GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

BRAGA

SOA A FUTURO.

Esta página ficou propositadamente em branco.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL 1
ÍNDICE DE GRÁFICOS 3
ÍNDICE DE QUADROS 4
I. ENQUADRAMENTO GERAL 5
CONTEXTO MACROECONÓMICO E POLÍTICO 13
ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGA 15
II. ORÇAMENTO PARA 2026 27
2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA 27
2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL 30
2.3. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA RECEITA 31
2.3.1. Receitas Fiscais 32
2.3.2. Receitas não fiscais – correntes 35
2.3.3. Receitas não fiscais – Capital 37
2.4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO DA DESPESA 40
2.4.1. Despesas Correntes 41
2.4.2. Despesas Capital 48
2.5. ALINHAMENTO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO COM OS ODS E A AGENDA 2030 52
2.6. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA 56
III. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 58
3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 61
3.2. PLANO DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES 62
IV. NOTAS FINAIS 65
4.1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 65
4.2. ENTIDADES PARTICIPADAS 65
4.3. DOCUMENTOS PREVISIONAIS E ESTRATÉGICOS 65
V. ANEXOS 67
1. RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2026 69
2. ORÇAMENTO PARA 2026 – RECEITAS E DESPESAS 71
3. MAPA DAS DESPESAS DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 96
4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 101
5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2026 129
6. ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA 2026 142
7. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA 161
8. BALANÇO PREVISIONAL 164
9. DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS PREVISIONAL 168

10. DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 170
11. PLANO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2026-2029 173
12. PREVISÃO DOS ENCARGOS E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS 185
13. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS 187
14. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES 189
15. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2026 193
16. MAPA DE PESSOAL PARA 2026 223
17. PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2026 276
18. ORÇAMENTO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS 280

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2023-2026 29
Gráfico 2 - Saldo Corrente e de Capital 30
Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga 33
Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente 37
Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital 40
Gráfico 6 - Distribuição da despesa corrente 48
Gráfico 7- Distribuição da despesa de capital 51
Gráfico 8 – Grandes Opções do Plano – Objetivos 60
Gráfico 9 – Plano Plurianual de Investimentos por objetivo 62
Gráfico 10 – Atividades Mais Relevantes por objetivos 64

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2026 27
Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal 28
Quadro 3 - Saldo global efetivo 30
Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) 31
Quadro 5 – Análise comparativa do orçamento de receita 32
Quadro 6 – Impostos diretos 33
Quadro 7 – Taxas, multas e outras penalidades 34
Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes 35
Quadro 9 - Rendimentos de propriedade 35
Quadro 10 - Transferências correntes 36
Quadro 11 - Venda de bens e serviços 36
Quadro 12 - Outras receitas correntes 37
Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital 38
Quadro 14 – Análise comparativa do orçamento da despesa 40
Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente 41
Quadro 16 - Despesas com o pessoal 42
Quadro 17 - Aquisição de bens 43
Quadro 18 - Aquisição de serviços 44
Quadro 19 - Juros e outros encargos 45
Quadro 20 - Transferências correntes 47
Quadro 21 – Subsídios 47
Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital 48
Quadro 23 - Transferências de capital 50
Quadro 24 - Indicadores financeiros 56
Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros 57
Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2026 59
Quadro 27 - Grandes Opções do Plano – PPI 61
Quadro 28 - Grandes Opções do Plano – PAM 63

I. ENQUADRAMENTO GERAL

2026 marca o início de um novo ciclo para Braga. Este é o primeiro Orçamento do mandato e traz consigo uma nova energia, novas prioridades e uma determinação clara: transformar ambição em execução e resultados visíveis na vida das pessoas. Qualificar o espaço público, reforçar a mobilidade e os serviços essenciais, investir nas pessoas e proteger o futuro com contas equilibradas e sustentáveis. Não vamos deixar ninguém para trás.

Este Orçamento não é uma mera repetição do que já vinha de trás. É um documento de arranque, de impulso e de decisão. Assume um novo ciclo político e traduz uma visão renovada para 2026-2029, com foco no que os bracarenses esperam de nós: uma Câmara mais presente, mais exigente, mais eficaz e mais próxima, capaz de agir com rapidez, rigor e sentido de prioridade, sem perder estabilidade financeira nem capacidade de investimento.

Braga cresceu, criou emprego, rejuvenesceu, posicionando-se como um dos melhores locais para viver da Europa. Esse percurso foi construído com o contributo de muitos, freguesias, instituições de ensino, empresas, associações e coletividades, e de todos os que diariamente servem as pessoas e fazem a cidade acontecer. Agora, é tempo de dar um passo em frente. Tempo de elevar a fasquia. Tempo de fazer de Braga o melhor concelho de Portugal.

Um concelho onde os jovens encontrem espaço para crescer e construir o seu futuro. Um concelho onde os mais idosos vivem com dignidade, permanecem ativos e continuam plenamente integrados na vida comunitária. Um concelho amigo das famílias, seguro, com habitação acessível, espaços públicos cuidados, mais zonas verdes e condições que permitam equilibrar a vida profissional com a vida familiar. Um concelho onde as empresas encontrem condições sólidas para inovar e ampliar a sua atividade, reconhecendo simultaneamente o papel fulcral que desempenham neste projeto autárquico de desenvolvimento do território, um projeto que assenta na convicção de que o sucesso financeiro empresarial está intrinsecamente ligado à melhoria dos salários, à criação de emprego qualificado e à valorização do mérito, da competência e da capacidade de inovar. Um concelho com escolas requalificadas e infraestruturas modernas, culturalmente vibrante, que honra os seus dois mil anos de história sem nunca perder a determinação e a coragem de construir o futuro.

Sabemos o que queremos. Queremos mais, queremos melhor. E vai acontecer. Neste sentido, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 representam não apenas um conjunto de intenções, mas um compromisso com Braga, construído a partir do que ouvimos junto dos cidadãos, instituições e empresas, e inspirado nos melhores exemplos a nível nacional e

internacional. É um documento que abre um novo ciclo político com prioridades claras e uma ambição reforçada, lançando as bases para concretizar, com escala e consistência, a estratégia 2026-2029, organizada nos seguintes eixos: EIXO 1 — Coesão Social, Educação e Qualidade de Vida; EIXO 2 — Economia, Inovação e Competitividade; EIXO 3 — Mobilidade, Ordenamento e Espaço Público; EIXO 4 — Sustentabilidade Ambiental e Transição Energética; EIXO 5 — Cultura, Identidade e Turismo; EIXO 6 — Transformação Digital e Inovação Pública; EIXO 7 — Governação Aberta, Participativa e Transparente; EIXO 8 — Proteção e Segurança Pública.

Em termos financeiros, o Orçamento do Município de Braga para 2026 ascende a cerca de 285 milhões de euros, o maior de sempre. Este valor integra um Plano Plurianual de Investimentos de 102,6 milhões de euros, ao qual se somam 7 milhões de euros destinados a investimento a concretizar pelas freguesias do concelho. No total, prevê-se um volume global de investimento na ordem dos 109,6 milhões de euros, igualmente o maior de sempre na história do Município.

No EIXO 1 — Coesão Social, Educação e Qualidade de Vida, a qualidade de vida e o envelhecimento demográfico são vetores de intervenção fundamentais. Assim, para 2026 prosseguimos com descontos e serviços gratuitos para a população sénior em atividades desportivas desenvolvidas pelo município, valência reforçada pela abertura do novo Espaço HidroSaúde, dedicado à promoção da saúde e bem-estar através da atividade aquática. No mesmo sentido, atenuamos as consequências do envelhecimento demográfico, reforçando o apoio a medicamentos e cuidados de saúde, valorizando a Academia Sénior e consolidando apoios diretos às famílias por via de programas como Braga Sol / Habitar Melhor, Braga Mais Família, Famílias Numerosas, Braga a Sorrir e Braga Mais Saúde.

Em 2026, no domínio da habitação e apoio às famílias, o município volta a reservar uma fatia orçamental expressiva para apoiar a renda e a prestação bancária das famílias, através de instrumentos estáveis e com escala: Regime de Apoio à Habitação (RADA e RADE): 2M€; Contrato Programa com a Bragahabit, EM: 2,7M€; Programa de Combate à Pobreza Energética: 0,5M€; Braga Sol – "Habitar Melhor"; Programa Municipal de Troca de Lâmpadas: apoio adicional focado na redução da fatura energética das famílias; ELH/INR — ações inscritas na Estratégia Local de Habitação e no Programa de Intervenções nas Habitações (aquisições, pequenas obras e equipamentos). No conjunto, estas medidas permitem respostas de proximidade, adaptadas aos perfis dos agregados e às características de cada habitação, aliviando encargos e melhorando o conforto térmico. Em paralelo, 2026 ficará marcado pela

conclusão da Residência Universitária – Fábrica Confiança, com investimento previsto na ordem dos 20 M€ (PRR).

Na saúde e coesão social, 2026 concretiza intervenções em unidades de cuidados de saúde e reforça a oferta de proximidade: Requalificações nas unidades do Carandá, Ruães, São Lourenço, USP Braga e no edifício do ACES Braga, com investimento na ordem dos 4,4 M€ (inclui Centro de Saúde de Esporões e grandes reparações em várias unidades); Medicina digital, campanhas de vacinação (inclui comparticipação do Rotavírus), parcerias de promoção da saúde e apoios diretos às famílias (p. ex., Braga a Sorrir); Inovação e inclusão social: Projeto Radar Social, CLDS 5.ª geração, Plano Municipal para a Longevidade, Plano Intermunicipal para a Inclusão de Grupos Vulneráveis e apoio a entidades de promoção da saúde.

A educação permanece como alicerce da coesão social e da igualdade de oportunidades. O Orçamento Municipal de 2026 dispensa atenção redobrada às atividades educativas, assegurando: Ação social escolar (refeições, AAAF, leite e fruta escolar), transportes e projetos de promoção do sucesso educativo; Refeições escolares (freguesias e outras entidades) e AAAF (cobertura integral); Atividades de Enriquecimento Curricular e contratos interadministrativos com os Agrupamentos; Encargos de instalações e gestão de infraestruturas tecnológicas (hardware, software, comunicações); Projetos NE (Supera T, Incluir+, Capacit'Art), TransFormar Braga – Sucesso Escolar, Bolsas de Mérito e apoio a entidades educativas; Requalificações e grandes beneficiações (ex.: EB1 da Quinta da Veiga, EB Trigal de Santa Maria, EB Frei Caetano Brandão, EB1 Ponte Pedrinha, EB Palmeira, entre outras), investimento global na ordem dos 21 M€ para edifícios escolares em 2026.

No desporto e juventude, o orçamento de 2026 promove estilos de vida saudáveis e a participação cívica, reforçando: Pavilhão Flávio Sá Leite (1,4M€), piscinas municipais (inclui Parretas e Rodovia), campos de Gualtar e Esporões, conservação/manutenção de equipamentos (1,5M€) e Ruílhepark (2.ª fase: 0,5M€); Contratos Programa com o movimento associativo e apoio à atividade desportiva; Crescer com Braga, Conselho Municipal da Juventude, festival e iniciativas juvenis, apoio a associações juvenis; Conservação de pavilhões EB2/3 (Gualtar, Celeirós, Mosteiro e Cávado, Braga Oeste, Real) e Centro Náutico de Merelim; Arranque do Coliseu Desportivo (projeto plurianual).

No EIXO 2 — Economia, Inovação e Competitividade, o Município de Braga afirma, em 2026, uma estratégia económica orientada para a atração de investimento, o reforço da competitividade empresarial e a valorização do ecossistema local de inovação, reconhecendo

o papel central da economia do conhecimento, das indústrias tecnológicas e da qualificação das pessoas como motores do desenvolvimento territorial. Num contexto em que a economia global enfrenta transições aceleradas, digital, verde e industrial, Braga através dos projetos BioMedTech Hub e Startup Braga procura posicionar-se como região inovadora, potenciando a articulação entre universidade, centros de investigação, tecido empresarial, incubadoras e empreendedores, promovendo ambientes favoráveis ao surgimento de novas ideias, empresas e talento. Assim, o orçamento municipal para 2026 reforça o apoio a iniciativas capazes de gerar crescimento económico sustentável, emprego qualificado e capacidade de atração internacional, consolidando o posicionamento competitivo do concelho. Destacam-se as seguintes iniciativas: BioMedTech Hub (1,75 M€ em 2026); InvestBraga/Startup Braga (Contrato Programa: 429,8m€), programas de dinamização económica e apoio ao comércio local (AEB: 180 m€); Bairros Digitais (hardware: 100 m€; software: 205 m€; consultoria: 90 m€; serviços: 80 m€), aceleração da economia digital de proximidade; Formação, qualificação e emprego (apoios e iniciativas); Requalificação de áreas de acolhimento empresarial; Promoção externa e captação de investimento através de feiras e eventos (serviços e bens).

No EIXO 3 — Mobilidade, Ordenamento e Espaço Público, no que respeita aos transportes públicos, em 2026 mantemos a gratuitidade para todos estudantes e ex-cobatentes, e passamos a aplicar um desconto transversal de 14% em todos os títulos de transporte e carregamento mensal. Ainda ao nível do transporte público e mobilidade sustentável, o Município assegura em 2026 a continuidade das políticas de acesso universal e de transição energética: Contrato programa “School Bus”: 1,8M€; Contrato de concessão com a TUB, EM: 6,6M€; Apoio aos transportes escolares: 0,1M€; Bikesharing e promoção de modos suaves: manutenção de serviços e campanhas de sensibilização; Apoio à aquisição de bicicletas: linhas para famílias e empresas. Paralelamente, com a entrada em circulação de 35 novos autocarros, será possível ajustar a oferta em linhas urbanas e reforçar carreiras com constrangimentos operacionais.

Por outro lado, 2026 ficará marcado pela concretização de um enorme investimento na rede viária, cerca de 13,5M€, incluindo intervenções tais como: Variante do Fojo, Rua D. Pedro V), Nó de Infias, Rua dos Presidentes/5 Outubro, EM 587, Rua Conselheiro Bento Miguel, Rua Quinta do Carreiro, Rua de São José, Avenida de Requeixo, acordos quadro (sinalização, caixas de visita), entre outras intervenções. Ainda neste eixo, prevê-se em 2026 dar uma nova dinâmica de valorização do espaço público, prevendo-se intervenções na Praça Conde de Agrolongo e das Ruas Envolventes (2,3M€), polidesportivos e iluminação pública, parques

infantis, jardins e espaços públicos (1,6M€). De igual modo, prevê-se também dar sequência aos seguintes instrumentos e projetos urbanos: Observatório Urbano de Braga, Projeto "Viva o Bairro", Prémio Municipal de Arquitetura e Reabilitação Urbana, aquisição de monumentos.

No EIXO 4 — Sustentabilidade Ambiental e Transição Energética, no ambiente e sustentabilidade, 2026 intensifica a estrutura verde urbana e a adaptação às alterações climáticas: Eco Parque das Sete Fontes (requalificação e aquisição/expropriação de terrenos); Regularização/renaturalização do Rio Este (Fases 1–2), Ribeira de Castro, Nascente do Rio Este, Regularização do Rio Torto / Variante Cávado; Consolidação/estabilização de margens (Rio Torto), rede de percursos pedestres e praias fluviais (Navarra, Merelim S. Paio, Cavadinho); Intervenções ARPSI, Padim da Graça e Este; Sistemas de drenagem de águas pluviais e requalificação do AVAC no edifício do Pópulo; Neutralidade energética nos edifícios municipais e eficiência energética na iluminação (programas de eficiência e renovação); Quinta Pedagógica (melhoramentos, equipamentos e programas de educação ambiental), Florestar Braga, Hortas Urbanas, limpeza e desobstrução de linhas de água, Parque de Campismo (requalificação e equipamentos). De sublinhar que o orçamento de 2026 prevê para este importante eixo de intervenção municipal uma dotação inicial na ordem dos 12,4M€.

No EIXO 5 — Cultura, Identidade e Turismo, 2026 reafirma a estratégia de dinamização cultural como vetor da afirmação regional e internacional de Braga, consolidando o legado de 2025 e projetando novos marcos. O orçamento mobiliza cerca de 8,7M€ em apoios à programação e às entidades (incluindo Faz Cultura, EM, Festas de S. João, Braga Romana, Noite Branca, Utopia Braga, Braga Barroca, MIMARTE, EsteOeste, Braga é Natal), ao mesmo tempo que prossegue um ciclo exigente de requalificação de equipamentos e património, prevendo-se um investimento na ordem dos 11M€: Requalificação de S. Geraldo, Casa dos Crivos, Museu da Imagem e Torre de Menagem; Centro Cultural Dr. Francisco Sanches (projeto museográfico e 2.ª fase); Musealizações (St.ª Marta das Cortiças, S. António das Travessas, área arqueológica das Carvalheiras); Mercado Cultural do Carandá (conservação e reabilitação do Bloco B); Intervenções PRR em D. Diogo de Sousa, Biscainhos e Mosteiro de Tibães. No que concerne ao Turismo, em 2026 continuaremos a afirmar Braga como um destino de referência, valorizando a sua localização estratégica, a qualidade dos seus recursos endógenos e o dinamismo económico, cultural e social que caracteriza o concelho. A crescente importância da atividade turística em Braga obriga-nos, contudo, a atuar com maior exigência e rigor, reforçando a responsabilidade de todos os intervenientes na qualificação da oferta. Só assim poderemos consolidar um destino verdadeiramente sustentável, princípio orientador da estratégia

regional de desenvolvimento turístico e pilar essencial da competitividade territorial. Neste contexto, o Município de Braga irá fomentar e dinamizar a atividade do Conselho Consultivo de Desenvolvimento Turístico, plataforma de cooperação entre entidades públicas e privadas dedicada à qualificação contínua da oferta turística do concelho. Este órgão tem como missão promover, acompanhar, estudar e debater o setor, apoiando uma reflexão estratégica que permita identificar desafios, potenciar oportunidades e concretizar medidas e projetos alinhados com o plano de atividades municipal, que prevê uma fatia orçamental na ordem dos 560 mil euros, e com os objetivos dos agentes turísticos.

No EIXO 6 — Transformação Digital e Inovação Pública, a transformação digital é hoje um eixo estruturante da modernização administrativa e da capacidade de resposta dos serviços públicos. Em 2026, o Município de Braga reforça a aposta numa administração mais eficiente, segura e orientada para o cidadão, através do investimento em tecnologias de última geração, na gestão inteligente da cidade e na criação de infraestruturas digitais que suportem a inovação. Para 2026, este eixo de atuação compreende uma dotação na ordem dos 3,6M€, consubstanciando os seguintes projetos: Bracara Digital, Plataforma de Gestão Urbana e Videovigilância Urbana (software/hardware/infraestruturas); Wifi Museus e Wifi Museus Multimedia (conectividade e conteúdos); Intelligence4Administration (dados, automação e apoio à decisão); Braga GovTech Revolution (captação de soluções GovTech e inovação aberta); Modernização TI (hardware, software, operações e cibersegurança).

No EIXO 7 — Governação Aberta, Participativa e Transparente, a governação de proximidade reforça-se através da colaboração com as freguesias e da participação cidadã: Transferências correntes e de capital para as freguesias, incluindo contratos de transferência de competências, apoio financeiro e investimento (12 M€); Espaço do Cidadão, contratos com freguesias (apoio à prestação de serviços de proximidade); Orçamento Participativo (1 M€), com vertentes Geral, Tu Decides, OP Jovem (100m€) e OP Escolar (130m€), potenciando corresponsabilização e enraizamento territorial dos investimentos.

No EIXO 8 — Proteção e Segurança Pública, a segurança das pessoas e a proteção do território são prioridades estruturantes da ação municipal. Em 2026, Braga reforça a capacidade operacional dos seus agentes de proteção civil, moderniza os meios da Polícia Municipal e dos Bombeiros Sapadores e investe em sistemas tecnológicos avançados, como a videovigilância urbana e a monitorização inteligente do risco: Videovigilância urbana em zonas críticas; Polícia Municipal (equipamentos, viaturas, operações); Bombeiros Sapadores (viaturas, EPI, material

clínico, formação, manutenção); Proteção Civil: Execuções coercivas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais; Dispositivos especiais de socorro e assistência em eventos; Medidas de autoproteção em edifícios municipais; Equipamento administrativo e de transporte; Programa de Apoio ao Voluntariado de Proteção e Socorro e apoio às Unidades Locais de Proteção Civil; Criação da Sala Municipal de Monitorização e Gestão de Operações; Caminhos florestais e postos de água para combate a incêndios.

Para além da dimensão infraestrutural e social, o Orçamento para 2026 incorpora também um conjunto relevante de medidas no domínio da gestão financeira, designadamente no que respeita aos efeitos decorrentes da internalização da SGEB. Neste âmbito, integra os encargos com o serviço da dívida associados à dissolução e internalização subsequente da sociedade, observando escrupulosamente o regime jurídico aplicável, e trata as rendas e amortizações dentro do quadro legal e financeiro previsto, assegurando que estas operações não comprometem a sustentabilidade global das contas municipais, protegendo simultaneamente o erário público e o interesse municipal no horizonte plurianual. Em paralelo, o Orçamento para 2026 assegura o equilíbrio orçamental, evidenciado pela proporcionalidade entre a receita corrente e a despesa corrente. Para o próximo ano, estima-se um saldo corrente superavitário de 6,9 milhões de euros, destinado a financiar, em igual montante, as despesas de capital, incluindo amortizações da dívida. Cumpre igualmente as regras de equilíbrio orçamental previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual). Assim, o saldo corrente, após dedução da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo em vigor, apresenta um superavit de 1,1 milhões de euros, valor que contribuirá para o financiamento do investimento municipal. Este enquadramento garante que o Município mantém uma gestão financeira assente na estabilidade orçamental, na sustentabilidade da dívida e na equidade intergeracional, princípios estruturantes da boa administração financeira local.

Com um volume de investimento sem precedentes, fortemente alavancado pelo PRR e pelo Portugal 2030, 2026 marcará a concretização de múltiplas ambições dos bracarenses, em todas as áreas da gestão municipal: habitação, educação, saúde, mobilidade, cultura, ambiente, desporto, juventude e coesão social. Estamos conscientes de que o caminho é exigente e requer trabalho, rigor e determinação. Nem sempre seremos tão bem sucedidos quanto desejamos, mas a participação atenta, crítica e comprometida da Assembleia Municipal, do Executivo e dos cidadãos continuará a ser o nosso norte e a nossa força.

Para a construção destas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, guião estratégico da ação municipal, foram ouvidos todos os partidos e movimentos políticos representados no Executivo Municipal. Importa, neste âmbito, sublinhar que a grande maioria das propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores encontra-se diretamente refletida nas Grandes Opções do Plano para 2026, ora através da identificação concreta de projetos ou ações, ora por via do seu enquadramento natural nos planos de atividades e orçamento dos serviços municipais, garantindo a sua concretização no âmbito do funcionamento normal das políticas públicas municipais. As propostas que não se encontram vertidas nos documentos agora apresentados resultam, nuns casos, de opções políticas legítimas, noutros, de critérios de gestão e de priorização de investimento e, noutros ainda, de limitações de ordem legal, técnica ou financeira que condicionam a sua viabilização imediata.

Relativamente às Freguesias, realça-se que todas foram ouvidas no decorrer do processo de preparação das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2026. As suas preocupações, prioridades e propostas encontram, de modo transversal, expressão no documento agora apresentado, quer através da integração das principais necessidades identificadas no Plano de Investimentos do Município, quer por via da sua inscrição no Plano Plurianual de Investimentos das Freguesias, assegurando que as políticas municipais respondem às realidades locais e respeitam a coesão territorial. Não obstante, fica assumido o compromisso de, no decorrer do ano 2026, iniciarmos, em estreita articulação com os Senhores Presidentes de Junta, a revisão do pacote financeiro associado aos autos de transferência de competências e ao fator de coesão.

Por fim, importa reforçar que as opções vertidas nestes documentos previsionais para 2026 refletem o projeto político sufragado pelos bracarenses nas últimas eleições autárquicas. Contam com o envolvimento das equipas municipais e, sobretudo, dão expressão à participação e à partilha de ideias, vontades e projetos de instituições, associações e coletividades do concelho, que nos muitos dias que antecederam as eleições tivemos oportunidade de ouvir e recolher. Este é o caminho para aprofundar políticas públicas que reforcem a qualidade de vida, dinamizem a economia, inovem nos serviços e assegurem que nenhum e nenhuma bracarense fica para trás. Este é o caminho para fazermos mais e melhor, com ambição, coragem, responsabilidade e visão estratégica futura. Este é o caminho para colocar Braga à frente, afirmando-a como cidade líder em Portugal e na Europa. Este é o caminho para cuidar Braga, proteger as pessoas e preparar o futuro, sem deixar ninguém para trás.

CONTEXTO MACROECONÓMICO E POLÍTICO

O contexto geopolítico internacional permanece profundamente condicionado pela ausência de perspetivas de resolução dos principais conflitos armados, nomeadamente a guerra na Ucrânia e a instabilidade persistente no Médio Oriente. Estes fatores continuam a fragmentar as relações económicas internacionais e a aumentar os riscos sobre o comércio global, acentuando a incerteza relativamente à evolução da procura externa dirigida à economia portuguesa, sobretudo num quadro em que várias economias europeias registam crescimentos moderados ou desacelerações.

Simultaneamente, o novo quadro europeu de governação económica impõe esforços adicionais de consolidação orçamental em diversos Estados-Membros, incluindo algumas das maiores economias da União Europeia. A implementação deste enquadramento deverá conduzir a uma orientação orçamental mais restritiva na área do euro, condicionando a margem de manobra da política económica.

De acordo com a Comissão Europeia, as despesas correntes líquidas deverão ser o principal fator a determinar a postura orçamental na maioria dos países da área do euro, prevendo-se contrações significativas (≥0,5% do PIB) em várias economias, enquanto o investimento financiado a nível nacional e, em particular, a despesa suportada por subvenções do PRR e por outros fundos europeus deverá dar um impulso à atividade. No caso da Grécia, Portugal e Bulgária, a postura expansionista decorre, em grande medida, da aceleração prevista na execução do PRR.

Neste ambiente global e europeu, Portugal enfrenta também riscos internos relevantes, desde a evolução da estabilidade política à incerteza ainda presente na trajetória da política monetária. De acordo com o Boletim Económico de dezembro do Banco de Portugal, prevê-se que a economia portuguesa cresça **2,3% em 2026**, apoiada pelo alívio das condições financeiras, pela aceleração na execução dos fundos europeus e pelo dinamismo da procura interna. A inflação deverá estabilizar em torno dos **2%**, aproximando-se do objetivo de estabilidade de preços do BCE.

Relativamente ao mercado de trabalho, o Banco de Portugal estima uma taxa de desemprego estabilizada em **6,4% em 2026**, num contexto de emprego em níveis historicamente elevados,

embora condicionado pelo abrandamento dos fluxos migratórios que suportaram o aumento da população ativa nos últimos anos.

No plano orçamental, o Orçamento do Estado para 2026 projeta um crescimento económico de **2,3%,** mantendo a convergência real com a União Europeia, mas num quadro de controvérsia quanto ao saldo orçamental, com o Governo a estimar um pequeno excedente (**0,1% do PIB**) e o Banco de Portugal a antecipar um défice de **0,4%.**

No que concerne ao enquadramento local, apesar das incertezas externas, Braga tem demonstrado um desempenho económico robusto e crescente, reforçando a sua posição como polo urbano e empresarial de referência na região Norte. Os dados disponíveis revelam uma economia local dinâmica, sustentada por crescimento demográfico, forte atividade empresarial e grande vitalidade no comércio e nos serviços.

A população residente atingiu **201 583 habitantes em 2023**, representando **1,9% da população nacional**, revelando uma trajetória de crescimento contínuo e um saldo migratório positivo, que contribui para reforçar a base demográfica do concelho.

No que respeita à atividade económica, Braga evidencia uma estrutura empresarial diversificada e dinâmica:

- **85 208 pessoas ao serviço nas empresas** do concelho (2022),
- **25 952 empresas** sediadas em Braga,
- E um volume de negócios superior a **9,29 mil milhões de euros**.

Destaca-se ainda o setor industrial, que emprega **17 506 trabalhadores**, representando **2,4% do emprego industrial nacional**, o que demonstra a relevância do município no tecido produtivo português.

A atividade comercial registou em 2024 um desempenho particularmente expressivo, com um crescimento de **6%**, atingindo cerca de **1,6 mil milhões de euros** em pagamentos via TPA. Os dados mostram uma evolução trimestral consistente ao longo do ano, evidenciando uma recuperação sustentada do consumo. Paralelamente, o turismo reforçou a sua importância económica, tendo os pagamentos com cartões estrangeiros ultrapassado **104 milhões de euros**, um aumento de **10%** face ao ano anterior.

Este dinamismo é também sustentado pelo comportamento dos consumidores residentes: cerca de **75% das compras efetuadas pelos bracarenses decorrem no próprio concelho**, uma das taxas mais elevadas a nível nacional, demonstrando elevada fidelidade ao comércio local e capacidade de retenção económica.

No plano social e demográfico, Braga acompanha as tendências nacionais de envelhecimento, com **21,7% da população com mais de 65 anos**, embora mantendo uma forte proporção de população em idade ativa (55,1%). O município beneficia igualmente de níveis elevados de qualificação e de uma crescente atratividade para novos residentes, fatores que reforçam a sua competitividade territorial.

Em síntese, a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento 2026 do Município de Braga decorre num contexto global marcado por instabilidade geopolítica e incerteza económica, mas também num quadro nacional e local que combina resiliência, estabilidade financeira e dinamismo empresarial. Braga apresenta indicadores económicos e sociais que refletem uma evolução muito positiva, reforçando o seu papel enquanto motor regional de crescimento, inovação e competitividade. Este enquadramento constitui a base para a definição das prioridades municipais para 2026, assegurando uma gestão prudente e alinhada com os desafios nacionais, as regras europeias e o dinamismo económico e social que caracteriza o concelho.

ESTRATÉGIA E PRIORIDADES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGA

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 refletem um ciclo de governação municipal marcado pelo reforço das competências descentralizadas, pela aceleração da execução dos fundos europeus — PRR e Portugal 2030 — e pela necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira num contexto macroeconómico exigente.

Assim, para 2026, o Município apresenta um orçamento global de **285,25 milhões de euros**, o maior de sempre, representando um crescimento de **43,15 milhões de euros** face ao ano anterior. Esta variação decorre essencialmente do aumento da receita corrente (+15,6 M€), da receita de capital (+27,5 M€) e, sobretudo, das **transferências de capital** (+29,8 M€), que traduzem o reforço do financiamento comunitário associado ao Plano Plurianual de Investimentos.

No que concerne à estrutura das Grandes Opções do Plano, a mesma encontra-se muito condicionada em resultado da opção, legalmente prevista, de no início de 2026 ter entrado em vigor o orçamento corrigido de 2025, que transpôs a estrutura utilizada no mandato anterior.

Não obstante, os ajustamentos incorporados permitiram alinhar a estrutura das GOP à estratégia política. Assim, a estratégia orçamental municipal para 2026 encontra-se plenamente integrada em **quatro grandes objetivos estruturantes** que se alinha com os oito eixos estratégicos, anteriormente identificados, do Plano de Desenvolvimento Estratégico Municipal:

1. **Braga Responsável** – Gestão e reabilitação de ativos municipais;
2. **Braga Qualificada** – Espaço público, habitação e mobilidade;
3. **Braga Inovadora** – Pessoas, território e sustentabilidade;
4. **Braga Consciente** – Transparência, participação e boa governação.

Cada objetivo enquadra de forma coerente as opções de política pública e os investimentos inscritos no orçamento, garantindo um modelo de planeamento integrado, plurianual e orientado para resultados.

Nos pontos seguintes damos destaque aos objetivos e projetos que, pela sua dimensão financeira, mais se destacam:

1. **BRAGA RESPONSÁVEL:** ***Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais***

Este objetivo materializa o compromisso com a boa gestão do património municipal, a manutenção das infraestruturas e a robustez financeira da autarquia.

Em 2026, são afetos **2,4 milhões de euros** às ações deste objetivo — incluindo **100 mil euros no PPI** e **11,29 milhões de euros nas AMR** — orientados para:

- Reabilitação de edifícios e equipamentos municipais considerados ativos;
- Manutenção preventiva e corretiva de infraestruturas;
- Consolidação dos ativos estratégicos internalizados, incluindo efeitos associados à integração da SGEB.
- Otimização do património imobiliário, com regras de previsão de alienação alinhadas com o OE e com o POCAL.

Este objetivo acompanha ainda a responsabilidade acrescida decorrente da **gestão de contratos de concessão**, rendimentos de propriedade e modernização da gestão financeira municipal, cuja receita cresce expressivamente (+7,55 M€) devido aos dividendos das empresas municipais e à concessão da EDP.

2. BRAGA QUALIFICADA: *Espaço Público, Habitação e Mobilidade*

Este objetivo corresponde ao maior conjunto de investimentos estruturais do concelho e assume, em 2026, especial centralidade na resposta aos desafios da mobilidade, da habitação e da qualidade urbana.

O orçamento atribui **47,3 milhões de euros** a este eixo — **40,5 M€ no PPI** e **6,8 M€ nas AMR** — representando **16% das GOP**, incluindo as seguintes prioridades:

2.1. Requalificação do Espaço Público e Viária

Com **19,5 milhões de euros**, o Município reforça o investimento em:

- Intervenções em espaço público, parques infantis e jardins
- Repavimentação da EM 587 – Este S. Pedro
- Rua dos Presidentes, Rua 5 de Outubro e Travessa da Ilha
- Rua D. Pedro V
- Rua do Ferraz e Alferes Ferreira
- Ordenamento viário junto ao Centro Escolar de Gualtar
- Variante do Fojo – 2ª Fase
- Rua Conselheiro Bento Miguel
- Rua Quinta do Carreiro
- Rua de São José – São Vitor
- Avenida de Requeixo – Sobreposta
- Acesso à Praia do Cavadinho
- Nó de Infias
- EM 590 entre Gualtar e Adaúfe
- Entre outras intervenções

2.2. Habitação Acessível

Com **26,1 milhões de euros**, este é um dos investimentos mais expressivos do ano e inclui:

- Residência Universitária da Fábrica da Confiança (PRR);
- Continuidade dos programas RADA e RADE (apoio ao arrendamento e prestação bancária);
- Programa de Combate à Pobreza Energética e Programa Braga Sol – Habitar Melhor
- Ações incluídas no 1.º Direito e no Plano de Alojamento Urgente e Temporário.

2.3. Licenciamento Urbano e Segurança Rodoviária

Com uma dotação orçamental prevista de 1,7 milhões de euros, estes dois programas incluem, entre outros os seguintes projetos ou ações:

- Modernização dos serviços de urbanismo (100 mil euros no PPI + 791 mil euros nas AMR);
- Reforço da segurança rodoviária (830 mil euros).

Este eixo traduz a prioridade na qualificação do território e na preparação da cidade para o aumento da procura residencial, mobilidade sustentável e ordenamento urbano.

3. BRAGA INOVADORA: *Pessoas, Território e Sustentabilidade*

É o maior objetivo estratégico das GOP 2026, representando **132 milhões de euros**, ou seja, **46% do total orçado**.

Corresponde à visão de desenvolvimento humano, ambiental e cultural de Braga, e inclui, entre outros, as seguintes linhas estratégicas:

3.1. Educação, Coesão Social e Saúde

Com **47,5 milhões de euros**, é a rubrica com maior impacto, financiando:

- Ação social escolar, Atividades de Enriquecimento Curricular, contratos interadministrativos com os Agrupamentos;

- Encargos de instalações e gestão de infraestruturas tecnológicas (hardware, software, comunicações);
- Projetos NE (Supera-T, Incluir+, Capacit'Art), TransFormar Braga – Sucesso Escolar, Bolsas de Mérito e apoio a entidades educativas;
- Requalificações e grandes beneficiações (ex.: EB1 da Quinta da Veiga, EB Trigal de Santa Maria, EB Frei Caetano Brandão, EB1 Ponte Pedrinha, EB Palmeira, entre outras) — investimento global na ordem dos 21 M€ para edifícios escolares em 2026
- Investimentos em cuidados de saúde: Unidade de Saúde do Carandá, Esporões, Ruães, Tebosa, São Lourenço, e o Agrupamento de Centros de Saúde de Braga.

3.2. Património Cultural e Identidade

Com **24,3 milhões de euros**, incluem-se:

- Musealização das Carvalheiras;
- Requalificação do S. Geraldo;
- Requalificação da Casa dos Crivos e Museu da Imagem,
- Museu dos Biscainhos e Mosteiro de Tibães;

3.3. Estrutura Verde Urbana e Ambiente

Com **21,3 milhões de euros**, abrangendo:

- Requalificação das Praias Fluviais;
- Ribeira de Castro;
- Renaturalização do Rio Este;
- Parque Ecológico do Rio Este;
- ARPSI de Padim da Graça e Este
- Projetos de eficiência energética e neutralidade carbónica.

3.4. Mobilidade Sustentável e Transportes

Com **10,6 milhões de euros,** destacam-se:

- Contrato de concessão do transporte coletivo de passageiros;
- Expansão do transporte público e descarbonização;
- Rede ciclável e ações de mobilidade ativa.

Este eixo traduz a aposta numa cidade ambientalmente responsável, socialmente coesa e culturalmente diferenciada.

4. BRAGA CONSCIENTE: *Transparência, Participação e Boa Governação*

Este é o segundo maior objetivo das GOP, com **103,5 milhões de euros** (36%).

Inclui quatro dimensões:

4.1. Modernização Administrativa

Com **12 milhões de euros**, reforça:

- Requalificação do Edifício do Pópulo;
- Digitalização de serviços;
- Simplificação administrativa;
- Sistemas de gestão, TIC e interoperabilidade.

4.2. Transparência e Integridade Pública

Com **29,3 milhões de euros**, associados a:

- Mecanismos de participação;
- Fiscalização e auditoria;
- **Reforço da atuação descentralizada.**

4.3. Capacitação e Recursos Humanos

É a componente mais robusta deste eixo: **62,2 milhões de euros**, refletindo:

- Crescimento das despesas com pessoal (+6,8 M€);
- Atualização salarial obrigatória e encargos sociais;
- Reforço das equipas educativas e operacionais;
- Recrutamento para necessidades críticas;
- Valorização remuneratória e progressões.

4.4. Participação Cívica e Cidadania

Com **13,02 milhões euros:**

- Orçamento Participativo;
- Projetos de cidadania ativa;
- Apoio à rede associativa social, cultural e desportiva.

Este objetivo reforça a modernização, a integridade institucional e a capacidade operacional da autarquia.

No que concerne à estratégia orçamental, o presente orçamento encontra-se sustentado nas seguintes opções:

Do lado da RECEITA:

1. **Impostos Diretos e Taxas**

- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

  A previsão está alinhada com as opções aprovadas pela Assembleia Municipal, com **taxa de 0,32%** para prédios urbanos reavaliados, mantendo-se a **minoração** aplicável aos imóveis destinados a habitação própria e permanente em função dos dependentes do agregado e as **isenções** previstas no regulamento de incentivos fiscais. Para **2026**, a receita estimada de IMI é de 26,5 milhões de euros, inferior em 600 mil euros face ao ano anterior.

- **Derrama**

  Mantém-se a opção de tributação:

  i) **taxa de 1,5%** para sujeitos passivos com volume de negócios superior a **150 mil euros;**
  ii) **isenção** para empresas com volume de negócios até **150 mil euros**;
  iii) **isenção** para empresas com **CAE principal 471, 472, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 561 e 563** com volume de negócios **até 600 mil euros**.

  O **valor orçamentado para derrama em 2026 é 12 milhões de euros**, refletindo crescimento homólogo, de 500 mil euros, em resultado do dinamismo económico local.

- **Imposto Único de Circulação (IUC)**

  A previsão para **2026** foi ajustada à execução recente, fixando-se em **6,4 milhões de euros.**

- **Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT)**

  Tendo em conta a trajetória de atividade imobiliária e a execução dos últimos meses, o **IMT para 2026** está orçamentado em **29,1 milhões de euros** (variação **+8,2 M€** face a 2025), sendo a principal fonte de variação positiva dos impostos diretos.

- **Taxas, multas e outras penalidades (2026)**

  O capítulo **Taxas, multas e outras penalidades** totaliza **11 milhões de euros** (ajuste por média aritmética e execução recente). Destacam-se aumentos em **Loteamentos e Obras**, **Publicidade** e **Taxa Turística**, compensando revisões nalgumas rubricas e coimas.

2. Transferências correntes

A previsão totaliza **65,6 milhões de euros**, incorporando: FEF, FSM, participações no IRS e IVA, **transferência de competências (Educação, Saúde e Ação Social)**, e **IMT Jovem –**

compensação DL 48-A/2024 (classificado em **transferências correntes, 300 mil euros**). Regista-se um ajustamento face a 2025 sobretudo pelo tratamento do Programa Incentiva+ TP e associações de municípios que vão passar a ser tratados como operações de tesouraria.

3. Venda de bens e prestação de serviços

A previsão é de **3 milhões de euros**, refletindo a evolução em serviços específicos das autarquias, equipamentos municipais e parque de campismo, com variações positivas face ao ano transato.

4. Venda de bens de investimento

Em conformidade com as regras previsionais do OE (média dos últimos 36 meses para alienação de imóveis), o orçamento de **2026** fixa **791 mil euros**. Mantém-se a prudência na previsão de alienações, apesar do potencial patrimonial.

5. Rendimentos de Propriedade

Verifica-se um reforço significativo, totalizando **18,9 milhões euros** (**+7,55 M€** face a 2025), explicado pelos **dividendos** (AGERE e outras EM) e **rendas** (inclui concessão EDP).

6. Transferências de capital

O valor projetado é de **95,8 milhões de euros**, refletindo candidaturas aprovadas e financiamentos comunitários (PRR e Portugal 2030) que suportam o **Plano Plurianual de Investimentos**. Este reforço (**+29,75 M€** face a 2025) é o principal motor do crescimento da **receita de capital** em 2026.

7. Passivos financeiros

O orçamento incorpora **15,4 milhões de euros** (abaixo dos **17,05 M€** de 2025) para financiamento de investimento aprovados pela Assembleia Municipal, tendo em conta cronogramas de execução e a otimização do recurso a dívida.

Todas as rubricas de receita foram sustentadas nas regras previsionais estabelecidas no **POCAL/SNC-AP** e nas orientações aplicáveis (médias aritméticas, execução e opções políticas).

Do lado da DESPESA:

1. **Despesa com Pessoal**

A dotação ascende a **61,2 milhões de euros** (**+6,85 M€** face a 2025), refletindo: atualização salarial (OE2026), o que implica o aumento de 56,58 euros do salário base até aos 2.631,62 euros, e acima deste montante uma atualização de 2,15%, atualização do subsídio de refeição para 6,15 euros, progressões/valorizações (SIADAP), reforço de equipas (em especial na educação e serviços operacionais) e respetivos **encargos sociais**.

2. **Aquisição de Bens e Serviços**

Totaliza **51 milhões de euros** (**+9,48 M€**), espelhando: alargamento de competências descentralizadas; reforço de **encargos de instalações**; continuidade das políticas de **cultura** (Capital de Cultura e equipamentos)**, educação, mobilidade sustentável, ação social, saúde, ambiente** e eficiência dos serviços.

3. **Transferências correntes**

Estão previstas **48,4 milhões de euros (+7,07 M€**), contemplando: contratos-programa com **empresas municipais (no ano anterior não estava refletido o CP com a AGERE), contratos de delegação** com **Freguesias**, apoios escolares, desportivos, culturais e sociais, **Programa Incentiva+** (transportes públicos) e mecanismos de apoio às famílias (RADA/RADE, entre outros).

4. **Outras despesas de capital**

Mantém-se o esforço de **2,3 milhões de euros** para cumprimento de **sentenças judiciais** relacionadas com o **Estádio Euro 2004**, encargo extraordinário que continua a condicionar a estratégia orçamental.

5. **Transferências de capital**

A dotação de **8 milhões de euros** (inclui **3,5 M€** para **obras nas Freguesias** e **3,5 M€** por **delegação de competências**), reforçando a coesão territorial e a descentralização do investimento.

6. **Despesa de investimento (aquisição de bens de capital)**

As verbas aplicadas financiam prioridades infraestruturais e patrimoniais, garantindo equilíbrio e sustentabilidade. Em **2026**, o montante **alocado é 102,5 milhões de euros** (mais **15,63 M€** que em 2025), suportando projetos de **habitação, rede viária, património cultural, ambiente, educação, saúde** e **eficiência energética**, com forte cofinanciamento comunitário (**transferências de capital**).

De sublinhar que o Orçamento para 2026 cumpre as regras de **equilíbrio orçamental** e observa as **metodologias de previsão** estabelecidas no POCAL/SNC-AP (médias aritméticas, execução, opções de política), com **saldo corrente** superavitário e melhoria do **saldo global efetivo** face a 2025.

Estrategicamente, foram abertos alguns projetos no Plano Plurianual de Investimentos com o objetivo de potenciar a sua inclusão no novo quadro comunitário de apoio, Portugal 2030, sendo que a sua concretização estará, na maioria das situações, dependente da submissão e aprovação da respetiva componente comunitária.

Outros investimentos, de igual modo, foram discriminados, com dotação reduzida, uma vez que se encontra a aguardar a formalização das fontes de financiamento e ou conclusão da tramitação técnica administrativa, e cuja concretização irá permitir ao município, no decurso do exercício, em sede de alteração orçamental, alavancar a sua concretização.

Por fim, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (RFALEI), na sua redação atual, o limite da dívida total de operações orçamentais do Município para 2026 corresponde a 1,5 vezes a média da receita corrente líquida dos três exercícios anteriores, apurando-se, para o presente exercício, um limite máximo de 199,4 milhões de euros. Face à dívida total previsional do grupo autárquico a 31 de dezembro de 2025 (incluindo entidades relevantes) de 133,9 milhões de euros, resulta uma margem absoluta disponível de 93 milhões de euros. Considerando, porém,

que apenas é possível utilizar no ano 40% da margem absoluta, significa que a margem disponível para 2026 é de 37,2 milhões de euros, assegurando a sustentabilidade financeira das operações de investimento programadas e o integral cumprimento das regras de equilíbrio e responsabilidade orçamental.

Em suma, o Orçamento 2026 do Município de Braga evidencia uma estratégia assente em três princípios fundamentais:

1. **INVESTIR PARA TRANSFORMAR**

Com 102,6 M€ de investimento direto, Braga assume uma política pública orientada ao desenvolvimento urbano, educação, espaço público, cultura e acessibilidades.

2. **CONSOLIDAR PARA SUSTENTAR**

A melhoria dos saldos globais efetivos, o reforço das receitas correntes e a diversificação das fontes de financiamento garantem sustentabilidade financeira a médio prazo.

3. **GOVERNAR PARA AS PESSOAS**

A educação, a saúde, a habitação, o apoio social e a participação cívica representam mais de metade das GOP, traduzindo uma estratégia de proximidade e inclusão.

II. ORÇAMENTO PARA 2026

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

Para o exercício de 2026, o Município apresenta um orçamento global de 285.250.000 euros, o que traduz um reforço orçamental de 43,1 milhões de euros face ao ano precedente.

No que se refere à estrutura da receita, estima-se que as receitas correntes atinjam 173.113.141 euros, representando cerca de 61% do montante total orçamentado, enquanto as receitas de capital deverão ascender a 112.136.859 euros.

Relativamente à despesa, as despesas correntes correspondem a aproximadamente 58% do orçamento, totalizando 165.258.200 euros, o que reflete um acréscimo de 23,7 milhões de euros em comparação com o exercício anterior. Por sua vez, as despesas de capital estão orçamentadas em 119.991.800 euros, equivalentes a 42% do total, registando um aumento de 19,4 milhões de euros face ao ano transato.

O quadro seguinte sintetiza a composição do orçamento e discrimina a natureza das variações anteriormente referidas.

(un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Impostos diretos	74 001 100	25,94%	Assembleia Municipal	190 000	0,07%
Taxas, multas e outras penalidades	10 979 100	3,85%	Despesas com o pessoal	61 021 000	21,39%
Rendimentos da propriedade	18 932 000	6,64%	Aquisição de bens e serviços	51 027 700	17,89%
Transferências correntes	65 635 941	23,01%	Juros e outros encargos	3 645 000	1,28%
Venda de Bens e serviços correntes	3 048 000	1,07%	Transferências correntes	48 444 500	16,98%
Outras receitas correntes	517 000	0,18%	Subsídios	100 000	0,04%
			Outras despesas correntes	830 000	0,29%
Total das Receitas Correntes	**173 113 141**	**60,69%**	**Total das Despesas Correntes**	**165 258 200**	**57,94%**
Venda de bens de investimento	791 000	0,28%	Aquisição de bens de capital	103 551 800	36,30%
Transferências capital	95 819 859	33,59%	Transferências de Capital	8 080 000	2,83%
Ativos Financeiros	0	0,00%	Ativos Financeiros	0	0,00%
Passivos Financeiros	15 425 000	5,41%	Passivos financeiros	6 060 000	2,12%
Outras receitas de capital	1 000	0,00%	Outras despesas de capital	2 300 000	0,81%
Rep. não abatidas nos pagamentos	100 000	0,03%			
Total das Receitas Capital	**112 136 859**	**39,31%**	**Total das Despesas de Capital**	**119 991 800**	**42,06%**
Total das Receitas	**285 250 000**	**100%**	**Total das Despesas**	**285 250 000**	**100%**

Quadro 1 - Orçamento para o ano de 2026

Como mencionado anteriormente, o orçamento para o ano 2026 apresenta um aumento de 43.150.000 euros, face ao ano 2025. Esta variação deve-se:

i) Ao incremento da **receita corrente** de 15,6 milhões euros, distribuídos maioritariamente pelas rubricas de **Impostos Diretos** (+8,3M€) e **Rendimentos de Propriedade** (+7,5M€);

ii) Ao aumento da **receita de capital** de 27,5 milhões euros e, mais especificamente, na rúbrica das **Transferências de Capital** (+29,8M€), que traduzem essencialmente o financiamento comunitário dos diversos projetos de interesse municipal, adiante espelhados no Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio.

(un.: euro)

Rubricas	2025	2026	Variação
Receitas correntes	157 519 847	173 113 141	15 593 294
Receitas de capital	84 580 153	112 136 859	27 556 706
Total de receitas	**242 100 000**	**285 250 000**	**43 150 000**
Rubricas	**2025**	**2026**	**Variação**
Despesas correntes	141 471 350	165 258 200	23 786 850
Despesas de capital	100 628 650	119 991 800	19 363 150
Total das despesas	**242 100 000**	**285 250 000**	**43 150 000**

Quadro 2 - Análise comparativa do orçamento municipal

O gráfico seguinte evidencia um crescimento inevitável da rubrica das **Despesas de Capital** ao longo do quadriénio, particularmente nos dois últimos anos, não obstante o esforço desenvolvido na **racionalização dos recursos municipais.**

Este crescimento deve-se sobretudo à continuidade e ao alargamento das infraestruturas municipais, com vista a garantir a qualidade e a segurança dos serviços disponibilizados. Inclui intervenções de melhoria em vias rodoviárias, estabelecimentos de ensino, unidades de saúde e outros equipamentos públicos, fundamentais para o bem-estar dos cidadãos.

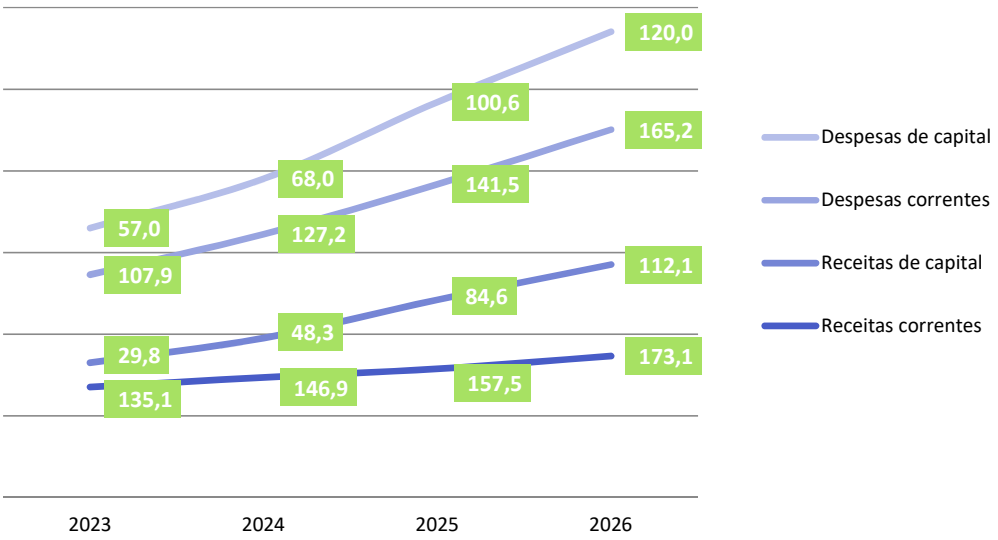

Gráfico 1 - Evolução orçamental no quadriénio 2023-2026

O acréscimo estimado na rubrica de Despesas Correntes resulta do aumento da massa salarial, que engloba as atualizações obrigatórias do posicionamento remuneratório e a revisão do salário mínimo nacional, necessárias para garantir o suporte técnico das competências e responsabilidades anteriormente mencionadas, acrescendo ainda os correspondentes encargos sociais.

Nesta rubrica está igualmente contemplado o aumento das transferências de recursos para as instituições locais, traduzindo o compromisso do município em reforçar iniciativas de impacto comunitário, através do apoio a associações e entidades que desenvolvem atividades de caráter cultural, desportivo e social.

Tal como o observado na componente da despesa, o município de Braga apresenta para 2026 a **maior previsão de arrecadação de receita do quadriénio** – 173,1M€ e 112,1M€ de receita corrente e de capital, respetivamente. Sendo que, a receita de capital representa um aumento significativo no final do quadriénio, reflexo do plano de investimento e representando uma clara afirmação do contributo municipal para a economia de Braga, num exercício económico que se espera especialmente exigente para todos os agentes locais.

Ainda comparativamente com o período homólogo, verifica-se um crescimento do **saldo global efetivo** em cerca de 3,5 milhões de euros, isto é, se às receitas e despesas orçadas excluirmos os ativos e passivos financeiros, o saldo em 2026 é de -9,4M€. Esta evolução resulta de um crescimento das receitas de capital (+29,2M€) em magnitude superior ao acréscimo das despesas efetivas de capital (+17,5M€). Este comportamento permite uma melhoria do saldo

global efetivo, apesar deste ainda se manter negativo em 2026, refletindo o esforço de reforço do investimento municipal e a opção por uma trajetória de consolidação financeira gradual, compatível com a sustentabilidade das operações do município e com o equilíbrio intergeracional.

(un.: euro)

Rubricas	2025	2026	Variação
Receitas correntes	157 519 847	173 113 141	15 593 294
Receitas de capital efetivas*	67 530 153	96 711 859	29 181 706
Receita efetiva	**225 050 000**	**269 825 000**	**44 775 000**
Despesas correntes	141 471 350	165 258 200	23 786 850
Despesas de capital efetivas*	96 468 650	113 931 800	17 463 150
Despesa efetiva	**237 940 000**	**279 190 000**	**41 250 000**
Saldo Corrente	16 048 497	7 854 941	-8 193 556
Saldo de Capital	-28 938 497	-17 219 941	11 718 556
Saldo global efetivo	**-12 890 000**	**-9 365 000**	**3 525 000**

Quadro 3 - Saldo global efetivo

2.2. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O **equilíbrio orçamental** traduz-se na relação de proporcionalidade entre a receita corrente e a despesa corrente. Nesse enquadramento, para 2026 estima-se um saldo superavitário de **7.854.941 euros**, valor que representa uma redução de 8,2 milhões de euros face ao exercício anterior. Este excedente destina-se a financiar, em igual montante, as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida, conforme ilustrado no gráfico seguinte.

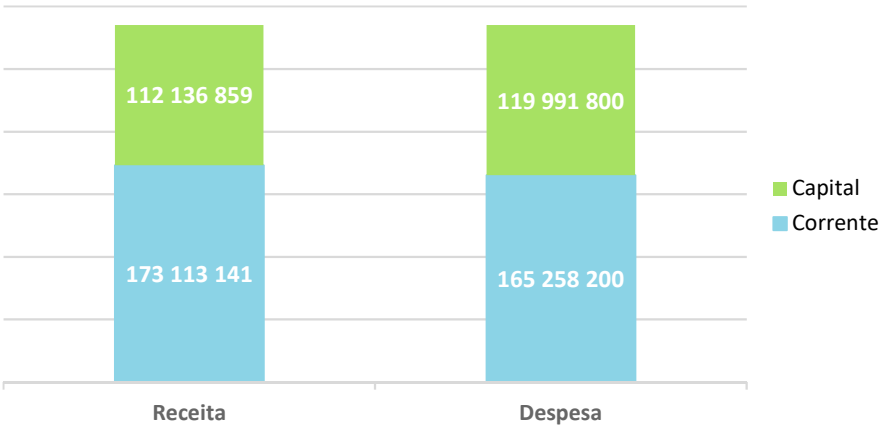

Gráfico 2 - Saldo Corrente e de Capital

Em síntese, conforme evidenciado no quadro seguinte, encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental previstas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Deste enquadramento resulta que o saldo corrente, após a dedução da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo em vigor, apresenta um *superavit* de **1.129.599 euros**.

Este montante contribuirá para o financiamento do investimento municipal, num quadro de estabilidade orçamental e de equidade intergeracional, princípios orientadores da gestão financeira das autarquias locais.

(un.: euro)

Descrição	Valor
(a) Receita corrente bruta prevista	173 113 141
(b) Despesa corrente prevista	165 258 200
(c) = (a) - (b) Saldo Corrente	**7 854 941**
(d) Amortização média dos EMLP	6 725 342
(e) = (c) - (d) Excedente anual	**1 129 599**

Quadro 4 - Regra de equilíbrio orçamental (artigo 40.º e 83.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

2.3. Análise do Orçamento da Receita

O orçamento e os demais documentos previsionais do Município constituem instrumentos fundamentais de planeamento e gestão da atividade financeira, nos quais se definem as estimativas das receitas a arrecadar e das despesas a realizar no exercício económico em causa e nos subsequentes. A sua elaboração observou as regras previsionais e os princípios estruturantes consagrados no Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública e na legislação aplicável.

Assim, para o ano de 2026 prevê-se o montante total de **285.250.000 euros** em receitas, correspondendo um acréscimo de 18% face ao exercício anterior, com particular destaque para as seguintes variações de natureza estrutural:

(un.: euro)

Receitas	2025	2026	Variação
Impostos diretos	65 651 100	74 001 100	8 350 000
Taxas, multas e outras penalidades	9 177 500	10 979 100	1 801 600
Rendimentos da propriedade	11 382 000	18 932 000	7 550 000
Transferências correntes	68 233 747	65 635 941	-2 597 806
Venda de Bens e serviços correntes	2 703 500	3 048 000	344 500
Outras receitas correntes	372 000	517 000	145 000
Total das Receitas Correntes	**157 519 847**	**173 113 141**	**15 593 294**
Venda de bens de investimento	1 391 500	791 000	-600 500
Transferências capital	66 067 653	95 819 859	29 752 206
Ativos financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	17 050 000	15 425 000	-1 625 000
Outras receitas de Capital	1 000	1 000	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	70 000	100 000	30 000
Total das Receitas Capital	**84 580 153**	**112 136 859**	**27 556 706**
Total das Receitas	**242 100 000**	**285 250 000**	**43 150 000**

Quadro 5 – Análise comparativa do orçamento de receita

Segue-se uma breve explicação dos valores inscritos no orçamento da receita.

2.3.1. Receitas Fiscais

Dando cumprimento aos princípios do rigor, equilíbrio, transparência e estabilidade orçamental, foram previstas as receitas municipais com base nos seguintes critérios:

- média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses;
- execução orçamental;
- opções políticas;
- evolução da atividade económica local e nacional.

Da análise das variações registadas nas receitas provenientes de **impostos diretos**, da qual se estima uma cobrança total de 74,0 milhões de euros, verifica-se, face ao ano anterior, um aumento da receita estimada em 8,4 milhões de euros.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Imposto municipal sobre imóveis	27 100 000	26 500 000	-600 000
Imposto único de circulação	6 150 000	6 400 000	250 000
Imp. mun. transm. onerosas imóveis	20 900 000	29 100 000	8 200 000
Derrama	11 500 000	12 000 000	500 000
Contribuição Autárquica	1 000	1 000	0
Sisa	100	100	0
Total	**65 651 100**	**74 001 100**	**8 350 000**

Quadro 6 – Impostos diretos

O gráfico abaixo demonstra a evolução dos **impostos diretos**, verificando-se que a projeção para 2026, baseada na média da arrecadação da receita dos últimos 24 meses e da execução orçamental verificada aquando da elaboração deste documento, apresenta um aumento expressivo do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e da Derrama, com variações de 8,2M€ e 0,5M€, respetivamente.

De acordo com as orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas - Jovem será classificado em 2026, em transferências correntes. O valor previsto tem por base a média aritmética de 24 meses, em linha com o cálculo efetuado para os impostos diretos, nomeadamente o IMT.

(un.: milhares de euros)

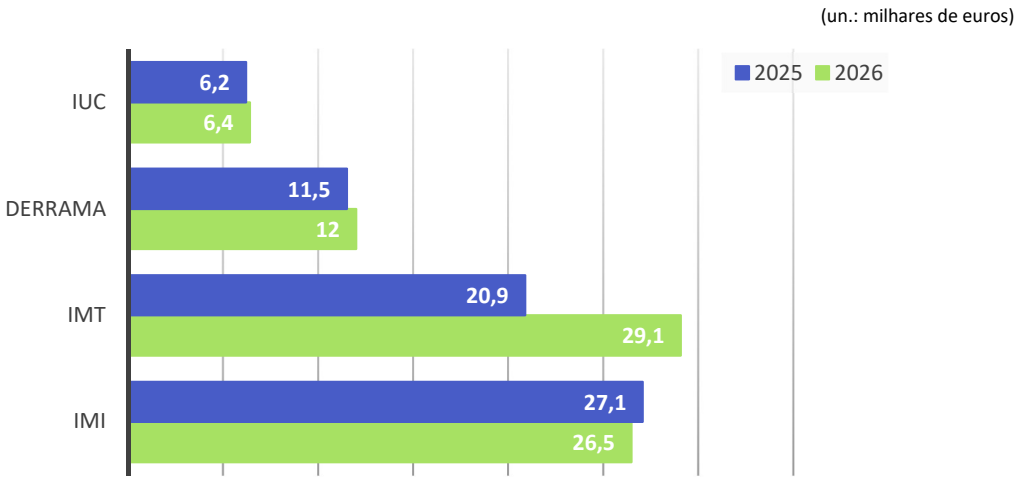

Gráfico 3 - Impostos diretos - variação homóloga

Quanto ao capítulo das **taxas, multas e outras penalidades** apresenta, para o ano 2026, o valor de **10,9M€**, o que significa um crescimento relativamente ao exercício anterior no valor de **1,8M€**. Tal variação resulta do cálculo da média aritmética subjacente, conforme regras previsionais legalmente previstas.

(un.:euro)

Designação	2025	2026	Variação
Mercados e Feiras	250 000	250 000	0
Loteamento e Obras	4 988 500	6 000 000	1 011 500
Ocupação da Via Pública	1 100 000	1 200 000	100 000
Publicidade	300 000	390 000	90 000
Taxa M. Direitos Passagem	100 000	100 000	0
T. Dep. Ficha técnica Habitação	16 000	15 000	-1 000
Outras	962 000	1 344 100	382 100
Taxa Turística	515 000	630 000	115 000
Coimas e pen. Contra- ordenações	790 000	400 000	-390 000
Restantes rubricas do capítulo 04	156 000	650 000	494 000
Total	**9 177 500**	**10 979 100**	**1 801 600**

Quadro 7 – Taxas, multas e outras penalidades

Em 2026, a **receita fiscal**, composta pelos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, é representativa de 49% da receita corrente e de 29% do valor total orçado, percentagem superior face ao ano 2025. Sendo assim, assume um aumento de cerca de 10,1 milhões de euros, face ao transato.

Não obstante o aumento da receita fiscal estimada para 2026, é importante salientar que esse aumento não resulta de um agravamento fiscal. Em vez disso, reflete o crescimento e a recuperação económica observados em 2025, permitindo uma previsão mais elevada comparativamente ao período homólogo. Pelo contrário, o município, em 2026, em linha com as opções assumidas e enviadas para aprovação, assume a taxa aplicável de Imposto Municipal sobre Imóveis de 0,32%.

2.3.2. Receitas não fiscais – correntes

Os valores apresentados de seguida representam as restantes receitas correntes de caráter não fiscal para o ano de 2026, com as respetivas variações face ao ano anterior.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Rendimentos da propriedade	11 382 000	18 932 000	7 550 000
Transferências correntes	68 233 747	65 635 941	-2 597 806
Venda de Bens e serviços correntes	2 703 500	3 048 000	344 500
Outras receitas correntes	372 000	517 000	145 000
Total	**82 691 247**	**88 132 941**	**5 441 694**

Quadro 8 - Receitas não fiscais – correntes

O capítulo 05 da receita – **rendimentos de propriedade** – que, em 2026, ascende a 18,9 milhões de euros, inclui, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP – Serviço Universal e os dividendos da empresa municipal AGERE, EM reconhecidos nos ativos do município, conforme se demonstra no quadro abaixo.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	8 000 000	15 000 000	7 000 000
Rendas	3 200 000	3 300 000	100 000
Restantes rubricas do capítulo 05	182 000	632 000	450 000
Total	**11 382 000**	**18 932 000**	**7 550 000**

Quadro 9 - Rendimentos de propriedade

Quanto ao capítulo das **transferências correntes** e começando pelas provenientes do Orçamento de Estado, foram previstos os valores que constam da Lei 73-A/2025 de 30 de dezembro (LOE 2026).

Por comparação com o período homólogo, regista-se uma diminuição de 2,6 milhões de euros, explicados essencialmente pelo decréscimo de 6,1 milhões de euros, resultante na rúbrica Associações de Municípios, que em 2025 incluía o Programa Incentiva + TP e que, no presente exercício, o referido programa será contabilizado na ótica de operações de tesouraria.

O aumento dos valores relativos à transferência de competências preconizada pela Lei n.º 50/2018, nas áreas de educação, saúde e ação social, foi de aproximadamente 680 mil euros.

(un.:euro)

Designação	2025	2026	Variação
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 562 869	10 033 002	1 470 133
Fundo Social Municipal	5 780 186	5 890 475	110 289
Participação Fixa no IRS	9 551 723	9 441 881	-109 842
Participação no IVA - Artigo 26.º Lei 73/2013	1 146 258	1 763 372	617 114
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Educação	25 450 003	25 980 046	530 043
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Saúde	2 839 519	2 995 383	155 864
Estado - Transferência Competências Lei 50/2018 - Ação Social	1 317 252	1 311 007	-6 245
Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	4 268 984	3 740 603	-528 381
IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	0	300 000	300 000
Estado - outras	2 000	2 000	0
Participação comunitárias em projetos cofinanciados	2 092 953	1 951 000	-141 953
Serviços e Fundos autónomos	571 000	1 701 000	1 130 000
Associações de municípios	6 650 000	525 172	-6 124 828
Restantes rubricas do capítulo 06	1 000	1 000	0
Total	**68 233 747**	**65 635 941**	**-2 597 806**

Quadro 10 - Transferências correntes

A receita proveniente da **venda de bens e serviços correntes** assume uma ponderação de cerca de 1% no orçamento total de 2026, com um valor absoluto de 3.048.000 euros e superior ao valor previsto para 2025, em 345 mil euros, como se demonstra no quadro abaixo.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Venda de bens	42 000	28 000	-14 000
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	591 500	741 000	149 500
Cemitérios	160 000	180 000	20 000
Parques de estacionamento	220 000	210 000	-10 000
Parques de campismo	220 000	250 000	30 000
Serviços específicos das autarquias - Outros	1 080 000	1 310 000	230 000
Rendas	195 000	155 000	-40 000
Restantes rubricas do capítulo 07	195 000	174 000	-21 000
Total	**2 703 500**	**3 048 000**	**344 500**

Quadro 11 - Venda de bens e serviços

O capítulo das **outras receitas correntes** comporta os valores relativos a indemnizações por danos provocados no património municipal, a previsão de recebimento do reembolso de IVA relativo a projetos financiados pelo PRR e outras receitas não enquadráveis nas rubricas anteriores. Apresenta assim um valor orçado para o ano 2026 de 517 mil euros.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Indemnizações	11 000	11 000	0
Diversas	361 000	506 000	145 000
Total	**372 000**	**517 000**	145 000

Quadro 12 - Outras receitas correntes

Por último, ilustra-se a distribuição da receita corrente pelos diversos capítulos, com os respetivos pesos relativos.

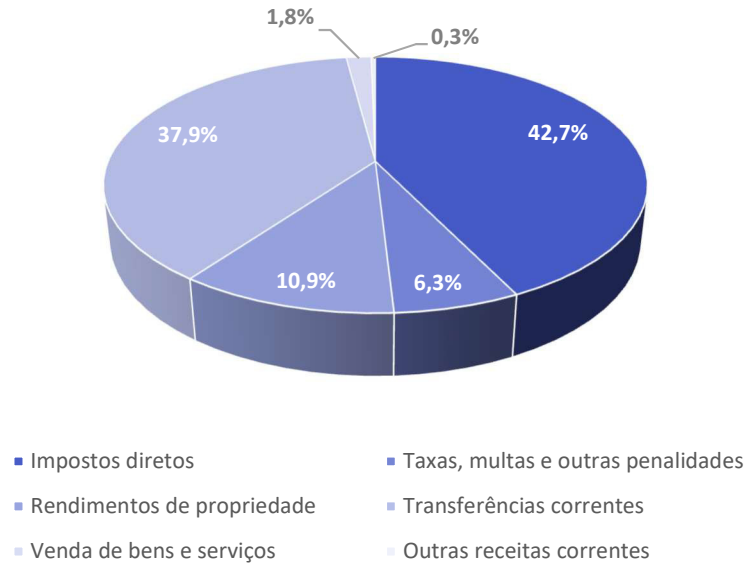

Gráfico 4 – Distribuição da receita corrente

2.3.3. Receitas não fiscais – Capital

Tal como se apresenta no quadro abaixo, as **receitas de capital** totalizam um valor absoluto de 112,1 milhões de euros, distribuídas pelos diversos capítulos, o que significa um aumento de cerca de 27,6 milhões de euros, isto é, cerca de +33% face ao exercício anterior. Para este aumento significativo contribuem sobretudo as receitas provenientes de **transferências de capital**, em resultado do financiamento comunitário do quadro plurianual de investimentos

municipal (+29,8M€). Já os **passivos financeiros** totalizam uma diminuição de 1,6 milhões de euros resultante da não utilização dos empréstimos contratados relativos ao Plano de Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública.

As **restantes rúbricas deste capítulo**, viram o seu valor a igualar em comparação com ano 2025, o que significa que as linhas de estratégia em termos utilização de recursos próprios para efeitos de financiamento da atividade municipal estão coincidentes face ao ano anterior.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Venda de bens de investimento	1 391 500	791 000	-600 500
Transferências capital	66 067 653	95 819 859	29 752 206
Ativos financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	17 050 000	15 425 000	-1 625 000
Outras receitas de Capital	1 000	1 000	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	70 000	100 000	30 000
Total	**84 580 153**	**112 136 859**	**27 556 706**

Quadro 13 – Receitas não fiscais – capital

Relativamente às **vendas de bens de investimento**, e ainda que o conjunto de terrenos e edifícios titulados pelo município detenham potencial de alienação, as mais recentes leis de Orçamento de Estado têm apresentado regras previsionais adicionais nesta matéria, de modo que os municípios estão vedados à previsão de valor superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses. À luz destes normativos, e em linha com as intenções de alienação, o município optou por manter as regras previsionais estabelecidas no ano transato.

No que respeita às **transferências de capital**, no valor de 95,8 milhões euros, cuja representatividade ascende a 33% do orçamento para 2026. Aqui se incluem as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital, no valor de 1.114.778 euros, assim como as transferências previstas no n.º 3, do art.º 35, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que ascendem a 3.740.602 euros.

No que diz respeito à receita consignada, com proveniência de fundos comunitários, fruto das operações que se prevê financiar nos quadros comunitários, alcançamos um valor de 90.961.479 euros, valor esse que se traduz num aumento de 49,6% face ano anterior.

Para estes valores concorrem alguns dos projetos de investimento incluídos no Plano Plurianual de Investimentos para 2026, com especial destaque para:

- Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo
- Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase
- PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária
- Museu da Antiga Fábrica da Confiança
- Requalificação S. Geraldo
- Requalificação do Mosteiro de Tibães
- Requalificação do Museu dos Biscainhos
- Musealização da área das Carvalheiras
- Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - 2º Fase
- Intervenções ARPSI - - Padim da Graça e Este
- Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo
- Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar
- EB1 Ponte Pedrinha – Maximinos
- Escola EB1 da Quinta da Veiga
- Construção do Centro de Saúde de Esporões
- Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga
- Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá
- Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço
- Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa
- Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães
- Requalificação da USP Braga

O gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento na receita de capital no total do orçamento de capital do município, sendo de sublinhar a importância relativa das transferências de capital.

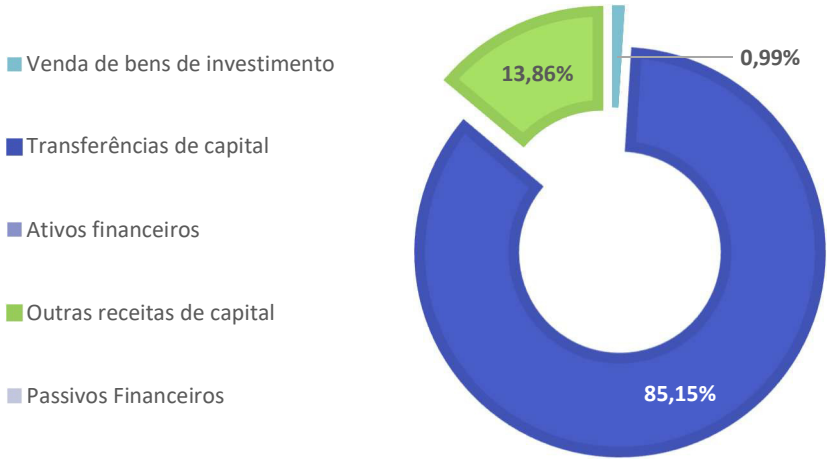

Gráfico 5 - Estrutura das receitas de capital

2.4. Análise do Orçamento da Despesa

O orçamento da despesa prevê para o ano de 2026 um total de 285.250.000 euros, repartidos em despesa corrente no valor de 165.258.200 euros e despesa de capital de 119.991.800 euros, representando um acréscimo global de 18% face ao ano de 2025.

(un.: euro)

Rubricas	2025	2026	Variação
Despesas com pessoal	54 361 100	61 211 000	6 849 900
Aquisição de bens e serviços	41 546 750	51 027 700	9 480 950
Juros e outros encargos	3 310 500	3 645 000	334 500
Transferências correntes	41 373 000	48 444 500	7 071 500
Subsídios	100 000	100 000	0
Outras despesas correntes	780 000	830 000	50 000
Total das Despesas Correntes	**141 471 350**	**165 258 200**	**23 786 850**
Aquisição de bens de capital	86 916 650	103 551 800	16 635 150
Transferências de capital	7 310 000	8 080 000	770 000
Ativos Financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	4 160 000	6 060 000	1 900 000
Outras despesas de capital	2 242 000	2 300 000	58 000
Total das Despesas de Capital	**100 628 650**	**119 991 800**	**19 363 150**
Total das Despesas	**242 100 000**	**285 250 000**	**43 150 000**

Quadro 14 – Análise comparativa do orçamento da despesa

Encargos com a Assembleia Municipal

O orçamento municipal contempla, em rubricas próprias da despesa e nos termos da legislação aplicável, os encargos associados ao pagamento de senhas de presença, ajudas de custo e despesas de representação, correspondendo a uma dotação global de 190.000 euros.

2.4.1. Despesas Correntes

A despesa corrente municipal apresenta uma variação positiva em relação ao orçado em 2025 de 23,8 milhões de euros, justificados essencialmente pelo acréscimo nas rubricas de despesas com aquisição de bens e serviços (+9,5M€), com transferências correntes (+7,1M€) e com despesas com o pessoal (+6,8M€), e como se demonstra no quadro abaixo.

(un.: euro)

Rubricas	2025	2026	Variação
Despesas com pessoal	54 361 100	61 211 000	6 849 900
Aquisição de bens e serviços	41 546 750	51 027 700	9 480 950
Juros e outros encargos	3 310 500	3 645 000	334 500
Transferências correntes	41 373 000	48 444 500	7 071 500
Subsídios	100 000	100 000	0
Outras despesas correntes	780 000	830 000	50 000
Total das Despesas Correntes	**141 471 350**	**165 258 200**	**23 786 850**

Quadro 15 – Estrutura da despesa corrente

Despesa com o pessoal

As **despesas com o pessoal** orçadas para o exercício de 2026 são de 61,2 milhões de euros (21,5% do total orçado), registando-se um acréscimo face ao orçamentado em 2025 de 6,8 milhões de euros. Este aumento é justificado:

i) pela atualização do salário mínimo nacional;

ii) pela atualização da tabela salarial da Função Pública prevista para 2026;

iii) pelos respetivos encargos sociais das variações referidas em i) e ii).

Designação	2025	2026	Variação
Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárq.	255 000	250 000	-5 000
Pessoal dos quadros- regime contrato indiv. Trabalho			0
Pessoal em funções	27 500 000	32 000 000	4 500 000
Alterações obrigatórias de pos. Remuneratório	500 000	500 000	0
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	1 000 000	500 000	-500 000
Pessoal contratado a termo			0
Pessoal em funções	357 000	300 000	-57 000
Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	420 000	250 000	-170 000
Pessoal aguardando aposentação	140 000	100 000	-40 000
Pessoal em qualquer outra situação	3 150 000	3 000 000	-150 000
Representação	225 000	250 000	25 000
Suplementos e prémios	150 000	400 000	250 000
Subsídio refeição	3 100 000	3 150 000	50 000
Subsídio de férias e de natal	5 800 000	6 600 000	800 000
Remunerações por doença e maternidade/ paternidade	1 350 000	1 000 000	-350 000
Abonos variáveis ou eventuais	1 443 600	2 004 000	560 400
Encargos com a saúde	250 000	100 000	-150 000
Subsídio familiar a crianças e jovens e outras prest. familiares	180 000	230 000	50 000
Caixa Geral Aposentações	4 200 000	5 000 000	800 000
Segurança Social dos func. Públicos – Regime Geral	4 300 000	5 400 000	1 100 000
Restantes rubricas do agrupamento 01	40 500	177 000	136 500
Total	**54 361 100**	**61 211 000**	**6 849 900**

Quadro 16 - Despesas com o pessoal

Em anexo a este relatório é apresentado o mapa de pessoal para o ano 2026, dando assim cumprimento aos normativos legais em vigor.

Aquisição de bens e serviços

As despesas previstas em orçamento relativas à aquisição de bens e serviços devem ser analisadas tendo em consideração a melhoria contínua na qualidade do serviço prestado a população nas áreas do desporto, saúde, cultura, ação social, turismo, ambiente e educação, entre outras.

Os valores previstos devem ser analisados acompanhados com a leitura de um dos elementos integrantes das Grandes Opções do Plano, as **Atividades Mais Relevantes**, para o ano de 2026. As Grandes Opções do Plano são parte integrante dos documentos previsionais do município

e que, engloba todas as rubricas da despesa, detalha os projetos e ações a executar, por forma a potenciar a transparência da informação financeira.

Assim, em 2026, verifica-se um aumento das despesas com a **aquisição de bens** (+0,5M€) e **aquisição de serviços** (+9,0€). Em detalhe, na rúbrica **aquisição de bens**, destaca-se um decréscimo nas rúbricas de material de limpeza e higiene, combustíveis e lubrificantes, ferramentas e utensílios e prémios, condecorações e ofertas que é contrariado pelos aumentos nas rubricas matérias-primas e subsidiárias, vestuário e artigos pessoais, material de escritório, material de transporte, material de educação, cultura e recreio.

De forma a melhor evidenciar o conteúdo deste agrupamento da despesa, apresenta-se de seguida a discriminação comparativa da **aquisição de bens**, através da qual verificamos um maior enfoque na dotação de rubricas relacionadas com o desenvolvimento da atividade operacional municipal.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Matérias-primas e subsidiárias	1 559 500	1 770 000	210 500
Combustíveis e lubrificantes	1 038 000	975 000	-63 000
Limpeza e higiene	360 000	228 500	-131 500
Vestuário e artigos pessoais	425 000	491 000	66 000
Material de escritório	230 000	275 200	45 200
Produtos químicos e farmacêuticos	8 000	18 000	10 000
Material de consumo clínico	16 000	31 000	15 000
Material de transporte – peças	110 000	130 000	20 000
Outro material – peças	85 000	100 000	15 000
Prémios, condecorações e ofertas	12 000	10 500	-1 500
Ferramentas e utensílios	17 000	12 000	-5 000
Livros e documentação técnica	500	500	0
Material de educação, cultura e recreio	475 000	495 000	20 000
Outros bens	2 164 500	2 492 000	327 500
Total	**6 500 500**	**7 028 700**	**528 200**

Quadro 17 - Aquisição de bens

Mantendo a metodologia anteriormente apresentada, e avançando para a análise das rubricas de **aquisição de serviços**, evidenciamos algumas ações cuja concretização reveste-se de primordial importância na atividade municipal, nomeadamente:

- **outros serviços** (+3,8M€) – nesta rubrica, que resulta um valor total de despesa orçada de 18,5 milhões de euros, integra-se as despesas relativas a serviços adquiridos no âmbito da iluminação pública (3M€), dinamização das atividades educativas (refeições escolares, entre outros) (3,2M€) e continuidade da promoção de iniciativas culturais, desportiva, ambiental e turística bem como despesa prevista para otimizar o desempenho dos serviços (7,6M€).
- **outros trabalhos especializados** (+1,6M€) – nesta rúbrica, que resulta um valor total da despesa orçada de 3,1 milhões de euros, integra essencialmente serviços relacionados com a gestão e manutenção de infraestruturas tecnológicas (1,2M€) e a vigilância das piscinas municipais (0,4M€).

Por fim, a lei-quadro de transferência de competências para os municípios nos domínios da educação, da saúde e da ação social impõe a assunção de novas responsabilidades ao nível dos recursos materiais, humanos e das infraestruturas, o que se traduz num aumento das rubricas de Limpeza e Higiene, Vigilância e Segurança, Comunicações e outros bens e serviços.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Encargos das instalações	4 830 000	6 175 000	1 345 000
Limpeza e higiene	625 000	770 000	145 000
Conservação de bens	1 124 000	1 763 000	639 000
Locação de edifícios	558 000	517 100	-40 900
Locação de outros bens	5 151 500	4 631 500	-520 000
Comunicações	346 950	95 600	-251 350
Transportes	1 402 000	2 046 000	644 000
Representação dos serviços	1 000	1 000	0
Seguros	201 700	391 700	190 000
Deslocações e estadas	439 000	293 500	-145 500
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1 765 000	2 069 000	304 000
Formação	251 000	235 000	-16 000
Publicidade	410 500	269 500	-141 000
Vigilância e segurança	925 000	1 550 000	625 000
Assistência técnica	99 000	75 000	-24 000
Outros trabalhos especializados	1 504 000	3 145 700	1 641 700
Encargos de cobrança de receitas	700 000	1 429 900	729 900
Outros serviços	14 712 600	18 540 500	3 827 900
Total	**35 046 250**	**43 999 000**	**8 952 750**

Quadro 18 - Aquisição de serviços

Por último, salienta-se que as dotações orçamentais afetas à **aquisição de bens e serviços** tiveram em consideração a totalidade dos contratos de fornecimento e/ou de prestação de serviços de execução continuada, em vigor e/ou a celebrar, incluindo os respetivos cronogramas financeiros e planos de pagamento. Deste modo, foram devidamente salvaguardados os cabimentos e compromissos assumidos e não faturados a transitar. Relativamente às despesas de caráter obrigatório, cuja quantificação global não é possível determinar, procedeu-se à análise dos encargos mensais verificados nos anos anteriores.

Juros e Outros Encargos

Para o ano de 2026, foram orçados 3.645.000 euros para **juros e outros encargos** decorrentes de empréstimos anteriormente contratualizados pelo município.

A previsão dos encargos bancários teve em consideração a estimativa de evolução do indexante aplicável à data atual. Para os juros de locação financeira foi efetuada uma avaliação semelhante. Este agrupamento da despesa representa de 1% do orçamento municipal e regista um acréscimo de 0,3M€ euros face ao ano anterior, em resultado da execução dos contratos de financiamento atualmente em vigor.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Empréstimos de curto prazo	100 000	125 000	25 000
Empréstimos de médio e longo prazo	3 100 000	3 450 000	350 000
Locação Financeira			
Material de transporte	25 500	25 000	-500
Outros encargos financeiros	85 000	45 000	-40 000
Total	**3 310 500**	**3 645 000**	**334 500**

Quadro 19 - Juros e outros encargos

Anexo a este relatório apresenta-se o mapa com encargos com o serviço da dívida.

Transferências correntes

O presente capítulo económico engloba as verbas destinadas a transferências para outros organismos ou entidades, com o objetivo de financiar despesas correntes, apoiar a realização de eventos de interesse local e promover o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, social e desportiva, incluindo igualmente as transferências para as freguesias no âmbito dos contratos de transferência de competências.

O valor previsto em orçamento para o ano 2026 foi no montante de 48,4 milhões de euros que representa cerca de 17% do orçamento. Comparativamente com o exercício anterior, regista-se um aumento de cerca de 7,1 milhões de euros.

No que respeita às transferências para **Empresas públicas municipais e intermunicipais,** no montante de 24,7 milhões de euros (+10M€) contempla essencialmente o Contrato de Gestão Delegada com a empresa Agere.

Em relação às transferências para a administração local, 7,9 milhões de euros destinam-se às freguesias (+700 mil euros face a 2025), essencialmente para o montante relativo às refeições escolares, incluindo também nesta rubrica os contratos de transferência de competências.

No que respeita a transferências correntes ressalte-se o valor alocado na rubrica famílias (4,2 milhões de euros), destinados entre outros apoios como o RADA (Regime de Apoio Direto ao Arrendamento) e RADE (Regime de Apoio Direto ao Empréstimo) (2M€), Programa de Combate à Pobreza Energética (500 mil euros), Programa Braga Mais Família (200 mil euros) e apoio à aquisição de bicicletas, no âmbito da promoção da mobilidade sustentável (35 mil euros).

No entanto a redução desta rúbrica comparativamente com o ano transato deve-se à alteração do registo contabilísticos relativamente ao Programa Incentiva + TP, passando a este a ser contabilizado na ótica de operações de tesouraria.

As instituições sem fins lucrativos registam um reforço da sua dotação em cerca de 1,3 milhões de euros. Nesta rubrica encontram-se incluídos os montantes referentes ao orçamento participativo, bem como as transferências destinadas às entidades responsáveis pela promoção das atividades de enriquecimento curricular.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	14 612 800	24 708 800	10 096 000
Empresas privadas			
Administração central	450 000	377 500	-72 500
Administração local			
Freguesias	7 189 000	7 855 700	666 700
Associações	300 000	600 000	300 000
Outros	1 315 000	1 570 000	255 000
Instituições sem fins lucrativos	7 681 200	9 001 500	1 320 300
Famílias			
Programas ocupacionais	70 000	100 000	30 000
Outros	9 755 000	4 231 000	-5 524 000
Total	**41 373 000**	**48 444 500**	**7 071 500**

Quadro 20 - Transferências correntes

Subsídios

Ao nível da componente dos **subsídios** estão previstos para o orçamento de 2026 o valor de 100 mil euros, valor esse que igual à dotação prevista do ano transato. Este agrupamento visa subsidiar os passes escolares dos alunos 4_18 e sub 23, por intermédio da empresa municipal TUB, EM.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000	100 000	0
Restantes rubricas do agrupamento 05	0	0	0
Total	100 000	100 000	0

Quadro 21 – Subsídios

Outras despesas correntes

Este capítulo, de caráter residual, compreende as despesas correntes não enquadráveis nos agrupamentos anteriores. O valor previsto para o ano 2026 é de 830 mil euros, que representa um aumento em 50 mil euros em comparação com o ano transato.

O gráfico seguinte, apresenta o peso de cada agrupamento da despesa corrente no total do orçamento corrente do município.

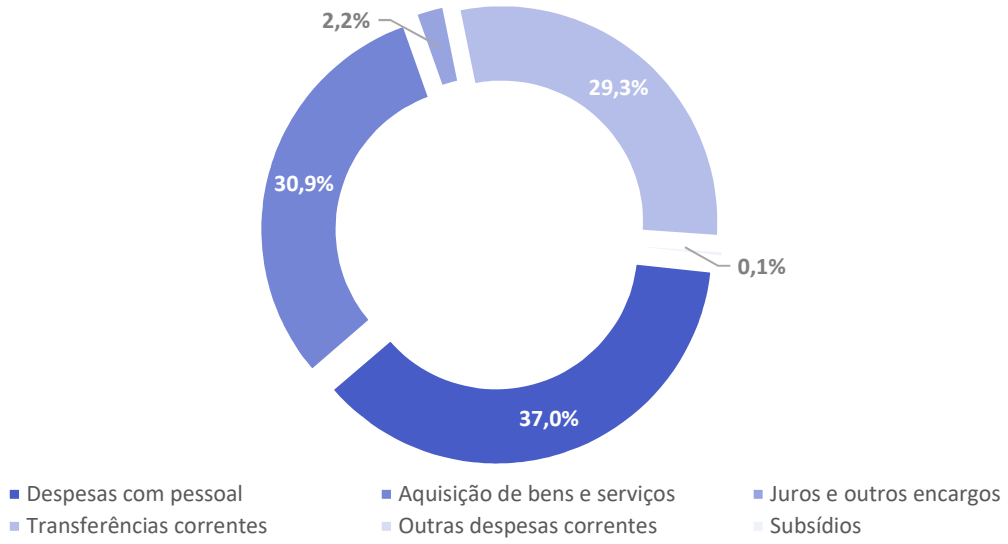

Gráfico 6 - Distribuição da despesa corrente

2.4.2. Despesas Capital

A despesa de capital ascende, em 2025, a 119.991.800 euros, mais 19,4 milhões de euros que no ano anterior, e é representativa de cerca de 42% do orçamento. De um modo geral, todas as rubricas da **despesa de capital** registaram um aumento, face ao período homólogo. A rubrica de **aquisição de bens de capital** regista um acréscimo de 16,6 milhões de euros, totalizando o valor global de 103,6 milhões de euros, tal como se pode verificar pelo quadro seguinte.

(un.: euro)

Rubricas	2025	2026	Variação
Aquisição de bens de capital	86 916 650	103 551 800	16 635 150
Transferências de capital	7 310 000	8 080 000	770 000
Ativos Financeiros	0	0	0
Passivos Financeiros	4 160 000	6 060 000	1 900 000
Outras despesas de capital	2 242 000	2 300 000	58 000
Total das Despesas de Capital	**100 628 650**	**119 991 800**	**19 363 150**

Quadro 22 – Estrutura da despesa de capital

Aquisição de Bens de Capital

Com vista à concretização do investimento previsto no concelho, inscrito no Plano Plurianual de Investimentos para 2026, foram orçamentados cerca de 103,6 milhões de euros para a **aquisição de bens de capital**. Este capítulo representa aproximadamente 36% do orçamento total, evidenciando a orientação estratégica do Município no reforço do investimento, tanto ao nível das infraestruturas como da beneficiação e requalificação do património municipal, contribuindo para a formação de capital fixo.

Realça-se o investimento a realizar em áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social do concelho, designadamente, investimentos como a Requalificação do Pavilhão Flávio Sá Leite; Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo; Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase; PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária; Museu da Antiga Fábrica da Confiança; Requalificação S. Geraldo ; Requalificação do Mosteiro de Tibães; Requalificação do Museu dos Biscainhos; Musealização da área das Carvalheiras; Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - 2º Fase; Intervenções ARPSI - Padim da Graça e Este; Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo; Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar; EB1 Ponte Pedrinha – Maximinos; Escola EB1 da Quinta da Veiga; Construção do Centro de Saúde de Esporões; Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga; Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá; Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço; Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa; Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães e Requalificação da USP Braga.

Para uma apreciação mais detalhada da distribuição e afetação das verbas, recomenda-se a consulta do ponto seguinte deste documento, bem como a análise do Plano Plurianual de Investimentos apresentado em anexo.

Transferências de Capital

Neste agrupamento encontram-se previstas as comparticipações destinadas a financiar despesas de investimento de freguesias, instituições e coletividades. Assim, está inscrita uma dotação orçamental que ascende aos 8,1 milhões de euros e representa cerca de 2,83% do total do orçamento municipal. Este agrupamento regista um aumento de 770 mil euros, que resulta do acréscimo previsto para instituições sem fins lucrativos.

(un.:euro)

Designação	2025	2026	Variação
Freguesias			
Obras e melhoramentos nas freguesias	3 500 000	3 500 000	0
Obras e melhoramentos nas freguesias por delegação de competências	3 500 000	3 500 000	0
Instituições sem fins lucrativos	310 000	1 080 000	770 000
Total	7 310 000	8 080 000	770 000

Quadro 23 - Transferências de capital

Passivos Financeiros

No agrupamento adstrito aos passivos financeiros previu-se 6 milhões de euros destinados à amortização do capital em dívida dos empréstimos já contratualizados pelo município, valor esse superior em 1,9M€ comparativamente ao ano anterior. Este aumento resulta da inclusão dos empréstimos assumidos pelo Município de Braga no âmbito do processo de internalização da SGEB - Sociedade Gestora de Equipamentos de Braga S.A.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Empréstimos de curto prazo	10 000	10 000	0
Empréstimos de médio e longo prazo			
Socied. Financ. - Bancos e outras institui. Financeira	3 950 000	5 850 000	1 900 000
Admin.pública - Admin.central- Serv. Fundos autónomos	200 000	200 000	0
Total	**4 160 000**	**6 060 000**	**1 900 000**

Por fim, o gráfico seguinte apresenta o peso de cada agrupamento da despesa de capital no total do orçamento de capital do município.

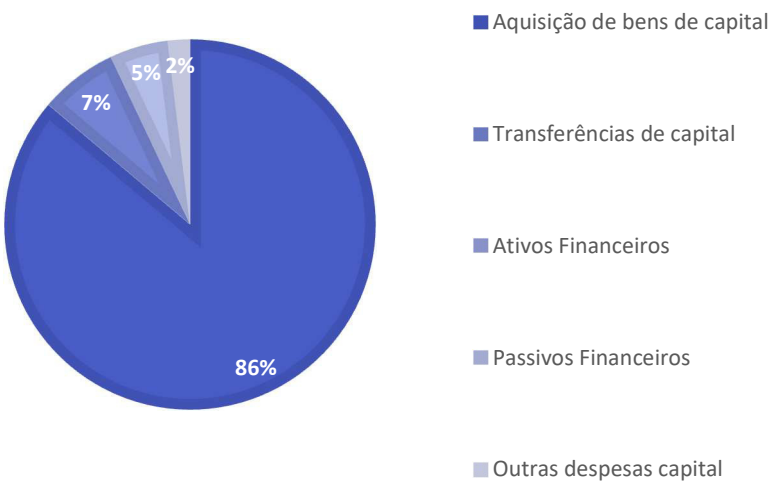

Gráfico 7- Distribuição da despesa de capital

2.5. Alinhamento do Orçamento e Grandes Opções do Plano com os ODS e a Agenda 2030

A análise da afetação orçamental associada às Grandes Opções do Plano para 2026 confirma a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como estrutura de enquadramento das prioridades municipais. Com base na distribuição dos montantes por ODS, verifica-se que 75% do valor global das Grandes Opções do Plano se encontra associado aos ODS, o que traduz uma opção clara por consolidar a Agenda 2030 como matriz de orientação estratégica do investimento municipal.

A leitura dos dados evidencia, no entanto, que esta integração não se traduz numa dispersão homogénea de recursos por todos os objetivos. Pelo contrário, mantém-se um padrão de concentração do investimento em ODS diretamente ligados ao funcionamento da cidade, à prestação de serviços públicos essenciais e às condições de coesão territorial e social. Esta concentração é consistente com a natureza das competências municipais e com a lógica de intervenção pública local, onde a maior parte da despesa está associada a infraestruturas, serviços urbanos e equipamentos coletivos. A figura seguinte sintetiza o mapeamento da afetação orçamental das Grandes Opções do Plano 2026 por ODS, permitindo visualizar a concentração relativa do investimento municipal e o alinhamento global com a Agenda 2030.

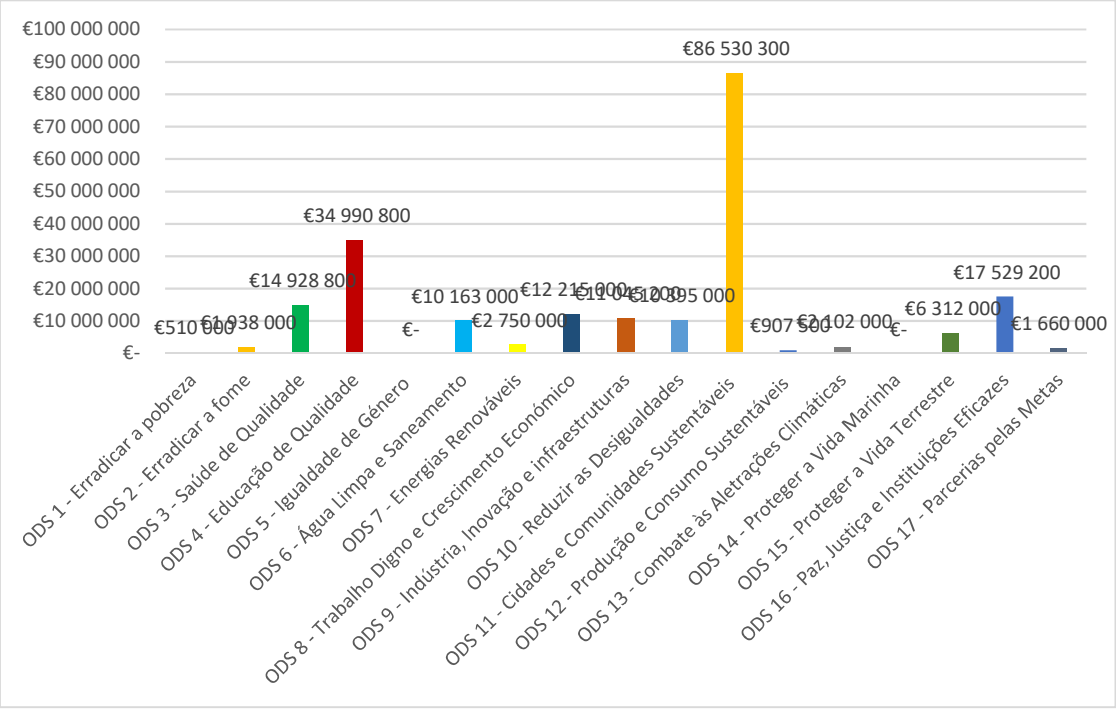

ODS com maior expressão orçamental em 2026

Em 2026, três ODS destacam-se claramente pela sua expressão no conjunto da alocação mapeada, refletindo as áreas onde se concentra o esforço municipal.

O **ODS 11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis assume-se como o principal eixo de investimento, representando 40,4% da alocação total mapeada para os ODS, com um montante de €86,5M. Este peso confirma a centralidade das políticas urbanas na estratégia municipal e evidencia uma atuação particularmente relevante nos domínios da mobilidade, da habitação e da dinamização cultural, áreas que estruturam a qualificação do território e a melhoria das condições de vida urbana. Sendo o ODS mais abrangente em termos de intervenção municipal, a sua predominância é coerente com o papel determinante da escala local na concretização da Agenda 2030.

O **ODS 4** – Educação de Qualidade surge como o segundo maior destino de recursos, com 16,4% (€35,0M). Este valor reforça a aposta municipal no investimento educativo, com impactos diretos na qualificação do território, na equidade de oportunidades e na capacidade de atração e retenção de população. A educação afirma-se como vetor estruturante não apenas por via do investimento em equipamentos e infraestruturas, mas também pelo seu efeito multiplicador na coesão social e no desenvolvimento a médio prazo.

Em terceiro lugar destaca-se o ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes, com 8,2% (€17,5M). Esta alocação evidencia o peso das áreas associadas à governação local, segurança, proteção civil, modernização administrativa e reforço institucional. Trata-se de um objetivo que, apesar de menos visível na leitura imediata do investimento público, traduz escolhas estruturais sobre capacidade organizacional, transparência e eficiência dos serviços, fatores determinantes para a qualidade global da intervenção municipal.

ODS de natureza económica, infraestrutural e coesiva

Para além destes três ODS dominantes, verifica-se um segundo bloco de objetivos com expressão intermédia, que traduz uma articulação entre qualificação económica, modernização infraestrutural e reforço da coesão, nomeadamente:

- ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico representa 5,7% (€12,2M), refletindo investimento em dinâmicas económicas e de empregabilidade, com relevância para a sustentabilidade do tecido produtivo e para a consolidação do desenvolvimento local.
- ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas, com 5,2% (€11,0M), confirma a importância atribuída à modernização e robustez de infraestruturas estratégicas e à promoção de condições para competitividade territorial, especialmente quando articulado com redes, serviços e respostas de inovação.
- ODS 10 – Redução das Desigualdades, com 4,9% (€10,4M), evidencia uma orientação para políticas de inclusão, acesso a serviços e redução de assimetrias. Ainda que parte do impacto deste objetivo possa surgir de forma transversal (nem sempre capturada pela classificação direta), a expressão orçamental associada traduz uma intenção clara de integrar a dimensão distributiva no planeamento municipal.
- ODS 6 – Água Limpa e Saneamento, com 4,7% (€10,2M), reforça o investimento em infraestruturas essenciais e estruturantes de longo prazo, com efeitos diretos na qualidade ambiental e na prestação de serviços públicos básicos.

ODS com integração transversal e expressão complementar

A estrutura orçamental de 2026 evidencia que alguns ODS apresentam uma expressão direta mais contida, nomeadamente o **ODS 13 – Ação Climática** (1,0% / €2,1M) e o **ODS 7 – Energias Renováveis** (1,3% / €2,75M). Este resultado está também associado à aplicação de critérios de decisão na seleção e atribuição de montantes diretamente classificáveis por ODS, o que tende a limitar o peso destes objetivos quando a intervenção ocorre de forma integrada e não isolada em rubricas autónomas.

Importa, por isso, reconhecer que uma parte relevante das medidas de mitigação, adaptação e eficiência energética se encontra incorporada em investimentos enquadrados noutros objetivos, em particular no ODS 11, através de áreas como a mobilidade e a reabilitação urbana, onde se materializam impactos climáticos e energéticos significativos, ainda que de forma indireta.

Também o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis regista uma dotação direta limitada (0,4% / €0,9M), o que reflete a sua aplicação frequentemente transversal, através de práticas de gestão pública, compras sustentáveis, economia circular e eficiência de recursos.

Por fim, não se contabilizou uma alocação direta ao **ODS 5 – Igualdade de Género** e ao **ODS 14 – Vida na Água**. **Esta ausência não deve ser interpretada como inexistência de intervenção**, mas antes como reflexo do facto de estes objetivos serem, em grande medida, concretizados através de abordagens transversais e institucionais, nem sempre capturáveis por rubricas orçamentais autónomas.

No caso do **ODS 5**, a intervenção municipal tende a materializar-se sobretudo através de políticas internas, modelos de governação, práticas de gestão e medidas de inclusão, integradas em diferentes áreas de atuação (por exemplo, educação, ação social, participação cívica, recursos humanos e serviços de proximidade), o que dificulta a sua tradução numa alocação direta e isolada.

No caso do ODS 14, a menor incidência está associada às limitações geográficas, dado que Braga não tem ligação direta ao mar, podendo ainda assim existir contributos indiretos através de investimentos enquadrados noutros ODS, como o **ODS 6** e o **ODS 11**.

2.6. INDICADORES DE RECEITA E DESPESA

Finalmente, para aferir da evolução do desempenho financeiro do município, apresentam-se alguns indicadores de receita e de despesa.

(un.: euro)

Designação	2025	2026	Variação
Despesa corrente primária	138 160 850	161 613 200	23 452 350
Despesa primária	234 629 500	275 545 000	40 915 500
Saldo global primário	-9 579 500	-5 720 000	3 859 500
Saldo global efetivo	-12 890 000	-9 365 000	3 525 000

Quadro 24 - Indicadores financeiros

A **despesa corrente primária**, que resulta da subtração dos juros e outros encargos ao total da despesa corrente, regista um acréscimo de 23,5 milhões de euros. A despesa primária, que resulta da subtração dos passivos financeiros, juros e outros encargos ao total da despesa, assume comportamento semelhante com um aumento de 40,9 milhões de euros.

Estas variações ficam a dever-se a um aumento global da despesa de capital em cerca de 19,4 milhões de euros e da despesa corrente em 23,8 milhões de euros. Os **saldos globais**, quer o **efetivo** quer o **primário**, que não incluem os agrupamentos com componente financeira, demonstram o esforço do município para libertar os meios financeiros para amortizar a dívida.

De uma forma mais ampla e dinâmica, e pela análise do quadro a seguir apresentado, nota-se uma diminuição do peso dos impostos municipais sobre o total das **receitas** do **município**. Esta mudança ocorre devido ao crescimento global das receitas fiscais, em proporção inferior ao orçamento total. Observamos ainda um aumento do peso das receitas provenientes de transferências sobre a receita total, em resultado do incremento desta natureza de receita.

Designação	2025	2026
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	30,9%	29,8%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	0,6%	0,3%
Total das receitas próprias/Total das receitas	44,5%	43,4%
Total das transferências/Total das receitas	55,5%	56,6%
Passivos financeiros/Total das receitas	7,0%	5,4%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	17,1%	17,3%
Transferências capital/Total das despesas	3,0%	2,8%
Despesa corrente /Total das despesas	58,4%	58,3%
Despesa capital/Total das despesas	41,6%	41,7%
Total de investimento/Total das despesas	35,9%	36,0%
Rácios da Dívida		
Juros financeiros/Receitas correntes	2,1%	2,1%
Amortizações/Despesa total	1,7%	2,1%
Serviço da dívida/Despesa total	3,1%	3,4%
Dívida bancária/Saldo corrente	0,5%	1,4%

Quadro 25 - Indicadores orçamentais/financeiros

Por fim, o peso das amortizações na despesa total apresenta um ligeiro aumento (0,4p.p.), em face do aumento dos passivos financeiros.

III. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

Para o ano de 2026, este capítulo, Grandes Opções do Plano, contempla os três grandes objetivos do Plano de Desenvolvimento Estratégico nomeadamente:

- ✓ **BRAGA QUALIFICADA:** ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE
- ✓ **BRAGA INOVADORA:** PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE
- ✓ **BRAGA CONSCIENTE:** TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E BOA GOVERNAÇÃO

No orçamento em análise, todas as despesas municipais estão identificadas por objetivos, programas, projetos ou atividades e ações/subações, subdivididas no Plano Plurianual de Investimentos e no Mapa das Atividades Mais Relevantes. Estas têm por objetivo a concretização em valor monetário da missão do município de Braga, numa lógica plurianual, dando cumprimento às regras previsionais estipuladas no normativo contabilístico – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública.

Importa referir que, para o ano 2026 todas as despesas orçadas estão incluídas nas Grandes Opções do Plano, deixando assim de ter verbas apresentadas em rubricas Extra-GOP.

O valor atribuído às Grandes Opções do Plano para 2026 ascende a 285 milhões de euros, dos quais 103,6 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 181,7 milhões de euros ao conjunto das ações relevantes identificadas nas Atividades Mais Relevantes, como de resto se apresenta no quadro abaixo.

	Designação	PPI	PAM	Total	%
10	**BRAGA RESPONSÁVEL: GESTÃO E REABILITAÇÃO DE ATIVOS MUNICIPAIS**	**100 000**	**2 300 000**	**2 400 000**	**0,8%**
100	Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais	100 000	2 300 000	2 400 000	0,8%
11	**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE**	**40 548 000**	**6 761 000**	**47 309 000**	**16,6%**
110	Requalificação viária e Integração multimodal	19 196 000	265 000	19 461 000	6,8%
120	Habitação Acessível: construir e arrendar com escala	20 827 000	5 300 000	26 127 000	9,2%
130	Elevar os padrões de segurança rodoviária	425 000	405 000	830 000	0,3%
140	Aumentar a eficiência e transparência do licenciamento urbano	100 000	791 000	891 000	0,3%
12	**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE**	**54 154 800**	**77 863 800**	**132 018 600**	**46,3%**
150	Dinamizar o turismo sustentável e qualificado	339 000	1 267 500	1 606 500	0,6%
160	Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transportes públicos	319 200	10 233 000	10 552 200	3,7%
170	Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de Braga	11 184 600	13 155 000	24 339 600	8,5%
180	Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade ambiental e sustentável do território	10 911 500	10 437 500	21 349 000	7,5%
190	Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social e Saúde	26 371 500	21 108 100	47 479 600	16,6%
200	Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a participação e segurança da comunidade	5 008 000	6 886 500	11 894 500	4,2%
210	Promover a participação ativa dos Cidadãos e Entidades Locais	0	13 022 200	13 022 200	4,6%
220	Afirmar Braga como polo regional de inovação, criatividade e tecnologia	21 000	1 754 000	1 775 000	0,6%
13	**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E BOA GOVERNAÇÃO**	**8 749 000**	**94 773 400**	**103 522 400**	**36,3%**
230	Reforçar a transparência, integridade e ética na governação municipal e descentralizada	0	29 320 900	29 320 900	10,3%
240	Modernizar e inovar a administração municipal	8 749 000	3 230 000	11 979 000	4,2%
250	Promover a capacitação interna, cultura organizacional e captação e retenção de talento	0	62 222 500	62 222 500	21,8%
	Total	**103 551 800**	**181 698 200**	**285 250 000**	**100,0%**

Quadro 26 - Grandes Opções do Plano para 2026

De sublinhar que nas Atividades Mais Relevantes estão retratadas financeiramente as transferências de capital, bem como as transferências e despesas correntes que assumem maior relevo financeiro no orçamento autárquico. Assim, as prioridades e opções estratégicas para o ano 2026 estão identificadas no orçamento através de quatro objetivos estratégicos transversais ao município, que enquadra o programa autárquico sufragado, por via do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais relevantes, a saber:

- 10 – BRAGA RESPONSÁVEL: GESTÃO E REABILITAÇÃO DE ATIVOS MUNICIPAIS;
- 11 – BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE;
- 12 – BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE;
- 13 – BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E BOA GOVERNAÇÃO.

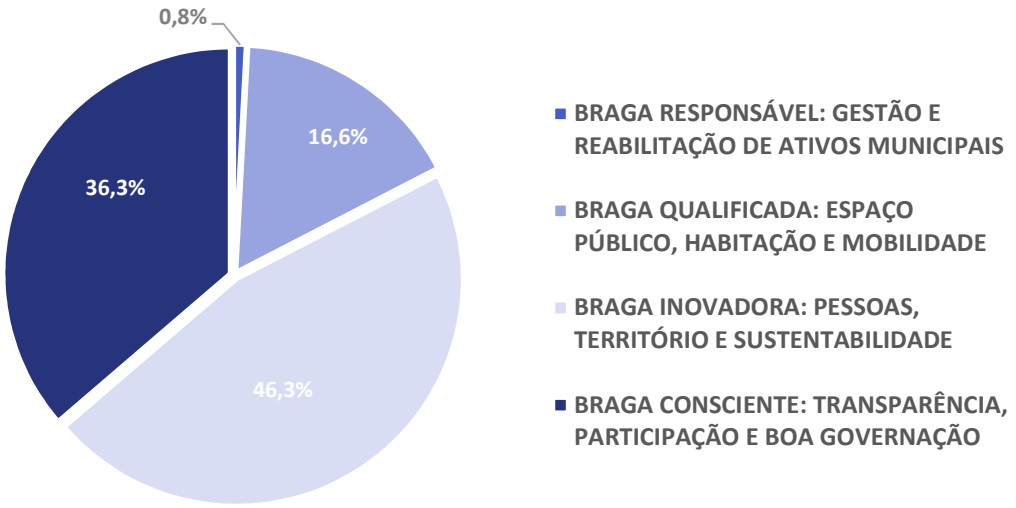

Gráfico 8 – Grandes Opções do Plano – Objetivos

3.1. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026 reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – aquisição de bens de capital. A análise deste documento permite evidenciar projeto a projeto, ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação orçada e o período temporal de execução.

	Designação	PPI
10	**BRAGA RESPONSÁVEL: GESTÃO E REABILITAÇÃO DE ATIVOS MUNICIPAIS**	**100 000**
100	Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais	100 000
11	**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE**	**40 548 000**
110	Requalificação viária e Integração multimodal	19 196 000
120	Habitação Acessível: construir e arrendar com escala	20 827 000
130	Elevar os padrões de segurança rodoviária	425 000
140	Aumentar a eficiência e transparência do licenciamento urbano	100 000
12	**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE**	**54 154 800**
150	Dinamizar o turismo sustentável e qualificado	339 000
160	Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transportes públicos	319 200
170	Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de Braga	11 184 600
180	Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade ambiental e sustentável do território	10 911 500
190	Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social e Saúde	26 371 500
200	Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a participação e segurança da comunidade	5 008 000
220	Afirmar Braga como polo regional de inovação, criatividade e tecnologia	21 000
13	**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E BOA GOVERNAÇÃO**	**8 749 000**
240	Modernizar e inovar a administração municipal	8 749 000
	Total	**103 551 800**

Quadro 27 - Grandes Opções do Plano – PPI

Analisando o quadro acima, verificámos que o setor **Braga Inovadora: Pessoas, Território e Sustentabilidade** é o que detém mais peso relativo no Plano Plurianual de Investimentos para 2026, com um investimento de 54,2 milhões de euros, que corresponde a 52% do agrupamento de aquisição de bens de capital.

A grandeza desta função é particularmente mais evidente na rubrica **Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social e Saúde**, com um montante previsto de 26,4 milhões de euros, cujos projetos mais relevantes são intervenções na Escola EB1 - Bairro Económico – integrar

com JI B. Augusta - Centro Escolar, EB1 Quinta da Veiga, EB1 Ponte Pedrinha – Maximinos, EB de Sequeira, EB Trigal Santa Maria e EB Frei Caetano Brandão.

Seguindo-se a função **Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de Braga**, com um montante previsto de 11,2 milhões de euros, representando 11% do total do investimento.

Segue-se o setor **Braga Qualificada: Espaço Público, Habitação e Mobilidade**, com um total previsto de cerca de 40,5 milhões de euros (39% do investimento), em que se destaca as rubricas **Habitação Acessível: construir e arrendar com escala** (20,8M€), contemplando aqui a Requalificação da Fábrica da Confiança – Residência Universitária. Já no que respeita à **Requalificação viária e Integração multimodal** (19,2M€), os projetos mais expressivos são a Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo e das Ruas envolventes, Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase, Aquisição e expropriação de terrenos Nó Infias e Requalificação da Rua D. Pedro V.

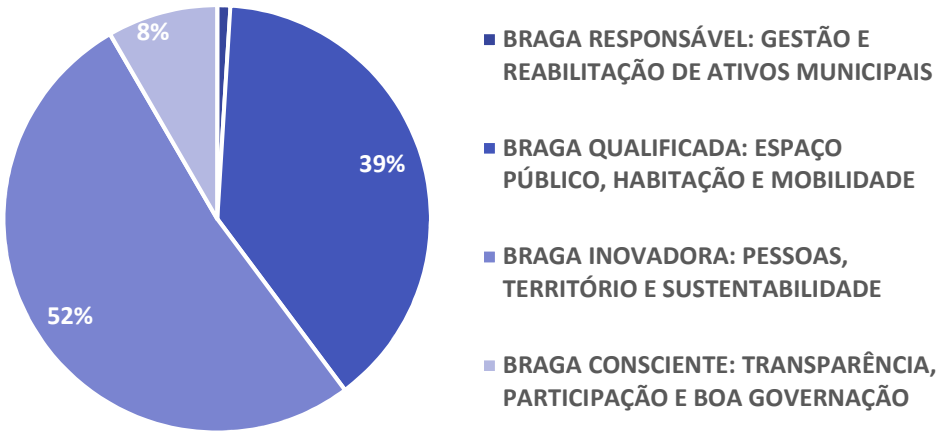

Gráfico 9 – Plano Plurianual de Investimentos por objetivo

3.2. Plano das Atividades Mais Relevantes

O quadro que abaixo se apresenta evidencia o comportamento das **Atividades Mais Relevantes** do Município de Braga, para o ano 2026, sendo de destacar a função **Braga Consciente: Transparência, Participação e Boa Governação**, com uma importância relativa de 52% e um valor absoluto de 94,7 milhões de euros, agregando as atividades destinadas à otimização do desempenho dos serviços com vista à melhoria contínua do serviço e satisfação dos Clientes Internos e Externos e o mapa e orçamento do pessoal.

Segue-se a função **Braga Inovadora: Pessoas, Território e Sustentabilidade**, com uma dotação prevista de 77,8 milhões de euros, isto é, 43% da previsão neste documento e agrega Contrato-Programa School Bus, Refeições escolares e Transferências para as freguesias e apoios a associações e entidades que desenvolvem atividades de caráter cultural, desportivo e social.

A função **Braga Responsável: Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais**, com uma importância de 2,3 milhões de euros e representa 6% das Atividades Mais Relevantes e, por fim, a função **Braga Qualificada: Espaço Público, Habitação e Mobilidade**, cuja importância financeira ascende a 6,8 milhões de euros, ou seja, 4%.

	Designação	PAM
10	**BRAGA RESPONSÁVEL: GESTÃO E REABILITAÇÃO DE ATIVOS MUNICIPAIS**	**2 300 000**
100	Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais	2 300 000
11	**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE**	**6 761 000**
110	Requalificação viária e Integração multimodal	265 000
120	Habitação Acessível: construir e arrendar com escala	5 300 000
130	Elevar os padrões de segurança rodoviária	405 000
140	Aumentar a eficiência e transparência do licenciamento urbano	791 000
12	**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE**	**77 863 800**
150	Dinamizar o turismo sustentável e qualificado	1 267 500
160	Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transportes públicos	10 233 000
170	Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de Braga	13 155 000
180	Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade ambiental e sustentável do território	10 437 500
190	Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social e Saúde	21 108 100
200	Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a participação e segurança da comunidade	6 886 500
210	Promover a participação ativa dos Cidadãos e Entidades Locais	13 022 200
220	Afirmar Braga como polo regional de inovação, criatividade e tecnologia	1 754 000
13	**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E BOA GOVERNAÇÃO**	**94 773 400**
230	Reforçar a transparência, integridade e ética na governação municipal e descentralizada	29 320 900
240	Modernizar e inovar a administração municipal	3 230 000
250	Promover a capacitação interna, cultura organizacional e captação e retenção de talento	62 222 500
	Total	**181 698 200**

Quadro 28 - Grandes Opções do Plano – PAM

A distribuição setorial é apresentada na figura abaixo.

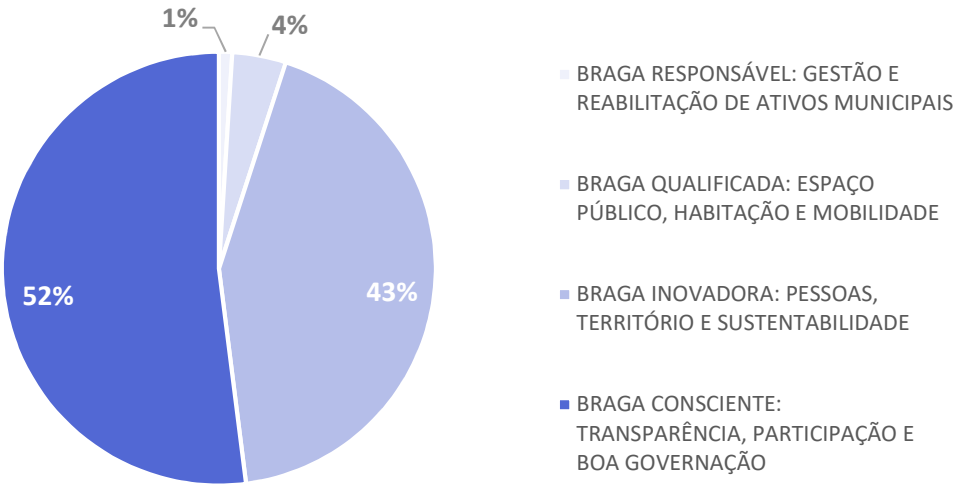

Gráfico 10 – Atividades Mais Relevantes por objetivos

IV. NOTAS FINAIS

4.1. Responsabilidades contingentes

Por forma a dar cumprimento ao estipulado na alínea a), do n.º 1, artigo 46.º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o município de Braga faz incluir neste relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, no seu anexo 14.

4.2. Entidades Participadas

Nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º da mesma lei.

Os orçamentos solicitados às empresas municipais Agere - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga E.M, Bragahabit - Empresa Municipal de Habitação de Braga - E.M, InvestBraga - Agência Para A Dinamização Económica, E.M, Faz Cultura - Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M, e TUB - Transportes Urbanos de Braga, E.M, encontram-se anexos a este relatório.

Ainda de acordo com a Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, o orçamento municipal inclui, no seu anexo 13, o mapa das entidades participadas, bem como a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

4.3. Documentos previsionais e estratégicos

Determina o art.º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei", ou seja até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que:

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada;

2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento utilizar as projeções plurianuais de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública.

V. ANEXOS

01

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2026

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	173 113 141		Correntes	165 258 200	
Capital	96 711 859		Capital	113 931 800	
Total:		269 825 000	Total:		279 190 000
Efetivas	269 825 000		Efetivas	279 190 000	
Não efetivas.....	15 425 000		Não efetivas.....	6 060 000	
Total:		285 250 000	Total:		285 250 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	285 250 000		Total Geral:	285 250 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

02

ORÇAMENTO PARA 2026
RECEITAS E DESPESAS

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	26 500 000
010203	Imposto único de circulação	6 400 000
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	29 100 000
010205	Derrama	12 000 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1 000
01020702	Imposto municipal de sisa	100
	Total do Capítulo Económico 01:	74 001 100
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	250 000
04012302	Loteamentos e obras	6 000 000
04012303	Ocupação da via pública	1 200 000
04012305	Caça, uso e porte de arma	100
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	100 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	15 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	5 000
0401239904	Taxa turística	630 000
0401239906	Publicidade	390 000
0401239910	Taxas do Centro Coordenador de Transportes	260 000
0401239911	Taxas de Controlo Metrológico	68 000
0401239912	Custas de processos	1 000
0401239999	Outras taxas administrativas	620 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	140 000
040202	Juros compensatórios	90 000
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	390 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	400 000
040299	Multas e penalidades diversas	420 000
	Total do Capítulo Económico 04:	10 979 100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
05	**Rendimentos da propriedade**	
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras	
050101	Públicas	1 000
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	15 000 000
0510	Rendas	
051005	Bens de domínio público	3 300 000
051099	Outros	630 000
	Total do Capítulo Económico 05:	18 932 000
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	1 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	10 033 002
06030102	Fundo Social Municipal	5 890 475
06030103	Participação fixa no IRS	9 441 881
06030106	Transferência Competências Lei 50/2018 - Estado	
0603010601	Educação	25 980 046
0603010602	Saúde	2 995 383
0603010603	Ação social	1 311 007
06030107	Participação no IVA - Art. 26.º A lei 73/2013	1 763 372
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	3 740 603
06030109	IMT Jovem – Compensação DL 48-A/2024	300 000
06030199	Outras	
0603019901	Reembolsos ADSE	1 000
0603019999	Outras	1 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	1 951 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030703	Recensea. Eleitoral e Eleições	1 000
06030704	Serv. Nacional de Bombeiros - INEM	300 000
06030799	Outras	1 400 000
0605	Administração local	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
060501	Continente	
06050104	Associações de municípios	525 172
	Total do Capítulo Económico 06:	65 635 941
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	3 000
07011099	Outros	1 000
070199	Outros	23 000
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 000
070203	Vistorias e ensaios	1 000
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1 000
07020802	Serviços recreativos	40 000
07020803	Serviços culturais	150 000
07020804	Serviços desportivos	550 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	1 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5 000
07020905	Cemitérios	180 000
07020906	Mercados e feiras	15 000
07020907	Parques de estacionamento	210 000
07020908	Parques de campismo	250 000
07020909	Canídeos e gatídeos	1 000
07020999	Outros	
0702099901	Refeições escolares	1 100 000
0702099902	Serviços prestados pelos bombeiros sapadores	120 000
0702099903	Serviços prestados pela polícia municipal	90 000
0702099999	Outros	40 000
070299	Outros	
07029999	Outros	110 000
0703	Rendas	
070302	Edifícios	90 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070399	Outras	65 000
	Total do Capítulo Económico 07:	3 048 000
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	10 000
08019903	IVA reembolsado	25 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1 000
08019999	Diversas	480 000
	Total do Capítulo Económico 08:	517 000
	Total das Receitas Correntes:	173 113 141
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090102	Sociedades financeiras	113 000
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	113 000
090110	Famílias	113 000
0903	Edifícios	
090302	Sociedades financeiras	113 000
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	113 000
090310	Famílias	113 000
0904	Outros bens de investimento	
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09040603	Outros	113 000
	Total do Capítulo Económico 09:	791 000
10	**Transferências de capital**	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 114 778
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Diversos	1 000
10030106	Transferências - n.º 3 do art. 35 Lei n. 73/2013	3 740 602

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030199	Outras	1 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030709	Diversos	90 961 479
	Total do Capítulo Económico 10:	95 819 859
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	1 000
	Total do Capítulo Económico 13:	1 000
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100 000
	Total do Capítulo Económico 15:	100 000
	Total das Receitas de Capital:	96 711 859
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	15 425 000
	Total do Capítulo Económico 12:	15 425 000
	Total das Receitas não Efetivas:	15 425 000

Total das Receitas Correntes:	173 113 141
Total das Receitas de Capital:	96 711 859
Total das Receitas Efetivas:	269 825 000
Total das Receitas Não Efetivas:	15 425 000
Total do Orçamento da Receita:	**285 250 000**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021303	Senhas de presença	100 000
		Total do Capítulo Económico 01:	100 000
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020225	Outros serviços	90 000
		Total do Capítulo Económico 02:	90 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	190 000
		Total da Divisão Orgânica 0101:	190 000
0102		Câmara Municipal	
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020121	Outros bens	105 000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020208	Locação de outros bens	448 000
0102	020210	Transportes	100 000
0102	020213	Deslocações e estadas	170 000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	390 000
0102	020217	Publicidade	260 000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	150 000
0102	020225	Outros serviços	3 384 000
		Total do Capítulo Económico 02:	5 007 000
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010301	Empréstimos de curto prazo	125 000
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	3 450 000
0102	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	45 000
		Total do Capítulo Económico 03:	3 620 000
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	16 286 800
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050102	Freguesias	5 035 700
0102	04050104	Associações de munícipios	500 000
0102	04050108	Outros	200 000
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	462 000
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outros	2 700 000
		Total do Capítulo Económico 04:	25 184 500
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100 000
0102	060203	Outras	
0102	06020302	IVA pago	150 000
0102	06020304	Serviços bancários	70 000
0102	06020305	Outras	
0102	0602030599	Diversos	500 000
		Total do Capítulo Económico 06:	820 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	34 631 500
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070107	Equipamento de informática	100 000
0102	070108	Software informático	205 000
		Total do Capítulo Económico 07:	305 000
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	
0102	0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	3 500 000
0102	0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	3 500 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	700 000
		Total do Capítulo Económico 08:	7 700 000
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110299	Outras	2 300 000
		Total do Capítulo Económico 11:	2 300 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	10 305 000
0102	10	Passivos financeiros	
0102	1005	Empréstimos a curto prazo	
0102	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10 000
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	10060302	Outros	5 850 000
0102	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	200 000
		Total do Capítulo Económico 10:	6 060 000
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:	6 060 000
		Total da Divisão Orgânica 0102:	50 996 500
		Total do Capítulo Orgânico 01:	51 186 500
02		**Serviços Municipais de Gestão**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	250 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	32 000 000
02	01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	500 000
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	500 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	300 000
02	01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	250 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	100 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 000 000
02	010111	Representação	250 000
02	010112	Suplementos e prémios	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01011201	Subsídio de penosidade e salubridade	400 000
02	010113	Subsidio de refeição	3 150 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	6 600 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	850 000
02	010204	Ajudas de custo	120 000
02	010205	Abono para falhas	50 000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	12 000
02	010211	Subsídio de turno	850 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021303	Senhas de presença	12 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	100 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	200 000
02	010304	Outras prestações familiares	30 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 000 000
02	0103050202	Regime Geral	5 400 000
02	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	120 000
02	010308	Outras pensões	1 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	56 000
		Total do Capítulo Económico 01:	61 111 000
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 700 000
02	020104	Limpeza e higiene	225 500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	300 000
02	020108	Material de escritório	274 200
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 000
02	020111	Material de consumo clínico	1 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020121	Outros bens	25 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020202	Limpeza e higiene	70 000
02	020203	Conservação de bens	10 000
02	020204	Locação de edifícios	240 000
02	020208	Locação de outros bens	215 000
02	020209	Comunicações	95 600
02	020211	Representação dos serviços	1 000
02	020212	Seguros	390 000
02	020213	Deslocações e estadas	9 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	400 000
02	020215	Formação	220 000
02	020218	Vigilância e segurança	200 000
02	020219	Assistência técnica	50 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	1 815 700
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 429 900
02	020225	Outros serviços	325 000
		Total do Capítulo Económico 02:	7 999 400
02	03	Juros e outros encargos	
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	20 000
		Total do Capítulo Económico 03:	20 000
02	04	Transferências correntes	
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	100 000
		Total do Capítulo Económico 04:	100 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	69 230 400
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	400 000
02	070103	Edifícios	
02	07010307	Outros	620 000
02	070107	Equipamento de informática	973 000
02	070108	Software informático	2 080 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070109	Equipamento administrativo	100 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	1 650 000
02	070111	Ferramentas e utensílios	50 000
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	150 000
		Total do Capítulo Económico 07:	6 023 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 02:	6 023 000
		Total do Capitulo Orgânico 02:	75 253 400
03		**Educação**	
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020104	Limpeza e higiene	1 000
03	020108	Material de escritório	1 000
03	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	485 000
03	020121	Outros bens	705 000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	1 875 000
03	020203	Conservação de bens	800 000
03	020208	Locação de outros bens	9 500
03	020210	Transportes	1 200 000
03	020213	Deslocações e estadas	7 000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	19 000
03	020220	Outros trabalhos especializados	780 000
03	020225	Outros serviços	3 216 000
		Total do Capítulo Económico 02:	9 103 500
03	04	Transferências correntes	
03	0403	Administração central	
03	040301	Estado	377 500
03	0405	Administração local	
03	040501	Continente	
03	04050102	Freguesias	2 785 000
03	04050108	Outros	1 370 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	0407	Instituições sem fins lucrativos	
03	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 262 300
03	0408	Famílias	
03	040802	Outras	
03	04080202	Outros	90 000
		Total do Capítulo Económico 04:	5 884 800
		Total das Despesas Correntes Orgânica 03:	14 988 300
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070110	Equipamento básico	
03	07011002	Outro	650 000
		Total do Capítulo Económico 07:	650 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 03:	650 000
		Total do Capitulo Orgânico 03:	15 638 300
04		**Desporto, Juventude, Associativismo e Participação**	
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	20 000
04	02010202	Gasóleo	10 000
04	02010299	Outros	65 000
04	020104	Limpeza e higiene	2 000
04	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	10 000
04	020121	Outros bens	496 500
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020201	Encargos das instalações	600 000
04	020202	Limpeza e higiene	645 000
04	020203	Conservação de bens	10 000
04	020204	Locação de edifícios	277 100
04	020208	Locação de outros bens	435 000
04	020210	Transportes	456 000
04	020212	Seguros	1 700
04	020213	Deslocações e estadas	40 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25 000
04	020217	Publicidade	9 000
04	020218	Vigilância e segurança	1 150 000
04	020219	Assistência técnica	15 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	400 000
04	020225	Outros serviços	1 096 000
		Total do Capítulo Económico 02:	5 764 300
04	04	Transferências correntes	
04	0407	Instituições sem fins lucrativos	
04	040701	Instituições sem fins lucrativos	3 500 000
04	0408	Famílias	
04	040802	Outras	
04	04080202	Outros	31 000
		Total do Capítulo Económico 04:	3 531 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 04:	9 295 300
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	101 000
		Total do Capítulo Económico 07:	101 000
04	08	Transferências de capital	
04	0807	Instituições sem fins lucrativos	
04	080701	Instituições sem fins lucrativos	150 000
		Total do Capítulo Económico 08:	150 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 04:	251 000
		Total do Capitulo Orgânico 04:	9 546 300
05		**Cultura**	
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020121	Outros bens	110 000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020208	Locação de outros bens	3 000 000
05	020210	Transportes	150 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
05	020213	Deslocações e estadas	5 000
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10 000
05	020218	Vigilância e segurança	100 000
05	020225	Outros serviços	3 758 000
		Total do Capítulo Económico 02:	7 133 000
05	04	Transferências correntes	
05	0407	Instituições sem fins lucrativos	
05	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 520 000
05	0408	Famílias	
05	040802	Outras	
05	04080202	Outros	55 000
		Total do Capítulo Económico 04:	1 575 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 05:	8 708 000
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070110	Equipamento básico	
05	07011002	Outro	1 000
		Total do Capítulo Económico 07:	1 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 05:	1 000
		Total do Capitulo Orgânico 05:	8 709 000
06		**Urbanismo, Ordenamento e Planeamento**	
06	02	Aquisição de bens e serviços	
06	0201	Aquisição de bens	
06	020121	Outros bens	5 000
06	0202	Aquisição de serviços	
06	020213	Deslocações e estadas	1 000
06	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	750 000
06	020225	Outros serviços	642 000
		Total do Capítulo Económico 02:	1 398 000
06	04	Transferências correntes	
06	0408	Famílias	
06	040802	Outras	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
06	04080202	Outros	115 000
		Total do Capítulo Económico 04:	115 000
06	06	Outras despesas correntes	
06	0602	Diversas	
06	060201	Impostos e taxas	
06	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	10 000
		Total do Capítulo Económico 06:	10 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 06:	1 523 000
06	07	Aquisição de bens de capital	
06	0701	Investimentos	
06	070101	Terrenos	1 670 000
06	070103	Edifícios	
06	07010307	Outros	280 000
06	070110	Equipamento básico	
06	07011002	Outro	140 000
06	070115	Outros investimentos	85 000
06	0703	Bens de domínio público	
06	070303	Outras construções e infraestruturas	
06	07030313	Outros	20 000
		Total do Capítulo Económico 07:	2 195 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 06:	2 195 000
		Total do Capitulo Orgânico 06:	3 718 000
07		**Obras e Serviços Municipais**	
07	02	Aquisição de bens e serviços	
07	0201	Aquisição de bens	
07	020102	Combustíveis e lubrificantes	
07	02010201	Gasolina	180 000
07	02010202	Gasóleo	500 000
07	02010299	Outros	200 000
07	020112	Material de transporte-Peças	100 000
07	020114	Outro material-Peças	100 000
07	020117	Ferramentas e utensílios	10 000
07	020121	Outros bens	510 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
07	0202	Aquisição de serviços	
07	020201	Encargos das instalações	3 700 000
07	020203	Conservação de bens	925 000
07	020208	Locação de outros bens	500 000
07	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	400 000
07	020225	Outros serviços	3 501 000
		Total do Capítulo Económico 02:	10 626 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 07:	10 626 000
07	07	Aquisição de bens de capital	
07	0701	Investimentos	
07	070103	Edifícios	
07	07010301	Instalações de serviços	4 514 000
07	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 623 000
07	07010305	Escolas	20 636 500
07	07010307	Outros	33 811 600
07	070104	Construções diversas	
07	07010405	Parques e jardins	201 000
07	07010406	Instalações desportivas e recreativas	2 171 000
07	07010412	Cemitérios	12 000
07	070106	Material de transporte	
07	07010602	Outro	605 000
07	070110	Equipamento básico	
07	07011002	Outro	475 000
07	070115	Outros investimentos	4 000
07	0703	Bens de domínio público	
07	070303	Outras construções e infraestruturas	
07	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16 715 000
07	07030308	Viação rural	770 000
07	07030313	Outros	10 886 700
		Total do Capítulo Económico 07:	92 424 800
		Total das Despesas de Capital Orgânica 07:	92 424 800
		Total do Capitulo Orgânico 07:	103 050 800
08		**Proteção Civil**	
08	02	Aquisição de bens e serviços	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
08	0201	Aquisição de bens	
08	020107	Vestuário e artigos pessoais	51 000
08	020121	Outros bens	50 000
08	0202	Aquisição de serviços	
08	020208	Locação de outros bens	20 000
08	020213	Deslocações e estadas	2 500
08	020225	Outros serviços	170 000
		Total do Capítulo Económico 02:	293 500
08	04	Transferências correntes	
08	0405	Administração local	
08	040501	Continente	
08	04050102	Freguesias	35 000
08	0407	Instituições sem fins lucrativos	
08	040701	Instituições sem fins lucrativos	350 000
08	0408	Famílias	
08	040802	Outras	
08	04080202	Outros	40 000
		Total do Capítulo Económico 04:	425 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 08:	718 500
08	07	Aquisição de bens de capital	
08	0701	Investimentos	
08	070103	Edifícios	
08	07010301	Instalações de serviços	37 000
08	070106	Material de transporte	
08	07010602	Outro	125 000
08	070109	Equipamento administrativo	10 000
08	070110	Equipamento básico	
08	07011002	Outro	100 000
08	070115	Outros investimentos	86 000
08	0703	Bens de domínio público	
08	070303	Outras construções e infraestruturas	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
08	07030313	Outros	80 000
		Total do Capítulo Económico 07:	438 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 08:	438 000
		Total do Capitulo Orgânico 08:	1 156 500
09		**Bombeiros Sapadores**	
09	02	Aquisição de bens e serviços	
09	0201	Aquisição de bens	
09	020107	Vestuário e artigos pessoais	90 000
09	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	15 000
09	020111	Material de consumo clínico	30 000
09	020112	Material de transporte-Peças	30 000
09	020117	Ferramentas e utensílios	2 000
09	020121	Outros bens	55 000
09	0202	Aquisição de serviços	
09	020203	Conservação de bens	18 000
09	020213	Deslocações e estadas	4 000
09	020215	Formação	15 000
09	020225	Outros serviços	30 000
		Total do Capítulo Económico 02:	289 000
09	03	Juros e outros encargos	
09	0303	Juros de locação financeira	
09	030305	Material de transporte	5 000
		Total do Capítulo Económico 03:	5 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 09:	294 000
09	07	Aquisição de bens de capital	
09	0701	Investimentos	
09	070106	Material de transporte	
09	07010602	Outro	465 000
09	070109	Equipamento administrativo	7 000
09	070110	Equipamento básico	
09	07011002	Outro	40 000
09	0702	Locação financeira	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
09	070205	Material de transporte	47 000
		Total do Capítulo Económico 07:	559 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 09:	559 000
		Total do Capitulo Orgânico 09:	853 000
10		**Polícia Municipal**	
10	02	Aquisição de bens e serviços	
10	0201	Aquisição de bens	
10	020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000
10	020121	Outros bens	30 000
10	0202	Aquisição de serviços	
10	020225	Outros serviços	160 000
		Total do Capítulo Económico 02:	240 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 10:	240 000
10	07	Aquisição de bens de capital	
10	0701	Investimentos	
10	070106	Material de transporte	
10	07010602	Outro	235 000
10	070110	Equipamento básico	
10	07011002	Outro	20 000
		Total do Capítulo Económico 07:	255 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 10:	255 000
		Total do Capitulo Orgânico 10:	495 000
11		**Coesão Social e Solidariedade**	
11	02	Aquisição de bens e serviços	
11	0201	Aquisição de bens	
11	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
11	020121	Outros bens	15 000
11	0202	Aquisição de serviços	
11	020208	Locação de outros bens	4 000
11	020210	Transportes	100 000
11	020213	Deslocações e estadas	5 000
11	020217	Publicidade	500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
11	020225	Outros serviços	658 000
		Total do Capítulo Económico 02:	783 000
11	04	Transferências correntes	
11	0407	Instituições sem fins lucrativos	
11	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 480 000
11	0408	Famílias	
11	040802	Outras	
11	04080202	Outros	180 000
		Total do Capítulo Económico 04:	1 660 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 11:	2 443 000
11	07	Aquisição de bens de capital	
11	0701	Investimentos	
11	070110	Equipamento básico	
11	07011002	Outro	10 000
		Total do Capítulo Económico 07:	10 000
11	08	Transferências de capital	
11	0807	Instituições sem fins lucrativos	
11	080701	Instituições sem fins lucrativos	230 000
		Total do Capítulo Económico 08:	230 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 11:	240 000
		Total do Capitulo Orgânico 11:	2 683 000
12		**Ambiente e Desenvolvimento Rural**	
12	02	Aquisição de bens e serviços	
12	0201	Aquisição de bens	
12	020101	Matérias-primas e subsidiárias	70 000
12	020115	Prémios, condecorações e ofertas	5 000
12	020121	Outros bens	279 500
12	0202	Aquisição de serviços	
12	020210	Transportes	40 000
12	020225	Outros serviços	963 000
		Total do Capítulo Económico 02:	1 357 500
12	04	Transferências correntes	
12	0407	Instituições sem fins lucrativos	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
12	040701	Instituições sem fins lucrativos	240 000
12	0408	Famílias	
12	040802	Outras	
12	04080202	Outros	20 000
		Total do Capítulo Económico 04:	260 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 12:	1 617 500
12	07	Aquisição de bens de capital	
12	0701	Investimentos	
12	070110	Equipamento básico	
12	07011002	Outro	20 000
		Total do Capítulo Económico 07:	20 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 12:	20 000
		Total do Capitulo Orgânico 12:	1 637 500
13		**Economia, Turismo e Valorização do Património**	
13	02	Aquisição de bens e serviços	
13	0201	Aquisição de bens	
13	020121	Outros bens	105 000
13	0202	Aquisição de serviços	
13	020213	Deslocações e estadas	50 000
13	020225	Outros serviços	217 500
		Total do Capítulo Económico 02:	372 500
13	04	Transferências correntes	
13	0407	Instituições sem fins lucrativos	
13	040701	Instituições sem fins lucrativos	187 200
		Total do Capítulo Económico 04:	187 200
		Total das Despesas Correntes Orgânica 13:	559 700
		Total do Capitulo Orgânico 13:	559 700
14		**Transportes Públicos Passageiros**	
14	02	Aquisição de bens e serviços	
14	0201	Aquisição de bens	
14	020121	Outros bens	1 000
14	0202	Aquisição de serviços	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class.	Orgânica/Económica		
14	020202	Limpeza e higiene	55 000
14	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75 000
14	020218	Vigilância e segurança	100 000
14	020219	Assistência técnica	10 000
14	020225	Outros serviços	330 000
		Total do Capítulo Económico 02:	571 000
14	04	Transferências correntes	
14	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
14	040101	Públicas	
14	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	8 422 000
14	0405	Administração local	
14	040501	Continente	
14	04050104	Associações de munícipios	100 000
14	0408	Famílias	
14	040802	Outras	
14	04080202	Outros	1 000 000
		Total do Capítulo Económico 04:	9 522 000
14	05	Subsídios	
14	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
14	050101	Públicas	
14	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000
		Total do Capítulo Económico 05:	100 000
		Total das Despesas Correntes Orgânica 14:	10 193 000
14	07	Aquisição de bens de capital	
14	0701	Investimentos	
14	070104	Construções diversas	
14	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	350 000
14	070110	Equipamento básico	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
14	07011002	Outro	220 000
		Total do Capítulo Económico 07:	570 000
		Total das Despesas de Capital Orgânica 14:	570 000
		Total do Capitulo Orgânico 14:	10 763 000

Total das Despesas Correntes:	165 258 200
Total das Despesas de Capital:	113 931 800
Total das Despesas Efetivas:	279 190 000
Total das Despesas Não Efetivas:	6 060 000
Total do Orçamento da Despesa:	**285 250 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

03

MAPA DAS DESPESAS
DESAGREGADO
POR CLASSIFICAÇÃO
ECONÓMICA

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	61 211 000,00
0101	Remunerações certas e permanentes	48 300 000,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	250 000,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	33 000 000,00
01010401	Pessoal em funções	32 000 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de pos. remuneratório	500 000,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	500 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	550 000,00
01010601	Pessoal em funções	300 000,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de traba	250 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	100 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	3 000 000,00
010111	Representação	250 000,00
010112	Suplementos e prémios	400 000,00
01011201	Subsídio de penosidade e salubridade	400 000,00
010113	Subsidio de refeição	3 150 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	6 600 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	2 004 000,00
010202	Horas extraordinárias	850 000,00
010204	Ajudas de custo	120 000,00
010205	Abono para falhas	50 000,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	12 000,00
010211	Subsídio de turno	850 000,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	112 000,00
01021303	Senhas de presença	112 000,00
0103	Segurança social	10 907 000,00
010301	Encargos com a saúde	100 000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	200 000,00
010304	Outras prestações familiares	30 000,00
010305	Contribuições para a segurança social	10 400 000,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	10 400 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	5 000 000,00
0103050202	Regime Geral	5 400 000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	120 000,00
010308	Outras pensões	1 000,00
010309	Seguros	56 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	56 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	51 027 700,00
0201	Aquisição de bens	7 028 700,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	1 770 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	975 000,00
02010201	Gasolina	200 000,00
02010202	Gasóleo	510 000,00
02010299	Outros	265 000,00
020104	Limpeza e higiene	228 500,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
020107	Vestuário e artigos pessoais	491 000,00
020108	Material de escritório	275 200,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	18 000,00
020111	Material de consumo clínico	31 000,00
020112	Material de transporte-Peças	130 000,00
020114	Outro material-Peças	100 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	10 500,00
020117	Ferramentas e utensílios	12 000,00
020118	Livros e documentação técnica	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	495 000,00
020121	Outros bens	2 492 000,00
0202	Aquisição de serviços	43 999 000,00
020201	Encargos das instalações	6 175 000,00
020202	Limpeza e higiene	770 000,00
020203	Conservação de bens	1 763 000,00
020204	Locação de edifícios	517 100,00
020208	Locação de outros bens	4 631 500,00
020209	Comunicações	95 600,00
020210	Transportes	2 046 000,00
020211	Representação dos serviços	1 000,00
020212	Seguros	391 700,00
020213	Deslocações e estadas	293 500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2 069 000,00
020215	Formação	235 000,00
020217	Publicidade	269 500,00
020218	Vigilância e segurança	1 550 000,00
020219	Assistência técnica	75 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	3 145 700,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	1 429 900,00
020225	Outros serviços	18 540 500,00
03	Juros e outros encargos	3 645 000,00
0301	Juros da dívida pública	3 620 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	3 575 000,00
03010301	Empréstimos de curto prazo	125 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	3 450 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	45 000,00
0303	Juros de locação financeira	25 000,00
030305	Material de transporte	25 000,00
04	Transferências correntes	48 444 500,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	24 708 800,00
040101	Públicas	24 708 800,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	24 708 800,00
0403	Administração central	377 500,00
040301	Estado	377 500,00
0405	Administração local	10 025 700,00
040501	Continente	10 025 700,00
04050102	Freguesias	7 855 700,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
04050104	Associações de munícipios	600 000,00
04050108	Outros	1 570 000,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	9 001 500,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	9 001 500,00
0408	Famílias	4 331 000,00
040802	Outras	4 331 000,00
04080201	Programas Ocupacionais	100 000,00
04080202	Outros	4 231 000,00
05	Subsídios	100 000,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	100 000,00
050101	Públicas	100 000,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	100 000,00
06	Outras despesas correntes	830 000,00
0602	Diversas	830 000,00
060201	Impostos e taxas	110 000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	110 000,00
060203	Outras	720 000,00
06020302	IVA pago	150 000,00
06020304	Serviços bancários	70 000,00
06020305	Outras	500 000,00
0602030599	Diversos	500 000,00
	Total das Despesas Correntes:	165 258 200,00
07	Aquisição de bens de capital	103 551 800,00
0701	Investimentos	74 883 100,00
070101	Terrenos	2 070 000,00
070103	Edifícios	61 522 100,00
07010301	Instalações de serviços	4 551 000,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 623 000,00
07010305	Escolas	20 636 500,00
07010307	Outros	34 711 600,00
070104	Construções diversas	2 734 000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	350 000,00
07010405	Parques e jardins	201 000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	2 171 000,00
07010412	Cemitérios	12 000,00
070106	Material de transporte	1 430 000,00
07010602	Outro	1 430 000,00
070107	Equipamento de informática	1 073 000,00
070108	Software informático	2 285 000,00
070109	Equipamento administrativo	117 000,00
070110	Equipamento básico	3 427 000,00
07011002	Outro	3 427 000,00
070111	Ferramentas e utensílios	50 000,00
070115	Outros investimentos	175 000,00
0702	Locação financeira	197 000,00
070205	Material de transporte	197 000,00

Câmara Municipal de Braga

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
0703	Bens de domínio público	28 471 700,00
070303	Outras construções e infraestruturas	28 471 700,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	16 715 000,00
07030308	Viação rural	770 000,00
07030313	Outros	10 986 700,00
08	Transferências de capital	8 080 000,00
0805	Administração local	7 000 000,00
080501	Continente	7 000 000,00
08050102	Freguesias	7 000 000,00
0805010201	Obras e melhoramentos nas freguesias	3 500 000,00
0805010202	Obras e melhoramentos nas freguesias p/delegação	3 500 000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	1 080 000,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	1 080 000,00
11	Outras despesas de capital	2 300 000,00
1102	Diversas	2 300 000,00
110299	Outras	2 300 000,00
	Total das Despesas de Capital:	113 931 800,00
	Total das Despesas Efetivas:	279 190 000,00
10	Passivos financeiros	6 060 000,00
1005	Empréstimos a curto prazo	10 000,00
100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	6 050 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	5 850 000,00
10060302	Outros	5 850 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	200 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	6 060 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**285 250 000,00**

04

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**BRAGA RESPONSÁVEL: GESTÃO E REABILITAÇÃO DE**																				
10	**100**			**Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais**																				
10	100	2024/1		Estádio 1.º de Maio - Intervenção Estrutural de Reabilitação	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2028			50 000	50 000		1 000 000	10 000 000	10 000 000			21 050 000
10	100	2024/3		Gestão Patrimonial - Decisões Judiciais	0102 110299	A	100				03	01/2024	12/2030			2 300 000	2 300 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	4 800 000
10	100	2024/5		Estádio Municipal - Obras diversas de conservação estrutural e operacionalização dos sistema de monitorização	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		190 000	800 000	200 000			1 240 000
												Totais do Programa 100:				2 400 000	2 400 000		1 690 000	11 300 000	10 700 000	500 000	500 000	27 090 000
							Totais do Objetivo 10:								0	2 400 000	2 400 000	0	1 690 000	11 300 000	10 700 000	500 000	500 000	27 090 000
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	1	Intervenções em espaços públicos	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			1 250 000	1 250 000		100 000	200 000	1 200 000	1 500 000	2 000 000	6 250 000
11	110	2024/6	2	Intervenções em parques infantis	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	300 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	5 100 000
11	110	2024/6	3	Intervenção em jardins	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	150 000	1 500 000	1 600 000	1 500 000	5 000 000
11	110	2024/6	4	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		55 000	60 000	70 000	70 000	70 000	375 000
11	110	2024/6	5	Aquisição de Monumentos	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			35 000	35 000		20 000	30 000	40 000	40 000	40 000	205 000
11	110	2024/6	6	Prémio Municipal de arquitetura e Reabilitação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/1	Intervenções no Mercado Municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2028			30 000	30 000		100 000	150 000	200 000	300 000	200 000	980 000
11	110	2024/6	7/2	Equipamentos para o Mercado Municipal	07 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			25 000	25 000		100 000	90 000	90 000	200 000	90 000	595 000
11	110	2024/6	7/3	Aquisição de bens	07 020121	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	210 000
11	110	2024/6	7/4	Pequenas reparações	07 020203	O	100				02	01/2025	12/2030			15 000	15 000		20 000	30 000	35 000	40 000	50 000	190 000
11	110	2024/6	7/5	Aquisição de serviços	07 020225	O	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		10 000	15 000	20 000	25 000	40 000	111 000
11	110	2024/6	8	Requalificação da fonte da Avenida Central	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		113 400					114 400
11	110	2024/6	10	Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo e das Ruas envolventes	07 07030301	E	34		66		02	01/2024	12/2026			2 300 000	2 300 000		1 767 598	200 000				4 267 598
11	110	2024/6	11	Observatório Urbano de Braga	06 020225	O	100				02	01/2026	12/2031			12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000
11	110	2024/7		REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS INCLUINDO MANIFESTAÇÕES DE ARTE URBANA																				
11	110	2024/7	3	Requalificação de Polidesportivo diversos	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			126 000	126 000		100 000					226 000
11	110	2024/8		REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																				
11	110	2024/8	1	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			130 000	130 000		100 000	150 000	1 500 000	1 500 000	1 900 000	5 280 000
11	110	2024/9		REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ACESSIBILIDADES																				
11	110	2024/9	1	Execução da Variante do Cávado	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000	12 000 000	10 000 000	2 900 000		25 001 000
11	110	2024/9	2	Requalificação do Parque de Estacionamento da Cangosta da Palha	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		2 099 000	1 900 000				4 000 000
11	110	2024/9	4	Alargamento da Rua Alfredo Vieira Gomes à Estrada da Depuradora	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		465 400					466 400
11	110	2024/9	5	Requalificação da Rua Quinta da Armada	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2027			1 000	1 000		859 023	816 200				1 676 223
11	110	2024/9	6	Repavimentação da EM 587 - Este S. Pedro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2027			410 000	410 000							410 000
11	110	2024/9	9	Requalificação Rua dos Presidentes, Rua 5 Outubro e Travessa da Ilha	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2026			667 000	667 000		924 590					1 591 590
11	110	2024/9	11	Requalificação da Rua Dom Pedro V	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			1 030 000	1 030 000		1 302 000					2 332 000
11	110	2024/9	13	Reabilitação e Requalificação das Ruas do Ferraz e Alferes Ferreira	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		25 000					225 000
11	110	2024/9	14	Reabilitação do Aqueduto na Avenida Robert Smith - 2.ª Fase	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 300 955	343 695				1 645 650
11	110	2024/9	15	Requalificação da Avenida do Covedelo - UF Celeirós, Vimieiro e Aveleda	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			9 000	9 000							9 000
11	110	2024/9	16	Reordenamento Viário e Requalificação da Rua do Gontijo e Rua António Alves Rei	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			246 000	246 000							246 000
11	110	2024/9	17	Ordenamento Viário e Mobilidade - Centro Escolar de Gualtar	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			730 000	730 000		110 000					840 000
11	110	2024/9	18	Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase	07 07030301	E	50			50	02	01/2024	12/2025			5 160 000	5 160 000		512 103					5 672 103
11	110	2024/9	20	Requalificação da Rua dos Chorões - UF Sé, Maximinos, Cividade	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		275 000					276 000
11	110	2024/9	21	Requalificação da Avenida de Trezeste - Vimieiro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			7 000	7 000							7 000
11	110	2024/9	22	Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			72 000	72 000							72 000
11	110	2024/9	24	Requalificação do Pontão e Envolvente ao Rio Ledo, UF Escudeiros, Penso Sto Estevão/Vicente	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			11 000	11 000							11 000
11	110	2024/9	25	Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			261 000	261 000		680 000					941 000
11	110	2024/9	26	Requalificação da Rua Quinta do Carreiro	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			320 000	320 000		237 440					557 440
11	110	2024/9	27	Requalificação da Rua de São José, São Vitor	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			334 000	334 000		420 000					754 000
11	110	2024/9	28	Repavimentação da Avenida de Requeixo, Sobreposta	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			550 000	550 000		210 000					760 000
11	110	2024/9	29	Construção de acesso à praia fluvial do Cavadinho	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			203 000	203 000		550 000					753 000
11	110	2024/9	30	Repavimentação da EM564, Merelim São Paio	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			611 000	611 000		699 600					1 310 600

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																				
11	110	2024/9	31	Outras Remodelações e conservações de pavimentos, passeios e muros de suporte	07 07030308	E	78			22	02	01/2024	12/2029			620 000	620 000		500 000	800 000	3 000 000	3 500 000	2 500 000	10 920 000
11	110	2024/9	33	Aquisição e expropriação de terrenos Nó Infias	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2030			1 520 000	1 520 000		220 000	250 000	280 000	280 000	280 000	2 830 000
11	110	2024/9	35	Repavimentação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 000	800 000		163 240					963 240
11	110	2024/9	36	Repavimentação da EM 565, Rua da marginal Adaúfe, Navarra	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			9 000	9 000							9 000
11	110	2024/9	37	Repavimentação da Rua do Monte	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		5 000					20 000
11	110	2024/9	38	Repavimentação da EM 588, Nogueiró	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			86 000	86 000							86 000
11	110	2024/9	39	Acordo Quadro para a execução de pequenas intervenções no espaço público	07 07030313	E	92			8	02	01/2025	12/2027			500 000	500 000		210 000	300 000	2 500 000	3 000 000	1 500 000	8 010 000
11	110	2024/9	40	Acordo Quadro para reparação de caixas de visita	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			110 000	110 000		100 000	300 000	1 500 000	1 500 000	1 000 000	4 510 000
11	110	2024/9	41	Acordo quadro para sinalização horizontal	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			155 000	155 000		100 000	300 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	3 555 000
11	110	2024/9	42	Requalificação da Avenida do Covedelo 2.ª Fase	07 07030301	E	10			90	02	01/2025	12/2025			132 000	132 000		707 020					839 020
11	110	2024/9	43	Requalificação da Avenida 31 de Janeiro	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2027			1 000	1 000		1 506 048	376 512				1 883 560
11	110	2024/9	44	Construção e requalificação urbana da quinta da Arcela, Lamações	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		483 360					484 360
11	110	2024/9	46	Requalificação dos quarteirões residenciais da Quinta dos Congregados -2ªfase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		467 000	907 360				1 375 360
11	110	2024/9	47	Requalificação da Variante do Fojo - 3ª Fase	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		991 100					992 100
11	110	2024/9	48	Repavimentação da Av. Miguel Torga e Av. Francisco Salgado Zenha	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			4 000	4 000		279 550					283 550
11	110	2024/9	49	Repavimentação da Rua do Espadanido, São Lázaro	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		350 000					351 000
11	110	2024/9	50	Repavimentação da Rua Souto do Noval, Lomar	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		325 480					326 480
11	110	2024/9	51	Repavimentação da Rua das Granjas e Rua de Espessantes	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		792 880					793 880
11	110	2024/9	52	Repavimentação da EM 134, Pedralva	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000							1 000
11	110	2024/9	53	Requalificação da Rua do Paço, Palmeira	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2025			1 000	1 000		233 200					234 200
11	110	2024/9	54	Repavimentação da EM591, Crespos e Navarra	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			4 000	4 000		707 260					711 260
11	110	2024/9	55	Alargamento de acesso à praia fluvial de Adaúfe e parque de estacionamento	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		365 700					366 700
11	110	2024/9	56	Alargamento e reabilitação da EM 1304, Tebosa e Ruílhe	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		1 165 000					1 166 000
11	110	2024/9	57	Unidade de execução de Lomar - Prolongamento da Rua 25 de abril	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		50 000					51 000
11	110	2024/9	58	Arranjo do acesso ao pórtico do Bom Jesus	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	59	Repavimentação da Rua Ponte Pedrinha, Maximinos	07 07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		255 520					256 520

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																				
11	110	2024/9	60	Requalificação da Rua de São Vítor, São Vitor	07 07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		172 515	1 634 785				1 808 300
11	110	2024/9	61	Requalificação do Largo de Infias	07 07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		2 381 820					2 382 820
11	110	2024/9	62	Rua do Raio - Repavimentação de áreas pedonais	07 07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		100 000					101 000
11	110	2024/9	63	Obras Coercivas - Beneficiações no Pavilhão Sede do Banco Alimentar	07 07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			100 000	100 000		408 100					508 100
11	110	2024/10		PROGRAMA DE REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DA CIDADE																				
11	110	2024/10	1	Projeto "Viva o Bairro"	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			202 000	202 000		300 000	350 000	400 000	450 000	500 000	2 202 000
												Totais do Programa 110:				19 461 000	19 461 000		26 862 902	21 720 552	24 912 000	19 492 000	14 267 000	126 715 454
11	**120**			**Habitação Acessível: construir e arrendar com escala**																				
11	120	2024/11		APOIOS À HABITAÇÃO																				
11	120	2024/11	1	Regime de Apoio à Habitação - RADA e RADE	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			2 000 000	2 000 000		2 000 000	2 000 000	2 500 000	3 000 000	3 000 000	14 500 000
11	120	2024/11	2	Contrato-Programa com a Bragahabit, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			2 700 000	2 700 000		2 700 000	2 700 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	18 600 000
11	120	2024/11	3	Programa de Combate à Pobreza Energética	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	600 000	600 000	600 000	3 300 000
11	120	2024/11	4	Braga Sol - Programa Habitar Melhor	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	125 000	130 000	135 000	140 000	680 000
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	1	Plano de Ação da estratégia local da habitação																				
11	120	2024/12	1/1	Aquisição de Frações	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			200 000	200 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	300 000
11	120	2024/12	2	PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			20 000 000	20 000 000		1 000 000					21 000 000
11	120	2024/12	3	Complexo Habitacional do Picoto	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000							1 000
11	120	2024/12	4	INR - Programa de Intervenções nas Habitações																				
11	120	2024/12	4/1	Aquisição Equipamentos	06 07011002	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 250 000
11	120	2024/12	4/2	Construção e Reabilitação	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000		400 000
11	120	2024/12	5	Apoio no âmbito do regulamento do Incentivo ao Investimento	06 04080202	A	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	200 000	250 000	300 000	350 000	1 250 000
11	120	2024/12	6	Museu Antiga Fábrica Confiança	07 07010307	E	26		74		02	01/2025	12/2030			495 000	495 000		715 000					1 210 000
11	120	2024/12	7	Complexo Habitacional do S. Gregório	07 07010307	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		100 000					101 000
												Totais do Programa 120:				26 127 000	26 127 000		7 415 000	5 825 000	7 380 000	7 935 000	7 910 000	62 592 000
11	**130**			**Elevar os padrões de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/13		Implementação do projeto "Eu passo aqui"	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			5 000	5 000							5 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**130**			**Elevar os padrões de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/14		Segurança rodoviária																				
11	130	2024/14	1	Sinalização Rodoviária , Semaforização e controlo velocidade	14 07010401	O	100				03	01/2025	12/2030			350 000	350 000		350 000	500 000	610 000	620 000	620 000	3 050 000
11	130	2024/14	2	Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	14 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			330 000	330 000		250 000	600 000	710 000	710 000	710 000	3 310 000
11	130	2024/14	3	Consultadoria juridíca e planeamento	14 020214	O	100				03	01/2025	12/2030			75 000	75 000		79 000	85 000	87 000	90 000	100 000	516 000
11	130	2024/14	4	Capacitação da sala de controlo e gestão urbana	14 07011002	O	100				03	01/2026	12/2031			70 000	70 000		70 000	85 000	90 000	100 000	120 000	535 000
												Totais do Programa 130:				830 000	830 000		749 000	1 270 000	1 497 000	1 520 000	1 550 000	7 416 000
11	**140**			**Aumentar a eficiência e transparência do licenciamento**																				
11	140	2024/15		Modernização do Urbanismo	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			30 000	30 000		70 000	85 000	100 000	100 000	100 000	485 000
11	140	2024/16		Laboratorio Inovação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		95 000	120 000	155 000	165 000	170 000	765 000
11	140	2024/17		Aquisição de serviços	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			120 000	120 000		125 000	135 000	140 000	150 000	155 000	825 000
11	140	2024/19		Criação painel de bordo público	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		18 000	22 000	25 000	30 000	35 000	135 000
11	140	2024/20		Estudos, pareceres, projetos, consultoria juridíca e planeamento	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			400 000	400 000		300 000	500 000	550 000	550 000	550 000	2 850 000
11	140	2024/21		Aquisição de bens	06 020121	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		15 000	20 000	25 000	30 000	30 000	125 000
11	140	2024/22		Projetos de arquitetura	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 300 000
11	140	2024/23		Deslocações e Estadas	06 020213	O	100				02	01/2024	12/2030			1 000	1 000		20 000	25 000	30 000	35 000	40 000	151 000
11	140	2024/24		EXECUÇÃO DO PDM																				
11	140	2024/24	1	Aquisição de terrenos	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		100 000	100 000	500 000	500 000	500 000	1 750 000
11	140	2024/24	2	Infraestruturação	06 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		100 000	100 000	100 000	120 000	500 000	940 000
												Totais do Programa 140:				891 000	891 000		943 000	1 357 000	1 875 000	1 930 000	2 330 000	9 326 000
							Totais do Objetivo 11:								0	47 309 000	47 309 000	0	35 969 902	30 172 552	35 664 000	30 877 000	26 057 000	206 049 454
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTE!**																				
12	**150**			**Dinamizar o turismo sustentável e qualificado**																				
12	150	2024/25		ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL																				
12	150	2024/25	2	Requalificação do Parque Industrial de Pitancinhos	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			6 000	6 000							6 000
12	150	2024/25	3	Requalificação e Beneficiação das áreas de acolhimento empresarial	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		100 000	100 000	100 000	100 000		401 000
12	150	2024/25	4	Beneficiação do Aeródromo Municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			27 000	27 000							27 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**150**			**Dinamizar o turismo sustentável e qualificado**																				
12	150	2024/26		MELHORAR A EXPERIÊNCIA TURISTICA																				
12	150	2024/26	1	Participação em feiras e eventos - Aquisição de serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		110 000	130 000	155 000	155 000	155 000	775 000
12	150	2024/26	2	Participação em feiras e eventos - Aquisição de bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		50 000	60 000	65 000	70 000	75 000	365 000
12	150	2024/26	3	Deslocações e Estadas	13 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		130 000	145 000	150 000	155 000	160 000	790 000
12	150	2024/26	4	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		145 000	150 000	160 000	165 000	170 000	910 000
12	150	2024/26	5	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		65 000	70 000	75 000	80 000	85 000	435 000
12	150	2024/26	6	Codesign the Future of Sustainable Cultural Tourism	13 020225	O	31		69		03	01/2025	12/2030			27 500	27 500		35 000	40 000	50 000	70 000	100 000	322 500
12	150	2024/27		APOIOS PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONCELHO																				
12	150	2024/27	1	Apoio à dinamização do comércio local AEB	13 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		225 000	230 000	235 000	240 000	245 000	1 355 000
12	150	2024/27	2	Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			429 800	429 800		500 000	800 000	800 000	800 000	800 000	4 129 800
12	150	2024/27	3	Aquisição de serviços para a dinamização da atividade económica	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			35 000	35 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	315 000
12	150	2024/27	4	Locação de bens para a dinamização da atividade económica	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			48 000	48 000		50 000	60 000	60 000	60 000	60 000	338 000
12	150	2024/27	5	Protocolo de Cooperação	13 040701	O	100				03	01/2025	12/2030			7 200	7 200		10 000	12 000	15 000	18 000	20 000	82 200
12	150	2024/28		FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO																				
12	150	2024/28	1	Aquisição de serviços	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			20 000	20 000		45 000	45 000	70 000	70 000	80 000	330 000
12	150	2024/28	2	Aquisição de bens	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		20 000	35 000	50 000	50 000	50 000	210 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O			100		03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 200 000
12	150	2024/29	2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2030			205 000	205 000		200 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 005 000
12	150	2024/29	3	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		150 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 440 000
12	150	2024/29	4	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	90 000	90 000	90 000	90 000	520 000
												Totais do Programa 150:				1 606 500	1 606 500		2 055 000	3 227 000	3 335 000	3 383 000	3 350 000	16 956 500
12	**160**			**Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transpo**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	1	Contrato-programa School Bus	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			1 801 000	1 801 000		1 909 060	1 909 060	1 909 060	1 909 060	1 909 060	11 346 300
12	160	2024/30	2	Concessão de Transportes de Passageiros AITC - CIM Cávado	14 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	110 000	120 000	660 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**160**			**Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transpo**																				
12	160	2024/30	3	Contrato de concessão com a TUB, EM	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			6 621 000	6 621 000		6 330 000	6 330 000	6 330 000	6 330 000	6 330 000	38 271 000
12	160	2024/30	4	Programa INCENTIVA+ transportes públicos	14 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000							1 000 000
12	160	2024/30	5	Apoio aos transportes escolares	14 05010101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	140 000	700 000
12	160	2024/30	6	Centro Coordenador de Transportes																				
12	160	2024/30	6/1	Aquisição de Equipamentos	14 07011002	O	100				03	01/2025	12/2030			150 000	150 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000
12	160	2024/30	6/2	Vigilância e segurança	14 020218	O	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	140 000	145 000	145 000	145 000	775 000
12	160	2024/30	6/3	Serviços de Limpeza e Higiene	14 020202	O	100				03	01/2025	12/2030			55 000	55 000		55 000	60 000	65 000	65 000	65 000	365 000
12	160	2024/30	6/4	Manutenção e Assistência Técnica	14 020219	A	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		30 000	35 000	40 000	40 000	40 000	195 000
12	160	2024/30	6/5	Aquisição de Bens	14 020121	O	100				03	01/2026	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	1	Inserção Urbana de rede ciclável	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			105 000	105 000							105 000
12	160	2024/31	3	Aquisição de equipamento básico diverso	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		80 000	90 000	100 000	100 000	100 000	530 000
12	160	2024/31	4	Bikesharing	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			100 000	100 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	650 000
12	160	2024/31	7	Ecovia do rio Cávado	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2027			2 200	2 200		7 938 400	7 938 400	500 000			16 379 000
12	160	2024/31	8	Ecovia do Este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 558 200	1 559 200	500 000			3 618 400
12	160	2024/31	9	Apoio à aquisição de bicicletas																				
12	160	2024/31	9/1	Apoio à aquisição de bicicletas - famílias	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			35 000	35 000		60 000	65 000	70 000	75 000	80 000	385 000
12	160	2024/31	9/2	Apoio à aquisição de bicicletas - empresas	06 06020101	A	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		35 000	35 000	40 000	40 000	45 000	205 000
12	160	2024/31	10	Ampliação das zonas + de Montélios	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		2 307 680	100 000				2 408 680
12	160	2024/31	13	Estudos de Trafego e/ou Mobilidade	06 020214	O	100				02	01/2025	12/2030			150 000	150 000		35 000	35 000	40 000	40 000	45 000	345 000
12	160	2024/31	14	Atividades de sensibilização e capacitação para a promoção de mobilidade	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			70 000	70 000		35 000	35 000	40 000	40 000	45 000	265 000
12	160	2024/31	15	Plano de Mobilidade Sustentável	06 020225	O	100				02	01/2026	12/2031			50 000	50 000		55 000	60 000	60 000	60 000	60 000	345 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	3	Bolsas de inovação e projeto	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			30 000	30 000		50 000	60 000	70 000	70 000	70 000	350 000
												Totais do Programa 160:			10 552 200	10 552 200		21 044 340	18 982 660	10 455 060	9 465 060	9 505 060	80 004 380
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/33		PROGRAMA DE APOIOS À DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/33	1	Festas de S. João	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			250 000	250 000		300 000	400 000	400 000	450 000	450 000	2 250 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/33	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 000 000	2 500 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	14 000 000
12	170	2024/33	4	Contrato-Programa Faz Cultura, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			4 167 000	4 167 000		4 200 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	28 767 000
12	170	2024/33	5	Programa de cooperação e valorização do património	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			70 000	70 000		50 000	60 000	80 000	90 000	95 000	445 000
12	170	2024/34		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/34	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			280 000	280 000		350 000	550 000	650 000	650 000	650 000	3 130 000
12	170	2024/34	2	Noite Branca																				
12	170	2024/34	2/1	Aquisição serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			400 000	400 000		500 000	900 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 800 000
12	170	2024/34	2/2	Aquisição bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			62 000	62 000		150 000	310 000	360 000	420 000	480 000	1 782 000
12	170	2024/34	3	Utopia Braga - Festival Internacional Literário	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		200 000	450 000	550 000	550 000	600 000	2 500 000
12	170	2024/34	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			55 000	55 000		80 000	95 000	100 000	110 000	115 000	555 000
12	170	2024/34	5	Braga Barroca	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		70 000	85 000	90 000	95 000	100 000	470 000
12	170	2024/34	6	Vaudeville Rendez-Vous	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			45 000	45 000		85 000	95 000	105 000	110 000	115 000	555 000
12	170	2024/34	7	Festival Internacional de Folclore	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		50 000	60 000	70 000	80 000	90 000	380 000
12	170	2024/34	8	Comemorações do Dia da Criança	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		80 000	100 000	120 000	120 000	120 000	590 000
12	170	2024/34	9	Agenda Cultural	0102 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			80 000	80 000		150 000	400 000	500 000	500 000	500 000	2 130 000
12	170	2024/34	10	Braga é Natal	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	650 000	700 000	750 000	800 000	4 100 000
12	170	2024/34	12	Edição de livros	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			68 000	68 000		70 000	50 000	55 000	60 000	65 000	368 000
12	170	2024/34	13	Locação de bens (CPI)	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2030			3 000 000	3 000 000		2 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	17 000 000
12	170	2024/34	14	PCR - Descentra	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000
12	170	2024/34	15	EsteOeste - Festival de Música	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	320 000
12	170	2024/34	16	Braga em risco	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			75 000	75 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	475 000
12	170	2024/34	17	Programa de mediação cultural - ATLAS.CPT	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
12	170	2024/34	18	Aquisição de livros	05 020121	O	100				05	01/2025	12/2030			13 000	13 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	88 000
12	170	2024/34	19	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
12	170	2024/34	19/1	Aquisição de serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			1 170 000	1 170 000		1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	9 170 000
12	170	2024/34	19/2	Aquisição de bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			35 000	35 000		50 000	60 000	70 000	80 000	85 000	380 000
12	170	2024/34	19/3	Atribuição de prémios e concursos	05 04080202	A	100				05	01/2024	12/2030			55 000	55 000		80 000	90 000	95 000	100 000	100 000	520 000
12	170	2024/34	19/4	Transportes	05 020210	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	170	2024/34	19/5	Deslocações e Estadas	05 020213	O	100				05	01/2024	12/2030			5 000	5 000		20 000	45 000	55 000	60 000	60 000	245 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/34	19/6	Equipamento Básico	05 07011002	O	100				05	01/2026	12/2031			1 000	1 000		10 000	30 000	40 000	50 000	60 000	191 000
12	170	2024/34	20	Capital Portuguesa da Cultura PC 2025	05 020225	O	83		17		05	01/2025	12/2030			80 000	80 000							80 000
12	170	2024/34	21	Vigilância e Segurança	05 020218	O	100				05	01/2025	12/2030			100 000	100 000		120 000	130 000	140 000	140 000	140 000	770 000
12	170	2024/34	22	Licenciamentos e Taxas	05 020225	O	100				05	01/2025	12/2030			55 000	55 000		100 000	130 000	140 000	140 000	140 000	705 000
12	170	2024/34	23	Certificação do Cavaquinho e da Viola Braguesa	05 020214	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000
12	170	2024/34	25	ARQUIVO MUNICIPAL																				
12	170	2024/34	25/1	Arquivo Municipal - Mediação Cultural e Educativa	05 020225	O	100				05	01/2025	12/2030			60 000	60 000		55 000	60 000	65 000	70 000	75 000	385 000
12	170	2024/34	26	Museu de Braga - Mediação Cultural e Educativa	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	170	2024/34	27	Braga En' cena	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			30 000	30 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	255 000
12	170	2024/34	28	Feira do Livro e da Leitura - Programação	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	170	2024/34	29	Identicidade	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			40 000	40 000		45 000	50 000	55 000	60 000	65 000	315 000
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
12	170	2024/35	1	Requalificação do edifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07 07010301	E	62			38	02	01/2024	12/2025			302 000	302 000							302 000
12	170	2024/35	3	Musealização da Stª Marta das Cortiças	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000							1 000
12	170	2024/35	4	Musealização das ruínas de S. António das Travessas	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		209 880					210 880
12	170	2024/35	5	Musealização da área das Carvalheiras	07 07030313	E			64	36	02	01/2024	12/2025			1 950 000	1 950 000							1 950 000
12	170	2024/35	6	Requalificação S. Geraldo	07 07010307	E	62		38		02	01/2024	12/2025			1 800 000	1 800 000		13 766 100					15 566 100
12	170	2024/35	7	Requalificação da Casa dos Crivos	07 07010307	E	24		76		02	01/2024	12/2025			421 600	421 600							421 600
12	170	2024/35	8	Requalificação do Museu de Imagem	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			401 000	401 000							401 000
12	170	2024/35	9	Requalificação da Torre de Menagem	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	170	2024/35	10	Mercado Cultural do Carandá																				
12	170	2024/35	10/1	Mercado Cultural do Carandá - Obras de Conservação	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2031			133 000	133 000							133 000
12	170	2024/35	10/2	Mercado Cultural do Carandá - Reabilitação do Bloco B	07 07010307	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		400 000	100 170				501 170
12	170	2024/35	11	Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano	07 07010307	E	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		150 000					151 000
12	170	2024/35	12	Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Alto da Cividade	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	170	2024/35	13	Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			124 000	124 000							124 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/35	14	Centro de Atividades de Lamações	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		885 160					886 160
12	170	2024/35	16	Reconstrução da Capela de São Vitor/Areal e espaço envolvente	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2025			100 000	100 000		425 650					525 650
12	170	2024/35	17	Convento de São Francisco - Arranjos exteriores	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2026			90 000	90 000							90 000
12	170	2024/35	19	PRR - Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural																				
12	170	2024/35	19/1	Requalificação Museu D. Diogo Sousa	07 07010307	E		100			02	01/2024	12/2025			170 000	170 000							170 000
12	170	2024/35	19/2	Requalificação do Museu dos Biscainhos	07 07010307	E		100			02	01/2024	12/2025			781 000	781 000							781 000
12	170	2024/35	19/3	Requalificação do Mosteiro de Tibães	07 07010307	E		100			02	01/2024	12/2025			2 650 000	2 650 000							2 650 000
12	170	2024/35	20	Programa de Cooperação e Valorização Cultural e Patrimonial	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			80 000	80 000		115 000	135 000	155 000	160 000	160 000	805 000
12	170	2024/35	22	Classificação das "Lojas Históricas"	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		50 000	60 000	65 000	70 000	70 000	335 000
12	170	2024/35	23	Ações de divulgação e animação do património arquitetónico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	330 000
12	170	2024/35	24	Gestão espaços museológicos-divulgação, promoção património cultural e arqueológico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	225 000
12	170	2024/35	25	Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - Projeto Museográfico	07 07010301	E	61		39		02	01/2024	12/2025			704 000	704 000		800 000	707 143				2 211 143
12	170	2024/35	26	Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - 2º Fase	07 07010301	E	53		47		02	01/2024	12/2024			1 550 000	1 550 000		1 737 365					3 287 365
												Totais do Programa 170:				24 339 600	24 339 600		30 879 155	18 582 313	20 055 000	20 325 000	20 560 000	134 741 068
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				
12	180	2024/36	1	Neutralidade Energética nos Edifícios Municipais	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			10 000	10 000		100 000	500 000	700 000	1 000 000	700 000	3 010 000
12	180	2024/36	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2029			1 800 000	1 800 000		100 000					1 900 000
12	180	2024/36	3	Aquisições de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		120 000	400 000	400 000	400 000	400 000	1 820 000
12	180	2024/36	4	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		30 000	30 000	40 000	50 000	50 000	205 000
12	180	2024/36	5	PROJETO URBACT																				
12	180	2024/36	5/1	Projetos Urbact - aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		40 000	50 000	70 000	70 000	70 000	320 000
12	180	2024/36	5/4	Projetos Urbact - deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		40 000	50 000	70 000	70 000	70 000	320 000
12	180	2024/37		VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																				
12	180	2024/37	2	Regularização do Rio Torto/Variante Cávado	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			98 000	98 000							98 000
12	180	2024/37	3	Praia Fluvial do Cavadinho - Crespos	07 07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			49 000	49 000							49 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																					
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																					
12	180	2024/37	4	Praia Fluvial de Navarra	07	07030313	E	43		57		02	01/2024	12/2025		1 110 000	1 110 000			100 000					1 210 000
12	180	2024/37	5	Praia Fluvial de Merelim S. Paio - Parque lazer e merendas	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		5 000	5 000			350 000					355 000
12	180	2024/37	6	Requalificação das Margens da Ribeira de Castro	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		530 000	530 000			50 000					580 000
12	180	2024/37	7	Percurso ciclável junto à Ponte Pedrinha	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		315 000	315 000			60 000					375 000
12	180	2024/37	8	Rede de Percursos Pedestres	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		2 500	2 500								2 500
12	180	2024/37	9	Regularização e renaturalização do Rio Este - Fase 1	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		39 000	39 000								39 000
12	180	2024/37	10	Regularização e renaturalização do Rio Este - Fase 2	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2027		930 000	930 000			100 000					1 030 000
12	180	2024/37	11	Consolidação e estabilização das margens do Rio Torto: iluminação e criação de áreas pedonais	07	07030313	E	100				02	01/2025	12/2025		1 000	1 000			364 700					365 700
12	180	2024/37	12	Parque Ecológico do Rio Este	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2024		903 000	903 000								903 000
12	180	2024/37	13	Intervenção ARPSI																					
12	180	2024/37	13/1	Intervenção ARPSI - Padim da Graça	07	07030313	E	46		54		02	01/2025	12/2031		458 000	458 000			395 300					853 300
12	180	2024/37	13/2	Intervenção ARPSI - Este	07	07030313	E	47		53		02	01/2026	12/2031		1 653 000	1 653 000			2 418 240					4 071 240
12	180	2024/37	14	ECO PARQUE DAS SETE FONTES																					
12	180	2024/37	14/1	Requallificação - Eco Parque das Sete Fontes	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		530 000	530 000			3 124 900	698 849				4 353 749
12	180	2024/37	14/2	Aquisição e expropriação de terrenos - Eco Parque das Sete Fontes	06	070101	E	100				02	01/2024	12/2030		100 000	100 000								100 000
12	180	2024/37	15	Requalificação da Nascente do Rio Este	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		443 000	443 000								443 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																					
12	180	2024/38	1	Melhoramentos da Quinta Pedagógica	07	07030313	E	92		8		02	01/2024	12/2029		14 000	14 000			158 500					172 500
12	180	2024/38	2	Requalificação e integração da casa do caseiro	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2025		1 000	1 000								1 000
12	180	2024/38	3	Aquisição de equipamentos	07	070115	E	100				02	01/2024	12/2029		4 000	4 000			10 000	20 000	301 862	1 000 000	300 000	1 635 862
12	180	2024/38	4	Aquisição de bens	12	020121	O	100				03	01/2024	12/2030		40 000	40 000			65 000	85 000	110 000	115 000	120 000	535 000
12	180	2024/38	5	Aquisição de serviços	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2030		70 000	70 000			75 000	80 000	95 000	100 000	110 000	530 000
12	180	2024/38	6	Aquisição de materias-primas	12	020101	O	100				03	01/2024	12/2030		70 000	70 000			80 000	95 000	100 000	110 000	115 000	570 000
12	180	2024/38	7	Transportes	12	020210	O	100				03	01/2025	12/2030		20 000	20 000			45 000	50 000	55 000	60 000	65 000	295 000
12	180	2024/38	8	Programa Férias da Quinta & Festival de Verão	12	020225	O	100				03	01/2024	12/2030		10 000	10 000			25 000	35 000	45 000	50 000	55 000	220 000
12	180	2024/38	9	Participação em Feiras	12	020225	O	100				03	01/2025	12/2030		3 000	3 000			20 000	25 000	30 000	40 000	45 000	163 000
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																					
12	180	2024/39	1	Requalificação do Parque do Campismo	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025		51 000	51 000			100 000	200 000	500 000	600 000	500 000	1 951 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																				
12	180	2024/39	2	Aquisição de equipamentos	12 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		25 000	55 000	70 000	75 000	75 000	320 000
12	180	2024/39	3	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		50 000	60 000	70 000	75 000	80 000	365 000
12	180	2024/39	4	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		35 000	40 000	45 000	50 000	65 000	250 000
12	180	2024/40		FLORESTAR BRAGA																				
12	180	2024/40	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		50 000	60 000	65 000	70 000	80 000	335 000
12	180	2024/40	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			12 500	12 500		120 000	125 000	125 000	125 000	125 000	632 500
12	180	2024/40	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	230 000
12	180	2024/40	4	Programa de Valorização Ambiental nas Freguesias	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		160 000	165 000	170 000	175 000	180 000	920 000
12	180	2024/40	5	Hortas Urbanas	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		45 000	55 000	60 000	65 000	70 000	300 000
12	180	2024/40	6	Limpeza e desobstrução de linhas de àgua	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		75 000	80 000	85 000	90 000	100 000	445 000
12	180	2024/41		CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE PROXIMIDADE																				
12	180	2024/41	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		45 000	60 000	65 000	80 000	85 000	340 000
12	180	2024/41	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		25 000	30 000	35 000	40 000	45 000	177 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																				
12	180	2024/42	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		100 000	110 000	120 000	125 000	135 000	650 000
12	180	2024/42	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		30 000	40 000	50 000	55 000	60 000	240 000
12	180	2024/42	3	Programa de Apoio à Troca de Lâmpadas	12 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		55 000	65 000	70 000	75 000	80 000	350 000
12	180	2024/42	5	Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo	07 07010301	E	58		42		02	01/2024	12/2025			1 695 000	1 695 000		2 367 440					4 062 440
12	180	2024/42	6	Instalaçao e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		100 000	400 000	1 000 000	1 500 000	1 500 000	4 650 000
12	180	2024/43		MONTE DO PICOTO																				
12	180	2024/43	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		65 000	70 000	75 000	80 000	85 000	390 000
12	180	2024/43	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		25 000	30 000	40 000	50 000	60 000	210 000
12	180	2024/44		OUTRAS INICIATIVAS DE CARÁTER AMBIENTAL																				
12	180	2024/44	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			660 000	660 000		450 000	450 000	500 000	550 000	600 000	3 210 000
12	180	2024/44	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		155 000	160 000	165 000	170 000	175 000	975 000
12	180	2024/44	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		30 000	35 000	40 000	45 000	50 000	215 000
12	180	2024/44	4	Prémios	12 020115	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	15 000	20 000	25 000	30 000	105 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2026 Financiam. definido (c)	Despesas 2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																				
12	180	2024/44	5	Contrato de Gestão Delegada com a AGERE, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2026	12/2026			8 990 000	8 990 000		9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	53 990 000
												Totais do Programa 180:				21 349 000	21 349 000		21 024 080	13 463 849	14 431 862	16 235 000	15 335 000	101 838 791
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	1	Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar	03 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			650 000	650 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 750 000
12	190	2024/45	2	Pequenas reparações de equipamento e mobiliário escolar	03 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 700 000
12	190	2024/45	3	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnologicas																				
12	190	2024/45	3/1	Hardware	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			320 000	320 000		490 000	500 000	520 000	520 000	520 000	2 870 000
12	190	2024/45	3/2	Software	02 070108	O	100				01	01/2025	12/2030			245 000	245 000		230 000	210 000				685 000
12	190	2024/45	3/3	Printing	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			142 000	142 000		141 064	148 000	148 000			579 064
12	190	2024/45	3/4	Comunicações	02 020209	O	100				01	01/2025	12/2030			47 000	47 000		47 070	47 070	47 070			188 210
12	190	2024/45	3/5	Outros serviços informáticos - Paypal	02 020225	O	100				01	01/2026	12/2031			135 000	135 000		135 000	135 000				405 000
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	1	Escola de Gualtar	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			17 000	17 000							17 000
12	190	2024/46	3	Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar	07 07010305	E	25	50	25		02	01/2024	12/2025			5 100 000	5 100 000		2 175 509					7 275 509
12	190	2024/46	4	Escola EB1 Este de S. Pedro	07 07010305	E	66	34			02	01/2024	12/2025			18 000	18 000							18 000
12	190	2024/46	5	Escola Básica de Figueiredo	07 07010305	E	97	3			02	01/2024	12/2025			218 000	218 000							218 000
12	190	2024/46	6	EB1 Ponte Pedrinha - Maximinos	07 07010305	E	29	52	19		02	01/2024	12/2025			1 627 000	1 627 000		1 515 800					3 142 800
12	190	2024/46	7	JI de Gualtar	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			71 000	71 000							71 000
12	190	2024/46	8	Escola EB1 da Quinta da Veiga	07 07010305	E	30	52	18		02	01/2024	12/2025			3 400 000	3 400 000		860 000					4 260 000
12	190	2024/46	9	EB23 Mosteiro e Cávado - Ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			2 500	2 500							2 500
12	190	2024/46	10	EB de Panoias - ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	190	2024/46	11	EB1 Ortigueira - Recreio coberto e beneficiações	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		848 300					853 300
12	190	2024/46	12	Beneficiações da Escola Básica de Sequeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			170 000	170 000							170 000
12	190	2024/46	13	Requalificação da EB de Palmeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			2 513 000	2 513 000		7 027 000	4 107 500				13 647 500
12	190	2024/46	14	Requalificação da EB da Gulbenkian	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		5 512 000	5 406 000				10 919 000
12	190	2024/46	15	Requalificação da EB Frei Caetano Brandão	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			3 527 000	3 527 000		7 441 200	4 436 100				15 404 300

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																					
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																					
12	190	2024/46	16	Requalificação da EB Trigal de Santa Maria	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			3 151 000	3 151 000		7 551 440	7 406 220				18 108 660
12	190	2024/46	17	Construção do Jardim de Infância de Cabreiros	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		100 000	1 000 000	1 000 000			2 101 000
12	190	2024/46	18	Escola EB1 de S. Mamede	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	190	2024/46	20	Beneficiações na EB e JI de Sobreposta	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		164 000					165 000
12	190	2024/46	21	EB2,3 de Nogueira - Obras de beneficiações de fachada exterior	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			112 000	112 000		20 000					132 000
12	190	2024/46	22	Grandes reparações e beneficiações de edifícios escolares	07	07010305	E	100				02	01/2024	12/2029			700 000	700 000		100 000	500 000	3 500 000	2 500 000	2 500 000	9 800 000
12	190	2024/46	23	Pequenas reparações de edificios escolares	03	020203	O	100				04	01/2024	12/2030			350 000	350 000		400 000	430 000	460 000	490 000	500 000	2 630 000
12	190	2024/47		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS																					
12	190	2024/47	1	Refeições escolares - freguesias	03	04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			1 600 000	1 600 000		1 500 000	2 000 000	2 000 000	2 500 000	2 500 000	12 100 000
12	190	2024/47	2	Verba pré-escolares (AAAF) - freguesias	03	04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			1 185 000	1 185 000		1 200 000	2 100 000	2 100 000	2 200 000	2 200 000	10 985 000
12	190	2024/47	3	Refeições escolares - outras entidades	03	04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			980 000	980 000		800 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 780 000
12	190	2024/47	4	Verba pré-escolares (AAAF) - outras entidades	03	04050108	A	100				04	01/2024	12/2030			390 000	390 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 390 000
12	190	2024/47	5	Refeições escolares 2.º e 3.º ciclo e secundário	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2030			2 600 000	2 600 000		2 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	16 600 000
12	190	2024/47	6	Contratos interadministrativos AE	03	040301	A	100				04	01/2024	12/2030			377 500	377 500		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 877 500
12	190	2024/47	7	Transportes no âmbito das atividades educativas	03	020210	O	100				04	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	7 200 000
12	190	2024/47	8	Leite Escolar	03	020121	O	100				04	01/2024	12/2030			338 000	338 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 338 000
12	190	2024/47	9	Limpeza e higiene	03	020104	O	100				04	01/2024	12/2030			1 000	1 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	501 000
12	190	2024/47	10	Material de Escritório	03	020108	O	100				04	01/2024	12/2030			1 000	1 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	751 000
12	190	2024/47	11	Encargos de instalações	03	020201	O	100				04	01/2024	12/2030			1 875 000	1 875 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 875 000
12	190	2024/47	13	Bolsas de Mérito	03	04080202	A	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	115 000
12	190	2024/47	14	Trabalhos especializados	03	020220	O	100				04	01/2024	12/2030			310 000	310 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 310 000
12	190	2024/47	15	Material de educação cultura e recreio	03	020120	O	100				04	01/2024	12/2030			80 000	80 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 080 000
12	190	2024/47	17	Locação de outros bens	03	020208	O	100				04	01/2024	12/2030			9 500	9 500		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	59 500
12	190	2024/47	18	Prémios	03	020115	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
12	190	2024/47	19	Deslocações e estadas	03	020213	O	100				04	01/2024	12/2030			7 000	7 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	57 000
12	190	2024/47	20	Outros serviços no âmbito das atividades educativas	03	020225	O	100				04	01/2024	12/2030			350 000	350 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 850 000
12	190	2024/47	21	Outros bens no âmbito das atividades educativas	03	020121	O	100				04	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
12	190	2024/47	23	PROJETOS NA ÁREA DO APOIO A CRIANÇAS E JOVENS NE																					

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/47	23/1	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - BragaSol supera-T	03 04080202	A	100				03	01/2025	12/2030			15 000	15 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	515 000
12	190	2024/47	23/2	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - incluir +, capacit´art	03 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			246 000	246 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 746 000
12	190	2024/47	24	Carta educativa municipal	03 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			19 000	19 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	119 000
12	190	2024/47	26	Fruta Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			162 000	162 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 062 000
12	190	2024/47	27	Apoio a entidades de caráter educativo	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2030			160 000	160 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 160 000
12	190	2024/47	28	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR																				
12	190	2024/47	28/1	Transferências	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2030			1 017 300	1 017 300		1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	6 517 300
12	190	2024/47	28/3	Aquisição de material	03 020120	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	255 000
12	190	2024/47	29	APOIOS À INOVAÇÃO SOCIAL																				
12	190	2024/47	29/1	Transferências	03 040701	A	100				03	01/2025	12/2030			85 000	85 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 085 000
12	190	2024/47	30	TransFormar Braga: PROJETO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR																				
12	190	2024/47	30/2	Trabalhos especializados	03 020220	O	100				03	01/2025	12/2030			470 000	470 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 970 000
12	190	2024/48		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																				
12	190	2024/48	1	Comparticipação na aquisição dos manuais escolares	03 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	810 000
12	190	2024/48	2	Aquisição de fichas e materiais escolares	03 020120	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 800 000
12	190	2024/49		EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE																				
12	190	2024/49	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	25 000	28 000	30 000	35 000	160 000
12	190	2024/49	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	104 000	106 000	108 000	115 000	635 000
12	190	2024/49	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	6 000	26 000
12	190	2024/49	4	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	6 000	26 000
12	190	2024/49	5	Locação de bens	04 020208	O	100				06	01/2024	12/2030			35 000	35 000		36 000	37 000	38 000	39 000	45 000	230 000
12	190	2024/49	6	Comparticipação na vacinação contra Rotavírus	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			40 000	40 000		42 000	44 000	46 000	48 000	50 000	270 000
12	190	2024/49	7	Projeto para Disponibilização de Serviços de Medicina Digital	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	98 000	102 000	102 000	102 000	584 000
12	190	2024/49	8	Tansferências entidades promoção da saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	60 000	70 000	330 000
12	190	2024/49	9	BRAGA A SORRIR																				
12	190	2024/49	9/1	Transferências correntes	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			215 000	215 000		215 000	219 000	221 000	224 000	250 000	1 344 000
12	190	2024/49	9/2	Locação de edifícios	04 020204	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 000	8 000	10 000	12 000	20 000	56 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																					
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																					
12	190	2024/50		ATIVIDADES DE APOIO À SAÚDE																					
12	190	2024/50	1	Gasolina	04	02010201	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	35 000	155 000
12	190	2024/50	2	Gasóleo	04	02010202	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		11 000	15 000	20 000	25 000	30 000	111 000
12	190	2024/50	3	Combustivéis outros	04	02010299	O	100				06	01/2024	12/2030			65 000	65 000		67 000	70 000	75 000	80 000	85 000	442 000
12	190	2024/50	4	Bens limpeza e higiene	04	020104	O	100				06	01/2024	12/2030			2 000	2 000		3 000	4 000	5 000	6 000	7 000	27 000
12	190	2024/50	5	Encargos de instalações	04	020201	O	100				06	01/2024	12/2030			600 000	600 000		602 000	604 000	606 000	608 000	615 000	3 635 000
12	190	2024/50	6	Serviços de limpeza e higiene	04	020202	O	100				06	01/2024	12/2030			645 000	645 000		646 000	656 000	666 000	676 000	680 000	3 969 000
12	190	2024/50	7	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2030			274 100	274 100		275 000	276 000	277 000	278 000	279 000	1 659 100
12	190	2024/50	8	Transportes	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	50 000	70 000
12	190	2024/50	9	Seguros	04	020212	O	100				06	01/2024	12/2030			1 700	1 700		2 000	2 200	2 400	2 600	2 800	13 700
12	190	2024/50	10	Vigilância e segurança	04	020218	O	100				06	01/2024	12/2030			800 000	800 000		810 000	820 000	822 000	824 000	826 000	4 902 000
12	190	2024/50	11	Assistência técnica	04	020219	O	100				06	01/2024	12/2030			15 000	15 000		16 000	17 000	18 000	19 000	20 000	105 000
12	190	2024/50	12	Conservação de bens	04	020203	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		12 000	14 000	16 000	18 000	20 000	90 000
12	190	2024/50	13	Outros serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	37 500
12	190	2024/51		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																					
12	190	2024/51	1	Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000							1 000
12	190	2024/51	2	Requalificação da USP Braga	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			116 000	116 000		70 000					186 000
12	190	2024/51	3	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			545 000	545 000		160 000					705 000
12	190	2024/51	4	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			112 000	112 000		70 000					182 000
12	190	2024/51	5	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			195 000	195 000		8 000					203 000
12	190	2024/51	6	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa	07	07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			117 000	117 000							117 000
12	190	2024/51	7	Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga	07	07010307	E	43		57		02	01/2024	12/2025			1 200 000	1 200 000		900 000					2 100 000
12	190	2024/51	8	Construção do Centro de Saúde de Esporões	07	07010307	E			100		02	01/2025	12/2026			1 932 000	1 932 000		80 000					2 012 000
12	190	2024/51	9	Grandes reparações nos Centros de Saúde	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			150 000	150 000		100 000	500 000	2 000 000	3 500 000	2 500 000	8 750 000
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																					
12	190	2024/52	1	Transportes	11	020210	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		110 000	120 000	135 000	140 000	145 000	750 000
12	190	2024/52	2	Aquisição de bens	11	020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	215 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/52	3	Aquisição de serviços	11 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	200 000	210 000	220 000	230 000	1 210 000
12	190	2024/52	4	Publicidade	11 020217	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		6 000	10 000	12 000	15 000	18 000	61 500
12	190	2024/52	5	Prémios	11 020115	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	60 500
12	190	2024/52	6	Locação de bens	11 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			4 000	4 000		10 000	12 000	15 000	20 000	25 000	86 000
12	190	2024/52	7	Deslocações e estadas	11 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	15 000	20 000	25 000	30 000	105 000
12	190	2024/52	8	Transferência de capital - instituições sem fins lucrativos	11 080701	A	100				03	01/2024	12/2030			230 000	230 000		350 000	450 000	500 000	550 000	600 000	2 680 000
12	190	2024/52	9	Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos	11 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 200 000	2 500 000	9 900 000
12	190	2024/52	10	Projetos no âmbito da inovação e da coesão social																				
12	190	2024/52	10/1	Apoio a Iniciativas no contexto da Inovação Social	11 040701	A	100				03	01/2025	12/2030			280 000	280 000		45 000	60 000	70 000	70 000	70 000	595 000
12	190	2024/52	10/2	Projeto - Piloto Radar Social	11 07011002	O		100			03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		60 000	60 000	80 000	100 000	100 000	410 000
12	190	2024/52	10/3	CLDS 5 Geração (Braga I e II)	11 020225	O	15	85			03	01/2025	12/2030			95 000	95 000		95 000	105 000	95 000	90 000	90 000	570 000
12	190	2024/52	11	Observatório Social de Braga	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		45 000	70 000	85 000	90 000	90 000	400 000
12	190	2024/52	12	Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis	11 020225	O	100				03	01/2026	12/2031			243 000	243 000		243 000	243 000	243 000	243 000	243 000	1 458 000
12	190	2024/52	13	Plano Municipal para a Longevidade	11 020225	O	100				03	01/2026	12/2031			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	190	2024/53		APOIOS DIRETOS ÀS FAMÍLIAS																				
12	190	2024/53	1	Programa Braga Mais Família	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
12	190	2024/53	2	Programa Braga Mais Saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		135 000	140 000	145 000	150 000	155 000	855 000
12	190	2024/53	3	Transferências Correntes - Famílias	11 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		185 000	190 000	195 000	200 000	200 000	1 150 000
												Totais do Programa 190:			47 479 600	47 479 600		57 257 383	49 546 090	33 589 470	33 897 600	33 447 300	255 217 443
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/54		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/54	1	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			69 000	69 000		50 000	50 000				169 000
12	200	2024/54	2	Construção do Campo de Futebol de Gualtar	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000	1 000 000				1 101 000
12	200	2024/54	3	Ampliação do Pavilhão das Goladas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			9 000	9 000							9 000
12	200	2024/54	4	Pavilhão de ginástica	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		50 000					51 000
12	200	2024/54	5	Pavilhão Flávio Sá Leite - Requalificação	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 440 000	1 440 000		8 000 000	500 000				9 940 000
12	200	2024/54	6	Construção do 5.º Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		164 000					165 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																					
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																					
12	200	2024/54	7	Requalificação dos balneários das Camélias - 2.ª fase	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			6 000	6 000							6 000
12	200	2024/54	8	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2029			1 500 000	1 500 000		500 000	1 000 000	4 000 000	4 000 000	3 500 000	14 500 000
12	200	2024/54	9	Complexo das piscinas municipais da Rodovia	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			14 000	14 000		100 000	200 000	500 000	500 000	500 000	1 814 000
12	200	2024/54	11	Climatização da Piscina das Parretas	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		300 000					301 000
12	200	2024/54	12	Requalificação da Piscina da Rodovia	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			4 000	4 000		2 689 750	1 187 200				3 880 950
12	200	2024/54	13	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2029			38 000	38 000		100 000	300 000	3 000 000	3 500 000	1 000 000	7 938 000
12	200	2024/54	14	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 1.ª fase	07	07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			38 000	38 000							38 000
12	200	2024/54	15	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Gualtar	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		220 000	220 000				441 000
12	200	2024/54	16	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Celeirós	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		220 000	220 000				441 000
12	200	2024/54	17	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Braga Oeste	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000			220 000	220 000			441 000
12	200	2024/54	18	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Mosteiro e Cávado	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000			220 000	220 000			441 000
12	200	2024/54	19	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Real	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000			220 000	22 000			243 000
12	200	2024/54	21	Centro náutico de Merelim - Construção de equipamento de apoio	07	07010307	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000							1 000
12	200	2024/54	22	Construção do campo de futebol de Esporões	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			13 000	13 000		2 257 500	2 343 500				4 614 000
12	200	2024/54	23	Alargamento do campo de futebol de Arcos	07	07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		632 500					633 500
12	200	2024/54	24	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 2.ª fase	07	07010406	E	100				02	01/2026	12/2030			500 000	500 000		2 117 000					2 617 000
12	200	2024/54	25	Requalificação da alameda do Estádio 1.º Maio	07	07010406	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		283 192	708 398				992 590
12	200	2024/54	26	Requalificação do Complexo Desportivo de Maximinos	07	07010406	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		857 010	425 590				1 283 600
12	200	2024/54	27	Coliseu Desportivo	07	07010406	E	100				02	01/2026	12/2028			10 000	10 000		2 000 000	1 500 000				3 510 000
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																					
12	200	2024/55	1	Contratos-Programa de desenvolvimento da atividade desportiva	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			1 900 000	1 900 000		1 500 000	1 500 000	2 050 000	2 100 000	2 150 000	11 200 000
12	200	2024/55	2	Contratos-Programa investimento para o desenvolvimento da atividade desportiva	04	080701	A	100				06	01/2024	12/2030			150 000	150 000		152 000	154 000	156 000	158 000	160 000	930 000
12	200	2024/55	3	Outras transferências no âmbito desportivo	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	103 000	105 000	105 000	105 000	620 000
12	200	2024/55	4	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			600 000	600 000		605 000	610 000	615 000	620 000	625 000	3 675 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/55	5	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		125 000	130 000	135 000	140 000	140 000	790 000
12	200	2024/55	6	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	37 500
12	200	2024/55	7	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	120 000	670 000
12	200	2024/55	8	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04 020220	O	100				06	01/2024	12/2030			400 000	400 000		402 000	404 000	406 000	408 000	410 000	2 430 000
12	200	2024/55	9	Produtos químicos e farmacêuticos	04 020109	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 500	2 000	2 500	3 000	3 500	13 500
12	200	2024/55	10	Manutenção das piscinas municipais	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	320 000
12	200	2024/55	11	Aquisição de equipamentos desportivos para as instalações municipais	04 07011002	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	104 000	106 000	108 000	110 000	630 000
12	200	2024/55	12	Apoios às famílias	04 04080202	O	100				06	01/2026	12/2031			1 000	1 000		1 500	2 000	2 500	3 000	3 500	13 500
12	200	2024/56		PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE																				
12	200	2024/56	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			45 000	45 000		50 000	55 000	60 000	65 000	70 000	345 000
12	200	2024/56	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	84 000	86 000	88 000	90 000	510 000
12	200	2024/56	4	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	30 000	150 000
12	200	2024/56	5	Estudos, pareceres e consultadoria	04 020214	O	100				06	01/2024	12/2030			25 000	25 000		30 000	35 000	40 000	45 000	50 000	225 000
12	200	2024/56	6	Crescer com Braga	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	70 000	80 000	90 000	100 000	450 000
12	200	2024/56	7	Conselho Municipal da Juventude de Braga	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		6 000	6 500	7 000	7 500	8 000	40 000
12	200	2024/56	8	Apoios a Associações Juvenis	04 040701	O	100				06	01/2026	12/2031			35 000	35 000		36 000	37 000	38 000	39 000	40 000	225 000
12	200	2024/57		OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/57	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	200	2024/57	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			300 000	300 000		302 000	304 000	306 000	308 000	310 000	1 830 000
12	200	2024/57	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 500	2 000	2 500	3 000	3 500	13 500
12	200	2024/57	4	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		355 000	360 000	365 000	370 000	375 000	2 175 000
12	200	2024/57	5	Atribuição de prémios	04 04080202	A	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	255 000
12	200	2024/57	6	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		21 000	22 000	23 000	24 000	25 000	135 000
12	200	2024/57	7	Locação de bens	04 020208	O	100				06	01/2024	12/2030			400 000	400 000		420 000	450 000	500 000	550 000	600 000	2 920 000
12	200	2024/57	8	Vigilância e segurança	04 020218	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 350 000
12	200	2024/57	9	Merchandising	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		2 000	3 000	4 000	5 000	60 000	75 000
12	200	2024/57	10	Aquisição de material desportivo	04 020120	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		12 000	14 000	16 000	18 000	20 000	90 000
12	200	2024/57	11	Equipamento básico	04 07011002	O	100				06	01/2026	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																				
12	200	2024/58	1	Requalificação dos Bombeiros Sapadores de Braga	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2030			1 000	1 000		82 500					83 500
12	200	2024/58	2	Equipamento administrativo	09 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			7 000	7 000		15 000	25 000	30 000	30 000	50 000	157 000
12	200	2024/58	3	Equipamento básico	09 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		60 000	100 000	120 000	130 000	150 000	600 000
12	200	2024/58	4	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	09 07010602	O	16		84		03	01/2024	12/2030			465 000	465 000		300 000	600 000	620 000	800 000	900 000	3 685 000
12	200	2024/58	5	Aquisição de viaturas por locação financeira	09 070205	O	100				03	01/2024	12/2030			47 000	47 000		47 000	50 000	50 000	50 000	50 000	294 000
12	200	2024/58	6	Aquisição de viaturas por locação financeira - juros	09 030305	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
12	200	2024/58	7	Equipamentos diversos - pequenas reparações	09 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			18 000	18 000		20 000	50 000	50 000	60 000	90 000	288 000
12	200	2024/58	8	Fardamento e equipamento de proteção individual	09 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	100 000	100 000	100 000	120 000	600 000
12	200	2024/58	9	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	09 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			55 000	55 000		60 000	65 000	70 000	75 000	90 000	415 000
12	200	2024/58	10	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	09 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		60 000	80 000	100 000	120 000	140 000	530 000
12	200	2024/58	11	Aquisição de material de consumo clinico	09 020111	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	40 000	60 000	220 000
12	200	2024/58	12	Produtos químicos e farmacêuticos	09 020109	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	20 000	20 000	20 000	50 000	140 000
12	200	2024/58	13	Material transportes - peças	09 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	40 000	50 000	210 000
12	200	2024/58	14	Ferramentas e utensílios	09 020117	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		8 000	15 000	20 000	20 000	30 000	95 000
12	200	2024/58	16	Deslocações e estadas	09 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			4 000	4 000		8 000	20 000	30 000	30 000	40 000	132 000
12	200	2024/58	17	Formação Especializada	09 020215	O	100				03	01/2025	12/2030			15 000	15 000		15 000	20 000	25 000	35 000	50 000	160 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
12	200	2024/59	1	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade																				
12	200	2024/59	1/1	Execuções Coercivas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		41 000	45 000	50 000	55 000	60 000	291 000
12	200	2024/59	1/2	Constituição de dispositivos especiais de socorro e assistência em eventos no Município	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	125 000	130 000	685 000
12	200	2024/59	1/3	Implementação de Medidas de Autoproteção em Edifícios Municipais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	255 000
12	200	2024/59	2	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	08 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		42 000	50 000	53 000	55 000	60 000	300 000
12	200	2024/59	3	Equipamento administrativo	08 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		11 000	12 000	13 000	14 000	15 000	75 000
12	200	2024/59	4	Aquisição de equipamentos de proteção civil	08 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	104 000	106 000	108 000	110 000	630 000
12	200	2024/59	5	Fardamento e equipamento de proteção individual	08 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			51 000	51 000		53 000	55 000	60 000	65 000	70 000	354 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/59	6	Protocolo de colaboração no âmbito da proteção civil	08 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		355 000	358 000	360 000	365 000	370 000	2 158 000
12	200	2024/59	7	Implementação de programa Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em Espaço Público	08 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	30 000	150 000
12	200	2024/59	8	Beneficiação e criação de caminhos florestais	08 07030313	E	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	85 000	90 000	90 000	95 000	522 000
12	200	2024/59	9	Criação de postos de água para abastecimento de meios de combate a incêndios	08 07010301	O	100				03	01/2024	12/2030			37 000	37 000		39 000	41 000	43 000	45 000	47 000	252 000
12	200	2024/59	10	Transferência - Associação Florestal do Cávado	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			130 000	130 000		135 000	140 000	145 000	150 000	155 000	855 000
12	200	2024/59	11	Protocolo colaboração "Fazer Bem"	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	84 000	86 000	88 000	90 000	510 000
12	200	2024/59	12	Deslocação e estadas	08 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			2 500	2 500		3 500	4 500	5 500	6 500	7 500	30 000
12	200	2024/59	13	Criação de Sala Municipal de Monitorização e Gestão de Operações	08 070115	E	100				03	01/2025	12/2030			86 000	86 000		87 000	90 000	95 000	100 000	110 000	568 000
12	200	2024/59	14	Equipamento e material para desenvolvimento de Ações de Sensibilização no âmbito da Proteção Civil	08 020121	O	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		12 000	14 000	16 000	18 000	20 000	90 000
12	200	2024/59	15	Programa Apoio Voluntariado de Proteção e Socorro	08 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		41 000	42 000	43 000	44 000	45 000	255 000
12	200	2024/59	16	Apoio à constituição, funcionamento e operacionalidade das Unidades Locais de Proteção Civil	08 04050102	A	100				03	01/2025	12/2030			35 000	35 000		36 000	37 000	38 000	39 000	40 000	225 000
12	200	2024/59	17	Aquisição de viatura Proteção Civil	08 07010602	O	100				03	01/2025	12/2030			125 000	125 000		126 000	127 000	128 000	129 000	130 000	765 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	1	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	10 07010602	O	100				03	01/2024	12/2030			235 000	235 000		235 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 470 000
12	200	2024/60	2	Fardamento e equipamento de proteção individual	10 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	70 000	70 000	75 000	80 000	405 000
12	200	2024/60	3	Equipamento básico	10 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	30 000	35 000	40 000	45 000	192 000
12	200	2024/60	4	Aquisição de bens	10 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	35 000	40 000	40 000	40 000	215 000
12	200	2024/60	5	Aquisição de serviços	10 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			160 000	160 000		160 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 120 000
12	200	2024/61		CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO DE POLITÍCA ANIMAL																				
12	200	2024/61	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	235 000
12	200	2024/61	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		10 000	20 000	30 000	35 000	40 000	180 000
12	200	2024/61	3	Implementação de Parques Caninos	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		15 000	25 000	35 000	40 000	40 000	160 000
12	200	2024/61	4	Apoio à esterilização	12 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		20 000	22 000	25 000	27 000	30 000	139 000
12	200	2024/61	5	Transferências correntes	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		60 000	62 000	64 000	66 000	68 000	350 000
												Totais do Programa 200:				11 894 500	11 894 500		28 424 952	18 738 688	17 247 500	17 791 000	15 414 500	109 511 140

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**210**			**Promover a participação ativa dos Cidadãos e Entidades**																				
12	210	2024/62		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
12	210	2024/62	1	Transferências correntes - Freguesias - contratos de transferências de competências	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			4 619 000	4 619 000		5 000 000	5 000 000	5 000 000	6 000 000	6 500 000	32 119 000
12	210	2024/62	2	Transferências correntes - Freguesias - contratos Espaço do Cidadão	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			216 700	216 700		300 000	300 000	300 000	400 000	400 000	1 916 700
12	210	2024/62	3	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Delegação de competências	0102 0805010202	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		3 500 000	4 000 000	4 000 000	5 000 000	5 500 000	25 500 000
12	210	2024/62	4	Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
12	210	2024/62	5	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Apoio Financeiro	0102 0805010201	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		3 500 000	4 000 000	4 000 000	5 000 000	5 500 000	25 500 000
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
12	210	2024/63	1/1	Orçamento Participativo Geral	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			750 000	750 000		755 000	765 000	775 000	785 000	795 000	4 625 000
12	210	2024/63	1/2	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	210	2024/63	1/3	Orçamento Participativo Escolar	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		135 000	140 000	145 000	150 000	155 000	855 000
12	210	2024/63	1/5	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	37 500
12	210	2024/63	1/6	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			1 500	1 500		2 000	2 500	3 000	3 500	4 000	16 500
												Totais do Programa 210:				13 022 200	13 022 200		13 602 500	14 623 500	14 644 500	17 765 500	19 286 500	92 944 700
12	**220**			**Afirmar Braga como polo regional de inovação, criatividi**																				
12	220	2024/64		Criação do Centro Tecnológico Bio-MedTech Hub	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			1 754 000	1 754 000		1 754 000	1 859 240				5 367 240
12	220	2024/65		Forum Braga	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			21 000	21 000		25 000	30 000	30 000	60 340	110 640	276 980
												Totais do Programa 220:				1 775 000	1 775 000		1 779 000	1 889 240	30 000	60 340	110 640	5 644 220
												Totais do Objetivo 12:				0 132 018 600	132 018 600		0 176 066 410	139 053 340	113 788 392	118 922 500	117 009 000	796 858 242
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**230**			**Reforçar a transparência, integridade e ética na governa**																				
13	230	2024/66		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																				
13	230	2024/66	1	Transferências correntes - Associações de municípios	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 500 000
13	230	2024/66	2	Transferências correntes - Outras entidades administração local	0102 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
13	230	2024/66	3	Transferências correntes entidades sem fins lucrativos	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			260 000	260 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 760 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**230**			**Reforçar a transparência, integridade e ética na governa**																				
13	230	2024/66	4	Transferências capital entidades sem fins lucrativos	0102 080701	A	100				03	01/2024	12/2030			700 000	700 000		800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	4 700 000
13	230	2024/67		APÓLICES DE SEGUROS																				
13	230	2024/67	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	02 020212	O	100				03	01/2024	12/2030			390 000	390 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 390 000
13	230	2024/67	2	Acidentes de trabalho	02 01030901	A	100				03	01/2024	12/2030			56 000	56 000		59 000	62 000	65 000	68 000	71 000	381 000
13	230	2024/68		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
13	230	2024/68	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			1 200 800	1 200 800		500 000	1 200 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	6 800 800
13	230	2024/68	2	Printing	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			84 400	84 400		84 400	90 400	90 400	90 400	90 400	530 400
13	230	2024/68	3	Outros serviços informáticos	02 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		201 000	155 000	155 000	155 000	155 000	941 000
13	230	2024/68	4	Fornecimento contínuo de combustiveis																				
13	230	2024/68	4/1	Gasóleo	07 02010202	O	100				02	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	600 000	700 000	900 000	900 000	4 100 000
13	230	2024/68	4/2	Gasolina	07 02010201	O	100				02	01/2024	12/2030			180 000	180 000		200 000	300 000	400 000	500 000	600 000	2 180 000
13	230	2024/68	4/3	Outros	07 02010299	O	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		250 000	350 000	450 000	550 000	650 000	2 450 000
13	230	2024/68	5	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				03	01/2024	12/2030			1 700 000	1 700 000		1 700 000	1 800 000	1 900 000	1 900 000	2 000 000	11 000 000
13	230	2024/68	6	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				03	01/2024	12/2030			225 500	225 500		230 000	230 000	240 000	240 000	250 000	1 415 500
13	230	2024/68	7	Material escritório	02 020108	O	100				03	01/2024	12/2030			274 200	274 200		300 000	300 000	300 000	350 000	400 000	1 924 200
13	230	2024/68	9	Produtos químicos e farmacêuticos	02 020109	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		5 000	5 000	6 000	6 000	6 000	30 000
13	230	2024/68	10	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		2 000	2 000	3 000	3 000	3 000	14 000
13	230	2024/68	11	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
13	230	2024/68	12	Sistema de comunicações	02 020209	O	100				01	01/2024	12/2030			48 600	48 600		48 600	48 600	48 600	48 600	48 600	291 600
13	230	2024/68	13	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		410 000	420 000	430 000	440 000	450 000	2 550 000
13	230	2024/68	14	Assitência técnica	02 020219	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		70 000	90 000	100 000	100 000	110 000	520 000
13	230	2024/68	15	Alugueres operacionais de bens	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	275 000
13	230	2024/68	16	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		300 000	310 000	310 000	310 000	320 000	1 750 000
13	230	2024/68	17	Limpeza e Higiene	02 020202	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		90 000	100 000	110 000	110 000	120 000	600 000
13	230	2024/68	18	Conservação de bens	02 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		20 000	30 000	40 000	40 000	50 000	190 000
13	230	2024/68	19	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	152 000
13	230	2024/68	20	Representação de serviços	02 020211	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		5 000	10 000	15 000	15 000	20 000	66 000
13	230	2024/68	21	Locação de edifícios	02 020204	O	100				03	01/2024	12/2030			240 000	240 000		375 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 215 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**230**			**Reforçar a transparência, integridade e ética na governa**																				
13	230	2024/68	22	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			245 000	245 000		150 000	280 000	270 000	280 000	290 000	1 515 000
13	230	2024/68	23	Iluminação Pública	07 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			3 000 000	3 000 000		3 500 000	4 500 000	6 500 000	7 000 000	7 000 000	31 500 000
13	230	2024/68	24	Encargos das instalações - eletricidade	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			2 500 000	2 500 000		3 000 000	4 000 000	6 000 000	7 000 000	7 000 000	29 500 000
13	230	2024/68	25	Encargos das instalações - consumo de água	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			800 000	800 000		800 000	950 000	1 110 000	1 500 000	1 500 000	6 660 000
13	230	2024/68	26	Outros encargos das instalações	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	600 000	600 000	400 000	2 800 000
13	230	2024/68	27	Outros bens	02 020121	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		25 000	30 000	35 000	40 000	50 000	200 000
13	230	2024/68	28	Outros serviços	02 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		15 000	20 000	25 000	30 000	35 000	135 000
13	230	2024/69		ENCARGOS FINANCEIROS																				
13	230	2024/69	1	Encargos de cobrança de receitas	02 020224	O	100				03	01/2024	12/2030			1 429 900	1 429 900		1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	9 429 900
13	230	2024/69	2	Empréstimos de curto prazo - Juros	0102 03010301	A	100				03	01/2024	12/2030			125 000	125 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	625 000
13	230	2024/69	3	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			850 000	850 000		850 000	900 000	900 000	900 000	900 000	5 300 000
13	230	2024/69	4	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos - Juros BEI	0102 030106	A	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	495 000
13	230	2024/69	5	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0102 06020101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000
13	230	2024/69	7	IVA pago	0102 06020302	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 150 000
13	230	2024/69	8	Serviços bancários	0102 06020304	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	570 000
13	230	2024/69	9	Diversos	0102 0602030599	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 500 000
13	230	2024/69	10	Empréstimos de curto prazo - Amortização	0102 100503	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	230	2024/69	11	Empréstimos de longo prazo - Amortização	0102 10060302	O	100				03	01/2024	12/2030			820 000	820 000		800 000	900 000	900 000	900 000	900 000	5 220 000
13	230	2024/69	12	Empréstimos de longo prazo - Amortização - BEI	0102 100606	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
13	230	2024/69	13	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros - Internalização SGEB	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			2 600 000	2 600 000		2 600 000	3 000 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	18 700 000
13	230	2024/69	14	Empréstimos de médio e longo prazos - Amortização - Internalização SGEB	0102 10060302	A	100				03	01/2024	12/2030			5 030 000	5 030 000		5 000 000	5 200 000	5 200 000	5 200 000	5 200 000	30 830 000
13	230	2024/70		ATIVIDADES E INICIATIVAS DA C.M.																				
13	230	2024/70	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			650 000	650 000		600 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 250 000
13	230	2024/70	2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/70	3	Programa de divulgação e imagem																				
13	230	2024/70	3/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			665 000	665 000		500 000	700 000	700 000	700 000	700 000	3 965 000
13	230	2024/70	3/2	Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2030			260 000	260 000		350 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 410 000
13	230	2024/70	4	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		200 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 100 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**230**			**Reforçar a transparência, integridade e ética na governa**																				
13	230	2024/70	5	Locação de bens	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		350 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 550 000
13	230	2024/70	6	Serviços de logística e transporte	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/70	7	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
13	230	2024/70	8	Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
												Totais do Programa 230:				29 320 900	29 320 900		29 871 000	35 764 000	42 184 000	44 557 000	44 800 000	226 496 900
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		450 000	500 000	2 000 000	3 000 000	1 000 000	7 150 000
13	240	2024/71	2	Pequenas reparações dos edifícios municipais	07 020203	O	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	65 000	100 000	100 000	100 000	485 000
13	240	2024/71	3	Requalificação da Praça e Edifício do Pópulo e Paços do Concelho	07 07010307	E	51	49			02	01/2025	12/2026			2 160 000	2 160 000		2 212 700					4 372 700
13	240	2024/71	4	Aquisição de imóveis	02 07010307	E	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		410 000	415 000	420 000	425 000	430 000	2 500 000
13	240	2024/71	5	Aquisição e expropriação de terrenos	02 070101	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		100 000	600 000	700 000	800 000	900 000	3 500 000
13	240	2024/71	6	Expansão e melhoramentos de cemitério municipal	07 07010412	E	100				02	01/2024	12/2025			11 000	11 000		100 000	400 000	400 000	600 000	500 000	2 011 000
13	240	2024/71	7	Beneficiações na sede de Junta de Nogueira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2025			1 000	1 000		290 500					291 500
13	240	2024/71	8	Requalificação da sede de Junta Penso São Vicente	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000							1 000
13	240	2024/71	9	Construção da sede de Junta da Morreira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027			1 000	1 000							1 000
13	240	2024/71	10	Requalificação da sede de Junta de Merelim São Pedro	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027			1 000	1 000		50 000					51 000
13	240	2024/71	11	Construção do novo centro cívico de Espinho	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		1 957 880					1 958 880
13	240	2024/71	12	Requalificação do Edifício Paços do Concelho - Remodelação dos sanitários	07 07010307	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		200 000					201 000
13	240	2024/71	13	Ampliação do Cemitério de Mire de Tibães	07 07010412	E	100				02	01/2025	12/2031			1 000	1 000		599 000	900 000				1 500 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	1	Equipamentos informáticos																				
13	240	2024/72	1/1	Modernização Administrativa - Hardware	02 070107	O	100				01	01/2024	12/2030			255 000	255 000		1 170 000	1 400 000	1 730 000	2 000 000	2 000 000	8 555 000
13	240	2024/72	1/2	Modernização Administrativa - Software	02 070108	O	100				01	01/2024	12/2030			1 265 000	1 265 000		1 510 000	1 630 000	1 650 000	1 800 000	1 800 000	9 655 000
13	240	2024/72	1/3	Modernização Administrativa - Videovigilância Urbana - Software	02 070108	O	100				01	01/2026	12/2031			225 000	225 000		225 608	225 608	225 608	300 000	350 000	1 551 824
13	240	2024/72	1/4	Modernização Administrativa - Videovigilância Urbana - Hardware	02 070107	O	100				01	01/2026	12/2031			220 000	220 000		250 000	300 000	500 000	700 000	850 000	2 820 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																					
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																					
13	240	2024/72	1/5	Modernização Administrativa - Videovigilância Urbana - Infraestruturas	02	07010307	O	100				01	01/2026	12/2031			220 000	220 000		250 000	300 000	500 000	755 000	800 000	2 825 000
13	240	2024/72	1/6	Modernização Administrativa - Projeto Bracara Digital - Sofware	02	070108	O	15		85		01	01/2026	12/2031			220 000	220 000		220 000	220 000	220 000	300 000	350 000	1 530 000
13	240	2024/72	1/7	Modernização Administrativa - Braga GovTech Revolution	02	07011002	O	15		85		01	01/2026	12/2031			325 000	325 000		325 000	325 000	325 000	350 000	350 000	2 000 000
13	240	2024/72	1/8	Modernização Administrativa - Intelligence4Administration - Software	02	070108	O	15		85		01	01/2026	12/2031			125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	150 000	200 000	850 000
13	240	2024/72	1/9	Modernização Administrativa - Intelligence4Administration - Hardware	02	070107	O	100				01	01/2026	12/2031			36 000	36 000		36 000	36 000	36 000	50 000	290 000	484 000
13	240	2024/72	1/10	Modernização Administrativa - Wifi Museus Multimedia	02	07011002	O	15		85		01	01/2026	12/2031			600 000	600 000		600 000	600 000	600 000	650 000	700 000	3 750 000
13	240	2024/72	1/11	Modernização Administrativa - Wifi Museus	02	07011002	O	15		85		01	01/2026	12/2031			225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	300 000	350 000	1 550 000
13	240	2024/72	1/12	Modernização Administrativa - Plataforma de Gestão Urbana	02	07011002	O	15		85		01	01/2026	12/2031			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	250 000	300 000	1 350 000
13	240	2024/72	2	Equipamento administrativo	02	070109	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
13	240	2024/72	3	Equipamento básico	02	07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		400 000	400 000	500 000	500 000	6 000 000	8 100 000
13	240	2024/72	4	Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	80 000	100 000	100 000	120 000	510 000
13	240	2024/72	5	Ferramentas e utensílios - desgaste rápido	07	020117	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		20 000	50 000	70 000	80 000	85 000	315 000
13	240	2024/72	6	Aquisições e grandes reparações - máquinas e equipamentos	07	07011002	E	100				03	01/2024	12/2030			450 000	450 000		100 000	500 000	1 000 000	1 000 000	800 000	3 850 000
13	240	2024/72	7	Pequenas reparações - máquinas e equipamentos	07	020203	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		550 000	550 000	650 000	700 000	700 000	3 650 000
13	240	2024/72	8	Outro material - peças	07	020114	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		120 000	150 000	180 000	220 000	220 000	990 000
13	240	2024/72	9	Aquisição de bens de apoio aos serviços	07	020121	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	510 000	510 000	3 020 000
13	240	2024/72	10	Aquisição de serviços de apoio	07	020225	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	510 000	510 000	3 020 000
13	240	2024/72	11	Estudos, projetos e consultadoria	07	020214	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	450 000	450 000	2 500 000
13	240	2024/72	12	Aluguer operacinal de bens	07	020208	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																					
13	240	2024/73	1	Aquisições de viaturas	07	07010602	E	100				03	01/2024	12/2030			605 000	605 000		100 000	700 000	1 000 000	1 000 000	800 000	4 205 000
13	240	2024/73	2	Pequenas reparações - viaturas	07	020203	O	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	360 000	360 000	2 120 000
13	240	2024/73	3	Aquisição de veículos por locação financeira	02	070205	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		165 000	170 000	175 000	175 000	180 000	1 015 000
13	240	2024/73	4	Aquisição de veiculos por locação financeira -juros	02	030305	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	26 000	30 000	148 000
13	240	2024/73	5	Locação operacional de viaturas	02	020208	O	100				03	01/2024	12/2030			190 000	190 000		200 000	200 000	210 000	210 000	220 000	1 230 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																				
13	240	2024/73	6	Material de transporte - peças	07 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	120 000	150 000	150 000	735 000
												Totais do Programa 240:				11 979 000	11 979 000		15 958 688	14 150 608	16 737 608	19 521 000	23 405 000	101 751 904
13	**250**			**Promover a capacitação interna, cultura organizacional e**																				
13	250	2024/74		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																				
13	250	2024/74	1	Senhas de presença	0101 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	120 000	130 000	140 000	160 000	750 000
13	250	2024/74	2	Aquisição de serviços de apoio à Assembleia Municipal	0101 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	105 000	110 000	115 000	130 000	640 000
13	250	2024/75		CÂMARA MUNICIPAL																				
13	250	2024/75	1	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárquicos	02 010101	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		300 000	350 000	450 000	500 000	550 000	2 400 000
13	250	2024/75	2	Pessoal do Quadro-Pessoal em funções	02 01010401	A	100				03	01/2024	12/2030			32 000 000	32 000 000		32 500 000	34 000 000	36 000 000	38 000 000	40 000 000	212 500 000
13	250	2024/75	3	Pessoal do Quadro-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010404	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	1 000 000	1 500 000	2 000 000	2 500 000	8 000 000
13	250	2024/75	4	Pessoal Contratado a Termo-Pessoal em funções	02 01010601	A	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		400 000	500 000	600 000	650 000	700 000	3 150 000
13	250	2024/75	5	Pessoal Contratado a Termo-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010604	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		350 000	450 000	550 000	550 000	600 000	2 750 000
13	250	2024/75	6	Pessoal aguardando aposentação	02 010108	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		200 000	300 000	400 000	450 000	500 000	1 950 000
13	250	2024/75	7	Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	A	100				03	01/2024	12/2030			3 000 000	3 000 000		3 000 000	4 000 000	4 500 000	5 000 000	5 500 000	25 000 000
13	250	2024/75	8	Representação	02 010111	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	300 000	350 000	350 000	350 000	1 850 000
13	250	2024/75	9	Subsidio de refeição	02 010113	A	100				03	01/2024	12/2030			3 150 000	3 150 000		3 100 000	4 000 000	4 500 000	5 000 000	5 500 000	25 250 000
13	250	2024/75	10	Subsídio de férias e de Natal	02 010114	A	100				03	01/2024	12/2030			6 600 000	6 600 000		7 000 000	7 500 000	8 000 000	8 500 000	8 500 000	46 100 000
13	250	2024/75	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02 010115	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 500 000	2 500 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000	16 000 000
13	250	2024/75	12	Horas extraordinárias	02 010202	A	100				03	01/2024	12/2030			850 000	850 000		900 000	950 000	1 000 000	1 050 000	1 100 000	5 850 000
13	250	2024/75	13	Ajudas de custo	02 010204	A	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		125 000	130 000	135 000	140 000	140 000	790 000
13	250	2024/75	14	Abono para falhas	02 010205	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		55 000	60 000	65 000	70 000	70 000	370 000
13	250	2024/75	15	Subsídio de trabalho nocturno	02 010210	A	100				03	01/2024	12/2030			12 000	12 000		15 000	20 000	25 000	30 000	30 000	132 000
13	250	2024/75	16	Subsídio de turno	02 010211	A	100				03	01/2024	12/2030			850 000	850 000		850 000	900 000	950 000	950 000	950 000	5 450 000
13	250	2024/75	18	Senhas de presença	02 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			12 000	12 000		15 000	20 000	25 000	30 000	30 000	132 000
13	250	2024/75	19	Encargos com a saúde - SNS	02 010301	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		150 000	200 000	350 000	400 000	450 000	1 650 000
13	250	2024/75	21	Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		220 000	260 000	300 000	300 000	300 000	1 580 000
13	250	2024/75	22	Outras prestações familiares	02 010304	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		40 000	50 000	60 000	60 000	70 000	310 000

Orçamento em Preparação - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**250**			**Promover a capacitação interna, cultura organizacional**																				
13	250	2024/75	23	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	A	100				03	01/2024	12/2030			5 000 000	5 000 000		5 200 000	5 600 000	5 600 000	7 000 000	7 000 000	35 400 000
13	250	2024/75	24	Regime Geral	02 0103050202	A	100				03	01/2024	12/2030			5 400 000	5 400 000		5 400 000	6 000 000	6 500 000	7 500 000	7 500 000	38 300 000
13	250	2024/75	25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	A	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		150 000	200 000	250 000	300 000	350 000	1 370 000
13	250	2024/75	26	Outras pensões	02 010308	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	3 000	11 000
13	250	2024/75	27	Pessoal do Quadro-Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010402	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		600 000	700 000	800 000	900 000	1 000 000	4 500 000
13	250	2024/75	28	Subsídio de penosidade e salubridade	02 01011201	A	100				03	01/2025	12/2030			400 000	400 000		500 000	550 000	600 000	650 000	700 000	3 400 000
13	250	2024/75	29	Indemnizações por cessação de funções	02 010212	A	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	210 000
13	250	2024/75	30	Contratos Emprego Inserção IEFP	02 04080201	A	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	120 000	140 000	150 000	725 000
13	250	2024/75	31	Formação	02 020215	A	100				03	01/2025	12/2030			220 000	220 000		300 000	300 000	330 000	350 000	350 000	1 850 000
13	250	2024/75	32	Exames médicos para provas de admissão	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		25 000	30 000	35 000	40 000	50 000	200 000
13	250	2024/75	33	Medicina no trabalho	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			180 000	180 000		200 000	210 000	220 000	250 000	250 000	1 310 000
13	250	2024/75	34	Vestuario e artigos pessoais (EPIs, Fardamento e Calçado)	02 020107	A	100				03	01/2025	12/2030			300 000	300 000		310 000	320 000	330 000	340 000	350 000	1 950 000
13	250	2024/75	35	Deslocações e estadas	02 020213	A	100				03	01/2025	12/2030			7 000	7 000		8 000	9 000	10 000	11 000	12 000	57 000
13	250	2024/75	36	Outros trabalhos especializados	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			85 500	85 500		90 000	95 000	95 000	100 000	110 000	575 500
13	250	2024/75	37	Aquisição de serviços	02 020225	A	100				03	01/2025	12/2030			60 000	60 000		65 000	75 000	80 000	85 000	90 000	455 000
13	250	2024/75	38	Aquisição de bens	02 020121	A	100				03	01/2025	12/2030			5 000	5 000		10 000	14 000	14 000	19 000	24 000	86 000
													Totais do Programa 250:		62 222 500	62 222 500		64 644 000	71 959 500	78 026 000	86 022 500	90 129 000	453 003 500
													Totais do Objetivo 13:		0 103 522 400	103 522 400		0 110 473 688	121 874 108	136 947 608	150 100 500	158 334 000	781 252 304
													Total Geral:		0 285 250 000	285 250 000		0 324 200 000	302 400 000	297 100 000	300 400 000	301 900 000	1 811 250 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2026

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**BRAGA RESPONSÁVEL: GESTÃO E REABILITAÇÃO DE**																				
10	**100**			**Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais**																				
10	100	2024/1		Estádio 1.º de Maio - Intervenção Estrutural de Reabilitação	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2028			50 000	50 000		1 000 000	10 000 000	10 000 000			21 050 000
10	100	2024/5		Estádio Municipal - Obras diversas de conservação estrutural e operacionalização dos sistema de monitorização	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			50 000	50 000		190 000	800 000	200 000			1 240 000
												Totais do Programa 100:				100 000	100 000		1 190 000	10 800 000	10 200 000			22 290 000
							Totais do Objetivo 10:								0	100 000	100 000	0	1 190 000	10 800 000	10 200 000	0	0	22 290 000
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	1	Intervenções em espaços públicos	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			1 250 000	1 250 000		100 000	200 000	1 200 000	1 500 000	2 000 000	6 250 000
11	110	2024/6	2	Intervenções em parques infantis	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	300 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	5 100 000
11	110	2024/6	3	Intervenção em jardins	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	150 000	1 500 000	1 600 000	1 500 000	5 000 000
11	110	2024/6	4	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		55 000	60 000	70 000	70 000	70 000	375 000
11	110	2024/6	5	Aquisição de Monumentos	06 070115	E	100				02	01/2024	12/2030			35 000	35 000		20 000	30 000	40 000	40 000	40 000	205 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/1	Intervenções no Mercado Municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2028			30 000	30 000		100 000	150 000	200 000	300 000	200 000	980 000
11	110	2024/6	7/2	Equipamentos para o Mercado Municipal	07 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			25 000	25 000		100 000	90 000	90 000	200 000	90 000	595 000
11	110	2024/6	8	Requalificação da fonte da Avenida Central	07 07010405	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		113 400					114 400
11	110	2024/6	10	Reabilitação da Praça Conde de Agrolongo e das Ruas envolventes	07 07030301	E	34		66		02	01/2024	12/2026			2 300 000	2 300 000		1 767 598	200 000				4 267 598
11	110	2024/7		REQUALIFICAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS INCLUINDO MANIFESTAÇÕES DE ARTE URBANA																				
11	110	2024/7	3	Requalificação de Polidesportivo diversos	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			126 000	126 000		100 000					226 000
11	110	2024/8		REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA																				
11	110	2024/8	1	Remodelação e Requalificação de Redes de Iluminação	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			130 000	130 000		100 000	150 000	1 500 000	1 500 000	1 900 000	5 280 000
11	110	2024/9		REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ACESSIBILIDADES																				
11	110	2024/9	1	Execução da Variante do Cávado	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000	12 000 000	10 000 000	2 900 000		25 001 000
11	110	2024/9	2	Requalificação do Parque de Estacionamento da Cangosta da Palha	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		2 099 000	1 900 000				4 000 000
11	110	2024/9	4	Alargamento da Rua Alfredo Vieira Gomes à Estrada da Depuradora	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		465 400					466 400

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																					
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																					
11	110	2024/9	5	Requalificação da Rua Quinta da Armada	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2027			1 000	1 000		859 023	816 200				1 676 223
11	110	2024/9	6	Repavimentação da EM 587 - Este S. Pedro	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2027			410 000	410 000							410 000
11	110	2024/9	9	Requalificação Rua dos Presidentes, Rua 5 Outubro e Travessa da Ilha	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2026			667 000	667 000		924 590					1 591 590
11	110	2024/9	11	Requalificação da Rua Dom Pedro V	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			1 030 000	1 030 000		1 302 000					2 332 000
11	110	2024/9	13	Reabilitação e Requalificação das Ruas do Ferraz e Alferes Ferreira	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		25 000					225 000
11	110	2024/9	14	Reabilitação do Aqueduto na Avenida Robert Smith - 2.ª Fase	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 300 955	343 695				1 645 650
11	110	2024/9	15	Requalificação da Avenida do Covedelo - UF Celeirós, Vimieiro e Aveleda	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			9 000	9 000							9 000
11	110	2024/9	16	Reordenamento Viário e Requalificação da Rua do Gontijo e Rua António Alves Rei	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			246 000	246 000							246 000
11	110	2024/9	17	Ordenamento Viário e Mobilidade - Centro Escolar de Gualtar	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			730 000	730 000		110 000					840 000
11	110	2024/9	18	Repavimentação da Variante do Fojo - 2º Fase	07	07030301	E	50			50	02	01/2024	12/2025			5 160 000	5 160 000		512 103					5 672 103
11	110	2024/9	20	Requalificação da Rua dos Chorões - UF Sé, Maximinos, Cividade	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		275 000					276 000
11	110	2024/9	21	Requalificação da Avenida de Trezeste - Vimieiro	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			7 000	7 000							7 000
11	110	2024/9	22	Requalificação dos quarteirões a norte do shopping Bragaparque	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			72 000	72 000							72 000
11	110	2024/9	24	Requalificação do Pontão e Envolvente ao Rio Ledo, UF Escudeiros, Penso Sto Estevão/Vicente	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			11 000	11 000							11 000
11	110	2024/9	25	Repavimentação da Rua Conselheiro Bento Miguel	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			261 000	261 000		680 000					941 000
11	110	2024/9	26	Requalificação da Rua Quinta do Carreiro	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			320 000	320 000		237 440					557 440
11	110	2024/9	27	Requalificação da Rua de São José, São Vitor	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			334 000	334 000		420 000					754 000
11	110	2024/9	28	Repavimentação da Avenida de Requeixo, Sobreposta	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			550 000	550 000		210 000					760 000
11	110	2024/9	29	Construção de acesso à praia fluvial do Cavadinho	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			203 000	203 000		550 000					753 000
11	110	2024/9	30	Repavimentação da EM564, Merelim São Paio	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			611 000	611 000		699 600					1 310 600
11	110	2024/9	31	Outras Remodelações e conservações de pavimentos, passeios e muros de suporte	07	07030308	E	78			22	02	01/2024	12/2029			620 000	620 000		500 000	800 000	3 000 000	3 500 000	2 500 000	10 920 000
11	110	2024/9	33	Aquisição e expropriação de terrenos Nó Infias	06	070101	E	100				02	01/2024	12/2030			1 520 000	1 520 000		220 000	250 000	280 000	280 000	280 000	2 830 000
11	110	2024/9	35	Repavimentação da EM 590 entre Gualtar e Adaúfe	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			800 000	800 000		163 240					963 240
11	110	2024/9	36	Repavimentação da EM 565, Rua da marginal Adaúfe, Navarra	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			9 000	9 000							9 000
11	110	2024/9	37	Repavimentação da Rua do Monte	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			15 000	15 000		5 000					20 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																					
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																					
11	110	2024/9	38	Repavimentação da EM 588, Nogueiró	07	07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			86 000	86 000							86 000
11	110	2024/9	39	Acordo Quadro para a execução de pequenas intervenções no espaço público	07	07030313	E	92			8	02	01/2025	12/2027			500 000	500 000		210 000	300 000	2 500 000	3 000 000	1 500 000	8 010 000
11	110	2024/9	40	Acordo Quadro para reparação de caixas de visita	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			110 000	110 000		100 000	300 000	1 500 000	1 500 000	1 000 000	4 510 000
11	110	2024/9	41	Acordo quadro para sinalização horizontal	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			155 000	155 000		100 000	300 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	3 555 000
11	110	2024/9	42	Requalificação da Avenida do Covedelo 2.ª Fase	07	07030301	E	10			90	02	01/2025	12/2025			132 000	132 000		707 020					839 020
11	110	2024/9	43	Requalificação da Avenida 31 de Janeiro	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2027			1 000	1 000		1 506 048	376 512				1 883 560
11	110	2024/9	44	Construção e requalificação urbana da quinta da Arcela, Lamações	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		483 360					484 360
11	110	2024/9	46	Requalificação dos quarteirões residenciais da Quinta dos Congregados -2ªfase	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		467 000	907 360				1 375 360
11	110	2024/9	47	Requalificação da Variante do Fojo - 3ª Fase	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		991 100					992 100
11	110	2024/9	48	Repavimentação da Av. Miguel Torga e Av. Francisco Salgado Zenha	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			4 000	4 000		279 550					283 550
11	110	2024/9	49	Repavimentação da Rua do Espadanido, São Lázaro	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		350 000					351 000
11	110	2024/9	50	Repavimentação da Rua Souto do Noval, Lomar	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		325 480					326 480
11	110	2024/9	51	Repavimentação da Rua das Granjas e Rua de Espessantes	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		792 880					793 880
11	110	2024/9	52	Repavimentação da EM 134, Pedralva	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000							1 000
11	110	2024/9	53	Requalificação da Rua do Paço, Palmeira	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2025			1 000	1 000		233 200					234 200
11	110	2024/9	54	Repavimentação da EM591, Crespos e Navarra	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			4 000	4 000		707 260					711 260
11	110	2024/9	55	Alargamento de acesso à praia fluvial de Adaúfe e parque de estacionamento	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		365 700					366 700
11	110	2024/9	56	Alargamento e reabilitação da EM 1304, Tebosa e Ruílhe	07	07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		1 165 000					1 166 000
11	110	2024/9	57	Unidade de execução de Lomar - Prolongamento da Rua 25 de abril	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		50 000					51 000
11	110	2024/9	58	Arranjo do acesso ao pórtico do Bom Jesus	07	07030301	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		10 000					11 000
11	110	2024/9	59	Repavimentação da Rua Ponte Pedrinha, Maximinos	07	07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		255 520					256 520
11	110	2024/9	60	Requalificação da Rua de São Vitor, São Vitor	07	07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		172 515	1 634 785				1 808 300
11	110	2024/9	61	Requalificação do Largo de Infias	07	07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		2 381 820					2 382 820
11	110	2024/9	62	Rua do Raio - Repavimentação de áreas pedonais	07	07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		100 000					101 000
11	110	2024/9	63	Obras Coercivas - Beneficiações no Pavilhão Sede do Banco Alimentar	07	07030301	E	100				02	01/2026	12/2031			100 000	100 000		408 100					508 100
														Totais do Programa 110:			19 196 000	19 196 000		26 475 902	21 258 552	24 380 000	18 890 000	13 580 000	123 780 454

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**120**			**Habitação Acessível: construir e arrendar com escala**																				
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	1	Plano de Ação da estratégia local da habitação																				
11	120	2024/12	1/1	Aquisição de Frações	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			200 000	200 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	300 000
11	120	2024/12	2	PRR - Requalificação da Fábrica da Confiança - Residência Universitária	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			20 000 000	20 000 000		1 000 000					21 000 000
11	120	2024/12	3	Complexo Habitacional do Picoto	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000							1 000
11	120	2024/12	4	INR - Programa de Intervenções nas Habitações																				
11	120	2024/12	4/1	Aquisição Equipamentos	06 07011002	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	200 000	300 000	300 000	300 000	1 250 000
11	120	2024/12	4/2	Construção e Reabilitação	06 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			80 000	80 000		80 000	80 000	80 000	80 000		400 000
11	120	2024/12	6	Museu Antiga Fábrica Confiança	07 07010307	E	26		74		02	01/2025	12/2030			495 000	495 000		715 000					1 210 000
11	120	2024/12	7	Complexo Habitacional do S. Gregório	07 07010307	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		100 000					101 000
												Totais do Programa 120:				20 827 000	20 827 000		2 015 000	300 000	400 000	400 000	320 000	24 262 000
11	**130**			**Elevar os padrões de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/13		Implementação do projeto "Eu passo aqui"	07 07030301	E	15		85		02	01/2024	12/2025			5 000	5 000							5 000
11	130	2024/14		Segurança rodoviária																				
11	130	2024/14	1	Sinalização Rodoviária , Semaforização e controlo velocidade	14 07010401	O	100				03	01/2025	12/2030			350 000	350 000		350 000	500 000	610 000	620 000	620 000	3 050 000
11	130	2024/14	4	Capacitação da sala de controlo e gestão urbana	14 07011002	O	100				03	01/2026	12/2031			70 000	70 000		70 000	85 000	90 000	100 000	120 000	535 000
												Totais do Programa 130:				425 000	425 000		420 000	585 000	700 000	720 000	740 000	3 590 000
11	**140**			**Aumentar a eficiência e transparência do licenciamento**																				
11	140	2024/15		Modernização do Urbanismo	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			30 000	30 000		70 000	85 000	100 000	100 000	100 000	485 000
11	140	2024/24		EXECUÇÃO DO PDM																				
11	140	2024/24	1	Aquisição de terrenos	06 070101	E	100				02	01/2024	12/2030			50 000	50 000		100 000	100 000	500 000	500 000	500 000	1 750 000
11	140	2024/24	2	Infraestruturação	06 07030313	E	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		100 000	100 000	100 000	120 000	500 000	940 000
												Totais do Programa 140:				100 000	100 000		270 000	285 000	700 000	720 000	1 100 000	3 175 000
							Totais do Objetivo 11:								0	40 548 000	40 548 000	0	29 180 902	22 428 552	26 180 000	20 730 000	15 740 000	154 807 454
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTE!**																				
12	**150**			**Dinamizar o turismo sustentável e qualificado**																				
12	150	2024/25		ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL																				

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**150**			**Dinamizar o turismo sustentável e qualificado**																				
12	150	2024/25	2	Requalificação do Parque Industrial de Pitancinhos	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2025			6 000	6 000							6 000
12	150	2024/25	3	Requalificação e Beneficiação das áreas de acolhimento empresarial	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			1 000	1 000		100 000	100 000	100 000	100 000		401 000
12	150	2024/25	4	Beneficiação do Aeródromo Municipal	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			27 000	27 000							27 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	1	Aquisição de hardware	0102 070107	O			100		03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 200 000
12	150	2024/29	2	Aquisição de software	0102 070108	O	100				03	01/2024	12/2030			205 000	205 000		200 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 005 000
												Totais do Programa 150:				339 000	339 000		400 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	900 000	4 639 000
12	**160**			**Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transpo**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	6	Centro Coordenador de Transportes																				
12	160	2024/30	6/1	Aquisição de Equipamentos	14 07011002	O	100				03	01/2025	12/2030			150 000	150 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	1	Inserção Urbana de rede ciclável	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			105 000	105 000							105 000
12	160	2024/31	3	Aquisição de equipamento básico diverso	06 07011002	E	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		80 000	90 000	100 000	100 000	100 000	530 000
12	160	2024/31	7	Ecovia do rio Cávado	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2027			2 200	2 200		7 938 400	7 938 400	500 000			16 379 000
12	160	2024/31	8	Ecovia do Este	07 07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		1 558 200	1 559 200	500 000			3 618 400
12	160	2024/31	10	Ampliação das zonas + de Montélios	07 07030301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		2 307 680	100 000				2 408 680
												Totais do Programa 160:				319 200	319 200		12 034 280	9 887 600	1 300 000	300 000	300 000	24 141 080
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/34		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/34	19	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
12	170	2024/34	19/6	Equipamento Básico	05 07011002	O	100				05	01/2026	12/2031			1 000	1 000		10 000	30 000	40 000	50 000	60 000	191 000
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
12	170	2024/35	1	Requalificação do edifício multiusos Dr. Francisco Sanches	07 07010301	E	62			38	02	01/2024	12/2025			302 000	302 000							302 000
12	170	2024/35	3	Musealização da Stª Marta das Cortiças	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000							1 000
12	170	2024/35	4	Musealização das ruínas de S. António das Travessas	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000		209 880					210 880
12	170	2024/35	5	Musealização da área das Carvalheiras	07 07030313	E			64	36	02	01/2024	12/2025			1 950 000	1 950 000							1 950 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/35	6	Requalificação S. Geraldo	07 07010307	E	62		38		02	01/2024	12/2025			1 800 000	1 800 000		13 766 100					15 566 100
12	170	2024/35	7	Requalificação da Casa dos Crivos	07 07010307	E	24		76		02	01/2024	12/2025			421 600	421 600							421 600
12	170	2024/35	8	Requalificação do Museu de Imagem	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			401 000	401 000							401 000
12	170	2024/35	9	Requalificação da Torre de Menagem	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	170	2024/35	10	Mercado Cultural do Carandá																				
12	170	2024/35	10/1	Mercado Cultural do Carandá - Obras de Conservação	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2031			133 000	133 000							133 000
12	170	2024/35	10/2	Mercado Cultural do Carandá - Reabilitação do Bloco B	07 07010307	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		400 000	100 170				501 170
12	170	2024/35	11	Projeto integrado de estudo, valorização e adequação do Teatro Romano	07 07010307	E	100				03	01/2024	12/2029			1 000	1 000		150 000					151 000
12	170	2024/35	12	Intervenção do restauro da cerca e dos passadiços das Termas do Alto da Cividade	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	170	2024/35	13	Intervenção de reabilitação no convento de S. Francisco de Real	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			124 000	124 000							124 000
12	170	2024/35	14	Centro de Atividades de Lamaçães	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		885 160					886 160
12	170	2024/35	16	Reconstrução da Capela de São Vitor/Areal e espaço envolvente	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2025			100 000	100 000		425 650					525 650
12	170	2024/35	17	Convento de São Francisco - Arranjos exteriores	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2026			90 000	90 000							90 000
12	170	2024/35	19	PRR - Programa de Cooperação e Valorização do Património Cultural																				
12	170	2024/35	19/1	Requalificação Museu D. Diogo Sousa	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			170 000	170 000							170 000
12	170	2024/35	19/2	Requalificação do Museu dos Biscainhos	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			781 000	781 000							781 000
12	170	2024/35	19/3	Requalificação do Mosteiro de Tibães	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			2 650 000	2 650 000							2 650 000
12	170	2024/35	25	Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - Projeto Museográfico	07 07010301	E	61		39		02	01/2024	12/2025			704 000	704 000		800 000	707 143				2 211 143
12	170	2024/35	26	Centro Cultural Dr. Francisco Sanches - 2º Fase	07 07010301	E	53		47		02	01/2024	12/2024			1 550 000	1 550 000		1 737 365					3 287 365
												Totais do Programa 170:				11 184 600	11 184 600		18 384 155	837 313	40 000	50 000	60 000	30 556 068
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				
12	180	2024/36	1	Neutralidade Energética nos Edifícios Municipais	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2029			10 000	10 000		100 000	500 000	700 000	1 000 000	700 000	3 010 000
12	180	2024/36	2	Mais Eficiência Energética na Iluminação	07 07030301	E	10			90	02	01/2024	12/2029			1 800 000	1 800 000		100 000					1 900 000
12	180	2024/37		VALORIZAÇÃO AMBIENTAL																				
12	180	2024/37	2	Regularização do Rio Torto/Variante Cávado	07 07030301	E	100				02	01/2024	12/2025			98 000	98 000							98 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																					
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																					
12	180	2024/37	3	Praia Fluvial do Cavadinho - Crespos	07	07030313	E	27			73	02	01/2024	12/2025			49 000	49 000							49 000
12	180	2024/37	4	Praia Fluvial de Navarra	07	07030313	E	43		57		02	01/2024	12/2025			1 110 000	1 110 000		100 000					1 210 000
12	180	2024/37	5	Praia Fluvial de Merelim S. Paio - Parque lazer e merendas	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		350 000					355 000
12	180	2024/37	6	Requalificação das Margens da Ribeira de Castro	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			530 000	530 000		50 000					580 000
12	180	2024/37	7	Percurso ciclável junto à Ponte Pedrinha	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			315 000	315 000		60 000					375 000
12	180	2024/37	8	Rede de Percursos Pedestres	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			2 500	2 500							2 500
12	180	2024/37	9	Regularização e renaturalização do Rio Este - Fase 1	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			39 000	39 000							39 000
12	180	2024/37	10	Regularização e renaturalização do Rio Este - Fase 2	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2027			930 000	930 000		100 000					1 030 000
12	180	2024/37	11	Consolidação e estabilização das margens do Rio Torto: iluminação e criação de áreas pedonais	07	07030313	E	100				02	01/2025	12/2025			1 000	1 000		364 700					365 700
12	180	2024/37	12	Parque Ecológico do Rio Este	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2024			903 000	903 000							903 000
12	180	2024/37	13	Intervenção ARPSI																					
12	180	2024/37	13/1	Intervenção ARPSI - Padim da Graça	07	07030313	E	46		54		02	01/2025	12/2031			458 000	458 000		395 300					853 300
12	180	2024/37	13/2	Intervenção ARPSI - Este	07	07030313	E	47		53		02	01/2026	12/2031			1 653 000	1 653 000		2 418 240					4 071 240
12	180	2024/37	14	ECO PARQUE DAS SETE FONTES																					
12	180	2024/37	14/1	Requallificação - Eco Parque das Sete Fontes	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			530 000	530 000		3 124 900	698 849				4 353 749
12	180	2024/37	14/2	Aquisição e expropriação de terrenos - Eco Parque das Sete Fontes	06	070101	E	100				02	01/2024	12/2030			100 000	100 000							100 000
12	180	2024/37	15	Requalificação da Nascente do Rio Este	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			443 000	443 000							443 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																					
12	180	2024/38	1	Melhoramentos da Quinta Pedagógica	07	07030313	E	92		8		02	01/2024	12/2029			14 000	14 000		158 500					172 500
12	180	2024/38	2	Requalificação e integração da casa do caseiro	07	07010307	E	100				02	01/2025	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	180	2024/38	3	Aquisição de equipamentos	07	070115	E	100				02	01/2024	12/2029			4 000	4 000		10 000	20 000	301 862	1 000 000	300 000	1 635 862
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																					
12	180	2024/39	1	Requalificação do Parque do Campismo	07	07030313	E	100				02	01/2024	12/2025			51 000	51 000		100 000	200 000	500 000	600 000	500 000	1 951 000
12	180	2024/39	2	Aquisição de equipamentos	12	07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		25 000	55 000	70 000	75 000	75 000	320 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																					
12	180	2024/42	5	Requalificação da instalação AVAC do edifício do Pópulo	07	07010301	E	58		42		02	01/2024	12/2025			1 695 000	1 695 000		2 367 440					4 062 440

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																				
12	180	2024/42	6	Instalaçao e reparação de sistemas de drenagem de águas pluviais	07 07030308	E	100				02	01/2024	12/2025			150 000	150 000		100 000	400 000	1 000 000	1 500 000	1 500 000	4 650 000
												Totais do Programa 180:				10 911 500	10 911 500		9 924 080	1 873 849	2 571 862	4 175 000	3 075 000	32 531 291
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	1	Aquisição e reparação de equipamento e mobiliário escolar	03 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			650 000	650 000		100 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 750 000
12	190	2024/45	3	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnologicas																				
12	190	2024/45	3/1	Hardware	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			320 000	320 000		490 000	500 000	520 000	520 000	520 000	2 870 000
12	190	2024/45	3/2	Software	02 070108	O	100				01	01/2025	12/2030			245 000	245 000		230 000	210 000				685 000
12	190	2024/45	3/3	Printing	02 070107	O	100				01	01/2025	12/2030			142 000	142 000		141 064	148 000	148 000			579 064
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	1	Escola de Gualtar	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			17 000	17 000							17 000
12	190	2024/46	3	Escola EB1 - Bairro Económico - integrar JI B. Augusta - Centro Escolar	07 07010305	E	25	50	25		02	01/2024	12/2025			5 100 000	5 100 000		2 175 509					7 275 509
12	190	2024/46	4	Escola EB1 Este de S. Pedro	07 07010305	E	66	34			02	01/2024	12/2025			18 000	18 000							18 000
12	190	2024/46	5	Escola Básica de Figueiredo	07 07010305	E	97	3			02	01/2024	12/2025			218 000	218 000							218 000
12	190	2024/46	6	EB1 Ponte Pedrinha - Maximinos	07 07010305	E	29	52	19		02	01/2024	12/2025			1 627 000	1 627 000		1 515 800					3 142 800
12	190	2024/46	7	JI de Gualtar	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			71 000	71 000							71 000
12	190	2024/46	8	Escola EB1 da Quinta da Veiga	07 07010305	E	30	52	18		02	01/2024	12/2025			3 400 000	3 400 000		860 000					4 260 000
12	190	2024/46	9	EB23 Mosteiro e Cávado - Ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			2 500	2 500							2 500
12	190	2024/46	10	EB de Panoias - ampliação (ensino articulado)	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000
12	190	2024/46	11	EB1 Ortigueira - Recreio coberto e beneficiações	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			5 000	5 000		848 300					853 300
12	190	2024/46	12	Beneficiações da Escola Básica de Sequeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			170 000	170 000							170 000
12	190	2024/46	13	Requalificação da EB de Palmeira	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			2 513 000	2 513 000		7 027 000	4 107 500				13 647 500
12	190	2024/46	14	Requalificação da EB da Gulbenkian	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		5 512 000	5 406 000				10 919 000
12	190	2024/46	15	Requalificação da EB Frei Caetano Brandão	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			3 527 000	3 527 000		7 441 200	4 436 100				15 404 300
12	190	2024/46	16	Requalificação da EB Trigal de Santa Maria	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			3 151 000	3 151 000		7 551 440	7 406 220				18 108 660
12	190	2024/46	17	Construção do Jardim de Infância de Cabreiros	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		100 000	1 000 000	1 000 000			2 101 000
12	190	2024/46	18	Escola EB1 de S. Mamede	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000							1 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/46	20	Beneficiações na EB e JI de Sobreposta	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		164 000					165 000
12	190	2024/46	21	EB2,3 de Nogueira - Obras de beneficiações de fachada exterior	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2024			112 000	112 000		20 000					132 000
12	190	2024/46	22	Grandes reparações e beneficiações de edifícios escolares	07 07010305	E	100				02	01/2024	12/2029			700 000	700 000		100 000	500 000	3 500 000	2 500 000	2 500 000	9 800 000
12	190	2024/51		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE																				
12	190	2024/51	1	Construção da Unidade de Saúde de Campus Vilar	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2026			1 000	1 000							1 000
12	190	2024/51	2	Requalificação da USP Braga	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			116 000	116 000		70 000					186 000
12	190	2024/51	3	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício do Carandá	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			545 000	545 000		160 000					705 000
12	190	2024/51	4	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Ruães	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			112 000	112 000		70 000					182 000
12	190	2024/51	5	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de São Lourenço	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			195 000	195 000		8 000					203 000
12	190	2024/51	6	Requalificação da Unidade de Saúde do Edifício de Tebosa	07 07010307	E			100		02	01/2024	12/2025			117 000	117 000							117 000
12	190	2024/51	7	Requalificação do edifício do Agrupamento de Centros de Saúde de Braga	07 07010307	E	43		57		02	01/2024	12/2025			1 200 000	1 200 000		900 000					2 100 000
12	190	2024/51	8	Construção do Centro de Saúde de Esporões	07 07010307	E			100		02	01/2025	12/2026			1 932 000	1 932 000		80 000					2 012 000
12	190	2024/51	9	Grandes reparações nos Centros de Saúde	07 07010307	E	100				02	01/2025	12/2030			150 000	150 000		100 000	500 000	2 000 000	3 500 000	2 500 000	8 750 000
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																				
12	190	2024/52	10	Projetos no âmbito da inovação e da coesão social																				
12	190	2024/52	10/2	Projeto - Piloto Radar Social	11 07011002	O			100		03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		60 000	60 000	80 000	100 000	100 000	410 000
												Totais do Programa 190:				26 371 500	26 371 500		35 724 313	24 773 820	7 748 000	7 120 000	6 120 000	107 857 633
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/54		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/54	1	Reabilitação do Eixo Desportivo da Rodovia	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2025			69 000	69 000		50 000	50 000				169 000
12	200	2024/54	2	Construção do Campo de Futebol de Gualtar	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		100 000	1 000 000				1 101 000
12	200	2024/54	3	Ampliação do Pavilhão das Goladas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			9 000	9 000							9 000
12	200	2024/54	4	Pavilhão de ginástica	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		50 000					51 000
12	200	2024/54	5	Pavilhão Flávio Sá Leite - Requalificação	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 440 000	1 440 000		8 000 000	500 000				9 940 000
12	200	2024/54	6	Construção do 5.º Campo de Tiro de Braga - Clube de Caçadores	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		164 000					165 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/54	7	Requalificação dos balneários das Camélias - 2.ª fase	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			6 000	6 000							6 000
12	200	2024/54	8	Construção, manutenção, beneficiação e reparação de equipamentos desportivos	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2029			1 500 000	1 500 000		500 000	1 000 000	4 000 000	4 000 000	3 500 000	14 500 000
12	200	2024/54	9	Complexo das piscinas municipais da Rodovia	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			14 000	14 000		100 000	200 000	500 000	500 000	500 000	1 814 000
12	200	2024/54	11	Climatização da Piscina das Parretas	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			1 000	1 000		300 000					301 000
12	200	2024/54	12	Requalificação da Piscina da Rodovia	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			4 000	4 000		2 689 750	1 187 200				3 880 950
12	200	2024/54	13	Beneficiação e conservação das piscinas municipais	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2029			38 000	38 000		100 000	300 000	3 000 000	3 500 000	1 000 000	7 938 000
12	200	2024/54	14	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 1.ª fase	07 07010302	E	100				02	01/2024	12/2025			38 000	38 000							38 000
12	200	2024/54	15	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Gualtar	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		220 000	220 000				441 000
12	200	2024/54	16	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Celeirós	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		220 000	220 000				441 000
12	200	2024/54	17	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Braga Oeste	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000			220 000	220 000			441 000
12	200	2024/54	18	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Mosteiro e Cávado	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000			220 000	220 000			441 000
12	200	2024/54	19	Conservação do pavilhão desportivo EB2,3 de Real	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000			220 000	22 000			243 000
12	200	2024/54	21	Centro náutico de Merelim - Construção de equipamento de apoio	07 07010307	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000							1 000
12	200	2024/54	22	Construção do campo de futebol de Esporões	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			13 000	13 000		2 257 500	2 343 500				4 614 000
12	200	2024/54	23	Alargamento do campo de futebol de Arcos	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2024			1 000	1 000		632 500					633 500
12	200	2024/54	24	RUÍLHEPARK - Espaço de Jogo e Recreio e Zona de Merendas- 2.ª fase	07 07010406	E	100				02	01/2026	12/2030			500 000	500 000		2 117 000					2 617 000
12	200	2024/54	25	Requalificação da alameda do Estádio 1.º Maio	07 07010406	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		283 192	708 398				992 590
12	200	2024/54	26	Requalificação do Complexo Desportivo de Maximinos	07 07010406	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		857 010	425 590				1 283 600
12	200	2024/54	27	Coliseu Desportivo	07 07010406	E	100				02	01/2026	12/2028			10 000	10 000		2 000 000	1 500 000				3 510 000
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
12	200	2024/55	11	Aquisição de equipamentos desportivos para as instalações municipais	04 07011002	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	104 000	106 000	108 000	110 000	630 000
12	200	2024/57		OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/57	11	Equipamento básico	04 07011002	O	100				06	01/2026	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																				
12	200	2024/58	1	Requalificação dos Bombeiros Sapadores de Braga	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2030			1 000	1 000		82 500					83 500

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/58	2	Equipamento administrativo	09 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			7 000	7 000		15 000	25 000	30 000	30 000	50 000	157 000
12	200	2024/58	3	Equipamento básico	09 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		60 000	100 000	120 000	130 000	150 000	600 000
12	200	2024/58	4	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	09 07010602	O	16	84			03	01/2024	12/2030			465 000	465 000		300 000	600 000	620 000	800 000	900 000	3 685 000
12	200	2024/58	5	Aquisição de viaturas por locação financeira	09 070205	O	100				03	01/2024	12/2030			47 000	47 000		47 000	50 000	50 000	50 000	50 000	294 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
12	200	2024/59	3	Equipamento administrativo	08 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		11 000	12 000	13 000	14 000	15 000	75 000
12	200	2024/59	4	Aquisição de equipamentos de proteção civil	08 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	104 000	106 000	108 000	110 000	630 000
12	200	2024/59	8	Beneficiação e criação de caminhos florestais	08 07030313	E	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	85 000	90 000	90 000	95 000	522 000
12	200	2024/59	9	Criação de postos de água para abastecimento de meios de combate a incêndios	08 07010301	O	100				03	01/2024	12/2030			37 000	37 000		39 000	41 000	43 000	45 000	47 000	252 000
12	200	2024/59	13	Criação de Sala Municipal de Monitorização e Gestão de Operações	08 070115	E	100				03	01/2025	12/2030			86 000	86 000		87 000	90 000	95 000	100 000	110 000	568 000
12	200	2024/59	17	Aquisição de viatura Proteção Civil	08 07010602	O	100				03	01/2025	12/2030			125 000	125 000		126 000	127 000	128 000	129 000	130 000	765 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	1	Equipamento de transporte - aquisição e grandes reparações	10 07010602	O	100				03	01/2024	12/2030			235 000	235 000		235 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 470 000
12	200	2024/60	3	Equipamento básico	10 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	30 000	35 000	40 000	45 000	192 000
												Totais do Programa 200:				5 008 000	5 008 000		21 952 452	11 933 688	9 649 000	9 895 000	7 063 000	65 501 140
12	**220**			**Afirmar Braga como polo regional de inovação, criatividi**																				
12	220	2024/65		Forum Braga	07 07010406	E	100				02	01/2024	12/2025			21 000	21 000		25 000	30 000	30 000	60 340	110 640	276 980
												Totais do Programa 220:				21 000	21 000		25 000	30 000	30 000	60 340	110 640	276 980
												Totais do Objetivo 12:			0	54 154 800	54 154 800	0	98 444 280	50 336 270	22 338 862	22 600 340	17 628 640	265 503 192
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	1	Conservação e beneficiação dos edifícios municipais	07 07010301	E	100				02	01/2024	12/2025			200 000	200 000		450 000	500 000	2 000 000	3 000 000	1 000 000	7 150 000
13	240	2024/71	3	Requalificação da Praça e Edifício do Pópulo e Paços do Concelho	07 07010307	E	51	49			02	01/2025	12/2026			2 160 000	2 160 000		2 212 700					4 372 700
13	240	2024/71	4	Aquisição de imóveis	02 07010307	E	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		410 000	415 000	420 000	425 000	430 000	2 500 000
13	240	2024/71	5	Aquisição e expropriação de terrenos	02 070101	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		100 000	600 000	700 000	800 000	900 000	3 500 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																				
13	240	2024/71	6	Expansão e melhoramentos de cemitério municipal	07 07010412	E	100				02	01/2024	12/2025			11 000	11 000		100 000	400 000	400 000	600 000	500 000	2 011 000
13	240	2024/71	7	Beneficiações na sede de Junta de Nogueira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2025			1 000	1 000		290 500					291 500
13	240	2024/71	8	Requalificação da sede de Junta Penso São Vicente	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000							1 000
13	240	2024/71	9	Construção da sede de Junta da Morreira	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027			1 000	1 000							1 000
13	240	2024/71	10	Requalificação da sede de Junta de Merelim São Pedro	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2027			1 000	1 000		50 000					51 000
13	240	2024/71	11	Construção do novo centro cívico de Espinho	07 07010301	E	100				02	01/2025	12/2026			1 000	1 000		1 957 880					1 958 880
13	240	2024/71	12	Requalificação do Edifício Paços do Concelho - Remodelação dos sanitários	07 07010307	E	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		200 000					201 000
13	240	2024/71	13	Ampliação do Cemitério de Mire de Tibães	07 07010412	E	100				02	01/2025	12/2031			1 000	1 000		599 000	900 000				1 500 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	1	Equipamentos informáticos																				
13	240	2024/72	1/1	Modernização Administrativa - Hardware	02 070107	O	100				01	01/2024	12/2030			255 000	255 000		1 170 000	1 400 000	1 730 000	2 000 000	2 000 000	8 555 000
13	240	2024/72	1/2	Modernização Administrativa - Software	02 070108	O	100				01	01/2024	12/2030			1 265 000	1 265 000		1 510 000	1 630 000	1 650 000	1 800 000	1 800 000	9 655 000
13	240	2024/72	1/3	Modernização Administrativa - Videovigilância Urbana - Software	02 070108	O	100				01	01/2026	12/2031			225 000	225 000		225 608	225 608	225 608	300 000	350 000	1 551 824
13	240	2024/72	1/4	Modernização Administrativa - Videovigilância Urbana - Hardware	02 070107	O	100				01	01/2026	12/2031			220 000	220 000		250 000	300 000	500 000	700 000	850 000	2 820 000
13	240	2024/72	1/5	Modernização Administrativa - Videovigilância Urbana - Infraestruturas	02 07010307	O	100				01	01/2026	12/2031			220 000	220 000		250 000	300 000	500 000	755 000	800 000	2 825 000
13	240	2024/72	1/6	Modernização Administrativa - Projeto Bracara Digital - Sofware	02 070108	O	15	85			01	01/2026	12/2031			220 000	220 000		220 000	220 000	220 000	300 000	350 000	1 530 000
13	240	2024/72	1/7	Modernização Administrativa - Braga GovTech Revolution	02 07011002	O	15	85			01	01/2026	12/2031			325 000	325 000		325 000	325 000	325 000	350 000	350 000	2 000 000
13	240	2024/72	1/8	Modernização Administrativa - Intelligence4Administration - Software	02 070108	O	15	85			01	01/2026	12/2031			125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	150 000	200 000	850 000
13	240	2024/72	1/9	Modernização Administrativa - Intelligence4Administration - Hardware	02 070107	O	100				01	01/2026	12/2031			36 000	36 000		36 000	36 000	36 000	50 000	290 000	484 000
13	240	2024/72	1/10	Modernização Administrativa - Wifi Museus Multimedia	02 07011002	O	15	85			01	01/2026	12/2031			600 000	600 000		600 000	600 000	600 000	650 000	700 000	3 750 000
13	240	2024/72	1/11	Modernização Administrativa - Wifi Museus	02 07011002	O	15	85			01	01/2026	12/2031			225 000	225 000		225 000	225 000	225 000	300 000	350 000	1 550 000
13	240	2024/72	1/12	Modernização Administrativa - Plataforma de Gestão Urbana	02 07011002	O	15	85			01	01/2026	12/2031			200 000	200 000		200 000	200 000	200 000	250 000	300 000	1 350 000
13	240	2024/72	2	Equipamento administrativo	02 070109	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		300 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 400 000
13	240	2024/72	3	Equipamento básico	02 07011002	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		400 000	400 000	500 000	500 000	6 000 000	8 100 000
13	240	2024/72	4	Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	80 000	100 000	100 000	120 000	510 000

Orçamento em Preparação - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																				
13	240	2024/72	6	Aquisições e grandes reparações - máquinas e equipamentos	07 07011002	E	100				03	01/2024	12/2030			450 000	450 000		100 000	500 000	1 000 000	1 000 000	800 000	3 850 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	1	Aquisições de viaturas	07 07010602	E	100				03	01/2024	12/2030			605 000	605 000		100 000	700 000	1 000 000	1 000 000	800 000	4 205 000
13	240	2024/73	3	Aquisição de veículos por locação financeira	02 070205	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		165 000	170 000	175 000	175 000	180 000	1 015 000
													Totais do Programa 240:			8 749 000	8 749 000		12 631 688	10 751 608	13 131 608	15 705 000	19 570 000	80 538 904
													Totais do Objetivo 13:		0	8 749 000	8 749 000	0	12 631 688	10 751 608	13 131 608	15 705 000	19 570 000	80 538 904
													Total Geral:		0	103 551 800	103 551 800	0	141 446 870	94 316 430	71 850 470	59 035 340	52 938 640	523 139 550

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES PARA 2026

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
10				**BRAGA RESPONSÁVEL: GESTÃO E REABILITAÇÃO DE**																				
10	**100**			**Gestão e Reabilitação de Ativos Municipais**																				
10	100	2024/3		Gestão Patrimonial - Decisões Judiciais	0102 110299	A	100				03	01/2024	12/2030			2 300 000	2 300 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	4 800 000
												Totais do Programa 100:				2 300 000	2 300 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	4 800 000
							Totais do Objetivo 10:								0	2 300 000	2 300 000	0	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	4 800 000
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**110**			**Requalificação viária e Integração multimodal**																				
11	110	2024/6		REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																				
11	110	2024/6	6	Prémio Municipal de arquitetura e Reabilitação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
11	110	2024/6	7	Mercado Municipal																				
11	110	2024/6	7/3	Aquisição de bens	07 020121	O	100				02	01/2025	12/2030			10 000	10 000		20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	210 000
11	110	2024/6	7/4	Pequenas reparações	07 020203	O	100				02	01/2025	12/2030			15 000	15 000		20 000	30 000	35 000	40 000	50 000	190 000
11	110	2024/6	7/5	Aquisição de serviços	07 020225	O	100				02	01/2026	12/2031			1 000	1 000		10 000	15 000	20 000	25 000	40 000	111 000
11	110	2024/6	11	Observatório Urbano de Braga	06 020225	O	100				02	01/2026	12/2031			12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	72 000
11	110	2024/10		PROGRAMA DE REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DA CIDADE																				
11	110	2024/10	1	Projeto "Viva o Bairro"	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			202 000	202 000		300 000	350 000	400 000	450 000	500 000	2 202 000
												Totais do Programa 110:				265 000	265 000		387 000	462 000	532 000	602 000	687 000	2 935 000
11	**120**			**Habitação Acessível: construir e arrendar com escala**																				
11	120	2024/11		APOIOS À HABITAÇÃO																				
11	120	2024/11	1	Regime de Apoio à Habitação - RADA e RADE	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			2 000 000	2 000 000		2 000 000	2 000 000	2 500 000	3 000 000	3 000 000	14 500 000
11	120	2024/11	2	Contrato-Programa com a Bragahabit, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			2 700 000	2 700 000		2 700 000	2 700 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	18 600 000
11	120	2024/11	3	Programa de Combate à Pobreza Energética	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	600 000	600 000	600 000	3 300 000
11	120	2024/11	4	Braga Sol - Programa Habitar Melhor	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	125 000	130 000	135 000	140 000	680 000
11	120	2024/12		ESTRATÉGIA LOCAL DA HABITAÇÃO																				
11	120	2024/12	5	Apoio no âmbito do regulamento do Incentivo ao Investimento	06 04080202	A	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		100 000	200 000	250 000	300 000	350 000	1 250 000
												Totais do Programa 120:				5 300 000	5 300 000		5 400 000	5 525 000	6 980 000	7 535 000	7 590 000	38 330 000
11	**130**			**Elevar os padrões de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/14		Segurança rodoviária																				

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
11				**BRAGA QUALIFICADA: ESPAÇO PÚBLICO, HABITAÇÃO**																				
11	**130**			**Elevar os padrões de segurança rodoviária**																				
11	130	2024/14	2	Alargamento e melhoramento das funcionalidades digitais	14 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			330 000	330 000		250 000	600 000	710 000	710 000	710 000	3 310 000
11	130	2024/14	3	Consultadoria juridíca e planeamento	14 020214	O	100				03	01/2025	12/2030			75 000	75 000		79 000	85 000	87 000	90 000	100 000	516 000
												Totais do Programa 130:				405 000	405 000		329 000	685 000	797 000	800 000	810 000	3 826 000
11	**140**			**Aumentar a eficiência e transparência do licenciamento**																				
11	140	2024/16		Laboratorio Inovação Urbana	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		95 000	120 000	155 000	165 000	170 000	765 000
11	140	2024/17		Aquisição de serviços	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			120 000	120 000		125 000	135 000	140 000	150 000	155 000	825 000
11	140	2024/19		Criação painel de bordo público	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		18 000	22 000	25 000	30 000	35 000	135 000
11	140	2024/20		Estudos, pareceres, projetos, consultoria juridíca e planeamento	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			400 000	400 000		300 000	500 000	550 000	550 000	550 000	2 850 000
11	140	2024/21		Aquisição de bens	06 020121	O	100				02	01/2024	12/2030			5 000	5 000		15 000	20 000	25 000	30 000	30 000	125 000
11	140	2024/22		Projetos de arquitetura	06 020214	O	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		100 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 300 000
11	140	2024/23		Deslocações e Estadas	06 020213	O	100				02	01/2024	12/2030			1 000	1 000		20 000	25 000	30 000	35 000	40 000	151 000
												Totais do Programa 140:				791 000	791 000		673 000	1 072 000	1 175 000	1 210 000	1 230 000	6 151 000
							Totais do Objetivo 11:								0	6 761 000	6 761 000	0	6 789 000	7 744 000	9 484 000	10 147 000	10 317 000	51 242 000
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTE**																				
12	**150**			**Dinamizar o turismo sustentável e qualificado**																				
12	150	2024/26		MELHORAR A EXPERIÊNCIA TURISTICA																				
12	150	2024/26	1	Participação em feiras e eventos - Aquisição de serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		110 000	130 000	155 000	155 000	155 000	775 000
12	150	2024/26	2	Participação em feiras e eventos - Aquisição de bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		50 000	60 000	65 000	70 000	75 000	365 000
12	150	2024/26	3	Deslocações e Estadas	13 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		130 000	145 000	150 000	155 000	160 000	790 000
12	150	2024/26	4	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - serviços	13 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		145 000	150 000	160 000	165 000	170 000	910 000
12	150	2024/26	5	Atividades e Iniciativas de Promoção Turística - bens	13 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		65 000	70 000	75 000	80 000	85 000	435 000
12	150	2024/26	6	Codesign the Future of Sustainable Cultural Tourism	13 020225	O	31	69			03	01/2025	12/2030			27 500	27 500		35 000	40 000	50 000	70 000	100 000	322 500
12	150	2024/27		APOIOS PARA A DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA DO CONCELHO																				
12	150	2024/27	1	Apoio à dinamização do comércio local AEB	13 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		225 000	230 000	235 000	240 000	245 000	1 355 000
12	150	2024/27	2	Contrato programa com a IB - Agência para a dinamização económica, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			429 800	429 800		500 000	800 000	800 000	800 000	800 000	4 129 800

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**150**			**Dinamizar o turismo sustentável e qualificado**																				
12	150	2024/27	3	Aquisição de serviços para a dinamização da atividade económica	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			35 000	35 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	315 000
12	150	2024/27	4	Locação de bens para a dinamização da atividade económica	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			48 000	48 000		50 000	60 000	60 000	60 000	60 000	338 000
12	150	2024/27	5	Protocolo de Cooperação	13 040701	O	100				03	01/2025	12/2030			7 200	7 200		10 000	12 000	15 000	18 000	20 000	82 200
12	150	2024/28		FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E EMPREGO																				
12	150	2024/28	1	Aquisição de serviços	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			20 000	20 000		45 000	45 000	70 000	70 000	80 000	330 000
12	150	2024/28	2	Aquisição de bens	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		20 000	35 000	50 000	50 000	50 000	210 000
12	150	2024/29		BAIRROS DIGITAIS																				
12	150	2024/29	3	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		150 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 440 000
12	150	2024/29	4	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		80 000	90 000	90 000	90 000	90 000	520 000
												Totais do Programa 150:				1 267 500	1 267 500		1 655 000	2 227 000	2 335 000	2 383 000	2 450 000	12 317 500
12	**160**			**Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transpo**																				
12	160	2024/30		PROMOÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS																				
12	160	2024/30	1	Contrato-programa School Bus	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			1 801 000	1 801 000		1 909 060	1 909 060	1 909 060	1 909 060	1 909 060	11 346 300
12	160	2024/30	2	Concessão de Transportes de Passageiros AITC - CIM Cávado	14 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	110 000	120 000	660 000
12	160	2024/30	3	Contrato de concessão com a TUB, EM	14 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			6 621 000	6 621 000		6 330 000	6 330 000	6 330 000	6 330 000	6 330 000	38 271 000
12	160	2024/30	4	Programa INCENTIVA+ transportes públicos	14 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000							1 000 000
12	160	2024/30	5	Apoio aos transportes escolares	14 05010101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	130 000	140 000	700 000
12	160	2024/30	6	Centro Coordenador de Transportes																				
12	160	2024/30	6/2	Vigilância e segurança	14 020218	O	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		100 000	140 000	145 000	145 000	145 000	775 000
12	160	2024/30	6/3	Serviços de Limpeza e Higiene	14 020202	O	100				03	01/2025	12/2030			55 000	55 000		55 000	60 000	65 000	65 000	65 000	365 000
12	160	2024/30	6/4	Manutenção e Assistência Técnica	14 020219	A	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		30 000	35 000	40 000	40 000	40 000	195 000
12	160	2024/30	6/5	Aquisição de Bens	14 020121	O	100				03	01/2026	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
12	160	2024/31		PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUSTENTAVEL																				
12	160	2024/31	4	Bikesharing	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			100 000	100 000		110 000	110 000	110 000	110 000	110 000	650 000
12	160	2024/31	9	Apoio à aquisição de bicicletas																				
12	160	2024/31	9/1	Apoio à aquisição de bicicletas - famílias	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			35 000	35 000		60 000	65 000	70 000	75 000	80 000	385 000
12	160	2024/31	9/2	Apoio à aquisição de bicicletas - empresas	06 06020101	A	100				02	01/2024	12/2030			10 000	10 000		35 000	35 000	40 000	40 000	45 000	205 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**160**			**Promover a mobilidade sustentável e reforçar os transpo**																				
12	160	2024/31	13	Estudos de Trafego e/ou Mobilidade	06 020214	O	100				02	01/2025	12/2030			150 000	150 000		35 000	35 000	40 000	40 000	45 000	345 000
12	160	2024/31	14	Atividades de sensibilização e capacitação para a promoção de mobilidade	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			70 000	70 000		35 000	35 000	40 000	40 000	45 000	265 000
12	160	2024/31	15	Plano de Mobilidade Sustentável	06 020225	O	100				02	01/2026	12/2031			50 000	50 000		55 000	60 000	60 000	60 000	60 000	345 000
12	160	2024/32		GESTÃO URBANA																				
12	160	2024/32	3	Bolsas de inovação e projeto	06 04080202	A	100				02	01/2024	12/2030			30 000	30 000		50 000	60 000	70 000	70 000	70 000	350 000
												Totais do Programa 160:				10 233 000	10 233 000		9 010 060	9 095 060	9 155 060	9 165 060	9 205 060	55 863 300
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/33		PROGRAMA DE APOIOS À DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/33	1	Festas de S. João	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			250 000	250 000		300 000	400 000	400 000	450 000	450 000	2 250 000
12	170	2024/33	3	Apoio a diversas entidades no âmbito cultural	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 000 000	2 500 000	3 100 000	3 100 000	3 100 000	14 000 000
12	170	2024/33	4	Contrato-Programa Faz Cultura, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2024	12/2030			4 167 000	4 167 000		4 200 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	5 100 000	28 767 000
12	170	2024/33	5	Programa de cooperação e valorização do património	05 040701	A	100				05	01/2024	12/2030			70 000	70 000		50 000	60 000	80 000	90 000	95 000	445 000
12	170	2024/34		PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO CULTURAL																				
12	170	2024/34	1	Braga Romana - Reviver Bracara Augusta	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			280 000	280 000		350 000	550 000	650 000	650 000	650 000	3 130 000
12	170	2024/34	2	Noite Branca																				
12	170	2024/34	2/1	Aquisição serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			400 000	400 000		500 000	900 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 800 000
12	170	2024/34	2/2	Aquisição bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			62 000	62 000		150 000	310 000	360 000	420 000	480 000	1 782 000
12	170	2024/34	3	Utopia Braga - Festival Internacional Literário	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		200 000	450 000	550 000	550 000	600 000	2 500 000
12	170	2024/34	4	MIMARTE - Festival de Teatro de Braga	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			55 000	55 000		80 000	95 000	100 000	110 000	115 000	555 000
12	170	2024/34	5	Braga Barroca	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		70 000	85 000	90 000	95 000	100 000	470 000
12	170	2024/34	6	Vaudeville Rendez-Vous	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			45 000	45 000		85 000	95 000	105 000	110 000	115 000	555 000
12	170	2024/34	7	Festival Internacional de Folclore	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			30 000	30 000		50 000	60 000	70 000	80 000	90 000	380 000
12	170	2024/34	8	Comemorações do Dia da Criança	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			50 000	50 000		80 000	100 000	120 000	120 000	120 000	590 000
12	170	2024/34	9	Agenda Cultural	0102 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			80 000	80 000		150 000	400 000	500 000	500 000	500 000	2 130 000
12	170	2024/34	10	Braga é Natal	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			600 000	600 000		600 000	650 000	700 000	750 000	800 000	4 100 000
12	170	2024/34	12	Edição de livros	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			68 000	68 000		70 000	50 000	55 000	60 000	65 000	368 000
12	170	2024/34	13	Locação de bens (CPI)	05 020208	O	100				05	01/2024	12/2030			3 000 000	3 000 000		2 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	17 000 000
12	170	2024/34	14	PCR - Descentra	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**170**			**Valorizar o património cultural e reforçar a identidade de**																				
12	170	2024/34	15	EsteOeste - Festival de Música	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			40 000	40 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	320 000
12	170	2024/34	16	Braga em risco	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			75 000	75 000		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	475 000
12	170	2024/34	17	Programa de mediação cultural - ATLAS.CPT	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000
12	170	2024/34	18	Aquisição de livros	05 020121	O	100				05	01/2025	12/2030			13 000	13 000		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	88 000
12	170	2024/34	19	OUTROS EVENTOS CULTURAIS																				
12	170	2024/34	19/1	Aquisição de serviços	05 020225	O	100				05	01/2024	12/2030			1 170 000	1 170 000		1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	9 170 000
12	170	2024/34	19/2	Aquisição de bens	05 020121	O	100				05	01/2024	12/2030			35 000	35 000		50 000	60 000	70 000	80 000	85 000	380 000
12	170	2024/34	19/3	Atribuição de prémios e concursos	05 04080202	A	100				05	01/2024	12/2030			55 000	55 000		80 000	90 000	95 000	100 000	100 000	520 000
12	170	2024/34	19/4	Transportes	05 020210	O	100				05	01/2024	12/2030			150 000	150 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000
12	170	2024/34	19/5	Deslocações e Estadas	05 020213	O	100				05	01/2024	12/2030			5 000	5 000		20 000	45 000	55 000	60 000	60 000	245 000
12	170	2024/34	20	Capital Portuguesa da Cultura PC 2025	05 020225	O	83		17		05	01/2025	12/2030			80 000	80 000							80 000
12	170	2024/34	21	Vigilância e Segurança	05 020218	O	100				05	01/2025	12/2030			100 000	100 000		120 000	130 000	140 000	140 000	140 000	770 000
12	170	2024/34	22	Licenciamentos e Taxas	05 020225	O	100				05	01/2025	12/2030			55 000	55 000		100 000	130 000	140 000	140 000	140 000	705 000
12	170	2024/34	23	Certificação do Cavaquinho e da Viola Braguesa	05 020214	O	100				05	01/2024	12/2030			10 000	10 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000
12	170	2024/34	25	ARQUIVO MUNICIPAL																				
12	170	2024/34	25/1	Arquivo Municipal - Mediação Cultural e Educativa	05 020225	O	100				05	01/2025	12/2030			60 000	60 000		55 000	60 000	65 000	70 000	75 000	385 000
12	170	2024/34	26	Museu de Braga - Mediação Cultural e Educativa	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	170	2024/34	27	Braga En' cena	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			30 000	30 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	255 000
12	170	2024/34	28	Feira do Livro e da Leitura - Programação	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	170	2024/34	29	Identicidade	05 020225	O	100				05	01/2026	12/2031			40 000	40 000		45 000	50 000	55 000	60 000	65 000	315 000
12	170	2024/35		REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEF. DOS EDIFÍCIOS CULTURAIS																				
12	170	2024/35	20	Programa de Cooperação e Valorização Cultural e Patrimonial	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			80 000	80 000		115 000	135 000	155 000	160 000	160 000	805 000
12	170	2024/35	22	Classificação das "Lojas Históricas"	06 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			20 000	20 000		50 000	60 000	65 000	70 000	70 000	335 000
12	170	2024/35	23	Ações de divulgação e animação do património arquitetónico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		40 000	60 000	60 000	60 000	60 000	330 000
12	170	2024/35	24	Gestão espaços museológicos-divulgação, promoção património cultural e arqueológico	06 020225	O	100				02	01/2025	12/2030			50 000	50 000		35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	225 000
													Totais do Programa 170:			13 155 000	13 155 000		12 495 000	17 745 000	20 015 000	20 275 000	20 500 000	104 185 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																				
12	180	2024/36		INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE																				
12	180	2024/36	3	Aquisições de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		120 000	400 000	400 000	400 000	400 000	1 820 000
12	180	2024/36	4	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		30 000	30 000	40 000	50 000	50 000	205 000
12	180	2024/36	5	PROJETO URBACT																				
12	180	2024/36	5/1	Projetos Urbact - aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		40 000	50 000	70 000	70 000	70 000	320 000
12	180	2024/36	5/4	Projetos Urbact - deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		40 000	50 000	70 000	70 000	70 000	320 000
12	180	2024/38		QUINTA PEDAGÓGICA																				
12	180	2024/38	4	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		65 000	85 000	110 000	115 000	120 000	535 000
12	180	2024/38	5	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		75 000	80 000	95 000	100 000	110 000	530 000
12	180	2024/38	6	Aquisição de materias-primas	12 020101	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		80 000	95 000	100 000	110 000	115 000	570 000
12	180	2024/38	7	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		45 000	50 000	55 000	60 000	65 000	295 000
12	180	2024/38	8	Programa Férias da Quinta & Festival de Verão	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		25 000	35 000	45 000	50 000	55 000	220 000
12	180	2024/38	9	Participação em Feiras	12 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			3 000	3 000		20 000	25 000	30 000	40 000	45 000	163 000
12	180	2024/39		PARQUE CAMPISMO																				
12	180	2024/39	3	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		50 000	60 000	70 000	75 000	80 000	365 000
12	180	2024/39	4	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		35 000	40 000	45 000	50 000	65 000	250 000
12	180	2024/40		FLORESTAR BRAGA																				
12	180	2024/40	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		50 000	60 000	65 000	70 000	80 000	335 000
12	180	2024/40	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			12 500	12 500		120 000	125 000	125 000	125 000	125 000	632 500
12	180	2024/40	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	230 000
12	180	2024/40	4	Programa de Valorização Ambiental nas Freguesias	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		160 000	165 000	170 000	175 000	180 000	920 000
12	180	2024/40	5	Hortas Urbanas	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		45 000	55 000	60 000	65 000	70 000	300 000
12	180	2024/40	6	Limpeza e desobstrução de linhas de àgua	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		75 000	80 000	85 000	90 000	100 000	445 000
12	180	2024/41		CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DE PROXIMIDADE																				
12	180	2024/41	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		45 000	60 000	65 000	80 000	85 000	340 000
12	180	2024/41	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		25 000	30 000	35 000	40 000	45 000	177 000
12	180	2024/42		COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS																				
12	180	2024/42	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		100 000	110 000	120 000	125 000	135 000	650 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**180**			**Expandir a estrutura verde urbana e reforçar a qualidade**																				
12	180	2024/42	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		30 000	40 000	50 000	55 000	60 000	240 000
12	180	2024/42	3	Programa de Apoio à Troca de Lâmpadas	12 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		55 000	65 000	70 000	75 000	80 000	350 000
12	180	2024/43		MONTE DO PICOTO																				
12	180	2024/43	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		65 000	70 000	75 000	80 000	85 000	390 000
12	180	2024/43	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		25 000	30 000	40 000	50 000	60 000	210 000
12	180	2024/44		OUTRAS INICIATIVAS DE CARÁTER AMBIENTAL																				
12	180	2024/44	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			660 000	660 000		450 000	450 000	500 000	550 000	600 000	3 210 000
12	180	2024/44	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		155 000	160 000	165 000	170 000	175 000	975 000
12	180	2024/44	3	Transportes	12 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		30 000	35 000	40 000	45 000	50 000	215 000
12	180	2024/44	4	Prémios	12 020115	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	15 000	20 000	25 000	30 000	105 000
12	180	2024/44	5	Contrato de Gestão Delegada com a AGERE, EM	0102 04010101	A	100				03	01/2026	12/2026			8 990 000	8 990 000		9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	9 000 000	53 990 000
												Totais do Programa 180:				10 437 500	10 437 500		11 100 000	11 590 000	11 860 000	12 060 000	12 260 000	69 307 500
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/45		MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR																				
12	190	2024/45	2	Pequenas reparações de equipamento e mobiliário escolar	03 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			450 000	450 000		450 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 700 000
12	190	2024/45	3	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnologicas																				
12	190	2024/45	3/4	Comunicações	02 020209	O	100				01	01/2025	12/2030			47 000	47 000		47 070	47 070	47 070			188 210
12	190	2024/45	3/5	Outros serviços informáticos - Paypal	02 020225	O	100				01	01/2026	12/2031			135 000	135 000		135 000	135 000				405 000
12	190	2024/46		REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES																				
12	190	2024/46	23	Pequenas reparações de edificios escolares	03 020203	O	100				04	01/2024	12/2030			350 000	350 000		400 000	430 000	460 000	490 000	500 000	2 630 000
12	190	2024/47		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS																				
12	190	2024/47	1	Refeições escolares - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			1 600 000	1 600 000		1 500 000	2 000 000	2 000 000	2 500 000	2 500 000	12 100 000
12	190	2024/47	2	Verba pré-escolares (AAAF) - freguesias	03 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			1 185 000	1 185 000		1 200 000	2 100 000	2 100 000	2 200 000	2 200 000	10 985 000
12	190	2024/47	3	Refeições escolares - outras entidades	03 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			980 000	980 000		800 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 780 000
12	190	2024/47	4	Verba pré-escolares (AAAF) - outras entidades	03 04050108	A	100				04	01/2024	12/2030			390 000	390 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 390 000
12	190	2024/47	5	Refeições escolares 2.º e 3.º ciclo e secundário	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			2 600 000	2 600 000		2 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	16 600 000
12	190	2024/47	6	Contratos interadministrativos AE	03 040301	A	100				04	01/2024	12/2030			377 500	377 500		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 877 500

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/47	7	Transportes no âmbito das atividades educativas	03 020210	O	100				04	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	7 200 000
12	190	2024/47	8	Leite Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			338 000	338 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 338 000
12	190	2024/47	9	Limpeza e higiene	03 020104	O	100				04	01/2024	12/2030			1 000	1 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	501 000
12	190	2024/47	10	Material de Escritório	03 020108	O	100				04	01/2024	12/2030			1 000	1 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	751 000
12	190	2024/47	11	Encargos de instalações	03 020201	O	100				04	01/2024	12/2030			1 875 000	1 875 000		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	11 875 000
12	190	2024/47	13	Bolsas de Mérito	03 04080202	A	100				04	01/2024	12/2030			15 000	15 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	115 000
12	190	2024/47	14	Trabalhos especializados	03 020220	O	100				04	01/2024	12/2030			310 000	310 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 310 000
12	190	2024/47	15	Material de educação cultura e recreio	03 020120	O	100				04	01/2024	12/2030			80 000	80 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 080 000
12	190	2024/47	17	Locação de outros bens	03 020208	O	100				04	01/2024	12/2030			9 500	9 500		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	59 500
12	190	2024/47	18	Prémios	03 020115	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
12	190	2024/47	19	Deslocações e estadas	03 020213	O	100				04	01/2024	12/2030			7 000	7 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	57 000
12	190	2024/47	20	Outros serviços no âmbito das atividades educativas	03 020225	O	100				04	01/2024	12/2030			350 000	350 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 850 000
12	190	2024/47	21	Outros bens no âmbito das atividades educativas	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
12	190	2024/47	23	PROJETOS NA ÁREA DO APOIO A CRIANÇAS E JOVENS NE																				
12	190	2024/47	23/1	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - BragaSol supera-T	03 04080202	A	100				03	01/2025	12/2030			15 000	15 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	515 000
12	190	2024/47	23/2	Projetos na área do apoio a crianças e jovens NE - incluir +, capacit´art	03 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			246 000	246 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 746 000
12	190	2024/47	24	Carta educativa municipal	03 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			19 000	19 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	119 000
12	190	2024/47	26	Fruta Escolar	03 020121	O	100				04	01/2024	12/2030			162 000	162 000		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 062 000
12	190	2024/47	27	Apoio a entidades de caráter educativo	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2030			160 000	160 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 160 000
12	190	2024/47	28	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR																				
12	190	2024/47	28/1	Transferências	03 040701	A	100				04	01/2024	12/2030			1 017 300	1 017 300		1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	6 517 300
12	190	2024/47	28/3	Aquisição de material	03 020120	O	100				04	01/2024	12/2030			5 000	5 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	255 000
12	190	2024/47	29	APOIOS À INOVAÇÃO SOCIAL																				
12	190	2024/47	29/1	Transferências	03 040701	A	100				03	01/2025	12/2030			85 000	85 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 085 000
12	190	2024/47	30	TransFormar Braga: PROJETO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR																				
12	190	2024/47	30/2	Trabalhos especializados	03 020220	O	100				03	01/2025	12/2030			470 000	470 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 970 000
12	190	2024/48		AÇÃO SOCIAL ESCOLAR																				

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																	2026			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação					RP	RG	UE	EM		Inicio	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																					
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																					
12	190	2024/48	1	Comparticipação na aquisição dos manuais escolares	03	04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			60 000	60 000		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	810 000
12	190	2024/48	2	Aquisição de fichas e materiais escolares	03	020120	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 800 000
12	190	2024/49		EVENTOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE																					
12	190	2024/49	1	Aquisição de bens	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	25 000	28 000	30 000	35 000	160 000
12	190	2024/49	2	Aquisição de serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	104 000	106 000	108 000	115 000	635 000
12	190	2024/49	3	Publicidade	04	020217	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	6 000	26 000
12	190	2024/49	4	Transporte	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	6 000	26 000
12	190	2024/49	5	Locação de bens	04	020208	O	100				06	01/2024	12/2030			35 000	35 000		36 000	37 000	38 000	39 000	45 000	230 000
12	190	2024/49	6	Comparticipação na vacinação contra Rotavírus	04	020121	O	100				06	01/2024	12/2030			40 000	40 000		42 000	44 000	46 000	48 000	50 000	270 000
12	190	2024/49	7	Projeto para Disponibilização de Serviços de Medicina Digital	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	98 000	102 000	102 000	102 000	584 000
12	190	2024/49	8	Tansferências entidades promoção da saúde	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	60 000	70 000	330 000
12	190	2024/49	9	BRAGA A SORRIR																					
12	190	2024/49	9/1	Transferências correntes	04	040701	A	100				06	01/2024	12/2030			215 000	215 000		215 000	219 000	221 000	224 000	250 000	1 344 000
12	190	2024/49	9/2	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 000	8 000	10 000	12 000	20 000	56 000
12	190	2024/50		ATIVIDADES DE APOIO À SAÚDE																					
12	190	2024/50	1	Gasolina	04	02010201	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	35 000	155 000
12	190	2024/50	2	Gasóleo	04	02010202	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		11 000	15 000	20 000	25 000	30 000	111 000
12	190	2024/50	3	Combustivéis outros	04	02010299	O	100				06	01/2024	12/2030			65 000	65 000		67 000	70 000	75 000	80 000	85 000	442 000
12	190	2024/50	4	Bens limpeza e higiene	04	020104	O	100				06	01/2024	12/2030			2 000	2 000		3 000	4 000	5 000	6 000	7 000	27 000
12	190	2024/50	5	Encargos de instalações	04	020201	O	100				06	01/2024	12/2030			600 000	600 000		602 000	604 000	606 000	608 000	615 000	3 635 000
12	190	2024/50	6	Serviços de limpeza e higiene	04	020202	O	100				06	01/2024	12/2030			645 000	645 000		646 000	656 000	666 000	676 000	680 000	3 969 000
12	190	2024/50	7	Locação de edifícios	04	020204	O	100				06	01/2024	12/2030			274 100	274 100		275 000	276 000	277 000	278 000	279 000	1 659 100
12	190	2024/50	8	Transportes	04	020210	O	100				06	01/2024	12/2030			3 000	3 000		3 500	4 000	4 500	5 000	50 000	70 000
12	190	2024/50	9	Seguros	04	020212	O	100				06	01/2024	12/2030			1 700	1 700		2 000	2 200	2 400	2 600	2 800	13 700
12	190	2024/50	10	Vigilância e segurança	04	020218	O	100				06	01/2024	12/2030			800 000	800 000		810 000	820 000	822 000	824 000	826 000	4 902 000
12	190	2024/50	11	Assistência técnica	04	020219	O	100				06	01/2024	12/2030			15 000	15 000		16 000	17 000	18 000	19 000	20 000	105 000
12	190	2024/50	12	Conservação de bens	04	020203	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		12 000	14 000	16 000	18 000	20 000	90 000
12	190	2024/50	13	Outros serviços	04	020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	37 500

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**190**			**Melhorar a qualidade de vida: Educação, Coesão Social**																				
12	190	2024/52		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA A COESÃO SOCIAL																				
12	190	2024/52	1	Transportes	11 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		110 000	120 000	135 000	140 000	145 000	750 000
12	190	2024/52	2	Aquisição de bens	11 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	215 000
12	190	2024/52	3	Aquisição de serviços	11 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		150 000	200 000	210 000	220 000	230 000	1 210 000
12	190	2024/52	4	Publicidade	11 020217	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		6 000	10 000	12 000	15 000	18 000	61 500
12	190	2024/52	5	Prémios	11 020115	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	60 500
12	190	2024/52	6	Locação de bens	11 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			4 000	4 000		10 000	12 000	15 000	20 000	25 000	86 000
12	190	2024/52	7	Deslocações e estadas	11 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	15 000	20 000	25 000	30 000	105 000
12	190	2024/52	8	Transferência de capital - instituições sem fins lucrativos	11 080701	A	100				03	01/2024	12/2030			230 000	230 000		350 000	450 000	500 000	550 000	600 000	2 680 000
12	190	2024/52	9	Transferências correntes - instituições sem fins lucrativos	11 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			1 200 000	1 200 000		1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 200 000	2 500 000	9 900 000
12	190	2024/52	10	Projetos no âmbito da inovação e da coesão social																				
12	190	2024/52	10/1	Apoio a Iniciativas no contexto da Inovação Social	11 040701	A	100				03	01/2025	12/2030			280 000	280 000		45 000	60 000	70 000	70 000	70 000	595 000
12	190	2024/52	10/3	CLDS 5 Geração (Braga I e II)	11 020225	O	15	85			03	01/2025	12/2030			95 000	95 000		95 000	105 000	95 000	90 000	90 000	570 000
12	190	2024/52	11	Observatório Social de Braga	11 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		45 000	70 000	85 000	90 000	90 000	400 000
12	190	2024/52	12	Plano de Ação Intermunicipal para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis	11 020225	O	100				03	01/2026	12/2031			243 000	243 000		243 000	243 000	243 000	243 000	243 000	1 458 000
12	190	2024/52	13	Plano Municipal para a Longevidade	11 020225	O	100				03	01/2026	12/2031			50 000	50 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
12	190	2024/53		APOIOS DIRETOS ÀS FAMÍLIAS																				
12	190	2024/53	1	Programa Braga Mais Família	0102 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
12	190	2024/53	2	Programa Braga Mais Saúde	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		135 000	140 000	145 000	150 000	155 000	855 000
12	190	2024/53	3	Transferências Correntes - Famílias	11 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			180 000	180 000		185 000	190 000	195 000	200 000	200 000	1 150 000
												Totais do Programa 190:			21 108 100	21 108 100		21 533 070	24 772 270	25 841 470	26 777 600	27 327 300	147 359 810
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/55		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS																				
12	200	2024/55	1	Contratos-Programa de desenvolvimento da atividade desportiva	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			1 900 000	1 900 000		1 500 000	1 500 000	2 050 000	2 100 000	2 150 000	11 200 000
12	200	2024/55	2	Contratos-Programa investimento para o desenvolvimento da atividade desportiva	04 080701	A	100				06	01/2024	12/2030			150 000	150 000		152 000	154 000	156 000	158 000	160 000	930 000
12	200	2024/55	3	Outras transferências no âmbito desportivo	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		102 000	103 000	105 000	105 000	105 000	620 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/55	4	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			600 000	600 000		605 000	610 000	615 000	620 000	625 000	3 675 000
12	200	2024/55	5	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		125 000	130 000	135 000	140 000	140 000	790 000
12	200	2024/55	6	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	37 500
12	200	2024/55	7	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	120 000	670 000
12	200	2024/55	8	Vigilância e salvamento nas piscinas municipais	04 020220	O	100				06	01/2024	12/2030			400 000	400 000		402 000	404 000	406 000	408 000	410 000	2 430 000
12	200	2024/55	9	Produtos químicos e farmacêuticos	04 020109	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 500	2 000	2 500	3 000	3 500	13 500
12	200	2024/55	10	Manutenção das piscinas municipais	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			120 000	120 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	320 000
12	200	2024/55	12	Apoios às famílias	04 04080202	O	100				06	01/2026	12/2031			1 000	1 000		1 500	2 000	2 500	3 000	3 500	13 500
12	200	2024/56		PROGRAMAS E PROJETOS DA JUVENTUDE																				
12	200	2024/56	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			45 000	45 000		50 000	55 000	60 000	65 000	70 000	345 000
12	200	2024/56	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	84 000	86 000	88 000	90 000	510 000
12	200	2024/56	4	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	30 000	150 000
12	200	2024/56	5	Estudos, pareceres e consultadoria	04 020214	O	100				06	01/2024	12/2030			25 000	25 000		30 000	35 000	40 000	45 000	50 000	225 000
12	200	2024/56	6	Crescer com Braga	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	70 000	80 000	90 000	100 000	450 000
12	200	2024/56	7	Conselho Municipal da Juventude de Braga	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		6 000	6 500	7 000	7 500	8 000	40 000
12	200	2024/56	8	Apoios a Associações Juvenis	04 040701	O	100				06	01/2026	12/2031			35 000	35 000		36 000	37 000	38 000	39 000	40 000	225 000
12	200	2024/57		OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS																				
12	200	2024/57	1	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	200	2024/57	2	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			300 000	300 000		302 000	304 000	306 000	308 000	310 000	1 830 000
12	200	2024/57	3	Publicidade	04 020217	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 500	2 000	2 500	3 000	3 500	13 500
12	200	2024/57	4	Transporte	04 020210	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		355 000	360 000	365 000	370 000	375 000	2 175 000
12	200	2024/57	5	Atribuição de prémios	04 04080202	A	100				06	01/2024	12/2030			30 000	30 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	255 000
12	200	2024/57	6	Deslocações e estadas	04 020213	O	100				06	01/2024	12/2030			20 000	20 000		21 000	22 000	23 000	24 000	25 000	135 000
12	200	2024/57	7	Locação de bens	04 020208	O	100				06	01/2024	12/2030			400 000	400 000		420 000	450 000	500 000	550 000	600 000	2 920 000
12	200	2024/57	8	Vigilância e segurança	04 020218	O	100				06	01/2024	12/2030			350 000	350 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 350 000
12	200	2024/57	9	Merchandising	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			1 000	1 000		2 000	3 000	4 000	5 000	60 000	75 000
12	200	2024/57	10	Aquisição de material desportivo	04 020120	O	100				06	01/2024	12/2030			10 000	10 000		12 000	14 000	16 000	18 000	20 000	90 000
12	200	2024/58		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS BOMBEIROS SAPADORES																				

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/58	6	Aquisição de viaturas por locação financeira - juros	09 030305	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	95 000
12	200	2024/58	7	Equipamentos diversos - pequenas reparações	09 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			18 000	18 000		20 000	50 000	50 000	60 000	90 000	288 000
12	200	2024/58	8	Fardamento e equipamento de proteção individual	09 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	100 000	100 000	100 000	120 000	600 000
12	200	2024/58	9	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	09 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			55 000	55 000		60 000	65 000	70 000	75 000	90 000	415 000
12	200	2024/58	10	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade	09 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		60 000	80 000	100 000	120 000	140 000	530 000
12	200	2024/58	11	Aquisição de material de consumo clinico	09 020111	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	40 000	60 000	220 000
12	200	2024/58	12	Produtos químicos e farmacêuticos	09 020109	O	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		15 000	20 000	20 000	20 000	50 000	140 000
12	200	2024/58	13	Material transportes - peças	09 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	40 000	50 000	210 000
12	200	2024/58	14	Ferramentas e utensílios	09 020117	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		8 000	15 000	20 000	20 000	30 000	95 000
12	200	2024/58	16	Deslocações e estadas	09 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			4 000	4 000		8 000	20 000	30 000	30 000	40 000	132 000
12	200	2024/58	17	Formação Especializada	09 020215	O	100				03	01/2025	12/2030			15 000	15 000		15 000	20 000	25 000	35 000	50 000	160 000
12	200	2024/59		DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS																				
12	200	2024/59	1	Aquisição de serviços para o desenvolvimento da atividade																				
12	200	2024/59	1/1	Execuções Coercivas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		41 000	45 000	50 000	55 000	60 000	291 000
12	200	2024/59	1/2	Constituição de dispositivos especiais de socorro e assistência em eventos no Município	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	110 000	120 000	125 000	130 000	685 000
12	200	2024/59	1/3	Implementação de Medidas de Autoproteção em Edifícios Municipais	08 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	255 000
12	200	2024/59	2	Aquisição de bens para o desenvolvimento da atividade	08 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		42 000	50 000	53 000	55 000	60 000	300 000
12	200	2024/59	5	Fardamento e equipamento de proteção individual	08 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			51 000	51 000		53 000	55 000	60 000	65 000	70 000	354 000
12	200	2024/59	6	Protocolo de colaboração no âmbito da proteção civil	08 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		355 000	358 000	360 000	365 000	370 000	2 158 000
12	200	2024/59	7	Implementação de programa Desfibrilhação Automática Externa (DAE) em Espaço Público	08 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	28 000	30 000	150 000
12	200	2024/59	10	Transferência - Associação Florestal do Cávado	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			130 000	130 000		135 000	140 000	145 000	150 000	155 000	855 000
12	200	2024/59	11	Protocolo colaboração "Fazer Bem"	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			80 000	80 000		82 000	84 000	86 000	88 000	90 000	510 000
12	200	2024/59	12	Deslocação e estadas	08 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			2 500	2 500		3 500	4 500	5 500	6 500	7 500	30 000
12	200	2024/59	14	Equipamento e material para desenvolvimento de Ações de Sensibilização no âmbito da Proteção Civil	08 020121	O	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		12 000	14 000	16 000	18 000	20 000	90 000
12	200	2024/59	15	Programa Apoio Voluntariado de Proteção e Socorro	08 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			40 000	40 000		41 000	42 000	43 000	44 000	45 000	255 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**200**			**Fomentar estilos de vida saudáveis, fortalecendo a parti**																				
12	200	2024/59	16	Apoio à constituição, funcionamento e operacionalidade das Unidades Locais de Proteção Civil	08 04050102	A	100				03	01/2025	12/2030			35 000	35 000		36 000	37 000	38 000	39 000	40 000	225 000
12	200	2024/60		POLICIA MUNICIPAL																				
12	200	2024/60	2	Fardamento e equipamento de proteção individual	10 020107	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		60 000	70 000	70 000	75 000	80 000	405 000
12	200	2024/60	4	Aquisição de bens	10 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		30 000	35 000	40 000	40 000	40 000	215 000
12	200	2024/60	5	Aquisição de serviços	10 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			160 000	160 000		160 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 120 000
12	200	2024/61		CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO DE POLITÍCA ANIMAL																				
12	200	2024/61	1	Aquisição de serviços	12 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		35 000	40 000	45 000	50 000	55 000	235 000
12	200	2024/61	2	Aquisição de bens	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		10 000	20 000	30 000	35 000	40 000	180 000
12	200	2024/61	3	Implementação de Parques Caninos	12 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			5 000	5 000		15 000	25 000	35 000	40 000	40 000	160 000
12	200	2024/61	4	Apoio à esterilização	12 04080202	A	100				03	01/2024	12/2030			15 000	15 000		20 000	22 000	25 000	27 000	30 000	139 000
12	200	2024/61	5	Transferências correntes	12 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		60 000	62 000	64 000	66 000	68 000	350 000
												Totais do Programa 200:				6 886 500	6 886 500		6 472 500	6 805 000	7 598 500	7 896 000	8 351 500	44 010 000
12	**210**			**Promover a participação ativa dos Cidadãos e Entidades**																				
12	210	2024/62		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
12	210	2024/62	1	Transferências correntes - Freguesias - contratos de transferências de competências	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			4 619 000	4 619 000		5 000 000	5 000 000	5 000 000	6 000 000	6 500 000	32 119 000
12	210	2024/62	2	Transferências correntes - Freguesias - contratos Espaço do Cidadão	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			216 700	216 700		300 000	300 000	300 000	400 000	400 000	1 916 700
12	210	2024/62	3	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Delegação de competências	0102 0805010202	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		3 500 000	4 000 000	4 000 000	5 000 000	5 500 000	25 500 000
12	210	2024/62	4	Transferências correntes - Freguesias - Apoio Financeiro	0102 04050102	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
12	210	2024/62	5	Transferências de capital - Freguesias - Investimento Apoio Financeiro	0102 0805010201	A	100				03	01/2024	12/2030			3 500 000	3 500 000		3 500 000	4 000 000	4 000 000	5 000 000	5 500 000	25 500 000
12	210	2024/63		CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO																				
12	210	2024/63	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
12	210	2024/63	1/1	Orçamento Participativo Geral	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			750 000	750 000		755 000	765 000	775 000	785 000	795 000	4 625 000
12	210	2024/63	1/2	Tu Decides - Orçamento Participativo Jovem	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	115 000	120 000	125 000	675 000
12	210	2024/63	1/3	Orçamento Participativo Escolar	04 040701	A	100				06	01/2024	12/2030			130 000	130 000		135 000	140 000	145 000	150 000	155 000	855 000
12	210	2024/63	1/5	Aquisição de serviços	04 020225	O	100				06	01/2024	12/2030			5 000	5 000		5 500	6 000	6 500	7 000	7 500	37 500

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
12				**BRAGA INOVADORA: PESSOAS, TERRITÓRIO E SUSTEI**																				
12	**210**			**Promover a participação ativa dos Cidadãos e Entidades**																				
12	210	2024/63	1/6	Aquisição de bens	04 020121	O	100				06	01/2024	12/2030			1 500	1 500		2 000	2 500	3 000	3 500	4 000	16 500
												Totais do Programa 210:				13 022 200	13 022 200		13 602 500	14 623 500	14 644 500	17 765 500	19 286 500	92 944 700
12	**220**			**Afirmar Braga como polo regional de inovação, criatividi**																				
12	220	2024/64		Criação do Centro Tecnológico Bio-MedTech Hub	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			1 754 000	1 754 000		1 754 000	1 859 240				5 367 240
												Totais do Programa 220:				1 754 000	1 754 000		1 754 000	1 859 240				5 367 240
							Totais do Objetivo 12:								0	77 863 800	77 863 800	0	77 622 130	88 717 070	91 449 530	96 322 160	99 380 360	531 355 050
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**230**			**Reforçar a transparência, integridade e ética na governa**																				
13	230	2024/66		APOIOS DE ÂMBITO GERAL																				
13	230	2024/66	1	Transferências correntes - Associações de municípios	0102 04050104	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 500 000
13	230	2024/66	2	Transferências correntes - Outras entidades administração local	0102 04050108	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 700 000
13	230	2024/66	3	Transferências correntes entidades sem fins lucrativos	0102 040701	A	100				03	01/2024	12/2030			260 000	260 000		300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 760 000
13	230	2024/66	4	Transferências capital entidades sem fins lucrativos	0102 080701	A	100				03	01/2024	12/2030			700 000	700 000		800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	4 700 000
13	230	2024/67		APÓLICES DE SEGUROS																				
13	230	2024/67	1	Responsabilidade civil, multiriscos, frota automóvel	02 020212	O	100				03	01/2024	12/2030			390 000	390 000		400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 390 000
13	230	2024/67	2	Acidentes de trabalho	02 01030901	A	100				03	01/2024	12/2030			56 000	56 000		59 000	62 000	65 000	68 000	71 000	381 000
13	230	2024/68		CONTRATOS DE MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTOS CONTÍNUOS																				
13	230	2024/68	1	Gestão e manutenção das infraestruturas tecnológicas	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			1 200 800	1 200 800		500 000	1 200 000	1 300 000	1 300 000	1 300 000	6 800 800
13	230	2024/68	2	Printing	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			84 400	84 400		84 400	90 400	90 400	90 400	90 400	530 400
13	230	2024/68	3	Outros serviços informáticos	02 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		201 000	155 000	155 000	155 000	155 000	941 000
13	230	2024/68	4	Fornecimento contínuo de combustiveis																				
13	230	2024/68	4/1	Gasóleo	07 02010202	O	100				02	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	600 000	700 000	900 000	900 000	4 100 000
13	230	2024/68	4/2	Gasolina	07 02010201	O	100				02	01/2024	12/2030			180 000	180 000		200 000	300 000	400 000	500 000	600 000	2 180 000
13	230	2024/68	4/3	Outros	07 02010299	O	100				02	01/2024	12/2030			200 000	200 000		250 000	350 000	450 000	550 000	650 000	2 450 000
13	230	2024/68	5	Matérias-primas e subsidiárias	02 020101	O	100				03	01/2024	12/2030			1 700 000	1 700 000		1 700 000	1 800 000	1 900 000	1 900 000	2 000 000	11 000 000
13	230	2024/68	6	Limpeza e Higiene	02 020104	O	100				03	01/2024	12/2030			225 500	225 500		230 000	230 000	240 000	240 000	250 000	1 415 500

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**230**			**Reforçar a transparência, integridade e ética na governa**																				
13	230	2024/68	7	Material escritório	02 020108	O	100				03	01/2024	12/2030			274 200	274 200		300 000	300 000	300 000	350 000	400 000	1 924 200
13	230	2024/68	9	Produtos químicos e farmacêuticos	02 020109	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		5 000	5 000	6 000	6 000	6 000	30 000
13	230	2024/68	10	Material de consumo clínico	02 020111	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		2 000	2 000	3 000	3 000	3 000	14 000
13	230	2024/68	11	Livros e documentação técnica	02 020118	O	100				03	01/2024	12/2030			500	500		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
13	230	2024/68	12	Sistema de comunicações	02 020209	O	100				01	01/2024	12/2030			48 600	48 600		48 600	48 600	48 600	48 600	48 600	291 600
13	230	2024/68	13	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		410 000	420 000	430 000	440 000	450 000	2 550 000
13	230	2024/68	14	Assitência técnica	02 020219	O	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		70 000	90 000	100 000	100 000	110 000	520 000
13	230	2024/68	15	Alugueres operacionais de bens	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			25 000	25 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	275 000
13	230	2024/68	16	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		300 000	310 000	310 000	310 000	320 000	1 750 000
13	230	2024/68	17	Limpeza e Higiene	02 020202	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		90 000	100 000	110 000	110 000	120 000	600 000
13	230	2024/68	18	Conservação de bens	02 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		20 000	30 000	40 000	40 000	50 000	190 000
13	230	2024/68	19	Deslocações e estadas	02 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			2 000	2 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	152 000
13	230	2024/68	20	Representação de serviços	02 020211	O	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		5 000	10 000	15 000	15 000	20 000	66 000
13	230	2024/68	21	Locação de edifícios	02 020204	O	100				03	01/2024	12/2030			240 000	240 000		375 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 215 000
13	230	2024/68	22	Outros trabalhos especializados	02 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			245 000	245 000		150 000	280 000	270 000	280 000	290 000	1 515 000
13	230	2024/68	23	Iluminação Pública	07 020225	O	100				02	01/2024	12/2030			3 000 000	3 000 000		3 500 000	4 500 000	6 500 000	7 000 000	7 000 000	31 500 000
13	230	2024/68	24	Encargos das instalações - eletricidade	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			2 500 000	2 500 000		3 000 000	4 000 000	6 000 000	7 000 000	7 000 000	29 500 000
13	230	2024/68	25	Encargos das instalações - consumo de água	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			800 000	800 000		800 000	950 000	1 110 000	1 500 000	1 500 000	6 660 000
13	230	2024/68	26	Outros encargos das instalações	07 020201	O	100				02	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	600 000	600 000	400 000	2 800 000
13	230	2024/68	27	Outros bens	02 020121	O	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		25 000	30 000	35 000	40 000	50 000	200 000
13	230	2024/68	28	Outros serviços	02 020225	O	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		15 000	20 000	25 000	30 000	35 000	135 000
13	230	2024/69		ENCARGOS FINANCEIROS																				
13	230	2024/69	1	Encargos de cobrança de receitas	02 020224	O	100				03	01/2024	12/2030			1 429 900	1 429 900		1 000 000	1 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	9 429 900
13	230	2024/69	2	Empréstimos de curto prazo - Juros	0102 03010301	A	100				03	01/2024	12/2030			125 000	125 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	625 000
13	230	2024/69	3	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			850 000	850 000		850 000	900 000	900 000	900 000	900 000	5 300 000
13	230	2024/69	4	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos - Juros BEI	0102 030106	A	100				03	01/2024	12/2030			45 000	45 000		90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	495 000
13	230	2024/69	5	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0102 06020101	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000
13	230	2024/69	7	IVA pago	0102 06020302	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 150 000
13	230	2024/69	8	Serviços bancários	0102 06020304	O	100				03	01/2024	12/2030			70 000	70 000		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	570 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**230**			**Reforçar a transparência, integridade e ética na governa**																				
13	230	2024/69	9	Diversos	0102 0602030599	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 500 000
13	230	2024/69	10	Empréstimos de curto prazo - Amortização	0102 100503	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
13	230	2024/69	11	Empréstimos de longo prazo - Amortização	0102 10060302	O	100				03	01/2024	12/2030			820 000	820 000		800 000	900 000	900 000	900 000	900 000	5 220 000
13	230	2024/69	12	Empréstimos de longo prazo - Amortização - BEI	0102 100606	O	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		200 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 600 000
13	230	2024/69	13	Empréstimos de médio e longo prazos - Juros - Internalização SGEB	0102 03010302	A	100				03	01/2024	12/2030			2 600 000	2 600 000		2 600 000	3 000 000	3 500 000	3 500 000	3 500 000	18 700 000
13	230	2024/69	14	Empréstimos de médio e longo prazos - Amortização - Internalização SGEB	0102 10060302	A	100				03	01/2024	12/2030			5 030 000	5 030 000		5 000 000	5 200 000	5 200 000	5 200 000	5 200 000	30 830 000
13	230	2024/70		ATIVIDADES E INICIATIVAS DA C.M.																				
13	230	2024/70	1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			650 000	650 000		600 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	5 250 000
13	230	2024/70	2	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/70	3	Programa de divulgação e imagem																				
13	230	2024/70	3/1	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			665 000	665 000		500 000	700 000	700 000	700 000	700 000	3 965 000
13	230	2024/70	3/2	Publicidade	0102 020217	O	100				03	01/2024	12/2030			260 000	260 000		350 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 410 000
13	230	2024/70	4	Estudos, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		200 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 100 000
13	230	2024/70	5	Locação de bens	0102 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		350 000	450 000	450 000	450 000	450 000	2 550 000
13	230	2024/70	6	Serviços de logística e transporte	0102 020210	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 000 000
13	230	2024/70	7	Trabalhos especializados	0102 020220	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
13	230	2024/70	8	Deslocações e estadas	0102 020213	O	100				03	01/2024	12/2030			150 000	150 000		100 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 450 000
												Totais do Programa 230:				29 320 900	29 320 900		29 871 000	35 764 000	42 184 000	44 557 000	44 800 000	226 496 900
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																				
13	240	2024/71		REPARAÇÕES E BENEFICIAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AOS MUNICIPES																				
13	240	2024/71	2	Pequenas reparações dos edifícios municipais	07 020203	O	100				02	01/2024	12/2030			60 000	60 000		60 000	65 000	100 000	100 000	100 000	485 000
13	240	2024/72		AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO AOS SERVIÇOS																				
13	240	2024/72	5	Ferramentas e utensílios - desgaste rápido	07 020117	O	100				03	01/2024	12/2030			10 000	10 000		20 000	50 000	70 000	80 000	85 000	315 000
13	240	2024/72	7	Pequenas reparações - máquinas e equipamentos	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		550 000	550 000	650 000	700 000	700 000	3 650 000
13	240	2024/72	8	Outro material - peças	07 020114	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		120 000	150 000	180 000	220 000	220 000	990 000
13	240	2024/72	9	Aquisição de bens de apoio aos serviços	07 020121	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	510 000	510 000	3 020 000
13	240	2024/72	10	Aquisição de serviços de apoio	07 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	510 000	510 000	3 020 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	2026 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**240**			**Modernizar e inovar a administração municipal**																				
13	240	2024/72	11	Estudos, projetos e consultadoria	07 020214	O	100				03	01/2024	12/2030			400 000	400 000		400 000	400 000	400 000	450 000	450 000	2 500 000
13	240	2024/72	12	Aluguer operacinal de bens	07 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 000 000
13	240	2024/73		PLANO DE RENOVAÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL																				
13	240	2024/73	2	Pequenas reparações - viaturas	07 020203	O	100				03	01/2024	12/2030			350 000	350 000		350 000	350 000	350 000	360 000	360 000	2 120 000
13	240	2024/73	4	Aquisição de veiculos por locação financeira -juros	02 030305	O	100				03	01/2024	12/2030			20 000	20 000		22 000	24 000	26 000	26 000	30 000	148 000
13	240	2024/73	5	Locação operacional de viaturas	02 020208	O	100				03	01/2024	12/2030			190 000	190 000		200 000	200 000	210 000	210 000	220 000	1 230 000
13	240	2024/73	6	Material de transporte - peças	07 020112	O	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	120 000	150 000	150 000	735 000
												Totais do Programa 240:				3 230 000	3 230 000		3 327 000	3 399 000	3 606 000	3 816 000	3 835 000	21 213 000
13	**250**			**Promover a capacitação interna, cultura organizacional e**																				
13	250	2024/74		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																				
13	250	2024/74	1	Senhas de presença	0101 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		100 000	120 000	130 000	140 000	160 000	750 000
13	250	2024/74	2	Aquisição de serviços de apoio à Assembleia Municipal	0101 020225	O	100				03	01/2024	12/2030			90 000	90 000		90 000	105 000	110 000	115 000	130 000	640 000
13	250	2024/75		CÂMARA MUNICIPAL																				
13	250	2024/75	1	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárquicos	02 010101	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		300 000	350 000	450 000	500 000	550 000	2 400 000
13	250	2024/75	2	Pessoal do Quadro-Pessoal em funções	02 01010401	A	100				03	01/2024	12/2030			32 000 000	32 000 000		32 500 000	34 000 000	36 000 000	38 000 000	40 000 000	212 500 000
13	250	2024/75	3	Pessoal do Quadro-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010404	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		500 000	1 000 000	1 500 000	2 000 000	2 500 000	8 000 000
13	250	2024/75	4	Pessoal Contratado a Termo-Pessoal em funções	02 01010601	A	100				03	01/2024	12/2030			300 000	300 000		400 000	500 000	600 000	650 000	700 000	3 150 000
13	250	2024/75	5	Pessoal Contratado a Termo-Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 01010604	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		350 000	450 000	550 000	550 000	600 000	2 750 000
13	250	2024/75	6	Pessoal aguardando aposentação	02 010108	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		200 000	300 000	400 000	450 000	500 000	1 950 000
13	250	2024/75	7	Pessoal em qualquer outra situação	02 010109	A	100				03	01/2024	12/2030			3 000 000	3 000 000		3 000 000	4 000 000	4 500 000	5 000 000	5 500 000	25 000 000
13	250	2024/75	8	Representação	02 010111	A	100				03	01/2024	12/2030			250 000	250 000		250 000	300 000	350 000	350 000	350 000	1 850 000
13	250	2024/75	9	Subsidio de refeição	02 010113	A	100				03	01/2024	12/2030			3 150 000	3 150 000		3 100 000	4 000 000	4 500 000	5 000 000	5 500 000	25 250 000
13	250	2024/75	10	Subsídio de férias e de Natal	02 010114	A	100				03	01/2024	12/2030			6 600 000	6 600 000		7 000 000	7 500 000	8 000 000	8 500 000	8 500 000	46 100 000
13	250	2024/75	11	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02 010115	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000 000	1 000 000		1 500 000	2 500 000	3 000 000	4 000 000	4 000 000	16 000 000
13	250	2024/75	12	Horas extraordinárias	02 010202	A	100				03	01/2024	12/2030			850 000	850 000		900 000	950 000	1 000 000	1 050 000	1 100 000	5 850 000
13	250	2024/75	13	Ajudas de custo	02 010204	A	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		125 000	130 000	135 000	140 000	140 000	790 000
13	250	2024/75	14	Abono para falhas	02 010205	A	100				03	01/2024	12/2030			50 000	50 000		55 000	60 000	65 000	70 000	70 000	370 000

Orçamento em Preparação - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
13				**BRAGA CONSCIENTE: TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃ**																				
13	**250**			**Promover a capacitação interna, cultura organizacional**																				
13	250	2024/75	15	Subsídio de trabalho nocturno	02 010210	A	100				03	01/2024	12/2030			12 000	12 000		15 000	20 000	25 000	30 000	30 000	132 000
13	250	2024/75	16	Subsídio de turno	02 010211	A	100				03	01/2024	12/2030			850 000	850 000		850 000	900 000	950 000	950 000	950 000	5 450 000
13	250	2024/75	18	Senhas de presença	02 01021303	A	100				03	01/2024	12/2030			12 000	12 000		15 000	20 000	25 000	30 000	30 000	132 000
13	250	2024/75	19	Encargos com a saúde - SNS	02 010301	A	100				03	01/2024	12/2030			100 000	100 000		150 000	200 000	350 000	400 000	450 000	1 650 000
13	250	2024/75	21	Subsídio familiar a criança e jovens	02 010303	A	100				03	01/2024	12/2030			200 000	200 000		220 000	260 000	300 000	300 000	300 000	1 580 000
13	250	2024/75	22	Outras prestações familiares	02 010304	A	100				03	01/2024	12/2030			30 000	30 000		40 000	50 000	60 000	60 000	70 000	310 000
13	250	2024/75	23	Caixa Geral de Aposentações	02 0103050201	A	100				03	01/2024	12/2030			5 000 000	5 000 000		5 200 000	5 600 000	5 600 000	7 000 000	7 000 000	35 400 000
13	250	2024/75	24	Regime Geral	02 0103050202	A	100				03	01/2024	12/2030			5 400 000	5 400 000		5 400 000	6 000 000	6 500 000	7 500 000	7 500 000	38 300 000
13	250	2024/75	25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	02 010306	A	100				03	01/2024	12/2030			120 000	120 000		150 000	200 000	250 000	300 000	350 000	1 370 000
13	250	2024/75	26	Outras pensões	02 010308	A	100				03	01/2024	12/2030			1 000	1 000		1 000	1 500	2 000	2 500	3 000	11 000
13	250	2024/75	27	Pessoal do Quadro-Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	02 01010402	A	100				03	01/2024	12/2030			500 000	500 000		600 000	700 000	800 000	900 000	1 000 000	4 500 000
13	250	2024/75	28	Subsídio de penosidade e salubridade	02 01011201	A	100				03	01/2025	12/2030			400 000	400 000		500 000	550 000	600 000	650 000	700 000	3 400 000
13	250	2024/75	29	Indemnizações por cessação de funções	02 010212	A	100				03	01/2025	12/2030			10 000	10 000		20 000	30 000	40 000	50 000	60 000	210 000
13	250	2024/75	30	Contratos Emprego Inserção IEFP	02 04080201	A	100				03	01/2025	12/2030			100 000	100 000		105 000	110 000	120 000	140 000	150 000	725 000
13	250	2024/75	31	Formação	02 020215	A	100				03	01/2025	12/2030			220 000	220 000		300 000	300 000	330 000	350 000	350 000	1 850 000
13	250	2024/75	32	Exames médicos para provas de admissão	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			20 000	20 000		25 000	30 000	35 000	40 000	50 000	200 000
13	250	2024/75	33	Medicina no trabalho	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			180 000	180 000		200 000	210 000	220 000	250 000	250 000	1 310 000
13	250	2024/75	34	Vestuario e artigos pessoais (EPIs, Fardamento e Calçado)	02 020107	A	100				03	01/2025	12/2030			300 000	300 000		310 000	320 000	330 000	340 000	350 000	1 950 000
13	250	2024/75	35	Deslocações e estadas	02 020213	A	100				03	01/2025	12/2030			7 000	7 000		8 000	9 000	10 000	11 000	12 000	57 000
13	250	2024/75	36	Outros trabalhos especializados	02 020220	A	100				03	01/2025	12/2030			85 500	85 500		90 000	95 000	95 000	100 000	110 000	575 500
13	250	2024/75	37	Aquisição de serviços	02 020225	A	100				03	01/2025	12/2030			60 000	60 000		65 000	75 000	80 000	85 000	90 000	455 000
13	250	2024/75	38	Aquisição de bens	02 020121	A	100				03	01/2025	12/2030			5 000	5 000		10 000	14 000	14 000	19 000	24 000	86 000
													Totais do Programa 250:			62 222 500	62 222 500		64 644 000	71 959 500	78 026 000	86 022 500	90 129 000	453 003 500
													Totais do Objetivo 13:		0	94 773 400	94 773 400	0	97 842 000	111 122 500	123 816 000	134 395 500	138 764 000	700 713 400
													Total Geral:		0	181 698 200	181 698 200	0	182 753 130	208 083 570	225 249 530	241 364 660	248 961 360	1 288 110 450

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

07

ORÇAMENTO E PLANO
ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DA RECEITA E DA DESPESA

Câmara Municipal de Braga

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		74 001 100	74 001 100	79 046 100	81 503 100	84 586 100	87 989 100
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		10 979 100	10 979 100	12 271 100	12 131 100	12 741 100	13 376 100
R04	Rendimentos de propriedade		18 932 000	18 932 000	24 327 000	12 472 000	12 692 000	4 922 000
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		63 408 769	63 408 769	68 125 557	70 736 236	74 307 446	78 147 219
R05112	Administração Central - Outras entidades		1 701 000	1 701 000	2 151 000	2 301 000	2 601 000	2 901 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		525 172	525 172	540 744	570 564	600 354	630 581
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		3 048 000	3 048 000	3 277 000	3 402 000	3 590 000	3 794 000
R07	Outras receitas correntes		517 000	517 000	559 000	570 000	586 138	628 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		791 000	791 000	1 626 499	1 155 000	1 668 862	1 004 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		95 818 859	95 818 859	102 173 000	102 356 000	103 624 000	103 905 000
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
	Receita efetiva [1]		**269 825 000**	**269 825 000**	**294 200 000**	**287 300 000**	**297 100 000**	**297 400 000**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		15 425 000	15 425 000	30 000 000	15 100 000		3 000 000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**285 250 000**	**285 250 000**	**324 200 000**	**302 400 000**	**297 100 000**	**300 400 000**

Câmara Municipal de Braga

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		48 300 000	48 300 000	50 200 000	56 150 000	61 250 000	66 550 000
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		2 004 000	2 004 000	2 080 000	2 230 000	2 370 000	2 460 000
D013	Segurança Social		10 907 000	10 907 000	11 220 000	12 373 500	13 127 000	15 630 500
D02	Aquisição de bens e serviços		51 027 700	51 027 700	51 666 570	62 977 010	69 791 970	73 236 100
D03	Juros e outros encargos		3 645 000	3 645 000	3 672 000	4 134 000	4 636 000	4 636 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		377 500	377 500	500 000	500 000	500 000	500 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		10 025 700	10 025 700	10 541 000	12 147 000	12 153 000	13 849 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo		9 001 500	9 001 500	8 485 000	10 218 000	12 501 000	12 922 000
D0413	Famílias		4 331 000	4 331 000	3 702 500	3 956 000	4 655 500	5 254 000
D0414	Outras		24 708 800	24 708 800	24 639 060	25 839 060	26 639 060	26 639 060
D042	Subsídios correntes		100 000	100 000	100 000	110 000	120 000	130 000
D05	Outras despesas correntes		830 000	830 000	1 135 000	1 135 000	1 140 000	1 140 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		103 551 800	103 551 800	141 446 870	94 316 430	71 850 470	59 035 340
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		7 000 000	7 000 000	7 000 000	8 000 000	8 000 000	10 000 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo		1 080 000	1 080 000	1 302 000	1 404 000	1 456 000	1 508 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		2 300 000	2 300 000	500 000	500 000	500 000	500 000
	Despesa efetiva [4]		**279 190 000**	**279 190 000**	**318 190 000**	**295 990 000**	**290 690 000**	**293 990 000**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		6 060 000	6 060 000	6 010 000	6 410 000	6 410 000	6 410 000
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**285 250 000**	**285 250 000**	**324 200 000**	**302 400 000**	**297 100 000**	**300 400 000**
	Saldo Total [3]-[6]			**0**				
	Saldo Global [1]-[4]		**-9 365 000**	**-9 365 000**	**-23 990 000**	**-8 690 000**	**6 410 000**	**3 410 000**
	Despesa primária		275 545 000	275 545 000	314 518 000	291 856 000	286 054 000	289 354 000
	Saldo corrente		7 854 941	7 854 941	22 357 371	-8 082 570	-17 178 392	-30 557 660
	Saldo de capital		-17 319 941	-17 319 941	-46 447 371	-707 430	23 488 392	33 867 660
	Saldo primário		-5 720 000	-5 720 000	-20 318 000	-4 556 000	11 046 000	8 046 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

08

BALANÇO PREVISIONAL

Balanço Previsional

Município Braga

RUBRICAS	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2026
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		810 206 468,92	828 905 188,04
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		555 690,86	1 493 048,69
Ativos biológicos			
Participações financeiras		88 673 330,92	88 673 330,92
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber		25 080 479,86	26 586 949,77
		924 515 970,57	945 658 517,42
Ativo corrente			
Inventários		2 917 590,47	3 545 141,19
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		1 044 577,86	76 259,42
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 736 229,12	2 418 345,28
Estado e outros entes públicos		307 312,56	86 771,96
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		51 222 574,30	57 151 119,29
Diferimentos		3 170 518,47	3 170 518,47
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		6 464 470,08	6 593 743,47
		66 863 272,86	73 041 899,08
TOTAL DO ATIVO		**991 379 243,43**	**1 018 700 416,50**
Património Líquido			
Património/Capital		232 159 694,49	232 159 694,49
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		9 691 326,83	9 691 326,83
Resultados transitados		490 325 595,67	452 672 515,84
Ajustamentos em ativos financeiros		24 858 815,85	19 126 946,65
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		127 511 299,81	126 631 582,01
Resultado líquido do período		87 126,16	378 100,31
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO		**884 633 858,81**	**840 660 166,13**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		2 564 540,00	52 066 643,74
Financiamentos obtidos		45 510 894,86	88 339 748,51

Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar		7 426 432,06	4 729 351,56
		55 501 866,92	145 135 743,81
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		77 803,16	81 148,69
Fornecedores		7 419 574,16	7 738 615,85
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		498 630,21	608 170,26
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		9 863 495,65	897 035,10
Fornecedores de investimentos		14 134 811,59	12 881 940,82
Outras contas a pagar		15 547 710,65	9 209 575,91
Diferimentos		3 701 492,29	1 488 019,93
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		51 243 517,70	32 904 506,56
TOTAL DO PASSIVO		**106 745 384,62**	**178 040 250,37**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LIQUIDO E PASSIVO		**991 379 243,43**	**1 018 700 416,50**

O Conselho de Administração O Órgão Executivo O Órgão Deliberativo

Em__de_____de 2026 Em__de_____de 2026 Em__de_____de 2026

09

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Município Braga

	Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
			31/12/2025	31/12/2026
+	Impostos, contribuições e taxas		80 252 885,12 €	99 015 725,42 €
+	Vendas		48 628,98 €	25 065,75 €
+	Prestações de serviços e concessões		4 565 253,66 €	4 627 107,44 €
+	Rendimentos/gastos imputados de entidades controladas, associadas		4 426 288,88 €	4 616 619,30 €
+	Transferências e subsídios correntes obtidos		71 838 289,00 €	73 480 514,73 €
+/-	Variação nos inventários da produção			
+	Trabalhos para a própria entidade		146 563,17 €	152 865,39 €
-	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		- 1 042 605,68 €	- 1 335 696,55 €
-	Fornecimentos e serviços externos		- 44 521 423,86 €	- 41 498 036,66 €
-	Gastos com o pessoal		- 54 991 600,00 €	- 61 029 985,35 €
-	Transferências e subsídios concedidos		- 36 850 321,05 €	- 57 025 040,12 €
-/+	Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
-/+	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		925 269,90 €	965 056,51 €
-/+	Provisões (aumentos/reduções)		- 200 843,27 €	- 209 479,53 €
-/+	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)			
+/-	Aumentos/reduções de justo valor			
+	Outros rendimentos e ganhos		8 601 515,42 €	8 971 380,58 €
-	Outros gastos e perdas		- 3 164 050,65 €	- 2 713 297,24 €
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**30 033 849,63 €**	**28 042 799,67 €**
-/+	Gastos/reversões de depreciações e de amortização		- 26 474 117,99 €	- 24 965 061,02 €
-/+	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizaveis(perdas/reversões)			
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**3 559 731,64 €**	**3 077 738,65 €**
+	Juros e rendimentos similares obtidos		190 777,08 €	265 865,61 €
-	Juros e gastos similares suportados		- 3 663 382,56 €	- 2 965 503,96 €
	Resultados antes de impostos		**87 126,16 €**	**378 100,31 €**
-/+	Imposto sobre o rendimento do período			
	Resultado líquido do período		**87 126,16 €**	**378 100,31 €**

O Conselho de Administração — Em__de_____de 2026

O Órgão Executivo — Em__de_____de 2026

O Órgão Deliberativo — Em__de_____de 2026

10

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL

Município de Braga

Demonstração individual previsional dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2026

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 916 313,88	3 124 195,90
Recebimentos de contribuintes		74 244 355,53	77 966 671,52
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		64 453 711,95	78 442 026,91
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-44 521 423,86	-41 498 036,66
Pagamentos ao pessoal		-54 441 100,00	-61 029 985,35
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-40 850 321,05	-57 025 040,12
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		**1 801 536,44**	**-20 167,80**
Outros recebimentos		11 447 777,61	13 474 774,62
Outros pagamentos		-24 792 955,40	-36 052 828,91
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**-11 543 641,35**	**-22 598 222,09**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-52 418 990,00	-54 673 006,57
Ativos intangíveis		-1 045 177,26	-1 090 119,88
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		-15 000 000,00	
Outros ativos		-3 463 695,30	-3 612 634,19
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 165 646,74	1 215 769,55
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		841 495,74	877 680,06
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		55 978 531,31	53 385 608,16
Transferências de capital		5 272 414,00	5 499 127,80
Juros e rendimentos similares		67,64	70,54
Dividendos		8 000 000,00	15 000 000,00
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)		**-669 707,12**	**16 602 495,47**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		21 050 000,00	15 425 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-10 160 000,00	-5 850 000,00
Juros e gastos similares		-3 663 382,56	-3 450 000,00
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**7 226 617,44**	**6 125 000,00**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**-4 986 731,03**	**129 273,39**
Efeito das diferenças de câmbio			

Caixa e seus equivalentes no início do período		**11 451 201,11**	**6 464 470,08**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**6 464 470,08**	**6 593 743,47**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**11 451 201,11**	**4 918 515,78**
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		**11 451 201,11**	**4 918 515,78**
De execução orçamental		5 854 837,43	2 085 799,25
De operações de tesouraria		5 596 363,68	4 378 670,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**6 464 470,08**	**6 593 743,47**
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		**6 464 470,08**	**6 593 743,47**
De execução orçamental		2 085 799,25	
De operações de tesouraria		4 378 670,83	

O Conselho de Administração

Em__de_____de 2026

O Órgão Executivo

Em__de_____de 2026

O Órgão Deliberativo

Em__de_____de 2026

11

PLANO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2026 – 2031

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
ADAÚFE	
ADAÚFE	RUA 25 DE ABRIL
ADAÚFE	RUA DO BARREIRO, 2ª FASE
ADAÚFE	RUA DOS MOLEIROS E RUA DO PINHEIRO
ADAÚFE	RUA DO ENGENHO (ACESSO PEDONAL)
ADAÚFE	ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE E PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO
ADAÚFE	CASA MORTUÁRIA
ADAÚFE	EDIFÍCIO DE APOIO AO PARQUE INDUSTRIAL
ADAÚFE	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAIA FLUVIAL
ADAÚFE	RUA DOS CAPELAS
ADAÚFE	ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DOS SALGUEIROS / RUA DO PINHAL
ADAÚFE	RUA DAS AMIEIRAS
ARENTIM E CUNHA	
CUNHA	RUA DO MONTE (PROJETO)
ARENTIM	RUA MONTE DE BAIXO
CUNHA	MELHORAMENTO DO PARQUE DE MERENDAS E LAZER
ARENTIM	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARQUE DESPORTIVO
CUNHA	RUA PORTELO
ARENTIM	RUA JOSÉ DA CAROLINA
ARENTIM	RUA COSTA
CUNHA	RUA DA LONGRA ATÉ Á RUA DAS EIRAS
ARENTIM	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
ARENTIM	RUA DAS ALMINHAS
ARENTIM	DESVIO DE RAMAIS DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS PROVENIENTES DA EB1/JI, PISCINA E POLIDESPORTIVO
CUNHA	REMODELAÇÃO SEDE JUNTA
CABREIROS E PASSOS (SÃO JULIÃO)	
CABREIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA VEIGA - 2ª FASE
PASSOS (S. JULIÃO)	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
PASSOS (S. JULIÃO)	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA
CABREIROS	PARQUE LAZER DO TINTUREIRO
PASSOS (S. JULIÃO)	EM 561 (PROJETO)
CABREIROS	SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (PROJETO)
CABREIROS	RUA VALE DO LABRIOSQUE
CABREIROS	RUA DO BARRIO DE CIMA
PASSOS (S. JULIÃO)	TRAVESSA DAS PISCINAS
CABREIROS	VIA PEDONAL ESCADINHAS – NABIÇAS
CELEIRÓS, AVELEDA E VIMIEIRO	
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ANDRIAS, TRAVESSA DO PAÇO E BECO DE ANDRIAS
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA (PROJETO)
VIMIEIRO	RUA DA SUEITEIRA (PROJETO)
CELEIRÓS	RUA NOVA DE COVELO
AVELEDA	RUA DA GALINHEIRA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
AVELEDA	TRAVESSA DO MONTE
AVELEDA	RUA PENEDO DA CRUZ
VIMIEIRO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE CISTOS
VIMIEIRO	AV. DE S. BENTO
CELEIRÓS	PARQUE INDUSTRIAL DE CELEIRÓS
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE COVAS
VIMIEIRO	AVENIDA DE SANTA ANA
CELEIRÓS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA MONTE CARRINHOS
AVELEDA	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO
CRESPOS E POUSADA	
POUSADA	REQUALIFICAÇÃO EDFÍCIO MULTIFUNÇÕES (EB1) (PROJETO)
POUSADA	CONVERGÊNCIA JUNTO DA PONTE DO PORTO
POUSADA	RUA DA CRUZ
POUSADA	RUA DE CABANAS
CRESPOS	RUA DA RIBEIRA
POUSADA	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DA SRA. DE FÁTIMA
CRESPOS	REPAVIMENTAÇÃO RUA MONTINHO
CRESPOS	BENEFICIAÇÃO DA RUA DA GARRIDA
CRESPOS	CONSTRUÇÃO DE CAMPO PADEL
ESCUDEIROS E PENSO (SANTO ESTEVÃO E SÃO VICENTE)	
ESCUDEIROS	TRAVESSA DA CAL
ESCUDEIROS	RUA DE TORNEIROS - 2ª FASE
ESCUDEIROS	RUA DAS QUEBRADAS - 2ª FASE
ESCUDEIROS	RUA DAS PEDROSAS
ESCUDEIROS	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS VISOS (1.ª FASE) COM RUA DO SOUTO
PENSO SANTO ESTÊVÃO	RUA PADRE ALFREDO MARQUES
PENSO SANTO ESTÊVÃO	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE RIMAU
ESCUDEIROS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS SOBREIRAS
PENSO S. VICENTE	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
PENSO SANTO ESTÊVÃO	REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DE NOVAIS
ESPINHO	
ESPINHO	REMODELAÇÃO CEMITÉRIO - PARTE ANTIGA
ESPINHO	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CACHADA
ESPINHO	RUA DE GATÃO
ESPINHO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO XISTAL
ESPORÕES	
ESPORÕES	CASA MORTUÁRIA
ESPORÕES	ARRANJO URBANÍSTICO NO CRUZAMENTO DA RUA DOS AZINHAIS/RUA DO CARVALHAL
ESPORÕES	PARQUE DE LAZER ALÉM DO RIO
ESPORÕES	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
ESPORÕES	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA PADRE GUILHERME
ESTE (SÃO PEDRO E SÃO MAMEDE)	

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
S. MAMEDE	PARQUE MULTIFUNCIONAL NAS RIBEIRINHAS
S. MAMEDE	RUA DA ROLA
S. MAMEDE	RUA PIDRE AO MARAGOTO
S. PEDRO	LOTEAMENTO DA RUA DOS PINHEIROS
S. MAMEDE	LOTEAMENTOS DA CERDOEIRA E BOAVISTA
S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO
S. MAMEDE	REQUALIFICAÇÃO POLIDESPORTIVO
FERREIROS E GONDIZALVES	
FERREIROS	ALARGAMENTO/CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO (PROJETO)
GONDIZALVES	ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO (PROJETO)
FERREIROS	RUA JACINTO VIEIRA, RUA DO MIRADOURO E RUA DO BAIRRO
GONDIZALVES	RUA DO ASSENTO
FERREIROS	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO EUROPA ARLINDO
FERREIROS	RUA JOSÉ VIDAL DA COSTA
FERREIROS	RUA ANTÓNIO ANTUNES CABRAL
GONDIZALVES	AVENIDA SANTO ANDRÉ
FIGUEIREDO	
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA E SALÃO POLIVALENTE
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS DO RIBEIRO DOS PRADOS
FIGUEIREDO	REQUALIFICAÇÃO CEMITÉRIO
FIGUEIREDO	MIRADOURO SENHORA DE FÁTIMA
FIGUEIREDO	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À IGREJA
FIGUEIREDO	RUA DA IGREJA
FIGUEIREDO	RUA DE SÃO MIGUEL
FIGUEIREDO	RUA DE SÃO BRÁS
GUALTAR	
GUALTAR	ESPAÇO LAZER E ESTACIONAMENTO DA QUINTA DO CAPA
GUALTAR	PARQUE DE LAZER E MERENDAS
GUALTAR	OBRA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DO BAIRRO NOVO
GUALTAR	ÁGUAS PLUVIAIS NA TRAVESSA DE POUSADA
GUALTAR	ARRANJO DOS BALNEÁRIOS DA ESCOLA EB1
GUALTAR	CENTRO CÍVICO NA ESCOLA VELHA (PROJETO)
GUALTAR	PASSEIOS E PASSADEIRAS NA RUA MARIA DELFINA GOMES
GUALTAR	HORTAS URBANAS
GUALTAR	VEDAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLIDESPORTIVO BARREIRO - LAGE
GUALTAR	ESPAÇO DE LAZER - VALE D'ESTE
GUALTAR	REMODELAÇÃO INTERIOR DA JUNTA DE FREGUESIA
GUISANDE E OLIVEIRA (SÃO PEDRO)	
OLIVEIRA S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA RUA DA VOLTA DO CARRO (2.ª FASE)
GUISANDE	ANTIGOS BALNEÁRIOS DO GRUPO DESPORTIVO DE GUISANDE - SALÃO DE APOIO AO PARQUE DE LAZER - (PROJETO)
OLIVEIRA S. PEDRO	CORREÇÃO DAS CURVAS DA RUA DA VÁRZEA
OLIVEIRA S. PEDRO	RUA DO TALHO - (1ª FASE)

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
GUISANDE	RUA DA QUINTA DO RIBEIRO
GUISANDE	ARRANJO INTERIOR DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
OLIVEIRA S. PEDRO	REMODELAÇÃO DA SEDE DE JUNTA (PROJETO)
GUISANDE	REQUALIFICAÇÃO E CONTINUAÇÃO DA RUA DA BOUÇA COM LIGAÇÃO A PENSO S. VICENTE
OLIVEIRA S. PEDRO	RUA DE S. BENTO
OLIVEIRA S. PEDRO	MONTE DE S. BENTO - 1ª FASE
OLIVEIRA S. PEDRO	POLIDESPORTIVO
GUISANDE	RUA DA FLORESTA
LAMAS	
LAMAS	EXECUÇÃO DO PARQUE DA BOUÇA DO PAÇO
LAMAS	REQUALIFICAÇÃO DO BAR, BALNEÁRIOS E CRIAÇÃO DE SALA PARA ASSOCIAÇÃO
LAMAS	RUA TRAVESSA DO COTEIFE
LAMAS	REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAMAS COM INTRODUÇÃO DE COLUMBÁRIOS
LAMAS	RUA DE SANDINS
LAMAS	AVENIDA DA IGREJA ATÉ À ROTUNDA DE LAMAS
LOMAR E ARCOS	
ARCOS	CEMITÉRIO - REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO - (PROJETO)
LOMAR	RUA PADRE RAMIRO - ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO
LOMAR	ALAMEDA ALBERTO MADUREIRA - REQUALIFICAÇÃO
LOMAR	ALARGAMENTO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO
ARCOS	ÁREA DE LAZER DA RUA SOUTO NOVAL
LOMAR	ÁREA DE LAZER DA QUINTA DAS OLIVEIRAS
ARCOS	ÁREA DE LAZER NA RUA DE BARROS E RUA DA ENCOSTA
LOMAR	ÁREA DE LAZER DA RUA DOS COMBATENTES DE ULTRAMAR
LOMAR	ARRANJO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
LOMAR	ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO RUA MONTE DA FORCA
ARCOS	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA EB1 / JI
LOMAR	REQUALIFICAÇÃO DO TANQUE DE CALES
ARCOS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. PEDRO CARVALHO
LOMAR	RUA DAS REGADINHAS
LOMAR	RUA DO VENTOSO
LOMAR	ALAMEDA ALBERTO MADUREIRA
MERELIM (SÃO PAIO), PANOIAS E PARADA DE TIBÃES	
PARADA DE TIBÃES	CEMITÉRIO (PROJETO)
MERELIM S.PAIO	PAVIMENTO E ÁGUAS PLUVIAIS RUA ZECA AFONSO
PANÓIAS	ALARGAMENTO DA RUA S. VICENÇO
MERELIM S.PAIO	CAMINHO DA VEIGA DE RUÃES
PARADA DE TIBÃES	PAVIMENTAÇÃO DA RUA SENHORA DA GUIA
MERELIM S.PAIO	ALARGAMENTO PONTUAL DA RUA DE RUÃES
PANOIAS	REQUALIFICAÇÃO DO MOINHO DA GUITA (PROJETO)
MERELIM S.PAIO	CONSTRUÇÃO CASA MORTUÁRIA
MERELIM (SÃO PEDRO) E FROSSOS	

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA DA GOJA
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO RUA DE CASTRO MAU
MERELIM S. PEDRO	RECONSTRUÇÃO DA CAPELA DO SR. DA CONSOLAÇÃO/CASA MORTUÁRIA
MERELIM S. PEDRO	ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA DE FELGUEIRAS
MERELIM S. PEDRO	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA NORA (ACESSO AO PARQUE DE GERIZES)
FROSSOS	RUA DOS CORTELHOS
FROSSOS	RUA DE S. MIGUEL
FROSSOS	RUA S. JOSÉ
MERELIM S. PEDRO	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA, AUDITÓRIO E CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ASSOCIAÇÕES
FROSSOS	CONSTRUÇÃO DE PONTE (CARRAL) PARA LIGAÇÃO DA QUINTA DE ST. ANTÓNIO À QUINTA DA GOJA (PROJETO)
FROSSOS	CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÃO CARRAL ENTRE A RUA DOS COMBATENTES E A RUA DOS CARREIROS (PROJETO)
MERELIM S. PEDRO	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA SAUDADE
FROSSOS	ÁGUAS PLUVIAIS – RUA DE GEREMIL
MIRE DE TIBÃES	
MIRE DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE RESENDE
MIRE DE TIBÃES	TRAVESSA DA BOAVISTA
MIRE DE TIBÃES	RUA E TRAVESSA DO SOBRADO
MIRE DE TIBÃES	RUA SENHORA DO Ó
MIRE DE TIBÃES	RUA DAS VEIGAS
MIRE DE TIBÃES	RUA DAS LEVANDEIRAS
MIRE DE TIBÃES	RUA DA LOMBA
MIRE DE TIBÃES	REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DE LAZER DO CARRASCAL
MIRE DE TIBÃES	RUA NOVA DO COVO (LIGAÇÃO MIRE DE TIBÃES / PANOIAS)
MORREIRA E TRANDEIRAS	
TRANDEIRAS	ALARGAMENTO CEMITÉRIO
MORREIRA	MANUTENÇÃO CAPELA MORTUÁRIA
MORREIRA	RUA DO JOGO À TRAVESSA DO TORNADOURO
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO TANQUE DO SOUTO
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA LOUREIRA
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO TORNADOURO
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA CABO DE VILA
MORREIRA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA DE LEITÕES
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS CARVALHAS (LIGAÇÃO A LAMAS) - (PROJETO)
MORREIRA	TRAVESSA DO CALVÁRIO
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO ADRO DA IGREJA - (PROJETO)
TRANDEIRAS	REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DO PARQUE DESPORTIVO
MORREIRA	REQUALIFICAÇÃO DO EXTERIOR DA IGREJA
MORREIRA	PROLONGAMENTO DA RUA DO GAIO À RUA COSTA DO GAIO
MORREIRA	ALARGAMENTO DA RUA TRAVESSA DAS VALAS
NOGUEIRA, FRAIÃO E LAMAÇÃES	
LAMAÇÃES	INTERVENÇÃO NO JARDIM DE INFÂNCIA
NOGUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DA CASETA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
NOGUEIRA	EDIFÍCIO DE APOIO AO CAMPO DA CASETA
LAMAÇÃES	REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE
NOGUEIRA	RUA DA AGRINHA
NOGUEIRA	RUA DE ABRIL
NOGUEIRA	AV. BARROS E SOARES (EN 101)
FRAIÃO	RUA DA BOAVISTA
NOGUEIRA	RUA GIL EANES
LAMAÇÃES	PARQUE INFANTIL QUINTA DA AZENHA
LAMAÇÃES	PARQUE ARBORIZADO DE LAMAÇÃES
FRAIÃO	RIBEIRA DO BARRAL
NOGUEIRA	CIRCUITO PEDONAL INTER-FREGUESIAS
FRAIÃO	TRAVESSA DO ESPÍRITO SANTO
NOGUEIRA	RUA DO BAIRRO
LAMAÇÃES	ANTIGA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA
NOGUEIRA	NOVO CEMITÉRIO (PROJETO)
FRAIÃO	CONSTRUÇÃO DE NOVO DE ATENDIMENTO
NOGUEIRÓ E TENÕES	
NOGUEIRÓ	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE DADIM
NOGUEIRÓ	REPARAÇÃO DE MURO DO PARQUE DESPORTIVO
NOGUEIRÓ	ALARGAMENTO DA RUA SEGISMUNDO LIMA
NOGUEIRÓ	ALARGAMENTO DA ENTRADA DA RUA DO PARQUE DESPORTIVO
NOGUEIRÓ	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA
PADIM DA GRAÇA	
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE STº. ANTÓNIO
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA BOUÇA DO RIO
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA COSTEIRA
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DO OUTEIRO E RUA DO OUTEIRO
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO E PROLONGAMENTO DA AVENIDA DE STº .ANTÓNIO
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DA TRAVESSA DE ESPINDE
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO / ADPTAÇÃO DO EDIFÍCIO JI EM CRECHE
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE
PADIM DA GRAÇA	REQUALIFICAÇÃO DO BAR
PADIM DA GRAÇA	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE PADEL
PALMEIRA	
PALMEIRA	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA PAÇO DE PALMEIRA
PALMEIRA	RUA DAS VIOLETAS
PALMEIRA	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
PALMEIRA	PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO DA PRAIA FLUVIAL (PROJETO)
PALMEIRA	RUA DO PINHAL
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA ENTRE CAMPOS, RUA DA CAPELA E RUA DO CARREGAL
PALMEIRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA CIMO DE VILA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
PEDRALVA	
PEDRALVA	REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO E RECOLHA DE ÁGUAS PLUVIAIS DA AV. DA IGREJA
PEDRALVA	REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS REGADAS
PEDRALVA	CORREÇÃO/RETIFICAÇÃO DAS CURVAS DE RANHÓ
PEDRALVA	ALARGAMENTO DO CAMINHO DO ESPÍRITO SANTO QUE LIGA DA CAPELA À ESTRADA MUNICIPAL 594
PEDRALVA	DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CARVALHEIRAS
PRISCOS	
PRISCOS	RUA DOS CARVALHOS
PRISCOS	RUA DE BORREIROS
PRISCOS	RUA DO POMBAL
PRISCOS	PARQUE DE LAZER
PRISCOS	TRAVESSA DE AZEVIDO
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
PRISCOS	REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA
PRISCOS	RUA PADRE CUSTÓDIO PINTO
PRISCOS	RUA DE OSSADA
PRISCOS	RUA ENG.º NUNO PEREIRA
PRISCOS	RUA MANUEL MARTINS
PRISCOS	RUA DA TORRE
PRISCOS	CAMINHO DA MANA
PRISCOS	NOVO CEMITÉRIO OU AMPLIAÇÃO DO EXISTENTE
REAL, DUME E SEMELHE	
REAL	CENTRO INTERPRETATIVO
REAL	REQUALIFICAR CENTRO SÉNIOR DE REAL, PARA ALBERGAR SERVIÇOS DE JUNTA E AUDITÓRIO
REAL	REPAVIMENTAR RUA DOS ARTESÃOS DE REAL E DO TOURIDO
DUME	REQUALIFICAR JARDIM DA ESTÁTUA DE S. MARTINHO COM LUGARES PARA ESTACIONAMENTO
DUME	REPAVIMENTAR E CONSTRUIR PASSEIOS NA RUA S. MARTINHO
DUME	BALNEÁRIOS ROMANOS – BASE E ACESSO DA ESTRUTURA
DUME	COLUMBÁRIOS NO CEMITÉRIO
DUME	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA RUA NOVA DO CARVALHIDO
SEMELHE	REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO ESPAÇO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO ADCS, PARA ESPAÇO MULTIUSOS
SEMELHE	CRIAÇÃO DE PARQUE DE LAZER E DE DESPORTO NO CAMPO DE JOGOS
SEMELHE	PAVIMENTAÇÃO DA BERMA DA RUA DE SANTA LEOCÁDIA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
SEMELHE	REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CARVALHAL E RUA DA BORRALHA
SEMELHE	CONSTRUÇÃO COLUMBÁRIOS NO CEMITÉRIO
RUÍLHE	
RUÍLHE	RUA DO CENTRO SOCIAL
RUÍLHE	RUA DO ENGENHO
RUÍLHE	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ E NAVARRA	
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	MIRADOURO DE SANTA CATARINA
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA POÇA

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE QUINTELA
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL E DE FITNESS
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	RUA DA COSTA
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DA JUNTA
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEÁRIOS
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	TRAVESSA DAS REGADAS
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	RUA DE REGADAS
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	RUA DA QUINTA DA IGREJA
NAVARRA	REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DESPORTIVO
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DESPORTIVO
SANTA LUCRÉCIA DE ALGERIZ	RUA DO RELÓGIO
NAVARRA	RUA DAS VEIGAS (LIGAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTA LUCRÉCIA DE ALGERÍZ A NAVARRA)
NAVARRA	REPOSIÇÃO DA LIGAÇÃO PEDONAL ENTRE A RUA DA COSTA E A RUA DA NOGUEIRA
NAVARRA	CAMINHO DE FONTE BEITA
SEQUEIRA	
SEQUEIRA	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER (2.ª FASE)
SEQUEIRA	PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA IGREJA
SEQUEIRA	RUA DE PEDREGAL, RUA DA BREIA E RUA DE TRÁS-O-RIO
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DO FONTANÁRIO DE S. PAIO
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DO FONTANÁRIO E TANQUE DA GAIOSA
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DO FONTANÁRIO E TANQUE DE SATURNINO
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DO TANQUE DE POMADELOS
SEQUEIRA	RUA DE BELIDO
SEQUEIRA	RUA DE SOUTELINHO
SEQUEIRA	RUA DE POUSADA
SEQUEIRA	REQUALIFICAÇÃO DO ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
SEQUEIRA	REPERFILAMENTO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DA RUA DO PEDREGAL À RUA DO VAU
SEQUEIRA	REPERFILAMENTO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DA RUA DA BREIA À RUA DO VOLTEIRO
SOBREPOSTA	
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA PISCINA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À PISCINA - (PROJETO)
SOBREPOSTA	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO - (PROJETO)
SOBREPOSTA	OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA EB1
SOBREPOSTA	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE S. TOMÉ, RUA DO MONTE, RUA TOJEIRA
SOBREPOSTA	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO PADRE ESTEVES
SOBREPOSTA	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA (PROJETO)
SOBREPOSTA	ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DA VINHA
SOBREPOSTA	ZONA DE LAZER NA RUA DO CRUZEIRO;
SOBREPOSTA	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NO PAVILHÃO (PROJETO)
TADIM	
TADIM	AUDITÓRIO DA SEDE DA JUNTA
TADIM	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE MERENDAS
TADIM	PISO EXTERIOR DA ESCOLA EB1 DA ESTAÇÃO

Freguesia	Plano de Investimentos nas Freguesias por apoio ou delegação de competências
TADIM	REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO
TADIM	CASA MORTUÁRIA
TADIM	RUA DE SOUTELO
TADIM	RUA 25 DE ABRIL
TADIM	RUA DR. DOMINGOS BRAGA DA CRUZ
TADIM	PARQUE NA RUA DAS TOMADAS
TADIM	RUA DO MONTE NOVO
TADIM	PONTE NA RUA DE QUINTÃES
TEBOSA	
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA
TEBOSA	PINTURA EXTERIOR DA EB1
TEBOSA	RUA DE CODEÇOSO E LUÍS PINTO
TEBOSA	AMPLIAÇÃO DO PARQUE DA SRA. DO CAMPO
TEBOSA	TRAVESSA DA SEARA
TEBOSA	ARRANJO URBANÍSTICO DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO
TEBOSA	AVENIDA DA IGREJA
TEBOSA	CONSTRUÇÃO DE PRACETA COM PARQUE INFANTIL
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA TEBOSA/RUÍLHE
TEBOSA	AGUAS PLUVIAIS DA RUA DAS ROSSAS
TEBOSA	RUA DE CADOI
TEBOSA	RUA DE LAIÃO
TEBOSA	RUA DE BARREIROS
TEBOSA	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO CAMPO DE FUTEBOL
VILAÇA E FRADELOS	
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO PISO DA RUA DA IGREJA ATÉ AO LARGO DAS MINAS
VILAÇA	ADRO DA IGREJA
FRADELOS	PARQUE DE LAZER
VILAÇA	REPAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DE ENTRE MUROS (PROJETO)
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DO PISO DO LARGO DAS MINAS ATÉ RUA EMÍLIO RODRIGUES E REBOREDO
FRADELOS	REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO
FRADELOS	ALARGAMENTO DO ADRO DA IGREJA
FRADELOS	CRIAÇÃO DA SEDE DO ASSOCIATIVISMO

12

PREVISÃO DOS ENCARGOS E RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS

MUNICIPIO DE BRAGA

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS

ANO DE 2026

Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contrataç. Emprést.	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Entidade Credora	Capital (Un.: €uro)		Taxa de Juro		Prazo Contrato	Anos Decorridos	Encargos do Ano (Un.: €uro)		Capital em dívida	
		Nº Registo	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual			Amortização	Juros	Em 01/01/2026	Em 31/12/2026
22/10/2018	30/10/2018	3383/18	17/01/2019	Vários investimentos autárquicos-8.500.000,00	CCAM	8 500 000,00	8 500 000,00	0,890	3,400	16	7	618 059,28	257 207,63	5 717 048,59	5 098 989,31
28/02/2020	27/04/2020	2151/20	28/09/2020	Vários investimentos autárquicos - 12.000.000	BPI	12 000 000,00	7 950 000,00	0,557	3,420	16	5	198 500,00	273 248,13	7 950 000,00	11 801 500,00
03/05/2019	25/07/2019	2887/19	24/10/2019	Reabilitação do mercado municipal de Braga	BEI	727 511,19	727 511,19	0,277	2,380	15	6	48 123,95	11 016,49	476 799,52	428 675,57
03/05/2019	25/07/2019	2886/19	24/10/2019	Promoção da mobilidade pedonal	BEI	1 000 510,95	1 000 510,95	0,277	2,380	15	6	73 253,87	16 769,21	727 068,44	653 814,57
16/12/2019	28/02/2020	959/2020	07/05/2020	Requalificação da Escola Secundária de Maximinos	BEI	1 336 736,53	891 157,68	0,277	2,380	15	6	64 841,09	15 787,61	682 270,29	617 429,20
03/11/2023	06/12/2023	16737/2024	12/04/2024	Aquisição das Participações Privadas na Sgeb	CCAM	15 000 000,00	15 000 000,00	3,064	3,064	14	1	1 111 111,12	418 510,26	13 888 888,88	12 777 777,76
03/11/2023	09/01/2024	42111/2024	16/08/2024	Plano Intervenção em Vias Municipais e Iluminação Pública	CCAM	15 000 000,00	3 625 000,00	3,974	3,974	16	1	0,00	59 602,45	3 625 000,00	15 000 000,00
Emprestimos assumidos pelo Município de Braga no âmbito do processo de **Internalização da SGEB**				SGEB_ Programa Papel comercial, n.º 823/132024044	Bankinter	22 570 564,91	22 570 564,91	3,35	3,35	19	0	876 229,06	662 200,27	22 355 738,07	21 479 509,01
				SGEB_Apoio à tesouraria	Bankinter	4 407 744,87	4 407 744,87	3,93	3,93	4	0	912 762,43	124 114,27	4 051 243,93	3 138 481,50
				SGEB_Operação n.º 9015/007114/991 Construção e Remodelação de Equipamentos e Infra-estruturas	CGD	10 777 727,12	10 777 727,12	5,95	5,95	7	0	1 251 397,68	583 028,73	10 367 161,85	9 115 764,17
				Estabilização do Passivo-Lote 1	BPI	10 000 000,00	10 000 000,00	2,455	2,460	20	0	384 615,25	246 907,07	10 000 000,00	9 615 384,75
				Estabilização do Passivo-Lote 2	BPI	10 000 000,00	10 000 000,00	2,455	2,960	20	0	384 615,25	297 111,84	10 000 000,00	9 615 384,75
				TOTAL		**111 320 795,57**	**95 450 216,72**				**TOTAL**	**5 923 508,98**	**2 965 503,96**	**89 841 219,57**	**99 342 710,59**

13

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Participações financeiras – entidades societárias:	% de participação
Partes de capital – entidades do grupo – participação superior a 50%:	
BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação, EM	100%
IB - Agência para a Dinamização Económica, EM	100%
Faz Cultura – Empresa Municipal de Cultura de Braga, E.M.	100%
TUB - Empresa Transportes Urbanos de Braga, EM	100%
AGERE - Empresa de Águas Efluentes e Resíduos de Braga	51%
Partes de capital – entidades participadas – participação inferior a 20%:	
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	1%
Participações financeiras – entidades não societárias:	**Contribuição/% de participação no capital social/estatutário**
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	7 082.15€
APMCH – Assoc. Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	1 427,00€
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	7 809,94€
Associação de Municípios de Fins Específicos – Quadrilátero Urbano	24 601,87€
Associação de Turismo do Porto	25 000,00€
CIM – Comunidade Intermunicipal do Cávado	120 521,00€
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	15 750,00€
Fundação Bracara Augusta	30 000,00€
Fundação Serralves	100 000,00€
Turismo Porte e Norte de Portugal, ER	1 500,00€
Associação Municípios Portugal Romano	1 800,00€
Associação ADAPT LOCAL	2 000,00€
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500,00€
Eurocities ASBL	22 960,00
UCCLA	4 500,00€
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	3 988,10€
COTEC Portugal - Associação Empresarial para a Inovação	2 500,00€
Associação Atlantic Cities	4 547,00€
European Cyclists Federation-Cities&Regions for Cyclists	1 500,00€
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	1 925,00€
Asociación Internacional de Ciudades Educadoras	715,00€
Rede Internacional de Cidades Michelin – INCM Associação	4 000,00€
Liga dos Bombeiros Portugueses	1 194,00€
Global Parliament Of Mayors	3 867,00€
C.I.C.C – Cluster Indústrias Culturais e Criativas-Associação	1 500,00€

14

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

14 - Responsabilidades Contingentes

MUNICÍPIO DE BRAGA

Período de relato: 01-01-2026 a 31-12-2026

Natureza	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Ação Administrativa Comum	1/14.1BEBRG	32 217,43 €	31/12/2026
Acção administrativa	1009/18.3BEBRG	€ 82 350 000,00	
Execução	1009/25.7BEBRG	€ 20 912,41	
Ação Administrativa Comum	1013/22.7BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	1024/21.0BEBRG	€ 5 000,01	
Ação Administrativa Comum	1024/22.2BEBRG	9 327,73 €	31/12/2026
Acção administrativa	105/24.2BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1079/24.5BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	1095/24.7BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	110/24.9BEBRG	€ 216 251,09	
Acção administrativa	1102/21.5BEPRT	€ 462 558,25	
Ação Administrativa Comum	1109/25.3BEBRG-A	10 000,00 €	31/12/2026
Acção administrativa	1128/17.3BEBRG	€ 5 598,40	
Acção administrativa	1133/22.8BEBRG	€ 500,00	
Acção administrativa	1166/24.0BEBRG	€ 1 121,55	
Acção administrativa	1189/24.9BEBRG	€ 8 000,00	
Acção administrativa	1200/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Intimação para a prática de ato devido	1202/25.2BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	1210/24.0BEBRG	1 330,39 €	31/12/2026
Acção administrativa	1222/24.4BEPRT	€ 1 028 582,32	
Ação Administrativa Comum	12404/24.98BELSB	30 000,01 €	31/12/2026
Reclamação de créditos	1242/25.1T8AMT	19 375,13 €	31/12/2026
Processo de Impugnação	1279/21.0BEBRG	339 246,32 €	30/06/2026
Ação Administrativa Comum	1279/25.0BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	1310/24.7BEBRG	€ 3 751,43	
Providência cautelar	132/24.0BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1326/17.0BEBRG	€ 30 001,00	
Ação Administrativa Comum	1327/12.4BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Contra-ordenação	1-328-2021	€ 24.000,00 a € 240.000,00	
Ação Administrativa Comum	1346/22.2BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Impugnação	1353/21.2BEBRG	€ 44 842,36	
Processo de Impugnação	1357/23.0BEBRG	€ 36 985,74	
Processo de Impugnação	1366/25.5BEBRG	7 737,31 €	30/06/2026
Ação Administrativa Comum	1369/24.7BEBRG	30 000,01 €	30/06/2026
Providência Cautelar	1374/24.3BEBRG	30 000,01 €	30/06/2026
Ação Administrativa Comum	1387/24.5BEBRG	1 339,42 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	1391/25.6BEBRG	18 305,00 €	31/12/2026
Acção administrativa	1394/22.2BEBRG	€ 6 000,00	
Ação Administrativa Comum	1404/20.8BEBRG	386 756,13 €	31/12/2026
Intimação para prestação de informações	1421/25.1BEBRG	30 000,01 €	30/06/2026
Acção administrativa	1433/22.7BEBRG	€ 30 000,01	
Responsabilidade Civil Extracontratual	1455/22.8BEBRG	29 648,11 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	1467/18.6BEBRG	282 976,25 €	31/12/2026
Execução	1468/22.0T8VNF	€ 290 633,55	
Ação Administrativa Comum	1487/23.9BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	1492/21.0BEBRG	6 552,48 €	30/06/2026
Acção administrativa	15/16.7BEBRG	€ 7 024,30	
Acção administrativa	15/21.5BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	1507/24.0BEBRG-A	30 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	1513/23.1BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	1518/23.2BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	1526/23.3BEBRG	€ 5 100,00	

Acção administrativa	1535/23.2BEBRG-A	€ 311 930,10	
Processo de Impugnação	1536/23.0BEBRG	€ 30 000,01	
Responsabilidade Civil Extracontratual	1547/21.0BEBRG	21 950,00 €	31/12/2026
Acção administrativa	1547/23.3BEBRG	€ 30 000,01	
Processo de Impugnação	1551/23.4BEBRG	€ 15 137,02	
Ação de processo comum	1570/25.6T8BRG	€ 92 219,09	
Responsabilidade Civil Extracontratual	1576/25.5BEBRG	220 000,00 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	1578/20.8BEBRG	86 511,99 €	31/12/2026
Processo de Impugnação	1584/22.8BEBRG	€ 143 995,15	
Acção administrativa	1622/17.6BEBRG	€ 581 489,56	
Acção administrativa	1633/21.7BEBRG	€ 1 880 100,61	
Providência Cautelar	1646/25.0BEBRG	30 000,01 €	30/06/2026
Outros processos cautelares	1687/23.1BEPRT	€ 30 001,00	
Responsabilidade Civil Extracontratual	1692/25.5BEBRG	39 500,23 €	31/12/2026
Acção administrativa	17/16.3BEBRG	€ 15 000,01	
Acção administrativa	17/23.7BEBRG	€ 589 151,69	
Responsabilidade Civil Extracontratual	170/19.4BEBRG	210 663,76 €	31/12/2026
Contencioso Pré-Contratual	1721/25.0BEBRG	957 395,23 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	1724/24.2BEBRG	5 213,77 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	1729/25.6BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Ação administrativa	173/25.0BEBRG	€ 12 156,35	
Acção administrativa	1742/24.0BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	1756/25.3BEBRG	5 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	177/21.1BEBRG	€ 30 001,00	
Acção administrativa	1792/22.1BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	1845/25.4BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	1867/25.5BEBRG	20 167,82 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	187/15.8BEBRG	90 026,69 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	1893/22.6BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	1897/25.7BEBRG	5 210,87 €	31/12/2026
Acção administrativa	1906/21.9BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	1913/24.0BEPRT	38 608,84 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	1938/20.4BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	195/23.5BEBRG	€ 7 000,00	
Ação Administrativa Comum	1988/24.1BEBRG	8 686,48 €	31/12/2026
Contra-ordenação	20/21.1EABRC	€ 1.000,00 a € 30.000,00	
Ação Administrativa Comum	2007/23.0T8BRG	12 128,38 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	2043/11.0BEBRG	678 488,00 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	2043/20.9BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	2046/21.6BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	2060/22.4BEPRT	373 761,40 €	31/12/2026
Acção administrativa	2074/22.4BEPRT	€ 408 264,77	
Responsabilidade Civil Extracontratual	2122/25.6BEBRG	26 141,44 €	31/12/2026
Ação administrativa	2139/24.8BEBRG	€ 16 000,00	
Providência Cautelar	22/26.1BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	2220/18.2BEBRG	€ 42 452,37	
Acção administrativa	2222/18.9BEBRG	€ 2 028 218,94	
Acção administrativa	2223/18.7BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2229/18.6BEBRG	€ 1 900 000,00	
Acção administrativa	2231/18.8BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2232/18.6BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	2235/18.0BEBRG	€ 30 000,01	
Ação administrativa	2262/24.9BEBRG	€ 87 614,89	
Acção administrativa	2271/19.0BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	2287/18.3BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	2426/22.0BEBRG	211 683,86 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	2444/25.6T8BRG	30 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	2671/17.0BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	277/23.3BEBRG	8 800,00 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	2774/17.0BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção de processo comum	288/20.0T8BRG	€ 101 000,00	

Acção administrativa	3/23.7BEBRG	€ 4 820,97	
Acção administrativa	301/17.9BEBRG	€ 2 867 682,80	
Acção de processo comum	310/22.6T8BRG	€ 60 000,00	
Responsabilidade Civil Extracontratual	311/24.0BEBRG	14 641,80 €	31/12/2026
Expropriação	3133/18.3T8BRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	3176/25.0BEPRT	372 300,67 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	34/25.2BEBRG	4 251,79 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	344/25.9BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	350/24.0BEBRG	€ 5 000,01	
Ação Administrativa Comum	350/25.3BEBRG	5 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	363/23.0BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	404/25.6BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	432/24.9BEBRG	€ 30 000,01	
Ação administrativa	436/25.4BEBRG	€ 31 211,77	
Impugnação	448/22.0BEBRG	€ 435 721,08	
Execução	45/24.5BEBRG	459,13 €	31/12/2026
Acção administrativa	457/24.4BEBRG	€ 30 000,01	
Contra-ordenação	475/21.4EABRC	€ 4 403,00	
Acção administrativa	475/24.2BEBRG	€ 2 456,41	
Responsabilidade Civil Extracontratual	541/25.7BEBRG	5 206,14 €	31/12/2026
Instrução	567/24.8T9BRG	N/A	
Impugnação	569/20.3BEBRG	€ 3 228,88	
Acção administrativa	578/22.8BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	586/25.7BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	603/24.8BEBRG	€ 15 751,49	
Ação Administrativa Comum	608/25.1BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	629/25.4BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	634/21.0BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	646/17.8BEBRG	€ 30 000,00	
Ação Administrativa Comum	66/25.0BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	663/20.0BEBRG	30 001,00 €	31/12/2026
Reclamação de créditos	6887/25.7T8VNF	1 959,00 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	697/19.8BEBRG	450 000,00 €	31/12/2026
Responsabilidade Civil Extracontratual	697/25.9BEBRG	6 251,43 €	31/12/2026
Acção administrativa	71/24.4BEBRG	€ 6 291,40	
Acção administrativa	733/24.6BEBRG	€ 770,13	
Acção administrativa	788/22.8BEBRG	€ 21 459,87	
Responsabilidade Civil Extracontratual	796/25.7BEBRG	8 281,04 €	31/12/2026
Acção administrativa	839/24.1BEBRG	€ 1 811,18	
Acção administrativa	841/17.0BEBRG	€ 31 273,55	
Acção administrativa	855/21.5BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	868/17.1BEBRG	€ 30 000,01	
Ação Administrativa Comum	87/22.5BEBRG	56 161,76 €	31/12/2026
Ação Administrativa Comum	876/17.2BEBRG	71 952,66 €	31/12/2026
Acção administrativa	878/18.1BEBRG	€ 30 000,01	
Ação administrativa	878/25.5BEPRT	€ 30 000,01	
Providência Cautelar	883/25.1BEBRG	30 000,01 €	30/06/2026
Ação Administrativa Comum	892/22.2BEBRG	387 715,97 €	31/12/2026
Acção administrativa	901/23.8BEBRG	€ 5 000,01	
Ação Administrativa Comum	901/25.3BEBRG	30 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	91/24.9BEBRG	€ 2 036 833,64	
Acção administrativa	923/17.8BEBRG	€ 30 000,01	
Responsabilidade Civil Extracontratual	968/22.6BEBRG	5 000,01 €	31/12/2026
Acção administrativa	976/17.9BEBRG	€ 30 000,01	
Acção administrativa	978/21.0BEBRG	€ 4 087,19	
Contra-ordenação	991/2016	€ 275,00 a € 44.000,00	
Contra-ordenação	992/2016	€ 275,00 a € 27.500,00	
Contra-ordenação	995/2016	€ 370,00 a € 44.000,00	
Contra-ordenação	996/2016	€ 370,00 a € 44.000,00	
Arbitral	AH 02/2023	€ 30 117 788,52	
Contra Ordenação	DCC.020.2022.031		31/12/2026

15

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA 2026

Índice

Normas Regulamentares à Execução do Orçamento de 2026 2
CAPÍTULO I 2
Disposições Gerais 2
Artigo 1º | Objeto e âmbito 2
Artigo 2º | Execução Orçamental 2
CAPÍTULO II 3
Modificações aos Documentos Previsionais 3
Artigo 3º | Enquadramento legal 3
Artigo 4º | Regras nas modificações orçamentais 3
Artigo 5º |Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP) 3
CAPÍTULO II 4
Receita 4
Artigo 6º | Cobranças pelos serviços municipais 4
CAPÍTULO III 4
Despesa 4
Artigo 7.º | Tramitação do Processo de Contratação Pública 4
Artigo 8.º | Gestão de Contratos 5
Artigo 9º | Autorização Trabalho Suplementar 6
Artigo 10.º | Despesas de Representação 6
CAPÍTULO IV 6
Autorizações 6
Artigo 11.º | Assunção de compromissos plurianuais 6
Artigo 12.º | Aquisição de bens imóveis 6
Artigo 13.º | Delegações de competências nas Freguesias 7
Artigo 14.º | Empresas Municipais e Outras Participadas 7
Artigo 15.º | Empréstimos 7
Capítulo IV 7
Disposições Finais 7
Artigo 16.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento 7

Normas Regulamentares à Execução do Orçamento de 2026

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1º | Objeto e âmbito

1. As presentes normas compreendem um conjunto de disposições aplicáveis à execução do orçamento do Município de Braga para 2026, em conformidade com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º, com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e com o POCAL, na parte não revogada pelo SNC-AP, nomeadamente os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

2. Em tudo quanto não se regule especificamente no presente normativo e na legislação referida são aplicáveis em 2026 as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2º | Execução Orçamental

1. Na execução do orçamento, o Executivo Municipal desenvolverá as suas competências e atribuições em conformidade com os normativos legais e assegurando o cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, assim como a fiabilidade da informação contabilístico-financeira. Tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, tendo em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas, permitindo uma melhor satisfação das necessidades locais.

2. No sentido de garantir o equilíbrio financeiro, no que se refere aos movimentos financeiros de arrecadação da receita e de realização da despesa, são definidas as seguintes regras:

    a) Registo de todos os compromissos assumidos nos anos anteriores e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa, cumprindo o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho - diploma que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
    b) Registo de todos os compromissos contratualizados para 2026, assim como para exercícios futuros e dos decorrentes de reescalonamento.

CAPÍTULO II

Modificações aos Documentos Previsionais

Artigo 3º | Enquadramento legal

1. Nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução acorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. Cabe a cada uma das Unidades Orgânicas (UO) apresentar, à Divisão de Contabilidade, propostas de alteração de dotações orçamentais para fazer face a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou para inscrição de receitas imprevistas.
3. A Divisão de Contabilidade pode promover alterações aos documentos previsionais de acordo com os pedidos referidos no número anterior, bem como em função da análise aos níveis de execução orçamental da receita e da despesa.

Artigo 4º | Regras nas modificações orçamentais

1. As dotações inscritas na despesa orçamental financiadas por entidades terceiras, não podem ser utilizadas para reforçar despesas não relacionadas com o objeto financiado, exceto o valor do financiamento próprio do Município.
2. A exceção referida no número anterior está condicionada à verificação de um dos seguintes factos documentados: desistência do financiamento, rejeição ou alteração de cronograma de execução financeira.
3. As diminuições das dotações das despesas de capital, para reforço das dotações de despesas correntes obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na lei.
4. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartida de reforços de outros agrupamentos, salvo por autorização expressa do Presidente da Câmara.

Artigo 5º |Alterações ao orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP)

1. As Alterações orçamentais são utilizadas no exato cumprimento do disposto nos números 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), assim como na NCPR 26 do SNC-AP (DL n.º 192/2015, de 11 de setembro) e na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assegurando-se a observância das seguintes regras:
   a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por fundos comunitários (ou outros), não poderão ser utilizadas para reforços de outras rubricas, para além da contrapartida do próprio Município;
   b) As diminuições das dotações das despesas de capital, para reforço das dotações de despesas correntes obedecerão ao estrito cumprimento das regras do equilíbrio orçamental previstas na lei.

c) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartida de reforços de outros agrupamentos, salvo por autorização expressa do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO II

Receita

Artigo 6º | Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria Municipal (TM), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante faturas a emitir pelo serviço responsável.
2. Quando se trate de cobranças de receitas por entidades diversas do tesoureiro, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, com suporte nas faturas emitidas pelo serviço responsável.
3. Nas cobranças mencionadas no número anterior, deverá ser privilegiado, sempre que logisticamente seja possível ou razoável, o depósito diário das cobranças efetuadas na conta bancária indicada pela TM.
4. A entrega da receita na TM deverá ser acompanhada pelo mapa resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

CAPÍTULO III

Despesa

Artigo 7.º | Tramitação do Processo de Contratação Pública

1. Cumpre à DCP, no caso da aquisição de bens e serviços, e à DMOSM, no caso das empreitadas, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes.
2. Para efeitos do referido no número anterior, cada Unidade Orgânica ou equiparada que proceda à emissão de requisições para aquisições de bens e serviços, colaborará, sempre que tal lhe for solicitado pelos serviços da DCP, na definição das caraterísticas técnicas específicas dos bens e serviços a adquirir, obedecendo às normas do CCP aplicáveis.
3. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência adequada, definindo-se os seguintes prazos mínimos dos pedidos:

a) Aquisição de Bens e Serviços:

Valores dos contratos	Dias de antecedência
≤ 5.000€	15
> 5.000€	30
≥ 20.000€	60
≥ 75000€	90
≥ 215.00€	120
≥ 750.000€	180
> 950.000€	220

b) Empreitadas:

Valores dos contratos	Dias de antecedência
≤ 10.000€	25
> 10.000€	45
≥ 30.000€	75
≥ 150.000€	150
≥ 750.000€	250
> 950.000€	300

4. Caso um pedido de compra, de valor superior a 5.000€, não cumpra o prazo de antecedência definido no número anterior, o mesmo deve ser instruído com uma informação de prioridade, subscrita pelo dirigente máximo do serviço, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.
5. O Júri dos procedimentos deve integrar, pelo menos, 1 elemento efetivo pertencente à DCP, com exceção dos procedimentos de empreitadas de obras públicas.
6. A tramitação administrativa para a realização da despesa, em matéria de aquisição de bens e serviços, e as suas validações, constam de instrução de trabalho devidamente aprovada.
7. Até final outubro de cada ano todas as UO devem entregar à DCP um plano anual de compras de bens e serviços para o ano seguinte, em modelo próprio distribuído pela DMG.

Artigo 8.º | Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos respetivos contratos em vigor. O gestor de contrato deverá ser identificado aquando do início do procedimento (requisição interna).
2. Para cumprimento do disposto no número anterior cada unidade orgânica deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações,

incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DCP ou á DMOSM, conforme o caso, para assegurar a competente análise e tramitação adequada, a qual poderá por sua vez remeter ao Departamento Jurídico caso julgue por conveniente.

4. No caso de verificação da necessidade de novos contratos em substituição dos expirados ficam os serviços obrigados ao cumprimento das normas constantes do artigo 18º anterior.

Artigo 9º | Autorização Trabalho Suplementar

Os limites autorizados a cada serviço para cabimento e pagamento de despesa com trabalho suplementar são os constantes do quadro anexo às presentes normas.

Artigo 10.º | Despesas de Representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250€ mensais, despendidos de uma só vez, carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro.

CAPÍTULO IV
Autorizações

Artigo 11.º | Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º.da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e no artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, com a aprovação destas Normas Regulamentares, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos, ações ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, para lá do previsto nas GOP.
3. A Assembleia Municipal delega no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de subdelegação, a competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA e prevista no artigo 22.º, n.º 1, alíneas a) e b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na redação do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, para a autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais não previstos nas GOP e decorrentes de contratos cujos encargos não excedam o limite de 500.000,00€, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do referido artigo 6.º da LCPA..

Artigo 12.º | Aquisição de bens imóveis

Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a aquisição por parte da Câmara Municipal de bens imóveis de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixação das respetivas condições gerais, desde que seja precedida de relatório devidamente fundamentado e se mostre necessária à prossecução de finalidades municipais, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 13.º | Delegações de competências nas Freguesias

1. No ano de 2026, para efeito da execução do Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar celebrado nos termos da Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de junho, é autorizado o Executivo a celebrar protocolos de transferência de verbas consignadas a projetos financiados pela Administração Central a cargo das respetivas freguesias.
2. No ano de 2026 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Freguesias competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos artigos 116.º e seguintes, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 14.º | Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2026 fica o Município autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de aquisição de serviços com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e do Código dos Contratos Públicos, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
   A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes e assinatura do respetivo contrato

Artigo 15.º | Empréstimos

1. Para a satisfação de necessidades de tesouraria o Órgão Executivo poderá contrair empréstimo de curto prazo o qual terá que ser amortizado até ao final do ano.
2. Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 16.º | Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das

Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara sobre parecer da DMG.

2. Em caso de alteração da designação das unidades orgânicas, as normas e competências atribuídas no âmbito do presente regulamento, serão cometidas às unidades orgânicas que funcionalmente lhes sucedam.
3. A equivalência referida no número anterior será efetivada por despacho do Presidente da Câmara.

ANEXO

Limites Custos Trabalho Suplementar por Orgânica

(Art.º 10.º Normas Execução Orçamental)

Centro de Custo	Dotação Inicial 2026
Direção Municipal de Gestão	21 000,00 €
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	54 000,00 €
Direção Municipal de Gestão do Território	5 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Presidente da Câmara	65 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro do Desporto; Juventude; Saúde e Bem-estar; Associativismo; Cidadania e Participação; Administração Municipal; Recursos Humanos; Interculturalidade e Integração	7 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro da Educação; Inovação e Coesão Social	11 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro das Obras Municipais; Mobilidade; Gestão e Conservação de Equipamentos Municipais; Gestão e Conservação de Espaço Público; Polícia Municipal; Relação com Ensino Superior	97 000,00 €
Unidades Orgânicas não integradas dependentes do Pelouro do Ambiente e Alterações climáticas; Proteção Civil e Bombeiros Sapadores; Política Animal; Energia; Desenvolvimento Rural	340 000,00 €
Total	**600 000,00 €**

MAPA DE PESSOAL
PARA 2026

BRAGA
SOA A FUTURO.

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2026

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara																												
Gabinete de Apoio à Presidência								3		2											**5**		5					
Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas				1				6		3											**10**	1	5			4		
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade				1				2													**3**	1	2					
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias			1					7	1	6			1								**16**	1	13			2		
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais			1					6													**7**	1	4			2		
Departamento de Cultura e Turismo		1						14		18											**33**	1	22			10		
Divisão de Cultura			1					9		17			8								**35**	1	29	1		4		
Divisão do Arquivo Municipal			1					7		16			7						1		**32**	1	20			11		
Divisão de Economia e Turismo			1					8		7			1								**17**	1	14			2		
Total Postos de trabalho		**1**	**5**	**2**				**62**	**1**	**69**			**17**						**1**		**158**	**8**	**114**	**1**		**35**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2026

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																					Total Postos	Dos quais:						OBS
																							Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém			CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação																													
Gabinete de Apoio aos Vereadores								3		1			3									**7**		7					
Serviço Municipal de Proteção Civil		1																				**1**	1						
Divisão de Proteção Civil			1							1												**2**		1		1			
Unidade Técnica Florestal				1				2		2												**5**	1	4					
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental				1				5		2												**8**	1	6			1		
Secção de Operações e Proteção Ambiental									1	1		1	14									**17**		14			3		
Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios				1				3		1												**5**	1	3			1		
Departamento de Polícia Municipal		1						1		8			8					92				**110**	1	75			34		
Departamento de Educação e Coesão Social		1						3														**4**	1	2			1		
Divisão de Coesão Social e Solidariedade			1					31		3			1									**36**	1	21	7		7		
Divisão de Educação			1					18	13	128		18	891						1			**1070**	1	985			39	45	
Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida		1						12		10			1									**24**		22		1	1		
Secção Universidade Senior									1				2									**3**		2			1		
Divisão do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos			1						1	4												**6**	1	4			1		
Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos				1				3		20		4	94									**122**	1	74			12	35	
Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar			1					9		3	1		101									**115**	1	81	1		32		
Unidade do Aeródromo				1				1		2			3									**7**	1	4			2		
Unidade da Juventude				1				6		3			4									**14**	1	10			3		
Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas			1					8														**9**	1	8					
Unidade da Quinta Pedagógica				1				2		4		1	15									**23**	1	19			3		
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo				1						6		1	21									**29**	1	14			6	8	
Unidade de Política Animal				1				2		2												**5**	1	4					
Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga					1	1	1	1		10			1		138							**153**	2	127		1	23		
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros				1				3	1	19			3									**27**	1	20			6		
Total Postos de trabalho		**4**	**6**	**10**	**1**	**1**	**1**	**113**	**17**	**230**	**1**	**25**	**1162**		**138**			**92**	**1**			**1802**	**20**	**1507**	**8**	**3**	**176**	**88**	

BRAGA
SOA A FUTURO.

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2026

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Gestão																												
Direção Municipal de Gestão	1							3													**4**	1				3		
Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos		1						2		8			2								**13**	1	8			4		
Divisão de Apoio ao Cidadão			1					6	2	41			1								**51**	1	46			4		
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos				1				3		5											**9**	1	6			2		
Departamento Jurídico		1						1		1											**3**	1	2					
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico			1					5													**6**	1	4			1		
Unidade Contraordenações				1				6		3											**10**	1	7			2		
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial				1				3		1											**5**	1	3			1		
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade		1						5								4					**10**	1	8			1		
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização			1													8	1				**10**	1	7			2		
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações			1										1			3	10				**15**	1	13			1		
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional				1				5													**6**	1	4			1		
Departamento de Fiscalização		1						1		10											**12**	1	10			1		
Divisão de Fiscalização Geral			1											7							**8**	1	4			3		
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares			1					11						4							**16**	1	12			3		
Departamento de Controlo Financeiro		1						2													**3**	1	1			1		
Divisão de Contabilidade			1					10		8											**19**	1	17			1		
Tesouraria Municipal								1		3											**4**		3			1		
Divisão de Controlo da Receita			1					5		7											**13**	1	11			1		
Divisão de Contratação Pública			1					10	1	6											**18**	1	15			2		
Unidade de Gestão do Economato e Armazém				1				4		10			5							1	**21**	1	17			3		
Divisão de Património			1					4		3			1								**9**	1	7			1		
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno			1					6		1		1									**9**	1	5			3		
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos		1						4		1											**6**	1	5					
Divisão de Gestão de Recursos Humanos			1					12		8							1				**22**	1	19			2		
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho				1				7		2	1	3	51								**65**	1	58			6		
Total Postos de trabalho	**1**	**6**	**12**	**6**				**116**	**3**	**118**	**1**	**4**	**61**	**11**		**15**	**12**			**1**	**367**	**25**	**292**			**50**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2026

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais																												
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	1							1	1	2											**5**	1	4					
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público			1					10		3											**14**	1	11			2		
Departamento de Obras Municipais		1						2													**3**	1	2					
Unidade de Apoio à Contratação				1				2	1												**4**	1	2			1		
Divisão de Estudos e Projetos Municipais			1					18		9											**28**	1	23			4		
Secção de Topografia									1	2			4								**7**		4			3		
Divisão de Gestão de Empreitadas			1					17		2											**20**	1	17			2		
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais		1						1													**2**	1	1					
Divisão de Manutenção e Conservação			1					5		2	1	5	52								**66**	1	54			11		
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia			1					8		15		1	8								**33**	1	26			6		
Secção Operacional de Serviços Elétricos									1												**1**		1					
Divisão de Jardins e Espaços Verdes			1					4		2	2	9	117								**135**	1	131			3		
Divisão de Manutenção de Infraestruturas			1					4		2	1	6	55								**69**	1	56			12		
Secção Operacional de Infraestruturas									1	1											**2**		1			1		
Divisão de Logística e Equipamentos Municipais			1					4		2	1	4	53								**65**	1	51			13		
Unidade de Gestão de Equipamentos				1				1		5	1	3	31								**42**	1	37			4		
Total Postos de trabalho	**1**	**2**	**8**	**2**				**77**	**5**	**47**	**6**	**28**	**320**								**496**	**13**	**421**			**62**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2026

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																				Total Postos	Dos quais:						OBS
																						Ocupados			Vagos			
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Polícia Municipal	Chefe Serviços Administ.Escolar	Chefe armazém		CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR	
Direção Municipal de Gestão do Território																												
Direção Municipal de Gestão do Território	1							2					1								**4**	1	2			1		
Secção de Apoio Administrativo								1	1	9			2								**13**		13					
Departamento de Planeamento e Ordenamento		1								1			1								**3**	1	2					
Divisão de Planeamento			1					8		1											**10**		9		1			
Unidade de SIG				1				4													**5**	1	4					
Unidade de Execução de Planos				1				3													**4**		3		1			
Divisão de Mobilidade			1					9		3											**13**	1	12					
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação			1					6		1											**8**	1	6			1		
Departamento de Urbanismo		1																			**1**	1						
Divisão de Procedimentos Urbanísticos			1					12		9											**22**	1	21					
Divisão de Apreciação Técnica			1					15		2											**18**	1	14			3		
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia			1					6		2											**9**	1	5			3		
Unidade de Arqueologia				1				4		11			4								**20**	1	13			6		
Divisão de Projetos Estratégicos			1					2													**3**	1				2		
Total Postos de trabalho	**1**	**2**	**7**	**3**				**72**	**1**	**39**			**8**								**133**	**11**	**104**		**2**	**16**		

MAPA DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE BRAGA 2026

MAPA RESUMO

Unidades Orgânicas	POSTOS DE TRABALHO POR CARGOS / CARREIRAS / CATEGORIAS																			Total Postos	OBS
	Diretor Municipal	Diretor Departamento / Coordenador Municipal	Chefe de Divisão	Dirigente do 3.º Grau	Comandante	2º Comandante	Adjunto técnico CBS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarreg. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Bombeiros Sapadores	Especialista STI	Técnico STI	Policia Municipal	Chefe Serviços Adminst.Escolar	Chefe armazém	
Postos de trabalho Ocupados	**3**	**14**	**36**	**22**	**1**		**1**	**368**	**25**	**420**	**7**	**48**	**1363**	**8**	**118**	**12**	**11**	**64**	**2**	**1**	**2524**	
Comissão de serviço	3	14	36	22	1		1														77	
CTFP Tempo Indeterminado								345	23	396	7	44	1360	8	118	10	10	64	2	1	2388	
CTFP Termo Resolutivo Certo								3		1											4	
CTFP Termo Resolutivo Incerto								4													4	
Mobilidade Intercarreiras e intercategorias								14	2	23		4	1			2	1				47	
Mobilidade na categoria vinda de outras entidades								2					1								3	
Cedência de Interesse Público													1								1	
Postos de trabalho Vagos		**1**	**2**	**1**		**1**		**72**	**2**	**81**	**1**	**9**	**207**	**3**	**20**	**3**	**1**	**28**			**432**	
Em comissão de serviço		1	2	1		1															5	
CTFP Tempo Indeterminado								72	2	71	1	9	125	3	20	3	1	28			335	
CTFP Termo Resolutivo										10			82								92	

*** O descritivo e caracterização dos postos de trabalho constam do Anexo A do presente documento.**

Legenda: CS- Comissão de Serviço; CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTTR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

TRABALHADORES DO MUNICIPIO QUE NÃO EXERCEM FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

TOTAIS	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente técnico	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente operacional	Fiscal	Especialista STI	Encarregado Brigada Limpa Coletores	Fiscal de Leituras e Cobranças	Bombeiro sapador	Agente Munic Graduado	Total	OBS
Nº de postos de trabalho	**21**	**3**	**19**	**5**	**12**	**145**	**2**	**1**	**1**	**1**	**2**	**1**	**213**	
Cedência de interesse público	9	2	17	5	12	140	2	1	1	1			190	
Eleito local a tempo inteiro e licença sem remuneração por assistência a filhos												1	1	
Mobilidades / Período experimental / Comissão de serviço noutras entidades	12	1	2			5					2		22	

BRAGA
SOA A FUTURO.

ANEXO A- MAPA DE PESSOAL 2026_DESCRITIVO DOS POSTOS DE TRABALHO

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidades Orgânicas Dependentes do Presidente da Câmara											
Gabinete de Apoio à Presidência	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura nas áreas de Secretariado e Trabalho Administrativo (CNAEF 346) ou Gestão e Administração (CNAEF 345l) ou Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	Escolaridade obrigatória e Carta de Condução Categoria B	Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação; Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		2				
Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321) ou de Marketing e Publicidade (CNAEF 342)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2			2	
	Técnico Superior	Design Gráfico	Licenciatura em Design de Comunicação ou Licenciatura em Design Gráfico (CNAEF 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media) ou Licenciatura em Design (CNAEF 214)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de design gráfico, nomeadamente produção e maquetização de suportes gráficos, como é o caso de jornais ou cartazes; elaboração de materiais informativos para divulgação; dinamização de redes sociais e eventos temáticos dirigidos a diferentes públicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Inclusão		1				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Assistente Técnico	Fotografia e imagem	12.º ano	Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de recolha e tratamento de imagem/fotografia referente a eventos municipais, obras em curso ou outros que se revelem necessários fazer cobertura, recorrendo a várias técnicas e registos de fotografia e tendo presente a dimensão criativa de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão de Dados e Projetos de Sustentabilidade	Licenciatura nas áreas de Gestão de Dados (CNAEF 460 - Matemática e Estatística; CNAEF 481 - Ciências Informáticas); Licenciatura em Economia (CNAEF 314)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão e análise de dados e projetos para o desenvolvimento sustentável; recolher, analisar e interpretar dados relacionados aos indicadores de sustentabilidade; criar relatórios e dashboards que permitam a monitorização e avaliação do impacto das iniciativas de sustentabilidade do Município; planear, implementar e monitorizar projetos na área da sustentabilidade, com um foco especial na apresentação de iniciativas inovadoras e projetos especiais; desenvolver parcerias estratégicas com stakeholders internos e externos.	Comunicação Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento		2				
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		6				
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		1				
	Coordenador técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza técnica e administrativa, com grau médio a elevado de complexidade, no âmbito das áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, assegurando a aplicação eficiente de métodos e processos administrativos e garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente, recolher, examinar, conferir e tratar elementos constantes de processos administrativos, identificando e corrigindo anomalias; elaborar ofícios, informações, notas e outros documentos administrativos, em conformidade com orientações superiores e legislação aplicável; executar trabalhos administrativos de maior complexidade, propondo melhorias nos procedimentos e práticas internas, atuando com relativa autonomia técnica e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3				
	Assistente Técnico	Apoio e Acompanhamento Territorial	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de apoio e acompanhamento territorial, nomeadamente, reforçar o apoio e acompanhamento territorial às freguesias, assegurando o suporte administrativo, o registo e o acompanhamento sistemático dos pedidos de apoio, bem como a dinamização dos respetivos processos, contribuindo para a sua célere e eficaz concretização; Acompanhar o estado dos pedidos, assegurando o seu seguimento junto dos serviços internos competentes; Assegurar o atendimento e esclarecimento às freguesias, presencialmente, por via telefónica ou eletrónica; Apoiar a realização de reuniões, visitas técnicas e ações de acompanhamento territorial.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento					2	
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento		1				
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Fundos Comunitários	Licenciatura em Economia (CNAEF 314 - Economia), Licenciatura em Gestão (CNAEF 345 - Gestão e Administração) ou Licenciatura em Administração Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente o desenvolvimento e gestão dos meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros de aplicação às autarquias locais bem como a dinamização do processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; Colaboração e comunicação a todos os níveis na organização para obter uma sensibilização adequada, divulgação de informação e planeamento de recursos para todas as atividades durante o período de vida do projeto, a fim de assegurar um envolvimento significativo das partes interessadas e garantir que o projeto é executado atempadamente e de acordo com as especificações, requisitos de qualidade e orçamento fixados; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente no acompanhamento da execução das candidaturas e encerramento de projetos, e elaboração de relatórios de progresso e avaliação em português e/ou inglês.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3			1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
Departamento de Cultura e Turismo	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura em Ciências da Informação ou em Ciências Documentais e Editoriais ou em Ciências da Informação e da Documentação ou em Documentação e Arquivística da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		7				
	Técnico Superior	Indiferenciado	Licenciatura	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				
	Técnico Superior	Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural (CNAEF 225 - História e Arqueologia)	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Negociação e Influência Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1			2	
	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura nas áreas do Turismo (CNAEF 812 - Turismo e Lazer) ou Línguas Estrangeiras Aplicadas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo, nomeadamente recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística definindo e concretizando as políticas do Município; Acompanhar e realizar visitas guiadas, realizando deslocações ao estrangeiro para participação em projetos, eventos, feiras e certames; Colaborar com parceiros locais, regionais, nacionais e internacionais, revistas/jornais da especialidade, operadores turísticos e instituições/associações; Monitorização de estatísticas, avaliação do impacto das políticas e programas turísticos, elaboração de relatórios e recomendações e promover a integração de práticas sustentáveis e inovadoras nas políticas e programas turísticos do Município; Prestar informações turísticas; Atendimento ao público em atividades turistico culturais, sendo necessário fluência em línguas estrangeiras. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		4			2	
	Assistente Técnico	Animação Cultural	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, atividades de apoio no âmbito da dinamização cultural comunitária; Colaborar com as coletividades culturais e recreativas; Proceder à recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		5				
	Assistente Técnico	Turismo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente assegura a receção, o atendimento e o acompanhamento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação					6	
Divisão de Cultura	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Ação Cultural e Recreativa	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou de Artes do Espectáculo (CNAEF 212)	Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente no apoio à criação artística; Análise e prestação de informação técnica aos agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Participação na planificação e execução das atividades culturais nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas; Participação ativa na organização e acompanhamento das atividades culturais dirigidas ao público escolar e à formação de novos públicos como sejam espetáculos, recitais didáticos, visitas guiadas, atribuição de bolsas de formação artística (música e dança), oficinas, ateliês de artes plásticas, planos de incentivo à leitura, concursos, entre outros.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4			1	
	Técnico Superior	Estudos Artísticos	Licenciatura em Estudos Artísticos (CNAEF 212 - Artes do Espectáculo ou CNAEF 210 - Artes ou CNAEF 211 - Belas-Artes)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área da cultura e estudos artísticos, nomeadamente, preparação e conceção das agendas culturais e apoio à realização das atividades culturais; preparação e montagem e exposições artísticas; alinhamento com agentes e mediadores culturais e profissionais na área das artes, com vista ao estabelecimento de parcerias.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural (CNAEF 225 - História e Arqueologia)	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Negociação e Influência Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Som e Imagem	Licenciatura na área de Áudio-Visuais e Produção dos Media (CNAEF 213)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de som e imagem, no que respeita ao tratamento e manutenção de arquivo e espólio de peças de imagem e som; apoio à montagem de exposições; atendimento ao público e suporte técnico de som e imagem.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação					1	
	Assistente Técnico	Animação Cultural	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, atividades de apoio no âmbito da dinamização cultural comunitária; Colaborar com as coletividades culturais e recreativas; Proceder à recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais; Promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		8				
	Assistente Técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		3				
	Assistente Técnico	Gestão de Eventos	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Organização e Gestão de Eventos	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da gestão de eventos culturais, nomeadamente, programar e planear várias tipologias de eventos; orçamentar eventos e respetiva contratualização; apoio na comunicação e promoção do evento; suporte logístico e administrativo à realização dos eventos; controlo e manutenção de material e equipamentos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos			1			
	Assistente Operacional	Costureira	Escolaridade obrigatória	Executar, à mão ou à máquina, trabalhos de costura necessários à confeção de peças de vestuário; Alinhar à mão os vários componentes das peças para serem provadas; Entretelar os tecidos à mão ou à máquina para lhes conferir forma e cosê-los à máquina, seguindo os contornos para a montagem da peça; Forrar a peça à mão com tecidos apropriados; Casear, fazer ilhoses, pregar botões e proceder a outros acabamentos necessários; Proceder à confeção e reparação de outros artigos como toalhas, entre outros.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
	Assistente Operacional	Logística cultural	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades culturais, recreativas e eventos, como seja, montagem e desmontagem de equipamentos e exposições; apoio à vigilância e segurança de instalações e eventos; suporte operacional; limpeza e desinfeção de espaços.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		3				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		3			1	
Divisão do Arquivo Municipal	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura em Ciências da Informação ou em Ciências Documentais e Editoriais ou em Ciências da Informação e da Documentação ou em Documentação e Arquivística da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Conservação e Restauro	Licenciatura em Conservação e Restauro (CNAEF	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de conservação e restauro de documentos de arquivo, nomeadamente, estudo, tratamento e difusão do acervo documental, conservação e restauro de documentos, garantia das condições ambientais e de correta preservação dos documentos, gestão de equipamentos e infraestruturas de arquivo do município. Desenvolve funções no âmbito do espólio fotográfico municipal, designadamente o diagnóstico do estado de conservação, tratamento técnico, conservação preventiva e restauro de materiais fotográficos, bem como a definição e aplicação de normas de acondicionamento, manuseamento, digitalização e acesso, assegurando a salvaguarda, preservação e valorização do património fotográfico municipal.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Gestão do Conhecimento		1			2	
	Técnico Superior	Mediação Cultural	Licenciatura nas áreas da Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) e Especialização Pós-Licenciatura nas áreas de Animação e Mediação Cultural (CNAEF 762); ou Licenciatura nas áreas de Áudio-Visuais e Produção dos Media (CNAEF 213), ou Licenciatura em Design de comunicação (Arte Gráfica) (CNAEF 213)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, execução e avaliação de projetos e atividades de mediação cultural e valorização do património arquivístico, recorrendo a métodos e processos de natureza técnica e científica que fundamentam a decisão. Contribui para a definição e concretização das políticas municipais na área da cultura, designadamente através da conceção e implementação de programas comunitários, ações educativas, projetos editoriais, produção de conteúdos de comunicação visual e multimédia e apoio à organização de exposições e iniciativas culturais do Arquivo Municipal.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento					2	
	Técnico Superior	Som e Imagem	Licenciatura na área de Áudio-Visuais e Produção dos Media (CNAEF 213)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de som e imagem, no que respeita ao tratamento e manutenção de arquivo e espólio de peças de imagem e som; apoio à montagem de exposições; atendimento ao público e suporte técnico de som e imagem.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2				
	Assistente Técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				
	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		10			3	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		4			3	
	Chefe Serviços Adm Escolar	Coordenação	12.º ano	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
Divisão de Economia e Turismo	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321) ou de Marketing e Publicidade (CNAEF 342)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Turismo	Licenciatura nas áreas do Turismo (CNAEF 812 - Turismo e Lazer) ou Línguas Estrangeiras Aplicadas (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo, nomeadamente recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística definindo e concretizando as políticas do Município; Acompanhar e realizar visitas guiadas, realizando deslocações ao estrangeiro para participação em projetos, eventos, feiras e certames; Colaborar com parceiros locais, regionais, nacionais e internacionais, revistas/jornais da especialidade, operadores turísticos e instituições/associações; Monitorização de estatísticas, avaliação do impacto das políticas e programas turísticos, elaboração de relatórios e recomendações e promover a integração de práticas sustentáveis e inovadoras nas políticas e programas turísticos do Município; Prestar informações turísticas; Atendimento ao público em atividades turistico culturais, sendo necessário fluência em línguas estrangeiras. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		7				
	Assistente Técnico	Turismo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente assegura a receção, o atendimento e o acompanhamento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		6			1	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
				TOTAL		**8**	**114**	**1**		**35**	
Unidades Orgânicas Dependentes da Vereação											
Gabinete de Apoio aos Vereadores	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura nas áreas de Secretariado e Trabalho Administrativo (CNAEF 346) ou Gestão e Administração (CNAEF 345l) ou Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	Escolaridade obrigatória e Carta de Condução Categoria B	Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação; Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		3				
Serviço Municipal de Protecção Civil	Coordenador Municipal PC	Direção	Licenciatura	As previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação.	As previstas na Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação.	1					
Divisão de Proteção Civil	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.				1		
	Assistente Técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				
Unidade Técnica Florestal	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal (CNAEF 623 - Silvicultura e Caça)	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de - artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade Técnica Florestal	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2				
Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Geotecnia	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil) ou em Geotecnia (CNAEF 443 - Ciências da Terra) e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, no ramo da geotecnia, nomeadamente efetua a análise de riscos geológicos, avaliando a vulnerabilidade de áreas urbanas e rurais a eventos geológicos, como deslizamentos, erosão e inundações; Elaborar mapas de risco e medidas de proteção; Implementar sistemas de monitorização para detetar sinais de instabilidade de taludes e encostas e emitir alertas precoces; Elaborar planos de contingência para cenários de deslizamentos de terras e inundações; Participar em operações de emergência, com vista a prestar suporte técnico na avaliação de danos e na orientação de ações de recuperação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Técnico Superior	Operações e mitigação de riscos	Licenciatura nas áreas Protecção de Pessoas e Bens (CNAEF 861) ou Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF 582)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de operações e mitigação de riscos de proteção civil, nomeadamente, realiza ações de prevenção, preparação, resposta a acidentes, incidentes, emergências e catástrofes; assegura o planeamento e organização logística das atividades de proteção civil.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil (CNAEF 861 - Protecção de Pessoas e Bens) ou Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil (CNAEF 861 - Protecção de Pessoas e Bens)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				
	Assistente Técnico	Proteção Civil	12.º ano	Desenvolve funções de apoio técnico especializado na área do planeamento de emergência, nomeadamente na atualização de instrumentos de controle e gestão de meios de apoio e suporte logístico a operações de proteção e socorro e proteção civil. Apoia tecnicamente o funcionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal e Postos de Coordenação. Mantém atualizada a base de dados e contactos de meios e recursos de proteção civil existentes no concelho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
Secção de Operações e Proteção Ambiental	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Operacional	Proteção Civil	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, sob orientação, e enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio à gestão de ocorrências, manutenção de equipamentos e infraestruturas, participação em ações de prevenção, intervenção e sensibilização, garantindo a prontidão e a eficácia da estrutura municipal de Proteção Civil, nomeadamente, assegurar a limpeza, manutenção básica e conservação das instalações, veículos e equipamentos utilizados pela Proteção Civil, assegurar a utilização correta e o correto armazenamento de materiais e equipamentos, participar nas ações ou dispositivos de prevenção face à eminência de condições meteorológicas adversas, efetuar reconhecimento e inspeções a locais e infraestruturas críticas, reportando anomalias e/ou sinalizando situações de risco, apoiar em tarefas de apoio geral ao funcionamento dos serviços, sempre que necessário, participar na mobilização e desmobilização de recursos em situações de emergência. A função pode exigir disponiblidade para horários rotativos ou por turnos. A função exige disponibilidade permanente na ocorrência ou eminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento		10			3	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Segurança contra Incêndios	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil) ou em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) | Formação em 3.ª e 4.ª Categorias de Risco	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da segurança contra incêndios, nomeadamente, projetos de segurança contra incêndio; emissão de pareceres e realização vistorias e inspeções regulares das condições de SCIE relativamente aos pedidos de 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco; medidas de autoproteção, vistorias e inspeções no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Segurança		1			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
Departamento de Policia Municipal	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		6			2	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		4			4	
	Agente Municipal Graduado Coordenador	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.	As descritas no Regulamento nº 1199/2024, publicado na 2ª série do DR nº 204 de 21 de outubro					2	
	Agente Municipal Graduado Principal	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.	As descritas no Regulamento nº 1199/2024, publicado na 2ª série do DR nº 204 de 21 de outubro		2			6	
	Agente Municipal Graduado	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.	As descritas no Regulamento nº 1199/2024, publicado na 2ª série do DR nº 204 de 21 de outubro		27				
	Agente Municipal 1ª Classe	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.	As descritas no Regulamento nº 1199/2024, publicado na 2ª série do DR nº 204 de 21 de outubro		6				
	Agente Municipal 2ª Classe	Polícia Municipal	12.º ano	As previstas no Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de Março, na sua atual redação.	As descritas no Regulamento nº 1199/2024, publicado na 2ª série do DR nº 204 de 21 de outubro		29			20	
Departamento de Educação e Coesão Social	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Educação e Coesão Social	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura nas áreas de Filosofia e Ética (CNAEF 226) ou Língua e Literatura Materna (223) ou Línguas e Literaturas Estrangeiras (222))	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1			1	
Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Ação Social CPCJ	Licenciatura nas áreas Sociologia e outros estudos (CNAEF 312) ou Trabalho social e orientação (CNAEF 762) ou Psicologia (CNAEF 311)	Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas; Representar a autarquia nos grupos de trabalho relativos à infância, nomeadamente na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco (CPCJ), terceira idade, rede social e toxicodependência; Coordenar o Banco Local de Voluntariado; Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social, registando as situações e realizando a sua análise e encaminhamento com vista à sua resolução; Promover ou acompanhar as atividades dirigidas a munícipes carenciados de apoio ou assistência social; Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil; Apoiar a política municipal no âmbito da promoção da habitação social.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Inclusão Orientação para a Participação			4		4	
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou de Ciências da Educação (CNAEF 142)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a inclusão Inteligência Emocional		8			3	
	Técnico Superior	Gestão de Projetos Educativos	Licenciatura nas áreas de Filosofia e Ética (CNAEF 226) ou Língua e Literatura Materna (223) ou Línguas e Literaturas Estrangeiras (222))	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de projetos educativos, designadamente, executar, acompanhar e monitorizar candidaturas a projetos e iniciativas inovadoras, bem como a redes externas no âmbito da Educação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Psicologia (CNAEF 311) ou Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Ciências da Educação (CNAEF 142)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão de projetos de intervenção e desenvolvimento social, designadamente, (CLDS) intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes; monitorizar projetos de intervenção social.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inteligência Emocional		7				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Radar Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Ciências da Educação (CNAEF 142)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do projeto piloto financiado RADAR SOCIAL; promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; identificação de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; articulação com a rede de parcerias locais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inteligência Emocional			3			
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
Divisão de Educação	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou de Ciências da Educação (CNAEF 142)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a inclusão Inteligência Emocional		1				
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura nas áreas de Ciências da Educação (CNAEF 142) ou Trabalho Social e Orientação (CNAEF 782) ou Sociologia e outros estudos (CNAEF 312) ou Psicologia (CANEF 311)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica que fundamentam e preparam a decisão; Elabora autonomamente e/ou em grupo pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas várias áreas da Educação, Ação Social Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF – Educação Pré-Escolar), refeições escolares, material escolar e equipamentos escolares; Promove a gestão do pessoal não docente de educação pré-escolar, do 1º, 2º e 3º CEB, em articulação com o DRH; Participa nas reuniões externas com os conselhos gerais, conselho municipal de educação, agrupamentos de escolas e assegura a gestão pedagógica, financeira e funcional do Centro QUALIFICA do Município de Braga.	Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Gestão do Conhecimento		12				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Nutrição	Licenciatura em Nutrição (CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação) e inscrição na Ordem dos Nutricionistas	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Negociação e Influência Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311) e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como Membro Efetivo	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Inclusão Inteligência Emocional		1				
	Coordenador técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza técnica e administrativa, com grau médio a elevado de complexidade, no âmbito das áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, assegurando a aplicação eficiente de métodos e processos administrativos e garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente, recolher, examinar, conferir e tratar elementos constantes de processos administrativos, identificando e corrigindo anomalias; elaborar ofícios, informações, notas e outros documentos administrativos, em conformidade com orientações superiores e legislação aplicável; executar trabalhos administrativos de maior complexidade, propondo melhorias nos procedimentos e práticas internas, atuando com relativa autonomia técnica e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Educação	Coordenador técnico	Área educativa	12.º ano	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais das secretarias de escolas e agrupamentos, designadamente, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial, aquisições, da gestão do expediente e arquivo.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		12				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3				
	Assistente Técnico	Área educativa	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de apoio administrativo escolar, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; Exercer tarefas de apoio a atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; Exercer tarefas no domínio de prestação de serviços de ação social escolar; realizar as atividades de gestão de recursos humanos docente e não docente, de gestão financeira, patrimonial, aquisições, da gestão do expediente e arquivo.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organizaçao, Planeamento e Gestão de Projetos		119			6	
	Encarregado operacional	Área educativa	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos de limpeza e manutenção dos edifícios escolares; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		15			3	
	Assistente Operacional	Apoio Programa Incluir	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de ação educativa – Programa Incluir, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento do programa e respetivos serviços de apoio, podendo comportar esforço físico, nomeadamente apoiar os elementos da equipa lúdico-pedagógica nas suas tarefas e dar resposta às necessidades das crianças; ajudar as crianças com a sua alimentação, de acordo com as idades e necessidades de cada um; apoiar e cuidar da higiene das crianças; apoiar especificamente nas atividades de crianças com necessidades específicas; cooperar na segurança e vigilância das crianças; assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações.	Orientação para a Inclusão Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento						45
	Assistente Operacional	Área educativa	Escolaridade obrigatória	Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação); Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços; Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Orientação para a Inclusão Orientação para a Segurança		814			30	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		2				
	Chefe Serviços Adm Escolar	Coordenação	12.º ano	Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo; Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência e eficácia dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento, de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gerência.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.					1	
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou de Ciências da Educação (CNAEF 142)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a inclusão Inteligência Emocional		1				
	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura na área do Desporto (CNAEF 813)	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		9			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Técnico Superior	Juventude	Licenciatura nas áreas Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Ciências da Educação (CNAEF 142) ou Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Trabalho Social e Orientação (762)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da juventude, nomeadamente, promover a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolver parcerias e iniciativas com diversas entidades; orientar e implementar programas municipais de juventude.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		10				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
Secção Academia Senior	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1			1	
Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Coordenador técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza técnica e administrativa, com grau médio a elevado de complexidade, no âmbito das áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, assegurando a aplicação eficiente de métodos e processos administrativos e garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente, recolher, examinar, conferir e tratar elementos constantes de processos administrativos, identificando e corrigindo anomalias; elaborar ofícios, informações, notas e outros documentos administrativos, em conformidade com orientações superiores e legislação aplicável; executar trabalhos administrativos de maior complexidade, propondo melhorias nos procedimentos e práticas internas, atuando com relativa autonomia técnica e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3			1	
Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Desporto	Licenciatura na área do Desporto (CNAEF 813)	Coordenar e supervisionar a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física, aos seus utentes; Coordenar e supervisionar a avaliação da qualidade dos serviços prestados, bem como propor ou implementar medidas visando a melhoria dessa qualidade; Elaborar um manual de operações das atividades desportivas que decorrem nas instalações desportivas que prestam serviços desportivos na área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas; Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento das instalações desportivas. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		7			3	
	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de complexidade grau 2, na área de suporte logístico, designadamente apoio às atividades de verão e ocupação de tempos livres dinamizadas pelo Município; Controlo de receção e bilhética (Operação de sistemas de bilhética: venda de bilhetes, inscrições, gestão de entradas, controlo de acessos e fecho de caixa); Atendimento ao público e gestão e acompanhamento de instalações desportivas e turísticas; Apoio ao controlo operacional das instalações: comunicação de anomalias, acompanhamento de equipas técnicas, cumprimento de normas de segurança e regulamentos internos; Cooperação com os restantes serviços em ações de contacto com o público e gestão diária da infraestrutura. Disponibilidade para horários rotativos, turnos ou trabalho ao fim de semana, em conformidade com o horário a estipular.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Comunicação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento						10
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		4				
	Assistente Operacional	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfeção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para os Resultados Orientação para a Colaboração Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento						25
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		61			8	
Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Coesão Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou de Ciências da Educação (CNAEF 142)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área intervenção social, designadamente, intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis; articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito da política de inclusão e desenvolvimento social do Município.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a inclusão Inteligência Emocional		3				
	Técnico Superior	Gerontologia	Licenciatura em Gerontologia (CNAEF 723 - Enfermagem; CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação)	Contribuir para a definição, implementação e monitorização do plano estratégico do território local para a população mais velha (Plano Municipal Gerontológico); Apoiar na construção de comunidades amigas das pessoas à medida que envelhecem e colaborar na elaboração e gestão de projetos, no âmbito da Gerontologia; Desenvolver, implementar e avaliar programas de envelhecimento ativo/bem-sucedido, apostando na prevenção e promoção da saúde e bem-estar da pessoa idosa (individual e/ou coletivamente).	Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público Orientação para Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento		1				
	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Finanças, Banca e Seguros (CNAEF 343)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão e controlo financeiro, nomeadamente: Gestão e contabilidade orçamental, assegurando o processamento da despesa, respetivos movimentos contabilísticos e cumprimento das normas legais aplicáveis; Produção, monitorização e reporte de documentos financeiros do município a entidades internas e externas; Gestão e controlo de receita municipal, incluindo análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações, acompanhando a liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas, indicadores e relatórios de execução; Gestão do património municipal, assegurando a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis e promovendo os registos contabilísticos correspondentes; Elaboração de pareceres técnicos, propostas de melhoria e instrumentos de controlo interno, garantindo a fiabilidade da informação financeira e patrimonial; Apoio à decisão estratégica através da análise financeira e da disponibilização de informação rigorosa, transparente e atempada; Atuação na área de contratação pública, realizando consultas prévias e análises de mercado, elaborando propostas de aquisição, analisando peças do procedimento e exercendo funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Nutrição	Licenciatura em Nutrição (CNAEF 726 - Terapia e Reabilitação) e inscrição na Ordem dos Nutricionistas	Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar; Implementar e acompanhar as refeições escolares considerando todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar, promovendo hábitos alimentares saudáveis nos EPE e 1º CEB.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Negociação e Influência Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Técnico Superior	Promoção da Saúde	Licenciatura em Análises Clinicas e Saúde Pública (CNAEF 725)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da promoção da saúde; Pesquisa, gere e organiza documentação no sentido da promoção da partilha de conhecimentos e boas práticas designadamente na articulação com entidades parceiras/competentes no âmbito das políticas de apoio social.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Inteligência Emocional Gestão do Conhecimento					1	
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311) e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como Membro Efetivo	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Inclusão Inteligência Emocional		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2			1	
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Operacional	Auxiliar de Saúde	Escolaridade obrigatória	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde funcionais e dos serviços de apoio à gestão dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), bem como no âmbito da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (DICAD) e Serviços Centrais, podendo comportar esforço físico.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		65	1			
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		5			30	
Unidade do Aeródromo	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344); Licenciatura em Economia (CNAEF 314)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1			2	
Unidade da Juventude	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321) ou de Marketing e Publicidade (CNAEF 342)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade da Juventude	Técnico Superior	Juventude	Licenciatura nas áreas Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Ciências da Educação (CNAEF 142) ou Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Trabalho Social e Orientação (762)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da juventude, nomeadamente, promover a divulgação do conhecimento e política de juventude do município; desenvolver parcerias e iniciativas com diversas entidades; orientar e implementar programas municipais de juventude.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				
	Técnico Superior	Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	Licenciatura nas áreas de Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Psicologia (CNAEF 311) ou Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Ciências da Educação (CNAEF 142)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão de projetos de intervenção e desenvolvimento social, designadamente, (CLDS) intervenção em grupos vulneráveis ou em risco; promoção e desenvolvimento de intervenção integrada de base territorial em articulação com entidades parceiras/competentes; monitorizar projetos de intervenção social.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inteligência Emocional					1	
	Técnico Superior	Psicologia	Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311) e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como Membro Efetivo	Colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades no contexto escolar; Detetar necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificar necessidades de ocupação de tempos livres no meio escolar, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; Elaborar relatórios psicológicos e facultar apoio psicopedagógico aos discentes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Inclusão Inteligência Emocional					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		4				
Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Educação Ambiental	Licenciatura na área das Ciências do Ambiente (CNAEF 422) ou na área Tecnologia de Proteção do Ambiente (CNAEF 851) ou na área de Biologia e Bioquímica (CNAEF 421).	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de educação ambiental, no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, garante o apoio técnico e a interligação multidisciplinar entre a Educação e o Ambiente; planeia, elabora e executa programas de sensibilização ambiental; organiza e dinamiza atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável. Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços. Implementação e monitorização de normas de qualidade que se apliquem às atribuições da unidade orgânica.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Gestão Ambiental	Licenciatura em Ambiente (CNAEF 422 - Ciências do Ambiente ou CANEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou nas áreas de Biologia e Bioquímica (CNAEF 421)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão e análise de dados e projetos para o desenvolvimento sustentável; elabora relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definindo estratégias de desenvolvimento do espaço rural e produzindo relatórios e conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, bem como apreciando projetos de licenciamento de indústrias extrativas, vistorias e pareceres; definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeia experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das escolas, sensibiliza para as alterações climáticas e promove e divulga a biodiversidade; planeamento e conservação de espaços verdes e património arbóreo municipal; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte à participação do Município em redes e parcerias internacionais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		6				
Unidade da Quinta Pedagógica	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade da Quinta Pedagógica	Técnico Superior	Design Gráfico	Licenciatura em Design de Comunicação ou Licenciatura em Design Gráfico (CNAEF 213 - Áudio-Visuais e Produção dos Media) ou Licenciatura em Design (CNAEF 214)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de design gráfico, nomeadamente produção e maquetização de suportes gráficos, como é o caso de jornais ou cartazes; elaboração de materiais informativos para divulgação; dinamização de redes sociais e eventos temáticos dirigidos a diferentes públicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Inclusão		1				
	Técnico Superior	Educação Ambiental	Licenciatura na área das Ciências do Ambiente (CNAEF 422) ou na área Tecnologia de Proteção do Ambiente (CNAEF 851) ou na área de Biologia e Bioquímica (CNAEF 421).	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área de educação ambiental, no âmbito das atribuições da unidade orgânica, nomeadamente, garante o apoio técnico e a interligação multidisciplinar entre a Educação e o Ambiente; planeia, elabora e executa programas de sensibilização ambiental; organiza e dinamiza atividades sazonais de educação para o desenvolvimento sustentável. Elaborar informação técnica, candidaturas e prestar apoio nas informações de aquisição de bens e serviços. Implementação e monitorização de normas de qualidade que se apliquem às atribuições da unidade orgânica.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3				
	Assistente Técnico	Artes Gráficas	12.º ano	Desenvolver funções de natureza executiva de aplicação técnica nas áreas das artes gráficas, nomeadamente na criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo na conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiés promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Operacional	Agropecuária	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar as tarefas inerentes ao funcionamento da Quinta Pedagógica, nomeadamente: Alimentação e higienização dos animais; Limpeza e manutenção do estábulo e da cerca onde se colocam os animais a serem visitados pelas crianças das escolas; Verificação do controlo sanitário dos animais; Manutenção dos relvados e dos canteiros; Plantação e tratamento das espécies da horta; Tratamento das árvores de fruto existente no pomar; Semear e cuidar das pastagens para os animais; Controlo e manutenção das instalações, maquinaria e equipamentos agrícolas; Apoio à realização de atividades pedagógicas preparando os materiais necessários assegurando a limpeza dos espaços respetivos, prestar apoio a eventos da Quinta (dentro e fora da estrutura) e assegurar o preenchimento de mapas de controlo interno e previsão de materiais de economato. Vigilância e acompanhamento a visitantes, abertura e fecho das instalações. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		10			2	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		2			1	
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		4			1	
	Assistente Técnico	Turismo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente assegura a receção, o atendimento e o acompanhamento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras; Colabora na organização e no apoio a eventos de natureza turística.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação					1	
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfeção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para os Resultados Orientação para a Colaboração Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento						8
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		10			3	
Unidade de Política Animal	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Enfermagem Veterinária	Licenciatura em Enfermagem Veterinária (CNAEF 640 - Ciências Veterinárias)	Monitorização do estado de saúde de animais de espécie pecuária e pequenos animais, nomeadamente no CRO de Braga, Quinta Pedagógica e em eventos do Município; Administração de medicamentos sob orientação da Médica Veterinária Municipal, nomeadamente antibióticos, suplementos e anti-inflamatórios; Receção de fichas clínicas de animais e arquivo, do CRO de Braga, Quinta Pedagógica e outros sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Braga; Preparação de pacientes para cirurgias e atos médico veterinários; Mudança de pensos a animais da responsabilidade do município; Primeiros socorros a animais sob a responsabilidade do Município, nomeadamente no veículo socorro animal, em caso de necessidade; Limpeza e esterilização de material cirúrgico; Monitorização das condições de bem-estar dos animais na Quinta Pedagógica e CRO de Braga.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Tomada de Decisão Inteligência Emocional		1				
	Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura em Medicina Veterinária (CNAEF 640 - Ciências Veterinárias) e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários	Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controlo hígiosanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico; Emitir guias sanitárias de trânsito; Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; Colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2				
Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	Comandante	Comando	Licenciatura	Comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e Salvamento; Organizar teatros de operações, formar e comandar equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; Colaborar com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente vistorias a Estabelecimentos; Colaborar na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.	Não aplicável	1					
	2º Comandante	Comando	Licenciatura	Coadjuvar o Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, nos termos da Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil e do DL n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua versão atual.	Não aplicável				1		
	Adjunto C.B.S.	Apoio ao Comando	Licenciatura	Coadjuvar diretamente o Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores na respetiva área de competências. Exercer as demais competências que lhe foram cometidas nos termos do DL n.º 106/2002, de 13 de Abril, na sua versão atual.	Não aplicável	1					
	Técnico Superior	Proteção Civil	Licenciatura em Proteção Civil (CNAEF 861 - Protecção de Pessoas e Bens) ou Licenciatura em Engenharia de Proteção Civil (CNAEF 861 - Protecção de Pessoas e Bens)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, designadamente, inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho; criação de planos de prevenção e emergência; ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em acidentes graves e catástrofes; análise de riscos e ordenamento do território com recurso a ferramentas de sistemas de informação geográfica; planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		7			3	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	Subchefe Principal Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Tomada de Decisão		7				
	Subchefe 1 Cl. Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Tomada de Decisão		30				
	Subchefe 2ª Cl Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Tomada de Decisão		34				
	Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Tomada de Decisão		47				
	Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	12.º ano	Exercer as funções de combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento Tomada de Decisão					20	
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1			1	
	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	Licenciatura nas áreas de Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Licenciatura em Proteção Civil (CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens)	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.	Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público Análise Crítica e Resolução de Problemas Orientação para Resultados Iniciativa Gestão do Conhecimento		1				
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
	Assistente Técnico	Controlo de Tráfego / CCTV	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de controlo de tráfego e imagens CCTV do Centro de Coordenação de Transportes Públicos de passageiros de Braga, com recurso ao respetivo software; suporte à organização administrativa da unidade orgânica e atendimento ao público. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		5			2	
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
	Assistente Técnico	Eletricista	12.º ano e Curso Profissional na área de Eletricidade	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Segurança		2			2	
	Assistente Técnico	Monitorização de Sistemas	12º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de monitorização alargada dos sistemas de gestão integrada da cidade, nomeadamente os sistemas semafóricos, sistemas de contagem e classificação, CCTV de tráfego, painéis de mensagem variável, acessos à zona pedonal; realização de intervenções de suporte ao funcionamento da respetiva rede de sensorização e acessos, que garanta a operacionalidade. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Análise Crítica e Resolução de Problemas Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		6				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		3				
				TOTAL		**20**	**1507**	**8**	**3**	**176**	**88**
Direção Municipal de Gestão											
Direção Municipal de Gestão	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344); Licenciatura em Economia (CNAEF 314)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					2	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Apoio ao Cidadão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área da modernização administrativa, nomeadamente, analise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização, simplificação e inovação; apoio ao backoffice do balcão de atendimento, nas áreas de gestão da qualidade, gestão do risco e recursos humanos; realiza atendimento ao público presencial, telefone e online, bem como atendimento mediado.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Comunicação Inteligência Emocional		1				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação					1	
	Assistente Técnico	Atendimento a Cidadãos Estrangeiros	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do atendimento especializado a cidadãos estrangeiros, nomeadamente realizar atendimento multicanal, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão emigrante, e concretizar políticas públicas, nacionais e europeias, em matéria de migração, asilo e igualdade no que diz respeito à regularização e recuperação dos processos pendentes relativos ao acolhimento e integração de cidadãos estrangeiros em território nacional, fazendo uso de línguas estrangeiras, particularmente da língua inglesa. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Orientação para a Inclusão Inteligência Emocional		5			2	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		2				
Divisão de Apoio ao Cidadão	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Apoio ao Cidadão	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades na área da modernização administrativa, nomeadamente, analise de processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização, simplificação e inovação; apoio ao backoffice do balcão de atendimento, nas áreas de gestão da qualidade, gestão do risco e recursos humanos; realiza atendimento ao público presencial, telefone e online, bem como atendimento mediado.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Comunicação Inteligência Emocional		6				
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1			3	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Atendimento a Cidadãos Estrangeiros	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do atendimento especializado a cidadãos estrangeiros, nomeadamente realizar atendimento multicanal, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão emigrante, e concretizar políticas públicas, nacionais e europeias, em matéria de migração, asilo e igualdade no que diz respeito à regularização e recuperação dos processos pendentes relativos ao acolhimento e integração de cidadãos estrangeiros em território nacional, fazendo uso de línguas estrangeiras, particularmente da língua inglesa. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Orientação para a Inclusão Inteligência Emocional		1				
	Assistente Técnico	Atendimento ao Munícipe	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do atendimento, nomeadamente realizar atendimento multicanal, compreendendo funções de mediador de atendimento e de apoio ao cidadão.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Orientação para a Inclusão Inteligência Emocional		36				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Apoio aos Órgãos Autárquicos	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de controlo de receita, nomeadamente, assegurar e monitorizar as publicações em diário da república (DR), desde a elaboração até à publicação e divulgação; assegurar o suporte na gestão da qualidade da unidade; gerir e dinamizar processos eleitorais e respetiva articulação com entidades externas e internas; realizar o devido suporte e atendimento (presencial, telefónico e por email) aos órgãos e demais entidades no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Negociação e Influência		1				
	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura nas áreas de Secretariado e Trabalho Administrativo (CNAEF 346) ou Gestão e Administração (CNAEF 345l) ou Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		4			1	
Departamento Jurídico	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento Jurídico	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		4			1	
Unidade de Contraordenações	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344); Licenciatura em Economia (CNAEF 314)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		3			2	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3				
Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		2			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Comunicação	Licenciatura nas áreas de Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321) ou de Marketing e Publicidade (CNAEF 342)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da comunicação e marketing, designadamente, produção de conteúdos e espaços noticiosos; execução de iniciativas no âmbito da comunicação institucional; criação e gestão de projetos e planos de comunicação e marketing, de âmbito corporativo ou direcionado ao público externo; cobertura de eventos, montagem e edição de reportagens e vídeos; gestão de redes socias e plataformas digitais; preparação, dinamização e implementação de planos e atividades de comunicação interna.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo (CNAEF 581) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Ciências Informáticas (CNAEF 481)	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		2				
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas (CNAEF 481), Informática (CNAEF 480), Informática na óptica do ultilizador (CNAEF 482) e Informática - programas não classificados (CNAEF 489)	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		3			1	
Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas (CNAEF 481), Informática (CNAEF 480), Informática na óptica do ultilizador (CNAEF 482) e Informática - programas não classificados (CNAEF 489)	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		6			2	
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura na área das Ciências Informáticas (CNAEF 481), Informática (CNAEF 480), Informática na óptica do ultilizador (CNAEF 482) e Informática - programas não classificados (CNAEF 489)	Funções consultivas de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação; Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Planeamento, coordenação, e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		3				
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		9			1	
Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3			1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Processos	Licenciatura em Direito (CNAEF 380), Engenharia ou nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão estratégica e gestão de processos, nomeadamente, reengenharia de sistemas internos de informação e atividades; alinhamento da estratégia organizacional com os planos de atividades operacionais e setoriais; definição de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; identificação de falhas e problemas e implementação de ações corretivas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Iniciativa Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
Departamento de Fiscalização	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		10				
Divisão de Fiscalização Geral	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Fiscalização Geral	Fiscal	Fiscalização	12.º ano	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4			3	
Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2			3	
	Técnico Superior	Fiscalização	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil) ou em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização, nomeadamente, gestão dos processos de fiscalização de obras particulares; realização de ações de fiscalização de obras e de vistorias e elaboração dos respetivos autos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Fiscal	Fiscalização	12.º ano	Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Inteligência Emocional Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4				
Departamento de Controlo Financeiro	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Contabilidade	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Finanças, Banca e Seguros (CNAEF 343)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão e controlo financeiro, nomeadamente: Gestão e contabilidade orçamental, assegurando o processamento da despesa, respetivos movimentos contabilísticos e cumprimento das normas legais aplicáveis; Produção, monitorização e reporte de documentos financeiros do município a entidades internas e externas; Gestão e controlo de receita municipal, incluindo análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações, acompanhando a liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas, indicadores e relatórios de execução; Gestão do património municipal, assegurando a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis e promovendo os registos contabilísticos correspondentes; Elaboração de pareceres técnicos, propostas de melhoria e instrumentos de controlo interno, garantindo a fiabilidade da informação financeira e patrimonial; Apoio à decisão estratégica através da análise financeira e da disponibilização de informação rigorosa, transparente e atempada; Atuação na área de contratação pública, realizando consultas prévias e análises de mercado, elaborando propostas de aquisição, analisando peças do procedimento e exercendo funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1			1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		8				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		8				
Tesouraria Municipal	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2			1	
Divisão de Controlo da Receita	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Controlo de Receita	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de controlo de receita, nomeadamente, assegurar a análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, de reembolsos e de pagamentos em prestações; acompanhar a atividade ao nível dos resultados de liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas e relatórios.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Controlo da Receita	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		4				
	Assistente Técnico	Aferidor de Pesos e Medidas	12.º ano	Exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional adequado, designadamente: Elaborar fichas e preparar elementos relativos a cobranças; Regular e afinar instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; Montar os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado e efetuar a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou as tubagens adequadas; Acionar os instrumentos, segundo um regime especificado, e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Acionar parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; Enviar para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; Proceder ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; Executar tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Segurança		3				
Divisão de Contratação Pública	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Finanças, Banca e Seguros (CNAEF 343)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão e controlo financeiro, nomeadamente: Gestão e contabilidade orçamental, assegurando o processamento da despesa, respetivos movimentos contabilísticos e cumprimento das normas legais aplicáveis; Produção, monitorização e reporte de documentos financeiros do município a entidades internas e externas; Gestão e controlo de receita municipal, incluindo análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações, acompanhando a liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas, indicadores e relatórios de execução; Gestão do património municipal, assegurando a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis e promovendo os registos contabilísticos correspondentes; Elaboração de pareceres técnicos, propostas de melhoria e instrumentos de controlo interno, garantindo a fiabilidade da informação financeira e patrimonial; Apoio à decisão estratégica através da análise financeira e da disponibilização de informação rigorosa, transparente e atempada; Atuação na área de contratação pública, realizando consultas prévias e análises de mercado, elaborando propostas de aquisição, analisando peças do procedimento e exercendo funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		8				
	Técnico Superior	Verificação Processos Contratação	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da verificação de processos de contratação pública, nomeadamente, verificar a conformidade dos contratos de contratação pública e respetivos cadernos de encargos, com o CCP, com o objetivo de validar a faturação daí decorrente, em conjunto com o gestor de contrato.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Contratação Pública	Coordenador técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza técnica e administrativa, com grau médio a elevado de complexidade, no âmbito das áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, assegurando a aplicação eficiente de métodos e processos administrativos e garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente, recolher, examinar, conferir e tratar elementos constantes de processos administrativos, identificando e corrigindo anomalias; elaborar ofícios, informações, notas e outros documentos administrativos, em conformidade com orientações superiores e legislação aplicável; executar trabalhos administrativos de maior complexidade, propondo melhorias nos procedimentos e práticas internas, atuando com relativa autonomia técnica e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		5			1	
Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão de Armazéns	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão de armazéns, nomeadamente, realização de inventários periódicos, proceder a regularizações e acompanhar as auditorias internas e externas aos armazéns; dinamização de medidas de eficiência e eficácia ao nível da gestão de stocks e da articulação entre serviços.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Finanças, Banca e Seguros (CNAEF 343)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão e controlo financeiro, nomeadamente: Gestão e contabilidade orçamental, assegurando o processamento da despesa, respetivos movimentos contabilísticos e cumprimento das normas legais aplicáveis; Produção, monitorização e reporte de documentos financeiros do município a entidades internas e externas; Gestão e controlo de receita municipal, incluindo análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações, acompanhando a liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas, indicadores e relatórios de execução; Gestão do património municipal, assegurando a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis e promovendo os registos contabilísticos correspondentes; Elaboração de pareceres técnicos, propostas de melhoria e instrumentos de controlo interno, garantindo a fiabilidade da informação financeira e patrimonial; Apoio à decisão estratégica através da análise financeira e da disponibilização de informação rigorosa, transparente e atempada; Atuação na área de contratação pública, realizando consultas prévias e análises de mercado, elaborando propostas de aquisição, analisando peças do procedimento e exercendo funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2			1	
	Assistente Técnico	Logística e Armazém	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de gestão de stocks, aprovisionamento e gestão de fornecimentos contínuos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		7				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		4			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Chefe de Armazém	Coordenação	12.º ano	Fazer toda a gestão de stock do armazém, desde a entrada e saída do material para vários serviços do município (material respeitante a escritório, informática e limpeza). Realizar, trimestralmente, o levantamento das existências, visando o controlo do stock e dos produtos em falta.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
Divisão de Património	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Finanças, Banca e Seguros (CNAEF 343)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão e controlo financeiro, nomeadamente: Gestão e contabilidade orçamental, assegurando o processamento da despesa, respetivos movimentos contabilísticos e cumprimento das normas legais aplicáveis; Produção, monitorização e reporte de documentos financeiros do município a entidades internas e externas; Gestão e controlo de receita municipal, incluindo análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações, acompanhando a liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas, indicadores e relatórios de execução; Gestão do património municipal, assegurando a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis e promovendo os registos contabilísticos correspondentes; Elaboração de pareceres técnicos, propostas de melhoria e instrumentos de controlo interno, garantindo a fiabilidade da informação financeira e patrimonial; Apoio à decisão estratégica através da análise financeira e da disponibilização de informação rigorosa, transparente e atempada; Atuação na área de contratação pública, realizando consultas prévias e análises de mercado, elaborando propostas de aquisição, analisando peças do procedimento e exercendo funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2			1	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	Licenciatura nas áreas de Eletricidade e Energia (CNAEF 522); Metalurgia e Metalomecânica (CNAEF 521); Eletrónica e Automação (CNAEF 523)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área de energia e eletricidade, nomeadamente no que respeita à conservação de equipamentos, infraestruturas e edifícios, bem como gestão e monitorização de consumos; avaliação e acompanhamento de manutenção de sistemas elétricos de energia e telecomunicações de edifícios e redes municipais e iluminação pública; avaliação e acompanhamento de manutenção de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos e térmicos em edifícios; realizar certificações energéticas e elaborar, conceber e estudar ações, trabalhos e projetos no âmbito da eficiência energética e AVAC; conceção, estudo, projeto e controlo de qualidade e elaboração de relatórios e pareceres técnicos específicos na sua área de atividade;	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Finanças, Banca e Seguros (CNAEF 343)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão e controlo financeiro, nomeadamente: Gestão e contabilidade orçamental, assegurando o processamento da despesa, respetivos movimentos contabilísticos e cumprimento das normas legais aplicáveis; Produção, monitorização e reporte de documentos financeiros do município a entidades internas e externas; Gestão e controlo de receita municipal, incluindo análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações, acompanhando a liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas, indicadores e relatórios de execução; Gestão do património municipal, assegurando a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis e promovendo os registos contabilísticos correspondentes; Elaboração de pareceres técnicos, propostas de melhoria e instrumentos de controlo interno, garantindo a fiabilidade da informação financeira e patrimonial; Apoio à decisão estratégica através da análise financeira e da disponibilização de informação rigorosa, transparente e atempada; Atuação na área de contratação pública, realizando consultas prévias e análises de mercado, elaborando propostas de aquisição, analisando peças do procedimento e exercendo funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					2	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	Licenciatura em Ciências da Informação ou em Ciências Documentais e Editoriais ou em Ciências da Informação e da Documentação ou em Documentação e Arquivística da CNAEF 322 - Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; Avaliar e organizar a documentação de acordo com sistemas de classificação; Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro de documentos; Proceder à classificação e indexação alfabética de documentos; Proceder à gestão da coleção bibliográfica, prevendo a incorporação de novos títulos, fazendo a manutenção das ofertas de publicações; Desenvolver estratégias de acolhimento e orientação de público; Realizar atendimento ao público; Executar ou dirigir trabalhos de conservação e o restauro de documentos; Conceber produtos informativos em formato impresso e digital ao utilizador; colaborar com outras entidades na área de BAD.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				
	Técnico Superior	Gestão da Informação Contratual	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de processamento salarial e gestão da informação contratual de colaboradores. Assegura a gestão e atualização da informação contratual dos trabalhadores (vínculos, categorias, posicionamentos remuneratórios, horários, mobilidades, cessação de funções, entre outros) na base de dados de sistema de pessoal; Procede à análise, tratamento e validação da informação necessária ao processamento salarial; Analisa e informa requerimentos de trabalhadores e pedidos de alteração de cadastro; Assegura a articulação com entidades externas (ex.: AT, Segurança Social, CGA, DGAEP) no âmbito das suas funções.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento					1	
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		5				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				
	Técnico Superior	Recrutamento e Seleção	Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311) e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como Membro Efetivo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de recrutamento e seleção, designadamente, apoio na implementação de estratégias de gestão do talento; análise de funções e perfis de competências com vista à dinamização de recrutamentos e mobilidades internas; tramitação de processos de recrutamento e seleção; tramitação de processos de promoção e gestão de carreiras; análise e informação de processos de mobilidade interna.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		6			1	
	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área da biblioteca, arquivo e documentação, nomeadamente, assegurar o serviço de atendimento e empréstimo de publicações, arquivamento de publicações nos diferentes espaços da biblioteca, bem como garantir pesquisas bibliográficas a várias fontes de informação; Acolher e orientar o público e a logística dos eventos educativos, formativos e culturais; desenvolver técnicas e metodologias arquivistas, controlo das incorporações, com os registos e averbamento de registos, com a cotação, com a descrição e acondicionamento de documentos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação		1				
	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível IV em áreas de informática	Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Bem-Estar Organizacional	Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311), Licenciatura em Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem) e Licenciatura nas áreas de Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Contribui para a promoção da saúde ocupacional, segurança, bem-estar e felicidade organizacional, apoiando o desenvolvimento de uma cultura organizacional positiva; assegura o desenvolvimento, implementação e monitorização de programas/medidas de saúde e bem-estar; Contribui para a avaliação e melhoria contínua do clima organizacional; Assegura estratégias de comunicação interna que reforcem a motivação e a experiência dos colaboradores; Colabora com serviços de SST na gestão da medicina do trabalho, avaliações de risco e cumprimento legal; Gere canais de comunicação internos (intranet, newsletters, murais digitais, eventos); Produz conteúdos multimédia (texto, vídeo, gráficos) para campanhas internas; Coordena parcerias com entidades externas (clínicas, ginásios, psicólogos, universidades); Recolhe, analisa e reporta indicadores de impacto (KPIs) dos programas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Comunicação Gestão do Conhecimento		2			1	
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão e desenvolvimento de recursos humanos, nomeadamente dinamização e gestão da informação contratual de colaboradores; gestão da assiduidade, ADSE e prestações sociais, processamento salarial, gestão da formação (diagnóstico, planeamento, divulgação, operacionalização e avaliação da formação), gestão de contratos de emprego apoiado, gestão de processos de aposentação; analisar e informar processos de gestão de carreira e mobilidade interna; assegurar a gestão de processos de recrutamento e seleção; prestar atendimento a colaboradores e dirigentes.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho (CNAEF 862 - Segurança e Higiene no Trabalho)	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção do risco e participa na organização do trabalho; Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e zela pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações do Município; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Conceber, programar e elaborar planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo as respetivas medidas de prevenção e proteção; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no Município, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores; Inspecionar locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes; Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho; Acompanhar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Colaborar na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção; Dinamizar a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do Município e da participação dos trabalhadores;Identificar necessidades formativas ao nível da segurança e saúde e promove informação e formação aos trabalhadores; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção do Município; Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho, e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho; Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos e ergonómicos dos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Segurança		3				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		2			1	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		47			4	
				TOTAL		**25**	**292**			**50**	
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais											
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Coordenador técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza técnica e administrativa, com grau médio a elevado de complexidade, no âmbito das áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, assegurando a aplicação eficiente de métodos e processos administrativos e garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente, recolher, examinar, conferir e tratar elementos constantes de processos administrativos, identificando e corrigindo anomalias; elaborar ofícios, informações, notas e outros documentos administrativos, em conformidade com orientações superiores e legislação aplicável; executar trabalhos administrativos de maior complexidade, propondo melhorias nos procedimentos e práticas internas, atuando com relativa autonomia técnica e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2				
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Análise de Processos de Ocupação	Licenciatura	Estudar, planear, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; Análise técnica e informação de pedidos de ocupação do espaço público, efetuando a articulação com os diferentes intervenientes e assegurar o atendimento ao munícipe quando necessário.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2			1	
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2			1	
Departamento de Obras Municipais	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão Ambiental	Licenciatura em Ambiente (CNAEF 422 - Ciências do Ambiente ou CANEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou nas áreas de Biologia e Bioquímica (CNAEF 421)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão e análise de dados e projetos para o desenvolvimento sustentável; elabora relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definindo estratégias de desenvolvimento do espaço rural e produzindo relatórios e conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, bem como apreciando projetos de licenciamento de indústrias extrativas, vistorias e pareceres; definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeia experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das escolas, sensibiliza para as alterações climáticas e promove e divulga a biodiversidade; planeamento e conservação de espaços verdes e património arbóreo municipal; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte à participação do Município em redes e parcerias internacionais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Jurista	Licenciatura em Direito (CNAEF 380)	Analisar e dar pareceres jurídicos em todos os processos que lhe sejam submetidos; Instruir processos de contraordenação; Instruir processos disciplinares; Elaborar contratos e documentos de cariz técnico-jurídico; Representar o Município nos tribunais administrativos e fiscais; Elaborar estudos e propostas de regulamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Análise Crítica e Resolução de Problemas		1				
Unidade de Apoio à Contratação	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344) ou Finanças, Banca e Seguros (CNAEF 343)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão e controlo financeiro, nomeadamente: Gestão e contabilidade orçamental, assegurando o processamento da despesa, respetivos movimentos contabilísticos e cumprimento das normas legais aplicáveis; Produção, monitorização e reporte de documentos financeiros do município a entidades internas e externas; Gestão e controlo de receita municipal, incluindo análise de pedidos de isenção ou redução de taxas, reembolsos e pagamentos em prestações, acompanhando a liquidação e cobrança de receita, com elaboração de mapas, indicadores e relatórios de execução; Gestão do património municipal, assegurando a atualização do cadastro de bens móveis e imóveis e promovendo os registos contabilísticos correspondentes; Elaboração de pareceres técnicos, propostas de melhoria e instrumentos de controlo interno, garantindo a fiabilidade da informação financeira e patrimonial; Apoio à decisão estratégica através da análise financeira e da disponibilização de informação rigorosa, transparente e atempada; Atuação na área de contratação pública, realizando consultas prévias e análises de mercado, elaborando propostas de aquisição, analisando peças do procedimento e exercendo funções de gestor do contrato, acompanhando a execução financeira e material dos contratos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos						1	
	Coordenador técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza técnica e administrativa, com grau médio a elevado de complexidade, no âmbito das áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, assegurando a aplicação eficiente de métodos e processos administrativos e garantindo o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente, recolher, examinar, conferir e tratar elementos constantes de processos administrativos, identificando e corrigindo anomalias; elaborar ofícios, informações, notas e outros documentos administrativos, em conformidade com orientações superiores e legislação aplicável; executar trabalhos administrativos de maior complexidade, propondo melhorias nos procedimentos e práticas internas, atuando com relativa autonomia técnica e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para os Resultados Comunicação		1				
Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		7				
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		7			1	
	Técnico Superior	Gestão da Edificação	Licenciatura nas áreas da Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF 582)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de Gestão da Edificação e Obras. Colabora na preparação de peças técnicas e procedimentos de contratação pública, nomeadamente cadernos de encargos e normas de execução. Acompanha e avalia a execução de obras públicas, assegurando o cumprimento dos planos de trabalhos, dos projetos, dos prazos e dos custos. Apoia a gestão do património edificado, incluindo ações de reabilitação, conservação, manutenção e atualização de cadastro técnico.	Orientação para o serviço público Orientação para a colaboração Orientação para os resultados Orientação para a mudança e inovação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Gestão do conhecimento					1	
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		6			2	
	Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	12.º ano	Determinar as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessárias para a execução de uma obra; Analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcular os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar; Manter as tabelas de preços de materiais e orçamentos atualizados.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
Secção de Topografia	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento					1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Secção de Topografia	Assistente Técnico	Topógrafo	12.º ano	Efetuar levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efetuar levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como tacómetros, teodolitos, níveis, estadias, telurometros e outros; Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; Proceder a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas; Empenhar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a mineralogia ou a aerodromografia e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Assistente Operacional	Porta-Miras	Escolaridade obrigatória	Fixar e posicionar alvos topográficos tais como, bandeirolas e miras falantes, nos levantamentos e implantações de obras; Percorrer o terreno a fim de indicar os pontos mais significativos do recorte altimétrico e planimétrico; Efetuar medições e completagens planimétricas com auxílio de instrumentos de medida adequados; Colaborar no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos; Realizar tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		3				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança					1	
Divisão de Gestão de Empreitadas	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		12			1	
	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia da Segurança do Trabalho (CNAEF 862 - Segurança e Higiene no Trabalho)	Colaborar na definição da política geral do Município relativa à prevenção do risco e participa na organização do trabalho; Assegurar as funções de higiene, segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores e zela pelo cumprimento das regras de segurança nas instalações do Município; Identificar e avaliar os riscos para a segurança e saúde no local de trabalho e procede ao controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos; Conceber, programar e elaborar planos de prevenção, integrando a avaliação dos riscos, desenvolvendo as respetivas medidas de prevenção e proteção; Recolher e organizar os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no Município, como ainda à análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais; Promover a entrega de vestuário e equipamentos de proteção individual aos trabalhadores; Inspecionar locais, instalações e equipamentos existentes e determina fatores de riscos de acidentes; Verificar a segurança de equipamentos e máquinas e os equipamentos de proteção individual em função das características dos utilizadores, da natureza dos riscos e dos tipos de trabalho; Acompanhar tecnicamente as atividades de segurança no trabalho; Promover a afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho; Colaborar na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção; Dinamizar a integração da prevenção nos sistemas de comunicação do Município e da participação dos trabalhadores;Identificar necessidades formativas ao nível da segurança e saúde e promove informação e formação aos trabalhadores; Assegurar a organização da documentação necessária à gestão da prevenção do Município; Elaborar relatórios sobre acidentes de trabalho, e respetiva participação às autoridades competentes, caso aplicável, que originem ausências por incapacidades para o trabalho; Assegurar a avaliação e elaboração de pareceres técnicos e ergonómicos dos postos de trabalho ao nível da segurança no trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Segurança		3			1	
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		2				
Departamento de Apoio aos Serviços Municipais	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção e Conservação	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		2				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		4			1	
	Assistente Operacional	Manobrador Máquina/ Tratorista	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução Categoria C e CAM + Categoria T e COTS (preferencial)	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como participando, em situações de eventuais acidentes, ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		1				
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de canalizador: Executar canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos, soldar tubos de inox, plástico, ferro e materiais afins; Executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instruir e supervisionar o trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estejam afetos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		7			1	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de carpinteiro: Executar trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados; Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo; Riscar a madeira de acordo com as medidas; Serrar e topiar as peças, desengrossando-as; Lixar e colar material, ajustando as peças numa prensa; Assentar, montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris; Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		9			2	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		1				
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de serralheiro: Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; Interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Cortar chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; Utilizar diferentes materiais para as obras a realizar tais como: macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enformar chapas e perfilados de pequenas secções; Furar e escariar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encurvar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfilados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		10			4	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		14			2	
	Assistente Operacional	Serralheiro Mecânico	Escolaridade obrigatória	Reparar e conservar vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal com exceção dos instrumentos de precisão e das instalações elétricas; Examinar os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; Desmontar o aparelho, inteira ou parcialmente, para tirar as peças danificadas ou gastas; Reparar ou substituir as peças defeituosas; Montar as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente ao que é necessário; Ensaiar o conjunto mecânico montado de novo e fazer as afinações necessárias; Verificar, ajustar e lubrificar periodicamente o aparelho ou fiscalizar estes trabalhos e executar outras tarefas para manter em bom estado de funcionamento o aparelho, assim como as peças examinadas; Por vezes, soldar determinadas peças, utilizando o conveniente processo sendo incumbido de montar aparelhos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	Licenciatura nas áreas de Eletricidade e Energia (CNAEF 522); Metalurgia e Metalomecânica (CNAEF 521); Eletrónica e Automação (CNAEF 523)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades na área de energia e eletricidade, nomeadamente no que respeita à conservação de equipamentos, infraestruturas e edifícios, bem como gestão e monitorização de consumos; avaliação e acompanhamento de manutenção de sistemas elétricos de energia e telecomunicações de edifícios e redes municipais e iluminação pública; avaliação e acompanhamento de manutenção de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos e térmicos em edifícios; realizar certificações energéticas e elaborar, conceber e estudar ações, trabalhos e projetos no âmbito da eficiência energética e AVAC; conceção, estudo, projeto e controlo de qualidade e elaboração de relatórios e pareceres técnicos específicos na sua área de atividade;	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas					2	
	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 522 - Electricidade e Energia ou CNAEF 523 - Electrónica e Automação) e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Efetuar estudos de consumos de eletricidade; Conceber e estabelecer planos relacionados com a área específica; Elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como preparar e superintender a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação, gestão de ativos e manutenção; Executar projetos de instalações elétricas e de telecomunicações (ITED e ITUR), redes de distribuição de energia em baixa tensão e iluminação pública, postos de transformação e seccionamento de energia elétrica, Instalações e equipamentos de carregamento de veículos elétricos, Instalações e equipamentos de produção de energia elétrica, incluindo de origem renovável, bem como acompanhar a execução da instalação; Fazer a revisão e apreciação de projetos da sua área específica; Fiscalizar obras enquadradas na sua atividade; Estabelecer estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos, caderno de encargos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consultar entidades certificadoras para auditorias e certificação de instalações municipais; Elaborar cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas da sua área de formação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4				
	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica (CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica)	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		4			1	
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
	Assistente Técnico	Eletricista	12.º ano e Curso Profissional na área de Eletricidade	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Segurança		6			3	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Operacional	Eletricista	Escolaridade obrigatória	Responsabilizar-se por montar, conservar e reparar instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Desempenhar tarefas de execução e reparação de instalações elétricas com caráter essencialmente prático; Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Guiar frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas que interpreta; Cumprir com os dispositivos legais relativas às instalações de que trata; Instalar as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determinar a posição e instalar órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; Dispor ou fixar os condutores ou cortar, dobrar e assentar adequadamente as calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria colocando os fios ou cabos no seu interior; Executar e isolar as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localizar e determinar deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmontar, se necessário, determinados componentes da instalação; Apertar, soldar, reparar por qualquer outro modo ou substituir os conjuntos, peças ou fios deficientes e proceder à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		7				
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
Secção Operacional de Serviços Elétricos	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Agronomia	Licenciatura na área de Produção Agrícola e Animal (CNAEF 621)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da exploração agrícola e animal, nomeadamente assegurar a quantidade e qualidade da produção, a higiene e segurança, a preservação do meio ambiente; de elaboração e gestão do cadastro do parque arbóreo; desenvolver e participar em atividades lúdicas e educativas que promovam a temática da produção agrícola e animal.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Segurança		1				
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Licenciatura na área de Engenharia Florestal (CNAEF 623 - Silvicultura e Caça)	Gerir, monitorizar e atualizar o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio, implementar a política de Defesa da Floresta Contra Incêndio de Braga; Acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re)florestação no Município, sensibilizar as populações para a defesa da floresta, bem como contribuir para a elaboração de candidaturas aos apoios nacionais e europeus no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e operacionalizar os financiamentos; Coordenar e acompanhar as ações de gestão de combustíveis de proteção a edificações; Acompanhar e emitir pareceres sobre a utilização de fogo -de - artifício e outros artefactos pirotécnicos, durante o período crítico; Assegurar a devida articulação relativa a comunicações de queimas e apreciar pedidos de queimadas e fogueiras; Divulgar o Índice Diário de Risco de Incêndio Florestal; Coordenar as Equipas de Sapadores Florestais; Assegurar a disponibilidade na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ou sempre que decretado Estado de Alerta Especial da ANEPC de nível amarelo ou superior e conforme as determinações do Coordenador Municipal de Proteção Civil.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Gestão Ambiental	Licenciatura em Ambiente (CNAEF 422 - Ciências do Ambiente ou CANEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou nas áreas de Biologia e Bioquímica (CNAEF 421)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão e análise de dados e projetos para o desenvolvimento sustentável; elabora relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definindo estratégias de desenvolvimento do espaço rural e produzindo relatórios e conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, bem como apreciando projetos de licenciamento de indústrias extrativas, vistorias e pareceres; definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeia experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das escolas, sensibiliza para as alterações climáticas e promove e divulga a biodiversidade; planeamento e conservação de espaços verdes e património arbóreo municipal; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte à participação do Município em redes e parcerias internacionais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		2				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		8			1	
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		22				
	Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória	Realizar trabalhos de podas com recurso a métodos de escalada e uso de motosserras e outros instrumentos de poda; Cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; Preparar os terrenos para semear relvados; Proceder à plantação e transplantação de plantas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; Executar tarefas relativas à cultura de flores, árvores, arbustos e outras plantas para embelezamento de parques, jardins públicos; Plantar e conservar sebes e relvados em campos desportivos; Preparar as terras de cultura ou viveiros, cavando-as ou adubando-as adequadamente; Espalhar as sementes ou dispor os bolbos e as estacas; Efetuar regas e executar transplantações e podas; Despontar as plantas para provocar afilamentos e efetuar desbotoamentos para que as flores se desenvolvam; Semear relvados, renovando-lhes as zonas danificadas, aparando-os e regando-os, utilizando cortadores e/ou tesouras e mangueiras; Plantar, podar e tratar sebes e árvores; Proceder à limpeza e conservação de hastes florais ou ramos; Operar com diversos instrumentos, manuais (tesouras, serrotes, pás, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, aspersores) para realização das tarefas inerentes à função da jardinagem.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		94			1	
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1			1	
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		5			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Asfaltador	Escolaridade obrigatória	Recobrir e consertar superfícies, tais como leitos de estradas, pavimentos de pontes e pistas para aviões, nelas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas, mediante pulverizados ou uma pá; Examinar se o piso, depois de empedrado e cilindrado, foi submetido a adequada lavagem com agulheta; Aquecer em caldeiras apropriadas os bidões de betuminoso com um maçarico ou com lenha, verificando no termómetro a temperatura adequada; Proceder a uma rega de colagem com este líquido, servindo-se de uma mangueira dotada de pulverizador; Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontes de referência, utilizando uma pá e um rodo; Orientar, dando instruções, na manobra da caldeira e sua movimentação; Detetar, após esta primeira rega no terreno, possíveis irregularidades, procedendo a sua reparação; Aplicar uma nova rega de asfalto a esta camada de massas, depois da adequada cilindragem; Espalhar, por padejamento, pó de pedra (fila) sobre o revestimento utilizado. Por vezes, proceder a reparação de pavimentos realizando as tarefas indicadas; Diligenciar a manutenção, conservação e limpeza da caldeira e da mangueira, providenciando a reparação de eventuais avarias. Nas épocas em que não desenvolve funções específicas de asfaltador, nomeadamente no inverno, desempenhar atividades normais de um cantoneiro de estradas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		10			2	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Calceteiro	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de calceiteiro: Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		17			3	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Cantoneiro	Escolaridade obrigatória	Proceder a vigilância, conservação e limpeza de vias municipais; Executar pequenas reparações e desimpedir os acessos; Limpar valetas, compor bermas, desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; Compor pavimentos, efetuando reparações de calcetamento ou com massas betuminosas; Executar corte em árvores existentes nas bermas das estradas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		9				
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	Escolaridade obrigatória	Levantar e revestir maciços de alvenaria de pedra, de tijolo ou de outros blocos e realizar coberturas com telha, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Escolher, seccionar e se necessário, assentar na argamassa que previamente dispôs e os blocos de material; Percuti-los, a fim de melhor os inserir no aglomerante e corrigir o respetivo alinhamento; Verificar a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos; Executar rebocos e coberturas da talha; Proceder à instalação de sanitários e respetivos escoamentos através de manilhas de grés; Assentar azulejos e pavimentos de mosaicos ou de betonilha; Por vezes, montar elementos de pré-esforçados.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		3			3	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de trolha: Levantar e revestir maciços de alvenaria; Assentar manilhas, azulejos e ladrilhos; Aplicar camadas de argamassa de gesso em superfícies utilizando ferramentas manuais adequadas; Executar as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento e do ladrilhador; Montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; Executar operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		6			2	
Secção Operacional de Infraestruturas	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação					1	
Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Engenharia Mecânica	Licenciatura em Engenharia Mecânica (CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica)	Estudar, conceber e elaborar pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agroalimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolher, elaborar as especificações dos materiais e componentes e definir as normas e códigos a aplicar; Planear e organizar a produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promover e colaborar em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaborar no acompanhamento e na gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Executar trabalhos e desenvolver atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaborar pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica; Prestar serviços relacionados com o funcionamento, inspeção, segurança e certificação de elevadores; Realizar certificações energéticas, de qualidade do ar e climatização de instalações.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Gestão Ambiental	Licenciatura em Ambiente (CNAEF 422 - Ciências do Ambiente ou CANEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 851 - Tecnologia de proteção do ambiente) ou nas áreas de Biologia e Bioquímica (CNAEF 421)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão e análise de dados e projetos para o desenvolvimento sustentável; elabora relatórios de avaliação ambiental estratégica, cartas temáticas, cartas de riscos naturais, classificação e qualificação do solo rural, definindo estratégias de desenvolvimento do espaço rural e produzindo relatórios e conteúdos materiais e documentais dos planos municipais de ordenamento do território, bem como apreciando projetos de licenciamento de indústrias extrativas, vistorias e pareceres; definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeia experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das escolas, sensibiliza para as alterações climáticas e promove e divulga a biodiversidade; planeamento e conservação de espaços verdes e património arbóreo municipal; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte à participação do Município em redes e parcerias internacionais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1			1	
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		4				
	Assistente Operacional	Apoio Logístico	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral às atividades desportivas e turísticas, gestão de equipamentos e instalações desportivas e turísticas, nomeadamente, limpeza e desinfeção de espaços; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para os Resultados Orientação para a Colaboração Orientação para a Segurança Gestão do Conhecimento						4
	Assistente Operacional	Lubrificador	Escolaridade obrigatória	Proceder à lubrificação por pressão e/ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		1				
	Assistente Operacional	Manobrador Máquina/ Tratorista	Escolaridade obrigatória; Carta de Condução Categoria C e CAM + Categoria T e COTS (preferencial)	Conduzir e manobrar tratores com ou sem atrelado e ou maquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; Receber diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavrar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; Verificar, limpar, afinar e lubrificar o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; Abastecer de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original deverá preencher e entregar nos postos de abastecimento; Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como participando, em situações de eventuais acidentes, ao setor de transportes; Proceder a arrumação da viatura no final do serviço; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		4			2	
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Eletricista Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de eletricista auto: Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; Utilizar e instalar condutores e componentes elétricos adequados dos circuitos e aparelhagem automóvel, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação, ignição, de arranque do motor e de geração, acumulação e distribuição da energia elétrica; Localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento para substituir ou reparar platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; Ensaiar os diversos circuitos e aparelhagem e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		1				
	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico Auto	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de manutenção e conservação automóvel, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente funções de mecânico auto: Fazer um diagnóstico preciso e rápido das avarias mecânicas com recursos a banco de diagnóstico ou desmontagem parcial para inspeção; Reparar, afinar, substituir, desmontar e montar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas; Executar trabalhos de mecânica em geral; Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas; Fazer a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, planeamento e gestão de projetos Orientação para a Segurança		6			2	
	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	Escolaridade obrigatória e Carta de Condução Categoria B	Conduzir automóveis ligeiros para o transporte de passageiros, tendo em atenção a segurança da viatura e as normas de trânsito; Informar-se do destino pretendido pelo passageiro; Regular a velocidade do veículo procedendo às manobras necessárias e atendendo ao estado da via e do automóvel, à circulação de outros veículos e peões, às regras e sinais de trânsito; Colaborar na carga e descarga das bagagens que transporta e auxiliar os passageiros na entrada ou saída do veículo, quando necessário; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do automóvel, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção, lubrificação e reparação; Pode executar as tarefas acima descritas conduzindo um veículo de transporte público ou particular.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		5			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Pesados Mercadorias	Escolaridade obrigatória e Carta de Condução B/C+E, CAM e Cartão de Condutor (tacógrafo)	Conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais; Informar-se do destino das mercadorias, determinar o percurso a efetuar e receber a documentação respetiva; Orientar e, eventualmente, participar nas operações de carga, arrumação e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respeitar o limite de carga do veículo; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito; Efetuar a entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e receber o comprovativo da mesma; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Elaborar relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		8				
	Assistente Operacional	Motorista Pesados Passageiros	Escolaridade obrigatória e Carta de condução categoria B/D + CAM + Cartão de Condutor (tacógrafo)	Conduzir autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros efetuando, por vezes, a cobrança de bilhetes ou verificando a legitimidade dos bilhetes ou documentos apresentados; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens; Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		3			1	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		13			2	
Unidade de Gestão de Equipamentos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		5				
	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Chefiar o pessoal de carreira de assistente operacional; Coordenar todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividades sob supervisão; Elaborar relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são de sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas					1	
	Encarregado operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; organização e gestão da equipa operacional em articulação com o superior hierárquico; receção das requisições de material; fiscalização dos trabalhos realizados e informação aos superiores hierárquicos das anomalias existentes na sua área de atuação.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		2			1	
	Assistente Operacional	Coveiro	Escolaridade obrigatória	Abrir sepulturas e efetuar o transporte, depósito e levantamento de restos mortais num cemitério: Escavar no solo uma vala com as dimensões adequadas à urna, utilizando picaretas, pás ou máquina apropriada; Conduzir o carro de transporte do corpo até à sepultura; Introduzir cal no caixão, fechá-lo e fazer descer através de cordas, cobrindo-o com terra ou colocando-o num jazigo; Abrir a sepultura aquando da exumação e assegurar-se de que o cadáver está decomposto; Retirar os restos mortais, lavá-los e colocá-los numa urna e depositar em local indicado; Proceder à limpeza e conservação do cemitério.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		11				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Gestão de Equipamentos	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		18			2	
				TOTAL		**13**	**421**			**58**	**4**
Direção Municipal de Gestão do Território											
Direção Municipal de Gestão do Território	Diretor Municipal	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Gerir as atividades da direção municipal na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; Dirigir e coordenar, de modo eficiente, a atividade dos departamentos municipais ou outros serviços de nível inferior integrados na respetiva direção municipal; Controlar os resultados sectoriais, responsabilizando-se pela sua produção de forma adequada aos objetivos prosseguidos; Promover a execução das ordens e dos despachos do Presidente da Câmara ou dos Vereadores com poderes para o efeito nas matérias compreendidas na esfera de competências da respetiva direção municipal. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1			1	
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento		1				
Secção de Apoio Administrativo	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	Licenciatura em Economia (CNAEF 314) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município no domínio da gestão estratégica e organizacional. No âmbito da gestão interna e do apoio à decisão, exerce atividades de: Análise de dados, processos administrativos e operacionais, assegurando a disponibilização de informação relevante para a decisão; Conceção, implementação e monitorização de metodologias, instrumentos e indicadores de gestão; Reengenharia de sistemas internos de informação e de atividades, promovendo a eficiência organizacional; Alinhamento da estratégia municipal com planos operacionais e setoriais; Definição e otimização de circuitos de informação, procedimentos e fluxogramas; Identificação de falhas e riscos nos processos, propondo e implementando medidas corretivas e mecanismos de controlo interno; Acompanhamento de auditorias internas e elaboração de relatórios de conformidade; Desenvolvimento e aplicação de metodologias de qualidade, fomentando a melhoria contínua e a inovação organizacional. No âmbito dos sistemas de gestão, assegura ainda: Apoio à dinamização, implementação e melhoria do Sistema de Gestão; Reporte de falhas e necessidades decorrentes da monitorização dos processos, obrigações de conformidade e desempenho ambiental; Elaboração, monitorização e atualização da informação documentada do Sistema de Gestão; Comunicação clara com diferentes públicos, garantindo coerência e adequação às diversidades culturais, geracionais e de género no ambiente de trabalho.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Coordenador técnico	Coordenação	12.º ano	Realizar funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; Realizar atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações diretivas superiores; Executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; Exercer funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		9				
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento		2				
Departamento de Planeamento e Ordenamento	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Departamento de Planeamento e Ordenamento	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
	Assistente Operacional	Apoio administrativo	Escolaridade obrigatória	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos, na área de apoio geral à atividade administrativa, como seja, entrega, receção e registo de documentos e expediente; apoio logístico à realização e dinamização de atividades diversas; apoio à vigilância e segurança de instalações; atendimento ao público.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Comunicação Gestão do Conhecimento		1				
Divisão de Planeamento	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.				1		
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		4				
	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	Licenciatura nas áreas de Secretariado e Trabalho Administrativo (CNAEF 346) ou Gestão e Administração (CNAEF 345l) ou Trabalho Social e Orientação (CNAEF 762) ou Jornalismo e Reportagem (CNAEF 321)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apoio à vereação e presidência; gestão e acompanhamento da agenda; atendimento telefónico e presencial; suporte à dinamização de iniciativas e reuniões; suporte à preparação de documentos e apresentações; apoio nas atividades de contratação pública.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Comunicação Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	Licenciatura nas áreas de Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Licenciatura em Proteção Civil (CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens)	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.	Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público Análise Crítica e Resolução de Problemas Orientação para Resultados Iniciativa Gestão do Conhecimento		2				
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo (CNAEF 581) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Ciências Informáticas (CNAEF 481)	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1				
Unidade de SIG	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo (CNAEF 581) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Ciências Informáticas (CNAEF 481)	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		3				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Unidade de Execução de Planos	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.				1		
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
Divisão de Mobilidade	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		5				
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo (CNAEF 581) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Ciências Informáticas (CNAEF 481)	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		3				
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Gestão do Património	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração de pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão do património, manter atualizado o cadastro de bens móveis e imóveis, promover os registos contabilísticos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Informação Geográfica	Licenciatura nas áreas de Arquitectura e Urbanismo (CNAEF 581) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Ciências Informáticas (CNAEF 481)	Proceder à análise espacial em Sistemas vetoriais e "Raster"; Assegurar a publicação de informação geográfica na "WEB"; Transformar coordenadas e georeferenciar plantas, imagens ou outro tipo de informação digital; Executar o modelo digital do terreno; importar/exportar informação georreferenciada entre diversos sistemas informáticos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação					1	
Departamento de Urbanismo	Diretor de Departamento	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor municipal, ou, não existindo diretor municipal ou equiparado, diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir os serviços compreendidos no respetivo departamento, definindo objetivos de atuação do mesmo, tendo em conta os planos gerais estabelecidos, a competência do departamento e a regulamentação interna, quando exista; Controlar o cumprimento dos planos de atividade, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes; Assegurar a administração dos recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objetivos e atividades dos serviços dependentes. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	Licenciatura em Engenharia Topográfica (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo)	Determinar rigorosamente a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos de grande precisão; Interpretar os projetos de engenharia e arquitetura; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Fiscalizar, orientar e apoiar a execução de obras na área de topografia aplicada, procedendo à verificação de implantações ou de montagens, com tolerâncias muito apertadas a partir de redes de apoio; Realizar todos os trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil e obras públicas, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro; Realizar projetos geométricos de estradas, vias-férreas, valas e canais de irrigação e outras com base nas normas técnicas em vigor; Executar os trabalhos referidos e outros ligados às especialidades topográficas, com plena autonomia funcional; Fazer a gestão dos elementos cartográficos do concelho, respetivas completagens de campo e restituição nas diversas escalas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Técnico Superior	Geografia e Planeamento	Licenciatura nas áreas de Sociologia e Outros Estudos (CNAEF 312) ou Ciências da Terra (CNAEF 443) ou Licenciatura em Proteção Civil (CNAEF 861 - Proteção de Pessoas e Bens)	Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaborar relatórios e conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad e Geomedia, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico.	Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público Análise Crítica e Resolução de Problemas Orientação para Resultados Iniciativa Gestão do Conhecimento		1				
	Técnico Superior	Gestão e Organização	Licenciatura nas áreas de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Contabilidade e Fiscalidade (CNAEF 344); Licenciatura em Economia (CNAEF 314)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise de processos administrativos e informação técnica na área de atuação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão; produção e controlo de indicadores e gestão de bases de dados de informação; elaboração e monitorização de documentos financeiros e reporte a entidades externas; suporte técnico a atividades de processamento de abonos e despesas; tesouraria; aprovisionamento e gestão do património.	Orientação para a Colaboração Orientação para a Mudança e Inovação Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão de Procedimentos Urbanísticos	Técnico Superior	Gestor de Procedimentos Urbanísticos	Licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345) ou Licenciatura em Engenharia ou Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da gestão urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de promoção de operações urbanísticas; análise dos projetos e emissão de alvarás de licenciamento; verifica e salvaguarda a correta instrução dos processos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		6				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		5				
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		4				
Divisão de Apreciação Técnica	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Apreciação Técnica	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica e de operações urbanísticas; controlo da execução do PDM, verificação das peças instrutórias dos processos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		6				
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		5			2	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		2				
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		1			1	
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3			1	

Unidade Orgânica	Categoria	Área Funcional	Área de formação académica e/ou profissional	Conteúdo funcional	Competências	Total Postos					
						Ocupados			Vagos		
						CS	CTTI	CTTR	CS	CTTI	CTTR
Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Técnico Superior	Património Cultural	Licenciatura na área de Património Cultural (CNAEF 225 - História e Arqueologia)	Assegurar a elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Promover o planeamento, pesquisa, cadastro, inventariação, classificação, proteção e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico do município; Promover a proteção e conservação de obras de arte pública e estatuária da responsabilidade do município; Assegurar a organização dos processos relativos a Hastas Públicas.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Negociação e Influência Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		1				
	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área da Construção Civil e Engenharia Civil	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de desenho, construção civil e topografia; executar ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividades dos serviços; análise de esboços, elaboração de esquemas e especificações técnicas; atualização de cadastro; realização de medições de projetos de arquitetura; acompanhamento de obras e execução de planos de trabalhos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, de mãode-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Fiscalizar e acompanhar obras municipais; Elaborar caderno de encargos e normas de execução.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento		1			1	
Unidade de Arqueologia	Dirigente 3º grau	Direção	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município de Braga.	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Arqueologia	Licenciatura em Arqueologia (CNAEF 225 - História e Arqueologia)	Executar ou coordenar a realização de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia, bem como participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia; Realizar atividades como as prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos bibliográficos diversos (sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território; Emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Iniciativa Organização, Planeamento e Gestão de Projetos		3			1	
	Assistente Técnico	Administrativo	12.º ano	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente recolher, examinar e conferir elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciar pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; recursos humanos; aprovisionamento; economato; participar em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; atendimento ao cliente.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Orientação para a Mudança e Inovação Comunicação Orientação para a Participação		7			4	
	Assistente Operacional	Serviços gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais designadamente, varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. A função pode exigir disponibilidade para horários rotativos ou por turnos.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Gestão do Conhecimento Orientação para a Segurança		3			1	
Divisão de Projetos Estratégicos	Chefe Divisão	Direção	Licenciatura	Diretamente dependente de um diretor de departamento municipal ou diretamente dependente do Presidente da Câmara Municipal: Dirigir o pessoal integrado na divisão, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos dos subordinados; Incumbir tarefas como organizar as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Promover a qualificação do pessoal da divisão; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo; Quando não exista diretor de departamento municipal, exercer também as funções descritas para diretor de departamento municipal, sob a direta dependência dos membros do órgão executivo municipal ou do membro do órgão executivo com poderes para o efeito. (art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08)	As descritas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação.	1					
	Técnico Superior	Arquitetura	Licenciatura em Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo) e Inscrição na Ordem dos Arquitetos	Criar e projetar conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; Elaborar informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenar e fiscalizar a execução de obras; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção Civil e Engenharia Civil e Inscrição na Ordem dos Engenheiros	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar pareceres, projetos e atividades na área de engenharia civil, nomeadamente projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais; preparar, organizar e superintender a sua construção manutenção e reparação; projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica; projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Conceber e realizar planos de obras; Preparar empreitadas e caderno de encargos; Dirigir obras por administração direta; Coordenar o funcionamento das oficinas municipais (serralharia, carpintaria e pintura); Avaliar bens municipais.	Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para os Resultados Análise Crítica e Resolução de Problemas Gestão do Conhecimento Organização, Planeamento e Gestão de Projetos					1	
					TOTAL	**11**	**104**		**2**	**16**	

BRAGA
SOA A FUTURO.

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO _ 2026

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Técnico Superior	Comunicação	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Assistente Técnico	Fotografia e imagem	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Assistente Técnico	Apoio e Acompanhamento Territorial	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Fundos Comunitários	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Património Cultural	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Turismo	6	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Ação Cultural e Recreativa	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Conservação e Restauro	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Mediação Cultural	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Operacional	Serviços gerais	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Comunicação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Assistente Técnico	Turismo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Proteção Civil	Chefe Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Técnico Superior	Geotecnia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Secção de Operações e Proteção Ambiental	Assistente Operacional	Proteção Civil	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Técnico Superior	Segurança contra Incêndios	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Assistente Operacional	Serviços gerais	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Agente Municipal Graduado Coordenador	Polícia Municipal	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Agente Municipal Graduado Principal	Polícia Municipal	6	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Agente Municipal 2ª Classe	Polícia Municipal	20	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Ação Social CPCJ	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Coesão Social	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Técnico	Área educativa	6	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Encarregado operacional	Área educativa	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Operacional	Apoio Programa Incluir	45	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Operacional	Área educativa	30	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Técnico Superior	Desporto	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Diretor de Departamento	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Secção Academia Senior	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	10	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Operacional	Apoio Logístico	25	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Operacional	Serviços gerais	8	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Técnico Superior	Promoção da Saúde	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Assistente Operacional	Serviços gerais	30	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Aeródromo	Assistente Operacional	Serviços gerais	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Comunicação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Psicologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Agropecuária	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Turismo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Apoio Logístico	8	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Serviços gerais	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	2º Comandante	Comando	1	Comissão Serviço

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Vereação	Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	20	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Coordenador técnico	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Controlo de Tráfego / CCTV	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Eletricista	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Atendimento a Cidadãos Estrangeiros	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Coordenador técnico	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Contraordenações	Técnico Superior	Jurista	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Fiscalização	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização Geral	Fiscal	Fiscalização	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	Técnico Superior	Engenharia Civil	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Controlo Financeiro	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contabilidade	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Tesouraria Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Controlo da Receita	Técnico Superior	Controlo de Receita	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão da Informação Contratual	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Bem-Estar Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Operacional	Serviços gerais	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Técnico Superior	Análise de Processos de Ocupação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Apoio à Contratação	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Gestão da Edificação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção de Topografia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção de Topografia	Assistente Técnico	Topógrafo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção de Topografia	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Empreitadas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Empreitadas	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	2	CTFP TI

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Eletricista	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Assistente Operacional	Jardineiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Asfaltador	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Calceteiro	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção Operacional de Infraestruturas	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Apoio Logístico	4	CTFP TR (máx 5 Meses)
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manobrador Máquina/ Tratorista	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico Auto	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Pesados Passageiros	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Serviços gerais	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Gestão de Equipamentos	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Gestão de Equipamentos	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Gestão de Equipamentos	Assistente Operacional	Serviços gerais	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Direção Municipal de Gestão do Território	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Planeamento	Chefe Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Execução de Planos	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Apreciação Técnica	Técnico Superior	Arquitetura	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Apreciação Técnica	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Técnico Superior	Arqueologia	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Projetos Estratégicos	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Projetos Estratégicos	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
TOTAL				**432**	

Legenda: CTFP TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTFP TR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

17

PLANO DE RECRUTAMENTO PARA 2026

BRAGA
SOA A FUTURO.

PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO _ 2026

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Técnico Superior	Comunicação	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	Assistente Técnico	Fotografia e imagem	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	Assistente Técnico	Apoio e Acompanhamento Territorial	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Fundos Comunitários	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Património Cultural	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Departamento de Cultura e Turismo	Assistente Técnico	Turismo	6	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Técnico Superior	Ação Cultural e Recreativa	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Cultura	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Conservação e Restauro	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Técnico Superior	Mediação Cultural	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão do Arquivo Municipal	Assistente Operacional	Serviços gerais	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Técnico Superior	Comunicação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Presidência	Divisão de Economia e Turismo	Assistente Técnico	Turismo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Proteção Civil	Chefe Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental	Técnico Superior	Geotecnia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Secção de Operações e Proteção Ambiental	Assistente Operacional	Proteção Civil	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Segurança Contra Incêndio em Edifícios	Técnico Superior	Segurança contra Incêndios	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Assistente Operacional	Serviços gerais	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Agente Municipal Graduado Coordenador	Polícia Municipal	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Agente Municipal Graduado Principal	Polícia Municipal	6	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Policia Municipal	Agente Municipal 2ª Classe	Polícia Municipal	20	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Educação e Coesão Social	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Ação Social CPCJ	4	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Coesão Social e Solidariedade	Técnico Superior	Coesão Social	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Técnico	Área educativa	6	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Encarregado operacional	Área educativa	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Operacional	Apoio Programa Incluir	45	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Educação	Assistente Operacional	Área educativa	30	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Técnico Superior	Desporto	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	Diretor de Departamento	Direção	1	Comissão Serviço
Unidades dependentes da Vereação	Secção Academia Senior	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Técnico	Suporte Logístico e Atendimento	10	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Operacional	Apoio Logístico	25	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos	Assistente Operacional	Serviços gerais	8	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Técnico Superior	Promoção da Saúde	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Divisão de Promoção da Saúde e Bem-Estar	Assistente Operacional	Serviços gerais	30	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Aeródromo	Assistente Operacional	Serviços gerais	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Comunicação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Projetos de Intervenção e Desenvolvimento Social	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Juventude	Técnico Superior	Psicologia	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Agropecuária	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade da Quinta Pedagógica	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Técnico	Turismo	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Apoio Logístico	8	CTFP TR (3 meses)
Unidades dependentes da Vereação	Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo	Assistente Operacional	Serviços gerais	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	2º Comandante	Comando	1	Comissão Serviço

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Unidades dependentes da Vereação	Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Batalhão Sapadores Bombeiros de Braga	Bombeiro Sapador	Proteção e Socorro	20	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Coordenador técnico	Coordenação	1	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Controlo de Tráfego / CCTV	2	CTFP TI
Unidades dependentes da Vereação	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	Assistente Técnico	Eletricista	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Gestão e Organização	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Direção Municipal de Gestão	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Atendimento a Cidadãos Estrangeiros	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Coordenador técnico	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio ao Cidadão	Assistente Técnico	Administrativo	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Técnico Superior	Assessoria e Secretariado	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Contraordenações	Técnico Superior	Jurista	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Fiscalização	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização Geral	Fiscal	Fiscalização	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	Técnico Superior	Engenharia Civil	3	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Departamento de Controlo Financeiro	Técnico Superior	Jurista	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contabilidade	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Tesouraria Municipal	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Controlo da Receita	Técnico Superior	Controlo de Receita	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Contratação Pública	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Gestão do Economato e Armazém	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Património	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Técnico Superior	Gestão da Informação Contratual	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Técnico Superior	Bem-Estar Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho	Assistente Operacional	Serviços gerais	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Técnico Superior	Análise de Processos de Ocupação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Ocupação do Espaço Público	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Apoio à Contratação	Técnico Superior	Gestão e Controlo Financeiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Técnico Superior	Gestão da Edificação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Estudos e Projetos Municipais	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção de Topografia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção de Topografia	Assistente Técnico	Topógrafo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção de Topografia	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Empreitadas	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Gestão de Empreitadas	Técnico Superior	Segurança e Saúde no Trabalho	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Canalizador	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Carpinteiro	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Serralheiro	4	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção e Conservação	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Técnico Superior	Energia e Eletricidade	2	CTFP TI

Pelouro	Unidade Orgânica	Carreira / Categoria	Área Funcional	Nº Postos	Modal. Contratação
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Eletromecânica, Iluminação Pública e Energia	Assistente Técnico	Eletricista	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Jardins e Espaços Verdes	Assistente Operacional	Jardineiro	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Asfaltador	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Calceteiro	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Pedreiro	3	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Manutenção de Infraestruturas	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação / Trolha	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Secção Operacional de Infraestruturas	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Apoio Logístico	4	CTFP TR (máx 5 Meses)
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manobrador Máquina/ Tratorista	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Manutenção e Conservação Automóvel / Mecânico Auto	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Motorista Pesados Passageiros	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais	Assistente Operacional	Serviços gerais	2	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Gestão de Equipamentos	Encarregado Geral Operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Gestão de Equipamentos	Encarregado operacional	Coordenação	1	CTFP TI
Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	Unidade de Gestão de Equipamentos	Assistente Operacional	Serviços gerais	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Direção Municipal de Gestão do Território	Técnico Superior	Gestão Estratégica e Organizacional	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Planeamento	Chefe Divisão	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Execução de Planos	Dirigente 3º grau	Direção	1	Comissão Serviço
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Apreciação Técnica	Técnico Superior	Arquitetura	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Apreciação Técnica	Assistente Técnico	Administrativo	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão do Centro Histórico, Património e Arqueologia	Assistente Técnico	Desenho e Construção Civil	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Técnico Superior	Arqueologia	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Assistente Técnico	Administrativo	2	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Unidade de Arqueologia	Assistente Operacional	Serviços gerais	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Projetos Estratégicos	Técnico Superior	Arquitetura	1	CTFP TI
Direção Municipal de Gestão do Território	Divisão de Projetos Estratégicos	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	CTFP TI
TOTAL				**432**	

Legenda: CTFP TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; CTFP TR - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo.

PLANO DE FORMAÇÃO 2026

Formação Profissional para Colaboradores

BRAGA
SOA A FUTURO.

Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DGDRH)

Índice

I. Enquadramento 3
II. Construção do Plano de Formação 4
III. Plano de Formação de 2026 5
3.1. Modalidades 5
3.2. Áreas de desenvolvimento estratégico 5
A | Competências Digitais 6
B | Inovação, Sustentabilidade e Bem-Estar Organizacional 6
C | Direito Administrativo 6
D | Gestão e Serviço Público 7
E | Técnicas Específicas 7
3.3. Programas Formativos 8
3.3.1. Programa de Conhecimento Organizacional (PCO) 8
3.3.2. Liderança | Programa Executivo - TimeToLead 10
3.3.3. Academia de Formação – Capacitar para Educar 10
3.4. Operacionalização da Formação Profissional 11
IV. Orçamento 11
V. Considerações Finais 13
Anexo I – Diagnóstico de Necessidades Formativas 14
Anexo II – Programa de Conhecimento Organizacional 28
Anexo III – Liderança | Programa Executivo - TimeToLead 31
Anexo IV – Academia de Formação – Capacitar para Educar 33

I. Enquadramento

A formação profissional dos trabalhadores na Administração Pública constitui um instrumento essencial para o desenvolvimento de conhecimentos, competências e comportamentos que elevam a qualidade do serviço público.

O Município de Braga assume o compromisso de promover uma política contínua de valorização e desenvolvimento das suas pessoas, reconhecendo no Plano de Formação uma ferramenta estratégica para alcançar esse propósito.

No ano de 2025 foram realizadas 74 ações de formação, integrando o Plano de Formação desse ano, representando uma **taxa de concretização de 72 %.** Estes números englobam o Programa Executivo TimeToLead, o Programa de Conhecimento Organizacional, Academia de Formação – Capacitar para Educar. Adicionalmente, foram promovidas ações de formação extraplano e autoformação. No total, estas ações formativas **abrangeram cerca de 95% dos colaboradores do Município**.

O Plano de Formação para 2026 tem como objetivo promover a formação contínua dos colaboradores e reforçar a sua valorização profissional, capacitando-os para enfrentar desafios de crescente complexidade, nomeadamente nas **áreas da sustentabilidade, da transição digital e da especialização técnica**.

Este plano teve por base o Plano de Formação Intermunicipal da CIM Cávado, bem como as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas, alinhadas com as áreas de competência consideradas estratégicas para o desenvolvimento do Município. Este alinhamento é essencial para assegurar níveis elevados de eficácia, qualidade e melhoria contínua, reforçando a capacitação dos colaboradores.

Os colaboradores do Município de Braga poderão participar em ações de formação enquadradas nas seguintes tipologias: Plano de Formação, Formação Extraplano (formação profissional não prevista no Plano de Formação) e autoformação (formação profissional por iniciativa do colaborador e relacionada com as atividades inerentes ao seu posto de trabalho ou contribuía para o aumento da qualificação).

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DGDRH) procura assegurar, através da implementação do Plano de Formação — enquanto instrumento estratégico de gestão — a formação contínua dos colaboradores, promovendo a motivação, a proatividade e o sentimento de pertença, numa lógica de valorização profissional e pessoal.

II. Construção do Plano de Formação

A elaboração do Plano de Formação envolveu várias etapas, designadamente:

Etapa 1 – Identificação das necessidades de formação

O diagnóstico de necessidades formativas foi efetuado por cada Unidade Orgânica, tendo por base um **catálogo formativo** estruturado por **5 áreas estratégicas** de desenvolvimento:

A | Competências Digitais

B | Inovação, Sustentabilidade e Bem-Estar Organizacional

C | Direito Administrativo

D | Gestão e Serviço Público

E | Técnicas Específicas

Estas cinco áreas resumem as prioridades do Município em termos de desenvolvimento das suas pessoas face à sua missão, objetivos e prioridades estratégicas.

As Unidades Orgânicas identificaram as ações de formação a desenvolver em cada área estratégica, conforme o quadro de diagnóstico disponível no **Anexo I**.

Etapa 2 – Análise do DGDRH e previsão do Orçamento

O diagnóstico de necessidades formativas foi objeto de análise criteriosa, considerando o orçamento municipal disponível, a realização de formações legalmente obrigatórias para o exercício de funções e a capacidade das entidades formadoras no âmbito da formação financiada.

A identificação do orçamento por ação de formação teve como base os seguintes critérios:

a) Formação incorporada em contratos

Município leva a cabo um conjunto de contratos de prestação de serviços com a previsão de realização de módulos formativos a serem assegurados pela entidade contratada, nomeadamente nos aplicativos informáticos instalados na Câmara Municipal de Braga.

b) Formação incorporada em Protocolos (ATAM, IPCA, CIM Cávado)

O Município tem estabelecidos protocolos com algumas entidades que lhe permitem obter alguns benefícios com custos de ações de formação, nomeadamente, ATAM, IPCA e CIM Cávado.

c) Análise de mercado

A consulta do valor previsto para a cada ação teve como ponto de partida a análise de mercado junto de diversas entidades formadoras, sendo, por isso, um valor estimado a validar no momento da contratação de cada ação de formação.

III. Plano de Formação de 2026

O Plano de Formação de 2026 constitui um instrumento central da estratégia de desenvolvimento organizacional do Município de Braga, orientado para a capacitação contínua dos colaboradores e para a consolidação de uma Administração Pública mais qualificada, ágil e preparada para responder aos desafios emergentes.

Este plano teve como base o Plano de Formação Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), no âmbito do Portugal 2030, o Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030).

3.1. Modalidades

a) Formação Inicial Geral

Formação objeto de realização durante o período experimental de vínculo e destina-se a colaboradores que iniciem funções públicas. Para o efeito o DGDRH criou, em 2024, o programa de formação inicial "Programa de Conhecimento Organizacional", ao qual dará continuidade no ano de 2026.

O Programa de Conhecimento Organizacional encontra-se descrito no ponto 3.3.1.

b) Formação Contínua

Formação que visa promover a atualização e a valorização pessoal e profissional dos colaboradores e dirigentes do Município.

c) Formação Específica

Formação destinada à aquisição de competências indispensáveis ao exercício qualificado de uma atividade profissional.

> | Ao nível dos Dirigentes o DGDRH disponibiliza um **Programa de Formação Executiva para Líderes** "Time**To**Lead", podendo ser consultado no ponto 3.3.2.
>
> | Ao nível dos Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos dos Agrupamentos de Escola, o DGDRH disponibiliza a **Academia de Formação – Capacitar para Educar**, exposto no ponto 3.3.3.

3.2. Áreas de desenvolvimento estratégico

A formação profissional encontra-se organizada em **cinco áreas de desenvolvimento estratégico**, apresentando para 2026 a seguinte distribuição:

A | Competências Digitais	B | Inovação, Sustentabilidade e Bem-Estar Organizacional	C |Direito Administrativo	D |Gestão e Serviço Público	E | Técnicas Específicas
6 cursos	11 cursos	5 cursos	10 cursos	32 cursos

A | Competências Digitais

Módulo	Curso
A1	BIM
A2	Cibersegurança - Segurança em Infraestruturas de TIC
A3	Competências Digitais para Técnicos Municipais
A4	Inteligência Artificial nos Municípios
A5	Marketing Digital e Redes Sociais
A6	Microsoft Office Excel - Otimização e Gestão de Dados

B | Inovação, Sustentabilidade e Bem-Estar Organizacional

Módulo	Curso
B1	Criatividade e Inovação para a Resolução de Problemas
B2	Gestão de Conflitos e Comunicação Assertiva
B3	Inovação Social na Administração Pública Local
B4	Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos
B5	Literacia Financeira
B6	Monitorização de Indicadores e Metas Ambientais
B7	Prevenção do Consumo de Álcool e outras substâncias psicoativas (ICAD)
B8	Produtividade Pessoal
B9	Segurança e Saúde ocupacional
B10	Técnicas de Comunicação Inclusiva
B11	Trabalhar com o coração - Ferramentas de Comunicação

C | Direito Administrativo

Módulo	Curso
C1	Código do Procedimento Administrativo
C2	Especialização em Compras e Contratação Pública
C3	Fiscalização Municipal
C4	Gestão de RH na AP com base em competências - RECAP
C5	RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

D | Gestão e Serviço Público

Módulo	Curso
D1	Bibliotecas Públicas mais Comunicantes
D2	Capacitação Avançada Início Funções Carreira Técnico Superior
D3	Comunicação Eficaz com os Cidadãos e Gestão de Reclamações
D4	Gestão da Ética e Cultura de Integridade nas Organizações
D5	Gestão de Risco na Integridade e Transparência da Gestão Pública
D6	Gestão Estratégica do Turismo nos Municípios
D7	Francês - Nível Intermédio
D8	Inglês - Nível Avançado
D9	Elaboração de Informações e Pareceres na Administração Pública
D10	TEIA - Trabalho em Equipa, Impacto e Alinhamento

E | Técnicas Específicas

Módulo	Curso
E1	Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos
E2	Armazenagem e Utilização de Produtos Químicos
E3	Avaliação de Riscos dos Postos de Trabalho e Controlo
E4	Conduzir e Operar com o Trator em Segurança
E5	Escalada, poda e abate árvores
E6	Manobra e Operação de cilindro
E7	Manobração de Retroescavadora
E8	Manobrador de Grua em Veículo de Segurança
E9	Manobração de Empilhadores
E10	Montagem, Utilização e Desmontagem de Andaime
E11	Movimentação Manual Cargas
E12	Planos de limpeza
E13	Riscos Biológicos
E14	Segurança e Trabalhos em Altura
E15	Sinalização Temporária de Obras e Obstáculos na Via Pública
E16	Trabalhos em Espaços Confinados
E17	Trabalhos em Tensão
E18	Utilização de Plataformas Elevatórias
E19	Utilização, conservação e manutenção de motosserras /motorroçadoras
E20	Tacógrafos
E21	Primeiros Socorros

E22	Utilização de extintor
E23	Trabalhos de soldadura
E24	Curso para integração na Carreira Especial de Fiscalização
E25	Passaporte de Segurança
E26	CAM motorista pesados Mercadorias
E27	CAM motorista pesados Passageiros
E28	Transporte Coletivo de Crianças – Iniciação/Renovação
E29	Condução Defensiva
E30	Operação de Pontes Rolantes
E31	Técnicas de Algemagem
E32	Formação de tiro com Walther PP 7,65mm e Browning 6,35mm

A previsão para a formação no âmbito das 5 áreas estratégicas abrange um total de **64 cursos** de formação profissional, ao que acrescem os **3 programas específicos**.

3.3. Programas Formativos

No Plano de Formação encontram-se os programas formativos concebidos para responder aos distintos perfis funcionais e níveis de responsabilidade existentes na organização, promovendo simultaneamente a integração, a qualificação e a melhoria contínua do desempenho.

Destacam-se, neste enquadramento, os seguintes programas:

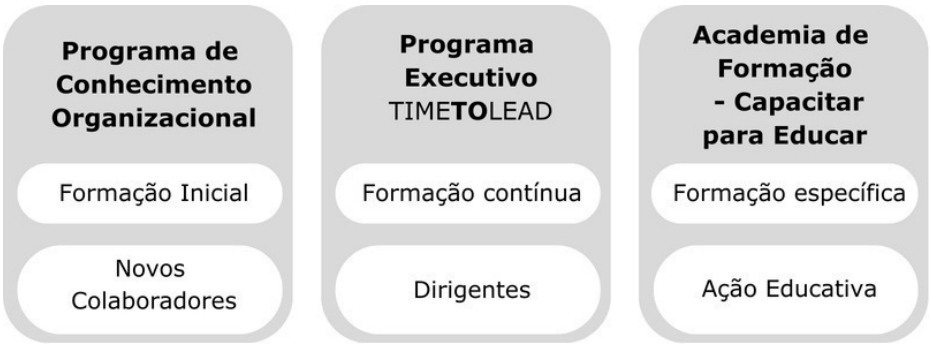

3.3.1. Programa de Conhecimento Organizacional (PCO)

Desde 2024, o Município de Braga integra no Plano de Formação anual, o Programa de Conhecimento Organizacional. Este programa é composto por um conjunto de módulos de formação inicial geral, concebidos para apoiar o processo de integração de novos colaboradores e dotá-los dos conhecimentos, conceitos e conteúdos essenciais ao início de funções, através de uma abordagem abrangente à Administração Pública e especificamente orientada para o contexto do Município de Braga.

O Programa de Conhecimento Organizacional está dividido em **2 tipologias**:

| **Um programa dirigido para Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos**, composto por **9 módulos** de natureza transversal a toda a estrutura orgânica, com um total de **28,5h** de formação;

Módulo	Nome	Duração
M1	Enquadramento Organizacional	2h
M2	Fundamentos do Regime Geral da Administração Pública	7h
M3	Ética e Cultura de Integridade na Administração Pública	3h
M4	Proteção de Dados, Segurança da Informação e Cibersegurança	3h
M5	Segurança e Saúde no Trabalho	3,5h
M6	Conceitos de Desenvolvimento Sustentável	3h
M7	Sistema de Gestão da Qualidade	2h
M8_A	Sistemas de Informação Organizacionais - Gestiona	2h
M8_B	Sistemas de Informação Organizacionais - OAD	3h

| **Um programa dirigido a Assistentes Operacionais**, composto por **6 módulos**, de natureza transversal a toda a estrutura orgânica do Município com um total de **12,5h** de formação.

Módulo	Nome	Duração
M1	Enquadramento Organizacional	2h
M2	Fundamentos do Regime Geral da Administração Pública	3,5h
M3	Ética e Cultura de Integridade na Administração Pública	1,5h
M4	Proteção de Dados, Segurança da Informação e Cibersegurança	1h
M5	Segurança e Saúde no Trabalho	3,5h
M6	Conceitos de Desenvolvimento Sustentável	1h

Esta proposta não pressupõe custos de implementação, uma vez que será ministrada com base em recursos internos ou protocolos e/ou contratos de execução já estabelecidos com entidades externas.

O catálogo do Programa de Conhecimento Organizacional encontra-se descrito no **Anexo II.**

3.3.2. Liderança | Programa Executivo - Time**To**Lead

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos (DGDRH), consciente da importância da capacitação dos dirigentes para uma liderança humanizada, prática, focado no desenvolvimento e motivação dos colaboradores, dará continuidade ao **Programa de Formação Executiva para Líderes** designado por "Time**To**Lead", já iniciado em 2023.

Este programa, que integra a modalidade de formação contínua, está dividido em 6 cursos. Entendem-se como destinatários para este programa todos os Dirigentes do Município de Braga.

Módulo	Curso	Duração
L1	Entrevista de Avaliação de Competências	12h
L2	GEPAL – Curso de Gestão Pública na Administração Local	212h
L3	Gestão Orçamental e Análise Financeira	n/d
L4	Gestão de Equipas	28h
L5	Programa Avançado Coaching e Comunicação com PNL p/a Excelência	140h
L6	Programa Avançado Leadership for Happiness	140h

O catálogo do Programa Excecutivo Time**To**Lead encontra-se descrito no **Anexo III.**

3.3.3. Academia de Formação – Capacitar para Educar

A Academia de Formação – Capacitar para Educar, iniciada em 2024, é um programa formativo, de capacitação para Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos que exercem funções de ação educativa.

O Programa para os Assistentes Operacionais engloba 4 áreas de desenvolvimento especializadas para responder aos desafios e necessidades mais prementes ao nível da formação profissional não docente.

Módulo	Curso	Duração
M1	Segurança no Trabalho	3,5h
M2	Primeiros Socorros em Ambiente Escolar	3,5h
M3	Conceitos, Estratégias e Práticas: Crianças com NE's	7h
M4	Educar Fora da Sala de Aula: O Papel do Assistente Operacional	7h

O catálogo da Academia de Formação para os Assistentes Operacionais encontra-se descrito no **Anexo IV**.

A Academia de formação direcionada para a categoria de Assistente Técnico da ação educativa, será iniciada este ano. Irá decorrer durante o ano letivo, estando os conteúdos programáticos em desenvolvimento por parte da Divisão de Educação, em parceria com os Agrupamentos de Escolas

3.4. Operacionalização da Formação Profissional

Compete ao DGDRH gerir a execução do Plano de Formação, conforme o Procedimento de Gestão PG-6.1-01, assegurando a sua operacionalização através de:

a) Articulação com as entidades formadoras e com os Dirigentes de cada Unidade Orgânica, realizando o processo de contratação e calendarização das ações de formação;

b) Monitorização e compilação de todas as ações realizadas, registando os cursos, participantes e respetiva avaliação da formação, através do preenchimento do MOD-6.1-00-06 - Monitorização da formação;

c) Receção dos certificados de frequência da formação e consequente arquivo e registo no processo individual e SGP – Sistema de Gestão de Pessoal;

d) Execução da avaliação da eficácia da ação de formação, sendo a informação rececionada objeto de análise em Relatório de Avaliação da Eficácia da Formação.

IV. Orçamento

A tabela seguinte elenca a estimativa do número total de cursos, tendo como base o orçamento disponível para o Plano de Formação e Formação Extraplano.

	N.º Cursos	Orçamento previsto
Plano de Formação		
A | Competências Digitais	6	-
B | Inovação, Sustentabilidade e Bem-Estar Organizacional	11	11 630€
C | Direito Administrativo	5	-
D | Gestão e Serviço Público	10	-
E | Técnicas Específicas	32	68 859€
Programa de Conhecimento Organizacional	2	485€
Academia de Formação – Capacitar para Educar	2	11 761€
Programa Executivo "Time**To**Lead"	6	32 265€
Formação Extraplano		
Formação Extraplano	-	40 000€
TOTAL ORÇAMENTO		**165 000€**

No âmbito do Plano de Formação para o ano de 2026, foi definido um montante global de **40 000€**, destinado a ações de formação extraplano, a distribuir pelas diversas Direções Municipais.

Este valor foi apurado de forma proporcional ao número de colaboradores de cada Direção Municipal e das Unidades dependentes da Vereação e da Presidência, garantindo uma afetação equilibrada e ajustada às necessidades de cada estrutura.

A metodologia adotada visa reforçar a autonomia das Unidades Orgânicas, permitindo uma gestão descentralizada dos recursos financeiros e a adequação das ações de formação às suas necessidades específicas.

Este modelo de distribuição reflete o compromisso do Município com uma política de capacitação eficiente, flexível e orientada para a melhoria contínua, potenciando uma resposta mais célere e eficaz às necessidades formativas identificadas.

Direção Municipal	Orçamento Disponível
DMG – Direção Municipal de Gestão	7 000€
DMGT – Direção Municipal de Gestão do Território	3 500€
DMOSM – Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais	7 500€
Gabinete de Apoio à Presidência Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade	1 000€
Gabinete de Apoio aos Vereadores	500€
Unidade de Comunicação, Protocolo e Relações Públicas	500€
Unidade de Política Animal	500€
Departamento de Cultura e Turismo	2 500€
Companhia de Bombeiros Sapadores	2 500€
Divisão de Proteção Civil	1 500€
Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias	500€
Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida	4 000€
Departamento de Polícia Municipal	1 500€
Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas Unidade do Parque de Campismo e Caravanismo Unidade da Quinta Pedagógica	1 500€
Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais	500€
Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros	1 000€
Departamento de Educação e Coesão Social	4 000€
TOTAL DE ORÇAMENTO EXTRAPLANO	**40 000€**

V. Considerações Finais

O Plano de Formação do Município constitui um pilar fundamental na estratégia de desenvolvimento organizacional e de valorização dos seus recursos humanos, assumindo-se como um investimento estruturante na qualidade dos serviços públicos. Através da implementação de programas formativos ajustados às diferentes realidades e níveis de responsabilidade, o Município reforça o compromisso com a capacitação contínua dos seus colaboradores, a modernização administrativa e a melhoria do desenvolvimento organizacional.

A elaboração do presente plano de formação para 2026 resulta do diagnóstico de necessidades de formação realizado, através do qual foram identificadas as prioridades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas.

A formação profissional a ministrar no presente ano tem com base o orçamento disponível de **165 000€**.

O Plano de Formação contempla um total de **64 cursos formativos** distribuídos por **5 áreas de desenvolvimento estratégico**. Na execução do Plano será dada continuidade a articulação com a CIM Cávado, no âmbito do desenvolvimento do Plano de Formação Intermunicipal, assim como, a execução de formação incorporada em sede de contratos.

O Plano contempla ainda a execução de **3 Programas Formativos**, sendo os módulos/cursos assegurados maioritariamente a nível interno e outros com recursos a Entidades Externas.

Além dos cursos previstos no Plano de Formação, os colaboradores podem frequentar ações de sensibilização e formação extraplano (formação pertinente para o serviço e referenciada pelo superior hierárquico) com uma previsão de execução até **40 000€**, valor este que será distribuído pelas Direções Municipais, Unidades dependentes de Vereação/Presidente e calculado em função do número de colaboradores afetos a cada uma. Esta divisão garante maior autonomia, promovendo uma gestão eficiente e flexível dos recursos.

Anexo I – Diagnóstico de Necessidades Formativas

Curso	Unidade Orgânica
A | COMPETÊNCIAS DIGITAIS	
A1 | BIM	Departamento de Apoio aos Serviços Municipais
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
A2 | Cibersegurança - Segurança em Infraestruturas de TIC	Departamento da Polícia Municipal
	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
A3 | Competências Digitais para Técnico Municipais	Departamento de Apoio aos Serviços Municipais
	Departamento de Fiscalização
	Departamento de Obras Municipais
	Departamento Jurídico
	Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais
	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno
	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Contabilidade
	Divisão de Contratação Pública
	Divisão de Controlo da Receita
	Divisão de Cultura
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Património
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Divisão Promoção Saúde e Bem-Estar
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude

Curso	Unidade Orgânica
	Unidade de Aeródromo
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Arqueologia
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Parque de Campismo e Caravanismo
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
A4 | Inteligência Artificial nos Municípios	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos
	Departamento de Apoio aos Serviços Municipais
	Departamento de Controlo Financeiro
	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	Departamento Jurídico
	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações
	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Contabilidade
	Divisão de Controlo da Receita
	Divisão de Cultura
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Património
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Divisão Promoção Saúde e Bem-Estar
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Arqueologia
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros

Curso	Unidade Orgânica
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
A5 | Marketing Digital e Redes Sociais	Departamento da Polícia Municipal
	Departamento de Obras Municipais
	Divisão de Cultura
	Divisão de Economia e Turismo
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Unidade de Arqueologia
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
A6 | Microsoft Office Excel - Otimização e Gestão de Dados	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos
	Departamento de Educação e Coesão Social
	Departamento de Fiscalização
	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	Departamento de Obras Municipais
	Departamento Jurídico
	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações
	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Cultura
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Divisão Promoção Saúde e Bem-Estar
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho

Curso	Unidade Orgânica
B | INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ORGANIZACIONAL	
B1 | Criatividade e Inovação para a Resolução de Problemas	Departamento de Controlo Financeiro
	Departamento de Estratégia, Sistema de Informação e Qualidade
	Departamento de Fiscalização
	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	Departamento de Obras Municipais
	Divisão de Controlo da Receita
	Divisão de Cultura
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Arqueologia
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Política Animal
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
B2 | Gestão de Conflitos e Comunicação Assertiva	Departamento da Polícia Municipal
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Unidade de Aeródromo
	Unidade de Parque de Campismo e Caravanismo
B3 | Inovação Social na Administração Pública Local	Departamento de Educação e Coesão Social
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Cultura
B4 | Inteligência Emocional e Gestão de Conflitos	Departamento de Educação e Coesão Social
	Departamento de Fiscalização
	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações
	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias

Curso	Unidade Orgânica
	Divisão de Cultura
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Divisão de Economia e Turismo
	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão Promoção Saúde e Bem-Estar
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Política Animal
	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
B5 | Literacia Financeira	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Unidade da Juventude
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Contraordenações
B6 | Monitorização de Indicadores e Metas Ambientais	Departamento da Polícia Municipal
	Divisão de Contratação Pública
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
B7 | Prevenção do Consumo de álcool e outras substâncias psicoativas (ICAD)	Transversal a todas as Unidades Orgânicas

Curso	Unidade Orgânica
B8 | Produtividade Pessoal	Departamento da Polícia Municipal
	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos
	Departamento de Educação e Coesão Social
	Departamento de Estratégia, Sistema de Informação e Qualidade
	Departamento de Fiscalização
	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	Departamento Jurídico
	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações
	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Controlo da Receita
	Divisão de Cultura
	Divisão de Economia e Turismo
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
B9 | Segurança e Saúde ocupacional	Departamento de Obras Municipais
	Divisão de Cultura
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Parque de Campismo e Caravanismo
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
B10 | Técnicas de Comunicação Inclusiva	Departamento de Estratégia, Sistema de Informação e Qualidade
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Cultura
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Unidade da Juventude
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho

Curso	Unidade Orgânica
B11 | Trabalhar com o coração - Ferramentas de comunicação	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	Divisão de Apoio à Gestão, Estatística e Controlo Interno
	Divisão de Controlo da Receita
	Divisão de Cultura
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Política Animal
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
C | DIREITO ADMINISTRATIVO	
C1 | Código do Procedimento Administrativo	Departamento de Controlo Financeiro
	Departamento de Estratégia, Sistema de Informação e Qualidade
	Departamento de Fiscalização
	Departamento de Obras Municipais
	Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Cultura
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação
	Divisão de Recursos Humanos
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade

Curso	Unidade Orgânica
	Unidade de Política Animal
	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
C2 | Especialização em Compras e Contratação Pública	Departamento da Polícia Municipal
	Departamento de Educação e Coesão Social
	Departamento de Obras Municipais
	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico
	Divisão de Contratação Pública
	Divisão de Cultura
	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
C3 | Fiscalização Municipal	Departamento de Fiscalização
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Política Animal
C4 | Gestão de RH na AP com base em competências - RECAP	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	Divisão de Recursos Humanos
C5 | Regime Jurídico da Urbanização e Edificação	Departamento de Fiscalização
	Departamento Jurídico
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Gestão de Ocupação de Espaço Público
	Divisão de Património
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Unidade de Arqueologia
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Contraordenações

Curso	Unidade Orgânica
D | GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO	
D1 | Bibliotecas Públicas mais comunicantes	Departamento de Cultura e Turismo
D2 | Capacitação Avançada Início Funções Carreira Técnico Superior	Transversal a todas as Unidades Orgânicas
D3 | Comunicação Eficaz com os Cidadãos e Gestão de Reclamações	Departamento da Polícia Municipal
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Arquivo Municipal
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Cultura
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Divisão de Gestão de Ocupação de Espaço Público
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Unidade de Aeródromo
	Unidade de Arqueologia
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
D4 | Gestão da Ética e Cultura de Integridade nas Organizações	Transversal a todas as Unidades Orgânicas
D5 | Gestão de Risco na Integridade e Transparência da Gestão Pública	Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
D6 | Gestão Estratégica do Turismo nos Municípios	Divisão de Economia e Turismo
D7 | Francês - Nível Intermédio	Departamento de Obras Municipais
	Divisão de Economia e Turismo
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros

Curso	Unidade Orgânica
D8 | Inglês - Nível Avançado	Departamento da Polícia Municipal
	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos
	Departamento de Educação e Coesão Social
	Departamento de Obras Municipais
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Cultura
	Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos
	Divisão de Economia e Turismo
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Património
	Divisão do Ambiente e Alterações Climáticas
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Unidade da Juventude
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Coordenação de Transportes Públicos de Passageiros
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
	Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho
E | TÉCNICAS ESPECÍFICAS	
E1 | Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos	Divisão de Jardins e Espaços Verdes
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
	Unidade da Quinta Pedagógica
	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos
E2 | Armazenagem e Utilização de Produtos Químicos	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos
E3 | Avaliação de Riscos dos Postos de Trabalho e Controlo	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Jardins e Espaços Verdes
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Unidade da Quinta Pedagógica
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos
E4 | Conduzir e Operar com o Trator em Segurança	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Secção de Operações e Proteção Ambiental
	Unidade da Quinta Pedagógica

Curso	Unidade Orgânica
E5 | Escalada, poda e abate árvores	Divisão de Jardins e Espaços Verdes
	Unidade da Quinta Pedagógica
E6 | Manobra e Operação de cilindro	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
E7 | Manobração de Retroescavadora	Divisão de Jardins e Espaços Verdes
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
E8 | Manobrador de Grua em Veículo de Segurança	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
E9 | Manobração de Empilhadores	Divisão de Jardins e Espaços Verdes
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Unidade de Gestão de Equipamentos
E10 | Montagem, Utilização e Desmontagem de Andaime	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Manutenção e Conservação
E11 | Movimentação Manual Cargas	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Secção de Operações e Proteção Ambiental
	Unidade de Gestão de Equipamentos
E12 | Planos de Limpeza	Unidade da Quinta Pedagógica
E13 | Riscos Biológicos	Secção de Operações e Proteção Ambiental
	Unidade da Quinta Pedagógica
	Unidade de Gestão de Equipamentos
E14 | Segurança e Trabalhos em Altura	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Secção de Operações e Proteção Ambiental
E15 | Sinalização Temporária de Obras e Obstáculos na Via Pública	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Jardins e Espaços Verdes
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
E16 | Trabalhos em Espaços Confinados	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
	Divisão de Manutenção e Conservação
E17 | Trabalhos em Tensão	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia

Curso	Unidade Orgânica
E18 | Utilização de Plataformas Elevatórias	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Unidade da Quinta Pedagógica
E19 | Utilização, conservação e manutenção de motosserras /motorroçadoras	Divisão de Jardins e Espaços Verdes
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Unidade da Quinta Pedagógica
	Unidade de Gestão de Equipamentos
	Unidade de Gestão de Equipamentos Desportivos
E20 | Tacógrafos	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
E21 | Primeiros Socorros	Divisão de Manutenção e Conservação
	Secção de Operações e Proteção Ambiental
E22 | Utilização de Extintor	Divisão de Manutenção e Conservação
	Secção de Operações e Proteção Ambiental
	Unidade de Planeamento de Emergência, Riscos e Proteção Ambiental
E23 | Trabalhos de Soldadura	Divisão de Manutenção e Conservação
E24 | Curso para integração na Carreira Especial de Fiscalização	Departamento de Fiscalização
E25 | Passaporte de Segurança	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
E26 | CAM motorista pesados Mercadorias	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
E27 | CAM motorista pesados Passageiros	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
E28 | Transporte Coletivo de Crianças – Iniciação/Renovação	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
E29 | Condução Defensiva	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
	Divisão de Manutenção de Infraestruturas
E30 | Pontes Rolantes	Divisão de Logística e Equipamentos Municipais
E31 | Técnicas de Algemagem	Departamento da Polícia Municipal
E32 | Formação de tiro com Walther PP 7,65mm e Browning 6,35mm	Departamento da Polícia Municipal

Curso	Unidade Orgânica
LIDERANÇA | PROGRAMA EXECUTIVO - TimeToLead	
L1 | Entrevista de Avaliação de Competências	Transversal a todas as Unidades Orgânicas
L2 | GEPAL - Curso de Gestão Pública na Administração Local	Departamento de Fiscalização
	Divisão de Cultura
	Divisão de Reabilitação Urbana e Habitação
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Unidade da Juventude
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
	Unidade de Política Animal
L3 | Gestão de Equipas	Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos
	Departamento de Controlo Financeiro
	Departamento de Estratégia, Sistema de Informação e Qualidade
	Departamento de Fiscalização
	Divisão de Cultura
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
	Unidade de Política Animal
	Unidade de Qualidade, Estratégia e Desenvolvimento Organizacional
L4 | Gestão Orçamental e Análise Financeira	Departamento de Controlo Financeiro
	Departamento de Educação e Coesão Social
	Divisão de Coesão Territorial e Acompanhamento das Freguesias
	Divisão de Contabilidade
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Funding, Fundos Comunitários e Relações Internacionais
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Unidade de Apoio à Contratação
L5 | Programa Avançado Coaching e Comunicação com PNL p/a Excelência	Departamento de Apoio aos Serviços Municipais
	Departamento de Estratégia, Sistema de Informação e Qualidade
	Departamento de Fiscalização
	Departamento de Obras Municipais

Curso	Unidade Orgânica
	Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais
	Divisão de Administração de Sistemas e Comunicações
	Divisão de Eletromecânica Iluminação Pública e Energia
	Divisão de Gestão de Empreitadas
	Divisão de Manutenção e Conservação
	Divisão do Centro Histórico Património e Arqueologia
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Contraordenações
	Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
	Unidade de Política Animal
L6 | Programa Avançado Leadership For Happiness	Departamento de Educação e Coesão Social
	Departamento de Fiscalização
	Divisão de Apoio ao Cidadão
	Divisão de Estudos e Projetos Municipais
	Divisão de Sistemas de Informação e Modernização
	Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos
	Unidade da Juventude
	Unidade de Apoio à Contratação
	Unidade de Contencioso e Acompanhamento Judicial
	Unidade de Política Animal

Anexo II – Programa de Conhecimento Organizacional

O catálogo do Programa de Conhecimento Organizacional é composto por módulos de curta duração, que decorrem em horário laboral, e preveem dois regimes de realização: presencial ou à distância. Sumariamente, cada um dos módulos reúne as seguintes características específicas:

M1 Enquadramento Organizacional

Numa primeira abordagem à cultura organizacional, este módulo pretende apresentar aos novos colaboradores a estrutura e organização interna do Município de Braga, assim como os elementos da sua identidade institucional (missão, visão e valores). Complementarmente, procura disponibilizar informações e procedimentos úteis para o dia-a-dia profissional.

Duração: 2 horas

Regime: Presencial (no âmbito da Sessão de Acolhimento e Integração)

Responsável: Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

M2 Fundamentos do Regime Geral da Administração Pública

O segundo módulo da formação inicial centra-se nos aspetos fundamentais à prática profissional no contexto da Administração Pública, sustentando-se no enquadramento legal. Como tal, este módulo pretende:

- Dar a conhecer o regime geral de emprego público através da análise à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);
- Explorar a natureza e inovações do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e capacitar para o acompanhamento do procedimento e respetivos atos administrativos.

Duração: 7 horas

Regime: Presencial

Responsável: Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

M3 Ética e Cultura da Integridade na Administração Pública

A cultura da integridade assegura que as rotinas diárias, as equipas e os colaboradores se mantêm alinhados com os propósitos e a ética da organização. Trata-se, por isso, de uma matéria de base para o exercício profissional. Desta forma, este módulo procura transmitir o significado ético intrínseco à Administração Pública, identificando práticas pertinentes de boa administração e dando a conhecer os princípios éticos e as normas deontológicas próprias do desempenho de funções públicas. Este módulo assenta, também, nas matérias relacionadas à Corrupção e Infrações Conexas e Denúncias.

Duração: 3 horas

Regime: Presencial

Responsável: Departamento Jurídico

M4 Proteção de Dados, Segurança da Informação e Cibersegurança

O quarto módulo da formação inicial subdivide-se em duas matérias principais: (1) a Proteção de Dados e (2) a Segurança da Informação e Cibersegurança. Aferindo os procedimentos, bem como as medidas técnicas e organizativas do Município de Braga neste âmbito, pretende-se:

- Numa primeira fase, dar conhecer os conceitos gerais sobre o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia (EU) – Regulamento (EU) n.º 679/2016, de 27 de abril, bem como as orientações práticas para a Administração Pública, abordando as regras gerais relativas à proteção de dados das pessoas singulares (tratamento e livre circulação de dados pessoais);
- Numa segunda fase, dotar os colaboradores dos conceitos base em cibersegurança, legislação, ciberhigiene, relacionamento interpessoal e privacidade, preparando-os para evitar potenciais falhas que conduzam a problemas em termos de cibersegurança nos locais de trabalho, além de os capacitar para a deteção de situações incomuns e adoção de medidas preventivas.

Duração: 3 horas

Regime: Presencial / À distância

Responsáveis: Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade

M5 Segurança e Saúde no Trabalho

Todos os colaboradores têm direito a prestar o seu trabalho em condições que respeitem a sua segurança e saúde. Com este módulo, é intenção trabalhar os conceitos relacionados com a segurança, higiene e saúde no trabalho, reconhecendo a sua importância, e identificando as obrigações do Município e do colaborador, de acordo com a legislação em vigor.

Duração: 3,5 horas

Regime: Presencial

Responsáveis:

- Entidade externa
- Unidade de Segurança e Saúde no Trabalho

M6 Conceitos de Desenvolvimento Sustentável

Este módulo tem como objetivo incentivar práticas e hábitos mais sustentáveis, promovendo mudanças significativas no quotidiano em direção a um estilo de vida mais consciente e responsável com o meio ambiente.

Duração: 3 horas

Regime: Presencial

Responsáveis: Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade

M7 Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Ambiente e Bem-Estar e Felicidade Organizacional (SGI)

Tendo por base a Política da Qualidade do Município de Braga, pretende-se transmitir os conhecimentos essenciais relativos ao SGQ, assim como os princípios e compromissos do Município nesta matéria. De igual forma, pretende-se contribuir para uma noção geral sobre o modelo de gestão de processos e da estrutura documental do Município de Braga, destacando a norma adjacente ao SGI – NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e NP 4590.

Duração: 2 horas

Regime: Presencial/ À distância

Responsáveis: Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade

M8 Sistemas de Informação Organizacionais (Gestiona e OAD)

Em termos gerais, pretende-se dotar os novos colaboradores dos conhecimentos base necessários à compreensão do sistema de gestão documental (Gestiona) e do sistema de elaboração de requisições (OAD) utilizados no Município de Braga, quer no domínio da execução correta de procedimentos, quer no domínio informático. São objetivos deste módulo:

- Dar a conhecer o processo de registo, organização e reencaminhamento de informação para os diversos serviços autárquicos e respetivo arquivamento;
- Dar a conhecer a aplicação concreta das disposições do Código de Contratos Públicos, de forma a permitir o desenvolvimento autónomo de competências em matéria de contratação pública;
- Capacitar para a identificação e análise de peças de procedimentos e propostas através de exemplos práticos relativamente a procedimentos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas.

Duração: 5 horas

Regime: Presencial / À distância

Responsáveis: Departamento de Estratégia, Sistemas de Informação e Qualidade e Divisão de Contratação Pública

Anexo III – Liderança | Programa Executivo - TimeToLead

O catálogo do programa de formação executivo para líderes é composto por módulos de curta, média e longa duração e prevê dois regimes de realização: presencial ou à distância. Sumariamente, cada um dos cursos reúne as seguintes características específicas:

L1 Entrevista de Avaliação de Competências

Objetivos:

- Conhecer técnicas para a definição de perfis profissionais;
- Preparar e construir instrumentos de avaliação de competências;
- Preparar para a condução de entrevistas de avaliação de competências.

Duração: 12 horas

Regime: À distância

L2 Gestão Pública na Administração Local (GEPAL)

Objetivos:

- Promover a melhoria das competências técnicas e gestionárias exigidas aos titulares dos cargos de direção intermédia, de acordo com os parâmetros da gestão pública;
- Consolidar a responsabilidade funcional e apoiar a construção de um modelo de liderança mobilizadora.

Duração: 212 horas

Regime: À distância

L3 Gestão Orçamental e Análise Financeira

Objetivos:

- Compreender a importância da gestão do orçamento municipal;
- Identificar os procedimentos essenciais a uma correta e ponderada gestão orçamental.

Duração: 8 horas

Regime: Presencial

L4 Gestão de Equipas

Objetivos:

- Compreender o impacto da sua atitude pessoal na equipa e identificar o seu estilo de liderança primário;
- Identificar as competências associadas à liderança eficaz;
- Conhecer os Estádios de Desenvolvimento dos indivíduos e equipas;
- Trabalhar sobre um Modelo de Liderança Situacional.

Duração: 7 horas

Regime: À distância

L5 Programa Avançado Coaching e Comunicação com PNL p/a Excelência

Objetivos:

- Compreender os fundamentos do coaching e da Programação Neurolinguística (PNL);
- Desenvolver a autoconsciência, a resiliência e a gestão dos recursos internos;
- Definir objetivos relevantes e promover processos de mudança eficazes;
- Identificar e ressignificar crenças limitadoras, alinhando decisões com valores pessoais;
- Desenvolver competências de comunicação empática, autêntica e orientada para resultados.

Duração: 28 horas

Regime: Presencial

L6 Programa Avançado Leadership For Happiness

Objetivos:

- compreender a relação entre felicidade no trabalho, liderança consciente e resultados organizacionais;
- Identificar e aplicar práticas que promovam a felicidade e o bem-estar organizacional;
- Reconhecer o próprio perfil de liderança e o seu impacto na cultura organizacional;
- Promover o autodesenvolvimento e a transformação pessoal enquanto líder;
- Adotar práticas de liderança inovadoras que favoreçam uma cultura organizacional equilibrada e sustentável.

Duração: 140 horas

Regime: Presencial

Anexo IV – Academia de Formação – Capacitar para Educar

O Programa de formação - Capacitar para Educar é composto por vários módulos de curta duração, em regime **presencial**, com conteúdos diferenciados em função das categorias de Assistente Operacional e Assistente Técnico.

| Assistentes Operacionais

M1 Segurança no Trabalho

Objetivos:

- Trabalhar os conceitos relacionados com a segurança, higiene e saúde no trabalho
- Identificar obrigações do Município e do colaborador de acordo com a legislação em vigor

Duração: 3,5 horas

Regime: Presencial

M2 Primeiros Socorros em Ambiente Escolar

Objetivos:

- Suporte Básico de Vida Adulto
- Obstrução de Via Aérea
- Posição Lateral de Segurança

Duração: 3,5 horas

Regime: Presencial

M3 Conceitos, Estratégias e Práticas: Crianças com NE´S

Objetivos:

- Características Gerais das várias condições clínicas;
- Estratégias práticas para a atuação em ambiente escolar
- Alimentação de crianças e jovens com desenvolvimento atípico
- Participação e Adaptação de Atividades/Ambientes de acordo com cada criança

Duração: 7 horas

Regime: Presencial

M4 Educar Fora da Sala de Aula: O papel do assistente Operacional

Objetivos:

- Compreender os valores da Parentalidade e Educação Consciente
- Adotar estratégias para uma Comunicação Consciente (não violenta) – verbal ou não verbal – mais eficaz e orientada
- Conhecer e utilizar o método LASEr, para identificar as necessidades das crianças/alunos/adultos.

Duração: 7 horas

Regime: Presencial

16

ORÇAMENTO DAS EMPRESAS MUNICIPAIS

IGP - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2026_2029

agere

Índice

PREÂMBULO **3**

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **4**

CENÁRIO MACROECONÓMICO PARA 2026 ..... **6**

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR **7**

GOVERNO DA SOCIEDADE **10**

Missão, Visão e Valores *10*
Estratégia da Empresa *11*
Estrutura Capital, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais *12*
Regime Jurídico *14*
Contrato Gestão Delegada *17*
Contrato Programa celebrado com o Município de Braga *18*

PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL **19**

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL **34**

ÁREAS DE NEGÓCIO 34
Direção Geral *34*
Direção de Tratamento de Água e Energia *36*
Direção de Tratamento de Águas Residuais *39*
Direção de Exploração de Água e Saneamento *42*
Direção de Engenharia *43*
Direção de Recolha e Ambiente Urbano *47*
ÁREAS DE SUPORTE 52
Assessoria da Administração *52*
Direção de Planeamento e Controlo de Gestão *54*
Direção de Sistemas de Informação *55*
Coordenação de Qualidade, Ambiente e Segurança *58*
Coordenação Jurídica *59*
Direção Comercial e Financeira *61*
Direção de Recursos Humanos *66*
Direção de Aprovisionamento e Compras *69*

PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL **70**

SITUAÇÃO ECONÓMICA 71
SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 75

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2026_2029 ..... **79**

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 79
ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO 80
ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA 81
BALANÇO PREVISIONAL 82
PARECER DO FISCAL ÚNICO 83

Preâmbulo

No cumprimento do disposto no Artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o Conselho de Administração da AGERE, dando cumprimento ao Artigo 13.º dos Estatutos elaborou os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) e submeteu-os à Assembleia Geral.

Os Instrumentos de Gestão Previsional procuram dar sentido prático à estratégia definida para a Empresa em termos de investimento, de financiamento e de exploração no horizonte dos próximos quatro anos. Assim, e de acordo com o Artigo 22.º dos Estatutos, são constituídos pelos seguintes documentos:

a) Contrato-Programa celebrado com o Município de Braga;
b) Planos de atividades e investimento anual e plurianual;
c) Orçamento anual de exploração;
d) Orçamento anual de tesouraria;
e) Balanço previsional.

Os presentes documentos previsionais, para além de respeitarem a experiência dos últimos anos de atividade, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma, materialidade e da especialização, segundo o qual os rendimentos e ganhos e os gastos e perdas são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

Mensagem do Conselho de Administração

No cumprimento legal e do estatutariamente estabelecido, vem o Conselho de Administração da AGERE apresentar os Instrumentos de Gestão Previsional correspondentes ao quadriénio 2026 a 2029.

O exercício de elaboração deste documento traduz, de forma resumida, o Plano de Atividades e o Orçamento para o quadriénio de 2026-2029, contemplando as atividades a desenvolver nas suas projeções de negócio e apresentando o orçamento correspondente de acordo com todas as determinações legais.

Neste exercício orçamental, baseado num modelo sustentado de negócio, que traduz a ambição, o rigor, a eficiência e a eficácia dos serviços prestados, que satisfazem as partes interessadas e que garantem a sustentabilidade ambiental, económica e social, teve-se em consideração diversos fatores, nomeadamente, o contexto de elevada incerteza internacional, provocada pelos conflitos geopolíticos e tensões comerciais, a qual poderá influenciar e representar alguns constrangimentos na presente proposta de orçamento.

No quadriénio de 2026_2029 a AGERE trabalhará afincadamente no sentido de conseguir sempre atingir os melhores resultados, através das suas iniciativas e projetos, que refletem a visão da AGERE de assumir uma política de desenvolvimento sustentável, respeitando os recursos ambientais e humanos, reforçando a sua missão de contribuir para um mundo mais responsável e ecologicamente mais consciente.

De realçar que, com a entrada em vigor do Contrato de Gestão Delegada (CGD), no início de 2025, e dando cumprimento à Cláusula Décima Sétima (Fixação, atualização e revisão das tarifas), a AGERE procedeu à atualização das tarifas para o quinquénio, que constam do Anexo 3 deste contrato, de acordo com a fórmula de atualização do Anexo 6, do mesmo contrato. No que diz respeito às taxas estatais, a AGERE refletiu as atualizações obrigatórias na Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e na Taxa de Recursos Hídricos (TRH) referentes à água e ao saneamento.

Conscientes de que os próximos anos continuarão a apresentar desafios e dificuldades, a AGERE está focada em ultrapassá-los, garantido a qualidade de serviço que vem sendo prestado, contando sempre com o comprometimento de todos os colaboradores, sem os quais não seria possível alcançar as metas de eficiência que nos caracterizam.

As demonstrações financeiras ilustram a evolução do desempenho da AGERE dos últimos anos, o orçamento e a estimativa de fecho do atual exercício, e a projeção para o próximo quadriénio.

Cenário Macroeconómico para 2026[1]

Nas projeções publicadas em outubro, o Banco de Portugal estima um crescimento do PIB de 1.9% em 2025, numa revisão em alta face às estimativas de junho. Para 2026, o crescimento esperado situa-se entre 1.8% e 2.2%; a Comissão Europeia aponta, também, para o limite superior desse intervalo, em linha com o Banco de Portugal.

A economia portuguesa tem enfrentado uma sucessão de choques externos, que incluem tensões comerciais e geopolíticas, e conflitos armados. O desempenho relativamente favorável no quadro da área do euro deverá continuar no horizonte de projeção, assente na robustez do mercado de trabalho, na capacidade de adaptação e inovação das empresas e na orientação da atividade para os serviços. As políticas monetária e orçamental também favorecem o crescimento da procura interna. Contudo, existem riscos significativos em torno das projeções.

Após um período de quebra, verifica-se uma recuperação na confiança dos consumidores. Em setembro e outubro, o indicador de confiança dos consumidores subiu, revertendo a queda anterior, impulsionado por perspetivas positivas sobre compras familiares, situação económica e financeira. Esta tendência está alinhada com o observado na UE e na zona Euro, convergindo, assim, para a média de longo prazo. Para 2026, prevê-se que a taxa de inflação em Portugal continue próxima da meta de médio prazo de 2% do BCE.

Na mais recente reunião de política monetária, o BCE decidiu manter a taxa de juro de referência inalterada, pela terceira reunião consecutiva. Esta decisão já era esperada pela maioria dos analistas, uma vez que a inflação se mantém estável e a economia continua a crescer apesar de uma conjuntura mundial com alguns constrangimentos.

Ao longo de 2025, os preços do petróleo registaram uma tendência de decréscimo, influenciada por tensões persistentes nas políticas comerciais e preocupações com excesso de oferta, embora tenham ocorrido aumentos pontuais motivados por eventos geopolíticos. Em 2026, e de acordo com o *World Bank*, o consumo de petróleo nas economias avançadas deverá manter-se estável, mas o crescimento da adoção de veículos elétricos e híbridos na China poderá ditar uma menor procura. Já na Índia, um dos principais motores do crescimento global, prevê-se um aumento da procura.

A economia portuguesa está em melhores condições do que no passado para absorver choques, mas existem riscos importantes no horizonte. Um agravamento das tensões comerciais e geopolíticas implicaria perturbações nas cadeias de abastecimento globais, com efeitos negativos no comércio mundial e na procura externa dirigida a Portugal. As tensões comerciais e geopolíticas podem levar um aumento dos preços das matérias-primas, em particular das energéticas, cujo efeito inflacionista seria reforçado em caso de aumentos de direitos aduaneiros mais generalizados, incluindo por parte da UE. Se estas tensões se intensificarem, os efeitos sobre a confiança e os mercados financeiros e cambiais serão mais adversos, gerando uma recessão global, com impacto negativo sobre a inflação.

[1] Fonte: Banco de Portugal - Boletim Económico de Outubro; PWC – Momento Económico 4º trimestre

Braga, 16 de janeiro de 2026.

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

(Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger)

Administradores-Executivos da AGERE

(Dr. António Jorge Almeida da Silva)

(Eng.ª Paula Nívea Nunes Campos)

Enquadramento Estratégico do Setor

A nível mundial [2]

"Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e justos para todos, melhorar a qualidade da água e reduzir para metade a proporção de águas residuais não tratadas reduzindo substancialmente o número de pessoas afetadas pela escassez de água. Um propósito que simboliza precisamente a mensagem da Agenda 2030: não deixar ninguém para trás"

Objetivo de Desenvolvimento sustentável 6 (ODS)

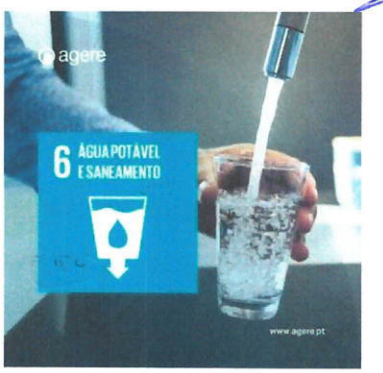

A água e a segurança hídrica encontram-se no centro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDGs – *Sustainable Development Goals*). Segundo o Banco Mundial, sem melhorar a gestão dos recursos hídricos e assegurar o acesso global a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento, não será possível enfrentar com sucesso os grandes desafios do seculo XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética.

A gestão sustentável da água não inclui apenas o acesso à água potável e serviços de saneamento adequados, mas também envolve abordar a questão num contexto mais amplo, incorporando questões como qualidade da água e saneamento, gestão, escassez e uso eficiente da água, gestão dos recursos hídricos e proteção e restauração dos ecossistemas relacionados.

A rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos, aliados à falta de ética de gestão corporativa, são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de assegurar às gerações futuras as oportunidades e qualidade de vida de que as atuais gerações "ainda" beneficiam. O conceito de sustentabilidade carece de uma abordagem holística que considere, em simultâneo, para uma prosperidade duradoura, as dimensões ambiental, social e económica.

Em março de 2023 realizou-se a primeira grande conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) dedicada a água desde 1977. A Conferência da ONU sobre Água de 2023, concentrou-se no progresso em direção as metas relacionadas com a água e o saneamento, coincidindo com a revisão abrangente de médio prazo da Década Internacional de Ação, "Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028".

[2] Fonte: www.worldbank.org/

Em Portugal [3]

As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente. Devem por isso obedecer a um conjunto de princípios, entre os quais se destacam a universalidade de acesso, a continuidade e a qualidade do serviço, a eficiência e a equidade de preços.

Os serviços do setor de águas e resíduos, reconhecidos como serviços públicos essenciais pela legislação nacional, designadamente pela Lei dos Serviços Públicos Essenciais (Lei n.º 23/96, de 26 de julho, na redação atual), contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social do País, tanto pela capacidade de gerar atividade económica e de criar emprego e riqueza, como pela crescente melhoria que têm conferido às condições de vida da população, gerando externalidades económicas, sociais e ambientais noutros setores.

Em 2014 foi publicada a Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os estatutos ERSAR "(...) é uma entidade administrativa independente com funções de regulação e de supervisão, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira e de património próprio e que se encontra adstrita ao ministério com atribuições na área do ambiente", tendo " (...) por missão a regulação e a supervisão dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos".

Enquanto entidade reguladora do setor, a ERSAR tem como objetivo disponibilizar e divulgar regularmente informação rigorosa e acessível a todos os intervenientes, através da recolha, validação, processamento e divulgação da informação relativa ao setor e entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água, saneamento das águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos. Visa, assim, contribuir para consolidar uma verdadeira cultura de informação, concisa, credível e de fácil interpretação por todos, extensível a todas as entidades gestoras, independentemente das formas de gestão adotadas para a prestação destes serviços. Neste sentido, a entidade reguladora pretende contribuir para um conhecimento adequado, baseado na informação obtida a partir do enorme volume de dados recolhidos no setor, garantindo o direito fundamental de acesso à informação que assiste a todos os utilizadores destes serviços, *stakeholders* e à sociedade civil em geral.

No que respeita ao enquadramento legislativo do setor, destaca-se o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.

A 14 dezembro de 2023 foi aprovada a resolução que estabelece o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030). [4]

[3] Fonte: www.ersar.pt/pt
[4] Fonte: Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro.

O PENSAARP 2030 estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

O Plano visa quatro objetivos estratégicos globais, materializados em 70 medidas distribuídas por diferentes níveis de prioridade:

1. eficácia dos serviços;
2. eficiência dos serviços;
3. sustentabilidade dos serviços;
4. valorização económica, ambiental e social dos serviços.

Governo da Sociedade

A AGERE surgiu da transformação dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento em Empresa Pública Municipal, no ano de 1999.

Em 2005, o Consórcio Geswater - Águas e Resíduos, S.A. adquiriu 49% do capital social da Empresa e, em parceria com a Câmara Municipal, assumiu a gestão da atividade da AGERE, passando a mesma a Empresa Municipal de Capitais maioritariamente públicos.

Atualmente, com mais de 550 colaboradores, é a única Empresa no país que assume a gestão verticalizada das diversas áreas em que atua – tratamento, exploração e abastecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, recolha de resíduos e transporte a destino final, limpeza urbana e gestão do Centro de Recolha Oficial (CRO).

Focada num serviço público de excelente qualidade e num serviço privilegiado para o Munícipe, a AGERE tem vindo a desenvolver-se nas suas mais diversas áreas de atuação.

Missão, Visão e Valores

Missão da AGERE

Garantir a gestão do sistema de abastecimento de água, saneamento de águas residuais, recolha de resíduos urbanos, limpeza do município e bem-estar animal, consolidada no rigor e na eficiência, satisfazendo as partes interessadas e garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Visão da AGERE

Ser uma Empresa de referência nacional e internacional no setor da água e ambiente, orientada para a qualidade do serviço público prestado e assumindo uma política de desenvolvimento sustentável, respeitando os recursos ambientais e humanos.

Valores da AGERE

Na AGERE agimos,

como **EQUIPA**,

com **INTEGRIDADE**,

com **COMPROMISSO**,

com **RIGOR**,

com **PROATIVIDADE**,

IGP – Instrumentos de Gestão Previsional
2026_2028

como **LÍDERES**,

com **VISÃO**.

Estratégia da Empresa

O posicionamento estratégico da AGERE continua a desenvolver-se com base no compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras, gerando por isso valor para todas as Partes Interessadas.

Esta Visão Estratégica é consolidada em quatro grandes vetores:

- ✓ Criação de valor
- ✓ Sustentabilidade
- ✓ Eficácia
- ✓ Eficiência

que pretendem assegurar a proteção e a valorização dos recursos, a economia circular, a sustentabilidade, a reabilitação e resiliência de ativos, a eficiência técnica, a digitalização, a melhoria, continuidade e fiabilidade dos serviços prestados, a descarbonização e ecoeficiência, a adaptação às alterações climáticas, a inovação por via de parcerias com a Indústria e com a Academia e a valorização da Marca.

Figura 1 – Política da Organização

É na Política de Responsabilidade Empresarial que refletimos a dinâmica e corporizamos a resposta aos desafios ESG (*Environmental, Social and Governance*) totalmente alinhada com a estratégia de negócio.

Nela configuram os temas materiais da Empresa, contando com o contributo das Partes Interessadas, e na qual ainda associamos o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Agenda 2030 da ONU é constituída por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 Metas, atingíveis através de ações e medidas urgentes que congregam o contributo de todos, tendo como visão "Transformar o Mundo em nome dos Povos e do Planeta".

O esforço para garantir o acesso à água potável e saneamento a todos os munícipes (ODS 6); a adoção de práticas sustentáveis de consumo de energia – produção de energia para autoconsumo através de fontes de energia renováveis, classificação energética B para a frota de pesados, mista e ligeiros, recolha inteligente apoiada em tecnologias, modernização da frota e aquisição de veículos elétricos; a promoção da transição para uma economia de baixo carbono, com a aquisição de viaturas totalmente elétricas (ODS 7), são alguns exemplos do contributo da AGERE para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis.

Estrutura Capital, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Estrutura do capital

O capital social da AGERE é de 39 milhões de euros, integralmente subscrito, realizado e detido a 51% pelo Município de Braga e a 49% por "*Geswater* - Águas e Resíduos, S.A.", encontrando-se representado por 390.000 ações, com o valor nominal de cem euros.

As 198.900 ações subscritas pelo Município de Braga correspondem às ações da classe A e as 191.100 subscritas por entidades particulares às ações da classe B.

As ações de classe A serão sempre nominativas e as ações de classe B serão nominativas, podendo ser convertidas ao portador a pedido do acionista e mediante deliberação da AG.

Estrutura Organizacional

A estrutura hierárquica e funcional, ajustada às linhas estratégicas e objetivos operacionais da Empresa, está esquematizada no organograma que se apresenta a seguir:

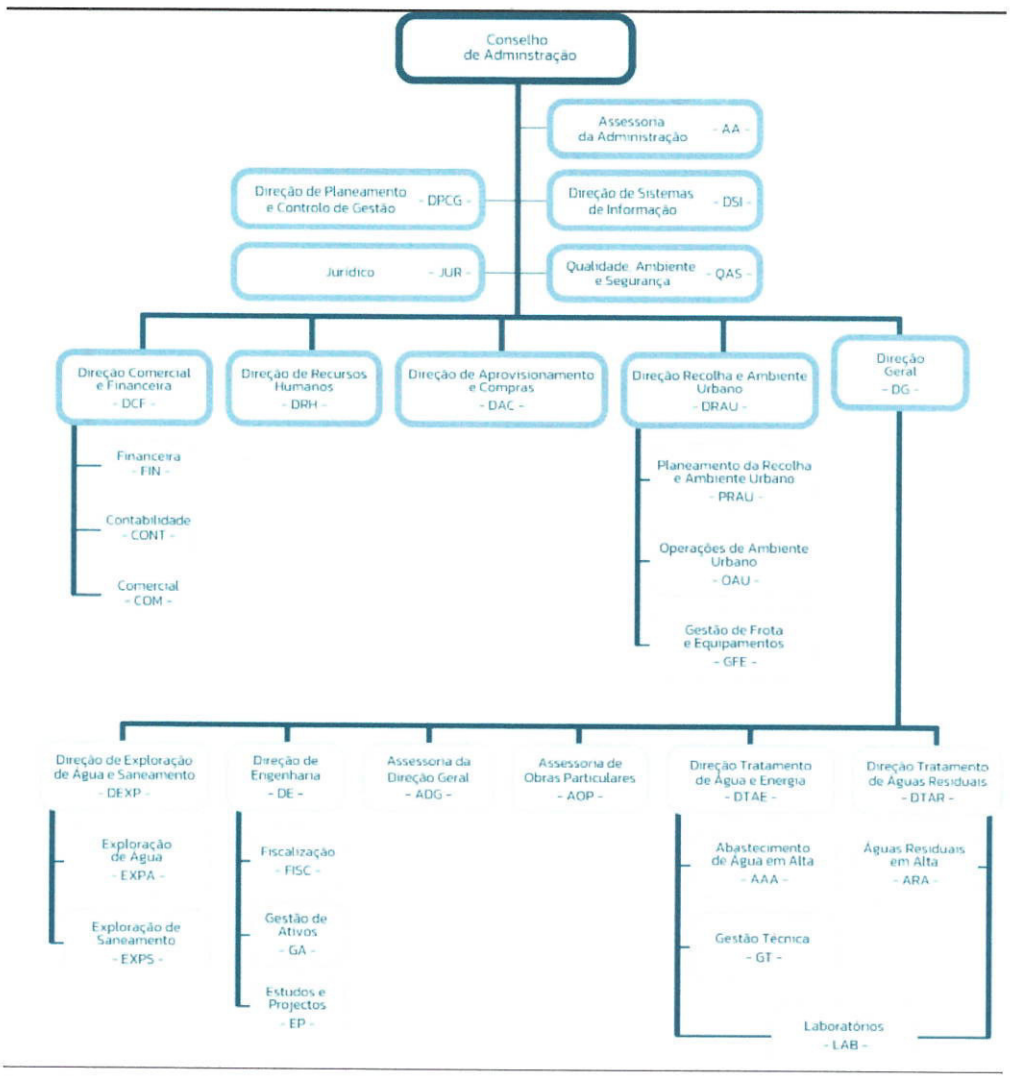

Figura 2 – Organograma

Órgãos Sociais

O modelo de governo adotado pela AGERE é composto pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva, Assembleia Geral e Fiscal Único.

Órgão	Cargo	Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Conselho de Administração	Presidente	Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger

Órgão	Cargo	Titular
	Vogal	António Jorge Almeida da Silva
	Vogal	Paula Nívea Nunes Campos
Fiscal Único	Efetivo	Gaspar Vieira de Castro ou Fátima Cristina dos Santos Amorim B. Gonçalves
	Suplente	Anabela Barbosa Dias

Tabela 1 – Órgãos Sociais

O Conselho de Administração (CA) juntamente com a Comissão Executiva (CE) são os órgãos de gestão da Empresa.

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos representantes dos detentores do capital social da Empresa.

A fiscalização é exercida pelo Fiscal Único, Revisor Oficial da Sociedade, com os poderes de vigilância, fiscalização e verificação legalmente previstos.

O Conselho de Administração, composto por três membros, um dos quais é o presidente não executivo, eleitos e destituídos pela AG, devendo dois deles ser propostos pelo titular das ações da classe A e o terceiro pelo titular das ações da classe B. (Artigo 11.º dos Estatutos);

Regime Jurídico

A AGERE, enquanto Empresa Local, rege-se pelo disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e suas atualizações, pela Lei Comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Por sua vez, toda a atividade desenvolvida pela AGERE tem de obedecer aos seguintes diplomas legais:

- **Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto**, na sua versão atualizada, diploma este que estabelece o Regime Jurídico dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos;
- **Decreto-Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto**, na sua versão atualizada, o qual veio aprovar o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;
- **Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro**, na sua versão atualizada, o qual veio aprovar o novo Regime Geral da Gestão de Resíduos;
- **Lei n.º 23/96, de 26 de julho**, na sua versão atualizada, que cria mecanismos destinados a proteger o utente de serviços públicos essenciais; e

IGP – Instrumentos de Gestão Previsional 2026_2029

- **Lei n.º 24/96, de 31 de julho**, na sua versão atualizada, denominada Lei de Defesa do Consumidor.

Outra fonte normativa importante das regras da prestação do serviço pela AGERE aos utilizadores é a dos regulamentos de serviço, instrumentos jurídicos de natureza regulamentar com eficácia externa que definem as condições de prestação e de utilização dos serviços de águas e resíduos, disciplinando os direitos e obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento.

Os principais Regulamentos Externos são:

- **Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Braga**

Em fevereiro de 2020 entrou em vigor o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Braga, em conformidade com o Edital n.º 133/2020, publicado no Diário da República n.º 16/2020, 2.ª série, de 13 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 146/2020, publicada no Diário da República n.º 33/2020, 2.ª série, de 24 de janeiro, que procedeu à revogação da Parte C (Ambiente), Título I do Código Regulamentar do Município de Braga.

Nesse âmbito, por delegação de poderes da Câmara Municipal de Braga na AGERE contemplada no art.º 5º, n.º 1, alíneas h) e i) dos seus Estatutos, compete à AGERE a recolha dos resíduos urbanos produzidos na área do Município de Braga, assegurando o seu transporte a destino final. Compete, ainda, a exploração da atividade no âmbito da limpeza e higiene urbana no Município.

- **Regulamento do Bem-Estar Animal do Município de Braga**

Este Regulamento, publicitado no aviso n.º 5616/2023 em Diário da República, II Série, n.º 54, de 16 de março, em vigor desde 6 de abril do mesmo ano, procedeu à alteração da Parte C, E e I do Código Regulamentar do Município de Braga – Ambiente – Animais – Revogou o Título III da Parte C e alterou os Artigos C-2/3º nº 1 alíneas d), k) e m), E-4/49º a E[1]4/57º, I-17º alíneas b), f), k), l), q), y), bc), ef) e fg), I-25º e I-37º do mesmo Código.

O novo Regulamento em apreço vem regulamentar a atividade do CRO de Braga, de que a AGERE é a entidade gestora, por forma a torná-lo um instrumento de trabalho adequado, possibilitando uma maior consciencialização dos Munícipes acerca das funções e atuação destes serviços.

- **Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Braga**

Este Regulamento, aprovado pela Assembleia Municipal em 26 de setembro de 2014 e publicitado com o nº 517/2014 em Diário da República, II Série, n.º 221, de 14 de novembro, estabelece as regras a que obedece o serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas aos utilizadores finais no Município de Braga.

- **Regulamento de Descargas Industriais do Município de Braga**

Este Regulamento, publicitado com o nº 169/2015 em Diário da República, II Série, n.º 71, de 13 de abril, estabelece as regras a que obedecem as descargas das águas residuais industriais nos sistemas públicos de drenagem e tratamento de águas residuais do Concelho de Braga, de forma a garantir o cumprimento das exigências de proteção ambiental, de segurança e de saúde pública.

No âmbito interno encontram-se em vigor diversos documentos que delimitam a atividade corrente da Empresa, concretamente:

- Acordo de Empresa;
- Manual de Funções;
- Manual de Acolhimento;
- Regulamento de Frota (em revisão);
- Manual de Contratação Pública;
- Manual de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Regulamento do Controlo de Alcoolémia;
- Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho;
- Plano para a Igualdade entre Mulheres e Homens;
- Regulamento de Fornecedores;
- Manual do Sistema Integrado de Gestão;
- Modelo de Avaliação de Desempenho (em revisão);
- Regulamento de Utilização de Fardamento e Equipamentos de Proteção Individual;
- Código Conduta e Ética;
- Política de Segurança da Informação e Privacidade;
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Regulamento de Visitas;
- Plano de Comunicação e Divulgação.

Acresce referir que os membros do CA da AGERE, na qualidade de gestores públicos, estão abrangidos pelo Regime de Impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, pelo Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março), pelos Princípios de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), nos quais são estabelecidas as regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares, bem como na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, a qual aprovou o Regime do Exercício de Funções por Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos.

Contrato Gestão Delegada

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto «Os serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos abrangidos pelo presente decreto-lei compreendem, no todo ou em parte: (...) A gestão dos sistemas municipais de captação, elevação, tratamento, adução, armazenamento e distribuição de água para consumo público, bem como a gestão de fontanários não ligados à rede pública de distribuição de água que sejam origem única de água para consumo humano; (...) A gestão dos sistemas municipais de recolha, drenagem, elevação, tratamento e rejeição de águas residuais urbanas, bem como a recolha, o transporte e o destino final de lamas de fossas sépticas individuais; (...) A gestão dos sistemas municipais de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos urbanos, bem como as operações de descontaminação de solos e a monitorização dos locais de deposição após o encerramento das respetivas instalações».

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 194/2009, as atividades referidas no n.º 1 do artigo 2.º devem ser prestadas de acordo com os princípios da tendencial universalidade, da igualdade de acesso, da garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores, do desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços, da proteção da saúde pública e do ambiente, da garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos com vista a responder à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis, da promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento regional, da eficácia, da adequação territorial da gestão integrada com vista a obter economias de escala e da promoção de economias de processo através da integração vertical.

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 194/2009, «A entidade gestora dos serviços municipais é definida pela entidade titular, de acordo com um dos seguintes modelos de gestão [de um elenco que compreende] (...) (...) [a] Prestação direta do serviço [,] (...) [a] Delegação do serviço em empresa constituída em parceria com o Estado [, a] (...) Delegação do serviço em empresa do setor empresarial local [e a] (...) Concessão do serviço».

Foi opção do Município de Braga aplicar o modelo de Delegação do serviço em empresa do setor empresarial local, neste caso a AGERE.

Assim, a proposta de aprovação do Contrato de Gestão Delegada (CGD) foi levada a reunião de Câmara ordinária em 2023/04/03, e, subsequentemente, remetida a proposta a Assembleia Municipal de 12 de maio de 2023 e aí aprovada.

Após aprovação foi enviado ao Tribunal de Contas, que se pronunciou, em 2024/11/14, pela não sujeição de visto (art.º 47, n. º1, alínea h) LOPTC).

Este contrato entrou em vigor em 2025/01/01, estando a ser cumprido de acordo com o estabelecido.

Contrato Programa celebrado com o Município de Braga

O Contrato-Programa celebrado entre a AGERE e o Município de Braga estabelece os fundamentos da necessidade da relação contratual, e respetiva finalidade, bem como as normas para a comparticipação financeira a atribuir pelo Município à AGERE, nos termos e para os efeitos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A atribuição de subsídio à exploração é efetuada como contrapartida das obrigações assumidas pela AGERE, no âmbito da prossecução da atividade de recolha, transporte e deposição de resíduos urbanos e de higiene e limpeza urbana, nos termos definidos nos artigos 4.º e 5.º dos respetivos Estatutos.

O Contrato–Programa estabelece ainda a finalidade da relação contratual, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais para medição da realização dos objetivos sectoriais.

Os objetivos setoriais inerentes ao exercício de atividade pela AGERE, nos termos a que se refere o n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e através dos quais se permite a avaliação em termos de eficácia e eficiência, compreendem a:

a. Defesa dos interesses dos utilizadores, incluindo a acessibilidade e a qualidade do serviço;
b. Sustentabilidade da gestão do serviço, incluindo a sustentabilidade económica, infraestrutural e a produtividade física dos recursos humanos;
c. Sustentabilidade ambiental, incluindo a eficiência na utilização de recursos ambientais e na prevenção da poluição.

Em 2026, prevê-se que seja atribuído à AGERE, um subsídio à exploração de 8.975.221 euros, como contrapartida das obrigações assumidas, no âmbito da prossecução da atividade de recolha, transporte e deposição de resíduos urbanos e de higiene e limpeza urbana.

O aumento nos rendimentos, em consequência do aumento de tarifas e clientes, é contrabalançado pelo aumento dos gastos com pessoal, decorrentes essencialmente dos aumentos salariais preconizados pelo Governo, acrescidos dos respetivos encargos da empresa sobre as remunerações, ao seguro de acidentes de trabalho e acidentes pessoais, bem como outros gastos inerentes a esta rubrica. A conjuntura atual, reflete-se também, no aumento dos custos associados à conservação e reparação de viaturas e equipamentos, ao custo de deposição, aos combustíveis bem como aos custos diretos e indiretos de estrutura.

Por último, importa referir que este valor é superior em 2,8% ao montante previsto na previsão de fecho de 2025.

Plano de Investimento Anual e Plurianual

O Plano de Investimento da AGERE, para o quinquénio de 2025-2029, corresponde a um valor global de 110,6 milhões de euros. O maior volume deste investimento será realizado no ano de 2026, 42,5 milhões de euros, onde estão refletidos 16,4 milhões de euros da construção da ETAR do Este e respetivo emissário.

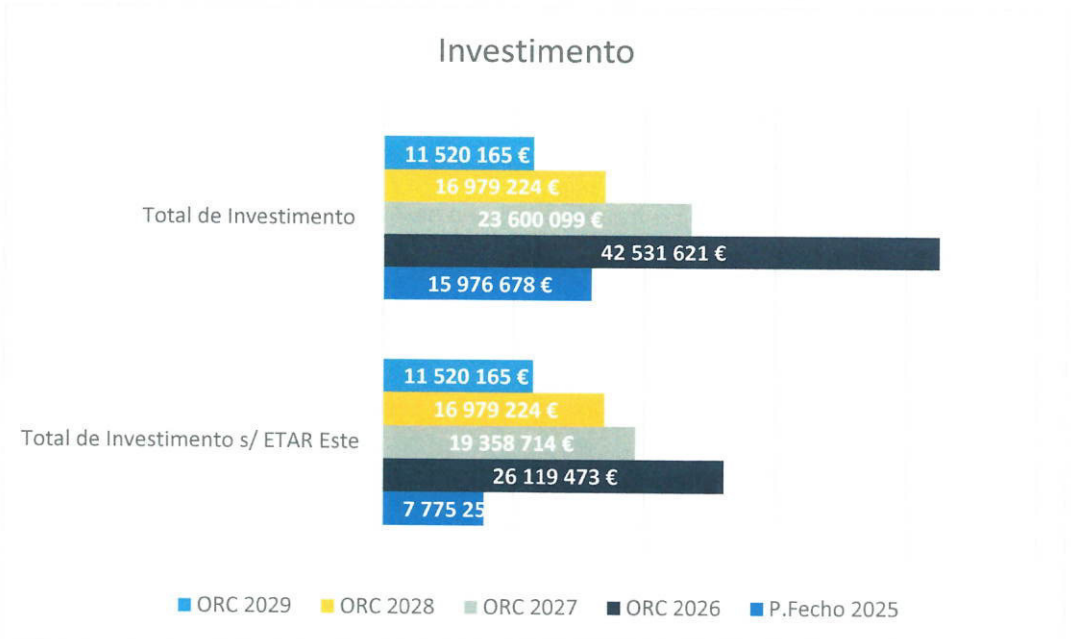

Figura 3 – Evolução estimada do investimento anual associado à ETAR do Este até ao ano de 2029

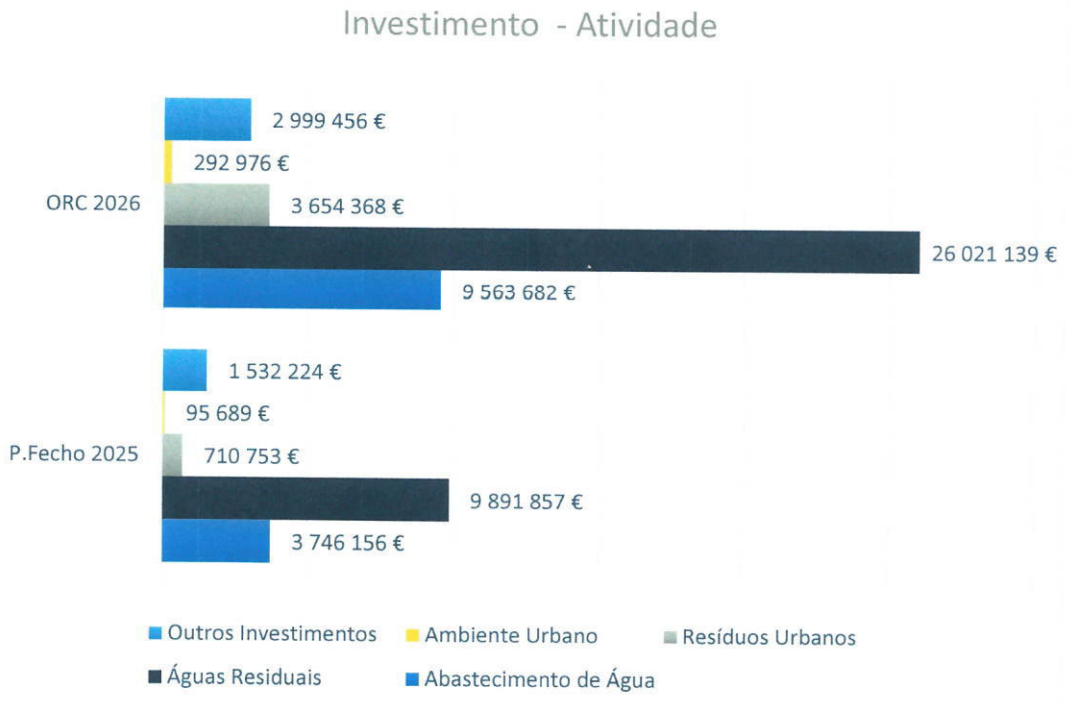

Figura 4 – Evolução estimada do investimento anual por atividade desde previsão de fecho 2025 até orçamento 2026

O investimento definido para o período compreendido entre 2026 e 2046, que importa em mais de 200M€, foi elaborado em função da Visão Estratégica de atingir Serviços de excelência, para todos e de modo sustentável, que assegurem à sociedade eficácia, eficiência e sustentabilidade e que criem valor ambiental, territorial, económico e societal, com recursos humanos em número e capacitação.

Com o forte investimento nos sistemas de abastecimento de água, nos sistemas de águas residuais, na recolha de resíduos urbanos, no ambiente urbano e na digitalização das últimas décadas, a AGERE assegura a disponibilidade dos serviços a praticamente 100% da população do Concelho, de forma otimizada, eficaz e ininterrupta.

Refira-se que no ano 2026 a AGERE prevê investir cerca de 42M€, um acréscimo muito significativo face à previsão de fecho de 2025. Contudo salienta-se que, no ano de 2025, estavam refletidos cerca de 20 M€ na construção da ETAR do Este e respetivo emissário, que não se concretizaram na sua totalidade. Neste momento podemos avançar que o maior volume de investimento previsto na construção da ETAR e Emissário se irá concretizar no próximo ano e seguinte, uma vez que se aguarda a emissão da Declaração de Utilidade Pública da posse do terreno para a construção da ETAR.

Esta Visão Estratégica é consolidada em quatro grandes vetores:

- Criação de valor
- Sustentabilidade
- Eficácia
- Eficiência

que pretendem assegurar a proteção e a valorização dos recursos, a economia circular, a sustentabilidade, a reabilitação e resiliência de ativos, a eficiência técnica, a digitalização, a melhoria, continuidade e fiabilidade dos serviços prestados, a descarbonização e ecoeficiência, a adaptação às alterações climáticas, a inovação e simbioses industriais e a valorização da Marca.

O Plano de Investimentos está dividido em sete grandes áreas de intervenção, a saber:

- Abastecimento de Água
- Saneamento de Águas Residuais
- Resíduos Urbanos
- Ambiente Urbano
- Edifícios e outras construções
- Viaturas
- Sistemas e Tecnologias de Informação

Detalhando as ações consideradas de maior relevância para o exercício da empresa no período tático 2026-2029, alinhado com o orçamento para o mesmo período, expõem-se um conjunto de intenções, que poderão ser ajustadas em função de alterações técnicas, empresariais ou de conjuntura.

Em resumo, as grandes opções para o médio/longo prazo são:

1. Expansão, renovação e reabilitação de ativos
2. Aumento da acessibilidade e respetiva adesão aos serviços
3. Reabilitação de Reservatórios e reforço do Armazenamento de Água
4. Otimização operacional da ETA e da Captação de Subleito
5. Construção do Emissário e ETAR do Este
6. Reabilitação da linha de lamas e instalação de Central de Produção de Biometano na ETAR de Frossos
7. Alargamento do projeto de recolha de biorresíduos
8. Reforço da frota ligeira e pesada
9. Reforço da Produção de Energia para autoconsumo
10. Implementação de um novo projeto de telecontagem domiciliária
11. Reabilitação do edifício Sede e do Centro Operacional
12. Construção de um Centro interpretativo da Água
13. Descarbonização, valorização de recursos, desmaterialização e digitalização dos processos
14. Redução da emissão de Gases com Efeito de Estufa e neutralidade Carbónica
15. *Bigdata*, utilização de redes neuronais e Inteligência Artificial e Robótica

baseadas na imagem da Marca AGERE, volvidos mais de 25 anos da sua fundação.

Uma imagem de empresa com os olhos postos no futuro, reconhecida como segura, inovadora e que contribui para a sustentabilidade social e ambiental.

1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ao nível do sistema de abastecimento de água, os investimentos previstos para o período em análise são orientados para o aumento da acessibilidade física e melhorias ao nível da qualidade, segurança, resiliência e eficiência. Neste sentido, a construção e reabilitação de redes distribuidoras, o aumento da capacidade de reserva de água, a reabilitação de reservatórios, a renovação e a reabilitação/substituição de ativos, configuram-se como operações estratégicas para a AGERE.

1.1 INTERVENÇÕES NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA

Aqui, e no que diz respeito à Captação Superficial, refira-se o forte investimento na substituição dos grupos de elevação, reabilitação dos poços de bombagem e respetivos canais de adução. Juntam-se ainda as ações de manutenção dos equipamentos, instalação elétrica e construção civil.

Quanto à Captação de Subleito, cuja conduta elevatória foi remodelada durante o ano de 2022/2023, já se encontra disponível para colocar ao serviço sempre que se considerar necessário para salvaguardar o abastecimento e garantir a qualidade da água. Nesta fase será necessária uma intervenção de limpeza da ilha, análise e manutenção do poço dos drenos e respetivos drenos, bem como da sua zona envolvente assim como a proteção do Quadro Elétrico contra inundações. Esta ação irá permitir um maior fluxo de água a esta captação, assegurando o fornecimento de maior quantidade de água de modo continuo. Entende-se pertinente a sua reabilitação pois configura como uma infraestrutura relevante nos Planos de Contingência quer de incidentes quer de Seca. Permitirá uma melhor gestão de risco e adaptação a fenómenos decorrentes de alterações climáticas, que poderão incluir cheias/inundações, secas e a intensificação de picos de temperatura e, consequentemente, da qualidade da água bruta.

1.2 INTERVENÇÕES NA ETA DA PONTE DO BICO

A infraestrutura vital do sistema de abastecimento de água de Braga é a ETA da Ponte do Bico, que assegura a produção de toda a água distribuída no Município. Implantada na margem esquerda do rio Cávado, a Estação iniciou a sua laboração na segunda metade da década de 90, com o horizonte de projeto de 2010 e preconizando, para essa altura, a duplicação da capacidade de tratamento para resposta às necessidades previstas para o período 2010-2030. Com uma capacidade instalada real de 2.300m^3/h, produz em média 35.000m^3/dia (dados 2024), laborando para o efeito, em média, 15h/dia. Neste período, atingiu já uma utilização máxima de cerca de 44.000m^3/dia.

Trata-se de uma infraestrutura com um processo de tratamento convencional (pré-oxidação com cloro gasoso, coagulação/ floculação, filtração, remineralização e desinfeção final) e sem redundâncias que permitam assegurar o abastecimento de água à população num cenário de paragem prolongada de órgãos de tratamento. Tal facto torna-se mais relevantes considerando que o município de Braga mantém

expectativas de crescimento populacional e que, no médio prazo, é previsível a continuação do aumento relevante da taxa de adesão ao sistema público de abastecimento.

Pretende-se a construção de quatro novos filtros com novos canais de recolha que permitam a manobra dos caudais filtrados, permitindo aumentar a resiliência do sistema. Também a implementação de um reservatório de água de cal aliado ao sensor multiparamétrico instalado na captação, permitirá uma gestão mais eficiente das matérias-primas aduzidas ao tratamento. Ainda de referir a intervenção de reforço estrutural dos saturadores de cal e a construção de novas oficinas, a reabilitação das cisternas permitirão solidificar a infraestrutura assim como os seus elementos de interligação mais importantes.

A substituição dos grupos de elevação do Sistema principal são investimentos de monta e que, associados a outros equipamentos contribuirão definitivamente para a promoção da eficiência na utilização de recursos, pois permitirão ganhos ao nível do consumo de energia elétrica.

Preconiza-se ainda a substituição/upgrade do sistema de automação, supervisão e controlo de processo assim como a telegestão dos Sistemas, aliando, aqui, a modelação do Sistema com apoio de Inteligência Artificial (IA) para otimização da elevação/adução/distribuição em função das solicitações e consumos de energia, reduzindo o stress e aumentando a eficiência e a fiabilidade.

Ainda os investimentos em equipamento elétrico que, a curto prazo incidem numa intervenção profunda no PT e na MT, e, em curso, na duplicação da produção de energia fotovoltaica para consumo interno, matérias importantes e relevantes pois contribuirão para a solidificação da alimentação elétrica e para o consumo de energias renováveis e consequente redução da pegada ambiental.

1.3 Reforço de Elevação, Adução e Ampliação da Armazenagem

O crescimento demográfico registado no concelho de Braga nas últimas décadas, associado à migração registada das zonas rurais para o polo urbano e subsequente dispersão geográfica para zonas periféricas da cidade, tornaram visíveis potenciais debilidades do sistema de abastecimento operado pela AGERE. De facto, desequilíbrios na distribuição das reservas de água do Concelho fazem com que, atualmente e em alguns aglomerados habitacionais, não sejam asseguradas as reservas mínimas recomendadas. Tal aumenta significativamente o risco de operação do sistema, designadamente no que respeita ao princípio de ininterruptibilidade a que este deve obedecer, comprometendo dessa forma a qualidade do serviço prestado aos munícipes de Braga. Torna-se assim necessário o aumento e redistribuição das reservas de água do Município.

Foram assim identificadas necessidades de intervenção ao nível dos seguintes subsistemas:

1.3.1 ETA/Pitancinhos

Remodelação do subsistema ETA/Pitancinhos, com instalação de uma nova conduta elevatória para adução da ETA ao reservatório de Pitancinhos, bem como a ampliação deste reservatório em 4.000 m^3, através da implantação de duas novas células interligadas às existentes. Para assegurar uma forma

alternativa de abastecimento ao reservatório de Montariol, a remodelação do sistema irá incluir uma elevatória para adução de água ao reservatório de Montariol. O aumento da capacidade de armazenamento no reservatório de Pitancinhos refletir-se-á também na distribuição gravítica a partir do mesmo.

1.3.2 Zona Sudoeste

Construção de dois novos reservatórios, um de elevação e outro de armazenamento e distribuição, em locais ainda a definir, que permitam o reforço da zona Sudoeste do Concelho, bem como das respetivas condutas de adução, elevação e distribuição.

O novo reservatório permitirá a desativação de hidropressores instalados para abastecimento aos núcleos habitacionais de cota mais elevada localizados na zona, bem como o reforço de condições de abastecimento de água.

1.3.3 Ligação gravítica do reservatório Picoto de Cima/Lamações

O subsistema de Lamações é responsável por cerca de 1/3 da totalidade da água distribuída no Concelho pelo que a sua interligação com o subsistema Picoto tem-se revelado frutífero, contudo em cotas mais baixas. Para reforço da redundância interessa, agora, proceder a esta interligação através dos dois reservatórios altos. Assim, encontra-se em estudo a potencial interligação gravítica entre o Reservatório Alto do Picoto e o Reservatório Alto de Lamações com uma conduta gravítica dedicada.

1.4 Reabilitação de Reservatórios

Após conclusão dos relatórios de avaliação infraestrutural dos reservatórios de Montariol (antigo), Picoto Baixo, Pitancinhos, Sete Fontes (antigo) e Celeirós, foram desenvolvidos os projetos de execução de reabilitação de 3 reservatórios. Encontram-se, agora, em plena recuperação e perspetiva-se a sua conclusão ainda no primeiro trimestre de 2026.

Tais intervenções, que incluirão o reforço estrutural, o tratamento de coberturas e a impermeabilização das células, bem como as serralharias e pinturas, visam garantir a sustentabilidade das infraestruturas, o prolongamento da sua vida útil e a sua adequação ao contacto com água para consumo humano.

Em acrescento, refiram-se pequenas intervenções na reabilitação dos reservatórios da Morreira e Lamas de Cima.

Foram incluídas no Plano de Investimentos as seguintes infraestruturas:

- Células antigas do Reservatório de Montariol
- Reservatório de Pitancinhos
- Reservatório do Picoto Baixo
- Reservatório de Celeirós

- Células antigas do Reservatório de Sete Fontes
- Reservatório da Morreira
- Reservatório da Lamas de Cima

1.5 Outros investimentos no armazenamento de água

Refiram-se aqui vários investimentos em equipamentos de substituição com especial enfoque pela importância e valor, o *Upgrade* dos sistemas de comunicação e Telegestão instalados nos reservatórios do Sistema de modo a possibilitar uma integração inteligente no sistema de AA.

1.6 Investimentos na distribuição de água

Mantendo a estratégia de aumento da acessibilidade e da qualidade da água distribuída, fazemos nota dos investimentos mais relevantes:

- Reabilitação de condutas em grandes artérias da Cidade em articulação com a estratégia Municipal
- Ampliação e remodelação de redes de distribuição

A construção e prolongamentos de redes de abastecimento de água tem como objetivo a garantia da disponibilidade do serviço aos Munícipes da área de abrangência da AGERE, assegurando assim um serviço adequado, bem como a melhoria das condições de salubridade do Município. Nesse sentido, foram identificadas as zonas que ainda não têm disponíveis os serviços e feita uma análise de viabilidade técnica, tendo em conta o número de instalações a servir no imediato, assim como a capacidade construtiva prevista do local a curto/médio prazo de acordo com o PDM.

- Reabilitação de redes e ramais

O plano de reabilitação de condutas e ramais de água de abastecimento foi elaborado com o objetivo de garantir estrategicamente a sustentabilidade infraestrutural e económico-financeira, assim como assegurar a qualidade do serviço prestado aos nossos Clientes. O plano de reabilitação foi elaborado em termos táticos e teve por base o método de previsão de falhas nas infraestruturas. Este método permite prever, com base na constante atualização do histórico de avarias registadas na base de dados da AGERE e dos perfis de decaimento dos materiais, quais as condutas com maior probabilidade de falha no futuro, de forma a priorizar as intervenções.

- Ampliação da adesão aos serviços com construção de ramais domiciliários
- Intervenções várias em Grupos hidropressores

1.6.1 Telemetria domiciliária

A AGERE na sua visão estratégica assume uma procura constante de alternativas tecnológicas de forma a elevar a qualidade do serviço e a eficiência, nomeadamente na gestão de consumos de água com a consequência direta na redução das perdas de água. Com esta estratégia a AGERE dá continuidade ao compromisso que tem assumido com a excelência, inovação e satisfação do cliente mantendo um foco constante na evolução e na melhoria contínua.

A AGERE foi pioneira na implementação de sistemas de leitura remota, com cerca de 60% dos contadores equipados com telecontagem. Este sistema permite leituras reais mensais, eliminando a necessidade de acesso físico ao contador e ajudando a identificar rapidamente consumos fora do padrão, como fugas de água ou equipamentos defeituosos. Este sistema promove um uso mais eficiente da água e uma gestão mais consciente por parte dos clientes.

Na prossecução da nova linha estratégia relativa aos sistemas de telemetria domiciliária de água, essencial na gestão eficiente do sistema de abastecimento, preconiza-se um forte investimento nesta área, através da alteração do tipo de aquisição e comunicação de dados e substituição do parque de contadores por medição mais otimizada e precisa.

Refira-se, aqui, o salto tecnológico previsto com esta alteração pois será possível consolidar, praticamente em tempo real, os dados de gestão de rede com os consumos dos clientes, contribuindo para uma gestão ainda mais eficiente das perdas de água, quer da rede pública quer das redes privadas. Esta situação permitirá um salto significativo na eficiência técnica com benefícios para a AGERE, mas, também, com grande relevo, para o cliente, pois consentirá o acesso aos seus consumos praticamente em tempo real.

Em suplemento, foi inscrito o investimento em construção de ramais domiciliários que permitirá acompanhar o forte crescimento da adesão aos serviços.

1.7 Outros investimentos no abastecimento de água

Complementarmente aos investimentos já detalhados, que pelo seu peso no orçamento da AGERE são considerados como os mais relevantes para a atividade no período em questão, é definido um conjunto de outros investimentos que se anteveem necessários ao eficiente desempenho do sistema de abastecimento de água:

- Intervenções relativas à Gestão de Perdas de Água – os estudos efetuados para a gestão de pressões (através da geração automática de modelos hidráulicos) têm vindo a originar intervenções na rede, como obras de interligação de zonas, instalação de equipamentos, etc. Estas intervenções permitem a melhoria das condições de fornecimento do serviço assim como a salvaguarda da integridade física das infraestruturas. Deste modo aumenta-se a eficiência operacional como também se assegura a fiabilidade do sistema de abastecimento de água, garantindo-se, assim, um serviço de qualidade aos consumidores.

- Equipamento, ferramentas e máquinas necessárias às equipas operacionais

2. SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Como principal investimento na área das águas residuais, é considerada a construção do Emissário e ETAR do ESTE, que assegurarão a constituição de capacidade de tratamento para os efluentes produzidos no Concelho e permitirão uma adequada gestão do risco de operação das infraestruturas de saneamento. A reativação do processo de digestão de lamas aliada à instalação de uma unidade de produção de biometano na ETAR de Frossos, projeto candidatado ao PRR, são, sem dúvida, ações de grande impacto quer pelos ganhos ambientais quer pela inovação no campo da sustentabilidade.

São ainda de seguida enumerados, sem o mesmo detalhe, outros investimentos considerados necessários para o garante da sustentabilidade infraestrutural.

2.1 EMISSÁRIO E ETAR DO ESTE

A ETAR de Frossos, principal infraestrutura de saneamento de águas residuais do Concelho de Braga, não reunirá no curto prazo as condições necessárias ao cumprimento da sua função, podendo comprometer, dessa forma, o crescimento sustentável do Município e as condições de salubridade das linhas de água a jusante da sua descarga, que são classificadas como sensíveis. A concentração da capacidade de tratamento numa instalação com estas limitações eleva, no imediato, o risco de operação do sistema de drenagem e tratamento de águas residuais do Município de Braga para níveis considerados desadequados.

O investimento preconizado inclui, além da ETAR do Este, a rede de emissários e coletores que assegurarão o desvio para a nova ETAR das águas residuais produzidas na bacia do rio Este e atualmente encaminhadas para a ETAR de Frossos, localizada na bacia do rio Cávado, assim como dotará de infraestruturas de coleta as zonas de influência desta nova infraestrutura.

2.2 DIGESTÃO DE LAMAS E PRODUÇÃO DE BIOMETANO

O projeto contempla o desenvolvimento de uma solução que permitirá potenciar o poder energético do biogás a produzir na ETAR de Frossos através da construção de uma unidade de produção de biometano que será, posteriormente, injetado na rede pública de gás natural (RPGN), localizada nas proximidades da ETAR. O biogás será produzido através da digestão anaeróbia das lamas resultantes do tratamento de águas residuais, em combinação com resíduos orgânicos em processo de codigestão. Para garantir a sustentabilidade das operações, todo o processo será alimentado por fontes de energia renovável e tecnologias com elevado grau de maturidade.

Com uma capacidade instalada de 3,50 MW, a central terá a capacidade para produzir o equivalente ao consumo médio de 11.000 habitações e prevê uma significativa redução das emissões de gases com efeito

de estufa (GEE), estimada em 6.010 toneladas de CO_2 equivalente por ano, alinhando-se assim com as metas estabelecidas no Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (PAB). O PAB visa reduzir a pegada de carbono da economia nacional e diminuir as importações de gás natural, promovendo a segurança energética do país e incentivando o uso deste combustível nos setores industrial, doméstico e de mobilidade.

Paralelamente, será ainda realizado um reforço da central fotovoltaica existente na ETAR e com o objetivo de garantir as necessidades energéticas à produção de biometano, e a reformulação da Linha de Lamas com o objetivo de potenciar a produção do biogás e melhorar as características das Lamas.

Com o início das obras em 2025, a central de biometano deverá entrar em funcionamento em junho de 2026, marcando um passo crucial na promoção da transição energética e da economia circular em Braga e no país.

Refira-se a candidatura apresentada e aprovada no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) da Central de Produção de Biometano, financiada em 1,5M€, que corresponde a cerca de 50% do valor a investir.

2.3 TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

Considera-se, aqui, o contínuo investimento nas várias ETAR do Concelho, com relevante concentração em melhorias na ETAR de Frossos já que, tratando cerca de 70% dos efluentes totais produzidos no Município, assume um papel dominante na gestão dos Sistemas.

O Sistema de Supervisão (Telegestão) dos sistemas de elevação e tratamento constitui, também, uma ação relevante pois permite uma monitorização real e automática do comportamento dos componentes da totalidade das infraestruturas pelo que a sua permanente atualização e *upgrade* é de vital importância.

O prolongamento do exutor da ETAR de Frossos, a iniciar ainda em 2025, é um dos investimentos de maior valor neste Sistema. Este prolongamento permitirá não só afastar a atual descarga de uma área habitacional consolidada, que ocorre junto à E.N. 201, mas também reduzir o caudal da Ribeira de Panóias a montante da mesma, o que permitirá minimizar a ocorrência de inundações no local.

O reforço do investimento em unidades de produção de energia para autoconsumo e a reativação do processo de digestão de lamas na ETAR de Frossos contribuirão definitivamente para a forte aposta da AGERE na utilização de energias renováveis.

Outras várias ações, de menor dimensão, em outras ETAR, darão continuidade à linha estratégica de gestão patrimonial das infraestruturas, tais como:

- Substituição de parafuso de Arquimedes da ETAR de Celeirós
- Sistema de Desinfeção na ETAR de Crespos
- Substituição de compressores de arejamento por equipamentos mais eficientes;

- Instalação de *Skimers* (sistemas de remoção de escumas nos decantadores secundários) nas instalações de menor dimensão e como forma de atuação sobre o pontual mau odor que ocorre nas ETAR.

Atentos às grandes exigências vertidas na nova Diretiva Águas Residuais Urbanas (DARU), pretende-se iniciar, desde já, uma avaliação de necessidades e respetivos custos/investimentos de cada unidade de tratamento de águas residuais, antecipando impactos que serão, necessariamente, de grande relevância.

2.4 ELEVAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS

A elevação de águas residuais nos sistemas da AGERE assume um papel relevante quer pelo número de infraestruturas (40), quer pelo caudal total elevado (cerca de 68% do valor total das águas residuais coletadas) quer pelo peso da energia consumida (15% da energia consumida nos sistemas de águas residuais) pelo que a sua correta gestão assume uma relevância extrema para a eficiência hídrica, energética e infraestrutural.

Assim, os investimentos na melhoria do funcionamento dos grupos de elevação, no sistema de monitorização (telemetria) e nas gradagens representam uma aposta importante. A este respeito, salienta-se o investimento a realizar nas EE pela instalação de novas gradagens durante os próximos 2 anos e a aquisição de um conjunto significativo de medidores de caudal e de transmissores de pressão para uma melhor monitorização do regime de funcionamento das EE.

Pretende-se ainda infraestruturar os descarregadores de emergência das EE com sensores de forma a melhorar a eficiência em termos de prevenção da poluição e, simultaneamente, permitir atuar em termos de afluências indevidas.

Também aqui, a modelação hidráulica assume um papel de destaque no modo de funcionamento do Sistema em Alta de AR.

2.5 COLETA DE ÁGUAS RESIDUAIS

Mantendo a estratégia de aumento da acessibilidade, adesão e qualidade da água coletada, assinalamos como mais relevantes os investimentos na reabilitação e ampliação de redes de saneamento de águas residuais.

A construção de prolongamentos de redes de saneamento de águas residuais tem como objetivo a garantia da disponibilidade do serviço aos Munícipes da área de abrangência da AGERE, assegurando assim um serviço adequado, bem como a melhoria das condições de salubridade do Município. Nesse sentido foram identificadas as zonas que ainda não têm disponíveis os serviços e analisada a sua viabilidade técnica, tendo em conta o número de instalações a servir no imediato, assim como a capacidade construtiva prevista do local a curto/médio prazo de acordo com o PDM.

Refira-se, aqui, a forte articulação com a C.M. Braga para o desenvolvimento de infraestruturas novas ou a reabilitar, encontrando sinergias nas obras a desenvolver.

Como relevante, e no que diz respeito à reabilitação, a aposta em técnicas particularmente inovadoras – reabilitação sem abertura de vala – que permitem grandes e/ou complexas ações sem abertura de valas o que reduz o impacto nas pessoas e bens. Estas tecnologias permitem a execução de trabalhos de reabilitação de rede em zonas onde a abertura de vala não é possível, viável ou adequada (e.x. centro histórico ou zonas em que as condicionantes não são compatíveis com os trabalhos de abertura de vala - presença de infraestruturas na zona de intervenção - ou, quando os custos necessários aos trabalhos de abertura de vala não compensam), através de prestação de serviços.

O plano de reabilitação de coletores de águas residuais foi elaborado com o objetivo de garantir estrategicamente a sustentabilidade infraestrutural e económico-financeira, assim como assegurar a qualidade do serviço prestado aos Clientes. O plano de reabilitação foi elaborado em termos táticos e teve por base o histórico de obstruções, inundações, e mau desempenho dos coletores.

Posterior à data de fim deste Plano, foi previsto um investimento regular com base na média do Plano e que permitirá garantir o desempenho expectável.

Em complemento, foi inscrito o investimento em construção de ramais domiciliários que permitirá acompanhar o forte crescimento da adesão aos serviços.

Não despiciente é o investimento no combate às afluências indevidas pela constituição de Zonas de medição e Controlo que permitirão monitorizar os caudais indevidos afluentes às redes e às ETAR.

2.6 Outros investimentos em saneamento de águas residuais

Complementarmente aos investimentos já detalhados, que pelo seu peso no orçamento da AGERE são considerados como os mais relevantes para a atividade no período em questão, é definido um conjunto de outros investimentos que se antevê necessários ao eficiente desempenho do sistema de saneamento de águas residuais:

- Aquisição de um novo equipamento de desobstrução de intervenção rápida
- Outras intenções relativas à Gestão de afluências indevidas
- Equipamento, ferramentas e máquinas necessárias às equipas operacionais

3. RESÍDUOS URBANOS

No que diz respeito aos resíduos urbanos, os investimentos preconizados continuam na prossecução da estratégia de aumentar os níveis de performance, de eficiência e de eficácia na prestação dos seus serviços junto dos Munícipes, após o enorme investimento efetuado nos últimos anos.

3.1 INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

Após o início do projeto piloto da recolha de biorresíduos, pretende-se a disseminação por todo o concelho desta nova fileira de recolha de resíduos.

Esta ação contempla, numa primeira fase, a distribuição, de forma gratuita e por cada alojamento, de um contentor de 7L e respetivos sacos para deposição de biorresíduos. O munícipe terá apenas de colocar o saco com os biorresíduos produzidos no contentor tradicional. O saco terá uma cor diferente, de modo que seja facilmente separado em Alta, onde os biorresíduos serão utilizados para produção de energia e de fertilizante para a agricultura.

Acrescenta-se ainda a implementação da recolha de resíduos domésticos perigosos com aquisição de contentores que ficarão estrategicamente localizados.

Para a recolha indiferenciada, prevê-se o investimento em contentores e respetivas obras de instalação.

3.2 INVESTIMENTOS EM VIATURAS DE RESÍDUOS URBANOS

No que diz respeito a outros equipamentos, destaca-se a necessidade de renovação das viaturas de recolha de resíduos para substituição das mais vetustas, representando ganhos na eficiência e segurança dos trabalhadores, além de redução das emissões de gases com efeito de estufa, um contributo importante para o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

Destaca-se a aquisição de uma nova viatura Bilateral Fixa de Recolha, Viaturas de Recolha de 15m^3, viaturas elétricas de recolha de biorresíduos e uma viatura elétrica dedicada à recolha de Verdes.

4. AMBIENTE URBANO

No que diz respeito ao Ambiente Urbano, na prossecução da melhoria do serviço de higiene urbana impõe-se quer no investimento em equipamentos como carrinhos de varredura e triciclos, mas também, e com grande relevância, na aposta em equipamentos elétricos de última geração, permitindo uma maior eficiência e eficácia destas operações, com uma preocupação acrescida na melhoria das condições de trabalho dos colaboradores.

Além da missão de manter a higiene e salubridade do município, a AGERE assume também o bem-estar animal, através do Centro de Recolha Oficial.

4.1. Viaturas de Ambiente Urbano

Alinhada com o Plano de Ação Energia Sustentável e Clima (PAESC), é estratégia da AGERE a mitigação da emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE), pelo que é forte aposta da AGERE os investimentos em veículos de Higiene Urbana, muito dirigida para os equipamentos elétricos - fundamentalmente pequenos veículos de operação e aspiradores urbanos.

Destaca-se a aquisição de uma Varredora Urbana considerada como uma nova evolução da estratégia nesta área.

4.2. Equipamentos de Ambiente Urbano

Nesta rubrica foi considerada a aquisição de novos carrinhos de varredura e de triciclos elétricos, que, progressivamente, substituirão os tradicionais carrinhos de varredura.

5. Edifícios e outras construções

Refira-se, neste ponto alguns grandes investimentos que marcarão os próximos anos.
A Remodelação do Edifício Sede e do Centro Operacional e a constituição do Centro interpretativo da água, são ambições da AGERE.
A descarbonização e o forte comprometimento com a neutralidade carbónica estão bem patentes no investimento previsto para novas unidades de produção de energia assim como na constituição de uma Comunidade Energética. A aquisição de baterias para neutralizar as quebras de produção e a instalação de novos postos de carregamento de viaturas elétricas assegurarão a evolução consolidada da estratégia da empresa.
Ainda a referir a preocupação com a segurança de pessoas e bens, ação de alinhamento com os planos de segurança de infraestruturas críticas, com o investimento em controlo de acessos, CCTV e respetiva gestão.

6. Viaturas

Com mais de 100 viaturas no seu parque automóvel, afetas às diversas atividades da empresa, a natural substituição destas consolida-se no plano de investimentos. Apostando na descarbonização, a aquisição de viaturas tenderá a evoluir para as de motorização elétrica, com abate da frota baseada em combustíveis fósseis. Por tal facto, consideram-se também investimentos em postos de carregamento elétrico.

Outros investimentos de suporte foram também considerados.

7. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Com o incremento de dados produzidos nos diversos setores da empresa ao longo da última década, considera-se vital para a gestão eficiente da Organização a disponibilização de tecnologias de informação que assegurem o seu adequado tratamento, bem como a interligação dos sistemas existentes para incremento da fiabilidade dos dados e eliminação de registos redundantes.

No que concerne aos sistemas de informação, os investimentos indicados prosseguem a estratégia aprovada no Plano de Digitalização e Interligações Aplicacionais. Esta estratégia visa aumentar os níveis de desempenho, eficiência e qualidade da informação.

Destacam-se como principais investimentos o alojamento e aquisição do licenciamento de software para a gestão operacional de recolha de resíduos e limpeza urbana, a remodelação dos *data centers*, a substituição de servidores, a disponibilização de uma ferramenta de *Business Intelligence* assente numa base de dados empresarial, a automação de processos através de RPA (*Robotic Process Automation*) e a utilização/implementação da inteligência artificial nos processos de negócio.

Uma série de pequenos investimentos em equipamentos e sistemas informáticos aliados à consolidada renovação do Parque Informático, garantem a coerência com a estratégia do Plano de Digitalização.

Plano de Atividades Anual e Plurianual

Áreas de Negócio

Direção Geral

Dependendo diretamente da Administração, agrega as grandes áreas operacionais de Engenharia, Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais.

Tem como missão principal coadjuvar a Administração na determinação e gestão de objetivos estratégicos e táticos de gestão, monitorizando e avaliando o desempenho da empresa.

Como principais atividades, desenvolve, implementa, monitoriza e controla os resultados face aos objetivos, promovendo a sua concretização e mantendo informada a Administração.

Supervisiona as Operações das Direções, focada na mobilização da organização para a inovação e melhoria contínua, fomentando uma cultura organizacional positiva e orientada para resultados.

Como área mais relevante, assinala-se a identificação, proposta e otimização de investimentos da empresa, apoiando a Administração na sua análise e coordenando a sua implementação.

Empreitadas em Curso:

- Empreitada de Conceção e Construção do Emissário e ETAR do Este – Lote 1: Conceção e Construção do Emissário do Este
  Valor de adjudicação: 5.199.994,29 euros
- Empreitada de Conceção e Construção do Emissário e ETAR do Este – Lote 2: Conceção, Construção e Exploração da ETAR do Este
  Valor de adjudicação: 23.862.000,00 euros
- Empreitada de Execução de Infraestruturas Hidráulicas do Prolongamento do Emissário projetado para a descarga da ETAR de Frossos.
  Valor de adjudicação: 579.951,22 euros
- Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água, Avenida Imaculada Conceição, Adaúfe, Braga
  Valor de adjudicação: 815.044,90 euros
- Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na EN587 Este S. Pedro/Tenões – trabalhos acessórios
  Valor de adjudicação: 64.380,26 euros
- Empreitada de Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na EN103
  Valor de adjudicação: 334.246,05 euros
- Empreitada de Reabilitação de Redes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Sem Abertura De Vala: Lote1 - Reabilitação De Redes De Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Sem Abertura de Vala.

Valor de adjudicação: 167.000,00 euros

- Empreitada "Reformulação da Linha de Lamas e Instalação de Central de Produção de Biometano (*upgrading* do biogás)"
  Valor de adjudicação: 5.449.878,33 euros

Processos em curso em fase de desenvolvimento de Estudo Prévio/Projeto de Execução:

- Remodelação do Edifício Sede
- Remodelação do Centro Operacional
- Construção de um Centro Interpretativo da Água
- Otimização Operacional da ETA
- Aumento da Capacidade do Subsistema Pitancinhos/ Montariol
- Otimização da capacidade de armazenamento e distribuição de água

Assessoria de Obras Particulares

Esta assessoria tem como atividades principais a informação de projetos de obras particulares e de operações urbanísticas, bem como os pedidos de vistoria de infraestruturas de operações urbanísticas para efeitos de receção provisória e receção definitiva.

O âmbito das atividades descritas na fase de licenciamento envolve análise às infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de saneamento de águas residuais, tendo-se acrescentado nas operações urbanísticas a análise da implementação de contentores de recolha de resíduos urbanos.

A fase de instalação das infraestruturas nas operações urbanísticas, quando comunicada, é acompanhada por um fiscal e um engenheiro civil.

Todas as atividades são analisadas de acordo com a legislação e normas em vigor, através de regulamentos gerais, da AGERE e da CMB.

Identificam-se abaixo as principais atividades afetas a esta assessoria:

1. Entradas de projetos de obras particulares, operações urbanísticas e pedidos de vistoria de infraestruturas de operações urbanísticas.
2. Projetos de obras particulares, operações urbanísticas e pedidos de vistoria de infraestruturas de operações urbanísticas informados.

Direção de Tratamento de Água e Energia

A Direção de Tratamento de Água e Energia (DTAE) tem como missão garantir a gestão integrada, eficiente e sustentável dos sistemas de tratamento de água potável, bem como a otimização do consumo e produção de energia associada a estas operações.

A DTAE é responsável pela gestão e desenvolvimento das áreas de tratamento e abastecimento de água em alta, otimização energética, gestão técnica e de manutenção das infraestruturas e gestão dos laboratórios de água e efluentes.

Objetivos de base:

- Garantir o fornecimento de água para consumo com qualidade de excelência e disponibilidade total;
- Aumento da eficiência energética e sustentabilidade dos sistemas;
- Garantir a operacionalidade e eficiência das infraestruturas.

Objetivos Estratégicos:

- Qualidade e Segurança
- Eficiência Operacional
- Sustentabilidade Ambiental
- Inovação Tecnológica
- Resiliência e Adaptação Climática

Além do corpo técnico da AGERE, existe um contrato de prestação de serviços de manutenção que permite assegurar a execução das tarefas de manutenção e reabilitação das infraestruturas e equipamentos existentes no tratamento e abastecimento de água em alta.

Contrato de Operação e Manutenção

Tem por objeto a contratação dos trabalhos de Manutenção de Infraestruturas do Sistema de Abastecimento de Água em Alta do Município de Braga.

A prestação de serviços tem como finalidade assegurar a manutenção das infraestruturas que integram o sistema de abastecimento de água em alta do Município de Braga. Este contrato abrange um conjunto de intervenções técnicas, tanto preventivas como corretivas, em ativos essenciais como a ETA, reservatórios, estações elevatórias, condutas adutoras e sistemas de automação e controlo. O objetivo central é garantir a operação contínua, segura e eficiente destas infraestruturas, assegurando a qualidade da água fornecida e a fiabilidade do serviço prestado à população.

A manutenção preventiva permite antecipar falhas e preservar o bom estado dos equipamentos, enquanto a manutenção corretiva assegura uma resposta célere e eficaz a eventuais anomalias. Este equilíbrio é fundamental para reduzir o risco de interrupções no abastecimento, proteger a saúde pública e otimizar os custos operacionais.

Este contrato permite complementar as equipas da AGERE na melhoria dos indicadores de desempenho operacional, redução dos tempos de falha, prolongar a vida útil dos ativos e reforçar a resiliência do sistema de abastecimento.

Identificam-se abaixo as principais atividades afetas à DTAE:

I. **Tratamento de Água para Consumo Humano**

- Captação de água bruta;
- Tratamento e desinfeção da água captada;
- Controle da qualidade de todas as etapas de tratamento;
- Controle laboratorial da qualidade da água bruta e tratada;
- Elevação, armazenamento e distribuição de água em regime de alta;
- Assegurar uma água 100% segura e sempre disponível ao cliente.

II. **Gestão Energética**

- Monitorizar e otimizar consumos com base em ferramentas de apoio;
- Implementar medidas de eficiência energética;
- Estudar e implementar sistemas de produção de energias verdes como biogás e energia solar;
- Desenvolver projetos de autoconsumo energético;
- Desenvolver e implementar a Comunidade Energética.

III. **Gestão Técnica e Manutenção**

- Assegurar a manutenção das infraestruturas e equipamentos da AGERE;
- Manter a operacionalidades dos sistemas;
- Garantir a estabilidade e conforto dos edifícios de apoio;
- Reabilitar infraestruturas para garantir a sua operacionalidade e funcionalidade;
- Minimizar falhas;
- Gerir e orientar prestadores de serviço de manutenção;
- Desenvolver ações de melhoria e aumento da vida útil dos equipamentos.

IV. **Inovação, Digitalização e Sustentabilidade**

- Desenvolver aplicações para otimização do funcionamento dos sistemas de tratamento, elevação e armazenamento de água para consumo humano;
- Otimizar horas de funcionamento face ao custo da energia, capacidades de armazenamento e consumos horários, com base em soluções de IA e *Machine Learning*;
- Implementar soluções de economia circular e reutilização de subprodutos;
- Estabelecer parcerias com universidades e centros de I&D.

Projetos em curso

- **UPAC – ETA Ponte do Bico**

  Horizonte Temporal: curto prazo

  Objetivo: Produção de energia fotovoltaica (800 kWp)

- **Reabilitação de Reservatórios**

  Horizonte Temporal: médio prazo

  Objetivo: Sustentabilidade e segurança infraestrutural

  LOTE I - "RDE.01 - Reservatório de Montariol (2x4 000m3) / Células Antigas"

  LOTE II - "RDE.02 - Reservatório de Picoto de Baixo (2x1 500m3)"

  LOTE III - "RD.04 - Reservatório de Sete Fontes (2x2 000m3)"

  LOTE IV - "RD.15 - Reservatório de Celeirós (2x1 000m3)"

  Estado: em curso

- **Comunidade de Energia Renovável**

  Horizonte Temporal: médio prazo

  Objetivo: Autoconsumo coletivo

  Estado: em desenvolvimento

- ***Upgrade* da Automação da ETA**

  Horizonte Temporal: médio prazo

  Objetivo: Automatização da produção com recurso a novos sistemas de automação e controlo

  Estado: em estudo

- ***Upgrade* da Telegestão**

  Horizonte Temporal: médio prazo

  Objetivo: Garantia de controlo e fiabilidade dos sistemas de telegestão

  Estado: em estudo

- **Otimização da Bombagem da ETA**

  Horizonte Temporal: médio prazo

  Objetivo: Garantia do fornecimento de água para abastecimento e com maior eficiência energética

  Estado: em estudo

Direção de Tratamento de Águas Residuais

A Direção de Tratamento de Águas Residuais (DTAR) tem a responsabilidade de proceder ao tratamento das águas residuais garantindo que a descarga final seja feita nos meios recetores com a qualidade compatível, no estrito cumprimento legal e no compromisso da boa gestão de recursos.

Identificam-se abaixo as principais atividades afetas à DTAR:

I. **Garantir o tratamento das águas residuais** de forma que sejam devolvidas aos meios recetores em conformidade com as exigências regulamentares, nomeadamente cumprindo os Valores Limites de Emissão, conforme definidos nas licenças emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente.

A vigilância da qualidade das águas residuais tratadas tem vindo a ser realizada recorrendo a determinações em laboratório interno, sendo que a Verificação de Conformidade, dando cumprimento aos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), é executada em laboratórios externos acreditados.

II. Eficiência energética e hídrica dos equipamentos

Os Sistemas de Tratamentos de Águas Residuais, em número de 15, consideram 40 Estações Elevatórias, existindo a preocupação de atuar no sentido de se melhorar a eficiência energética e hídrica dos equipamentos instalados. Terminada a estratégia de substituição de eletrobombas submersíveis em fim de vida útil e de baixo rendimento por novos equipamentos, com melhores desempenhos energéticos, dando-se seguimento às recomendações previstas na auditoria energética, tem-se vindo a monitorizar o desempenho das infraestruturas no sentido de garantir boas performances em termos de consumos específicos.

III. ETAR de Frossos

Pertencente ao Sistema de Tratamento de Águas Residuais da Cidade, é a instalação responsável pelo tratamento de grande parte do caudal produzido e constitui motivo de preocupação por razão dos recursos que consome e da necessidade de constante adaptação dado o progressivo aumento de caudal a tratar devido ao aumento do número de habitantes a servir. Apesar dos elevados investimentos de ampliação e reabilitação realizados ao longo dos anos, a ETAR de Frossos continua com uma série de limitações operacionais, tendo atingido o seu horizonte de projeto em termos de caudais e de cargas afluentes. Esta situação torna-se especialmente critica considerando que o Município de Braga mantém expectativas de crescimento populacional e aumento de atividade industrial. Tendo em conta esta realidade, a AGERE despoletou todo um processo conducente à construção de uma nova ETAR - ETAR do Este, a implantar no vale do rio Este (bacia hidrográfica do rio Ave), com capacidade de tratamento instalada de cerca de 200.000 habitantes equivalentes, e que, para além de resolver o objetivo principal – aumentar a capacidade de tratamento do sistema - apresenta-se como uma solução com características diferenciadoras.

Entretanto, e enquanto a nova ETAR do Este não fica concluída, têm-se vindo a implementar uma série de melhorias no processo de tratamento na ETAR de Frossos e que têm permitido um melhor controlo operacional da instalação. A este respeito, de referir a estratégia de utilização de coagulantes orgânicos como medida de atuação na decantação secundária por forma a poder aumentar as cargas hidráulicas aplicadas, aumentando-se, desta forma, a capacidade de tratamento da instalação, nomeadamente nos períodos críticos no verão. Na linha líquida, criaram-se e automatizaram-se circuitos alternativos para que, em situações de excesso de caudal resultante dos fortes contributos de pluviais ao sistema, possa ser atuada uma linha de tempestade aumentando-se a capacidade de tratamento da instalação.

Ainda em relação à ETAR de Frossos, a plataforma de Gestão CREATECH® evoluiu no sentido de permitir melhorias em termos da eficiência energética, tendo existido a necessidade de se instalar um conjunto de equipamentos para modelação do arejamento no reator biológico (principal operação influenciadora no desempenho do processo de tratamento e de grande importância em termos de consumos energéticos). Também quanto à ETAR de Frossos, tem-se mantido a estratégia de utilização de solução de neutralização de odores nas zonas mais críticas da ETAR, procedimento que se tem mostrado eficaz e reduzido o nível de incomodidade da instalação junto da comunidade local.

Já na ETAR de Palmeira, o funcionamento do sistema de água de serviço para usos internos recorrendo à água residual tratada tem permitido uma melhoria dos indicadores de reporte em relação ao nível de reutilização da água residual tratada, com um aumento de 12 % em 2024, face a 2023, e, desta forma, é possível ir ao encontro das orientações governamentais no sentido de se aumentar as taxas de reutilização neste tipo de instalações. O nível de reutilização de água residual tratada na ETAR de Frossos como água de serviço tem igualmente tido uma evolução muito positiva, permitindo ter níveis de autossuficiência próxima da totalidade das necessidades internas. Procedeu-se, adicionalmente, à instalação de um furo com o objetivo de complementar as necessidades hídricas processuais reduzindo os consumos de água da rede pública na ETAR de Frossos.

IV. Gestão de lamas geradas na atividade

No que diz respeito à gestão das lamas geradas na atividade, tem-se mantido a estratégia de se privilegiar soluções de valorização em detrimento do seu destino final em aterro. Este serviço tem sido alvo de procedimentos concursais dedicados.

Procedeu-se, também, a alterações na linha de lamas com reflexos numa melhor gestão da linha líquida permitindo aliviar a pressão das condições de afluência extremas e reduzir as situações de crise por esgotamento da capacidade de tratamento instalada.

Ainda no que se refere à linha de lamas, deu-se início ao projeto de remodelação desta etapa de tratamento e que permitirá reativar a digestão anaeróbia de lamas. Este processo, para além do benefício imediato de uma redução significativa das lamas produzidas, permitirá a produção de biogás. Pretende-se potenciar o poder energético do biogás através da construção de uma unidade de produção de biometano, o qual será injetado na rede pública de gás natural (RPGN). Para garantir a sustentabilidade das operações, todo o processo será alimentado por fontes de energia renovável e tecnologias com

elevado grau de maturidade. Para o efeito, será realizado o reforço da central fotovoltaica existente na ETAR de Frossos com o objetivo de garantir as necessidades energéticas de origem renovável para a produção de biometano.

O projeto global da reformulação da linha de lamas e produção de biometano atinge um investimento global próximo dos 5,5 milhões de euros, tendo sido aprovada uma candidatura submetida ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com o objetivo de financiar a construção da Central de Produção de Biometano, no âmbito da "Medida Reforçada de Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis", com financiamento de 1,6 milhões de euros.

Com uma capacidade instalada de 3,50 MW, a central terá a capacidade para produzir o equivalente ao consumo médio superior a 11.000 habitações e prevê uma significativa redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), estimada em 6.010 toneladas de CO_2 equivalente por ano, alinhando-se, assim, com as metas estabelecidas no Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (PAB). O PAB visa reduzir a pegada de carbono gerado no âmbito da economia nacional e diminuir as importações de gás natural, promovendo a segurança energética do país e incentivando o uso deste combustível nos setores industrial, doméstico e da mobilidade.

Com o início das obras em 2025, a central de biometano deverá entrar em funcionamento em junho de 2026, marcando um passo crucial na promoção da transição energética e da economia circular em Braga e no país.

Contrato de Operação e Manutenção

Em relação à estratégia da gestão do serviço da atividade de Saneamento, iniciou-se em dezembro de 2024 o Contrato de Operação e Manutenção de um conjunto significativo de instalações de saneamento por um período de 7 anos e num valor global de 14.650.000 euros - Prestação de Serviços de Operação e Manutenção de Estações de Tratamento de Águas Residuais de Braga e Estações Elevatórias Associadas.

O contrato considera uma série de investimentos de sustentabilidade que permitirão melhores eficiências, sendo estes investimentos remunerados pela redução de custos resultantes. A este respeito, de salientar os seguintes investimentos de sustentabilidade de maior interesse:

- Estufa de Secagem Térmica de lamas a instalar na ETAR de Palmeira com uma área total de 1.248 m^2 e para acolher as lamas produzidas nas ETAR incluídas na prestação de serviços;
- Compactador/Lavador de Gradados no parque de resíduos da ETAR de Palmeira com o objetivo de atender e processar a totalidade dos resíduos provenientes das 56 instalações;
- Aquisição de uma unidade móvel de desidratação para suporte e otimização da desidratação em várias instalações e com o benefício de permitir uma melhor gestão de recursos (consumo de reagentes, energia e água);
- Instalação de Sistema de Controlo Avançado de Arejamento - CREAlite® nas 4 maiores ETAR - Celeirós, Ruães, Palmeira e Adaúfe, dotando-as de instrumentação de apoio à monitorização para atuação;

- Instalação de 8 parques fotovoltaicos, nas ETAR de Palmeira, Celeirós, Adaúfe, Ruães, Tadim, Tebosa, Crespos e Ruilhe, correspondendo a uma potência instalada de 447,50 kWp e que permitirá uma diminuição do consumo de energia elétrica da rede de 24,32%. Instalação de 3 parques fotovoltaicos, nas EEAR do Feital, Chousa e Navarra, correspondendo a uma potência instalada de 13,50 kWp;
- Instalação de solução para produção de água de serviço por reutilização do efluente final na ETAR de Celeirós, permitindo uma redução de 26,44% do consumo global de água;

O contrato considera, ainda, um conjunto de investimentos obrigatórios e que permitirão um melhor funcionamento das instalações.

Direção de Exploração de Água e Saneamento

A Direção de Exploração de Água e Saneamento (DEXP) tem como objetivo principal prestar um serviço de qualidade e excelência aos clientes, centrando-se na melhoria do serviço prestado, bem como na manutenção e renovação dos seus ativos e frota.

Identificam-se abaixo as principais atividades afetas à DEXP:

I. Abastecimento de Água

No que refere ao Abastecimento de Água (AA), promove-se, de forma sistemática, a substituição de condutas cuja vida útil terminou ou cuja operação dita necessidade de renovação, sendo um dos principais objetivos da exploração de água. A título de exemplo, o balanço global relativo ao ano 2024 permite-nos evidenciar que continua a haver por parte da exploração um enfoque na reabilitação de condutas, facto evidenciado com uma extensão de 2,48 km de condutas de AA reabilitadas, 7% acima do valor previsto em PPI.

Os trabalhos desenvolvidos pelas equipas operacionais de AA ao nível de reparação de avarias / fugas, quer sejam visíveis ou encobertas (detetadas por equipas da pesquisa ativa de fugas), é contributo fundamental para o valor de água não faturada. Além da qualidade e quantidade das reparações efetuadas, é objetivo da exploração que o tempo de resposta às avarias seja o menor possível, com a consequente diminuição do volume de água perdida.

II. Saneamento de Águas Residuais

Relativamente ao Sistema de Drenagem de Águas Residuais (SDAR), os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva com recurso a meios internos continua a observar um aumento constante. Estas rotinas de limpeza e inspeção preventiva do SDAR têm contribuído para a estabilização das ocorrências de inundações e melhorias significativas ao nível operacional e ambiental.

Ao nível da Eliminação das Afluências Indevidas (AI), considera-se que a consolidação das ações para a sua deteção e eliminação com a sistematização das práticas de monitorização de caudais, o reforço dos

trabalhos de inspeção de redes, a otimização do procedimento de regularização de ligações indevidas, a sistematização de práticas de inspeção CCTV com recurso a equipamento portátil, os trabalhos de reabilitação de caixas de visita e coletores (trabalhos desenvolvidos internamente e com recurso a prestação de serviços), têm contribuído para reduzir a percentagem de AI ao SDAR.

Projetos em curso

Recentemente foi adquirida uma nova viatura de desobstrução com reciclagem, passando a DEXP a contar com 2 equipamentos desta tipologia. Foi também adquirida uma miniescavadora giratória que permitirá um aumento da rentabilidade nas intervenções da DEXP aquando da necessidade de abertura de vala e que vem juntar-se à ampla frota de equipamentos já disponível.

Através da aquisição de novos equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, bem como de novas tecnologias, tornou-se possível o aumento da eficiência das equipas operacionais.

O foco continua a ser a reabilitação de infraestruturas de água e saneamento, obras vertidas no Plano de Remodelação de Condutas e Coletores desenvolvido pela DEXP e Direção de Engenharia (DE), a execução de prolongamentos de rede, de ramais novos, ligações de loteamentos e a manutenção preventiva das infraestruturas, tendo permitido diminuir o número de ocorrências nas redes de AA e AR ao longo dos anos.

Direção de Engenharia

A Direção de Engenharia (DE) desenvolve as suas atividades nas áreas dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Planeamento, Cadastro e Topografia, Monitorização e Controlo de Redes, Fiscalização e Candidaturas a Fundos Comunitários. Esta Direção tem como objetivo último garantir a fiabilidade, sustentabilidade e performance das infraestruturas ao longo da sua vida útil, de forma a garantir elevados níveis de serviço aos Clientes. A DE trabalha em estreita colaboração com as restantes direções da AGERE assim como com os Munícipes, Juntas de Freguesia, Câmara Municipal de Braga, Infraestruturas de Portugal (IP), CCDR, APA, entre muitas outras entidades.

Identificam-se abaixo as atividades afetas à DE:

I. Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Planeamento, Cadastro e Topografia

A área de Sistemas de Informação Geográfica (SIG), Planeamento, Cadastro e Topografia foca-se sobretudo na atividade de atualização contínua da informação associada às infraestruturas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e do sistema de recolha de resíduos urbano (coletores, condutas, ramais, válvulas, marcos e bocas de incêndio, caudalímetros, contadores, redutores de pressão, câmaras de visita, contentores, etc.), através de levantamentos locais, informação disponibilizadas por serviços internos e compilações técnicas. Esta atividade permite a disponibilização do cadastro das infraestruturas

a todos os interessados (internos e externos), nomeadamente para desenvolvimento de projetos técnicos que contribuam para a eficiência e melhoria de utilização das redes e infraestruturas da AGERE.

Para além da atividade contínua de atualização/correção de cadastro, são também efetuadas muitas outras, tais como: levantamentos topográficos, análise de telas finais de operações urbanísticas e de obras da AGERE, elaboração de eixos de via na toponímia do Município no SIG, caracterização de áreas de construção e de números de polícia no SIG, medição de áreas em projetos para apoio à emissão de certificados de conformidade de ligação às redes, licenciamento de intervenções em Estradas Nacionais junto da I.P., produção de desenhos de pormenor para projetos específicos, assim como apoio na plotagem e impressões para outros departamentos. É também efetuada a georreferenciação no SIG de todas as avarias registadas em condutas de água e coletores de saneamento para informação atualizada de intervenções e do desempenho das infraestruturas e equipamentos. A avaliação técnica e económica da exequibilidade de ampliações e reabilitação de redes AA e SAR é também desenvolvida no DE, acompanhada pelo desenvolvimento dos respetivos projetos.

II. Monitorização e Controlo de Redes

A atividade de Gestão da Monitorização e Controlo de Redes tem como principal objetivo a redução das perdas de água, através da diminuição das perdas reais e perdas aparentes. Esta atividade é orientada por um Plano de Gestão de Redes que se desenvolve em várias vertentes, das quais se destacam as atividades a seguir descritas.

Diariamente, e com recurso a um *software* de gestão, são controlados e monitorizados os caudais totais, caudais mínimos noturnos e respetiva pressão de serviço de todos os reservatórios, grupos hidropressores e pontos de medição existentes ao longo de toda a rede de AA. Este software veio agregar as várias bases de dados e plataformas de informação existentes, de forma a simplificar o diagnóstico e comportamento do sistema e a planear a priorização e decisão, permitindo a supervisão e controlo das perdas de água e ainda o apoio à gestão patrimonial de infraestrutura.

Em consequência da deteção de qualquer situação anómala, são orientadas as equipas de pesquisa ativa de fugas para as respetivas zonas. A abordagem das equipas foca-se na procura de fugas visíveis, águas que surjam em caixas de AP ou AR, consumos de redes prediais não contabilizados, escuta e observação de contadores e pesquisa acústica da rede de distribuição utilizando equipamentos adequados. É também efetuada a manutenção periódica de todas as válvulas redutoras de pressão existentes ao longo da rede de distribuição, levando à sua otimização e estabilização, e o estudo das pressões existentes em locais da rede (através da utilização de equipamento de medição de pressão e conhecimento do ponto critico) de forma a dar resposta às questões dos Clientes e ao cumprimento ao Decreto-Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto.

Outra das ações constantes do Plano é a inspeção de ramais domiciliários com recurso a videoscopia. Os estudos prévios efetuados nas zonas prioritárias, com execução de balanços hídricos, conhecimento dos grandes consumidores existentes (monitorização de 50 Grandes Consumidores), orientam a realização da videoscopia no sentido de se identificarem nestas zonas eventuais ilícitos e reduzir as perdas aparentes.

Associada às ações anteriores, a gestão de redes tem vindo a desenvolver estudos de modelação do sistema de abastecimento de água do concelho, atividade que tem originado várias propostas e ações de melhoria na rede de abastecimento, uma vez que a diminuição/estabilização das pressões influencia diretamente a integridade física da rede e reduz a probabilidade de ruturas/fugas, diminuindo as perdas reais.

Em suma, trabalhamos diariamente em prol da eficiência hídrica, contribuindo com várias ações para uma melhor gestão da água e assim reduzir as perdas de água. Nesse sentido prestamos também apoio aos nossos clientes na deteção de eventuais anomalias na rede predial das suas habitações.

Água Não Faturada (ANF)

A AGERE, como entidade gestora de serviços públicos de água, tem a responsabilidade de implementar ações que contribuam para a sustentabilidade, promovendo o uso racional e otimizado dos recursos hídricos e, como tal, definiu como Objetivo Estratégico "Reduzir a Água Não Faturada". Esta estratégia foi alicerçada numa série de ações que se desenvolveram ao longo dos últimos anos e que a seguir se resumem:

- Criação de zonas de medição e controlo (ZMC)
- Cálculo de Balanços Hídricos
- Telecontagem
- Telegestão
- Redução de Pressões
- Realização de *Step Test*
- Formação de Equipas de Pesquisa Ativa de Fugas
- Remodelação de Condutas
- Redução do consumo de água em processos de tratamento
- Otimização de funcionamento de grupos Hidropressores
- Melhorias na rede de distribuição
- Campanhas de sensibilização

Empenhada em atingir maior nível de excelência, a AGERE-EM traçou um percurso de investimento contínuo na redução de perdas, conseguindo, entre 2012 e 2024, uma descida de 27,25% para 13,94% no valor da Água Não Faturada - um reflexo claro do seu compromisso com a sustentabilidade e a eficiência.

III. Fiscalização

A atividade da Fiscalização tem por base o cumprimento da Regulamentação em vigor e boas práticas de execução, no âmbito das ligações das redes prediais às infraestruturas da AGERE de AA e SAR, de forma a garantir a qualidade do serviço, a sustentabilidade infraestrutural e a proteção do meio ambiente.

As equipas de Fiscalização desenvolvem também outras atividades inspetivas, nomeadamente, fiscalização de ligações não autorizadas às redes de abastecimento de água e de saneamento, notificação/sensibilização para ligação aos serviços de abastecimento de água e de saneamento, prestar informação a clientes (disponibilidade do serviço, informação/aconselhamento técnico em obras, etc.), selagem de redes de incêndio, vistoria às redes prediais/deteção de interligação de redes, verificação de anomalias várias detetadas por outros serviços/clientes/entidades, verificação de reclamações de clientes, e execução de levantamentos diversos.

A Fiscalização efetua ainda verificações aos sistemas de abastecimento de prédios multifamiliares, assim como ações de sensibilização junto das empresas de gestão de condomínios e moradores dos prédios que possuem reservatório predial em funcionamento, com o objetivo de alertar para importância da higienização dos reservatórios prediais, assim como difundir boas práticas de utilização e conservação dos mesmos (condições de instalação, periodicidade de higienização, etc.). Para o efeito é também distribuído um panfleto aos moradores dos prédios com toda a informação.

IV. Fundos Comunitários

O processo de candidaturas a financiamentos de Fundos Comunitários é elaborado e acompanhado pela DE. Em 2025 demos continuidade ao acompanhamento de várias candidaturas ao Programa Norte2030 e ao Fundo Ambiental, cuja informação a seguir se sintetiza:

- Candidatura ao PRR - Fundo Ambiental - Instalação de Central de Produção de Biometano (*Upgrading* do Biogás) na ETAR de Frossos
  Investimento: 3.150.410,60 euros
  Financiamento: 1.591.201,56 euros

- Candidatura ao Norte2030 - Emissário e ETAR do Este - 2ª Fase
  Investimento: 24.625.860,92 euros
  Financiamento: 5.882.703,74 euros

- Candidatura ao Norte2030 - Implementação de Recolha de Resíduos Biodegradáveis Alimentares e Verdes
  Investimento: 2.826.640,88 euros
  Financiamento: 2.251.493,60 euros

- Candidatura ao Norte2030 - Redes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Braga (IT Rede AA)
  Investimento: 807.465,78 euros
  Financiamento: 686.345,91 euros

- Candidatura ao Fundo Ambiental - Mobilidade Verde – Mercadorias (Viaturas Elétricas)
  Investimento: 12.000,00 euros

- Candidatura ao Norte2030 - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Município de Braga – Reservatório RDE01-MONTARIOL e Redes AA e SAR (BOC 1_Montariol+Rede)
  Investimento: 859.547,39 euros
  Financiamento: 730.615,28 euros

- Candidatura ao Norte2030 - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água do Município de Braga – Reservatórios RE02-PICOTO BAIXO, RDE04-SETEFONTES e RD15-CELEIROS (BOC 2_reservatórios)
  Investimento: 827.832,61 euros
  Financiamento: 703.657,71 euros

- Candidatura ao Norte2030 - BOC 3_EN205-4
  Investimento: 815.044,90 euros
  Financiamento: 674.702,47 euros

- Candidatura ao Norte2030 - BOC 4_Redes
  Investimento: 473.966,90 euros
  Financiamento: 372.114,65 euros

Direção de Recolha e Ambiente Urbano

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que aprova o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, obriga a que as regras da prestação do serviço aos utilizadores constem de um regulamento de serviço, cuja aprovação compete à respetiva entidade titular, o Município de Braga.

É da exclusiva competência da AGERE, nos termos da legislação e do contrato de gestão delegada em vigor, planear e definir a estratégia, organizar e promover as operações de recolha e transporte dos resíduos urbanos produzidos na área do Município de Braga, com exceção dos fluxos de resíduos cuja recolha seletiva é da responsabilidade da BRAVAL.

O sistema municipal de gestão de resíduos gerido e operado pela AGERE compreende toda a infraestrutura pública de recolha de resíduos urbanos, nomeadamente os equipamentos de deposição, obras de

construção civil conexas, viaturas de recolha de resíduos, viaturas de lavagem de contentores e plataforma de monitorização e gestão de operações.

De acordo com a legislação em vigor e as competências delegadas, é da responsabilidade da AGERE a gestão dos resíduos de origem doméstica e equiparada (comércio, serviços e restauração), nomeadamente os resíduos indiferenciados, os resíduos orgânicos biodegradáveis de origem alimentar ou de manutenção de espaços verdes, resíduos volumosos (vulgo monstros), eletrodomésticos em fim de vida e resíduos de construção e demolição resultantes de pequenas obras de bricolage. De acordo com a organização hierárquica da gestão de resíduos, estas tipologias de resíduos são posteriormente transportadas e depositadas no sistema de gestão em alta, no caso a BRAVAL, para posterior tratamento, valorização e eliminação. Paralelamente e em parceria com a AICC (Associação Industrial e Comercial do Café) integramos o projeto RECAPS, destinado à recolha seletiva de cápsulas de café, com equipamentos de deposição públicos dedicados, sendo depois este resíduo retomado pela AICC, com vista à valorização das borras de café e o material constituinte das cápsulas.

Descrição sumária das operações Resíduos Urbanos

A recolha de resíduos domésticos em Braga processa-se maioritariamente em modelo de recolha de proximidade, com equipamentos de deposição coletivos instalados em espaço público a abrangerem cerca de 99% dos utentes do serviço.

Assim, o sistema de recolha de resíduos assenta na operacionalização de três zonas de ação distintas:

- A zona central, ou primeiro anel, é constituído essencialmente pelo Centro Histórico da cidade, caraterizado pela predominância do comércio tradicional e restauração, com baixa densidade populacional e vias exíguas e de tráfego condicionado.

  Dada a tipologia desta zona do concelho, com obstáculos à circulação de viaturas pesadas, quer pela exiguidade das vias, quer pela convivência com trânsito pedonal, quer pelos danos que poderão ser causados à rede viária e ao património histórico e arqueológico, desaconselhou o recurso a equipamentos de deposição enterrados e o impacto visual numa zona fortemente turística desaconselha o recurso a contentores de superfície de grande dimensão.

  Tratando-se também de uma zona com forte implantação de hotelaria e restauração, diariamente é gerada uma grande quantidade de resíduos orgânicos valorizáveis que eram incorporados nos resíduos indiferenciados, não sendo alvo de valorização. Desde 2019 que este tipo de resíduos é recolhido separadamente. Destaque-se que esta zona já era alvo de recolha porta a porta das frações valorizáveis de cartão e plástico pela BRAVAL.

  Assim, a recolha desta área mantem-se, maioritariamente, no sistema porta-a-porta, de frequência diária, com viatura de 7 m3.

- Segue-se um segundo anel, que integra a zona envolvente ao casco histórico, fortemente urbanizada, de grande densidade populacional, com abundância de construção em altura e menor atividade comercial.

Correspondendo a cerca de 11% da superfície do concelho, nesta estão concentrados cerca de 110 000 habitantes, ou seja, cerca de 55% do total da população do município. É uma área forte densidade de urbanização, que se caracterizava em muitos locais por grandes acumulações de sacos de resíduos depositados, provenientes de múltiplas frações dos prédios em propriedade horizontal, com prejuízo para o acondicionamento dos mesmos.

Dada a grande densidade habitacional, foram instalados equipamentos de deposição de grande capacidade, sendo parte deles de superfície (3000 e 3750 litros) e parte deles subterrâneos (5000 litros). A opção recaiu maioritariamente sobre contentores de superfícies, com o recurso a equipamentos enterrados a ser direcionado a zonas em que os equipamentos de superfície originem um impacto ou obstáculo visual indesejado e simultaneamente existissem locais viáveis sem interferência de infraestruturas enterradas.

Os equipamentos de deposição a instalados eram incompatíveis com as viaturas de recolha da frota convencional da AGERE, pelo que houve necessidade de aquisição de viaturas compatíveis.

De modo a garantir maior versatilidade e articulação com as necessidades de lavagem dos equipamentos de deposição, a opção recaiu, numa primeira fase, na aquisição de chassis com sistema *Ampliroll* e superestruturas do mesmo sistema, permitindo assim a intermutação entre superestruturas de recolha e superestruturas de lavagem de contentores, evitando-se a duplicação de chassis e maximizando-se a rentabilização dos mesmos. Com o evoluir da implementação do projeto foram adquiridas viaturas dedicadas de recolha e lavagem de contentores.

De modo a otimizar os recursos instalados e minimizar a utilização de recursos energéticos e emissão de gases de efeito de estufa, a recolha deste segundo anel tem uma frequência preferencialmente em dias alternados, sendo a rede de equipamentos dimensionada nesse sentido. Excecionalmente, em casos que as infraestruturas e o edificado não permitam a instalação dos equipamentos na quantidade necessária, existe um número inferior de equipamentos e a recolha é efetuada com frequência diária.

- Por fim a periferia do concelho, ou terceiro anel, de menor densidade populacional, maioritariamente composto por moradias unifamiliares e zonas ainda bastante ruralizadas.

  O restante concelho ficou integrado no terceiro anel, onde a menor densidade populacional e onde, na maior parte das vezes, o critério a obedecer no dimensionamento da rede foi acessibilidade dos munícipes e não as necessidades de deposição em termos de quantidade, pelo que a opção mais equilibrada nestes casos recaiu em contentores de superfície com rodas de 1100 litros, descarregados por carga traseira em viaturas convencionais, não prevendo qualquer necessidade de manter o sistema de recolha porta a porta em qualquer situação.

  Tal como já referido, em grande parte do território do terceiro anel o critério de colocação dos equipamentos é o da acessibilidade do serviço e não as necessidades em termos de capacidade instalada, estando por isso muitas vezes em situação de sobredimensionamento nesse critério.

O perfil do produtor de resíduos é diferente, principalmente nas zonas mais rurais, onde o próprio munícipe aproveita ou reencaminha a fração orgânica, mas tem menor acessibilidade à rede de deposição seletiva, resultando num resíduo mais volumoso e de menor densidade específica.

Partes deste território apresentam grandes picos de produção no verão, coincidente com os períodos de férias de população não residente permanentemente, fruto da emigração. Dado o aumento considerável do número de contentores e a necessidade de cumprimento das metas de lavagem dos mesmos, foi necessário adquirir duas viaturas dedicadas exclusivamente à lavagem de contentores.

Neste terceiro anel foi integrada parte da recolha que era processada com frequência diária, em período noturno, que passou a ser executada em período diurno, em dias alternados, dados os menores constrangimentos ao trânsito da recolha de contentores em contraponto com a recolha porta a porta.

Resíduos biodegradáveis

O sistema de recolha seletiva de resíduos biodegradáveis alimentares baseia-se na separação dos mesmos na origem e a sua deposição nas infraestruturas existentes, destinadas aos resíduos indiferenciados. Assim evita-se a duplicação de infraestruturas de deposição, de equipas de recolha e de percursos efetuados. De modo que os resíduos biodegradáveis possam ser separados dos resíduos indiferenciados, os munícipes usarão um contentor doméstico específico de 7 litros e sacos apropriados de cor diferenciada (verde lima) dos sacos de lixo comercializados, que serão separados manualmente ou, de médio a longo prazo, oticamente na unidade de tratamento em alta. Para uma adesão informada, os utentes do serviço estão a ser visitados ao domicílio por equipas de sensibilização que explicam o processo e tipos resíduos biodegradáveis a separar, assim como a distribuir os contentores domésticos e os sacos óticos. As necessidades posteriores de sacos são supridas por plataforma eletrónica para pedido de sacos, que providenciará o encaminhamento de volumes de sacos adicionais, conforme as necessidades dos utentes. Para produtores significativos de resíduos biodegradáveis alimentares, como cantinas, restauração, setor social, etc. são distribuídos sacos de maiores dimensões, da mesma cor específica, também para depósito na infraestrutura existente. Em casos de volumes significativos de produção, serão instalados contentores específicos destinados aos resíduos biodegradáveis, de modo a minorar eventuais contaminações e facilitar a separação nas unidades de tratamento.

Garbagere

Para uma melhor gestão e monitorização das atividades, sejam de recolha de resíduos, sejam de limpeza do ambiente urbano, está implementada a plataforma digital Garbagere para gestão de forma integrada as diversas atividades desenvolvidas, nomeadamente:

a. Recolha de resíduos urbanos;
b. Lavagem de contentores de resíduos urbanos;

c. Varredura urbana manual;
d. Limpeza mecânica;
e. Esvaziamento e lavagem de papeleiras;
f. Recolha de volumosos;
g. Fiscalização;
h. Manutenção de equipamentos;
i. Manutenção e atualização do cadastro de equipamentos de deposição e outros no espaço público;
j. Introdução de rotas/circuitos para as diferentes atividades e a respetiva visualização em modo navegação, em dispositivos móveis depois de devidamente selecionadas;
k. Registo por geolocalização dos percursos realizados e das intervenções nos equipamentos por leitura automática de *tags* identificadoras
l. Registo de anomalias e ocorrências observadas durante a atividade
m. Gerar relatórios de execução de atividade com ajustados níveis de detalhe para gestores e supervisores dos processos, mas também para as freguesias, relativos às atividades desenvolvidas nas mesmas

Descrição sumária das operações Ambiente Urbano

A atividade de varredura urbana decorre no período matinal, de segunda a sábado, distribuída por quatro secções logísticas, para maior proximidade às áreas de intervenção. Esta atividade processa-se de modo tradicional, através de assistente operacional com carrinho de varredura, procedendo à limpeza do espaço público e esvaziamento de papeleiras e, nos casos que envolvem maiores deslocações, 8 triciclos elétricos, complementados por 17 aspiradores mecânicos com operacionais dedicados e os 8 veículos especiais de mercadorias de propulsão elétrica.

A cobertura da atividade é dividida em 72 áreas individuais adstritas a assistentes operacionais com carrinho tradicional ou operador com aspirador mecânico, com frequência ajustada às necessidades específicas do território abrangido.

Secções Logísticas

- Feira
- Maximinos
- Fórum
- Sottomayor

Projetos em curso

Existem atualmente diversos projetos de vulto em curso, principalmente envolvendo a recolha de resíduos. A curto prazo destaca-se o alargamento da recolha seletiva de biorresíduos à totalidade do

concelho, devendo ficar concluída até final do ano corrente. Aguarda-se regulamentação técnica para estabelecer os sistemas de recolha de resíduos têxteis e de resíduos domésticos perigosos.

No âmbito da descarbonização do processo de gestão de resíduos, foram adquiridas duas novas viaturas ligeiras de recolha de resíduos totalmente elétricas e em preparação os procedimentos concursais para aquisição de três viaturas pesadas de recolha de resíduos totalmente elétricas, constituindo um importante passo para a redução da pegada carbónica do processo de recolha de resíduos.

De menor dimensão, prevê-se a participação em projetos piloto de caraterização de resíduos de papeleiras urbanas e de caraterização dos monstros/volumosos, com vista a colaborar na definição dos respetivos modelos de responsabilidade alargada do produtor (embalagens no caso das papeleiras, móveis, colchões no caso dos monstros).

Áreas de Suporte

Assessoria da Administração

A Assessoria Administração (AADM) assume um papel estratégico e transversal, apoiando diretamente a Administração.

A AADM atua em três grandes eixos complementares:

I. Assessoria

Esta área assegura um apoio direto e de confiança à Administração, garantindo eficiência, confidencialidade e alinhamento institucional, tanto na comunicação interna como nas relações externas.

Principais responsabilidades:

- Assessoria executiva à Administração
- Secretariado e acompanhamento de agendas
- Produção e revisão de comunicações internas e externas
- Representação institucional em nome da Administração, quando necessário

II. Gestão Interna / Área de *Facilities*

Responsável pelo funcionamento eficiente da estrutura administrativa e dos serviços de apoio interno, assegura organização, bem-estar e suporte logístico aos vários departamentos da empresa.

Subáreas e funções:

- Receção, registo e expedição de toda a correspondência física e digital
- Gestão e conservação da documentação da empresa, garantindo acesso rápido e seguro
- Atendimento telefónico cordial e eficaz, com encaminhamento de chamadas
- Supervisão e execução de tarefas que asseguram a limpeza e bem-estar nas instalações da sede

- Apoio logístico e administrativo transversal à organização

III. Comunicação Corporativa

Área responsável por garantir a proximidade com todos os públicos da AGERE, reforçando a marca, a transparência e o envolvimento interno e externo.

- Comunicação Interna

Dinamização de conteúdos e iniciativas que fortalecem a identidade organizacional e o sentimento de pertença. Inclui a gestão da Intranet, murais informativos, *newsletters* periódicas, campanhas temáticas, *workshops* e eventos internos como o Dia da Empresa, ações de *teambuilding* e dinâmicas de reconhecimento. Estas ações promovem a coesão entre equipas, incentivam a participação ativa dos colaboradores e reforçam os valores da AGERE no dia a dia.

- *Clipping* Diário: partilha de notícias estratégicas com todos os colaboradores

- Responsabilidade Social Interna e Externa

Promoção de uma cultura de responsabilidade social alargada, com iniciativas que visam gerar impacto positivo tanto na comunidade como no seio da própria organização. A nível externo, a AGERE dinamiza projetos de voluntariado corporativo, campanhas solidárias e parcerias com instituições locais, contribuindo ativamente para a inclusão social, o bem-estar das populações vulneráveis e o desenvolvimento sustentável do território. A nível interno, presta um apoio próximo e personalizado aos colaboradores, através de um serviço dedicado que os acompanha no tratamento de questões diversas: desde o acesso a subsídios e preenchimento de candidaturas, até à promoção da literacia financeira, apoio social em situações delicadas, encaminhamento para soluções habitacionais e gestão de refeições. Esta abordagem humanizada e preventiva reforça o sentimento de pertença e bem-estar, promovendo uma cultura organizacional assente na empatia, no cuidado e na valorização das pessoas.

- Eventos

Participação ativa nos principais eventos públicos da cidade, reforçando a proximidade à comunidade e a promoção da sustentabilidade. A presença da AGERE faz-se notar através dos aguadeiros, ações de sensibilização para o consumo de água da torneira, distribuição de cantis reutilizáveis e dinâmicas educativas para todas as idades. Iniciativas como a Noite Branca, Braga Romana, S João, Braga é Natal e outras festividades locais são oportunidades estratégicas para afirmar a marca AGERE, incentivar comportamentos ambientais responsáveis e valorizar os serviços públicos essenciais.

- Educação Ambiental

Desenvolvimento de projetos educativos dirigidos a escolas e à comunidade, com foco na sustentabilidade e na consciencialização ambiental. As iniciativas incluem visitas a estabelecimentos de ensino com as mascotes da AGERE — Cristalina, Pintas e Escovinhas —, que representam, respetivamente, as áreas da água,

saneamento e resíduos. Através de atividades lúdicas, dinâmicas interativas e materiais pedagógicos, estas ações promovem comportamentos ambientalmente responsáveis entre os mais jovens. Para além do contexto escolar, a AGERE dinamiza também ações de educação ambiental em espaços públicos, eventos municipais, associações, juntas de freguesia e instituições parceiras, aproximando os temas ambientais do quotidiano dos cidadãos e reforçando o compromisso coletivo com a preservação dos recursos naturais e a qualidade de vida urbana.

Direção de Planeamento e Controlo de Gestão

A Direção de Planeamento e Controlo de Gestão (DPCG) depende diretamente da Administração e realiza as atividades inerentes ao planeamento e controlo de gestão, garantindo o cumprimento da estratégia e a fiabilidade da informação, em articulação com as demais áreas da empresa.
Como área mais relevante, assinala-se a elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP), dando cumprimento ao disposto no Artigo 22.º dos Estatutos da AGERE.
Os IGP procuram dar sentido prático à estratégia definida para a empresa em termos de investimento, de financiamento e de exploração no horizonte de quatro anos.

O Processo de Orçamentação plurianual é um importante instrumento de gestão para a AGERE, quer numa perspetiva de curto prazo, quer inserido num conjunto mais amplo de gestão previsional de longo prazo, e desempenha um papel crucial no planeamento e controlo de gestão.
Anualmente é elaborado um calendário de orçamento com as respetivas linhas estratégicas, que, após aprovação da Administração, é enviado a todas as Direções.

Visando a monitorização da execução do Plano de Atividades e Orçamento, e considerando as obrigações legais decorrentes da alínea e) do artigo 42.º da Lei n. º50/2012 de 31 de agosto, a DPCG elabora e submete à aprovação da Administração os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental, que são reportados ao Município.

No cumprimento do disposto no Artigo 33.º dos Estatutos da AGERE - Documentos de prestação de contas - é da competência desta Direção a elaboração do Relatório de Gestão, com referência a trinta e um de dezembro, e a devida compilação de informação.

A Administração da AGERE tem ao seu dispor, um *Balanced Scorecard*, gerido na plataforma de gestão de indicadores (*Easyscore*), que lhe permite analisar a evolução da empresa e, assim, acompanhar os resultados nas diferentes Unidades Orgânicas (UO).
A DPCG assegura que o reporte dos dados (financeiros e operacionais) é cumprido por todas as Unidades Orgânicas, de forma que seja possível retirar da plataforma de gestão de indicadores o quadro global dos

indicadores de gestão, e garantir a sua disponibilização, nomeadamente à estrutura interna (Conselho de Administração e Direções).

O Mapa Estratégico da AGERE, detalhado nas suas quatro dimensões – enquanto ferramenta que facilita a visualização da estratégia da empresa –, evidencia de forma clara as relações de causa e efeito existentes entre as dimensões, permitindo alinhar o Plano Estratégico com as ações operacionais.

Compete, ainda, à DPCG, garantir o reporte atempado à Administração de informação de monitorização, assegurando o controlo e a fiabilidade da mesma, bem como executar estudos e apoio às decisões estratégicas da empresa.

Direção de Sistemas de Informação

A Direção de Sistemas de Informação (DSI) é uma Direção transversal a toda a Empresa que reporta diretamente à Administração, sendo responsável pela gestão, planeamento e manutenção dos sistemas de tecnologia de informação. Inclui a gestão de contratos, a gestão e implementação de *software*, a gestão da infraestrutura, a segurança da informação e o suporte técnico no garante dos sistemas operarem eficientemente com o compromisso de atingir a total operacionalidade e disponibilidade.

Relativamente às atividades, as principais áreas de intervenção repartem-se em:

I. **Atendimento e suporte técnico (*Helpdesk*)**

- Receber, registar e acompanhar pedidos de suporte técnico
- Diagnosticar e resolver avarias de *software*, *hardware* e rede
- Prestar apoio direto aos utilizadores, promovendo boas práticas de utilização dos sistemas
- Efetuar intervenções técnicas presenciais ou remotas sempre que necessário
- Colaborar na implementação de melhorias ou atualizações de sistemas
- Documentar procedimentos e soluções aplicadas para referência futura

II. **Gestão de *hardware***

- Realizar o levantamento e inventariação dos dispositivos existentes
- Proceder à monitorização periódica do estado dos equipamentos e sua utilização
- Planear e executar intervenções de manutenção preventiva e corretiva
- Coordenar a aquisição e substituição de equipamentos obsoletos ou avariados
- Gerir o ciclo de vida dos ativos, desde a instalação até à sua desativação ou reciclagem
- Assegurar a configuração e instalação adequada de novos equipamentos

III. Planeamento e Implementação do *software*

- Levantar requisitos funcionais e técnicos junto das áreas envolvidas
- Avaliar e selecionar soluções de *software* adequadas
- Elaborar planos de implementação
- Controlar e Monitorizar o cumprimento dos prazos
- Coordenar a instalação, parametrização e integração do *software* com os sistemas existentes
- Garantir a realização de testes de funcionamento e validação com as áreas envolvidas

IV. Gestão de Contrato de comunicações

- Analisar e acompanhar os termos contratuais com os fornecedores de comunicações
- Monitorizar o cumprimento dos níveis de serviço (SLA) definidos
- Avaliar mensalmente os custos, consumos e performance dos serviços contratados
- Gerir renovações, renegociações ou rescisões contratuais sempre que necessário
- Identificar oportunidades de melhoria ou redução de custos
- Manter registos atualizados e assegurar a conformidade com os requisitos legais e organizacionais

V. Manutenção da rede e sua infraestrutura

- Monitorizar o funcionamento da rede local (LAN), redes sem fios (Wi-Fi) e comunicações externas
- Realizar manutenções preventivas e corretivas aos equipamentos e sistemas de infraestrutura (servidores, s*witchs*, *firewalls*, etc.)
- Atualizar *firmware*, sistemas operativos e *softwares* de gestão de rede
- Diagnosticar e resolver falhas de conectividade e desempenho
- Implementar boas práticas de segurança e redundância

VI. Definição e Otimização de Processos

Os Sistemas de informação têm como missão melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos processos operacionais e administrativos da organização, através da sua análise, redefinição e implementação de boas práticas.

VII. Interligação de Sistemas

- Identificar sistemas e aplicações a interligar, bem como os requisitos de interoperabilidade
- Definir arquiteturas e protocolos de integração (ex: APIs, serviços web, ETL)
- Assegurar o desenvolvimento ou configuração de interfaces de comunicação entre os sistemas
- Realizar testes de funcionamento, segurança e compatibilidade
- Monitorizar o desempenho e assegurar a resolução de eventuais falhas na integração

VIII. Gestão da Segurança da Informação e Privacidade de Dados

- Identificar e classificar os ativos de informação segundo níveis de sensibilidade
- Implementar políticas de segurança e procedimentos de controlo de acesso
- Monitorizar sistemas quanto a tentativas de intrusão, falhas e vulnerabilidades
- Garantir o cumprimento do RGPD e demais regulamentos aplicáveis
- Promover ações de sensibilização e formação sobre segurança e privacidade
- Promover a realização de auditorias internas sobre a segurança e Privacidade de Dados e definir planos de melhoria contínua

Projetos em curso

Curto/Médio Prazo

- Desenvolvimento Base de Dados Empresarial para integração com o Sistema Comercial
- Potencialização Plataforma Garbagere – Cumprimento do plano de Desenvolvimentos Previsto
- Desenvolvimento de plataforma para Gestão de Ocorrências e respetiva geolocalização integradas no site da AGERE
- Implementação da NIS2 e DL65/2021
- Ações de *Pentesting* à Infraestrutura
- Implementação do Portal do colaborador
- Implementação do processo de Assinaturas Digitais de Contratos
- Implementação de Sistema de *Backup Off-Site*
- Implementação de Redundância de Comunicações via satélite
- Desenvolvimentos *Site* Público AGERE - Declaração Acessibilidade
- Implementação de *Robotic Process Automation* (RPA) na otimização de processos
- Implementação de Assistentes virtuais (Internos e Externos)
- Interligação Sistema Comercial *vs* ERP
- Renovação dos *Switching*
- Implementação de Plataforma para Gestão de Oficinas
- Implementação de Controlo de Acessos Eletrónicos e de CCTV nas diversas Instalações
- Aquisição de solução SASE (*Secure Access Service Edge*)

Longo Prazo

- Remodelação do *Data Center*
- Desenvolvimento de um Formulário Contratação Online
- Interligação das Diversas Plataformas existentes na organização com a Base de Dados Empresarial
- Implementação de gestão de laboratórios
- Desenvolvimento da APP AGERE
- Desenvolvimento de Portal para as Águas Residuais Industriais

- Implementação de Plataforma para Gestão de EPIS
- Substituição dos servidores Dell
- Plataforma para Gestão de Parque contadores
- Interligação de reservatórios com Fibra Ótica
- Fecho do anel de Fibra Ótica

Coordenação de Qualidade, Ambiente e Segurança

A Coordenação QAS apresenta como objetivo principal assegurar que o Sistema Integrado de Gestão (SIGE) está em conformidade com os requisitos normativos aplicáveis, de modo a garantir a manutenção das certificações.

Identificam-se abaixo as principais atividades afetas à CQAS:

- Apoiar a Administração e os vários processos no que respeita ao SIGE
- Coordenar o planeamento, implementação e a monitorização do SIGE, de acordo com os requisitos estabelecidos
- Assegurar a comunicação com as partes interessadas na medida do estabelecido nos procedimentos do SIGE
- Assegurar o controlo da informação documentada requerida pelo SIGE
- Elaborar e gerir a execução do plano de auditorias internas, bem como coordenar a equipa de auditores internos
- Garantir o tratamento de não conformidades e assegurar o desenvolvimento de ações de correção e corretivas
- Assegurar o processo de revisão do SIGE
- Propor superiormente as melhorias ao SIGE, bem como a necessidade de recursos para assegurar a manutenção e eficácia do mesmo
- Auxiliar a avaliação do cumprimento das obrigações de conformidade aplicáveis ao SIGE da organização
- Auxiliar o processo de gestão estratégica na definição e implementação, envolvendo todos os processos da organização, das ações necessárias para tratar riscos e oportunidades
- Identificar os aspetos ambientais e determinar os que podem ter ou não impacte significativo sobre o ambiente
- Identificar as necessidades de formação e colaborar no planeamento, juntamente com o responsável pela formação, das ações de formação/sensibilização QAS aos colaboradores, bem como, promover a informação e a formação dos trabalhadores e demais intervenientes nos locais de trabalho
- Desenvolver processos de avaliação de riscos profissionais

- Conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção
- Dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores/ Representantes dos Trabalhadores para a SST
- Avaliar as condições de SST existentes nos diversos estabelecimentos da AGERE, promovendo a adoção ou aquisição de meios de proteção individuais ou coletivos
- Rececionar, investigar e comunicar os acidentes de trabalho consoante a sua gravidade à Autoridade para as Condições de Trabalho
- Colaborar na elaboração e gestão dos planos de emergência e segurança internos

Coordenação Jurídica

A coordenação Jurídica (abreviadamente designado por JUR) apoia juridicamente todas as áreas operacionais e administrativas da empresa, garantindo conformidade legal, gestão contratual, contencioso, pareceres jurídicos e apoio à administração.

Identificam-se abaixo as principais atividades afetas à coordenação jurídica:

I. Cumprimento Legal e Regulamentar

Assegurar que todas as atividades da AGERE estão em conformidade com as leis e regulamentos relevantes, incluindo legislação ambiental, contratos e regulamentos específicos do setor. Preparar, desenvolver e acompanhar, em articulação e apoio aos restantes departamentos e à Administração, as matérias de índole jurídica decorrentes do cumprimento da missão e das atribuições da AGERE.

II. Gestão de Contratos

Apoiar e acompanhar a componente jurídica de contratos com fornecedores, clientes e outras partes interessadas, protocolos, contratos de parcerias em qualquer das modalidades previstas na lei, entre outros, garantindo a proteção dos interesses da empresa.

III. Gestão de Litígios

- Apoiar e instruir processos judiciais, administrativos e arbitrais, defendendo os direitos e interesses da empresa
- Promover a instrução de processos de contraordenação, intentar e acompanhar as ações de responsabilidade civil por danos ambientais e acompanhar os processos de contencioso comunitário, administrativo e judicial
- Promover a instrução de processos disciplinares, de inquérito ou similares, bem como, analisar as reclamações e recursos graciosos

IV. Instauração e cobrança de processos judiciais na Autoridade Tributária

A recuperação de dívida é realizada por soluções de *Robotic Process Automation* (RPA) em dois momentos distintos, sendo que num primeiro momento o objetivo passa por automatizar a extração das certidões de dívida do sistema comercial e carregar massivamente as mesmas no portal da Autoridade Tributária

(AT). O segundo momento carateriza-se pela automatização do processo de cobrança massiva das certidões provenientes da AT no sistema comercial.

V. Proteção de Dados

Assegurar a conformidade com a legislação de proteção de dados, incluindo a gestão de consentimentos, a implementação de medidas de segurança e a resposta a incidentes de segurança.

VI. Aconselhamento Jurídico

Prestar aconselhamento jurídico interno a outros departamentos da empresa, auxiliando na tomada de decisões e na gestão de riscos.

VII. Gestão de Documentação

Proceder à identificação, recolha e divulgação da legislação nacional e comunitária e de jurisprudência com interesse para as atividades prosseguidas pela AGERE, e elaborar e manter atualizado o respetivo sistema de base documental.

VIII. Participação em concursos públicos

- Apoiar juridicamente a preparação e participação em programas ou projetos candidatos a financiamentos nacionais e comunitários
- Apoiar a empresa na participação em concursos públicos, garantindo a conformidade legal
- Apoiar juridicamente a boa execução dos procedimentos de contratação pública

IX. Registo patrimonial

Instruir e acompanhar juridicamente os processos que se refiram à defesa, delimitação e registo do património que integra o domínio privado da AGERE.

X. Desenvolvimento e Implementação de Políticas

Participar na elaboração e implementação de políticas internas relacionadas com a conformidade legal e gestão de riscos.

XI. Formação e Sensibilização

Promover ações de formação e sensibilização sobre temas jurídicos relevantes para os colaboradores da empresa.

XII. Gestão de Riscos e Compliance

Implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RPCRC), conforme o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, através da avaliação de riscos, plano de prevenção, designação de responsável pelo cumprimento normativo e ações de formação interna. Este regime está integrado no sistema de compliance da empresa, promovendo uma cultura de integridade e transparência.

Adicionalmente, a AGERE disponibiliza o Portal das Denúncias, em conformidade com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI), permitindo a submissão segura e confidencial de denúncias sobre infrações legais ou éticas. O canal é controlado pelo Departamento Jurídico (JC), garantindo proteção ao denunciante, anonimato, e tratamento imparcial das denúncias, reforçando a responsabilidade organizacional e o cumprimento normativo.

Projetos em curso

Curto Prazo

1. Revisão e Atualização de Contratos-Padrão
    - Atualizar modelos de contratos, protocolos e parcerias conforme legislação vigente.
2. Implementação do Plano de Comunicação
    - Garantir conformidade com o RGPD e reforçar a segurança jurídica no tratamento de dados pessoais.
3. Criação de Base de Dados Jurídica Interna
    - Repositório digital com pareceres, jurisprudência relevante e legislação aplicável.

Médio Prazo

1. Implementação de Sistema de Gestão Contratual
    - Ferramenta digital para gerir prazos, obrigações e renovações contratuais.
2. Integração Jurídica com Projetos de Inovação e Digitalização
    - Acompanhamento jurídico de iniciativas tecnológicas.
3. Integração com o Sistema de *Compliance*
    - Desenvolvimento de políticas de integridade, ética e prevenção de conflitos de interesse.

Longo Prazo

1. Digitalização Total do Arquivo Jurídico
    - Transformação digital de documentos físicos e integração com sistemas de gestão documental.
2. Desenvolvimento de um Plano de Continuidade Jurídica
    - Estratégia para garantir a resiliência jurídica da empresa em situações de crise (v.g. ciberataques, litígios de grande escala, alterações legislativas súbitas).
3. Parcerias com Universidades e Centros de Investigação
    - Projetos de investigação aplicada em direito ambiental, administrativo e urbanístico.

Direção Comercial e Financeira

A Direção Comercial e Financeira (DCF) é a unidade responsável pela gestão integrada das áreas comercial e financeira da empresa. O seu papel é fundamental para assegurar tanto a satisfação dos clientes como a sustentabilidade económica da organização.

Esta direção subdivide-se em 2 subprocessos: Comercial e Financeiro.

As suas principais áreas de intervenção dividem-se em:

1) Gestão do subprocesso Comercial, incluindo:

- Faturação e Cobrança
- Atendimento (nos balcões da Sede e Loja do Cidadão e através do *Contact Center*)
- Gestão do parque de contadores, nomeadamente leituras, colocação e retirada de contadores
- Gestão do processo de reclamações

2) Gestão do subprocesso Financeiro, incluindo:
   - Relacionamento com as instituições de crédito
   - Prestação de informação de Gestão
   - Contabilidade geral e analítica
   - Elaboração das várias prestações de contas
   - Tesouraria

ÁREA COMERCIAL

A DCF tem como prioridade garantir a satisfação dos clientes, respondendo de forma eficaz às suas necessidades e promovendo uma relação de confiança e proximidade, para que cada cliente se sinta valorizado e bem atendido.

GESTÃO DA FATURAÇÃO E COBRANÇA

A faturação é um dos maiores desafios das empresas de serviços públicos. A DCF adota uma abordagem transparente e orientada para o cliente, fornecendo:

- Faturas detalhadas e claras, com explicações dos serviços prestados e dicas para uma melhor gestão do consumo
- Campanhas de sensibilização para adesão à fatura eletrónica, promovendo a sustentabilidade ambiental e reduzindo custos operacionais

A equipa de 21 colaboradores de faturação e cobrança é responsável por:

- Recolha precisa das leituras dos contadores, assegurando que o consumo real é devidamente registado
- Faturação rigorosa e dentro dos prazos, de acordo com os dados de consumo e as tarifas em vigor
- Garantir da satisfação do cliente, através de uma comunicação clara e acessível nas faturas
- Acompanhar os pagamentos efetuados pelos clientes
- Gerir dívidas em atraso, com a implementação de medidas adequadas, nomeadamente:
  - Acordos de pagamento, ajustados à situação do cliente
  - Cobrança coerciva, incluindo a interrupção do fornecimento de água, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com a devida sensibilidade social, tendo em conta o impacto desta medida na vida dos clientes

ATENDIMENTO

O atendimento desempenha um papel determinante na empresa, a sua atividade vai muito mais além da interação com os clientes, devendo ter a capacidade de se adaptar a diferentes situações e necessidades dos clientes nomeadamente lidando com reclamações e situações de conflito, demonstrando resiliência e comprometimento com a satisfação do cliente.

Para esse efeito, a DCF dispõe de:

- uma equipa de 12 colaboradores dedicada ao atendimento, seja presencial (na Sede ou na Loja do Cidadão) e digital e em regime de *outsourcing* para o atendimento telefónico (via *Contact Center*)
- uma equipa constituída por 2 colaboradoras especializada no tratamento de reclamações, com formação em resolução de conflitos e conhecimento profundo sobre os serviços da AGERE, assegurando uma comunicação eficiente com todos os clientes

GESTÃO DO PARQUE DE CONTADORES

A gestão do parque de contadores constitui uma área estratégica da Direção Comercial e Financeira, sendo fundamental para garantir a medição precisa e fiável do consumo de água.

O Setor de Contadores que conta com 18 colaboradores é responsável por um conjunto alargado de atividades técnicas, nomeadamente:

- Instalação de novos contadores
- Substituição de equipamentos obsoletos ou avariados
- Remoção de contadores em situações de cessação de contrato

Este trabalho é essencial para assegurar a correta monitorização do consumo e prevenir erros de faturação. A equipa, além de desempenhar um papel técnico de relevo, também apoia os clientes na monitorização do seu próprio consumo, ajudando-os a identificar anomalias ou fugas nas suas instalações.

A gestão eficiente do stock de contadores é outro fator crítico, garantindo a disponibilidade de equipamentos para manutenção corretiva, preventiva e novas ligações. Em 2024, a equipa instalou os contadores, com um prazo médio de instalação de 1,53 dias, o que reflete uma forte capacidade de resposta e organização logística.

ÁREA FINANCEIRA

As suas principais áreas de atuação incluem a Contabilidade e a Tesouraria, que trabalham em conjunto para garantir a estabilidade financeira da empresa.

CONTABILIDADE

A Contabilidade, com oito colaboradores, tem como função principal o registo e a monitorização de todas as transações financeiras, garantindo que estão em conformidade com as normas contabilísticas e fiscais

vigentes. Além disso, é responsável pela elaboração de relatórios financeiros essenciais à tomada de decisões estratégicas pela gestão. As suas principais atividades incluem:

- **Elaboração de demonstrações financeiras**, como Balanços, Demonstrações de Resultados, Fluxos de Caixa, Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Demonstração (individual) das Alterações no Capital Próprio (DACP) e o respetivo Anexo às Demonstrações Financeiras
- **Apuramento e cumprimento das obrigações fiscais**, assegurando o cumprimento atempado da entrega das declarações e respetivos pagamentos, tais como IVA, IRS, IRC, IUC, DMR, SAFT, Modelo 22, Modelo 10, Modelo 37 e IES, entre outros
- **Gestão da contabilidade analítica e centros de custos**, fornecendo dados detalhados para a análise de rentabilidade por atividade ou áreas de negócio
- **Controlo orçamental**, comparando valores previstos com os resultados efetivos e identificando potenciais desvios
- **Preparação de relatórios periódicos**, essenciais para apoiar a Administração, a direção e outros departamentos da empresa na gestão financeira

TESOURARIA:

A Tesouraria que conta com 1 colaboradora é responsável pela gestão do fluxo de caixa e pela liquidez da empresa, garantindo que a organização possui recursos suficientes para honrar as suas obrigações financeiras tanto a curto como a longo prazo. As principais funções da Tesouraria incluem:

- **Gestão diária do fluxo de caixa**, garantindo liquidez suficiente para cumprir os compromissos financeiros
- **Planeamento de tesouraria**, antecipando necessidades de financiamento ou oportunidades de investimento
- **Gestão de pagamentos e recebimentos**, assegurando que fornecedores e colaboradores são pagos dentro dos prazos estipulados e que os recebimentos são realizados de forma eficiente
- **Relação com instituições financeiras**, gerindo operações de crédito, linhas de financiamento e otimizando as condições bancárias
- **Controlo de liquidez e mitigação de riscos financeiros**, assegurando que a empresa dispõe dos recursos necessários para cobrir os seus compromissos

Sob a supervisão do Diretor Financeiro, as duas áreas atuam de forma integrada para garantir a integridade financeira da empresa, contribuindo para uma gestão eficiente dos recursos e facilitando decisões estratégicas com base em dados fiáveis e atualizados. Ao coordenar o registo de transações e a gestão de tesouraria, o Departamento Financeiro não só garante o cumprimento das obrigações fiscais, mas também contribui para a estabilidade económica e o crescimento sustentável da organização.

Projetos em curso

1. Implementação de uma nova solução tecnológica de leitura remota dos consumos de água.
2. A desmaterialização e digitalização dos processos.

Desafios presentes/ futuros

Compromisso com a inovação

A área comercial da AGERE está firmemente alinhada com o seu compromisso estratégico de modernização, apostando na inovação tecnológica para a eficiência operacional, transparência e proximidade com o cliente. Várias iniciativas têm sido implementadas para melhorar a experiência do cliente, otimizar processos internos e reforçar a sustentabilidade dos serviços prestados.

- **Atendimento**

Para melhorar continuamente a relação com o cliente e responder às exigências de uma sociedade cada vez mais digital, foi adotada uma estratégia de modernização do atendimento, assente em três pilares fundamentais:

- Ferramenta de CRM e Cadastro

Permite um acompanhamento mais rigoroso e personalizado dos clientes, facilitando a gestão de dados e a segmentação de serviços.

- Balcão Digital

Representa um salto qualitativo na forma como os serviços são prestados, oferecendo aos clientes a possibilidade de: gerir as suas contas; solicitar apoio técnico e administrativo; aceder a informações relevantes e evitar deslocações presenciais.

- **Cobranças**

Para reforçar a comodidade e a pontualidade dos pagamentos, foram introduzidas novas funcionalidades que simplificam e automatizam o processo:

- Envio de SMS personalizados, alertando os clientes para a proximidade da data-limite de pagamento e comunicando outras informações relevantes;
- Referências bancárias imediatas, permitindo aos clientes efetuarem pagamentos de forma rápida, segura e em tempo real, reduzindo o risco de cortes de fornecimento.

- **Sistema de Mobilidade: Aquaworks**

Está em conclusão a fase de implementação, em todo o departamento, do Aquaworks, estando já implementado no centro de leituras e secção de contadores, um sistema de mobilidade que permite às equipas operacionais executar e reportar serviços diretamente no terreno, com integração imediata nos sistemas da empresa.

Esta ferramenta digital permite: execução de serviços técnicos (instalação, substituição e remoção de contadores, entre outros); leitura de consumos e análise de consumos com alertas para situações anómalas (excessos, possíveis fugas).

Principais benefícios operacionais: aumento da eficiência e rapidez na resposta ao cliente; redução de erros manuais e retrabalho; melhor comunicação entre as equipas operacionais e os serviços administrativos; atualização imediata dos dados comerciais, assegurando maior fiabilidade e transparência.

- **Tecnologia Aplicada aos Contadores**

A AGERE foi pioneira na implementação da leitura remota dos consumos de água. Atualmente, 66% dos contadores já estão equipados com o sistema de telecontagem.

Este sistema permite: leituras reais mensais, sem necessidade de acesso físico ao contador ou intervenção do cliente; faturação precisa com base no consumo real, em vez de estimativas; deteção precoce de anomalias, como fugas, ruturas, ou consumos anormais (ex.: autoclismos a pingar, torneiras abertas, ruturas internas); maior perceção por parte dos clientes sobre os seus padrões de consumo, incentivando práticas de uso eficiente da água.

Foi lançado, em julho de 2025, o procedimento para a implementação de uma nova solução tecnológica de leitura remota dos consumos de água, que visa permitir: leituras ainda mais frequentes e precisas; monitorização constante dos consumos e cruzamento diário dos dados de cada Zona de Medição e Controlo (ZMC) com os consumos reais dos clientes.

Esta abordagem possibilitará: a elaboração de balanços hídricos diários; a deteção de perdas aparentes com maior rapidez; a melhoria do rácio de Água Não Faturada, um dos objetivos estratégicos da AGERE; e a disponibilização de informação mais útil e detalhada aos clientes, melhorando a relação comercial e a confiança no serviço prestado.

Direção de Recursos Humanos

Esta Unidade Orgânica depende diretamente da Administração.

Tem como missão planear, definir, implementar e dirigir a estratégia, políticas e processos de gestão desenvolvidos nas áreas de recursos humanos, através da implementação de práticas administrativas e de gestão cada vez mais evoluídas e modernas, no sentido de garantir elevados níveis de satisfação e motivação dos trabalhadores e desempenhos profissionais adequados às exigências das diversas funções, sempre de encontro às diretrizes emanadas pela Administração.

As suas principais áreas de intervenção dividem-se em:

I. **Processamento salarial**

- Processamento de todas as ocorrências mensais, desde o trabalho extraordinário, férias e faltas, penhoras de vencimentos, encerramento de contas por cessação de contratos de trabalho
- Envio mensal dos descontos para as várias entidades: Segurança Social (SS), Caixa Geral de Aposentações (CGA), Autoridade Tributária (AT); Sindicatos; Seguro de Acidentes de Trabalho; Penhoras de vencimento nos salários; ADSE; Fundo Social
- Instrução dos processos de aposentações no âmbito da CGA, dos(as) colaboradores(as) em funções públicas, em cedência de interesse público

II. **Gestão da *Compliance***

- Cumprimento de Obrigações Legais desde Segurança Social (SS), Caixa Geral de Aposentações (CGA), Autoridade Tributária (AT), ADSE, Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE); Seguradora de AT, Sindicatos, e Inquéritos/Estatísticas para:
  - DGAL (SIIAL - reporte de dados "Recursos Humanos (trimestral)" e "Recursos Humanos (semestral)")
  - GEE-Gabinete Estratégia e Estudo (Inquérito Trimestral aos Empregos Vagos, Custo da Mão-de-Obra)
  - INE (Inquérito Índice Custo Trabalho da Empresa)
  - ERSAR (compilação de dados para avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores)
  - ACT (comunicação de Acidentes de Trabalho graves)
  - Relatório Único, entre outros

III. **Gestão da Formação**

Implementar o plano anual de formação que permita responder às necessidades estratégicas da Empresa, quanto ao desenvolvimento de recursos humanos, numa perspetiva de valorização conjunta da eficiência organizacional.

IV. **Contratação de RH/Acolhimento**

- Efetuar a publicidade de oferta de vagas de emprego
- Receção e pré-seleção das candidaturas
- Agendar as entrevistas
- Participar nas entrevistas com o Diretor da UO respetiva
- Propor à Administração o(a)s candidato(a)s selecionados

V. Gestão de Desempenho

Desenvolvido nos últimos anos, o Sistema de Gestão de Desempenho tem o mérito de construir alinhamento entre o Balanced Scorecard, que enforma a gestão, e o desempenho individual.

É um modelo de aplicação universal e tem impacto na aceleração da progressão na carreira.

Contudo, o sistema tem demorado a consolidar-se, por motivo de fragilidades já identificadas, e em fase de resolução.

Embora as linhas estruturantes sejam adequadas e promissoras de uma integração harmoniosa entre a gestão das pessoas e os restantes instrumentos de gestão, a marcada dependência do juízo subjetivo do avaliador tem-se revelado um obstáculo. Além deste facto, a tónica colocada na avaliação do passado, em detrimento do desenvolvimento futuro, reforça comportamentos de evitamento, em lugar do pretendido clima de confiança que sabemos potenciar o desempenho.

Identificados os dois aspetos que têm impedido a afirmação do Sistema de Gestão de Desempenho como um instrumento de referência no alinhamento estratégico e um catalisador da produtividade, foram introduzidas correções que, ao entrarem em vigor, permitirão uma expectativa de maior eficácia.

VI. Acordo de Empresa e Gestão de Carreiras

Com a publicação do primeiro Acordo de Empresa (AE) no BTE nº 1, de 08/01/2021, foi definido pela primeira vez um modelo de carreiras e a correspondente tabela salarial, tendo-se integrado cada trabalhador nas respetivas tabelas de acordo com a sua função e do seu vencimento na altura. Com a entrada em vigor do AE cada trabalhador/a pode progredir na sua carreira, com base na avaliação de desempenho (AD) e, consequentemente, na tabela salarial. Já foram realizadas duas renovações do AE (maio de 2023 e março de 2025), devendo ocorrer nova renovação em 2027.

VII. Medicina do Trabalho/Medicina Preventiva e Curativa

A AGERE vai além do que é exigido legalmente. Todo(as) os(as) colaboradores(as), independentemente da idade, realizam os exames complementares e a consulta de Medicina do Trabalho uma vez por ano. Além disso, têm acesso gratuito a consultas de Medicina Preventiva diretamente nas instalações da empresa, no Gabinete Médico.

Reafirmando o seu compromisso com a saúde e o bem-estar do(as) colaboradores(as), a AGERE, promove anualmente uma campanha de vacinação gratuita, para todas as pessoas, contra a gripe.

Além disso, iniciou-se a vacinação contra a Hepatite B para os(as) colaboradores(as) de risco que, porventura, ainda não tenham sido imunizados ao abrigo do Plano Nacional de Vacinação.

A AGERE mantém o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho saudável, seguro e motivador, no qual os(as) seus colaboradores(as) se sintam valorizados e incentivados a alcançar os melhores resultados.

Direção de Aprovisionamento e Compras

A Direção de Aprovisionamento e Compras (DAC) depende diretamente da Administração.

As suas principais áreas de intervenção dividem-se em:

I. Gestão de todo o processo de compras, nomeadamente consultas ao mercado e requisições de material e publicação das adjudicações, tendo em conta o Código dos Contratos Públicos
II. Gestão do armazém central
III. Gestão de todos os seguros

Plano Financeiro Anual e Plurianual

É com plena consciência do carácter de serviço público essencial que o abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e a recolha de resíduos urbanos assumem, que a AGERE direciona o seu foco para todas as partes interessadas, com o intuito de atingir a excelência na satisfação das suas necessidades e na antecipação das suas expetativas.

As projeções económico-financeiras apresentadas neste ponto procuram resumir os resultados e a situação financeira e patrimonial projetada pela AGERE, para os próximos anos, devendo ser lidas em conjugação com as Demonstrações Financeiras.

A apresentação dos elementos do balanço e demonstração de resultados previsional foi efetuada de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (Decreto – Lei n.º 158/2009, de 13 de julho), sendo de acrescentar que:

- todos os valores são apresentados em euros e respeitam a quatro anos, de 2026 a 2029;
- a informação de base dos cálculos previsionais reporta-se ao fecho contabilístico do primeiro semestre de 2025;
- todos os gastos e rendimentos de exploração projetados foram calculados a preços correntes;
- a evolução projetada dos gastos e rendimentos assentou numa cuidada análise das contas da Empresa, que teve em conta as necessidades futuras, bem como o histórico da atividade dos últimos anos;
- dando cumprimento à Cláusula Décima Sétima (Fixação, atualização e revisão das tarifas) do Contrato de Gestão Delegada (CGD), procedeu-se à atualização das tarifas para o quinquénio, que constam do Anexo 3 deste contrato, de acordo com a fórmula de atualização do Anexo 6, do mesmo contrato;
- os prazos médios de pagamentos foram fixados com o objetivo de não serem superiores a dois meses;
- os prazos médios de recebimentos foram fixados tendo em conta a observação das percentagens de cobrança atuais de faturação;
- as perdas por imparidade acumulada para cobrança duvidosa tiveram em conta os valores dos saldos finais previstos de clientes em conta corrente e a observação histórica da evolução da dívida de clientes;
- as depreciações foram projetadas de acordo com a vida útil estimada para cada bem, e com a previsão da transferência dos ativos em curso para ativos tangíveis e intangíveis;
- nos impostos sobre o lucro, foi considerada a taxa de IRC de 19% para 2026, de 18% em 2027, de 17% em 2028 e 2029 – Lei n.º 64/2025, acrescidas de 1,5% da derrama autárquica;
- para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do balanço previsional em 01/01/2026, efetuou-se uma previsão da evolução dos saldos no período que medeia entre 30/06/2025 a 31/12/2025;

- De acordo com os dados obtidos à data, foi considerado o valor do MEP a 31/12/2025 da empresa associada Braval.

Situação económica

Os resultados apresentados pela AGERE nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelos ganhos operacionais que têm evoluído, e se prevê que evoluam, de forma estável e gradual na atividade da Empresa.

Rendimentos e Ganhos

Vendas e Serviços Prestados

Prevê-se que o volume de negócios de 2026 atinja os 40,8 milhões de euros, um desvio positivo de 11% relativamente à previsão de fecho de 2025.

Dando cumprimento à Cláusula Décima Sétima (Fixação, atualização e revisão das tarifas) do Contrato de Gestão Delegada (CGD), procedeu-se à atualização de todas as tarifas para o quinquénio, a partir de fevereiro de 2026.

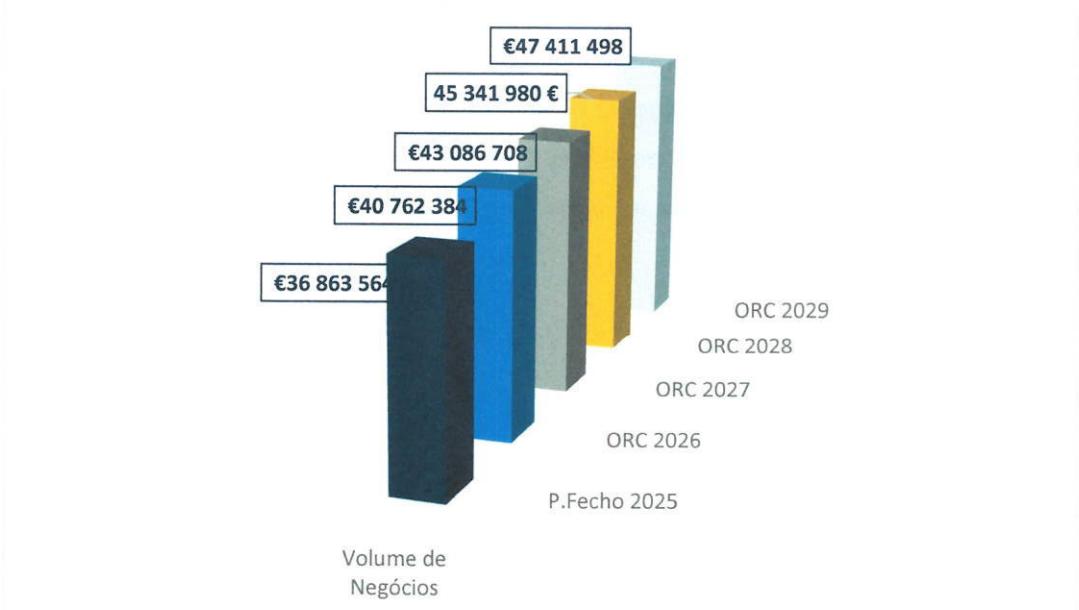

Figura 5 – Previsão de evolução do volume de negócios na previsão de fecho 2025 e nos orçamentos anuais até 2029

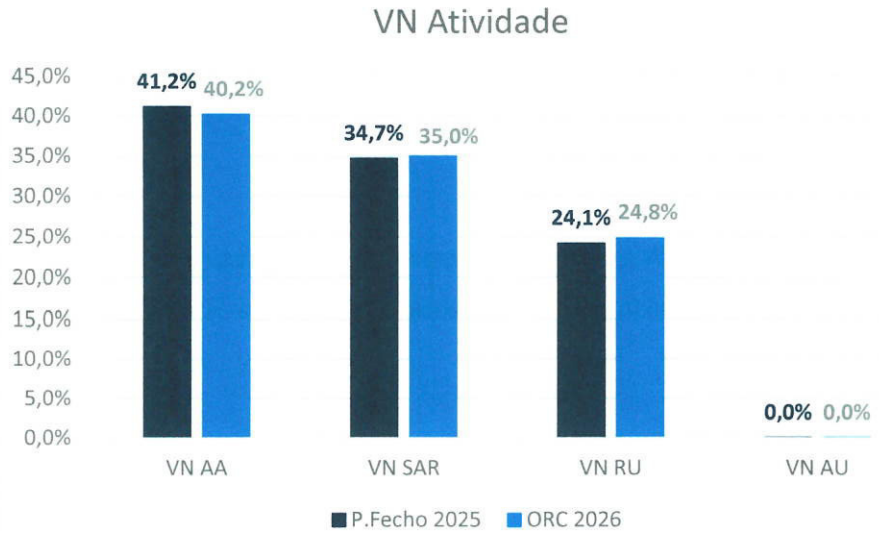

Figura 6 - Previsão de volume de negócios por atividade, referentes a previsão de fecho 2025 e orçamento 2026

Conforme se depreende da análise do gráfico, a atividade que mais contribui para o volume de negócios é a atividade do abastecimento de água (AA) com 40,2% em 2026 e 41,2% em 2025. Segue-se o saneamento das águas residuais (SAR) com 35,0% em 2026 e 34,7% em 2025. Por último, a atividade dos resíduos urbanos (RU) com 24,8% em 2026 e 24,1% em 2025.

Subsídios de Exploração

A rubrica de Subsídios à exploração, totaliza em 2026, 8,9 milhões de euros, referente essencialmente ao reconhecimento de indeminizações compensatórias que a AGERE espera receber do Município de Braga, para que possa fazer face aos gastos com a exploração da atividade de recolha de resíduos e ambiente urbano.

Trabalhos para a própria entidade

São ganhos que decorrem da execução de obras por administração direta, sobretudo relativas à construção de pequenas extensões de redes de água e de saneamento de águas residuais, e substituição de algumas condutas antigas, os quais, segundo os princípios contabilísticos em vigor, devem ser considerados como um ganho ou benefício económico do ano em que a empresa incorre os gastos.
Em 2026, este rendimento totaliza 1,0 milhões de euros.

Outros Rendimentos

Esta rubrica incluí o valor relativo ao reconhecimento contabilístico dos subsídios ao investimento (na proporção das depreciações dos ativos subsidiados), descontos de pronto pagamento e o valor referente aos rendimentos provenientes dos serviços de execução fiscais a título de taxas de justiça e encargos.

Rendimentos e Ganhos	2025	2026	Δ
	P. Fecho	Orçamento	Desvio
Vendas e serviços prestados	36.863.564 €	40.762.384 €	11%
Subsídios à exploração	9.164.718 €	8.975.221 €	-2%
Ganhos imputados de subs., assoc, e emp. conjuntos	808.273 €	- €	-100%
Trabalhos para a própria entidade	1.200.820 €	1.045.278 €	-13%
Outros rendimentos	1.363.884 €	1.431.599 €	5%
Total Rendimentos Operacionais	**49.401.258 €**	**52.214.482 €**	**6%**
Juros e rendimentos similares obtidos	46.906 €	48.049 €	2%
Total Rend. Não Operacionais	**46.906 €**	**48.049 €**	**2%**
Total de Rendimentos e Ganhos	**49.448.164 €**	**52.262.530 €**	**6%**

Tabela 2 – Previsão da estrutura dos rendimentos e ganhos, referentes a previsão de fecho 2025 e orçamento 2026

Gastos e Perdas

Fornecimentos e Serviços Externos

Os fornecimentos e serviços externos são um gasto com grande expressão na empresa, pois representam 41% do total de gastos e perdas operacionais, previstos em 2026. Envolvem uma variedade de itens, que vão desde o consumo de eletricidade, especialmente dos equipamentos de elevação e bombagem de águas e de águas residuais, à operação e manutenção de algumas infraestruturas de água e águas residuais, à prestação de serviços de remoção e encaminhamento de resíduos e lamas, ao sistema informático comercial, ao consumo de combustível de toda a frota e a reparações e conservações diversas de equipamentos básicos, de transporte e administrativos.

Gastos com Pessoal

O aumento previsto nesta rubrica, face à previsão de fecho, decorre de fatores estruturais e conjunturais que visam garantir a sustentabilidade da empresa. Em primeiro lugar, tiveram subjacentes as atualizações decorrentes dos aumentos salariais preconizados pelo Governo Central. Adicionalmente, foram projetadas as progressões e prémios, refletindo o reconhecimento do desempenho e a valorização dos colaboradores.

Imparidades de dívidas a receber

Foram constituídas perdas por imparidades para dívidas a receber de clientes, depois de efetuadas todas as diligências tendentes à sua boa cobrança e mantendo-se as mesmas por cobrar, estas foram consideradas de difícil recuperação.

Outros Gastos

O valor com maior expressão desta rubrica é a Taxa de Gestão de Resíduos, taxa devida ao Estado Central, que é atualizada nos termos da legislação em vigor aprovada pelo Governo. Este quinquénio, o seu valor foi projetado, tendo em conta os ciclos de investimento a realizar e o período estabelecido para os financiamentos do PT 2030, assim como a necessidade de previsibilidade quanto aos custos incorridos e passíveis de ser evitados pela opção por soluções de gestão e tratamento de resíduos mais sustentáveis.
O valor da TGR por tonelada para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 foi atualizado anualmente, acrescendo 5 euros por tonelada em relação ao definido no ano 2025 – Despacho n.º 15554 – A/2025.

Depreciações e Amortizações

As amortizações e depreciações foram calculadas pelo método da linha reta, de acordo com a vida útil dos bens, a qual é determinada em função das utilidades esperadas, às taxas mínimas, com imputação duodecimal a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização.

Gastos e Perdas	2025	2026	Δ
	P. Fecho	Orçamento	Desvio
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	292.834 €	349.234 €	19%
Fornecimentos e serviços externos	13.844.270 €	13.382.969 €	-3%
Gastos com pessoal	14.005.376 €	15.319.677 €	9%
Imparidade de dívidas a receber	854.860 €	203.812 €	-76%
Outros gastos	3.344.766 €	3.628.788 €	8%
Total Gastos Operacionais	**32.342.106 €**	**32.884.480 €**	**2%**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	7.557.805 €	7.761.875 €	3%
Juros e gastos similares suportados	850.451 €	885.608 €	4%
Total Gastos Não Operacionais	**8.408.256 €**	**8.647.483 €**	**3%**
Imposto sobre o rendimento	2.188.176 €	2.740.906 €	25%
Total Gastos e Perdas	**42.938.538 €**	**44.272.869 €**	**3%**

Tabela 3 – Previsão da estrutura dos gastos e perdas, referentes a previsão de fecho 2025 e orçamento 2026

Situação patrimonial e financeira

A AGERE apresenta em 2026 um total de Balanço de 198 milhões de euros.

As rubricas de Ativos fixos tangíveis e de Participações financeiras assumem-se como as mais significativas do ativo não corrente, representando aproximadamente 72% do valor líquido total do ativo. Importa referir ainda, que os ativos fixos tangíveis (representativos de 69% do ativo líquido total) incluem investimentos em curso, e que a participação financeira corresponde a 79% do capital da BRAVAL, encontrando-se a mesma mensurada de acordo com o método de equivalência patrimonial.

O capital próprio cifra-se em 81 milhões de euros que contempla: a) 39,0 milhões de euros de capital social; b) prémios de emissão, reservas legais, outras reservas, resultados transitados, ajustamentos e resultado líquido que juntos perfazem os 42 milhões de euros.

O total do passivo é de 117 milhões de euros e projeta-se um desvio de 35% face à previsão de fecho de 2025, justificado, essencialmente, pelo aumento da rubrica financiamentos obtidos. As rubricas de

Acionistas, Financiamentos obtidos e outras dívidas a pagar são as mais expressivas, representado 35%, 38% e 13%, respetivamente.

(unidades: euros)	P. Fecho 2025	ORC 2026
Ativos não correntes	110.117.749	144.123.636
Ativos correntes	53.057.032	53.773.517
Total do ativo	**163.174.781**	**197.897.153**
Capital social	39.000.000	39.000.000
Reservas e outros ajustamentos	30.639.768	33.671.615
Resultado líquido do exercício	6.509.625	7.989.661
Total do capital próprio	**76.149.393**	**80.661.277**
Passivos não correntes	22.216.817	27.936.245
Passivos correntes	64.808.571	89.299.632
Total do passivo	**87.025.387**	**117.235.877**
Total do passivo e capital próprio	**163.174.781**	**197.897.153**

Tabela 4 – Balanço na previsão de fecho 2025 e no orçamento 2026

(unidades: euros)	P. Fecho 2025	ORC 2026
Fluxos de caixa operacionais	17.546.821	22.339.482
Fluxos de caixa de investimento	-2.563.740	-43.437.538
Fluxos de caixa de financiamento	-13.277.009	20.734.042
Variação de caixa e seus equivalentes	1.706.072	-364.015
Caixa e seus equivalentes no início período	444.957	2.151.029
Caixa e seus equivalentes no fim período	2.151.029	1.787.014

Tabela 5 – Fluxos de caixa na previsão de fecho 2025 e no orçamento 2026

Rácios

Indicadores Económicos	P. Fecho 2025	ORC 2026
Rentabilidade Cap. Próprios (%)	9%	10%
Rentabilidade Volume Negócios (%)	18%	20%
Rentabilidade Ativo total (%)	4%	4%

Indicadores Financeiros	P. Fecho 2025	ORC 2026
Autonomia Financeira (%)	47%	41%
Liquidez Geral (%)	88%	64%
Liquidez Reduzida (%)	87%	63%
Liquidez imediata (%)	4%	2%
Solvabilidade (%)	88%	69%
Cobertura de Imobilizado (%)	89%	75%
Fundo de Maneio Líquido (€)	-11.751.539	-35.526.115

Tabela 6 – Indicadores Económicos e Financeiros na previsão de fecho 2025 e no orçamento 2026

Demonstrações Financeiras Previsionais 2026-2029

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimento	P. Fecho 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028	ORC 2029
INVESTIMENTOS NA CAPTAÇÃO DE ÁGUA	42.500 €	427.611 €	228.571 €	572.906 €	1.597.500 €
INVESTIMENTOS NA ETA	182.727 €	1.901.000 €	1.530.000 €	2.503.000 €	2.170.500 €
INVESTIMENTOS NO LABORATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0 €	11.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €
INVESTIMENTOS NA ADUÇÃO E ELEVAÇÃO DE ÁGUA	64.307 €	1.155.645 €	2.947.500 €	197.500 €	336.500 €
INVESTIMENTOS NO ARMAZENAMENTO DE ÁGUA	1.284.569 €	1.432.550 €	1.072.500 €	1.329.893 €	322.500 €
INVESTIMENTOS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.906.514 €	2.523.716 €	2.278.891 €	918.750 €	971.574 €
OUTROS INVESTIMENTOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	265.538 €	2.112.161 €	2.754.182 €	2.738.685 €	1.473.478 €
INVESTIMENTOS NO TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	930.105 €	6.111.327 €	1.099.978 €	340.700 €	511.788 €
INVESTIMENTOS NO EMISSÁRIO E ETAR DO ESTE	8.201.419 €	16.412.148 €	4.241.385 €	0 €	0 €
INVESTIMENTOS NO LABORATÓRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS	8.818 €	17.000 €	3.000 €	3.000 €	3.000 €
INVESTIMENTOS NA ELEVAÇÃO ÁGUAS RESIDUAIS	5.097 €	120.000 €	175.000 €	215.000 €	175.000 €
INVESTIMENTOS NA COLETA DE ÁGUAS RESIDUAIS	611.969 €	3.160.164 €	1.315.245 €	2.893.894 €	1.166.304 €
OUTROS INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	134.449 €	200.500 €	7.500 €	37.000 €	8.500 €
INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RU	269.858 €	293.750 €	155.044 €	27.750 €	32.750 €
INVESTIMENTOS EM VIATURAS DE RESÍDUOS URBANOS	440.894 €	3.360.618 €	848.577 €	865.428 €	961.908 €
INVESTIMENTOS EM VIATURAS DE AMBIENTE URBANO	5.557 €	261.000 €	1.000 €	1.000 €	61.000 €
INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE AMBIENTE URBANO	90.132 €	31.976 €	95.490 €	85.051 €	10.256 €
INVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	370.942 €	1.973.460 €	3.995.000 €	3.495.000 €	1.050.000 €
INVESTIMENTOS EM VIATURAS	487.091 €	494.891 €	421.132 €	378.739 €	362.357 €
INVESTIMENTOS EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	674.191 €	531.105 €	427.105 €	372.928 €	302.250 €
TOTAL	**15.976.678 €**	**42.531.621 €**	**23.600.099 €**	**16.979.224 €**	**11.520.165 €**

Orçamento anual de exploração

Rendimentos e Gastos	P. Fecho 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028	ORC 2029
Vendas e serviços prestados	36.863.564 €	40.762.384 €	43.086.708 €	45.341.980 €	47.411.498 €
Subsídios à exploração	9.164.718 €	8.975.221 €	9.640.964 €	10.127.558 €	10.574.986 €
Ganhos/perdas imputados de subs., assoc, e emp. conjuntos	808.273 €	- €	- €	- €	- €
Trabalhos para a própria entidade	1.200.820 €	1.045.278 €	1.065.747 €	1.099.814 €	1.135.641 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 292.834 €	- 349.234 €	- 355.460 €	- 378.148 €	- 391.575 €
Fornecimentos e serviços externos	- 13.844.270 €	- 13.382.969 €	- 13.889.278 €	- 14.479.859 €	- 14.944.569 €
Gastos com o pessoal	- 14.005.376 €	- 15.319.677 €	- 15.961.282 €	- 16.571.798 €	- 17.073.074 €
Imparidade de dividas a receber (perdas/reversões)	- 854.860 €	- 203.812 €	- 215.434 €	- 226.710 €	- 237.057 €
Outros rendimentos	1.363.884 €	1.431.599 €	1.656.292 €	1.659.811 €	1.664.854 €
Outros gastos	- 3.344.766 €	- 3.628.788 €	- 4.003.521 €	- 4.413.374 €	- 4.819.635 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**17.059.152 €**	**19.330.002 €**	**21.024.738 €**	**22.159.273 €**	**23.321.069 €**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 7.557.805 €	- 7.761.875 €	- 8.793.870 €	- 9.247.864 €	- 9.757.297 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**9.501.347 €**	**11.568.127 €**	**12.230.867 €**	**12.911.409 €**	**13.563.772 €**
Juros e rendimentos similares obtidos	46.906 €	48.049 €	49.009 €	49.101 €	49.964 €
Juros e gastos similares suportados	- 850.451 €	- 885.608 €	- 1.468.518 €	- 1.794.268 €	- 1.840.982 €
Resultado antes de Impostos	**8.697.801 €**	**10.730.567 €**	**10.811.359 €**	**11.166.242 €**	**11.772.754 €**
Imposto sobre o rendimento	- 2.188.176 €	- 2.740.906 €	- 2.655.010 €	- 2.637.392 €	- 2.792.052 €
Resultado líquido do período	**6.509.625 €**	**7.989.661 €**	**8.156.349 €**	**8.528.850 €**	**8.980.701 €**

Nota: de acordo com os dados obtidos à data, foi considerado o valor do MEP a 31/12/2025 da empresa associada Braval. Não ficou refletido nos orçamentos anuais até 2029, por à data não se dispor de elementos.

Orçamento anual de tesouraria

Rúbricas	P. Fecho 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028	ORC 2029
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de Clientes	40.779.078 €	43.992.331 €	47.015.639 €	49.368.646 €	51.598.895 €
Pagamentos a Fornecedores	- 17.667.015 €	- 19.965.151 €	- 19.968.920 €	- 21.158.309 €	- 22.096.933 €
Pagamentos ao Pessoal	- 12.323.262 €	- 15.363.292 €	- 16.005.654 €	- 16.616.753 €	- 17.118.623 €
Caixa gerada pelas operações	**10.788.801 €**	**8.663.889 €**	**11.041.064 €**	**11.593.584 €**	**12.383.339 €**
Pagamentos/Recebimento dos impostos sobre o rendimento	- 1.518.869 €	- 2.262.911 €	- 3.116.666 €	- 2.570.521 €	- 2.607.967 €
Outros Recebimentos/Pagamentos	8.276.888 €	15.938.504 €	11.458.691 €	11.454.436 €	13.336.350 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**17.546.821 €**	**22.339.482 €**	**19.383.090 €**	**20.477.499 €**	**23.111.722 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	- 9.881.099 €	- 48.820.675 €	- 21.602.582 €	- 17.004.996 €	- 19.834.125 €
Ativos intangíveis	- 170.551 €	- 272.251 €	- 46.193 €	- 188.155 €	- 124.578 €
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos intangíveis	- €	- €	- €	- €	- €
Investimentos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €
Subsidios ao investimento	7.092.595 €	4.887.530 €	- €	- €	- €
Juros e rendimentos similares	- €	- €	- €	- €	- €
Dividendos	395.316 €	767.858 €	- €	- €	- €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**- 2.563.740 €**	**- 43.437.538 €**	**- 21.648.774 €**	**- 17.193.151 €**	**- 19.958.702 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	17.541.461 €	33.679.917 €	20.392.568 €	22.293.425 €	24.509.427 €
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	- 29.605.971 €	- 6.364.072 €	- 11.230.178 €	- 16.049.233 €	- 25.844.494 €
Juros e gastos similares	- 847.438 €	- 885.608 €	- 1.468.518 €	- 1.794.268 €	- 1.840.982 €
Dividendos	- 365.060 €	- 5.696.196 €	- 6.991.289 €	- 7.137.148 €	- €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**- 13.277.009 €**	**20.734.042 €**	**702.583 €**	**- 2.687.223 €**	**- 3.176.050 €**
Variação da caixa e seus equivalentes (1+2+3)	1.706.072 €	- 364.015 €	- 1.563.101 €	597.125 €	- 23.030 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	444.957 €	2.151.029 €	1.787.014 €	223.913 €	821.038 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.151.029 €	1.787.014 €	223.913 €	821.038 €	798.008 €

Balanço Previsional

Rúbricas	P. Fecho 2025	ORC 2026	ORC 2027	ORC 2028	ORC 2029
Ativo					
Ativos não correntes					
Ativos fixos tangíveis	102.581.611 €	137.221.572 €	151.940.729 €	159.677.059 €	161.511.193 €
Ativos intangíveis	813.299 €	947.084 €	1.034.156 €	1.029.185 €	957.919 €
Participações financeiras - MEP	6.675.768 €	5.907.910 €	5.907.910 €	5.907.910 €	5.907.910 €
Outros investimentos financeiros	47.070 €	47.070 €	47.070 €	47.070 €	47.070 €
	110.117.749 €	**144.123.636 €**	**158.929.865 €**	**166.661.225 €**	**168.424.093 €**
Ativos correntes					
Inventários	501.143 €	571.909 €	576.449 €	558.301 €	526.726 €
Clientes	2.851.740 €	3.449.293 €	3.538.821 €	3.700.691 €	3.851.364 €
Adiantamentos a fornecedores	103.089 €	103.089 €	103.089 €	103.089 €	103.089 €
Estado e outros entes públicos	1.588.074 €	2.000.255 €	3.644.153 €	4.238.820 €	2.947.012 €
Acionistas / sócios	425.000 €	425.000 €	425.000 €	425.000 €	425.000 €
Outros créditos a receber	45.240.635 €	45.240.635 €	45.240.635 €	45.240.635 €	45.240.635 €
Diferimentos	196.322 €	196.322 €	196.322 €	196.322 €	196.322 €
Caixa e depósitos bancários	2.151.029 €	1.787.014 €	223.913 €	821.038 €	798.008 €
	53.057.032 €	**53.773.517 €**	**53.948.382 €**	**55.283.897 €**	**54.088.156 €**
Total do Ativo	**163.174.781 €**	**197.897.153 €**	**212.878.247 €**	**221.945.121 €**	**222.512.249 €**
Capital Próprio e Passivo					
Capital Próprio					
Capital realizado	39.000.000 €	39.000.000 €	39.000.000 €	39.000.000 €	39.000.000 €
Prémios de emissão	8.488 €	8.488 €	8.488 €	8.488 €	8.488 €
Reservas legais	8.814.635 €	8.814.635 €	8.814.635 €	8.814.635 €	8.814.635 €
Outras reservas	1.668.509 €	1.755.087 €	1.870.507 €	1.988.679 €	2.113.707 €
Resultados transitados	- €	- €	- €	- €	- €
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	20.148.136 €	23.093.406 €	22.258.900 €	21.424.394 €	20.589.888 €
Resultado líquido do período	6.509.625 €	7.989.661 €	8.156.349 €	8.528.850 €	8.980.701 €
Total do Capital Próprio	**76.149.393 €**	**80.661.277 €**	**80.108.879 €**	**79.765.047 €**	**79.507.420 €**
Passivo					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	17.124.000 €	21.835.316 €	26.546.633 €	28.757.949 €	24.469.266 €
Ajustamento em Subsídios ao investimento	5.092.817 €	6.100.929 €	5.815.293 €	5.529.657 €	5.244.021 €
	22.216.817 €	**27.936.245 €**	**32.361.926 €**	**34.287.606 €**	**29.713.286 €**
Passivo corrente					
Fornecedores	4.437.067 €	3.709.498 €	3.907.888 €	4.034.514 €	4.180.248 €
Adiantamento de clientes	1.248 €	1.248 €	1.248 €	1.248 €	1.248 €
Estado e outros entes públicos	968.348 €	1.446.343 €	984.688 €	1.051.559 €	1.235.644 €
Acionistas / sócios	40.927.346 €	40.927.346 €	40.927.346 €	40.927.346 €	49.285.620 €
Financiamentos obtidos CP	320.653 €	22.925.183 €	27.376.257 €	31.409.132 €	34.362.748 €
Outras dividas a pagar	13.767.823 €	15.444.006 €	21.897.011 €	24.655.704 €	17.878.480 €
Diferimentos	4.386.085 €	4.846.007 €	5.313.006 €	5.812.966 €	6.347.555 €
	64.808.571 €	**89.299.632 €**	**100.407.443 €**	**107.892.469 €**	**113.291.543 €**
Total do passivo	**87.025.387 €**	**117.235.877 €**	**132.769.368 €**	**142.180.075 €**	**143.004.829 €**
Total do Capital Próprio e do Passivo	**163.174.781 €**	**197.897.153 €**	**212.878.247 €**	**221.945.121 €**	**222.512.249 €**

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **AGERE – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M.** (a Entidade) relativos 2026, que compreendem o plano plurianual de investimentos 2026/2029, o orçamento anual de tesouraria para 2026 (demonstração de fluxos de caixa previsional), o orçamento anual de exploração de 2026 (demonstração dos resultados por naturezas previsional) e o balanço previsional em 31 de dezembro de 2026 (que evidencia um total de 197 897 153 euros e um total de capital próprio de 80 661 277 euros, incluindo um resultado líquido de 7 989 661 euros), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos "IGP - Instrumentos de Gestão Previsional 2026_2029".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.

Reservas

1. Consideramos relevante mencionar a participação financeira que a Entidade detém no capital da sociedade "Braval – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.", a qual se encontra mensurada de acordo com o método de equivalência patrimonial (contudo, sem reconhecimento no período de 2026 e seguintes). A este respeito, importa referir que em consequência do Decreto-Lei 98/2025 de 21 de agosto, foi obtida a prorrogação da concessão do atual sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos nos municípios do Baixo Cávado até 31 de dezembro de 2026, o que determinará a extinção da participada Braval, podendo originar implicações potencialmente significativas para as contas da Entidade.

2. De referir que a demonstração dos resultados por naturezas previsional apresentada pela Entidade referente ao exercício de 2026 inclui um rendimento no montante aproximado de 8 975 221 euros (classificado na rubrica de subsídios à exploração), relativo às indemnizações compensatórias que esta considera ter direito a receber por parte do Município de Braga. O referido montante terá por base um contrato programa a celebrar com o Município. Importa ainda destacar o facto de ter sido aprovado por maioria em Assembleia Geral de acionistas o contrato de gestão delegada entre a entidade e o Município de Braga, pelo que alertamos para a necessidade da análise dos eventuais efeitos do mesmo ao nível do contrato programa.

3. Na rubrica de Outros créditos a receber encontra-se reconhecido o montante de 44 090 468 euros, que a entidade espera receber do Município de Braga, a título de indemnizações compensatórias (subsídios à exploração) referentes aos exercícios

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

de 2013 a 2024, o que origina um efeito de sobreavaliação de igual montante no capital próprio, razão pela qual a nossa certificação legal das contas dos exercícios anteriores tem vindo a incluir uma opinião modificada quanto a essa matéria, uma vez que o recebimento destes montantes está dependente do desfecho do processo atualmente em curso no Instituto de Arbitragem Comercial, intentado pela Geswater – Águas e Resíduos, S.A. contra o Município de Braga.

Conclusão com reservas e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Conclusão com reservas", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 22 de janeiro de 2026.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 – 2029

Índice

Mensagem do Conselho de Administração 1

Plano de Atividades 5

Eixos Estratégicos e Medidas Prioritárias 5

Departamento Administrativo e Financeiro 32

Departamento de Apoio Social 38

Departamento do Human Power Hub 42

Departamento de Manutenção, Obras e Projetos 47

Divisão de Recursos Humanos 52

Divisão de Compras Públicas 55

Enquadramento Estratégico 55

Missão 55

Domínios de Atuação 55

Central de Compras – Instrumento Estratégico 56

Objetivos Estratégicos do Mandato 2026–2029 57

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 58

Plano Plurianual de Investimentos 60

Balanço 61

Demonstração de Fluxos de Caixa 63

Mensagem do Conselho de Administração

A BragaHabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M. inicia um novo ciclo da sua vida institucional, assente na continuidade do trabalho desenvolvido e numa renovada ambição quanto à forma como planeia, gere e responde aos desafios atuais e futuros da habitação no concelho de Braga.

Reconhecendo o percurso realizado e o papel que a BragaHabit tem vindo a desempenhar enquanto instrumento estratégico do Município de Braga, este novo ciclo dá continuidade e aprofunda a capacidade de resposta da empresa, consolidando uma gestão rigorosa, transparente e orientada para resultados, sempre no estrito respeito pelo seu objeto social estatutário e pela sua missão pública.

O direito à habitação, a coesão social e a valorização e conservação do património municipal mantêm-se como pilares centrais da atuação da BragaHabit. Paralelamente, este mandato assume uma atenção reforçada à sustentabilidade financeira da empresa, à gestão qualificada e preventiva do parque habitacional, à melhoria da eficiência dos processos internos, à qualidade do atendimento aos cidadãos e à criação de condições que permitam investir, reabilitar e crescer de forma responsável e equilibrada.

A BragaHabit encara a habitação não apenas como uma resposta social imediata, mas como uma política pública estruturante, que exige planeamento, execução consistente, boa gestão dos recursos públicos e capacidade de antecipação dos desafios sociais, económicos e territoriais que se colocam ao concelho.

É neste enquadramento que o Plano de Atividades e Orçamento para 2026 se apresenta como o primeiro passo de um ciclo estratégico mais alargado, correspondente ao mandato 2026–2029, estruturado em cinco eixos estratégicos e operacionalizado através de 25 medidas prioritárias a implementar em 2026.

Estas medidas visam assegurar a gestão corrente da empresa, reforçar a intervenção no parque habitacional municipal, melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e criar bases sólidas para o futuro da BragaHabit e da política municipal de habitação.

Com sentido de responsabilidade, realismo e ambição, o Conselho de Administração assume o compromisso de conduzir a BragaHabit com rigor, proximidade e visão estratégica, ao serviço de Braga e dos seus cidadãos.

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

Medida 3 - Reabilitação das frações em Arrendamento Disperso ao abrigo do 1º Direito

Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

Medida 5 - Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

Medida 6 – Diminuição do número de fogos devolutos em 50%

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 7 - Aumento da execução orçamental do RADA/E

Medida 8 – Programa Municipal de Arrendamento Acessível

Medida 9 – Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

Medida 10 – Implementação da 2ª edição do Programa Braga Sol: Habitar Melhor

Medida 11 - Construção do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

Medida 13 - Implementação da 3ª Edição do Programa Viva o Bairro

Medida 14 – Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social na CIM Cávado

Medida 16 – Ativação dos Condomínios e criação da figura do Gestor de Entrada

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 17 – Elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade

Medida 18 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

Medida 19 – Criação de um Programa de Combate ao Desperdício Alimentar

Medida 20 – Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular

Medida 21 – Criação de um Programa de Saúde Ocupacional

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 22 - Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

Medida 23 - Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001)

Medida 24 – Certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção (ISO 37001)

Medida 25 – Diversificação das fontes de financiamento

Os eixos estratégicos e medidas concretas aqui elencadas são aprofundados ao longo deste Plano de Atividades e Orçamento, onde é, simultaneamente, detalhada toda a atividade que decorre da concretização das atribuições desta Empresa Municipal, previstas nos seus Estatutos.

Para a sua concretização, a BragaHabit contará com uma vasta equipa, com um quadro de pessoal formado por 124 trabalhadores, e um orçamento que regista um crescimento assinalável pelo terceiro ano consecutivo e em 2026 atinge os 6 314 749,75 € (3 625 253,58 € em 2023,4 591 098,87 € em 2024 e 6 120 822,97€ em 2025).

Nesse sentido, o Conselho de Administração reafirma o seu compromisso para com a dinamização social do Município de Braga e expressa o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuem para a prossecução dos objetivos da empresa, nomeadamente:

- A Câmara Municipal de Braga pela confiança depositada na empresa e pelos meios disponibilizados para a execução dos objetivos propostos;
- O Revisor Oficial de Contas e Fiscal Único da sociedade, por toda a disponibilidade e colaboração prestadas;
- Os trabalhadores que se dedicam e preocupam com a resolução dos problemas que diariamente surgem na empresa, excedendo, em muitos casos, o âmbito da sua obrigação profissional;

- Os parceiros, públicos e privados, que contribuem para a identificação de problemas e soluções com impacto na qualidade de vida dos cidadãos apoiados pela BragaHabit.

Braga, 23 de janeiro de 2026

Presidente do Conselho de Administração

Hortense Santos

Administrador Executivo

Pedro Nascimento

Vogal do Conselho de Administração

Altino Bessa

Assinado por: **PEDRO ALEXANDRE FERNANDES DE NASCIMENTO**
Num. de Identificação: 13015813
Data: 2026.01.23 14:47:29+00'00'

Presidente: _____

Assinado por: **Hortense Lopes dos Santos**
Num. de Identificação: 05940098
Data: 2026.01.23 14:18:41+00'00'

Administrador Executivo: _____

Assinado por: **Altino Bernardo Lemos Bessa**
Num. de Identificação: 08573416
Data: 2026.01.23 11:41:56+00'00'

Vogal: _____

Plano de Atividades

Eixos Estratégicos e Medidas Prioritárias

Eixo 1 - Requalificar a Habitação

Medida 1 - Reabilitação do Bairro das Andorinhas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Andorinhas no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, está em fase de execução, com intervenções concluídas nos Blocos 1, 2, 3 e 4 (Partes Comuns), Blocos 5, 6 e 7, Blocos 8 e 9, Blocos 10 e 11, Blocos 13 e 14, Blocos 15 e 16, Blocos 17, 18 e 19 (Partes Comuns), Blocos 20, 21 e 22, Blocos 23, 24 e 25 (Partes Comuns), Blocos 26 e 27, Blocos 28, 29 e 30 (Partes Comuns) e Blocos 31, 32 e 33 (Partes Comuns).

As restantes empreitadas estão em fase de obra, prevendo-se que a totalidade das intervenções no Bairro das Andorinhas sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, até 30 de junho de 2026.

Importa também referir que a BragaHabit submeteu 81 candidaturas de proprietários privados do Bairro das Andorinhas, num universo de 94 proprietários, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Medida 2 - Reabilitação do Bairro das Enguardas ao abrigo do 1º Direito

A reabilitação do Bairro das Enguardas no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, com verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência, entrou em fase de execução no último trimestre do ano de 2024, com intervenções no interior de 27 frações que integram o parque habitacional da BragaHabit nos Blocos A, B, C, D, E, F e G.

As empreitadas de reabilitação interior dos fogos localizados no Bairro das Enguardas foram concluídas nos fogos localizados nos Blocos B; D e E. No Bloco G foi lançado novo procedimento para a empreitada de reabilitação interior, por incumprimento da entidade adjudicatária, tendo o procedimento de contratação lançado em setembro ficado deserto.

Paralelamente, as empreitadas de reabilitação das partes comuns dos Bloco F e G, cuja deliberação favorável havia sido aprovada em Assembleia de Condóminos, foram concluídas.

Importa também referir que a BragaHabit submeteu 43 candidaturas de proprietários privados do Bairro das Enguardas, num universo de 82 proprietários, através da figura de Beneficiário Direito, algo permitirá o seu acesso ao financiamento proveniente do 1º Direito e a realização da correspondente reabilitação das frações habitacionais privadas.

Serão envidados esforços para que as intervenções sejam executadas dentro dos prazos previstos, ou seja, a conclusão das obras até 30 de junho de 2026.

Medida 3 - Reabilitação das frações em Arrendamento Disperso ao abrigo do 1º Direito

No âmbito da implementação do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, encontravam-se em fase de execução, durante o 3.º trimestre de 2025, as empreitadas de reabilitação de fogos em regime de arrendamento disperso, localizados na Rua Professor Machado Vilela (8 fogos), na Freguesia de São Victor (8 fogos), na Zona do Fujacal (9 fogos),

calçada de Sta Tecla (6 fogos), Rua Fialho de Almeida (2 fogos) e na Zona das Parretas (16 fogos). As intervenções incidem sobretudo sobre o interior das frações e visam a requalificação profunda das condições de habitabilidade.

As obras decorrem com limitações operacionais, uma vez que os apartamentos se encontram atualmente habitados, o que impede a adoção de um plano de mobilidade temporária. A execução tem sido acompanhada por equipas técnicas da BragaHabit, que asseguram a articulação com os moradores e os empreiteiros, garantindo o cumprimento dos prazos e da qualidade das intervenções, apesar das dificuldades logísticas associadas à permanência dos agregados durante os trabalhos.

Medida 4 - Resolução do Problema Habitacional da Comunidade de São Gregório

Na sequência da revogação da decisão de contratar no 1.º trimestre de 2025, a BragaHabit procedeu à reformulação do procedimento de conceção-construção de 10 habitações sociais no Monte de São Gregório, em Maximinos, no âmbito do Programa 1.º Direito.

O novo concurso público foi lançado a 12 de junho de 2025, com a publicação do anúncio de procedimento n.º 15743/2025 no Diário da República. No entanto, o procedimento ficou deserto, levando a BragaHabit a decidir pela alienação do terreno em causa ao Município para que este possa lançar novo procedimento de contratação. A escritura pública de compra e venda foi celebrada no dia 7 de agosto de 2025, momento em que o imóvel passou definitivamente para a propriedade do Município de Braga.

A BragaHabit assumiu a responsabilidade pela elaboração do projeto de especialidades relativo à empreitada de loteamento e construção de 10 habitações sociais no Monte de S. Gregório.

O procedimento foi formalizado através da Consulta Prévia CPr_BS_01_S_GREGORIO/2025, lançado no dia 23 de setembro de 2025, pelo valor global de 41 500 € + IVA, com um prazo de execução de 30 dias a contar da data de entrada em vigor do contrato.

O procedimento foi formalizado através da Consulta Prévia CPr_BS_01_S_GREGORIO/2025, promovida pela Divisão de Compras Públicas da BragaHabit, tendo sido adjudicado à entidade Blokk to Infinity Lda. pelo valor global de 41 400 €, com um prazo de execução de 30 dias a contar da data assinatura do contrato.

Medida 5 - Continuação da Reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto

O processo de reestruturação do Complexo Habitacional do Picoto teve início em janeiro de 2023, na sequência da identificação, pela Proteção Civil, de graves problemas de segurança estrutural nas habitações correspondentes às Casas n.º 45 a 50. Perante o risco identificado, foi desencadeado um processo de realojamento das famílias residentes, tendo-se concretizado a demolição das referidas seis habitações no primeiro trimestre de 2024.

Posteriormente, a intervenção foi alargada às Casas n.º 39 a 44, tendo sido promovidas novas reuniões comunitárias, apresentadas soluções de realojamento e assegurado um acompanhamento técnico e social contínuo às famílias abrangidas. A demolição destas habitações ocorreu em maio de 2025, permitindo a desativação responsável de edifícios que apresentavam elevado risco de colapso estrutural e de ocupação abusiva.

No primeiro trimestre de 2025, foi realizada uma vistoria municipal ao conjunto do Complexo Habitacional do Picoto, com o objetivo de avaliar o estado de conservação das habitações n.º 1 a 38. O respetivo relatório técnico concluiu pela necessidade de priorizar a intervenção nos blocos habitacionais correspondentes às Casas n.º 21 a 38.

Paralelamente, o diagnóstico social efetuado pelo Departamento de Apoio Social ao Bloco A3 (Casas n.º 33 a 38) permitiu identificar situações de ocupação regular e irregular, agregados familiares em situação de vulnerabilidade social, bem como necessidades de adequação tipológica. Destaca-se, neste contexto, a existência de três habitações sem contrato ativo e de agregados familiares atualmente inscritos em lista de espera para tipologias T2 e T4.

Este levantamento técnico e social constitui uma base fundamental para a definição das soluções de realojamento e para o planeamento das intervenções a desenvolver no Bloco A3 em 2026 e nos anos subsequentes, garantindo que o processo decorra de forma faseada, socialmente responsável e alinhada com as prioridades técnicas e habitacionais identificadas.

Medida 6 – Diminuição do número de fogos devolutos em 50%

Na sequência da estratégia que tem vindo a ser implementada em anos anteriores, para 2026 a BragaHabit volta a estabelecer como uma das medidas prioritárias a redução em 50% do número de habitações devolutas. Este objetivo visa acelerar a mobilização dos fogos para atribuições, sobretudo as que aguardam por obras, de modo a dar resposta tanto à lista de espera de pedidos de mobilidade, como à lista de espera para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado.

No final de 2025, o parque habitacional da BragaHabit contava com 29 habitações devolutas, distribuídas por várias zonas da cidade. Destas, cinco são utilizadas como habitações de transição para facilitar a requalificação de bairros, quatro estavam disponíveis para atribuição e 12 aguardavam obras que lhes confira condições de habitabilidade, enquanto que seis se localizam no Complexo Habitacional do Picoto (aguardam demolição) e dois consistem em fogos devolutos ocupados com bens, a aguardar a retirada dos mesmos por parte das famílias que os utilizavam anteriormente, nos termos da legislação em vigor.

A redução deste número de habitações devolutas permitirá não só responder à procura, mas também otimizar a gestão dos recursos habitacionais disponíveis. A intervenção prioritária será

nas habitações que se encontram em pior estado de conservação, nomeadamente as que necessitam de obras totais.

Além disso, será dada particular atenção às habitações em obras ou já disponíveis para atribuição, com o objetivo de garantir que possam ser rapidamente ocupadas. Este plano de redução de fogos devolutos articula-se com o trabalho contínuo da BragaHabit na requalificação do parque habitacional, promovendo uma resposta habitacional mais célere e ajustada às necessidades das famílias com pedidos de mobilidade e de novos arrendatários inscritos na lista de espera.

Eixo 2 – Alargar os Apoios

Medida 7 - Aumento da execução orçamental do RADA/E

No final do 2025, o RADA/E registava uma execução de 1 863 003,82 € (1 764 813.64 € em 2024) no que diz respeito aos valores cabimentados, o que corresponde a uma taxa de execução de 93.15% (98.05% em 2024). O número de famílias apoiadas no RADA é de 1 387 (1 205 em 2024), com um valor médio de 126.29 € (134,62 € em 2024) e no RADE é de 239 € (154 em 2024), com um valor médio de 111.37 € (120.39 € em 2024).

No dia 8 de outubro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Regulamento n.º 1128/2024 que aprova a terceira alteração ao Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga.

Esta alteração consagra o Regime de Apoio Direto ao Empréstimo como um regime de apoio habitacional permanente do Município de Braga, com normas semelhantes ao Regime de Apoio Direto ao Arrendamento.

No sentido de garantir uma maior justiça na distribuição dos apoios foi alterada a fórmula de cálculo e fixação do subsídio (subindo o valor máximo de apoio de 40% para 50% da renda

padrão) e estabeleceu-se que, em qualquer caso, o montante da renda/empréstimo não comparticipado pelo RADA/E nunca poderá ser inferior a 50 % do valor da renda/prestação mensal efetivamente paga.

O orçamento fixado pelo Município de Braga para estes programas é de 2 000 000 € em 2026, prevendo-se que o número de famílias abrangidas se mantenha.

Medida 8 – Programa Municipal de Arrendamento Acessível

No dia 8 de outubro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Regulamento n.º 1127/2024 que aprova a primeira alteração ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga.

Após um primeiro concurso para proprietários que ficou aquém das expectativas, com a contratualização de apenas 6 fogos, a principal alteração passa pela atualização dos valores máximos de preço de renda mensal por tipologia, em euros, por escalão, que passam a ser definidos de acordo com o disposto na Portaria n.º 53/2024, de 19 de fevereiro, para o Município de Braga ou por diploma legal que a venha substituir.

Assim sendo, e no imediato, os valores a praticar passam a variar entre os 325 € para a tipologia T0 e os 875 € para a tipologia T5, quando antes variavam entre os 250 € para a tipologia T0 e os 675 € para a tipologia T5.

Passa ainda a ser possível também o arrendamento de "parte da habitação", ou seja, o quarto situado no interior de uma habitação, compreendendo o direito de utilização de todos os espaços não afetos ao uso privativo de outros quartos, designadamente da cozinha ou área de preparação de refeições, das instalações sanitárias, da sala e do acesso ao exterior.

O limite geral de preço de renda mensal de uma parte de habitação corresponde a 55% do limite geral do preço de renda mensal aplicável à tipologia T0, ou seja, 178,75 €.

Medida 9 – Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética

No dia 20 de setembro de 2024 foi publicado, em Diário da República, o Aviso n.º 20929/2024/2, que deu início ao período de consulta pública da primeira alteração ao Regulamento do Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, traduzindo a necessidade de ajustar o instrumento regulamentar à experiência prática da sua implementação e à procura efetiva por parte dos munícipes.

O Programa, criado em outubro de 2022 pelo Município de Braga, em parceria com a BragaHabit e com a Associação Empresarial de Braga, no âmbito da Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, revelou desde a sua génese um elevado impacto social, refletido no forte interesse manifestado pela população.

A alteração regulamentar visou reforçar a boa aplicação dos recursos públicos, permitindo o financiamento de despesas que tenham sido parcialmente comparticipadas por outras fontes de financiamento, exclusivamente na parcela não reembolsada, evitando situações de duplicação de apoios e promovendo uma abordagem integrada e eficiente na resposta à pobreza energética.

Adicionalmente, o Programa passou a abranger também famílias arrendatárias, desde que titulares de contrato de arrendamento válido, devidamente registado na Autoridade Tributária e Aduaneira, e acompanhadas de certidão de domicílio fiscal comprovativa da sua residência permanente, alargando assim o universo de beneficiários e reforçando o seu caráter social.

Com base nos resultados alcançados nas edições anteriores, em particular na edição de 2025, que registou uma taxa de execução de 99,24%, a Bragahabit e o Município de Braga pretendem dar continuidade em 2026 ao Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, mantendo os mesmos moldes operacionais, critérios de elegibilidade e modelo de parceria institucional já estabelecidos.

Em 2026, o Município de Braga e a Bragahabit reafirmam, deste modo, o compromisso de prosseguir a implementação do Programa, reconhecendo-o como um instrumento consolidado, eficaz e alinhado com as políticas públicas locais de coesão social, eficiência energética e apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade económica.

Medida 10 – Implementação do Programa Braga Sol: Habitar Melhor

No dia 23 de setembro de 2024 foi aprovado, em reunião de Executivo Municipal, o início do procedimento para a regulamentação do Programa Braga Sol: Habitar Melhor.

O Programa é uma iniciativa do Município de Braga, em colaboração com a BragaHabit, no âmbito da sua gestão administrativa e execução técnica, e prevê a atribuição de apoios ao nível habitacional a cidadãos em situação de vulnerabilidade, nomeadamente para a execução de pequenas obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas e melhoramento da acessibilidade de habitações onde residam pessoas com deficiência e/ou mobilidade condicionada.

Em 2025, a implementação do programa Braga Sol – Habitar Melhor evoluiu em duas frentes distintas: a regularização de processos pendentes das edições anteriores, coordenadas pelo Município de Braga, e o arranque da edição de 2025, gerida diretamente pela BragaHabit ao abrigo do regulamento publicado em março.

Relativamente às edições anteriores, executou-se um total acumulado de 17 obras concluídas. Estando em execução 10 obras relativas a edições anteriores.

Na edição de 2025, foram apuradas 18 candidaturas devidamente instruídas, tendo o Presidente da Câmara Municipal assinado o despacho com a respetiva ordenação das candidaturas por pontuação e proposta de financiamento às 10 candidaturas melhor classificadas. As intervenções correspondentes encontram-se adjudicadas, sendo que, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa Braga Sol – Habitar Melhor, duas das obras estão a ser executadas diretamente pelos respetivos requerentes, por sua expressa opção.

Para o ano de 2026, prevê-se a continuidade do Programa Braga Sol – Habitar Melhor, mantendo-se os mesmos moldes de funcionamento, critérios de elegibilidade, modelo de execução e limites de financiamento definidos no Regulamento em vigor.

Considera-se, assim, que a manutenção do Programa em 2026, sem alterações estruturais, garante estabilidade, previsibilidade e continuidade na atribuição dos apoios, permitindo dar resposta a candidaturas elegíveis que não tenham sido financiadas por limitação orçamental, bem como assegurar a prossecução dos objetivos de melhoria das condições de habitabilidade, conforto e segurança das habitações abrangidas, nos termos do Regulamento do Programa Braga Sol – Habitar Melhor.

Medida 11 - Construção do Centro de Acolhimento de Migrantes ao abrigo da BNAUT

No dia 23 de setembro de 2024 foi lançado o procedimento para o Concurso Público de Conceção-Construção do Centro de Acolhimento a Migrantes de Celeirós, ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

A candidatura teve por objeto a criação de uma resposta estruturada e transversal para a disponibilização de soluções de alojamento de emergência ou de transição destinadas a pessoas que se encontram em situação de risco e emergência, tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de adequada proteção social.

O edifício e correspondente terreno correspondem atualmente a uma antiga escola primária, situada na Rua de Monte Talegre, n.º 9, na União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro.

A proposta prevê a implantação, na parte posterior do edifício existente, de dois novos volumes para habitação, implantados a diferentes cotas e servidos por uma ligação vertical com estrutura em ferro e vidro, com uma área total de 611,40 m². Todo o edifício foi idealizado para contemplar dois pequenos apartamentos de tipologia T2 e 12 quartos individuais, respeitando toda a legislação em vigor aplicável às respetivas valências.

Após a aprovação do projeto pelas entidades competentes, nomeadamente pela Segurança Social, a empreitada teve início em outubro de 2025. Até ao final do ano de 2025, a obra apresentava um grau de execução física de aproximadamente 12%, correspondente às fases iniciais de instalação de estaleiro, trabalhos preparatórios, movimentações de terras e início das intervenções estruturais. Encontra-se em curso a execução dos trabalhos estruturais, designadamente a construção dos muros de suporte e da estrutura resistente em betão armado, fundamentais para a estabilização do terreno e para a futura implantação dos novos volumes edificados, prevendo-se a sua continuidade no início de 2026, com o subsequente desenvolvimento das restantes especialidades e fases construtivas.

Eixo 3 – Promover o Habitat

Medida 12 - Dinamização da Assembleia de Moradores

A Assembleia de Moradores é um espaço de partilha de projetos, de ideias, de oportunidades e de trabalho em prol da melhoria dos bairros de Braga. O projeto arrancou em fevereiro de 2022, e consiste em reuniões periódicas, entre a administração da BragaHabit e os representantes das comunidades de moradores de vários bairros do concelho, nomeadamente:

- Aldeamento Bracara Augusta;
- Bairro da Alegria;
- Bairro das Andorinhas;
- Bairro das Enguardas;
- Bairro Nogueira da Silva;
- Bairro de Santa Tecla;
- Camélias e Couteiro
- Carandá
- Complexo Habitacional do Picoto;
- Fujacal e Conselheiro Lobato;
- Montélios e São Frutuoso;
- Parque Norte;
- Parretas;
- Praceta Padre Diamantino Martins;
- Quinta da Capela;
- Rua Professor Machado Vilela.

Para além das reuniões, a Assembleia de Moradores contempla workshops orientados para a capacitação das associações de moradores. Estas oficinas formativas passam por ajudar os representantes dos moradores a conhecer melhor as oportunidades de financiamento de projetos e como recorrer a fundos que visem a melhoria dos seus bairros.

O objetivo destas sessões de carácter mais formativo passa pela capacitação das Associações e de dar a conhecer os instrumentos disponíveis a que podem recorrer para financiar as suas atividades e garantir a sua sustentabilidade, com recurso a fundos comunitários ou outros programas de entidades públicas e privadas que apoiam causas de entidades locais. Desta forma, a BragaHabit contribui para o desenvolvimento dessas associações e das comunidades que representam.

O principal objetivo para 2026 passa pela manutenção da periodicidade mensal destas sessões, bem como pelo alargamento da iniciativa a outros bairros e associações de moradores, fomentando, inclusive, a constituição de novas estruturas com a mesma natureza no Município de Braga.

Medida 13 - Implementação da 3ª Edição do Programa Viva o Bairro

O Programa Viva o Bairro nasceu como resultado de uma dinâmica colaborativa, promovida pelo Município e pela BragaHabit, com as Associações de Moradores do concelho, consubstanciada na realização de Assembleias de Moradores, com caráter informal, que se assumem como um espaço de concertação e discussão de projetos no sentido de garantir a existência de um habitat que assegure condições de salubridade, segurança, qualidade ambiental e integração social, permitindo a fruição plena da unidade habitacional e dos espaços e equipamentos de utilização coletiva e contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar dos indivíduos e para a constituição de laços de vizinhança e comunidade, bem como para a defesa e valorização do território e da paisagem, a proteção dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores culturais e ambientais.

Este Programa apresenta-se como uma iniciativa local de habitação, um instrumento de política pública do Município de Braga que visa dinamizar parcerias e pequenas intervenções de melhoria dos "habitats" abrangidos, tendo apoiado 20 projetos locais em duas edições que contribuíram para o reforço da coesão social do território municipal ao longo de todo o ano.

O Município de Braga pretende, com este Programa, continuar a dar resposta às necessidades identificadas pelas comunidades, em função dos seus contextos, apoiando diretamente as redes locais nos territórios prioritários, privilegiando a intervenção nos domínios da Cidadania, Educação, Emprego, Exclusão Social, Solidariedade Comunitária, Desporto, Saúde e Bem-Estar.

O período de candidaturas da 3ª edição do Programa ocorre entre os dias 16 de outubro e 15 de novembro de 2024, prevendo-se que os protocolos de colaboração para implementação

dos projetos possam ser assinados em dezembro de 2024, possibilitando a execução dos projetos vencedores durante o ano de 2025.

A BragaHabit acompanhará a referida execução e preparará, no último trimestre do ano, a 4ª edição do Programa, com as adaptações que sejam necessárias para a sua implementação.

Medida 14 – Implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga

No dia 21 de fevereiro de 2025, foi assinado o protocolo de colaboração entre o Município de Braga, a Fundação "la Caixa" e a BragaHabit, assumindo a Fundação "la Caixa" o papel de investidor social do projeto Human Power Hub. Este protocolo, que abrange quase a totalidade da atividade do Human Power Hub, incluindo, entre outras iniciativas, o ISA Braga, surge na sequência do protocolo anteriormente em vigor, com foco na implementação do Programa de Inovação Social Aberta de Braga. Pretende-se, entre outros objetivos, impulsionar a Inovação Social através do desenvolvimento de um programa piloto que congregue e aplique os conceitos de Inovação Social e de Inovação Aberta.
Este programa piloto encontra-se na 3ª edição e centra a sua intervenção junto das comunidades ciganas, com o foco na promoção de soluções que visem o sucesso escolar e o acesso a processos de aprendizagem ao longo da vida; a promoção da Empregabilidade e de Oportunidades de Carreira Profissional; e a promoção de soluções que promovam hábitos de vida saudável, livres de consumos dependentes e comportamentos de risco.

Este protocolo de cooperação permite também a realização de um processo de investimento de impacto e permite ao Human Power Hub continuar a aprofundar a sua linha de atuação em projetos que promovam a criatividade, o trabalho colaborativo e em rede e a igualdade de oportunidades, com vista a levar a cabo uma mudança real no território envolvente e a contribuir para as metas estabelecidas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Em cada uma das três edições, foram selecionados 10 projetos que recebem um financiamento de 2 500 € para o desenvolvimento de uma ação de pequena escala. Posteriormente, o projeto vencedor recebe um financiamento de 35 000 € para o desenvolvimento da solução proposta.

Em 2026, o Human Power Hub acompanhará a execução do projeto vencedor da 3ª edição, Drom Vida: Caminho da Vida, dinamizado pela Associação Agir dos 0 aos 100, e pretende lançar a 4ª edição do Programa, com foco ainda a definir em conjunto com o Município de Braga e a Fundação "la Caixa".

Medida 15 - Aceleração e Incubação de projetos de Inovação Social na CIM Cávado

No dia 25 de fevereiro de 2025, a BragaHabit, através do Human Power Hub, viu aprovada a sua candidatura ao Aviso "Centros de Empreendedorismo de Impacto", no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social 2030, com um valor global de 579 471,65 €, tendo como investidores sociais o Banco BPI e a Fundação "la Caixa". Esta operação, com um horizonte de execução de três anos, visa expandir a ação do Centro de Inovação Social para a região do Cávado, abrangendo os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde.

A abordagem proposta pelo Human Power Hub combina três componentes fundamentais: incubação, aceleração e capacitação. A incubação apoia projetos desde a fase de ideação até à sua consolidação, oferecendo orientação e recursos essenciais para o desenvolvimento de modelos de negócio sustentáveis. A aceleração foca-se em escalar projetos já em andamento, facilitando o acesso a financiamento, redes de apoio e oportunidades estratégicas que impulsionem o crescimento das iniciativas. A capacitação visa dotar empreendedores sociais e a comunidade em geral com as competências necessárias para criar soluções inovadoras, promovendo uma cultura de colaboração e ação coletiva.

Os objetivos da operação passam pela aceleração de 30 projetos de inovação social por ano, pela incubação de 80% dos projetos acelerados e pela realização de 16 sessões de capacitação por ano.

A intervenção abrange vários grupos-alvo, incluindo jovens em situação NEET (Not in Education, Employment, or Training), profissionais da área social e grupos vulneráveis, como migrantes e minorias étnicas.

Medida 16 – Ativação dos Condomínios e criação da figura do Gestor de Entrada

A conclusão de intervenções de reabilitação em diversos blocos habitacionais sob gestão da BragaHabit constitui uma oportunidade para, em paralelo, reforçar a organização, a corresponsabilização e a eficiência na gestão dos espaços comuns desses conjuntos habitacionais.

Em 2025, foram promovidas várias reuniões de mobilização e envolvimento comunitário com os moradores do Bairro Social de Santa Tecla, das quais resultou a nomeação de 19 Gestores de Entrada. Em 2026, pretende-se consolidar o trabalho desenvolvido, reforçando o acompanhamento e a capacitação destes intervenientes.
Paralelamente, constitui prioridade para 2026 o alargamento desta medida ao Bairro Social das Enguardas, designadamente aos blocos H, I, J e L, que evidenciam já necessidades de intervenção ao nível da manutenção e gestão dos espaços comuns.

A figura do Gestor de Entrada assume-se como uma inovação relevante no modelo de gestão dos conjuntos habitacionais, desempenhando funções de mediação, articulação e proximidade. Atua como ponto de contacto entre os moradores, a administração dos condomínios, a associação de moradores e a BragaHabit, acompanhando as necessidades dos condóminos, sinalizando situações que careçam de intervenção e contribuindo para a realização eficiente das ações de manutenção e limpeza. Compete-lhe, igualmente, a promoção de uma convivência harmoniosa, através da prevenção e resolução de conflitos nos espaços comuns.

Este modelo de gestão participativa e estruturada permitirá uma resposta mais célere e eficaz às problemáticas que afetam a qualidade de vida nos conjuntos habitacionais, fomentando uma cultura de cooperação, corresponsabilização e valorização dos espaços comuns. Simultaneamente, contribuirá para a preservação das infraestruturas, prolongando a sua vida útil e prevenindo processos de degradação dos imóveis.

Eixo 4 – Apostar na Sustentabilidade

Medida 17 – Elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade

As alterações sociais vivenciadas nas últimas décadas não têm paralelo com nenhum período da História, obrigando todas as organizações, públicas e privadas, a ajustarem as suas políticas e os seus valores, no sentido de salvaguardar o seu crescimento e sucesso futuro.

Neste contexto, a elaboração do Plano Estratégico de Sustentabilidade assumiu-se como um passo essencial para consolidar o compromisso da organização com o desenvolvimento sustentável. Este plano foi inspirado nas melhores práticas desenvolvidas por outras entidades públicas, abrangendo os pilares económico, social e ambiental, definindo uma estratégia clara para enfrentar os desafios ambientais e social que impactam a gestão habitacional e a comunidade envolvente.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade da BragaHabit tem como foco a eficiência na gestão dos recursos habitacionais e naturais, visando a implementação de políticas que promovam a redução do consumo energético e hídrico, bem como a gestão sustentável dos resíduos. A prioridade será dada à adoção de práticas ecológicas que diminuam a pegada ambiental da organização, como a instalação de sistemas de energia renovável e a promoção da eficiência energética nas suas habitações.

Além da componente ambiental, o plano também considera a dimensão social, apostando na criação de programas de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, no fomento da

inclusão social e na melhoria das condições de vida nos bairros geridos pela BragaHabit. A requalificação de espaços comunitários e a promoção da coesão social serão pilares fundamentais para garantir um impacto positivo na comunidade.

A continuidade da execução das medidas que constam neste Plano de Desenvolvimento Sustentável revela-se fundamental para assegurar a consolidação dos objetivos estratégicos definidos e para garantir uma atuação consistente, eficaz e alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável. A implementação contínua destas medidas permitirá não só a melhoria progressiva da eficiência operacional da BragaHabit, como também a redução de custos associados ao consumo de recursos, o reforço da responsabilidade ambiental e o aumento do impacto positivo junto da comunidade. Paralelamente, a manutenção destas ações contribui para o fortalecimento da imagem institucional da BragaHabit enquanto entidade de referência na gestão habitacional sustentável, promovendo a confiança dos cidadãos e parceiros, bem como a criação de valor social, ambiental e económico a longo prazo.

Medida 18 - Implementação de práticas de Contratação Pública Sustentável

As compras públicas representam uma grande parcela do orçamento geral do setor público, abrangendo um leque muito diversificado de compras. Para além de uma ferramenta para a satisfação de necessidades através da aquisição de bens, serviços e obras públicas, a contratação pública assume-se como um instrumento político com potencial para influenciar o mercado e contribuir para a prossecução de políticas horizontais.

A contratação pública sustentável é um instrumento voluntário na União Europeia, o que significa que os Estados Membros e as autoridades públicas podem determinar a forma e o esforço que estão dispostos a realizar para a sua implementação. Por isso, é importante tirar o máximo proveito do potencial dos contratos públicos para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e garantir um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Nessa perspetiva será considerada a criação de uma Central de Compras e Aquisições no seio da estrutura da BragaHabit, que deverá centralizar o levantamento das diferentes necessidades da organização e antecipar eventuais subidas de preços, no atual contexto de crise inflacionista.

Será também considerada a possibilidade de recurso a Acordo-Quadro para Serviços de Conservação e Reparação de Diversos em Equipamentos do Parque Escolar e Habitacional, nomeadamente através da Comunidade Intermunicipal do Cávado.

Sempre que possível, os procedimentos de contratação pública a levar a cabo pela BragaHabit deverão incluir considerações sustentáveis, ao nível ambiental, social e económico, seja na qualificação de fornecedor, nas especificações técnicas, nos cadernos de encargos ou, até mesmo, nos critérios de adjudicação.

Medida 19 – Criação de um Programa de Combate ao Desperdício Alimentar

No âmbito das competências da Divisão de Apoio à Educação, responsável pela gestão do serviço de refeições escolares em vários jardins de infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do concelho de Braga, identifica-se a necessidade de estruturar uma intervenção integrada através da elaboração de um Plano de Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável.
Este plano visa proporcionar às crianças aprendizagens simples, mas consistentes, sobre alimentação saudável, promovendo hábitos alimentares adequados e equilibrados.

Paralelamente, pretende reforçar a confiança das famílias na qualidade nutricional e na segurança das refeições escolares, incentivando a aceitação e o consumo de frutas e legumes, com particular enfoque nos produtos sazonais, bem como a adoção de boas práticas de higiene alimentar e a redução do desperdício alimentar.
A implementação do plano assentará no desenvolvimento de atividades de carácter lúdico, pedagógico e participativo, a realizar em contexto escolar e comunitário, que permitam trabalhar os princípios da alimentação saudável e sustentável de forma apelativa e próxima das crianças. Estão previstas iniciativas como jogos educativos, ações de sensibilização, visitas

ao Mercado Municipal durante os períodos de interrupção letiva, bem como momentos de aproximação entre a escola e as famílias, nomeadamente através da possibilidade de os pais e encarregados de educação almoçarem nos estabelecimentos de ensino, promovendo a transparência e a valorização das refeições servidas.

Para além da vertente educativa e preventiva, o plano integra uma forte componente de responsabilidade social e ambiental, através da continuidade da doação de excedentes alimentares resultantes das refeições escolares. Neste âmbito, mantém-se a parceria com o projeto "Virar a Página", formalizada por protocolo celebrado a 12 de abril de 2022, que permite o encaminhamento dos géneros alimentícios não consumidos para apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica.

Com a implementação desta medida, a BragaHabit pretende fomentar uma cultura de sustentabilidade e de responsabilidade partilhada, promovendo comportamentos conscientes e informados desde a infância e alargando o seu impacto às famílias e à comunidade educativa em geral, reforçando o papel da escola como espaço privilegiado de educação para a saúde, para a cidadania e para o desenvolvimento sustentável.

Medida 20 – Dinamização das plataformas de Economia Social e Circular

No âmbito das competências da Divisão de Apoio à Educação, responsável pela gestão do serviço de refeições escolares em vários jardins de infância e estabelecimentos do 1.º ciclo do concelho de Braga, identifica-se a necessidade de estruturar uma intervenção integrada através da elaboração de um Plano de Promoção da Alimentação Saudável e Sustentável.
Este plano visa proporcionar às crianças aprendizagens simples, mas consistentes, sobre alimentação saudável, promovendo hábitos alimentares adequados e equilibrados.

Paralelamente, pretende reforçar a confiança das famílias na qualidade nutricional e na segurança das refeições escolares, incentivando a aceitação e o consumo de frutas e legumes, com particular enfoque nos produtos sazonais, bem como a adoção de boas práticas de higiene alimentar e a redução do desperdício alimentar.

A implementação do plano assentará no desenvolvimento de atividades de carácter lúdico, pedagógico e participativo, a realizar em contexto escolar e comunitário, que permitam trabalhar os princípios da alimentação saudável e sustentável de forma apelativa e próxima das crianças. Estão previstas iniciativas como jogos educativos, ações de sensibilização, visitas ao Mercado Municipal durante os períodos de interrupção letiva, bem como momentos de aproximação entre a escola e as famílias, nomeadamente através da possibilidade de os pais e encarregados de educação almoçarem nos estabelecimentos de ensino, promovendo a transparência e a valorização das refeições servidas.

Para além da vertente educativa e preventiva, o plano integra uma forte componente de responsabilidade social e ambiental, através da continuidade da doação de excedentes alimentares resultantes das refeições escolares. Neste âmbito, mantém-se a parceria com o projeto "Virar a Página", formalizada por protocolo celebrado a 12 de abril de 2022, que permite o encaminhamento dos géneros alimentícios não consumidos para apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e económica.

Com a implementação desta medida, a BragaHabit pretende fomentar uma cultura de sustentabilidade e de responsabilidade partilhada, promovendo comportamentos conscientes e informados desde a infância e alargando o seu impacto às famílias e à comunidade educativa em geral, reforçando o papel da escola como espaço privilegiado de educação para a saúde, para a cidadania e para o desenvolvimento sustentável.

Human Power MarkeT

Human Power MaTch

BANCO DE BENS E EQUIPAMENTOS
Todos ganham, especialmente o Ambiente.

Medida 21 – Criação de um Programa de Saúde Ocupacional

A criação e dinamização do "Open Day", a realizar-se pela primeira vez no ano de 2026, visa promover uma maior aproximação entre a BragaHabit, os seus trabalhadores e as respetivas famílias, reforçando o sentimento de pertença e valorização do papel de cada trabalhador na organização.

Esta iniciativa, a dinamizar pela Divisão de Recursos Humanos, destina-se aos filhos dos trabalhadores, com idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos, proporcionando-lhes a oportunidade de passar um dia na BragaHabit, conhecer a empresa, as suas áreas de atuação e o local de trabalho dos seus pais. Através desta experiência, pretende-se dar a conhecer a missão, os valores e o impacto social da BragaHabit, promovendo simultaneamente uma primeira aproximação dos jovens ao mercado de trabalho e ao funcionamento de uma entidade pública empresarial.

O "Open Day" será dinamizado através de atividades práticas, visitas guiadas aos diferentes serviços, momentos de partilha e ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho, as diferentes profissões e percursos profissionais existentes na organização. Esta abordagem permitirá aos jovens desenvolver uma maior compreensão sobre responsabilidade, cidadania, trabalho em equipa e compromisso profissional.

Para além do impacto junto dos jovens, esta iniciativa terá um efeito direto e positivo na motivação e envolvimento dos trabalhadores, ao reconhecer e valorizar o seu papel enquanto profissionais e enquanto pais. A possibilidade de partilhar o seu local de trabalho com os filhos reforça o orgulho na função desempenhada, contribui para um maior equilíbrio entre a vida profissional e pessoal e fortalece os laços entre os trabalhadores e a organização.

Com a implementação do "Open Day", a BragaHabit pretende fomentar uma cultura organizacional mais próxima, inclusiva e humana, promovendo o bem-estar dos trabalhadores, a valorização do capital humano e o reforço da identidade institucional. Esta iniciativa constitui, assim, uma medida estratégica com impacto positivo na motivação, no compromisso e na coesão interna da organização.

Eixo 5 – Gerir com Rigor

Medida 22 - Redução dos valores em dívida na habitação e serviços socioeducativos

A BragaHabit depara-se com um problema crónico de incumprimento das responsabilidades dos seus utentes, tanto no que diz respeito ao pagamento das rendas, como no que diz respeito ao pagamento dos serviços socioeducativos, com particular enfoque no serviço de refeições escolares. A 31 de dezembro de 2025 regista-se um valor em dívida no regime de arrendamento apoiado e subarrendamento na ordem dos 720 701,07€ (754 182,31 € em 2024) e um valor em dívida nos serviços socio educativos na ordem dos 43 253.20 € (54 059,97 € em 2024).

A criação da Divisão de Controlo de Gestão, a operar na dependência do Departamento Administrativo e Financeiro desde fevereiro de 2023, procedeu à elaboração de um procedimento de cobranças que começou por apurar os valores em dívida, identificar os diferentes tipos de devedores e a situação atual dos contratos ativos.

A celebração de acordos de pagamento de dívida continuará a ser uma aposta forte da BragaHabit em 2026, dando oportunidade às famílias para celebrar mais do que um acordo, em função das suas necessidades. Em 2025, estavam ativos tinham sido celebrados 223 acordos de pagamento no âmbito das dívidas no arrendamento apoiado e subarrendamento (222 em 2024).

Em 2026, será também dado seguimento aos protocolos estabelecidos com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) com vista à cobrança coerciva das dívidas da dívida por falta de pagamento de rendas e dos serviços socioeducativos através da instauração de processos de execução fiscal.

Medida 23 - Monitorização e alargamento do Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001)

Em setembro de 2023, a BragaHabit foi certificada segundo a Norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade pela SGS Portugal, S.A., após um processo de auditoria externa que versou sobre a sua Gestão Habitacional Municipal, a Gestão dos Apoios Sociais à Habitação, o Apoio a Iniciativas de Inovação Social, a Gestão de Refeições Escolares e as Atividades de Apoio à Família, bem como a atividade de manutenção dos Edifícios Escolares, integrada no sistema de Gestão da Qualidade em Outubro de 2025.

De acordo com a equipa de auditoria externa, o sistema de gestão da BragaHabit "está, globalmente, concebido, implementado e mantido de acordo com os requisitos da(s) Norma(s) de referência; e demonstra aptidão para, de uma forma consistente, cumprir os requisitos aplicáveis, e atingir os objetivos e realizar a(s) política(s) da Organização".

O relatório final refere também que "durante a execução da auditoria, foi perfeitamente percetível o forte empenho da administração, assim como de todos os colaboradores contactados, que demonstraram conhecer bem o sistema e manifestaram uma enorme disponibilidade".

Nesse sentido, a BragaHabit está empenhada em providenciar, de forma consistente e sistemática, os mais elevados padrões de qualidade de forma a satisfazer as expectativas de todos os utentes, assegurando a máxima transparência e elevado sentido de responsabilidade social na sua atividade, a promoção transversal da sustentabilidade na vertente ambiental, económica e social, a prestação dos serviços com elevada qualidade, garantindo o cumprimento dos requisitos normativos, legais e regulamentares aplicáveis, o respeito pelos

direitos humanos e pela igualdade de oportunidades no acesso aos serviços prestados, bem como o apoio às entidades parceiras e a projetos inovadores na identificação de problemas sociais e no desenho de soluções que promovam a melhoria da qualidade de vida e dos níveis de bem-estar da comunidade e a capacitação de todos os envolvidos.

Em 2026, a BragaHabit pretende assegurar a monitorização contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, reforçando a melhoria dos processos e procedimentos internos, de forma a garantir a eficácia operacional, a conformidade com os requisitos aplicáveis e a melhoria do desempenho global da organização.

Medida 24 – Certificação do Sistema de Gestão Anticorrupção (ISO 37001)

No âmbito da implementação do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a BragaHabit decidiu enquadrar este processo num objetivo estratégico mais amplo, concretizado através da certificação, no ano de 2025, segundo a Norma NP EN ISO 37001:2018. Este passo constituiu um marco fundamental no reforço da integridade, da transparência e da confiança nas operações e nos processos de gestão desta Empresa Municipal.

Este programa de implementação integrou um conjunto de ações estratégicas que abrangeram a caracterização da organização, a análise da legislação aplicável e a definição do enquadramento normativo, bem como a elaboração e implementação de uma política anticorrupção, a identificação, avaliação e gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas, e a formação e sensibilização dos trabalhadores da BragaHabit.

A metodologia adotada assentou na definição clara de responsabilidades, na realização de auditorias internas e na monitorização contínua, assegurando a eficácia e a sustentabilidade do Sistema de Gestão Anticorrupção. A certificação obtida permite à BragaHabit dispor de controlos adequados e eficazes para prevenir, detetar e responder a riscos de corrupção, reforçando a sua capacidade de gestão e a proteção contra potenciais situações de fraude e suborno. Paralelamente, o sistema encontra-se alinhado com os requisitos da legislação em

vigor, designadamente a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Com a certificação segundo a Norma NP EN ISO 37001:2018, a BragaHabit reafirma o seu compromisso com a integridade, a ética e a responsabilidade social, promovendo uma cultura de transparência não apenas internamente, mas também nas relações com fornecedores, parceiros e demais partes interessadas. Esta certificação posiciona a BragaHabit como uma entidade pública de referência na prevenção e combate à corrupção, assegurando uma gestão mais ética, responsável e segura dos seus recursos e operações.

Para o ano de 2026, a BragaHabit pretende assegurar a monitorização contínua do Sistema de Gestão Anticorrupção, certificado pela ISO 37001, promovendo a melhoria das medidas de prevenção, deteção e resposta a riscos de corrupção e infrações conexas. Esta atuação visa garantir a conformidade legal e regulamentar, o cumprimento dos princípios éticos e o reforço de uma cultura organizacional assente na integridade, na transparência e na responsabilidade.

Medida 25 – Diversificação das fontes de financiamento

A BragaHabit tem vindo a diversificar o âmbito das suas fontes de financiamento, garantindo todas as condições necessárias para o cumprimento das suas atribuições e o alargamento do seu leque de atividades.

Paralelamente, e no âmbito dos objetivos definidos para o ano de 2026, o Human Power Hub assumirá um papel relevante na gestão do projeto aprovado no âmbito do Programa Portugal Inovação Social, no quadro do Portugal 2030, com recurso ao instrumento "Centros para o Empreendedorismo de Impacto", com um valor global de 579 471,65 €, tendo como investidores sociais o Banco BPI e a Fundação "la Caixa".

Adicionalmente, a BragaHabit viu aprovada, a 8 de outubro de 2025, no âmbito do Programa URBACT IV – Transfer Networks, a rede Human Power Hub – Transfer Network, com um orçamento total de 747.278,75 €, financiado por fundos europeus (FEDER e NDICI) e por cofinanciamento público nacional. À BragaHabit, enquanto parceiro líder, será atribuída uma verba de 199.112,50 €, sendo 159.290,00 € financiados pelo FEDER (80%) e 39.822,50 € assegurados por cofinanciamento nacional, para suportar a coordenação da rede, recursos humanos, organização de eventos internacionais, comunicação e apoio técnico às cidades parceiras. A rede decorrerá entre 1 de novembro de 2025 e 30 de abril de 2028.

Departamento Administrativo e Financeiro

O Departamento Administrativo e Financeiro exerce as suas atribuições nos domínios da gestão transversal da BragaHabit, compreendendo as seguintes Divisões e Gabinetes: a Divisão Administrativa, a Divisão de Controlo de Gestão, o Gabinete de Contabilidade e o Gabinete de Tesouraria.

Divisão Administrativa

A Divisão Administrativa tem como principal atribuição o tratamento dos processos que dão entrada na BragaHabit. Relativamente à evolução da procura, prevê-se que o número de candidaturas aos apoios habitacionais se mantenha em valores semelhantes aos do ano transato.

Ainda assim, antecipa-se um potencial aumento da procura ao Arrendamento Apoiado, decorrente da perda de poder de compra das famílias no atual contexto inflacionista, afetando sobretudo jovens desempregados ou com vínculos laborais precários, pessoas idosas e isoladas com baixos rendimentos de pensões, bem como famílias monoparentais, grupos particularmente vulneráveis do ponto de vista habitacional. Em contrapartida verifica-se uma diminuição dos pedidos de Apoio ao Arrendamento viste que o Estado tem implementado medidas que dão esse tipo de apoio e muitas vezes não há lugar ao ajuste do montante.

No conjunto dos cinco regimes de apoio habitacional geridos pela BragaHabit — Arrendamento Apoiado, Arrendamento Acessível, Subsídio ao Arrendamento, Subsídio ao Empréstimo e Residências Partilhadas — estima-se que, no próximo ano, o número de candidaturas ultrapasse os 2 000 pedidos. A cada candidatura apresentada, maioritariamente de forma presencial, continuará a ser prestado apoio técnico aos candidatos na transição para o Balcão Digital, promovendo a progressiva digitalização dos processos.

A Divisão Administrativa é ainda responsável pela gestão de um vasto conjunto de requerimentos, designadamente pedidos de obras, pedidos de coabitação, pedidos de mobilidade, pedidos de revisão de renda, pedidos de audiência, bem como candidaturas ao Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, entre outros. Acresce igualmente o apoio à atividade desenvolvida pela Divisão de Apoio à Educação, nomeadamente no apuramento e esclarecimento de valores em dívida e na emissão de referências para pagamento.

No âmbito dos programas municipais mais recentes, como o Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, o Programa Viva o Bairro, o Programa de Inovação Social Aberta e o Programa BragaSol – Habitar Melhor, a Divisão Administrativa continuará a assegurar a triagem documental, o esclarecimento de dúvidas dos candidatos, o encaminhamento dos processos para as divisões competentes para análise e validação técnica, bem como a comunicação dos resultados aos respetivos concorrentes.

Até 31 de dezembro de 2025, registou-se a entrada de 2 185 requerimentos, prevendo-se que, em 2026, o número total não seja inferior a 2 300 requerimentos, refletindo a manutenção de um elevado volume de atividade administrativa.

A aposta da BragaHabit na melhoria da digitalização de processos no âmbito da Divisão Administrativa será materializado através da renovação do sistema de gestão integrado que irá otimizar o funcionamento de diversas áreas da Empresa. Este sistema permitirá uma maior eficiência na gestão interna, facilitando a troca de informação em tempo real e o acesso a dados centralizados para todos os departamentos.

Um dos principais benefícios desta implementação será a introdução de ferramentas em ambiente híbrido (desktop/web), permitindo que os utilizadores acedam ao sistema tanto através de plataformas desktop como via browser. Este recurso aumentará a mobilidade dos utilizadores, permitindo-lhes trabalhar a partir de qualquer lugar e a qualquer momento, o que é crucial para garantir uma gestão contínua e flexível. A criação de dashboards interativos,

acessíveis via browser, irá disponibilizar indicadores de gestão e relatórios que facilitarão a análise e tomada de decisão.

Entre as novas funcionalidades, destaca-se a implementação de um módulo de contencioso que permite a gestão eficiente dos processos judiciais, com registo de fases, tarefas, intervenientes e notificações automáticas. Este módulo será também acessível via web, proporcionando uma visão integrada e atualizada do estado dos processos. Além disso, a ligação entre os módulos de contabilidade, finanças e património edificado será reforçada, garantindo que toda a informação relevante sobre rendas, contratos e propriedades esteja sincronizada e disponível em tempo real.

A digitalização de processos será ainda reforçada com a criação de uma Intranet da BragaHabit, que integrará todas as áreas da Empresa e permitirá a gestão de processos internos, desde candidaturas e requerimentos a contratos e protocolos. Esta plataforma interna permitirá aos colaboradores da BragaHabit uma gestão mais eficiente de todas as operações, assegurando que a informação flua de forma organizada e controlada, com notificações automáticas e gestão documental associada.

Com esta aposta, a BragaHabit não só moderniza os seus processos administrativos, mas também se posiciona na vanguarda da transformação digital no setor habitacional, promovendo uma gestão mais transparente, eficiente e centrada nas necessidades dos seus utentes e colaboradores.

Divisão de Controlo de Gestão

A Divisão de Controlo de Gestão tem como atribuições contribuir para a melhoria dos indicadores de gestão da BragaHabit e monitorizar a sua evolução. A Divisão de Controlo de Gestão da BragaHabit, para além de toda a atividade desenvolvida nesse âmbito, é também responsável pelo serviço de cobranças em arrendamento apoiado. Assume ainda

responsabilidades no serviço de cobranças das dívidas contraídas no âmbito dos serviços socioeducativos.

Esta Divisão será responsável pela implementação de modelo de gestão de dívida, que começará por identificar os diferentes tipos de devedores, atendendo a fatores como a caracterização do seu agregado familiar, o nível e proveniência dos seus rendimentos e a caracterização da própria dívida (transitória, ligeira, média, crónica ou grave).

Serão delineadas estratégias de prevenção da dívida, intervenção precoce e diagnóstico, privilegiando sempre as práticas de negociação, conducentes ao estabelecimento de acordos de pagamento, adequados à circunstância de cada agregado familiar.

O encaminhamento de processos para despejo, após a resolução de contrato por dívidas vencidas e não pagas, com recurso a uma equipa de agentes de execução, assumir-se-á como último recurso, procurando, igualmente, que o mesmo assuma um efeito dissuasor junto de outros devedores.

Já no que diz respeito à prestação de serviços socioeducativos, a BragaHabit tentará evitar, a todo o custo, que as crianças e os alunos que usufruem do seu serviço sejam privadas do mesmo por falta de pagamento ou ausência de marcação por parte dos seus encarregados de educação.

Serão implementadas medidas de controlo no terreno e estabelecidos contactos frequentes com os encarregados de educação e coordenadores dos estabelecimentos, optando-se, em última instância, pela instauração de processos de execução fiscal, após a celebração do protocolo com a AT.

Sempre que exista uma situação de dívida, o encarregado de educação será notificado para proceder ao pagamento voluntário das refeições em dívida. O não pagamento dentro do prazo voluntário implicará a cobrança coerciva da mesma. Nos casos em que as dívidas sejam

avultadas será dada oportunidade para a celebração de acordos de pagamento em prestações mensais.

Em 2026, a Divisão de Controlo de Gestão terá ainda a seu cargo a responsabilidade de monitorização do Sistema de Gestão Integrado (Qualidade e Anticorrupção), bem como a gestão contínua do Canal de Denúncias, Regulamento Geral de Proteção de Dados e Regime Geral de Prevenção da Corrupção, atualizando, de igual forma, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Desse modo, e através da realização de processos de auditoria interna e externa, a Divisão de Controlo de Gestão garantirá que todos os processos e ações que se desenvolvem na empresa estão de acordo com os pressupostos legais aplicáveis, coordenando, acompanhando e dinamizando a implementação dos planos de melhoria que venham a ser necessários para promover a melhoria contínua dos processos.

Gabinete de Contabilidade

O Gabinete de Contabilidade tem como função assegurar os procedimentos contabilísticos na gestão das verbas do orçamento da BragaHabit bem como o cumprimento das obrigações contabilísticas e fiscais.

Tem ainda como responsabilidade a prestação de informação às diversas entidades de acordo com o normativo contabilístico em vigor, o apoio à elaboração do orçamento, a prestação de informação sobre o cabimento orçamental das requisições, contratos e outros e o acompanhamento da execução orçamental com respeito pelas normas em vigor relativas à contabilidade pública.

Caberá também ao Gabinete de Contabilidade a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das receitas e despesas realizadas, a elaboração de todos os registos contabilísticos

necessários, nomeadamente despesas gerais e com pessoal e o controlo e verificação do fundo de maneio da tesouraria.

Gabinete de Tesouraria

O Gabinete de Tesouraria tem como funções garantir o registo e controlo de despesas e receitas, assegurar o pagamento atempado aos fornecedores e credores e controlar os recebimentos e pagamentos de forma a gerir eficazmente os recursos que lhe estão afetos.

Cabe ainda ao Gabinete de Tesouraria a execução dos pagamentos previamente autorizados e constantes das autorizações de pagamentos emitidas, a arrecadação das receitas da BragaHabit, a elaboração das reconciliações bancárias e o controlo regular das contas de depósitos à ordem e cheques emitidos, a comunicação aos interessados das datas de pagamentos, bem como o planeamento das necessidades de tesouraria de acordo com os compromissos e cobranças a efetuar.

Em 2025, o Prazo Médio de Pagamento situa-se nos 65 dias e o Prazo Médio de Recebimento ultrapassa os 150 dias. Um dos objetivos para 2025 passa pela redução de ambos os prazos.

Com o aumento da despesa alocada ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e à atividade de manutenção dos Edifícios Escolares do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Município de Braga, entre outros, o Gabinete de Tesouraria terá uma tarefa acrescida de controlo e planeamento ainda mais rigoroso para fazer face à diferença existente entre o Prazo Médio de Pagamento e o Prazo Médio de Recebimento.

Departamento de Apoio Social

O Departamento de Apoio Social exerce as suas atribuições nos domínios do apoio social aos utentes da BragaHabit, compreendendo duas Divisões: o Divisão de Apoio à Educação e a Divisão de Apoio à Habitação.

Divisão de Apoio à Educação

Divisão de Apoio à Educação visa a promoção da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Os apoios socioeducativos, previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo, visam a promoção de medidas de discriminação positiva e de combate à exclusão social, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar e criando condições para a realização de aprendizagens por parte de todos os alunos.

Estes apoios traduzem-se num conjunto diversificado de ações, cuja competência é atribuída aos Municípios, sendo que a BragaHabit tem, para o ano letivo 2025/2026, delegação de competência ao nível das refeições escolares, Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, em 11 jardins de infância e 15 estabelecimento de ensino do 1º Ciclo.

Da análise do quadro que se segue conclui-se que, em 2025/2026, há um aumento do número de alunos a beneficiar do serviço de refeições, tanto ao nível da educação pré-escolar como do 1º ciclo, bem como nos serviços de Apoio à Família (Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF e Componente de Apoio à Família – CAF), face ao ano letivo anterior.

	Ano letivo 2024/2025		% de Utilização	Ano letivo 2025/2026		% de Utilização
	Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço		Total de alunos	Alunos a frequentar o serviço	
JI de Maximinos R	72	55	76%	90	73	81%
AAAF		53	74%		63	70%
JI da Naia R	47	37	79%	43	41	95%
AAAF		36	77%		35	81%
JI de Lamações R	44	38	86%	40	31	78%
AAAF		35	80%		33	83%
JI de Ponte Pedrinha R	67	60	90%	64	52	81%
AAAF		56	84%		43	67%
JI de Quinta das Hortas R	48	40	83%	46	45	98%
AAAF		36	75%		35	76%
JI de Parada de Tibães R	19	17	89%	14	13	93%
AAAF		17	89%		13	93%
JI de Panoias R	21	21	100%	23	20	87%
AAAF		17	81%		21	91%
JI de Coucinheiro R	73	60	82%	67	62	93%
AAAF		56	77%		60	90%
JI de Frossos R	47	42	89%	42	40	95%
AAAF		40	85%		36	86%
JI Enguardas R				48	26	54%
AAAF					47	98%
JI Bairro Alegria R				50	40	80%
AAAF					36	72%
JI - TOTAL R (Refeições)	**438**	**370**	**84%**	**527**	**443**	**84%**
TOTAL AAAF		**346**	**79%**		**422**	**80%**
EB de Maximinos R	103	90	87%	100	92	92%
CAF		32	31%		37	37%
EB da Naia R	110	100	91%	112	106	95%
EB de Lamações R	170	140	82%	150	137	91%
CAF		65	38%		46	31%
EB de Ponte Pedrinha R	154	130	84%	147	121	82%
EB da Sé R	183	125	68%	182	132	73%
CAF		82	45%		78	43%
EB de S. Vítor R	121	100	83%	125	115	92%
CAF		10	8%		26	21%
EB do Bº Económico R	88	65	74%	94	93	99%

CAF					36	38%
EB de Panoias R	92	85	92%	92	91	99%
CAF		83	90%		91	99%
EB de São João Do Souto R	84	67	80%	84	68	81%
CAF		36	43%		40	48%
EB de Frossos R	79	75	95%	77	72	94%
CAF		49	62%		55	71%
EB Enguardas R				109	101	93%
EB Bairro Alegria R				104	102	98%
EB Ortigueira R	91	54	59%	91	51	56%
EB Esporões CAF	73	15	21%	76	34	45%
EB Bracara Augusta R	100	80	80%	97	82	85%
EB - TOTAL Refeições	**1448**	**1111**	**77%**	**1640**	**1363**	**83%**
TOTAL CAF		**371**	**26%**		**443**	**27%**
TOTAL Alunos - R (Refeições)	**1886**	**1481**	**79%**	**2167**	**1806**	**83%**
TOTAL – Apoios à Família (AAAF/CAF)		**717**	**38%**		**865**	**40%**

A Divisão de Apoio à Educação reafirma o seu compromisso para com os objetivos da BragaHabit no âmbito da prestação destes serviços, nomeadamente:

- Desempenhar uma função social de apoio às famílias com necessidade de prolongamento do horário e serviço de refeição escolar;
- Articular a componente letiva com a componente de apoio à família de forma a favorecer a formação e o desenvolvimento holístico e equilibrado da criança,
- Desenvolver atividades de cariz socioeducativo e lúdico, de tempo livre, informal e não de intencionalidade educativa;
- Promover hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis, bem como hábitos de higiene;
- Apoiar a criança, promovendo a sua autoestima e autoconfiança, e proporcionando momentos de bem-estar e segurança, integrando-a e tornando-a autónoma;
- Fomentar atitudes de cooperação e partilha nas crianças, e facilitar a promoção de regras sociais;
- Incutir nas crianças atitudes de respeito, conservação e cuidado com o ambiente;

Divisão de Apoio à Habitação

Cabe à Divisão de Apoio à Habitação assegurar a atribuição de apoios habitacionais, nos diversos regimes promovidos pela BragaHabit.

Em 2026, a Divisão de Apoio à Habitação prosseguirá com a avaliação de todas as candidaturas às diferentes modalidades de apoio habitacional (arrendamento apoiado, subsídio ao arrendamento e ao empréstimo bancário, residências partilhadas e Programa Braga Sol: Habitar Melhor) e com a validação das candidaturas ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível de Braga.

O acompanhamento sistemático às famílias beneficiárias de apoio habitacional, com o objetivo de dar competências às pessoas no sentido da sua emancipação e de orientar no acesso a recursos e respostas sociais existentes que possam contribuir para colmatar necessidades às quais a BragaHabit não consegue dar resposta, irá manter-se.

As parcerias e consórcios de intervenção que a BragaHabit já integra serão para manter, quer seja no âmbito da intervenção articulada no âmbito da violência doméstica (Fórum Municipal), dos sem-abrigo (Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo), das crianças e jovens em perigo (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), e de outros grupos vulneráveis (Núcleo Local de Inserção, entre outros), quer seja na participação em projetos de âmbito comunitário, como sejam os da 9ª Geração do Programa Escolhas (Geração Tecla 9G e B!Equal 9G), e outros que venham a ser desenvolvidos e que tenham como público-alvo os beneficiários de apoio habitacional por parte da BragaHabit.

A Divisão de Apoio à Habitação planeia ainda desenvolver iniciativas e integrar parcerias para o desenvolvimento de ações comunitárias (recreativas e formativas), no sentido de envolver os moradores na vida coletiva dos bairros, reforçar a identidade e as redes locais de vizinhança,

acompanhar os beneficiários na utilização do edificado e sensibilizar e reeducar para a higiene dos espaços públicos.

A celebração do Dia do Vizinho será uma das iniciativas promovidas pela Divisão de Apoio à Habitação da BragaHabit, com o objetivo de fortalecer as relações de proximidade e o espírito de comunidade entre os moradores dos diversos bairros da cidade de Braga. Esta ação visa fomentar a convivência saudável e colaborativa, promovendo momentos de interação que incentivem a cooperação e a solidariedade entre vizinhos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a coesão social nos bairros.

Departamento do Human Power Hub

O Departamento do Human Power Hub presta apoio à aceleração e incubação de ideias empreendedoras orientadas para o impacto social e a sua ação divide-se por quatro setores (a sociedade civil, as instituições públicas, a comunidade empresarial e a academia). Em 2026, a atividade do Human Power Hub manter-se-á alinhada com esta lógica de intervenção, reforçando a dimensão regional no território da Comunidade Intermunicipal do Cávado e dando especial enfoque à execução dos projetos estruturantes em curso, com destaque para a operação aprovada no âmbito do Portugal Inovação Social 2030 – Centros de Empreendedorismo de Impacto, e para a coordenação da rede URBACT IV – Human Power Hub Transfer Network, na qual Braga assume o papel de cidade líder.

No que diz respeito à sociedade civil, a atividade do Human Power Hub focar-se-á na aceleração, incubação e capacitação de iniciativas de inovação e empreendedorismo social provenientes dos cidadãos e das organizações sociais do território da Comunidade Intermunicipal do Cávado, com particular destaque para o Boostcamp das Organizações Sociais, o Programa de Aceleração do Human Power Hub, o Tech4Good – Programa de Aceleração para Negócios Digitais e o Programa de Inovação Social Aberta de Braga. Em 2026, será acompanhado o desenvolvimento e execução do projeto vencedor da 3.ª edição

do Programa de Inovação Social Aberta de Braga, assegurando o acompanhamento técnico, a articulação com parceiros locais e a recolha de evidência de resultados. Paralelamente, pretende-se lançar a 4.ª edição do Programa, garantindo a mobilização das entidades do território, a seleção de projetos e a implementação de ações de pequena escala e de uma solução vencedora com maior potencial de impacto. Os projetos selecionados para estes programas terão, igualmente, a oportunidade de concorrer aos Prémios de Inovação Social do Município de Braga, com um financiamento global na ordem dos 80 000 €, e integrar posteriormente o Programa de Incubação, reforçando a continuidade e sustentabilidade das iniciativas apoiadas. Em 2026, pretende-se ainda reforçar a proximidade e o acompanhamento aos projetos incubados, garantindo uma relação mais regular e orientada a resultados, de modo que os projetos possam retirar um benefício efetivo do apoio prestado pelo Human Power Hub, quer ao nível da melhoria dos seus modelos de intervenção, quer ao nível do acesso a parcerias, recursos e oportunidades de crescimento. Já a capacitação envolverá diferentes iniciativas como o Human Power Hub Summer School, destinado a jovens do Ensino Secundário, o Mãos na Massa, o Dia do Impacto e o New Season, combinando elementos de formação e networking entre todos os participantes. Em 2026, pretende-se reforçar esta programação, promovendo a sensibilização e formação de públicos de diferentes origens e idades sobre a Inovação Social, e garantindo uma oferta diversificada e orientada para o desenvolvimento de competências práticas, com especial atenção à capacitação de empreendedores e organizações para a estruturação de projetos, captação de recursos e avaliação de impacto. Neste âmbito, será também promovida a realização do Festival de Inovação Social, procurando atribuir-lhe uma dimensão mais internacional, capitalizando a posição de Braga enquanto parceiro líder da rede URBACT IV – Human Power Hub Transfer Network, e criando condições para a participação e envolvimento de parceiros europeus, especialistas e outras cidades, reforçando a atratividade do evento e a sua capacidade de gerar partilha, aprendizagem e projeção externa.

No âmbito da vertente de apoio às políticas públicas de inovação social do concelho, a BragaHabit continuará a desenvolver atividades e projetos relacionados com a temática da cidadania, da participação e do empreendedorismo social em estreita articulação com

o Município de Braga. Em 2026, essa articulação será reforçada através da execução do projeto aprovado no âmbito do Portugal Inovação Social 2030 – Centros de Empreendedorismo de Impacto, com um horizonte de execução de três anos e com implementação em toda a região do Cávado, abrangendo os concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde. Esta operação permitirá intensificar a mobilização territorial, dinamizar ciclos regulares de aceleração, incubação e capacitação e consolidar um modelo de governação intermunicipal assente na cooperação e na criação de respostas de impacto alinhadas com as necessidades do território e dos seus grupos-alvo. Em complemento, o Human Power Hub continuará a articular-se com a dinâmica do Programa Viva o Bairro e com a Assembleia de Moradores, contribuindo para a mobilização e capacitação das organizações de base comunitária e para a valorização de necessidades e soluções identificadas no território, em coerência com as medidas específicas previstas para estas iniciativas.

A atividade será desenvolvida numa ótica de lógica sequencial que se constrói em torno da Economia Social e da Economia de Impacto, que, posteriormente, se operacionaliza com a adesão à European Social Economy Regions (ESER) e com a integração em projetos de cooperação e inovação, como o INTERREG | POCTEP – SOCILIBRE, que visa a logística urbana descarbonizada, e o ERASMUS+ KA220-YOU - Quality Standards for Youth Workers, que pretende capacitar técnicos de juventude com ferramentas práticas, promovendo projetos de qualidade que atendam às necessidades dos jovens. Em 2026, será ainda reforçada a dimensão de inovação pública, tendo sido formalizada a integração do Human Power Hub na rede do LabX – Laboratório de Inovação na Gestão Pública, com o objetivo de, ao longo do ano, aprofundar a adoção de metodologias de experimentação e desenho de serviços centrados no utilizador, reforçar capacidades internas para inovação na gestão pública, promover a partilha de práticas com outras entidades e desenvolver pilotos e instrumentos de melhoria de políticas e serviços públicos, em articulação com o Município e com a atividade desenvolvida pelo Human Power Hub.

No quadro da rede URBACT IV – Human Power Hub Transfer Network, aprovada para o período de 1 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2028, importa salientar que a candidatura obteve classificações entre "Muito Bom" e "Excelente" em todos os critérios de avaliação. Em 2026, será assegurada a coordenação técnica e metodológica da rede, a organização das atividades internacionais previstas, o apoio às cidades parceiras na construção e operacionalização dos seus planos de transferência e a implementação de ações de comunicação e disseminação que reforcem a projeção externa não só do Human Power Hub e da BragaHabit, mas também da cidade de Braga, enquanto referência europeia na inovação social, na colaboração em rede e na criação de soluções sustentáveis e inclusivas.

Continuará a ser dado um enfoque especial à hélice corporativa, nomeadamente através da execução dos protocolos de colaboração com a Associação Empresarial do Minho e a Associação Empresarial de Braga, que preveem o desenvolvimento e dinamização de instrumentos orientados para a criação de parcerias entre instituições e empresas, conjugando necessidades com oferta e permitindo a rápida identificação do parceiro ideal para o desenvolvimento de projetos (Human Power Match). Em 2026, pretende-se reforçar a ativação desta plataforma, consolidar a rede de mentores empresariais, apoiando os empreendedores sociais no desenvolvimento dos seus projetos, e continuar a estruturar um Fundo de Impacto Corporativo dirigido a projetos de inovação social, visando colmatar uma falha de mercado no acesso a financiamento por parte de organizações sociais e start-ups de impacto, promovendo também uma cultura de responsabilidade social corporativa e de colaboração orientada para resultados.

Por último, no seio académico, pretende-se promover a investigação científica na área da inovação social junto das Instituições de Ensino Superior da região (Universidade do Minho, Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga e Instituto Politécnico do Cávado e do Ave), reforçando a transferência de conhecimento e a ligação entre a investigação e as necessidades do território. Ainda neste âmbito, e no quadro da operação aprovada para os "Centros de Empreendedorismo de Impacto" do Programa Portugal Inovação Social 2030, assume particular relevância a gestão e avaliação de impacto do Human Power Hub, que será

realizada de acordo com a proposta apresentada pelo Núcleo de Investigação em Políticas Económicas e Empresariais (NIPE) da Universidade do Minho, com o objetivo de avaliar as atividades do HPH no período de 2025 a 2027. Este processo de avaliação focar-se-á na dinamização do ecossistema local e regional de inovação social e empreendedorismo de impacto, abrangendo as três áreas principais de intervenção: aceleração, capacitação e incubação.

Os objetivos da avaliação incluem o acompanhamento sistemático da execução das atividades do HPH através de uma grelha de monitorização com indicadores qualitativos e quantitativos, bem como a produção de relatórios periódicos que proporcionem uma visão organizada sobre o progresso do projeto, permitindo uma análise do cumprimento das metas estabelecidas e a identificação de eventuais áreas de melhoria. Em 2026, o Human Power Hub pretende ainda reforçar a consistência da recolha de evidência e a cultura de melhoria contínua, garantindo que a informação produzida contribui para decisões de gestão mais informadas e para o aumento da eficácia das respostas implementadas.

É prioridade da BragaHabit continuar a consolidar as parcerias já criadas e construir novas sinergias, tendo como objetivo fortalecer a notoriedade e a imagem nacional e internacional deste Centro de Inovação Social de Braga, como um centro de referência europeu no domínio do desenvolvimento social, da criatividade e da promoção da inovação social, através de projetos de inovação incremental e de inovação disruptiva focada nos cidadãos.

Departamento de Manutenção, Obras e Projetos

O Departamento de Manutenção, Obras e Projetos é a unidade orgânica responsável pela gestão técnica integrada do património imobiliário sob administração da BragaHabit, assegurando a sua conservação, reabilitação, valorização e adequação funcional. No âmbito das suas competências, integra a Divisão de Manutenção, a Divisão de Obras, o Gabinete de Projetos e o Gabinete de Condomínios, promovendo uma atuação articulada entre planeamento, execução e acompanhamento técnico.

Este Departamento assume um papel determinante na salvaguarda do património edificado municipal, garantindo condições de segurança, habitabilidade, eficiência e sustentabilidade, em alinhamento com as políticas públicas de habitação e educação do Município de Braga.

Divisão de Manutenção

A Divisão de Manutenção é responsável pela execução, coordenação e fiscalização das ações de manutenção corretiva e preventiva do património sob gestão da BragaHabit, com especial incidência nos edifícios escolares do 2.º e 3.º ciclos e do ensino secundário.

No âmbito do contrato de aquisição de serviços de manutenção, esta Divisão assegura a conservação das infraestruturas técnicas, nomeadamente redes de abastecimento de água e saneamento, instalações elétricas, sistemas de aquecimento, climatização e ventilação, bem como sistemas de segurança, alarme e combate a incêndios.

Integra ainda as intervenções em revestimentos interiores e exteriores, trabalhos de alvenaria, rebocos e pinturas, carpintarias, serralharias, caixilharias, estores, ferragens e restantes elementos construtivos. Compete-lhe igualmente a manutenção de equipamentos fixos de utilização permanente, sistemas eletromecânicos de elevação, coberturas e redes de drenagem de águas pluviais, garantindo a segurança e funcionalidade das instalações.

A Divisão assume também uma função essencial na resposta a ocorrências urgentes, assegurando intervenções rápidas que minimizem riscos, interrupções de funcionamento e impactos na atividade escolar e nos restantes edifícios geridos.

Em 2026, está previsto o objetivo de melhorar os tempos de resposta e a eficácia operacional.

Serão produzidos relatórios trimestrais por Agrupamento de Escolas, contendo indicadores objetivos sobre número e tipologia de intervenções, prazos de execução e investimento realizado, permitindo uma monitorização sistemática e uma gestão mais informada das necessidades de manutenção.

Divisão de Obras

A Divisão de Obras tem como missão o planeamento, coordenação e acompanhamento das empreitadas de construção e reabilitação do edificado da BragaHabit, constituindo o eixo operacional da estratégia de intervenção no parque habitacional municipal.

Para 2026, a atuação desta Divisão encontra-se alinhada com a concretização da Estratégia Local de Habitação, incidindo na reabilitação profunda de bairros habitacionais, na valorização do património existente e na melhoria das condições de conforto, segurança e eficiência energética.

A intervenção nos Bairros das Andorinhas e das Enguardas, bem como em frações em regime de arrendamento disperso, na Comunidade de São Gregório, no Programa Braga Sol: Habitar Melhor e no Programa Municipal de Combate à Pobreza Energética, assume carácter prioritário.

Paralelamente, a Divisão de Obras prossegue o objetivo estratégico de redução significativa do número de fogos devolutos, estimando-se uma diminuição de 50%, através da sua

reabilitação e reintegração no parque habitacional disponível, contribuindo para a mitigação da lista de espera em regime de arrendamento apoiado.

A atuação da Divisão pauta-se por critérios de eficiência técnica, rigor financeiro e sustentabilidade, garantindo o cumprimento dos prazos, da legislação aplicável e das boas práticas da construção.

Gabinete de Projetos

O Gabinete de Projetos é responsável pela elaboração, análise e acompanhamento de estudos, projetos e pareceres técnicos nas áreas da arquitetura e engenharia, assegurando a qualidade técnica das soluções adotadas.

Criado no âmbito da revisão orgânica de 14 de fevereiro de 2023, este Gabinete assume um papel central na fase de conceção e definição técnica das intervenções, assegurando a coerência entre programa, projeto e execução.

Para além do desenvolvimento de soluções arquitetónicas e técnicas adequadas às necessidades habitacionais, o Gabinete acompanha de forma próxima a execução das obras, garantindo a conformidade com os projetos aprovados, o cumprimento dos requisitos legais e a qualidade construtiva.

Em 2026, caberá ainda a este Gabinete a aplicação do novo layout da sede da BragaHabit, com vista à melhoria das condições de trabalho, à otimização dos espaços e à promoção de um ambiente organizacional mais funcional e favorável ao bem-estar dos colaboradores.

Gabinete de Condomínios

O Gabinete de Condomínios tem por missão assegurar a gestão e administração dos espaços comuns dos edifícios municipais, promovendo um modelo organizado, transparente e funcional de administração de condomínios.

Compete-lhe preparar, convocar e conduzir as reuniões de condomínio nos edifícios em que a BragaHabit assume funções de administração, bem como assegurar a sua representação nos condomínios de propriedade mista, procedendo à elaboração das respetivas atas e ao apuramento das responsabilidades financeiras de cada edifício.

Este Gabinete acompanha igualmente os processos de obras em edifícios de propriedade mista, nomeadamente nos Bairros das Andorinhas e das Enguardas e na Rua Pintor Eduardo Luís, no âmbito do programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Prossegue ainda o processo de constituição legal dos condomínios em falta e presta apoio à organização das entradas e à gestão de condomínios, em articulação com as Associações de Moradores.

Em 2026, assume particular destaque a ativação dos condomínios no Bairro das Andorinhas, incluindo a elaboração de regulamentos internos, definição de quotas, adjudicação de serviços de manutenção e limpeza e implementação de procedimentos de gestão corrente.

Este modelo estruturado e participativo contribui para uma resposta mais eficaz às necessidades dos moradores, promove a valorização dos espaços comuns e assegura a preservação do património edificado, prevenindo processos de degradação precoce.

Divisão de Recursos Humanos

A Divisão de Recursos Humanos exerce as suas atribuições nos domínios na gestão de recursos humanos e na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, garantindo o cumprimento das normas legais e organizacionais.

Atualmente, a estrutura organizacional da BragaHabit, que se mantém inalterada desde 14 de fevereiro de 2023, é a seguinte:

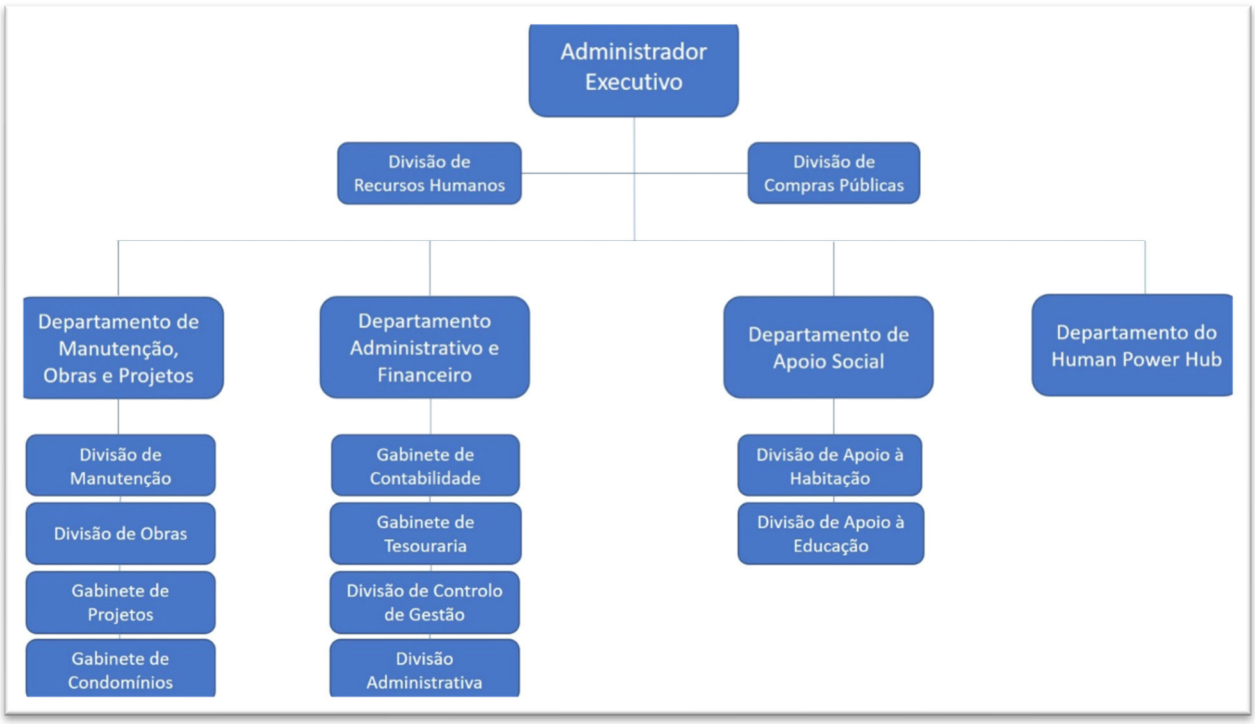

Prevê-se que, no final de 2025, o quadro de pessoal seja formado por **124 trabalhadores**, acrescido de **17 trabalhadores contratados no âmbito da Medida +Ativação**, aprovada pela Portaria n.º 118/2025/1 de 17 de março, de um trabalhador contratado ao abrigo da Medida + Inclusão e de um trabalhador contratado ao abrigo da Medida +Talento, que terão como

principal missão o cumprimento das atividades e dos objetivos traçados pela BragaHabit, com as seguintes modalidades contratuais:

MODALIDADE DE CONTRATO	N.º de Trabalhadores	
	Tempo Inteiro	Tempo Parcial
Contrato de Gestor Público	1	-
Contrato de Cedência de Interesse Público	2	-
Contrato de Trabalho por Termo Indeterminado	73	16
Contrato de Trabalho a Termo Certo	17	14
Contrato de Trabalho Termo Incerto	1	-
Contrato Medida +Ativação	17	-
Contrato Medida +Inclusão	-	1
Contrato Medida Estágios +Talento	1	-
Total de Contratos	**143**	

O quadro seguinte demonstra a sua distribuição à luz do organograma atual:

DEPARTAMENTO/DIVISÃO	Número de Trabalhadores		
	Homens	Mulheres	Novas Contratações
Administração	1	-	-
Divisão de Compras Públicas	1	-	-
Divisão de Recursos Humanos	-	2	-
Departamento de Manutenção, Obras e Projetos	1	-	-
Divisão de Manutenção	6	-	-
Divisão de Obras	2	1	-
Gabinete de Projetos	1	-	-
Gabinete de Condomínios	-	1	-
Departamento Administrativo e Financeiro	-	1	-
Gabinete de Contabilidade	1	1	-
Gabinete de Tesouraria	1	1	-
Divisão de Controlo de Gestão	1	2	-
Divisão Administrativa	2	3	-
Departamento de Apoio Social	-	1	-
Divisão de Apoio à Habitação	-	7	-
Divisão de Apoio à Educação	3	79	-
Departamento do Human Power Hub	1	-	-
Human Power Hub	3	1	-
Contrato Emprego Inserção	-	17	-
Contrato Medida +Inclusão	1	-	
Contrato Medida Estágios +Talento	-	1	-
Total de Recursos Humanos	**143**		

A Divisão de Recursos Humanos continuará a centrar a sua atuação na **reorganização dos processos de gestão**, assegurando maior eficiência e eficácia na gestão de pessoas. Será dada prioridade à **formação contínua dos trabalhadores**, através da implementação de um plano de formação alinhado com as necessidades identificadas e em cumprimento das exigências legais em vigor. O **recrutamento e seleção de novos talentos** serão igualmente reforçados, com o objetivo de colmatar necessidades de recursos humanos e promover a diversidade.

Será dada continuidade à **implementação das medidas previstas no Plano de Desenvolvimento Sustentável**, reforçando a posição da BragaHabit como entidade de referência no desenvolvimento sustentável do concelho de Braga e contribuindo ativamente para a construção de uma cidade mais verde, mais justa e mais humana.

No âmbito da promoção da igualdade, será implementado o **Plano Anual para a Igualdade**, em conformidade com a **Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto**, e o **Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.**

Com vista ao reforço da cultura organizacional, a Divisão irá aplicar questionários de **avaliação do clima organizacional**, procedendo posteriormente à partilha dos resultados com as equipas, de modo a promover um ambiente de trabalho colaborativo e orientado para a melhoria contínua.

A Divisão implementará ainda **medidas de monitorização e controlo do absentismo**, assegurando condições de trabalho seguras e saudáveis. Através do acompanhamento da **Medicina do Trabalho**, a BragaHabit garantirá que todos os trabalhadores tenham acesso a serviços de saúde ocupacional e prevenção de riscos, no âmbito das medidas previstas no **Programa de Saúde Ocupacional**, implementado no ano transato.

Prevê-se ainda a criação e dinamização do **"Open Day", a realizar-se pela primeira vez no ano de 2026**, com o objetivo de dar a conhecer a empresa e o local de trabalho dos pais aos filhos dos trabalhadores, promovendo simultaneamente a aproximação dos jovens ao mercado de trabalho.

Por fim, será reforçada a **promoção de atividades de teambuilding**, com o objetivo de fortalecer o espírito de equipa, a integração dos trabalhadores e a criação de um ambiente de trabalho coeso, motivador e alinhado com os valores da organização.

Divisão de Compras Públicas

Enquadramento Estratégico

A Divisão de Compras Públicas assume, no mandato 2026–2029, um papel central na concretização das orientações estratégicas definidas pelo Conselho de Administração da BragaHabit, contribuindo de forma determinante para a eficiência económica, a sustentabilidade financeira e a boa governação da entidade.

A sua atuação visa assegurar que os processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas decorrem em conformidade com o enquadramento legal aplicável, promovendo simultaneamente a racionalização da despesa, a transparência dos procedimentos e a criação de valor público, em alinhamento com os objetivos estratégicos da BragaHabit.

Missão

Garantir uma gestão integrada, eficiente e estratégica da contratação pública da BragaHabit, assegurando o rigor legal, o controlo orçamental e a incorporação de princípios de sustentabilidade e racionalidade económica, implementar mecanismos de combate a corrupção, enquanto instrumento de apoio à decisão do Conselho de Administração, .

Domínios de Atuação

No âmbito do mandato 2026–2029, a Divisão de Compras Públicas desenvolverá a sua atividade nos seguintes domínios prioritários:

- Planeamento e coordenação dos procedimentos de contratação pública, assegurando uma abordagem integrada das necessidades das diferentes unidades orgânicas;
- Prospeção estruturada de mercado, com vista à melhoria das condições de aquisição e à promoção da concorrência;
- Instrução e condução dos procedimentos de aquisição, garantindo o cumprimento do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável;
- Integração de critérios ambientais, sociais e de eficiência energética nos procedimentos de contratação, em alinhamento com as políticas públicas de sustentabilidade;
- Acompanhamento da execução contratual, em articulação com os serviços envolvidos, promovendo o cumprimento dos objetivos contratados;
- Produção de informação de gestão e instrumentos de controlo que apoiem a decisão estratégica do Conselho de Administração.

Central de Compras – Instrumento Estratégico

A consolidação da Central de Compras da BragaHabit constitui um eixo estruturante da atuação da Divisão de Compras Públicas no mandato 2026–2029.

A Central de Compras permitirá reforçar a capacidade da BragaHabit para:

- Planear de forma plurianual as aquisições, garantindo maior previsibilidade financeira;
- Uniformizar procedimentos, critérios de adjudicação e peças procedimentais;
- Potenciar economias de escala e ganhos de eficiência;
- Reforçar o controlo orçamental e a análise custo-benefício das aquisições;
- Promover, de forma transversal, a contratação pública sustentável e a economia circular.

Objetivos Estratégicos do Mandato 2026–2029

No quadro das orientações do Conselho de Administração, a Divisão de Compras Públicas prosseguirá, designadamente, os seguintes objetivos estratégicos:

1. Reforçar a eficiência, a transparência e a previsibilidade dos procedimentos de contratação pública;
2. Consolidar a Central de Compras como instrumento estratégico de racionalização e controlo da despesa;
3. Promover a contratação pública sustentável como fator de criação de valor económico, ambiental e social;

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

		Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
Rubrica	Designação	Período anterior	Período	Total	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente		6 255 449,35	6 314 749,75	6 059 493,35	6 059 493,35	6 059 493,35	6 059 493,35
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R5	Transferências Correntes		2 894 956,00	2 894 956,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00
R511	Administração Central - Estado		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R515	Administração Local		2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00	2 700 000,00
R53	Outras		193 956,00	193 956,00				
R6	Venda de bens e serviços	59 300,40	3 358 493,35	3 417 793,75	3 358 493,35	3 358 493,35	3 358 493,35	3 358 493,35
R7	Outras receitas correntes		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
	Receita de capital		6 015 446,08	6 015 446,08	2 675 513,00	1 785 377,00	5 105,00	5 105,00
R8	Venda de bens de investimento		15 000,00	15 000,00				
R92	Exterior - UE		6 000 446,08	6 000 446,08	2 675 513,00	1 785 377,00	5 105,00	5 105,00
R93	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva (1)		12 270 895,43	12 270 895,43	8 735 006,35	7 844 870,35	6 064 598,35	6 064 598,35
	Receita não efetiva (2)		1 700 000,00	1 700 000,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		1 700 000,00	1 700 000,00				
	Receita total (3) = (1) + (2)		**13 970 895,43**	**13 970 895,43**	**8 735 006,35**	**7 844 870,35**	**6 064 598,35**	**6 064 598,35**

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

euros

		Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
Rubrica	Designação	Período anterior	Período	Total	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente	**697 607,67**	**5 956 331,68**	**6 653 939,35**	**6 510 132,35**	**6 510 132,35**	**6 510 132,35**	**6 510 132,35**
D1	Despesas com o pessoal	52 617,67	2 595 670,81	2 648 288,48	2 648 288,48	2 648 288,48	2 648 288,48	2 648 288,48
D11	Remunerações certas e permanentes	22 165,99	2 119 441,78	2 141 607,77	2 141 607,77	2 141 607,77	2 141 607,77	2 141 607,77
D12	Abonos variáveis ou eventuais		12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00
D13	Segurança social	30 451,68	464 229,03	494 680,71	494 680,71	494 680,71	494 680,71	494 680,71
D2	Aquisição de bens e serviços	633 990,00	2 841 265,84	3 475 255,84	3 475 255,84	3 475 255,84	3 475 255,84	3 475 255,84
D3	Juros e outros encargos	1 000,00	60 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00	61 000,00
D4	Transferências correntes	10 000,00	133 807,00	143 807,00	143 807,00	143 807,00	143 807,00	143 807,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	10 000,00	85 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00	95 000,00
D43	Famílias		48 807,00	48 807,00	48 807,00	48 807,00	48 807,00	48 807,00
D6	Outras despesas correntes		325 588,03	325 588,03	325 588,03	325 588,03	325 588,03	325 588,03
	Despesa de capital	**800 000,00**	**6 204 946,08**	**7 004 946,08**	**2 770 513,00**	**1 880 377,00**	**100 105,00**	**100 105,00**
D7	Investimento	800 000,00	6 204 946,08	7 004 946,08	2 770 513,00	1 880 377,00	100 105,00	100 105,00
	Despesa efetiva [4]	**1 497 607,67**	**12 161 277,76**	**13 658 885,43**	**9 280 645,35**	**8 390 509,35**	**6 610 237,35**	**6 610 237,35**
	Despesa não efetiva [5]							
D11	Despesa com ativos financeiros							
D12	Despesa com passivos financeiros		300 000,00	300 000,00				
	Despesa total [6]=[4]+[5]	1 497 607,67	12 461 277,76	13 958 885,43	9 280 645,35	8 390 509,35	6 610 237,35	6 610 237,35
	Saldo total [3] - [6]	- 1 497 607,67	1 509 617,67	12 010,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00
	Saldo global [1] - [4]	- 1 497 607,67	109 617,67	- 1 387 990,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00	- 545 639,00
	Despesa primária	1 496 607,67	12 101 277,76	13 597 885,43	9 219 645,35	8 329 509,35	6 549 237,35	6 549 237,35
	Saldo corrente	- 697 607,67	299 117,67	- 339 189,60	- 450 639,00	- 450 639,00	- 450 639,00	- 450 639,00
	Saldo de capital	- 800 000,00	- 189 500,00	- 989 500,00	- 95 000,00	- 95 000,00	- 95 000,00	- 95 000,00
	Saldo primário	- 1 496 607,67	169 617,67	- 1 326 990,00	- 484 639,00	- 484 639,00	- 484 639,00	- 484 639,00

BRAGAHABIT
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA

Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes						
														Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Ano 2029	Ano 2030	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+…+(20)
	2022/02	Empreitada do B. S. Andorinhas - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2022	31/12/2026	6	5 950 467,57 €	- €	518 868,50 €						6 469 336,07 €
											Subtotal	**5 950 467,57 €**	**0,00 €**	**518 868,50 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**6 469 336,07 €**
	2022/03	Empreitada do B.S. Enguardas - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	5	492 431,71 €		376 880,22 €						869 311,93 €
											Subtotal	**492 431,71 €**	**0,00 €**	**376 880,22 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**869 311,93 €**
	2022/04	Empreitada dos apartamentos dispersos - 1º Dto	07010203	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	3	1 073 160,96 €		3 598 345,43 €						4 671 506,39 €
											Subtotal	**1 073 160,96 €**	**0,00 €**	**3 598 345,43 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**4 671 506,39 €**
	2023/02	Empreitada construção nova - Picoto	07010201	E			100%		01/01/2027	31/12/2028	0				2 670 408,00 €	1 780 272,00 €				4 450 680,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 670 408,00 €**	**1 780 272,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**4 450 680,00 €**
	2023/04	Aquisição frações habitacionais para arrendamento	07010202	E			100%		01/01/2023	31/12/2026	5	1 909 828,37 €		881 451,74 €						2 791 280,11 €
											Subtotal	**1 909 828,37 €**	**0,00 €**	**881 451,74 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**2 791 280,11 €**
	2024/05	BENAUT - Centro Acolhimento a Migrantes na antiga escola EB 1 Celeirós	07010203	E			100%		01/01/2024	31/12/2026	2		82 894,81 €	1 409 585,19 €						1 492 480,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**82 894,81 €**	**1 409 585,19 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**1 492 480,00 €**
	2024/05	BENAUT - Centro Acolhimento a Migrantes na antiga escola EB 1 Celeirós	070113	O			100%		01/01/2024	31/12/2049	6			15 315,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	5 105,00 €	91 890,00 €	127 625,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**15 315,00 €**	**5 105,00 €**	**5 105,00 €**	**5 105,00 €**	**5 105,00 €**	**91 890,00 €**	**127 625,00 €**
	2025/01	Equipamentos informáticos	070107	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			12 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €		132 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**12 000,00 €**	**30 000,00 €**	**30 000,00 €**	**30 000,00 €**	**30 000,00 €**	**- €**	**132 000,00 €**
	2025/01	Software	070108	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			105 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €		165 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**105 000,00 €**	**15 000,00 €**	**15 000,00 €**	**15 000,00 €**	**15 000,00 €**	**- €**	**165 000,00 €**
	2025/02	Reabilitação de apartamentos	07010203	E		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			30 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		230 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 000,00 €**	**50 000,00 €**	**50 000,00 €**	**50 000,00 €**	**50 000,00 €**	**- €**	**230 000,00 €**
	2025/03	Obras na sede	07010203	E		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			55 000,00 €						55 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**55 000,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**55 000,00 €**
	2025/04	Equipar carrinha da manutenção	07011002	O		100%					0			2 500,00 €						2 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 500,00 €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**- €**	**2 500,00 €**
											Total Geral	**9 425 888,61 €**	**82 894,81 €**	**7 004 946,08 €**	**2 770 513,00 €**	**1 880 377,00 €**	**100 105,00 €**	**100 105,00 €**	**91 890,00 €**	**21 456 719,50 €**

Balanço

Quadro 1

Entidade: BRAGAHABIT - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, EM

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2026	**31/12/2025**
ACTIVO		
Activo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	28 825 885,82	22 992 794,01
Ativos intangíveis	111 931,51	117 077,23
Outros ativos financeiros	0,00	9 016,80
	28 937 817,33	23 118 888,04
Activo corrente		
Devedores por transferências e subsídios	600 044,61	1 653 209,51
Clientes, contribuintes e utentes	1 126 707,52	1 186 007,92
Estado e outros entes públicos	1 190,03	8 772,00
Outras contas a receber	74 154,33	855 405,46
Diferimentos	58 333,33	71 756,23
Caixa e depósitos	875 756,23	552 845,70
	2 736 186,05	4 327 996,82
Total do ativo	**31 674 003,38**	**27 446 884,86**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	12 500 000,00	12 500 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	71 300,23	71 300,23
Prémios de emissão	166 247,42	166 247,42
Reservas	54 487,00	54 037,00
Resultados transitados	-2 058 080,16	-2 058 952,41
Outras variações no Património Líquido	3 832 377,09	3 886 966,26
Resultado líquido do período	79 500,00	1 322,25
Total do Património Líquido	14 645 831,58	14 620 920,75
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Outras contas a pagar	1 107 823,91	1 138 882,86
	1 107 823,91	1 138 882,86
Passivo corrente		
Credores por transferências de subsídios	0,00	2 291 996,17
Fornecedores	396 904,62	703 204,96
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	7 811,88	11 159,83
Estado e outros entes públicos	68 848,00	107 504,09
Financiamentos obtidos	1 700 000,00	553 019,39
Fornecedores de investimentos	500 037,17	800 000,00
Outras contas a pagar	997 832,53	971 729,21
Diferimentos	12 248 913,69	6 248 467,60
	15 920 347,89	11 687 081,25
Total do passivo	17 028 171,80	12 825 964,11
Total do capital próprio e do passivo	**31 674 003,38**	**27 446 884,86**

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado. O Administrador Executivo.

Demonstração dos Resultados

Quadro 2

Entidade: BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS INDIVIDUAL DO PERIODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2026	31/12/2025
Prestações de serviços	2 901 803,97	2 220 477,42
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2 894 956,00	2 320 738,00
Fornecimentos e serviços externos	-2 687 618,49	-2 310 050,02
Gastos com pessoal	-2 769 141,48	-2 221 382,64
Outros rendimentos e ganhos	90 000,00	338 361,06
Outros gastos e perdas	0,00	-11 067,37
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	430 000,00	337 076,45
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-270 000,00	-290 635,81
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	160 000,00	46 440,64
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00
Juros e gastos similares suportados	-60 000,00	-44 766,52
Resultado antes de impostos	100 000,00	1 674,12
Imposto sobre o rendimento	-20 500,00	-351,57
Resultado líquido do período	79 500,00	1 322,55

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado.

O Administrador Executivo.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Quadro 3

Entidade: BRAGAHABIT - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BRAGA, EM

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA

DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026 *UNIDADE MONETÁRIA (1)*

RUBRICAS	DATAS	
	2026	**2025**
Fluxos de caixa das atividades operacionais -método direto		
Recebimentos de clientes	3 417 793,75	2 220 477,42
Pagamentos a fornecedores	-3 475 225,84	-2 310 050,02
Pagamentos ao pessoal	-2 648 288,48	-2 221 382,64
Caixa gerada pelas operações	-2 705 720,57	-2 310 955,24
Outros recebimentos/pagamentos	2 679 131,10	2 515 981,90
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	-26 589,47	205 026,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-6 989 631,08	-2 559 049,27
Ativos intangíveis	-15 315,00	
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		1 023 130,00
Outros ativos	15 000,00	
Subsídios ao investimento	6 000 446,08	2 554 558,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-989 500,00	1 018 639,66
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1 700 000,00	528 872,69
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-300 000,00	-1 628 090,56
Juros e gastos similares	-61 000,00	-44 766,52
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	1 339 000,00	-1 143 984,39
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	322 910,53	79 681,93
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	552 845,70	473 163,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	875 756,23	552 845,70
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes a caixa no ínício do período	552 845,70	473 163,77
- Variações cambiais de caixa no início do período	-	-
= Saldo da gerência anterior	552 845,70	473 163,77
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	875 756,23	
- Equivalentes a caixa no fim do período	875 756,23	552 845,70
- Variações cambiais de caixa no fim do período	-	-
= Saldo para a gerência seguinte	875 756,23	552 845,70
De execução orçamental	875 756,23	552 845,70
De operações de tesouraria	-	

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

O Contabilista Certificado.

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **Bragahabit – Empresa Municipal de Habitação de Braga, E.M.** (a Entidade) relativos a 2026, que compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2026 (que evidencia um total de 31 674 003 euros e um total de património líquido de 14 645 832 euros, incluindo um resultado líquido de 79 500 euros), a demonstração dos resultados por naturezas previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o orçamento e plano orçamental plurianual 2026-2030 (enquadrado num plano orçamental plurianual) e o plano plurianual de investimentos 2026-2030, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Atividades e Orçamento para 2026.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

Reserva

As projeções apresentadas pela Entidade para o ano 2026 são significativamente influenciadas pelo nível de investimentos estimado e pelas correspondentes fontes de financiamento do mesmo, quer do ponto de vista patrimonial, quer do ponto de vista dos resultados e dos fluxos de caixa previsionais, pelo que qualquer desvio relevante nestas variáveis, designadamente no recebimento dos fundos comunitários subjacentes, poderá ter impactos materialmente significativos nas projeções efetuadas, e consideramos não dispor de toda a documentação de suporte necessária para aferir acerca da razoabilidade dos montantes estimados pela Entidade, nem da respetiva consistência com a informação apresentada no plurianual de investimentos 2026-2030.

Conclusão com reservas e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Conclusão com reservas", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 23 de janeiro de 2026.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

FAZ CULTURA
EMPRESA
MUN. DE CULTURA
DE BRAGA (EM)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2026-2029

ÍNDICE

0. PERSPECTIVAS E PRIORIDADES 2026 *3*
1. PROGRAMAÇÃO *5*
1.1 THEATRO CIRCO 5
1.2 GNRATION 16
1.3 BRAGA MEDIA ARTS 25
1.4 BRAGA 25: O LEGADO 31
2. EVENTOS EXTERNOS E OUTROS SERVIÇOS *35*
2.1 THEATRO CIRCO 35
2.2 GNRATION 38
3. COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS *41*
3.1 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO 42
3.2 CONTEÚDOS, ASSESSORIA E ACESSIBILIDADE 44
3.3 COMUNICAÇÃO DIGITAL 50
3.4 PARCEIROS E MECENAS 55
4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS *58*
4.1 THEATRO CIRCO 58
4.2 GNRATION 60
5. PESSOAS E ORGANIZAÇÃO *63*
5.1 TALENTO, CARREIRAS E DESEMPENHO 64
5.2 APRENDIZAGEM 65
5.3 COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO 67
5.4 SAÚDE, EQUILÍBRIO E BEM-ESTAR 68
5.5 ESTRUTURA ORGÂNICA 69
6. RECURSOS FINANCEIROS *73*
6.1 ORÇAMENTO 73
6.2 INVESTIMENTO 82
6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS 84
ANEXOS *85*

0. PERSPECTIVAS E PRIORIDADES 2026

O ano de 2026 inaugura um novo ciclo estratégico para a FAZ CULTURA, num momento em que Braga se prepara para consolidar uma ambição renovada no domínio cultural. Com uma nova administração e um território cada vez mais dinâmico, este período será determinante para orientar prioridades, reforçar a ação cultural da cidade e preparar a integração de novas valências que consolidem o posicionamento de Braga como cidade criativa, cosmopolita e inovadora.

A experiência de Braga 25 demonstrou, de forma inequívoca, a capacidade da cidade para mobilizar comunidades, atrair criadores nacionais e internacionais e colocar a cultura no centro da sua identidade e do seu desenvolvimento. O legado deste ano excecional não se esgota na intensidade da programação realizada: manifesta-se sobretudo nas redes criadas, nos artistas apoiados, na maturidade das equipas, na confiança do público e no papel que Braga assume hoje como cidade cultural inovadora à escala nacional e europeia.

Neste contexto, este novo período representa uma oportunidade decisiva para projetar uma estratégia cultural renovada, ajustada aos desafios contemporâneos e capaz de responder às expectativas de uma comunidade cada vez mais exigente e consciente do valor da cultura na sua vida quotidiana. A FAZ CULTURA procurará reforçar o papel do Theatro Circo, do gnration e da Braga Media Arts, enquanto prepara a integração de novas dimensões culturais da cidade, ampliando o seu alcance, a sua capacidade de intervenção e o seu impacto na sociedade.

Os próximos anos serão dedicados ao desenho de um ecossistema cultural mais integrado, robusto e preparado para enfrentar desafios emergentes. A criação artística, a participação dos cidadãos, a inovação tecnológica, a internacionalização, a acessibilidade e a formação serão pilares estratégicos, orientando a evolução da FAZ CULTURA enquanto agente central das políticas culturais do município. Neste percurso, serão aprofundadas parcerias, desenvolvidas novas metodologias de trabalho e reforçada a articulação entre a cultura, a educação, a economia e a coesão social.

Os Instrumentos de Gestão Previsional 2026-2029 traduzem esta ambição. Definem prioridades, clarificam áreas de atuação e estabelecem bases sólidas para um crescimento organizado e alinhado com a estratégia cultural do município. Estes instrumentos reforçam um compromisso coletivo: continuar a transformar Braga numa cidade mais participativa, mais aberta ao mundo e mais consciente do papel decisivo da cultura enquanto motor de desenvolvimento humano, social, económico e identitário.

FAZ CULTURA
EMPRESA
MUN. DE CULTURA
DE BRAGA (EM)

1. PROGRAMAÇÃO

A programação própria, enquanto instrumento que resulta de uma escolha artística baseada numa estratégia concordante com a missão da FAZ CULTURA numa ótica de serviço público, deve ser a base da atividade cultural dos equipamentos sob gestão da Empresa.

Esta programação quer-se abrangente em termos de públicos-alvo, acessível a todos e promotora de um maior conhecimento e fruição cultural, o que implica a prática de uma política de preços reduzidos, com descontos adicionais para segmentos específicos da população, bem como a realização de um conjunto de atividades de acesso gratuito. Não sendo possível realizar-se a preços de mercado, as receitas que gera são deficitárias para fazer face aos custos que acarretam e é por isso subsidiada pelo Município através de um Contrato-Programa celebrado anualmente.

As atividades financiadas pelo Contrato-Programa são as que a seguir se apresentam, integradas nos seus equipamentos e/ou projetos principais: Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e Braga 25.

A equipa programática da FAZ CULTURA, responsável pelos programação dos projetos acima descritos, contempla as áreas da Música (a cargo de Luís Fernandes e Ilídio Marques), Artes Performativas (a cargo de Maria Inês Marques), Mediação e Participação (a cargo de Sara Borges) e Arte e Tecnologia/Artes Visuais (a cargo de Luís Fernandes).

1.1 THEATRO CIRCO

O Theatro Circo é um ícone da cidade de Braga e um equipamento cultural de referência em Portugal.

Tal deve-se não apenas ao seu deslumbrante edifício, inaugurado a 21 de abril de 1915, mas também ao facto de apresentar consistentemente programas cujos critérios de qualidade e ecletismo o tornam uma sala respeitada por público, artistas e instituições.

O seu programa próprio foca-se nas artes de palco, introduzindo um olhar necessariamente distinto para os domínios da Dança e Teatro; um olhar plural para o domínio da música; e um trabalho diferenciado no campo da mediação, participação comunitária e oferta para público infantojuvenil.

Para além de apresentar espetáculos diversos em contexto de circulação, o Theatro Circo procura diferenciar-se pelas suas encomendas e coproduções, alicerçando assim uma porção importante do seu programa em conteúdos diferenciadores.

O Theatro Circo prima também pela acessibilidade física e intelectual, sendo uma estrutura integrante da **Rede Portuguesa de Teatros Acessíveis**.

1.1.1 MÚSICA

A programação de música tem sido um fator diferenciador e de afirmação do Theatro Circo no panorama nacional desde a sua reabertura em 2006. Esta propensão tem levado a que, também num contexto regional, pela sua abordagem e pela importância dada à programação de música, o Theatro Circo ocupe um lugar muito particular no contexto da oferta artística da região do Norte de Portugal e Galiza.

Para o quadriénio 2026-2029 a estrutura do programa de música, reorganizada em 2024, será mantida.

O ciclo CONTRAPONTO, um programa anual focado na composição de música erudita eminentemente dos séculos XX e XXI, com ensembles de escala variável e contextos de apresentação distintos, continuará no quadriénio que se segue, como uma aposta forte do Theatro Circo. Este ciclo surge como alternativa a uma tendência massiva de apresentação de programas de música erudita alicerçados em compositores de cariz mais clássico. Ao longo de 6 concertos, distribuídos ao longo dos 3 quadrimestres de cada ano, serão apresentadas composições por nomes incontornáveis da composição contemporânea, interpretados por ensembles locais, nacionais e internacionais. Será dado destaque a obras escritas por compositores de diferentes géneros, espectros culturais, geográficos e étnicos. Na definição deste programa será também privilegiada a colaboração com músicos, *ensembles,* orquestras e instituições de ensino da cidade de Braga, região Norte e Galiza, numa tentativa de fortalecer pontes entre o Theatro Circo e o ecossistema da música erudita da região, bem como contribuir para uma maior difusão da música contemporânea e diversidade no que toca à programação de música erudita.

Parte da estratégia estabelecer pontes entre as programações do Theatro Circo e do gnration, olhando para domínios artísticos similares a partir de pontos de vista distintos. Nesse sentido o ciclo JULHO É DE JAZZ, continuará a ter lugar também no Theatro Circo, permitindo que propostas de elevado nível qualitativo e mediático na área do jazz nacional e internacional possam ter uma sala de classe mundial para se apresentarem em Braga. Esta alteração permitirá também que o Theatro Circo contemple, de uma forma mais robusta, a apresentação de propostas musicais no domínio do jazz e música improvisada. O ciclo JULHO É DE JAZZ terá lugar, anualmente, nos dois primeiros fins de semana de julho e, para além dos espetáculos contemplará atividades satélite como conversas e sessões de cinema documental.

Contudo, as pontes entre Theatro Circo e gnration no domínio da música não se ficam por aqui e contemplarão também o ciclo PARAÍSO.

Introduzido de forma discreta em 2023, o Paraíso pretende afirmar-se como lugar ideal à nova música e expressões artísticas afrodescendentes e lusófonas. Este universo artístico, surpreendentemente longe da linha programática da maioria dos teatros municipais, e cada vez mais presente e relevante nos grandes festivais nacionais e internacionais, tem representado um impacto nas artes e na vida social em Portugal como há muitas décadas não assistíamos. O PARAÍSO partirá do universo da música para contemplar outros domínios de expressão artística, tais como a dança e performance ou o cinema. Terá também uma dimensão de trabalho com comunidades de diferentes perfis a partir de um prisma artístico.

A programação de música do Theatro Circo passará, adicionalmente, por momentos que não se enquadram em ciclos temáticos, permitindo o acolhimento e apresentação de concertos por artistas nacionais e internacionais de elevada qualidade e mediatismo. A sala principal será maioritariamente orientada para espetáculos com elevado potencial de atração de público, sem descurar a variedade estilística. Do Jazz ao Rock, passando pela Pop ou Fado, o Theatro Circo pretende alinhar em propostas diversas com três denominadores comuns: elevada qualidade, pertinência e singularidade. O Pequeno Auditório não será esquecido, sendo um contexto ideal para apresentação de projetos emergentes que será explorado de forma regular no quadriénio que se segue. O foco nos criadores locais, em articulação com os programas de apoio à criação vigentes no gnration, será também tido em conta e motivo de atenção.

Com o intuito de ser apresentada uma programação distintiva e diferenciada, o Theatro Circo procurará também aumentar o número de estreias, encomendas, residências e coproduções no domínio da música. Para tal, ao longo

do quadriénio 2026-2029 serão reforçadas as pontes com parceiros locais, nacionais e internacionais, para a apresentação, criação e coprodução de espetáculos e obras nas diferentes áreas de produção contemporânea de música.

1.1.2 ARTES PERFORMATIVAS

O programa de artes performativas do Theatro Circo tem vindo a crescer na sua diversidade, qualidade artística e consistência, desde 2024, gerando o interesse de novos públicos e apoiando diversos artistas e estruturas nacionais. No rescaldo da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura, que permitiu um reforço da programação do teatro, o quadriénio 2026-2029 verá uma forte aposta na manutenção da frequência e relevância artística do programa de teatro e dança, assim como a expansão para formatos híbridos e multidisciplinares, num exercício de equilíbrio entre propostas com elevado potencial para atração de públicos e projetos de nicho, eminentemente experimentais.

Prevê-se que o próximo quadriénio seja de consolidação da visão programática da atual direção artística e do papel do Theatro Circo como uma importante entidade coprodutora de artes performativas no Norte do país. A título de exemplo, o programa de 2026 inclui 7 coproduções e 1 encomenda. A recente aposta em artistas e companhias emergentes, concretizada na iniciativa SUPRACASA, irá ser reforçada também em 2026, graças a uma nova parceria com o **Teatro Académico de Gil Vicente** (Coimbra) e o **Teatro das Figuras** (Faro), que prevê apoio financeiro e de residência para dois projetos na área das artes performativas, selecionados através de *call* nacional. Além de artistas portugueses, o Theatro Circo irá também apostar em apresentações pontuais de espetáculos internacionais, estabelecendo-se como uma paragem no Minho no circuito de digressão português.

No quadriénio 2026-2029, continuaremos a desenvolver e expandir as parcerias logísticas e de coprodução com diversas instituições nacionais, tais como o **Teatro Municipal do Porto**, **Culturgest**, **Centro Cultural Vila Flor**, **Festival DDD**, **Teatro Académico de Gil Vicente, Teatro das Figuras** e outros equipamentos da **Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses**. Serão também mantidos os protocolos de colaboração com o **Teatro Nacional Dona Maria II**, o **Teatro Nacional São João** e a **Companhia Nacional de Bailado** (OPART).

Teatro

A estrutura dos programas de teatro e dança, redesenhada em 2024, irá manter-se *grosso modo*, com eixos conceptuais e temáticos que colocam espetáculos em diálogo e orientam o público numa reflexão sobre questões sociais, políticas, culturais e ambientais do nosso tempo. A temporada de 2026 começará com *Catarina ou a Beleza de Matar Fascistas*, o sucesso internacional de **Tiago Rodrigues**, no âmbito do ciclo O SANGUE TRARÁ SANGUE, que propõe uma articulação entre clássicos e contemporâneos no pensamento sobre autoritarismos e resistência política. *Macbeth*, de **Pedro Penim/TNDMII**, será o outro espetáculo a integrar o ciclo. A dramaturgia contemporânea portuguesa receberá renovado destaque com o ciclo O ESTADO DA NAÇÃO, que coloca em cena desafios e crises do Portugal de hoje: *O Nariz de Cleópatra, pois claro!*, de **Cristina Carvalhal / Causas Comuns, TNDMII**; *HABITAR*, dos **Hotel Europa**, sobre a crise da habitação (coprodução); *Nós, Sozinhas*, de **Sara Barros Leitão / Cassandra**, sobre os 20 anos do referendo da IVG (coprodução). Será dada continuidade ao eixo programático FRENTE E VERSO, iniciado em 2024, e que consiste num díptico de espetáculos que trazem perspetivas complementares sobre uma problemática contemporânea ou uma convenção performativa. Em 2026, FRENTE E VERSO coloca em diálogo o espetáculo de teatro *ÚLULU*, da artista luso-são tomense **Raquel Lima**, a partir da mitologia ancestral feminina oriunda de São Tomé, e o espetáculo de dança *Golden Lady*, da coreógrafa e bailarina espanhola **Mercedes Quijada** - ambos reflexões sobre diferentes construções mitológicas em torno da identidade feminina.

Instituída em 2025, a celebração do Dia Mundial do Teatro será, no próximo quadriénio, um novo momento-âncora da programação de artes performativas. Reconhecendo a importância de celebrar em comunidade uma arte viva milenar que enriquece a nossa experiência enquanto sociedade e estimula o pensamento crítico e a nossa capacidade para a empatia, o Theatro Circo assinala o dia 27 de março com um espetáculo que apela a um público alargado, antecedido de um jantar-conversa entre o público e o criador do espetáculo. Em 2026, **Sara Inês Gigante** marcará as celebrações do DMT com o seu monólogo *POPULAR*. O quadriénio 2026-2029 será um período de maior aposta, a nível de recursos e calendário, em projetos que envolvem a participação de diferentes comunidades locais, seja em contexto nacional ou através de parcerias europeias. A título de exemplo, a artista **Raquel André** irá trabalhar com um grupo diverso de espetadores locais na comemoração dos 20 anos da reabertura do Theatro Circo, em 2006.

Por fim, destaca-se o programa SUPRACASA que, nascido no contexto da Braga 25, visa apoiar a criação emergente nacional com uma bolsa de

coprodução, residências artísticas e apresentações públicas ao longo da temporada. Em 2026, serão apresentados os três espetáculos vencedoras da call nacional de 2025: *Capra, or how to say hello to fear*, de **Roxana Ionesco**; *Assimétrico*, de **Beatriz Valentim**; e *Golden Lady*, de **Mercedes Quijada**. O SUPRACASA assume, a partir de 2026, uma versão expandida, em parceria com o **Teatro Académico de Gil Vicente** e o **Teatro das Figuras**, assegurando aos dois projetos selecionados apoio financeiro reforçado, residências, apresentações públicas em rede e apoio à difusão, em 2027.

Dança

Na área da Dança, a oferta do próximo quadriénio traduz um investimento na dança contemporânea portuguesa e internacional, com possíveis incursões por repertórios mais clássicos, como aconteceu em 2025 com a **Companhia Nacional de Bailado**.

À semelhança do programa de teatro, existe também uma articulação temática entre alguns espetáculos de dança. Em 2026, por exemplo, o foco será no corpo enquanto recetáculo da passagem do tempo. Neste âmbito, serão apresentadas duas coproduções nacionais de larga escala: *Wonderlandi,* de **Lander Patrick** (da dupla Jonas & Lander), sobre a música como o grande motor de movimento; *e A Esta Hora na Infância Neva*, de **Victor Hugo Pontes** com a **Companhia Maior**, que aborda questões como o envelhecimento, a experiência e a limitação do corpo humano ao longo de toda uma vida. Este ciclo terá também uma dimensão internacional, com o acolhimento de *Como uma Baguala Oscura*, a recente criação da conceituada coreógrafa francesa **Nina Laisné**, a partir do legado do folclore argentino; e *NÔT*, a última coprodução internacional da coreógrafa cabo-verdiana **Marlene Monteiro Freitas**, um dos grandes nomes da dança contemporânea mundial, a partir do *leitmotif* das *1001 Noites*. No contexto do SUPRACASA, será coproduzido o novo trabalho de **Mercedes Quijada**, *Golden Lady*, que conta com a participação do coro das **Mulheres do Minho** e uma equipa europeia para a investigação de mitologias mediterrânicas enraizadas em visões de ancestralidade feminina.

Em 2026, será introduzida uma alteração programática: o ciclo interdisciplinar ZONA FRANCA, que junta em palco um músico e um coreógrafo/intérprete em duetos inéditos, terá lugar exclusivamente no gnration, mantendo-se a parceria institucional com o **Centro Cultural Vila Flor**. Esta alteração tem como objetivo fortalecer a oferta de artes performativas do gnration e distinguir as linhas programáticas dos dois equipamentos da FAZ CULTURA. Desta feita, o programa do ZONA FRANCA será descrito na secção dedicada ao gnration.

Residências artísticas

O programa de residências artísticas desenvolvido pelo Theatro Circo para o quadriénio 2026-2029 tem como objetivo a expansão do trabalho feito até aqui. Tomando partido das instalações e equipamentos de grande qualidade do teatro, assim como da sua equipa altamente especializada, daremos continuidade ao programa SUPRACASA, que receberá 3 residências em 2026 (ver secções anteriores para detalhes sobre os projetos coproduzidos) e 2 residências anuais a partir de 2027. Estas residências servem para a pesquisa, criação dramatúrgica, ou ensaios dos espetáculos coproduzidos e pressupõem uma partilha informal dos resultados com a equipa do teatro e a comunidade local. Além do SUPRACASA, o Theatro Circo compromete-se, sempre que possível, a assegurar residências artísticas aos artistas/companhias que apoia em regime de coprodução, uma vez que reconhecemos a importância de complementar o apoio financeiro com a garantia de tempo e espaço para a criação. Em 2026, por exemplo, iremos receber as residências de investigação dos **Hotel Europa** e de **Raquel André**, com participação de intervenientes locais, assim como as residências técnicas de **Sara Barros Leitão** e **Mariana Leite Soares**.

2.1.3 CINEMA E PENSAMENTO

Acreditamos que, de forma crescente, um teatro municipal deve assumir um papel de instigador de pensamento e reflexão alargadas, que possam contribuir para a discussão de tópicos que extravasem a lógica estrita da sua programação.

Foi a partir desta ideia que, em 2024, o Theatro Circo deu início ao ciclo CONTEXTO, uma série de 5 conferências anuais, com curadoria externa, que pretendeu estabelecer como ponto de partida ideias e temas que emanem da sua programação própria.

Este ciclo, continuará no quadriénio 2026-2029, com a sua programação passando a ser assumida pela equipa interna do Theatro Circo, procurando envolver convidados de diferentes quadrantes para uma exploração de tópicos distintos que, para além do seu interesse intrínseco, possam proporcionar um contexto e um ponto de vista particular para o programa próprio do Theatro Circo.

Na área do cinema, para além do ciclo regular em parceira com a distribuidora **Medeia**, que supre uma lacuna na oferta de cinema de autor na cidade e se tem manifestado como uma proposta bem-sucedida em termos de público, será também mantida a relação com o **Cineclube de Braga**. Esta

colaboração, que se iniciou em 2024, justifica-se não apenas pelo grau de especialização e trabalho continuado da estrutura no concelho de Braga ao longo dos últimos anos, mas também pela política de trabalho com estruturas locais que o Theatro Circo advoga. Assim, no quadriénio 2026-2029, serão apresentados ciclos anuais com foco exclusivo em autores referência de diferentes épocas do cinema português.

1.1.4 PARTICIPAÇÃO E MEDIAÇÃO DE PÚBLICOS

Nos últimos anos, as abordagens participativas e de mediação têm-se afirmado para lá da esfera museológica, ganhando terreno nos teatros e instituições culturais. Sustentadas pela inscrição destas práticas nas políticas públicas para a cultura, revelam uma tendência de mudança na forma como se definem os públicos, que passam de meros espectadores a agentes ativos na vida cultural das instituições.

Considera-se ainda a dimensão relacional que este tipo de práticas proporciona, potenciando uma alternativa à realidade contemporânea, individualista e acelerada.

Neste contexto, e operando enquanto continuidade de um gesto artístico que valoriza a subjetividade e o pensamento crítico, o Theatro Circo reafirma o seu compromisso em valorizar as práticas participativas e de mediação, reconhecendo-as como propostas artísticas e culturais plenas em si mesmas. Em 2026, dá-se assim continuidade a uma lógica de programação pensada para um período de quatro anos de ação (2024-2027).

Este domínio estrutura-se em três eixos primordiais: **Programação Infantojuvenil**, **Envolvimento de Públicos** e **Acessibilidade**.

Programação infantojuvenil

O Theatro Circo acredita que a fruição e a participação cultural devem começar desde os primeiros anos de vida. Por esse motivo, tem vindo a apostar, de forma cada vez mais consistente, num programa diverso e regular para os mais jovens. Seja em família ou em contexto escolar, são várias as opções de programação apresentadas ao longo do ano. Seguindo a estratégia de anos anteriores, este programa não se pretende alheio ao território onde se insere, antes assumindo-se como uma alternativa às propostas de outros agentes da cidade, sejam coletivos independentes, festivais ou grandes programações. Esta opção intencional revela-se ao garantir uma maior oferta na área das artes performativas para a infância, com foco em novas dramaturgias e formatos adequados às salas disponíveis no Theatro Circo. Assim, assegura-se uma maior diversidade na oferta cultural,

multiplicando a variedade de abordagens artísticas disponíveis para a infância. Adicionalmente, e à semelhança de anos anteriores, o acesso a espetáculos desta natureza é feito através de um bilhete de custo simbólico, ou mesmo gratuito em contexto escolar, afirmando o compromisso do Theatro Circo em promover o acesso a qualquer criança e família, independentemente do seu contexto social.

Pelo reconhecimento da importância em garantir oferta de qualidade neste domínio, o Theatro Circo tem vindo a apostar, de forma consistente, em coproduzir espetáculos dedicados ao infantojuvenil. Em 2026, nota-se um incremento de projetos apoiados, com um total de quatro coproduções e uma encomenda. São disso exemplos o novo espetáculo da pianista bracarense **Joana Gama** *E as Flores?*, terceiro capítulo de uma trilogia dedicada ao tema da natureza; a criação *Outros Paraísos*, de **Nídia Roque / Teatro da Cidade**, inspirada na obra *O Paraíso são os outros* de Valter Hugo Mãe; *Assimétrico*, um dos projetos vencedores da convocatória SUPRACASA, liderado pela jovem bailarina e coreógrafa **Beatriz Valentim**; ou a *Lenda de Miragaya*, projeto cuja estreia foi adiada do final de 2025 para o primeiro trimestre de 2026. Fruto de uma encomenda proposta pelo Theatro Circo à dupla local **Gari Bambi**, será ainda apresentado a oficina-espetáculo *Oru Kami*, destinada a bebés e crianças até aos 5 anos de idade.

Paralelamente à programação regular, dar-se-á continuidade ao evento CRIANÇAS AO PODER, dedicado aos mais novos, com um dia inteiro de programação para a infância. À semelhança de anos anteriores, este dia desdobrar-se-á em oficinas, artes performativas e música.

A par de práticas anteriores, a programação infantojuvenil será sempre pensada numa lógica de proximidade e complementaridade com a oferta do Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts. Com este cruzamento, pretende-se criar pontes entre diferentes áreas, alargando perspetivas e saberes, de modo a oferecer aos participantes um percurso cultural e formativo mais profundo e multifacetado.

Envolvimento de públicos

O Theatro Circo tem vindo a desenvolver um programa focado no envolvimento de públicos, em diferentes níveis de participação. Em 2026, dá-se continuidade a ciclos iniciados em anos anteriores, como a COMPANHIA DE ESPECTADORES, projeto de mediação que proporciona tempo para reflexão e discussão em torno da oferta de teatro da programação própria; o CONTEXTO, conjunto de conversas e debates, cujas temáticas são definidas a partir dos motivos ou gatilhos que os espetáculos convocam; ou o FORMAS DE FAZER,

espaço de capacitação onde se desenvolvem conversas ou *workshops*, a partir da prática e experiência dos artistas presentes no programa. Ciclos desta natureza proporcionam condições para a prática da conversa, da partilha e do encontro, fundamentais para fomentar relações de proximidade entre a instituição, os artistas e os públicos.

Paralelamente, serão também privilegiadas outras dimensões de participação, através dos projetos *Três Tempos*, *Assimétrico, Habitar* ou *Coleção de Espectadores* (nome provisório). O projeto *Três Tempos*, iniciado no final de 2024, terá como protagonistas, nesta segunda edição, o rapper de origem cabo-verdiana **Xullaji** e o músico local **Tiago Sampaio**. O projeto, que pretende trabalhar a escrita, a palavra dita e a composição musical, destina-se a jovens entre os 15 e os 18 anos. É fruto de uma parceria com a **Culturgest** (Lisboa) e o **Teatro Viriato** (Viseu). Paralelamente, o *Assimétrico*, espetáculo de dança coproduzido pelo Theatro Circo, convocará jovens adolescentes para uma residência artística na semana que o antecede, com vista à sua participação no espetáculo. No âmbito da sua nova criação, *Habitar,* centrada na crise da habitação, a companhia **Hotel Europa** realizará, em janeiro, um processo de auscultação, recolhendo testemunhos de pessoas, associações e coletivos para integrar posteriormente na dimensão performativa do espetáculo. *Coleção de Espectadores* (nome provisório), uma adaptação do projeto homónimo da performer e artista **Raquel André**, irá marcar as celebrações dos 20 anos da reabertura do Theatro Circo. Na sua vertente participativa, explorará as memórias afetivas dos participantes com o teatro, incluindo as pessoas e as suas histórias no espetáculo.

Apesar de se estruturar em ciclos e formatos definidos, o programa de envolvimento de públicos encontra-se em permanente reavaliação, procurando criar pontos de contacto entre a instituição, a programação e outras organizações. Não se trata, por isso, de uma estrutura estanque, mas sim aberta aos contributos de artistas, parceiros e público, trabalhando de forma contínua para fortalecer e expandir as relações entre o interior e o exterior da instituição.

CORDÃO - Coro de Doentes e Amigos Oncológicos

Em 2026, o CORDÃO – Coro de Doentes e Amigos Oncológicos continuará a afirmar-se como um espaço de encontro e criação, combatendo o isolamento social de doentes e cuidadores através da prática do canto coletivo. O projeto irá aprofundar a sua ligação à comunidade, promovendo novas formas de participação e colaboração com parceiros culturais e de saúde. Sem definir contornos fechados, perspetiva-se uma consolidação do coro enquanto plataforma de inclusão, expressão e sensibilização pública.

Visitas guiadas

Seguindo a linha estabelecida no ano anterior, as visitas guiadas ao Theatro Circo continuarão integradas no programa de Mediação e Participação. Assim, assumem-se como parte integrante da programação cultural. As visitas poderão ser realizadas em dois contextos: para público geral, com datas e horários previamente fixados em agenda; ou para grupos organizados, onde se incluem escolas e organizações de cariz social, agendadas mediante marcação e disponibilidade do espaço. Muitas vezes, estas visitas constituem uma porta de entrada para um primeiro contacto com o teatro, especialmente no caso de novos residentes da cidade. A aposta nas visitas manterá uma visão ampla – incluindo visitas com recursos de acessibilidade, como Língua Gestual Portuguesa, ou horários alternativos, como as visitas noturnas realizadas em agosto.

Acessibilidade

Como resultado do compromisso assumido no final de 2023, com a inclusão do Theatro Circo na Rede de Teatros com Programação Acessível da Acesso Cultura, dar-se-á continuidade à oferta de recursos de acessibilidade nos espetáculos da programação própria. Estes recursos – interpretação em Língua Gestual Portuguesa e audiodescrição – têm sido cada vez mais utilizados, refletindo o aumento do número de beneficiários no último ano. Para 2026, o objetivo é prosseguir este esforço, aproximando a instituição das pessoas e comunidades com necessidades específicas, de modo a criar ou consolidar relações de proximidade que se tornem habituais no futuro.

Entendendo a acessibilidade como algo que vai além da disponibilização de recursos em espetáculos, pretende-se também criar em 2026 uma equipa multidisciplinar, estruturada como um órgão colegial, capaz de ampliar o alcance e o pensamento sobre a acessibilidade dos públicos.

1.1.5 PARCERIAS DE PROGRAMAÇÃO

Os projetos a considerar na programação do próximo quadriénio refletem, de forma evidente, várias parcerias entre o Theatro Circo e outras instituições.

A inclusão deste equipamento na **Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses** (RTCP) reforçou a relação com outros equipamentos, fomentando a circulação dentro da rede de projetos e criadores nacionais. Neste contexto, para os próximos anos estão já estabelecidas parcerias com o **Auditório de Espinho**, **Teatro das**

Figuras, **Teatro Viriato** e o **Teatro José Lúcio da Silva**, entre outros, cujas programações refletem entre 2026 e 2029 a intenção coordenada de permitir a circulação de espetáculos em território nacional.

Ao nível regional, fruto da rede **Pentágono Cultural**, manter-se-á a proximidade com os equipamentos das cidades de Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Barcelos. Esta relação traduzir-se-á numa série de iniciativas de programação conjunta com especial ênfase em coproduções.

No contexto nacional regista-se a parceria com os **Teatros Nacionais Teatro Nacional D. Maria II** e **Teatro Nacional S. João**, na circulação e coprodução de espetáculos. Adicionalmente, como tem sido regular desde 2024, o quadriénio 2026-2029 incluirá colaborações para coproduções e circulação de espetáculos com o **Centro Cultural de Belém** (CCB), **Culturgest**, **Teatro do Bairro Alto**, **Lu.Ca**, **Alkantara** e **Teatro Municipal do Porto**.

Apesar de serem estruturas locais, a sua referência internacional é relevante para a cimentação das parcerias com os **Encontros da Imagem** e o **Semibreve Festival**, que se espelham nas previsões do próximo quadriénio de forma permanente e estável através de exposições e espetáculos que partilham da identidade dos seus promotores.

Nos próximos anos será instituída também uma dinâmica de colaborações com entidades internacionais para coprodução e circulação de espetáculos, nomeadamente com a **BBC**, o festival **Rewire** e **Le Guess Who** dos Países Baixos, e o **Barbican Centre** de Londres, todos na área da música. Assinala-se, no domínio das artes performativas, a integração no projeto colaborativo **Dansathon**, em parceria com a **Maison de la Danse** (França) e o **Théatre de Liége** (Bélgica), duas estruturas de dimensão internacional incontornável. Ao nível ibérico, estão previstos projetos conjuntos com o **Teatro Rosalía de Castro**, na Corunha e **Teatro Nacional de Barcelona**.

1.2 GNRATION

Resultante da Braga 2012 – Capital Europeia da Juventude, o gnration é um espaço de criação, performance e exposição no domínio da música contemporânea e da relação entre arte e tecnologia.

Através de uma estratégia sustentada e de permanente abertura à comunidade o gnration tem-se afirmado como polo aglutinador de dinâmicas culturais e criativas, assumindo-se como um espaço orientado para a sensibilização e

formação de novos públicos, expondo-os a práticas artísticas relevantes à luz de uma perspetiva contemporânea e cosmopolita.

A programação cultural do gnration assenta em dois domínios disciplinares fundamentais, passíveis de serem encarados de forma independente ou articulada. A Música Contemporânea e a relação entre Arte e Tecnologia são o mote para a programação de atividades de perfil performativo, expositivo e educativo.

Ao longo da última década, o gnration marcou uma posição no contexto cultural nacional e internacional, pelo perfil da sua programação e pela singular abordagem às múltiplas relações entre arte e tecnologia.

Decorrente da tipologia e especificidade do edifício, bem como da vontade em marcar uma posição diferenciadora, a programação do gnration é fortemente alicerçada na criação de novos trabalhos em forma de encomendas, coproduções e residências artísticas, por artistas e coletividades locais, nacionais e internacionais. A relação com artistas da região é, nesse sentido, privilegiada, encontrando em diversos ciclos e ações momentos de apoio à criação local.

1.2.1 MÚSICA

O gnration propõe-se a implementar um programa de Música Contemporânea que ofereça conteúdos únicos, de elevada qualidade e relevância artística.

Estas propostas programáticas têm vindo, desde 2024, a afirmar-se numa lógica de complementaridade em relação à programação de música do Theatro Circo, reforçando o papel da instituição como agente cultural de referência na cidade de Braga. Este alinhamento visa proporcionar ao público uma oferta diversificada, eclética e transversal, que acolhe diferentes expressões da criação musical contemporânea e contribui para uma experiência cultural mais abrangente e enriquecedora para a comunidade.

A incidência da programação de música do gnration não se regerá por géneros ou catalogações estilísticas, mas por critérios estéticos e qualitativos, numa perspetiva de construção de uma identidade programática forte e com potencial de atração de diversos tipos de público, de dentro e de fora da cidade de Braga, tal como tem sido padrão desde 2015.

A programação musical assenta num programa regular de concertos, com uma periodicidade variável entre o semanal e o quinzenal, que acolhe espetáculos de artistas nacionais e internacionais de elevado mérito artístico, enquanto se constitui como palco privilegiado para a apresentação

dos diversos projetos de criação e/ou coprodução em que o gnration se envolve. Neste contexto, o gnration afirmou-se no panorama nacional como uma estrutura de referência, capaz de apresentar propostas simultaneamente desafiantes e cativantes, revelando uma vocação para receber artistas cujo reconhecimento mediático tende a crescer significativamente nos anos subsequentes.

Para o quadriénio 2026-2029, mantém-se a estratégia de afirmação de um programa regular de música distintivo, capaz de enriquecer a diversidade e a qualidade da oferta de concertos na região Norte do País. Este programa procura, por um lado, reforçar a presença de artistas nacionais e internacionais de elevado mérito artístico e, por outro, consolidar o gnration como plataforma de criação, coprodução e difusão de novas obras. Ao promover a circulação de propostas artísticas inovadoras e ao fomentar o diálogo entre diferentes linguagens musicais contemporâneas, o gnration reafirma o seu compromisso com o desenvolvimento cultural e com a valorização da cidade de Braga e da região no panorama artístico nacional e internacional.

Criado em 2015, o ciclo JULHO É DE JAZZ rapidamente se afirmou no panorama do jazz em Portugal pela relevância da sua programação, orientada para as expressões mais modernas do jazz nacional e internacional. No seu percurso, o ciclo proporcionou colaborações inéditas e a criação de novos trabalhos a artistas como **Ava Mendoza**, **Carlos Bica**, **Andy Sheppard**, **João Paulo Esteves da Silva**, **Mary Halvorson** ou **Peter Evans**. Nos últimos dois anos, 2024 e 2025, o ciclo alargou a sua abrangência, passando a desenvolver-se também em diálogo com o Theatro Circo, reforçando a sua dimensão e impacto.

Para o quadriénio 2026-2029, prevê-se a continuidade desta estratégia, mantendo a realização do ciclo em ambos os espaços. A edição de 2026 voltará igualmente a incluir o apoio à criação de um novo concerto por um artista emergente da cidade, dando seguimento ao trabalho desenvolvido em anos anteriores com o *ensemble* de **André Pizarro Pepe** e com o quarteto **Fourward**. No total, o JULHO É DE JAZZ 2026 integrará quatro espetáculos no gnration, a decorrer durante o mês de Julho, ocupando o seu pátio exterior.

Com enfoque na música contemporânea erudita, a iniciativa RADIOGRAFIA tem-se afirmado como um palco privilegiado para a apresentação de novos trabalhos por jovens compositores bracarenses, contribuindo para a visibilidade e valorização da criação musical da cidade neste campo específico da música. Criado em 2019 e retomado em 2023, com a apresentação de novos trabalhos dos compositores **Pedro Lima**, **Inês Malheiro**,

Francisco Fontes e **Sara Marita**, este ciclo prosseguirá no quadriénio 2026-2029, reforçando o seu papel como um motor para o talento jovem na música contemporânea erudita. Para 2026 estão já previstas duas edições que se pautam pela estreia de novas peças dos compositores bracarenses **Carlos Brito Dias** e a **Ana Teresa Pereira**.

Ainda em diálogo com a programação do Theatro Circo, em 2026, pelo terceiro ano consecutivo, o gnration voltará a programar o ciclo PARAÍSO, dedicado às diferentes manifestações artísticas da lusofonia.

Em 2026, o gnration acolherá também espetáculos da nova edição da Bienal de Arte e Tecnologia INDEX, evento de referência na disseminação das Media Arts e que reforça igualmente o compromisso do gnration com este domínio artístico que é um dos eixos estruturantes do seu programa.

Iniciado em 2016, o gnration OPEN DAY consolidou-se como um evento de referência no calendário cultural da cidade. Realizado anualmente no início do mês de maio, o evento assinala não só o aniversário do gnration, mas espelha também a sua visão artística e identidade programática, abrindo as portas à comunidade bracarense em dia de acesso livre. Para o quadriénio 2026-2029, a celebração do OPEN DAY continuará a ser considerada um marco central do programa anual do gnration, estruturada numa lógica de convívio e interatividade entre conteúdos performativos, expositivos e educativos, e integrando novas apresentações de artistas locais, nacionais e internacionais.

Por último, salienta-se a introdução do ciclo ZONA FRANCA, que promove diálogos entre músicos e coreógrafos/bailarinos, sendo um projeto de criação desenvolvido em parceria com o **Centro Cultural Vila Flor**, que decorrerá ao longo do quadriénio.

1.2.2 ARTE E TECNOLOGIA

A relação entre Arte e Tecnologia é um eixo estruturante para a cidade e o gnration assume-se como principal agente dinamizador neste domínio, contribuindo para que a tradição da cidade de Braga no domínio da inovação e novas tecnologias ao nível académico e empresarial tenha sido, nos últimos anos, expandida para o domínio artístico, culminando com a atribuição do título de Cidade Criativa da UNESCO para as Media Arts. Adicionalmente, o trabalho desenvolvido pelo gnration neste domínio tem sido assinalado além-fronteiras, sendo uma das estruturas integrantes da rede europeia **EMAP** (European Media Arts Platform), na qualidade de membro efetivo, rede que

iniciará um novo ciclo programático em 2026.

Recentemente, em 2024, o gnration passou a ser financiado também via **Rede Portuguesa de Arte Contemporânea** (RPAC), fator que reforça o trabalho da estrutura no contexto nacional.

O gnration propõe-se a continuar a desenvolver um trabalho regular de disseminação da relação entre arte e tecnologia através da programação de exposições, concertos/performances, obras pensadas para o contexto online, residências e conteúdo educativo direcionados a um público diverso e abrangente, contribuindo para afirmar Braga como uma referência internacional na área.

O programa de Arte e Tecnologia é, maioritariamente, traduzido em formato expositivo através de exposições e instalações que ocupam as galerias do edifício. Nesse sentido o quadriénio 2026-2029 contará com 24 exposições nas galerias principais, algumas das quais coproduzidas com parceiros nacionais e internacionais, no contexto das diversas redes que integra. A orientação programática incidirá sobre exposições encomendadas com ênfase particular na tecnologia não enquanto mera ferramenta mas como ponto de partida para uma exploração estética robusta, contemporânea e integradora.

Adicionalmente, conteúdos expositivos de menor duração acontecerão pontualmente noutras salas do edifício, associados a eventos como o OPEN DAY, PÓS-LABORATÓRIOS DE VERÃO, OCUPA, **Semibreve**, **Encontros da Imagem** e a exposição final dos alunos de **Mestrado em Media Art da Universidade do Minho**.

Em 2026 o gnration acolherá duas exposições em estreia absoluta, da responsabilidade das artistas **Rosemary Lee** e **Olga Kisseleva**, bem como uma coprodução com o **Centro de Arte Oliva** no contexto da RPAC. O gnration será também um dos pontos nevrálgicos de programação das edições de 2026 e 2028 do INDEX, bienal de arte e tecnologia, acolhendo conteúdos expositivos, ações de cariz educativo e programa performativo.

Por último, o foco no desenvolvimento de obras para o contexto online, introduzido em 2021 ao abrigo do ciclo ÓRBITA, terá continuidade no quadriénio 2026-2029. À sua volta gravitam novas obras encomendadas e são estabelecidas pontes com o programa presencial, com relação nos domínios da música, arte e tecnologia. O ÓRBITA terá uma periodicidade mensal, resultando em 48 apresentações exclusivas – de peças sonoras, a filmes ou trabalhos audiovisuais – a serem disponibilizadas nas plataformas online do gnration.

1.2.3 CINEMA E PENSAMENTO

O programa do gnration tem sido progressivamente alimentado por eventos cuja tipologia vai além daquelas que lhe são mais naturais, expandindo a sua atividade para eventos no domínio do Cinema e do Pensamento.

Nesse sentido, o ciclo CINEMA NO PÁTIO, que se realiza anualmente desde 2017 no pátio exterior do gnration durante o mês de Agosto, terá continuidade no quadriénio 2026-2029. Adicionalmente, será para manter a ligação disciplinar entre o cinema e a música, que tem vindo a ser explorada pelo gnration através da encomenda e programação de filmes-concerto.

No que toca a programas dedicados ao Pensamento, no quadriénio que se segue, será dada continuidade à reflexão sobre a Tecnologia, enquanto elemento definidor da nossa realidade, tocando domínios como Democracia, Literacia Digital, Inteligência Artificial, Criação Contemporânea em Territórios Periféricos, Ciência e Arte e Criação Artística Local, através do formato de conferências e mesas redondas em regime maioritariamente online. Será dada primazia à inclusão de estruturas e personalidades dos meios académicos, científicos e artísticos locais em complementaridade com convidados de outros domínios e origens geográficas. A este propósito, em 2026 será estabelecida uma parceria curatorial com a plataforma britânica **Hervisions**.

1.2.4 APOIO À CRIAÇÃO

O apoio à criação artística constitui-se como uma das grandes missões do gnration, traduzindo-se num conjunto alargado de processos que decorrem anualmente e cujo resultado é apresentado no contexto do seu programa de concertos, espetáculos e exposições.

No contexto do programa expositivo, no quadriénio 2026-2029 serão encomendados 32 novos trabalhos para serem apresentados nas duas galerias sediadas no edifício e no seu programa online.

Na área da música o apoio à criação traduz-se de formas distintas. Por um lado, através de encomendas próprias ou em conjunto com outras estruturas nacionais, com especial destaque para a parceria mantida com a **Culturgest – Fundação CGD**, **Galeria ZDB**, **Jazz ao Centro**, **Festival Tremor** e com o **Auditório de Espinho**. Estas

iniciativas terão continuidade nos anos vindouros.

O programa TRABALHO DA CASA acontece desde 2015 e é dedicado integralmente a artistas locais. Desde a sua criação, o TRABALHO DA CASA apoiou mais de duas dezenas de artistas bracarenses, criando música e edições discográficas novas, apresentadas em primeira mão no contexto do seu programa de concertos. Estão previstos 12 novos TRABALHOS DA CASA para o quadriénio 2026-2028, o que permitirá reforçar o papel do gnration como principal estrutura na promoção de novos artistas no domínio da música moderna na cidade de Braga.

Ainda na área da música, destaca-se a iniciativa RADIOGRAFIA, com foco na nova geração de compositores bracarenses, numa cidade que se tem revelado como incubadora de excelência a este nível. Ao longo do próximo quadriénio continuará a tendência para destacar novas vozes na composição contemporânea portuguesa.

O programa LABORATÓRIOS DE VERÃO, constitui-se também como um importante elemento do programa de apoio à criação do gnration e terá continuidade no quadriénio que se segue, agora através de uma parceria com a **galeria Solar** (Vila do Conde), que permitirá incutir uma dimensão regional a este programa. Os LABORATÓRIOS DE VERÃO são um ciclo de residências artísticas direcionadas a artistas ou coletividades residentes ou naturais do distrito de Braga e concelho de Vila do Conde. Através destas residências artísticas são desenvolvidos conteúdos artísticos originais nos domínios da imagem, som, performance, interatividade, música, dança ou cruzamento entre as áreas anteriormente descritas. As residências artísticas ocupam integralmente as instalações do gnration durante o mês de Agosto, ocorrendo cada uma em períodos de duas semanas. A sua apresentação pública ocorre, por norma, no contexto do programa da Noite Branca de Braga.

Face ao sucesso da iniciativa, que apoiou já 40 artistas desde o seu início em 2015, o **ciajg – centro internacional de artes José de Guimarães**, juntou-se ao projeto em 2022, ampliando a abrangência do projeto e a sua escala na região. Em 2024, no âmbito do programa de financiamento a projetos da RPAC, o projeto garantiu um apoio financeiro para a sua execução em 2024 e 2025, tendo inclusivamente sido o projeto melhor pontuado na categoria de financiamento à qual concorreu.

Decorrente deste reforço, o projeto conta com a **Solar – Galeria de Arte Cinemática** (Vila do Conde) como coorganizadora e com o **LAC – Laboratório de Actividades Criativas** (Lagos) como parceiro.

Em 2026 o projeto focar-se-á em artistas do distrito de Braga e concelho de Vila do Conde e acolherá 4 residências.

Por último, 2026 será o ano de reativação da rede **EMAP** (European Media Art Platform), através da qual, ao longo do quadriénio, o gnration promoverá a criação de 4 novas obras em formato de coprodução internacional.

1.2.5 PARTICIPAÇÃO E MEDIAÇÃO DE PÚBLICOS

Ao longo dos seus 11 anos de atividade, o gnration tem demonstrado uma forte consciência do território em que se insere, acompanhando atentamente as diferentes dinâmicas que se têm vindo a afirmar ao longo de mais de uma década. Desde a sua fundação, o pensamento programático procurou integrar propostas capazes de convocar novos públicos para a dimensão criativa, promovendo um trabalho de proximidade com escolas, instituições de solidariedade social, artistas e parceiros.

Este legado foi aprofundado e ampliado pelo Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts, projeto criado em 2019 na sequência da distinção de Braga como Cidade Criativa da UNESCO, no domínio das Media Arts. O Circuito veio expandir e consolidar um projeto que vai muito além do que o seu nome pode sugerir: para além da dimensão educativa, integra ações de mediação e participação que abrangem desde as artes performativas até residências artísticas em contexto escolar. O programa do Circuito será aprofundado no capítulo 1.3.2 Braga Media Arts - Participação e mediação de públicos.

Não obstante, importa destacar a relação de proximidade com o **Mestrado em Media Arts da Universidade do Minho**, fruto de uma parceria estabelecida entre esta instituição, o gnration e a Braga Media Arts. Para além da cedência de espaços para aulas e trabalho, esta colaboração potencia uma ligação direta entre a academia e o gnration, permitindo aos estudantes usufruir de acesso privilegiado a diversas atividades do programa, onde se incluem espetáculos, conversas com artistas ou ações de capacitação.

1.2.6 PARCERIAS DE PROGRAMAÇÃO

O programa anual do gnration continuará a contar com parcerias de programação com vista ao enriquecimento e abrangência da oferta artística em múltiplos domínios da criação contemporânea.

No quadriénio 2026-2029 será dada continuidade à parceria com estruturas

locais de referência nacional como os **Encontros da Imagem**, com conteúdos expositivos na área da fotografia durante os meses de Setembro e Outubro e com o **Festival Semibreve**, acolhendo parte do seu programa performativo e expositivo no final do mês de Outubro. Será também dada continuidade ao acolhimento do evento OCUPA – perspetiva sobre música eletrónica e arte digital em Braga, evento focado na criação local que estabelece pontes também com o Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts; com o ciclo de residências artísticas *Guelra* e *Contrapeso*, da companhia de dança Bracarense **Arte Total**.

Ainda no que toca a redes regionais, é de assinalar a colaboração com o **Centro Cultural Vila Flor**, no programa ZONA FRANCA, e galeria **Solar** na iniciativa de apoio à criação artística LABORATÓRIOS DE VERÃO, iniciada em 2023 e que terá continuidade em 2026.

Adicionalmente, a definição de redes de parceiros institucionais continuará a ser mantida como de vital importância para a legitimação artística e a viabilização orçamental do programa cultural do gnration. Nesse sentido, a parceria com instituições de referência da programação cultural é de primordial importância para o quadriénio 2025-2028.

Em 2025, será dada continuação à colaboração estreita com **Culturgest – Fundação CGD, Galeria ZDB**, **Fundação de Serralves**, **Teatro Viriato**, **Teatro do Bairro Alto** (EGEAC), **Associação Jazz ao Centro**, **BoCA – Bienal de Arte Contemporânea**, **Centro Cultural Vila Flor**, **Teatro das Figuras** e **Festival Tremor** para encomenda e circulação de trabalhos a nível nacional.

1.3 BRAGA MEDIA ARTS

O ano de 2026 assinala o nono aniversário da integração de Braga na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, consolidando quase uma década de compromisso com a cultura, a criatividade e a inovação tecnológica.

Este percurso tem permitido afirmar a Braga Media Arts (BMA) como instrumento estratégico de desenvolvimento cultural, artístico e criativo, bem como de projeção internacional da cidade.

Em 2026 destaca-se a terceira edição da bienal INDEX – Arte e Tecnologia, cuja afirmação nacional e internacional reflete a sua relevância enquanto plataforma de criação, pensamento crítico e debate em torno dos grandes desafios societais contemporâneos. A edição de 2026 será dedicada à reflexão sobre as interseções entre tecnologia, soberania e poder, reforçando a identidade singular do evento.

1.3.1 PROJETOS E ATIVIDADES

Representação da cidade de Braga na rede de cidades criativas da UNESCO

Desde julho de 2025, Braga assegura a coordenação da sub-rede de Media Arts da UNESCO Creative Cities Network, assumindo uma responsabilidade acrescida na promoção da cooperação, da coesão e da participação ativa das 25 cidades que a integram, reforçando simultaneamente a articulação com a UCCN e outros parceiros internacionais.

Em 2026, a representação da cidade de Braga, continuará a ser assegurada no âmbito das relações e solicitações enquanto membro da rede de Cidades Criativas da UNESCO , nomeadamente nas atividades e reuniões da sub-rede de Media Arts. O acréscimo da responsabilidade administrativa e institucional da BMA, na rede e nas relações com o secretariado da UCCN, implicará um reforço das obrigações de acompanhamento, articulação e reporte, exigindo maior dedicação na preparação de contributos estratégicos, na coordenação de iniciativas conjuntas e no alinhamento das políticas locais com as diretrizes internacionais da rede. Serão ainda garantidas as interações e respostas a solicitações da rede de Cidades Criativas em Portugal, potenciando a cooperação intermunicipal e a visibilidade de Braga enquanto cidade de referência na rede de Cidades Criativas da UNESCO e na prossecução da sua missão.

Projeto "Empower Citizens for Agency as Driver for Change in Cities"

No âmbito do projeto EMPOWER CITIZENS FOR AGENCY AS DRIVER FOR CHANGE IN CITIES, financiado pelo programa INTERREG e liderado pela Heinrich-Böll-Stiftung Schleswig-Holstein, com a participação de oito parceiros no total, a BMA irá, em 2026, prosseguir com o apoio técnico ao desenvolvimento do programa de ação liderado pelo Município de Braga, nomeadamente na participação dos projetos piloto desenvolvidos pelos parceiros, assegurar a organização dos *thematic working groups* e continuar a acompanhar o trabalho junto dos *stakeholders*.

Mestrado em Media Arts

O Mestrado em Media Arts inicia a sua quinta edição no ano letivo de 2025/2026. e constitui-se já como um programa de referência a nível nacional, ao proporcionar formação avançada na confluência entre arte, comunicação e tecnologia digital. Desenvolvido em parceria com a BMA e o gnration, este programa tem vindo a consolidar-se ao longo dos anos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do ecossistema cultural, artístico e criativo da região, contabilizando até ao momento com cerca de 60 estudantes.

A colaboração entre a Universidade do Minho, a Braga Media Arts e o gnration reforça a integração entre a dimensão académica, a prática artística e a programação cultural de excelência.

Como tal, em 2026, o curso continuará a beneficiar do apoio logístico, comunicacional e do acesso privilegiado à programação da BMA e do gnration, potenciados, nesse ano, pelo conjunto de atividades da Bienal INDEX. Esta articulação reforça a qualidade do plano curricular e evidencia a singularidade do curso no panorama académico nacional no domínio do ensino e da investigação em Media Arts.

Neste sentido, o gnration voltará a acolher a eMMA – Exposição do Mestrado em Media Arts com curadoria dedicada –, onde serão apresentados os projetos finais dos estudantes, assinalando o encerramento de um ciclo de formação. Neste contexto convém referir que no âmbito do OCUPA, da ODE – ORQUESTRA DE DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS e do festival **Semibreve** serão também apresentados trabalhos dos estudantes, reforçando assim o apoio à sua divulgação junto do publico em contexto profissional, somando-se aos cerca de 50 exibidos nas 4 edições anteriores .

Em 2026 será igualmente apoiado o percurso académico e artístico de um(a) estudante através de oportunidades de mobilidade e de apresentação em contexto internacional, promovendo a

cooperação no âmbito da Rede de Cidades Criativas da UNESCO e de outros parceiros institucionais.

Apoio a Artistas e Agentes do Setor Cultural e Criativo

Em 2026 será reforçado o apoio a artistas, criadores e empresas do setor cultural e criativo que integrem a tecnologia como elemento central da sua atividade.

Além do apoio a projetos de colaboração e criação promovidos no âmbito da sub-rede de Media Arts , esta aposta concretiza-se na realização de um evento de referência e no trabalho contínuo de acompanhamento dos projetos locais, potenciando a sua consolidação e crescimento.

A intervenção incidirá de forma particular nas áreas do videojogo e das tecnologias de realidade estendida (XR), promovendo a inovação, a sustentabilidade, a inclusão e o bem-estar social. Paralelamente, será criada uma estratégia de internacionalização, projetando os talentos e as iniciativas locais em redes e mercados globais.

A BMA/FAZ CULTURA representam o Município de Braga na Associação Cluster das Indústrias Culturais e Criativas e, como tal, assume o compromisso de consolidar um ecossistema dinâmico e competitivo, que valorize a diversidade, estimule a criatividade e contribua para o desenvolvimento económico sustentável, bem como o reforço do reconhecimento internacional do setor.

S. Geraldo Media Arts Centre

Na sequência do processo de requalificação do antigo cinema s. Geraldo no novo Media Arts Centre a BMA irá promover em Braga a primeira reunião do seu Conselho Consultivo, o qual funcionará como órgão de apoio estratégico, crítico e relacional, garantindo que o novo equipamento será um ecossistema vivo de criação, participação e inovação.

INDEX

A Bienal de Arte e Tecnologia INDEX, continuará a assumir um papel de destaque no contexto da atividade da Braga Media Arts no quadriénio 2026-2029. Com um perfil marcadamente internacional, o INDEX sedimentou, ao longo de duas edições bem-sucedidas, um lugar singular na oferta cultural no campo das Media Arts em Portugal. Através de um olhar crítico sobre a tecnologia, enquanto elemento ubíquo da contemporaneidade, o INDEX propõe-se a discutir questões prementes do nosso tempo, estabelecendo pontes entre arte, tecnologia, ciência e sociedade.

Após a segunda edição, realizada em 2024, sob o tema *COEXISTÊNCIA*, o INDEX reforçou a sua posição enquanto evento singular da cidade de Braga e do país, afirmando-se, à data, como a única bienal de arte e tecnologia em Portugal.

A terceira edição, a realizar em Maio de 2026, abordará as intricadas relações entre tecnologia, soberania e poder. Para a exploração desta dimensão política, convocou-se a curadora italiana **Joel Valabrega**, que conta no seu curriculum com passagens pelo MUDAM (Luxemburgo), Galeria Municipal do Porto e a curadoria do pavilhão Luxemburguês na última edição da Bienal de Arte de Veneza. A seu cargo estará o programa expositivo. O INDEX contará também com uma forte componente performativa e de pensamento, convocando artistas e pensadores como F**orensic Architechture** e **Bill Kouligas**, **Arkadi Zaides**, **José Gil**, **Sofia Miguens**, **Yuk Hui**, **Yves Citton**, **Georgina Voss**, **Cemile Sahin** ou **Jonna Kina**, entre muitos outros.

O INDEX manterá também a importante dimensão de relação com a cidade e as suas diversas estruturas, abrangendo com o seu programa parceiros como **Fórum Arte Braga**, o novo **Museu de Arte Contemporânea DST** e o **Mosteiro de Tibães**, para além do Theatro Circo e gnration.

Será também de assinalar a integração da conferência da plataforma europeia EMAP, a decorrer durante o período do INDEX 2026 em Braga.

O presente quadriénio incluirá mais uma edição do INDEX, a decorrer em 2028, a qual se pretende que constitua mais uma fase de desenvolvimento da bienal.

1.3.2 PARTICIPAÇÃO E MEDIAÇÃO DE PÚBLICOS

O Circuito – Serviço Educativo Braga Media Arts nasceu em 2019, na sequência da distinção de Braga como Cidade Criativa da UNESCO. Com a gnration como local privilegiado onde decorrem as suas atividades , o projeto expande-se para além das suas paredes, promovendo a participação, a mediação e a aproximação de diferentes públicos às Media Arts. Entre ações educativas, atividades para famílias e projetos participativos, o Circuito afirma-se como um espaço de diálogo entre artistas, comunidade e território, consolidando-se enquanto plataforma de exploração e experimentação artística.

No trabalho regular com escolas, o Circuito dará continuidade a projetos de proximidade como o VAIVÉM, iniciado em 2025. Destinado a escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, situadas em zonas periféricas de Braga, o VAIVÉM promove um contacto prolongado entre alunos e artistas. Num processo de doze sessões ao longo de doze semanas, com a

mesma turma, esta experiência aproxima-se da prática de um artista residente na escola, valorizando o tempo dedicado à escuta, à experimentação e à criação colaborativa. Paralelamente, manter-se-ão os WE! WORKSHOPS DE EXPERIMENTAÇÃO, caracterizados por experiências artísticas colaborativas de cerca de duas horas, realizados no gnration. Embora concebidos para público escolar, estes *workshops* estendem-se também a participantes com necessidades específicas, reforçando a dimensão inclusiva da Cidade Criativa. No âmbito da Formação de Professores, em 2026 realizar-se-á uma Ação de Longa Duração, em colaboração com o **Plano Nacional das Artes,** a que se somarão duas Ações de Curta Duração no último quadrimestre do ano. Estas iniciativas de capacitação, dirigidas a docentes e não docentes, visam introduzir metodologias criativas e interdisciplinares no contexto escolar.

No trabalho com famílias, o Circuito continuará a dinamizar *workshops* ao longo do ano, com destaque para o ciclo A ARTE É UM FENÓMENO, iniciado em 2025. Concebidas por uma geóloga e uma artista, estas oficinas promovem a relação entre ciência e arte, abrindo espaço para experiências multidisciplinares. Também em 2026, o cinema infantojuvenil terá lugar através da parceria com o **Play – Festival Internacional de Cinema Infantil e Juvenil de Lisboa**, que trará três sessões por quadrimestre, repartidas entre o gnration e o Theatro Circo. Na vertente de artes performativas, o Circuito apoiará a produção do espetáculo *Saber Boiar*, da **Cooperativa Frenesim**, e acolherá as criações *Buluku*, de **Djam Neguin**, e *Ocelo*, de **Daniela Cruz**, reforçando a diversidade de linguagens artísticas presentes no seu programa.

Em estreita ligação com o gnration, o Circuito dará continuidade, em 2026, a processos de capacitação e formação resultantes dessa proximidade. O ciclo BMA LAB, como habitualmente, proporcionará encontros com artistas nacionais e internacionais através de masterclasses, *workshops* e outros formatos de partilha de conhecimento e experiência, reforçando o carácter experimental e de investigação das Media Arts.

Também asseguradas pelo Circuito, as visitas orientadas às exposições do gnration continuarão a aproximar obras artísticas do público, eliminando barreiras de acesso. Estas visitas, dirigidas ao público em geral, escolas ou outros grupos organizados, mantêm-se totalmente gratuitas. Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2025, será novamente disponibilizado o Guia para uma visita autónoma, um recurso de mediação que convida o visitante a explorar as exposições através de pistas e perguntas que enriquecem a experiência da visita.

No âmbito da integração do gnration na **Rede Portuguesa de Arte Contemporânea** (RPAC), o Circuito tem desenvolvido trabalho próximo com a equipa de Serviço Educativo do **Centro de Arte Oliva**, parceira em parte do programa expositivo. Este diálogo tem-se revelado especialmente frutífero, pelo intercâmbio de práticas e experiências entre estruturas, e terá continuidade em 2026, com a realização de uma oficina para famílias associada à exposição *Zapping*, prevista para o início do ano.

No domínio da participação, destaque para a ODE – ORQUESTRA DE DISPOSITIVOS ELETRÓNICOS, um dos projetos mais representativos do Circuito desde a sua criação. Em 2026, a ODE será dirigida por **Pedro Lima**, compositor bracarense com obra apresentada em contexto nacional e internacional, e contará, como habitualmente, com três apresentações públicas ao longo do ano. Ainda nesta dimensão, será lançado o CLUBE DE VÍDEO, projeto dedicado às artes visuais e imagem e movimento e desenvolvido em formato de *open call*. Os participantes irão trabalhar a imagem com vista a dois momentos públicos: um *live act* integrado no concerto da ODE, no âmbito do festival OCUPA, e uma apresentação expositiva paralela. Este projeto surge como evolução do anterior CLUBE DE INVERNO, permitindo um maior tempo de experimentação e criação coletiva.

Com este conjunto diversificado de iniciativas, o Circuito reforça a sua vocação enquanto plataforma de mediação, experimentação e criação artística, promovendo o acesso às Media Arts em diferentes contextos e para múltiplos públicos, consolidando Braga enquanto cidade criativa e espaço de inovação cultural.

1.4 BRAGA 25: O LEGADO

A Braga 25 foi um projeto transformador, não apenas para a Empresa Municipal, mas para toda a cidade de Braga.

Os resultados superaram todas as expectativas, inclusive em termos de públicos: as atividades geridas pela Empresa Municipal ultrapassaram largamente as metas previstas, demonstrando uma adesão e envolvimento comunitário sem precedentes.

Este impacto refletiu-se em todas as áreas da organização. A experiência adquirida alterou profundamente a dinâmica interna, nomeadamente na Direção de Comunicação, que hoje opera com uma estratégia e práticas completamente renovadas, fruto da aprendizagem e exigência trazidas pela Braga 25.

Esta mudança consolidou uma abordagem mais integrada, inovadora e orientada para redes nacionais e internacionais. E, por isso, o reconhecimento externo também foi significativo: a Coordenadora da CPC 2025 foi nomeada para o *board* da Culture Next, a rede europeia de cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura, evidenciando a relevância e credibilidade conquistadas por Braga no panorama cultural europeu.

Além disso, também noutras dimensões, este projeto representou uma viragem histórica para a FAZ CULTURA, trazendo-lhe o maior orçamento de sempre, permitindo a angariação de mais de 1 milhão de euros em financiamento nos últimos três anos, e garantindo o maior apoio mecenático direto numa das suas áreas na história da Empresa.

Graças à Braga 25, a ação da Empresa expandiu-se para além dos seus equipamentos, reforçando a presença no território e consolidando redes nacionais e internacionais. Aliada à nova estratégia e ao trabalho da Direção Artística nomeada em 2023, esta iniciativa proporcionou à FAZ CULTURA o maior reconhecimento de sempre por instituições congéneres nacionais e internacionais. Hoje, Braga é vista como uma referência pelo seu trabalho inovador e contemporâneo, muito devido à notoriedade e reputação conquistadas pelo trabalho da FAZ CULTURA para a Braga 25.

Por isso, é fundamental trabalhar no legado da Braga 25, alimentando as redes criadas e garantindo que este impacto se prolonga no tempo. A defesa de projetos de legado é essencial para consolidar esta transformação.

O percurso de Braga até ao título de Capital Portuguesa da Cultura (CPC) em 2025 começou em 2018, com a candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027 (CEC). O processo envolveu a criação da estratégia Braga Cultura 2030 e culminou na fase final de seleção da CEC, na qual Braga foi finalista com outras três cidades. Apesar de a Comissão Europeia ter escolhido Évora como vencedora, o Ministério da Cultura Português reconheceu o mérito do trabalho desenvolvido e atribuiu às três cidades o título nacional de Capital Portuguesa da Cultura, tendo Braga acolhido o título em 2025.

Este título foi entendido como parte do percurso iniciado em 2018, em coerência com a Estratégia Braga Cultura 2030 e com a visão apresentada na candidatura europeia.

Já em 2026, terá início uma nova fase, dedicada ao legado da Capital Portuguesa da Cultura 2025, a cargo da FAZ CULTURA – Empresa Municipal de Cultura de Braga. O objetivo desta etapa será dar continuidade natural ao processo que havia sido iniciado em 2018, concretamente através da consolidação de projetos estruturantes.

1.4.1 PROJETOS E ATIVIDADES

Para a CPC 2025, resultado da seleção de projetos da candidatura a CEC, foram selecionadas iniciativas com potencial de transformação, cumprindo com os critérios delineados pela Coordenadora Executiva e do Programa. Entre estes destacam-se SQUARE, DESEJAR, FORMA DA VIZINHANÇA, EXTREMO e SUPRACASA. É nestes projetos que se debruça a proposta de legado da CPC, que cremos serem uma aposta de herança que se poderá prolongar e enraizar no território. Cada um destes projetos traduz uma dimensão distinta da cultura contemporânea: a ocupação do espaço público, a experimentação e criação artísticas, as artes participativas e comunitárias e a capacitação do sector cultural e criativo local.

A experiência do trabalho desenvolvido entre 2024 e 2025 leva-nos a concluir que, dada a complexidade e o envolvimento alargado de múltiplos parceiros e comunidades, os projetos DESEJAR, FORMA DA VIZINHANÇA e SQUARE carecem de um período preparatório para uma implementação comprometida e séria nos territórios (físico e de atuação). Assim, os três projetos adotarão um formato bianual, os quais terão o seu ano de arranque em 2026 com momentos de auscultação, mediação e participação, de formação e capacitação e de delineamento do programa dos Festivais a decorrerem em 2027. Por sua vez, o projeto SUPRACASA é desenhado desde 2024 neste formato, resultando em 2026 as apresentações dos três projetos

selecionados em convocatória e desenvolvidos em residência no Theatro Circo durante o ano de 2025. Já o festival EXTREMO manterá a regularidade anual com uma sua segunda edição já em 2026.

SQUARE MAPPING THE ATLANTIC é uma celebração de artistas independentes provenientes dos quatro continentes banhados pelo Atlântico, que visa contribuir para um ecossistema musical mais diverso e representativo. Com um programa orientado para o público geral e outro para profissionais, essa missão é espelhada num festival que decorrerá no início de 2027 e terá lugar em Braga, Guimarães, Barcelos, Vila Nova de Famalicão e Viana do Castelo, as cinco cidades do Pentágono Urbano, misturando as cenas locais com a realidade internacional. Durante o ano de 2026, o SQUARE desenvolverá um trabalho de auscultação dos agentes locais das cinco cidades, de modo a construir o programa de conferências, voltado para a capacitação e profissionalização dos agentes locais. Será também durante 2026 que serão feitas parcerias com *labels* e outras entidades ligadas à indústria musical das cinco cidades suprarreferidas, que serão responsáveis por desenvolver parte da programação de música do Festival. Da convocatória nacional e internacional a abrir no mesmo ano resultará a outra parte do programa de concertos.

O DESEJAR – MOVIMENTO DE ARTES E LUGARES COMUNS convida ao encontro, à criação, à experimentação, ao pensamento e ao debate em torno da vida e das artes. Com assembleias regulares desde 2024, o projeto desafia cidadãos e comunidades a transformar desejos individuais e coletivos em ações concretas, e, a partir daí, construir uma programação que redefina formas de estar e de fazer. Em 2026 pretende-se dar continuidade às assembleias regulares e apostar novamente no programa da ACADEMIA, no qual se promovem oficinas de capacitação em distintas áreas das artes performativas e participativas. É também em 2026 que decorrerá uma convocatória para submissão de propostas para projetos de arte participativa e comunitária, com vista a serem desenvolvidas e apresentadas no festival. Em 2027 o projeto culmina em residências de criação, a partir dos temas de programação definidos em assembleia, as quais tomam a forma de espetáculos e outras apresentações a serem apresentados à cidade num festival que não é um festival, mas antes um laboratório para uma democracia cultural: a segunda edição da CELEBRAÇÃO DO DESEJAR. Terá uma programação pensada para o espaço público que questiona e reinventa as relações entre quem cria e quem frui arte, promovendo uma visão crítica e inclusiva das artes participativas e comunitárias.

FORMA DA VIZINHANÇA é um festival de arquitetura e arte que propõe uma leitura crítica da cidade contemporânea, com foco em dois temas centrais: o crescimento urbano das últimas cinco décadas em democracia, em especial nas zonas residenciais em torno do centro histórico, e a transformação do conceito de "vizinhança", influenciado hoje por novas formas de relação — como as redes digitais e os modos de vida mais-que-humanos. Em 2026 o projeto terá foco na identificação dos territórios para a nova edição, passando por um processo de auscultação, através de um trabalho de mediação, com essas comunidades locais. Será então delineado o programa de projetos das instalações arquitetónicas a implementar em 2027. Em 2027, o Festival contará com um programa paralelo, de ativações e outras ações, a ser desenvolvido nestes espaços ao longo do período do Festival.

EXTREMO é um festival com o formato de uma viagem de um dia, assemelhando-se a uma curta peregrinação. O programa estende-se desde o nascer ao pôr do sol, cruzando percursos sonoros, performances e instalações e um conjunto de concertos de música exploratória e eletrónica. Pensado para o território de fronteira entre os municípios de Braga e Guimarães, o festival relaciona-se com os edifícios religiosos do monte da Falperra, o seu entorno paisagístico e cultural, bem como a comunidade que se relaciona com este território, diluindo os limites entre os dois municípios, entre géneros artísticos, e entre arte e natureza. A segunda edição do festival acontecerá em julho de 2026.

SUPRACASA é um programa de apoio à criação artística nas artes performativas que se traduz na coprodução e divulgação dos espetáculos selecionados. A sua primeira edição, do biénio 2024 - 2025, possibilitou a realização de residências artísticas a cinco artistas/companhias naturais ou sediados na região e culminou nas respetivas apresentações no Theatro Circo. Na sua segunda edição, 2025 – 2026, o SUPRACASA alargou o seu território de seleção para todo o país e selecionou, por via uma convocatória a nível nacional, três novas criações na área das artes performativas — dois projetos direcionados para o público geral e um terceiro para o público infantojuvenil. Os três projetos desenvolvidos em residência artística ao longo de 2025 serão apresentados durante 2026, no âmbito da programação desse ano do Theatro Circo, e são da autoria de **Mercedes Quijada**, **Roxana Lugojan** e **Beatriz Valentim**.

Por último, importa referir que durante o primeiro trimestre de 2026 irá decorrer o lançamento de publicações de alguns dos projetos desenvolvidos ao longo de 2025, bem como a apresentação da publicação final da Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura.

2. EVENTOS EXTERNOS E OUTROS SERVIÇOS

A FAZ CULTURA não se limita à programação que define a sua identidade principal. Paralelamente, desenvolve outras iniciativas, como a utilização dos seus espaços por terceiros e a oferta de serviços associados aos equipamentos que administra. Estas atividades paralelas desempenham dois papéis essenciais: por um lado, asseguram novas formas de financiamento que permitem reforçar e modernizar as infraestruturas fora do âmbito do contrato-programa com o Município; por outro, promovem a abertura dos equipamentos culturais à comunidade, acolhendo projetos externos que complementam a sua ação e contribuem para dinamizar o tecido cultural e económico da cidade.

2.1 THEATRO CIRCO

2.1.1 COMPANHIA DE TEATRO DE BRAGA

A CTB - Companhia de Teatro de Braga (1980-2026), é uma estrutura de criação profissional, residente do Theatro Circo, desde 1986. Mantém relações de parceria e intercâmbio com outras instituições nacionais e estrangeiras, nas mais diversas geografias (lusofonia, Europa, Ásia, Latino-américa). É membro da ETA- Eurásia Theater Association, que congrega estruturas de 32 países da Europa e da Ásia e realiza, no âmbito da internacionalização, a MIT- Mostra Internacional de Teatro- Sem Fronteiras. A CTB desenvolve a sua atividade em projetos quadrienais temáticos e em 2023-2026, trabalha sobre O MEDO. A CTB iniciou em 2025 a comemoração do seu 45º aniversário de atividade regular, que se prolongará até Junho de 2026.
No âmbito desta celebração, a CTB, como companhia de repertório, destaca o facto de manter anualmente 10 criações em reposição, para público geral e escolar e, para lá da sua apresentação mensal no Theatro Circo, o desenvolvimento de 5 novas criações, sendo 3 delas em coprodução internacional, com O Teatro Nacional de Samarkanda / Uzebequistão; Teatro Akroama de Cáglíari / Itália e Centro Dramático Galego, para lá de Romeu & Julieta de Shakespeare / Alexej Schipenko e Arlequim Servidor de Dois

Amos. Em Julho de 2026 realiza o V MIT- Mostra Internacional de Teatro – Sem Fronteiras. Para o mesmo ano, manterá um vasto programa de oficinas, integradas no projeto BragaCult, para a formação de públicos, em parceria com outras estruturas associativas, de ensino, de cultura, da cidade e região.

A CTB é financiada pelo Ministério da Cultura / DG Artes; Município de Braga; tem um protocolo com o Município de Barcelos e á patrocinada no âmbito da Lei do Mecenato pela Mecenas Exclusivo dstgroup.

2.1.2 MUNICÍPIO DE BRAGA E PARCEIROS

O Theatro Circo, enquanto espaço de referência cultural da cidade, assume a dupla missão de garantir a sua própria programação artística e, em paralelo, acolher diversas iniciativas promovidas pelo Município de Braga e por entidades parceiras. Essa colaboração é formalizada através de um contrato de anual de prestação de serviços com a Empresa Municipal, que contempla sobretudo a cedência de espaços e o apoio técnico necessário à realização de atividades de carácter cultural.

Embora o contrato abranja também outros formatos — como conferências, apresentações institucionais ou eventos de âmbito social — a representatividade destes é bastante menor face ao conjunto dos serviços prestados. Em muitos casos, trata-se de iniciativas organizadas por estruturas não profissionais, cuja preparação exige um período prolongado de utilização das instalações (ensaios e apresentações) e uma mobilização significativa de recursos técnicos e humanos.

Para garantir o equilíbrio entre estas solicitações e a programação própria, o Theatro Circo tem vindo a reforçar a articulação com o Município de Braga, numa gestão conjunta que visa otimizar a ocupação dos espaços e assegurar uma utilização eficiente dos recursos. Esta colaboração tem permitido ajustar a dimensão de determinados eventos, sobretudo os de natureza institucional, privilegiando a apresentação de projetos culturais e, em particular, aqueles que promovem e valorizam a atividade das estruturas artísticas locais.

2.1.3 PROMOTORES EXTERNOS

Para além da sua programação própria e das atividades decorrentes da residência da Companhia de Teatro de Braga (CTB) e do contrato celebrado anualmente com o Município, o Theatro Circo disponibiliza ainda os seus espaços a

promotores privados. Este modelo de aluguer, centrado sobretudo em produtores de espetáculos, desempenha um papel complementar à programação regular da instituição, permitindo trazer à cidade propostas artísticas de grande dimensão e forte adesão do público. Muitos destes espetáculos, devido aos elevados custos de produção, dificilmente poderiam integrar a programação própria do Theatro Circo, uma vez que esta está condicionada pela política de preços acessíveis e pelo orçamento anual disponível para a contratação de eventos.

Paralelamente, tem vindo a crescer a procura de alugueres por parte de empresas e entidades locais para eventos de natureza corporativa, confirmando a versatilidade do espaço.

Simultaneamente, a instituição mantém uma preocupação clara em apoiar o ecossistema cultural local. Nesse sentido, são oferecidas condições especiais a entidades sediadas em Braga e a iniciativas sem fins lucrativos, incentivando tanto projetos de continuidade como a colaboração regular com promotores locais. Esta política, que se tem mantido ao longo dos anos, reflete a missão pública do Theatro Circo de contribuir para o fortalecimento do tecido cultural da cidade e da região.

Não obstante, importa sublinhar que a prioridade continua a ser a programação interna, que tem vindo a ganhar maior expressão nos últimos anos. Como consequência, a margem para acolhimento de eventos externos será necessariamente mais limitada, prevendo-se que o número de alugueres não ultrapasse, em média, 15 por ano. Este equilíbrio entre programação própria, apoio ao talento local e acolhimento de produções externas de grande impacto é central para a estratégia de gestão do Theatro Circo, garantindo simultaneamente qualidade artística, diversidade de oferta e sustentabilidade institucional.

2.2 GNRATION

2.2.1 OCUPAÇÕES PERMANENTES

O gnration nasceu no contexto da Capital Europeia da Juventude 2012, tendo como fundamentos estruturantes a juventude, a cultura e o empreendedorismo. Estes princípios continuam, ainda hoje, a orientar a missão do espaço e as diversas utilizações que lhe estão associadas. O gnration distingue-se pela sua identidade própria, alicerçada na música contemporânea e no cruzamento entre a arte e a tecnologia e é hoje um equipamento cultural de múltiplas valências e com forte relevância no panorama cultural da cidade.

O edifício acolhe, de forma permanente, a Startup Braga, a Rádio Universitária do Minho e a Mobydick Records.

Estas entidades beneficiam de acordos de cedência de espaço que contribuem para a diversificação das fontes de receita da Empresa Municipal mas que acabam por condicionar a disponibilidade dos espaços ao longo do ano que nos poderiam permitir criar outras valências para o edifício, nomeadamente espaços de criação artística bem como novos espaços de trabalho necessários para acomodar condignamente a equipa interna.

O gnration integra ainda a Loja da Juventude e alguns gabinetes cedidos ao município sobre os quais não recai qualquer contrapartida financeira.

Atualmente, existe também um espaço de Cafetaria que é explorado pela empresa Soul Do Bem, entidade vencedora do concurso realizado entre julho e agosto de 2024, que se tem revelado uma mais-valia para o gnration naquilo que é captação de novos visitantes para o espaço e na própria dinâmica criada pela cafetaria no que diz respeito à realização de pequenos eventos.

Startup Braga

A Startup Braga é o *hub* de inovação da InvestBraga, criado para apoiar o desenvolvimento de projetos de base tecnológica com elevado potencial empreendedor, sobretudo nos mercados internacionais. Atua na incubação e aceleração de *startups* com enfoque nas áreas de economia digital, saúde, biotecnologia, nanotecnologia e sustentabilidade. A Startup Braga ocupa presentemente cerca de 400 metros quadrados distribuídos por 10 salas individuais, 2 salas de *coworking* e espaços de uso comum.

MobyDick Records

Editora discográfica independente, a MobyDick Records tem uma forte ligação à produção musical contemporânea e à dinamização de projetos emergentes. Como contrapartida da cedência de um espaço

no gnration para estúdio de gravação profissional, a MobyDick Records colabora com o programa artístico do gnration através da gravação áudio de trabalhos encomendados, residências artísticas e projetos ocasionais. Tudo isto traduz-se em 120 horas anuais de trabalho, acumulados em caso de não utilização integral.

Cafetaria Soul do Bem

O conceito Soul do Bem vai para além de uma simples pastelaria, é um refúgio para os amantes de uma alimentação saudável e café de especialidade. Utilizam apenas produtos que são feitos com ingredientes frescos e de alta qualidade, pensados para atender às necessidades daqueles que escolhem um estilo de vida *plant based* e sem glúten. A Soul do Bem tem sido um importante parceiro estratégico naquilo que é a oferta de serviços do gnration bem como na realização de pequenos eventos aos fins de semana que contribuem para o aumento do número de visitantes ao espaço.

Rádio Universitária do Minho

Em 2019, a Rádio Universitária do Minho, mudou-se para o centro da cidade de Braga, instalando-se definitivamente no gnration, num espaço independente, contiguo à praça principal deste equipamento. Trata-se de um edifício de 2 pisos em que os estúdios, a redação e a equipa de programação situam-se no piso 0 e no isso 1 fica o Café-Concerto com bar, palco e infraestruturas para acolher concertos, *showcases*, conferências entre outros. Este café-concerto (RUM by Mavy), é parte integrante do contrato celebrado com a RUM, mas a sua gestão está subcontratada a uma entidade externa.

Loja da Juventude e outros serviços do Município de Braga

A Loja da Juventude está situada no piso 0 e presta serviços de atendimento cumprindo o propósito de aproximar a autarquia dos jovens. Também ao abrigo da relação institucional existente, estão sediados no gnration, os gabinetes dos vereadores sem pelouro da Câmara Municipal de Braga, do Provedor do Munícipe e da Assembleia Municipal de Braga.

2.2.2 CEDÊNCIAS PONTUAIS OU ALUGUERES

O gnration dispõe de espaços adaptados a diferentes usos que, para além da sua programação cultural, acolhem regularmente eventos externos como conferências, seminários, *workshops*, formações e palestras.

Estes espaços - Sala de Conferências Sala de Formações, Auditório e Sala Multiusos - encontram-se devidamente equipados e tecnicamente preparados.

O Município de Braga mantém-se como principal utilizador destas cedências, sobretudo para reuniões de trabalho, ações de formação e, pontualmente, para apresentações institucionais.

Por se tratar de um edifício municipal, as cedências não implicam custos, sendo aplicáveis apenas taxas de apoio técnico quando a dimensão do evento gera encargos adicionais à gestão regular.

A localização estratégica e central na cidade de Braga, permite ao gnration ser um equipamento de referência para a realização de eventos culturais e empresariais. Tal posicionamento traduz-se numa procura, frequentemente superior à capacidade de resposta, em virtude da elevada taxa de utilização resultante da programação própria.

As cedências e alugueres assumem, neste contexto, uma função complementar, permitindo potenciar a articulação com a programação regular do espaço e também contribuir para o reforço das receitas próprias.

3. COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES EXTERNAS

A Capital Portuguesa da Cultura revelou-se transformadora não apenas para o território, mas também para os modos de fazer da FAZ CULTURA. No departamento de Comunicação, a aprendizagem resultante da preparação e concretização da Braga 25 foi particularmente evidente e frutífera. A partir de 2026, a estratégia de Comunicação da FAZ CULTURA deve capitalizar os ensinamentos dos últimos anos e os efeitos positivos de 2025, um marco extraordinário na vida da Empresa e da cidade.

A programação artística da Empresa Municipal conquistou, no último ano, maior visibilidade em Braga através de novos suportes de comunicação, aproximando a oferta cultural do quotidiano dos bracarenses e dos visitantes. A Braga 25 projetou também a programação a nível nacional, resultado não apenas do investimento em publicidade, mas sobretudo de uma assessoria de imprensa consistente e direcionada.

Esse trabalho mitigou os efeitos da crise nas empresas de *media*, que reduziu o número de jornalistas especializados em cultura e acentuou a centralização de meios em Lisboa. Em 2026, será essencial consolidar as redes de contactos desenvolvidas em 2025, mantendo relações próximas com jornalistas, editores e parceiros mediáticos, que foram fundamentais para o sucesso da Capital Portuguesa da Cultura.

Pela primeira vez, a Comunicação da FAZ CULTURA foi trabalhada numa lógica supranacional, com foco na euro-região Norte de Portugal–Galiza. O interesse do público galego, já identificado em anos anteriores, foi explorado através de campanhas dirigidas a meios locais e do reforço das relações com jornalistas da região, bem como de órgãos nacionais espanhóis, como o *El País* e a agência EFE.

No ambiente digital, a Braga 25 demonstrou as vantagens de um trabalho mais integrado entre os diversos suportes de comunicação. Este resultado confirma a eficácia do processo de reorganização da Comunicação da FAZ CULTURA, iniciado em 2023, que hoje se assume como um fator virtuoso do crescimento da Empresa Municipal.

Com base nestas experiências nascidas no contexto da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura e dos resultados positivos que foi possível aferir ao longo

do ano, a FAZ CULTURA prosseguirá em 2026 com uma estratégia de Comunicação orientada para a afirmação nacional e internacional, capaz de reforçar a visibilidade da sua missão e ampliar o alcance dos seus projetos, sem nunca comprometer a identidade de cada um deles.

3.1 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO

3.1.1 ESTRATÉGIA

Motivado pelas remodelações na sua estrutura funcional e pelos obstáculos provocados pela semelhança de nome com o equipamento cultural Theatro Circo, em 2024 assistiu-se à evolução da Teatro Circo de Braga EM, S.A. para FAZ CULTURA – Empresa Municipal de Cultura de Braga e ao lançamento de uma nova imagem. A conclusão desse processo coincidiu com outro grande momento, tanto para a FAZ CULTURA como para a cidade: o lançamento da programação da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura.

Perante as circunstâncias, tiveram de ser feitas escolhas e foi estrategicamente decidido não colocar duas marcas da Empresa Municipal em competição pelo mesmo espaço mediático. Por esta razão, e pelo carácter inadiável de Braga 25, o lançamento da nova identidade da FAZ CULTURA fez-se, 2m 2025, numa primeira fase, para o público interno e, numa segunda fase, a um nível mais corporativo, comunicando as mudanças ocorridas junto de parceiros, mecenas, fornecedores, empresas e organizações congéneres.

Cumprida a missão Braga 25, em 2026 a marca FAZ CULTURA será comunicada de forma mais enfática. Ambicionam-se, agora, dar novos passos no caminho da afirmação e consolidação enquanto entidade e marca autónomas, tendo em vista a conquista de maior notoriedade e reconhecimento junto do público em geral.

3.1.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Numa primeira fase de implementação da nova identidade da FAZ CULTURA, em 2025, a comunicação institucional foi estrategicamente direcionada para uma presença sólida e assertiva da marca na relação com público interno, parceiros, mecenas, fornecedores e envolvente corporativa em geral.

Essa presença da marca concretizou-se na abertura da FAZ CULTURA ao universo digital através de meios

próprios que constituem bases sólidas de comunicação da Empresa. Neste universo digital, o site oficial, a presença na rede LinkedIn e o envio periódico de uma *newsletter* foram o rosto e principais canais de comunicação da FAZ CULTURA.

Em 2026, para além da continuidade e consolidação destes meios, considera-se agora a expansão da presença digital da FAZ CULTURA, criando maior proximidade com a comunidade local e estimulando, desta forma, a notoriedade e reconhecimento da Empresa Municipal enquanto entidade gestora de equipamentos e projetos de elevada visibilidade local e nacional.

Este investimento no alcance de novos públicos e maior presença local deverá também ganhar forma através de novos suportes de comunicação nas bilheteiras dos equipamentos geridos pela FAZ CULTURA e na criação de uma linha de *merchandising* que torne a marca mais visível no dia-a-dia das pessoas.

3.1.3 COMUNICAÇÃO INTERNA

A marca FAZ CULTURA afirma-se como elemento unificador da Empresa Municipal, assumindo desde a sua criação o compromisso de estruturar, alinhar e reforçar a sua comunicação interna. Para este propósito, foi desenvolvida uma identidade gráfica consistente, aplicada a suportes diversos, como estacionário, *merchandising*, assinaturas de correio eletrónico, bem como documentos oficiais e modelos de comunicação utilizados pelo Departamento de Recursos Humanos. Em complemento, a *newsletter* interna mensal foi relançada com uma imagem renovada, consolidando-se como o principal canal de informação institucional.

Em 2026, a FAZ CULTURA continuará a orientar a comunicação interna de forma estratégica, assegurando a sua presença regular no quotidiano profissional dos colaboradores e promovendo, sempre que pertinente, ações de ativação da marca. Estas iniciativas visam aumentar o envolvimento, fortalecer o sentimento de pertença e estimular a colaboração entre equipas e projetos distintos, reforçando a ideia de que, na sua diversidade, a Empresa Municipal é construída por uma só equipa.

3.1.4 PRODUÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Após um primeiro ano de atuação da Produção de Comunicação de forma transversal a todos os projetos da Faz Cultura, 2025 materializou as vantagens que se ambicionavam com a reorganização e constituição desta equipa.

Para 2026, adotando um posicionamento de constante otimização e aperfeiçoamento de recursos e processos, pretende-se dar continuidade a este modelo, que se tem vindo a revelar de grande eficiência, tanto pela otimização orçamental como pela rentabilização de recursos partilhados.

Na prática, no que respeita a meios e formatos, para 2026 pretende-se dar continuidade à comunicação e presença de marca em espaço público, através do investimento em formatos de grande dimensão e impacto que, em 2025, se expandiu sob a forma de campanhas mensais da programação do Theatro Circo em *outdoors* localizados em vias de elevada circulação automóvel.

Na zona central e área pedonal da cidade, continuará a ser privilegiada a comunicação através da rede de *totens*, implementada em 2025, que se tem destacado pelo potencial de comunicar a atividade do Theatro Circo e gnration junto dos milhares de pessoas que diariamente circulam na zona central de Braga, complementando e reforçando de forma eficaz, juntamente com as lonas e vinis afixados nas fachadas dos edifícios destes equipamentos, a presença da FAZ CULTURA na cidade a que pertence.

No que respeita ao Plano de Publicidade, potenciando os contactos e portas abertas pela Braga 25, para além dos meios locais, pretende-se manter a presença nalguns dos principais meios nacionais, negociando planos mais alargados e, logo, mais vantajosos, para os vários projetos da FAZ CULTURA.

3.2 CONTEÚDOS, ASSESSORIA E ACESSIBILIDADE

A estratégia de comunicação da FAZ CULTURA para 2026 é concebida a partir de uma visão coesa e ambiciosa, abrangendo de forma coordenada os quatro pilares da nossa atividade: Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts, e a capitalização do legado da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura.

Esta abordagem estratégica é alicerçada na capitalização institucional do *know-how* e da experiência prática adquiridos durante o título da Braga 25.

Este período de intensa atividade não só expôs os projetos a um escrutínio mediático maior, como também funcionou como um catalisador para a otimização dos nossos processos comunicacionais. O objetivo, a partir de 2026, é converter o patamar de visibilidade e a rede de contactos estabelecida em vantagens competitivas sustentáveis para a projeção da programação própria.

A materialização desta estratégia tem dois eixos de atuação prioritários. Em primeiro lugar, o enriquecimento da componente de conteúdo e editorial. A aposta, com bons resultados já comprovados em 2025, em materiais gráficos diferenciados – valorizados pela inclusão de textos autorais, entrevistas e informação contextualizada nos diferentes suportes de comunicação – será reforçada. Esta iniciativa transforma o material promocional numa ferramenta de mediação cultural e capacitação de públicos, indo além da simples divulgação.

No Theatro Circo, por exemplo, este foco no conteúdo exclusivo para as folhas de sala será aprofundado. No gnration, será feita uma renovação integral da comunicação *online* e *offline*, alinhada com uma nova linguagem visual para o projeto.

Em segundo lugar, a estratégia de *media* e assessoria de imprensa será alvo de um reforço sistemático e segmentado. As relações institucionais e editoriais estabelecidas com veículos de comunicação nacionais e internacionais de referência (um claro legado da Braga 25) serão aprofundadas, visando assegurar uma maior visibilidade mediática adquirida para a nossa programação.

O plano de meios será revisto, nomeadamente no âmbito da Braga Media Arts, que terá a bienal INDEX como evento central em 2026, exigindo um esforço de assessoria distinto e especializado.

Paralelamente, procuraremos otimizar as parcerias com *media* estatais (RTP/RDP). Esta negociação será crucial para os grandes momentos da programação, como os festivais e as produções próprias, onde será exigido um maior e mais relevante apoio editorial, para além das contrapartidas promocionais.

3.2.1 THEATRO CIRCO

A estratégia de comunicação implementada em 2025 revelou-se um sucesso inquestionável em diversos eixos, pelo que a intenção para 2026 é reforçar, de forma incisiva, todos os aspetos nele contidos. O enriquecimento dos materiais gráficos com entrevistas e textos autorais demonstrou ser uma aposta ganha, adicionando valor e proporcionando uma comunicação mais personalizada a cada espetáculo, o que será mantido e aprofundado.

Relativamente ao material gráfico, será feito um investimento crescente em conteúdos exclusivos (textos autorais, entrevistas, entre outros) para inclusão nas folhas de sala – utilizadas sobretudo em espetáculos de artes performativas e música erudita –, capacitando o público com outras fontes de informação, especializadas e únicas. Estes materiais são, subsequentemente, capitalizados para alimentar os canais digitais do equipamento.

A aposta na relação com os *media* adquiridos durante a Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura foi uma vitória estratégica, que se manifestou na cobertura por meios nacionais e internacionais de prestígio, como o El País (que cobriu o Festival Paraíso) e a agência EFE, bem como em secções de lusofonia de reputados meios internacionais, como a Forbes Lusofonia, RFI e DW, entre outros. Pretendemos dar continuidade e intensificar esta relação em 2026.

Continuaremos com a aposta nas parcerias com as rádios nacionais (Antena 1, Antena 2 e Antena 3) para a programação própria. Contudo, e para momentos maiores da programação, como o JULHO É DE JAZZ, o ciclo PARAÍSO, e as produções e estreias do Theatro Circo, deveremos concentrar esforços no apoio com televisões, mais propriamente no universo RTP.

Contando com uma nova estratégia de programação, que aposta em mais atividades de mediação, espetáculos com a comunidade e um novo ciclo de música contemporânea, houve a necessidade de atualizar a base de dados de jornalistas, apostando no contacto mais regular com a imprensa mais especializada.

Quanto à presença na imprensa e ao plano de meios, o Theatro Circo deverá aumentar a sua posição quer através de artigos e entrevistas pelas estreias de espetáculos que farão parte da sua oferta artística, quer pela sua presença paga através de espaço publicitário em meios nacionais (Expresso, Público, JN, Comunidade Cultura e Arte, Rimas e Batidas, etc.) e em meios regionais (Correio do Minho, Diário do Minho e RUM – Rádio Universitária do Minho).

3.2.2 GNRATION

O gnration iniciou o processo de atualização e renovação integral da sua comunicação, abrangendo plataformas *online* e *offline*, com previsão de implementação integral em 2026. Este projeto está a ser desenvolvido em colaboração com o atelier dobra (designers) e em articulação com a Direção Artística.

Ao nível de Design e Formatos da Comunicação do gnration, foram alvos de uma análise significativa, tendo em conta uma melhor eficácia dos nossos materiais de comunicação, os seguintes formatos:

Agenda quadrimestral. O formato da mesma será alvo de uma profunda reformulação no próximo ano, abarcando a adoção de um novo *layout* com aumento do tamanho da letra e variação na dimensão dos textos; maior destaque para a componente fotográfica; apresentação das informações de forma mais simples e clara; será mantida a indicação do tipo de plateia (sentada ou em pé) para cada espetáculo, uma prática introduzida este ano.

Cartazes. A linha gráfica dos mesmos será mantida na sua essência, respeitando a estrutura de grelha e a identidade do trabalho tipográfico e objeto artístico colecionável que são parte da identidade visual do gnration. Contudo, será efetuada uma atualização simples, de modo a garantir uma disposição da informação mais arejada e organizada.

Folhas de Sala (Programa Expositivo). Em 2025, a propósito do acolhimento de algumas exposições que integraram o programa da Braga 25, foi implementado um novo formato, que tem sido recebido positivamente por artistas e público. Este material inclui capa e contracapa, seis páginas de conteúdo e desdobra-se num póster com uma imagem no verso. O formato tem um caráter menos descartável e mais colecionável, à semelhança dos cartazes. A intenção é que este formato se torne o principal modelo de folha de sala para as exposições em 2026.

Está também em desenvolvimento um novo modelo de Cartazes de Exposição, com o objetivo de distinguir visualmente o programa expositivo do programa musical.

A sinalética interior do edifício será alterada em 2026 para coincidir com a atualização gráfica geral. Propõe-se a substituição do vinil da entrada do gnration.

Encontra-se ainda em desenvolvimento um *welcome kit* destinado aos artistas.

Em termos de Relações com a Imprensa, será realizada uma nova análise às listas de contactos e envio com o objetivo de identificar e integrar novos meios de

comunicação relevantes para a divulgação das iniciativas do gnration.

3.2.3 BRAGA MEDIA ARTS

2026 é ano de realização da Bienal de Arte e Tecnologia INDEX. A intensidade de programação, concentrada em pouco mais de uma semana, e a proposta artística da Bienal são distintas da dinâmica habitual do projeto, o que exige um esforço distinto na organização dos fluxos de trabalho, preparação de materiais e também na abordagem à assessoria de imprensa da Braga Media Arts.

Além desse esforço especial que é pedido pelo INDEX, 2026 será um ano de consolidação da estratégia seguida em 2025. No segundo semestre do ano, todos os materiais de comunicação associados ao Circuito Braga Media Arts (BMA) foram submetidos a uma revisão e atualização estrutural. A agenda teve a alteração mais significativa, com um novo formato, mas todos os restantes materiais seguiram esta tendência, privilegiando a imagem fotográfica para aumentar a atratividade e o reconhecimento público.

Foram introduzidos novos formatos físicos, nomeadamente o Guia Para uma Visita Autónoma, um material complementar às folhas de sala que fornece informações adicionais e notas de contexto, e o Passaporte do Circuito, uma iniciativa de fidelização de público jovem que, através da acumulação de autocolantes por participação em atividades, visa a atribuição de prémios.

A renovação do *website* da BMA exigiu uma análise exaustiva dos conteúdos a migrar, bem como a criação de novos conteúdos especificamente adaptados à realidade e às necessidades atuais da Braga Media Arts.

Em 2026, a agenda será adaptada para um formato mais pequeno, visando facilitar o transporte e o manuseamento, particularmente para o público mais jovem. É esperada também a produção de novo *merchandising*, incluindo t-shirts infantis e lápis de cor.

Será dada continuidade à produção dos materiais Guia para uma Visita Autónoma (adaptados às novas exposições) e de outros que demonstraram utilidade em anos anteriores — desdobráveis e cartazes — sendo estes ajustados à programação específica e às necessidades promocionais.

Em termos de relações com a Imprensa, será realizada uma nova análise às listas de contactos e envio com o objetivo de identificar e integrar novos meios de comunicação relevantes para a divulgação das iniciativas do Circuito.

3.2.4 BRAGA 25: O LEGADO

Uma das missões da Comunicação da FAZ CULTURA ao longo de 2026 será consolidar o legado da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura. Este trabalho assenta em três prioridades estratégicas.

Numa primeira fase, será desenvolvida uma publicação final, capaz de fixar os momentos e protagonistas que fizeram da Braga 25 um sucesso coletivo. Integrada numa estratégia articulada entre comunicação física, digital e assessoria de imprensa – que foi fundamental à Capital Portuguesa da Cultura -, esta publicação será o eixo central de um momento impulsionador do legado da iniciativa, em articulação com o lançamento de um novo site-repositório e a apresentação de um relatório de resultados e impactos.

Num segundo momento, o foco será a consolidação do legado. Importa, para isso, garantir a contínua divulgação dos impactos positivos da Braga 25, dando ênfase aos momentos de circulação nacional e internacional dos projetos criados no seu contexto e valorizando sempre os exemplos concretos do seu efeito transformador no território.

Fruto do trabalho iniciado com a candidatura da cidade a Capital Europeia da Cultura Braga'27, que foi a força motriz do processo de transformação dos últimos anos, Braga e a FAZ CULTURA puderam também posicionar-se internacionalmente como cidade criativa, integrando redes europeias de iniciativas congéneres que abrem novas oportunidades de colaboração e representam um desafio acrescido para a estratégia de Comunicação da Empresa Municipal.

Finalmente, a continuidade de alguns dos projetos que integraram o programa da Capital Portuguesa da Cultura implica também uma definição de novas linhas de orientação para a Comunicação. Esta experiência deve ser consolidada no contexto do legado da Braga 25, assentando em três princípios fundamentais: reforço da ligação com a comunidade, ampliação da visibilidade mediática e construção de uma linguagem institucional coerente.

Cada um dos projetos que resulta da Braga 25 tem as suas especificidades. No entanto, essa é uma diversidade que não é estranha à FAZ CULTURA, que gere projetos artísticos distintos e cuja identidade própria a Comunicação tem sabido explorar.

Com estas prioridades, a FAZ CULTURA afirma-se preparada para assegurar que o impacto da Braga 25 não se esgota no ano da sua realização, mas que é capaz de se transformar num legado duradouro para a cidade, para a comunidade e para o setor cultural, sublinhando o seu efeito transformador para o território.

3.3 COMUNICAÇÃO DIGITAL

A existência de canais digitais próprios da Braga 25 permitiu amplificar o alcance dos conteúdos digitais de todos os projetos da Empresa Municipal. Seja através do *website* da Capital Portuguesa da Cultura, de publicações colaborativas nas redes sociais, *newsletters* e campanhas pagas, foi possível chegar a novos públicos e aumentar ao reconhecimento em torno dos eventos e iniciativas desenvolvidos pela Empresa Municipal.

Esta comunicação digital em rede é algo que se pretende manter no próximo ano e que será um legado fundamental da Braga 25.

Outro ensinamento da Capital Portuguesa da Cultura ao nível da comunicação digital são as mais-valias resultantes da interligação entre suportes digitais e suportes *offline* em campanhas de grande dimensão. As campanhas *"Abre a tua porta"* (Janeiro) e *"A cidade é tua"* (Junho) são exemplos do impacto que um trabalho estruturado, com foco no *Transmedia Storytelling*, podem conseguir, sobretudo junto de públicos menos engajados com a atividade cultural da cidade.

A renovação de públicos dos nossos equipamentos e projetos é um dos principais desafios em que devemos focar-nos no próximo ano, tendo Braga 25 sido o catalisador perfeito para a definição de uma estratégia de comunicação com maior amplitude.

A aposta da equipa de comunicação digital no desenvolvimento de suportes criativos de grande qualidade e adaptados às tendências de *social media* atuais, nomeadamente no que diz respeito a vídeo e fotografia, resultou nos melhores resultados que a Empresa já obteve ao nível da comunicação digital (*engagement* de *social media*, visitas a *websites*, subscrições das *newsletters*) em todos os projetos da Empresa, sem exceção. Esses resultados, apresentados no relatório da equipa digital do final do ano passado, reforçam a convicção de que essa é a direção certa para o futuro.

Em 2025, reforçámos a nossa aposta nas questões de acessibilidade na área digital, com a implementação de novos *websites* mais intuitivos e acessíveis no Theatro Circo e Braga Media Arts, e com a inserção de Língua Gestual Portuguesa em vídeos nas redes sociais dos diferentes projetos. A missão é agora sedimentar esta aposta e aplicar melhorias a este nível nos restantes *websites* da Empresa Municipal.

3.3.1 THEATRO CIRCO

Ao longo de 2025 foi possível consolidar a identidade do projeto nos canais digitais, através da definição de uma nova estratégia de conteúdos centrada em fotografia e vídeo. Em 2025, trabalhamos com apenas um fotógrafo, o que permitiu consolidar a identidade visual desejada para o equipamento. Foram também definidos novos formatos, como os retratos de artistas, que contribuem para melhorias ao nível do *engagement* das redes sociais. Também inovámos nos vídeos de divulgação dos eventos, criando formatos mais centrados no *storytelling,* adaptando-se às tendências atuais de *social media*.

Este ano foi também o ano da consolidação da nova identidade gráfica do Theatro Circo. O novo *website* foi desenvolvido ao longo dos primeiros meses deste ano e lançado em setembro. Para além de ser mais atual, apelativo e enquadrado com a nova identidade gráfica, é também mais intuitivo e mais acessível. Todas as funções do *website* foram pensadas na ótica do utilizador, para garantir a melhor experiência de navegação possível. Para além de ser responsivo e garantir facilidade e rapidez na aquisição de bilhetes, bem como no acesso à agenda de eventos e outras informações, este *website* permite a inserção de conteúdos e suportes variados: galeria de imagens, vídeos, entre outros formatos, que o *website* anterior não permitia.

Em relação à acessibilidade, o design do *website* foi desenhado e desenvolvido com características que permitam uma boa qualificação em conformidade com as diretrizes de acessibilidade para pessoas com necessidades específicas (por exemplo: hierarquia visual clara com uso consistente de *headings*, tipografia e espaçamento; contraste de cor suficiente entre texto, fundo e elementos interativos; escolhas tipográficas acessíveis e texto com escala generosa para melhor legibilidade em diferentes dispositivos; botões e *links* com estilos consistentes e estados de *hover* bem definidos; padrões de layout consistentes para reduzir carga cognitiva; design responsivo, entre outras características).

O ano de 2026 será de consolidação desta estratégia, apostando em colher os frutos do esforço de melhoria constante e afirmação de identidade que tem vindo a ser trilhado pela estratégia de comunicação digital do Theatro Circo.

3.3.2 GNRATION

Em 2025, a identidade gráfica e a estratégia digital do gnration mantiveram-se estáveis e coerentes, assegurando a continuidade das rubricas nas redes sociais. O ano de Capital Portuguesa da Cultura representou um marco relevante, ao permitir um reforço das publicações colaborativas, prática até então pouco comum no gnration. Esta abordagem possibilitou o cruzamento de públicos entre diferentes projetos da Empresa Municipal, ampliando o alcance e a diversidade da comunicação. A estratégia seguiu, assim, as orientações artísticas da direção, que tem vindo a valorizar ciclos de programação conjunta, como o JULHO É DE JAZZ e o PARAÍSO, ambos concebidos para unir os dois equipamentos da Empresa — o Theatro Circo e o gnration.

Em 2026, será concretizada a atualização da identidade gráfica do gnration, acompanhada da renovação do design da agenda física. Este processo de atualização abrangerá também as plataformas digitais, incluindo *website*, redes sociais, campanhas e *newsletter*, garantindo maior coerência visual e reforço da presença institucional. A acessibilidade será outro eixo estratégico do próximo ano, refletindo um compromisso claro com a inclusão. Paralelamente, será definida uma nova linha orientadora para a utilização da fotografia nas plataformas digitais, permitindo a construção de uma linguagem visual mais contemporânea e alinhada com as tendências atuais.

A renovação de públicos constitui um dos principais desafios estratégicos para 2026. A atualização da imagem e do design desempenhará um papel central neste processo, acompanhada pela criação de novas rubricas para redes sociais, pensadas para atrair segmentos mais jovens que ainda não frequentam o gnration de forma regular. A experiência da Braga 25 demonstrou o potencial de abertura a novos públicos, consolidando o gnration como um dos equipamentos culturais de referência na cidade. Este legado será valorizado e prolongado ao longo do próximo ano, através de uma estratégia digital que reforça a sua relevância no panorama cultural.

Em consonância com as tendências atuais de comunicação digital, o vídeo continuará a ter um papel essencial, sendo reforçado como ferramenta prioritária. A relevância alcançada por este formato em 2025, tanto em publicações orgânicas como em campanhas pagas, comprovou a sua eficácia e justifica a aposta redobrada em 2026, consolidando-o como um dos eixos centrais da estratégia de comunicação do gnration.

3.3.3 BRAGA MEDIA ARTS

A estratégia digital da Braga Media Arts tem vindo a ser continuamente aprimorada, com o objetivo de aproximar a comunidade deste projeto singular, que se distingue pela sua complexidade e amplitude comunicacional. A aposta tem sido orientada para a construção de canais mais claros, atrativos e acessíveis, capazes de reforçar a perceção pública do projeto e ampliar o seu impacto na cidade.

Entre as principais evoluções, destaca-se o lançamento do novo *website* da Braga Media Arts, que assume um papel central enquanto plataforma agregadora de todas as iniciativas que integram o projeto. O Circuito – Serviço Educativo BMA, a Bienal de Arte e Tecnologia INDEX e outros programas encontram agora neste espaço digital um ponto de convergência, facilitando o acesso à informação e proporcionando uma visão integrada da atividade desenvolvida.

O novo *website*, para além da sua maior funcionalidade e usabilidade, apresenta um design renovado, atual e envolvente, que valoriza a experiência do utilizador. É igualmente mais inclusivo em termos de acessibilidade, refletindo uma preocupação institucional com a sua relação com todos os públicos. A componente de vídeo, já central na estratégia de redes sociais da BMA, assume aqui maior presença, reforçando a capacidade de comunicar a missão e a relevância do projeto.

No caso do INDEX, foi igualmente desenvolvido um *website* específico, concebido para funcionar como espaço de apresentação da bienal e como arquivo das suas edições anteriores. Esta solução permite que a iniciativa mantenha visibilidade ao longo de todo o ciclo, não se limitando aos anos em que o evento ocorre, mas assegurando uma referência permanente para consulta pública, reforçando a sua notoriedade e o reconhecimento da sua missão.

O ano de 2026 será novamente um ano de INDEX, exigindo uma estratégia digital robusta, coerente com a visão artística do programa e alinhada com as tendências atuais dos meios digitais. O INDEX dispõe de canais próprios — redes sociais e *website* — cujo plano editorial será articulado e reforçado com os canais da BMA, através de publicações colaborativas e complementares, maximizando alcance e impacto.

O *storytelling* continuará a desempenhar um papel estruturante na comunicação da bienal, uma vez que cada edição parte de um tema central, explorado de forma criativa e consistente ao longo dos conteúdos. Desta forma, assegura-se uma narrativa coesa, capaz de envolver os diferentes públicos e de consolidar o INDEX como um marco de inovação cultural e tecnológica na cidade de Braga

3.3.4 BRAGA 25: O LEGADO

O desafio para a comunicação digital no ano da Capital Portuguesa da Cultura era aumentar de forma significativamente o *awareness* e o *engagement* do público com os canais digitais do projeto. Essa meta foi alcançada, com resultados extremamente positivos, traduzindo-se num grande aumento de seguidores e do *engagement*. Para isto muito contribuíram as campanhas *"Abre a tua Porta"* e *"A cidade é tua"*. Focadas no *storytelling,* mantiveram-se fiéis à ideia que sempre esteve na génese deste projeto, desde a fase de candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, de que este é um projeto de todos e para todos.

Ao longo do ano, a Braga 25 funcionou também como aglomerador dos eventos e iniciativas dos projetos da Empresa Municipal. Através de publicações colaborativas nas redes sociais, campanhas de *e-mail marketing* e campanhas pagas concertadas tornaram os esforços de comunicação de cada evento mais eficazes.

Nos primeiros meses de 2026, a atividade nos canais digitais da Braga 25 será focada no legado da Capital Portuguesa da Cultura, no seu impacto, nos projetos de continuidade e nas portas que permanecerão abertas para lá do ano do título. O *website* da Braga 25, que em 2025 foi focado na apresentação e consulta dos projetos e eventos que compõem o programa, e na partilha de notícias relevantes, em 2026 será focado no legado, funcionando como uma espécie de repositório de todo o trabalho feito no âmbito deste título.

Posteriormente, o objetivo será manter estes canais ao serviço dos restantes projetos da Empresa Municipal e da divulgação da missão da FAZ CULTURA. Para além de funcionar como reforço da divulgação dos eventos já divulgados nos canais de cada projeto (Theatro Circo, gnration e BMA), estes canais da FAZ CULTURA terão uma identidade própria e rubricas novas, focadas no envolvimento da população e na nossa missão enquanto Empresa Municipal de cultura.

A intenção é que sejam um território para uma comunicação mais próxima, mais orgânica, com espaço para surpresas, e sempre mantendo vivas as razões que nos levaram a avançar com a candidatura a Capital Europeia da Cultura e a ganhar o título de Capital Portuguesa da Cultura. Continuarão a ser um legado desse caminho.

3.4 PARCEIROS E MECENAS

3.4.1 MECENATO

O mecenato cultural mantém-se como um dos eixos estruturantes da FAZ CULTURA. Mais do que uma fonte de financiamento, traduz o envolvimento ativo das empresas na vida artística da cidade, reforçando a ligação entre a criação e o tecido económico. Este contributo tem permitido expandir a programação, apoiar a produção contemporânea e concretizar projetos de reconhecida relevância social e educativa.

Em 2025, a FAZ CULTURA contou com cinco mecenas financeiros, responsáveis por um total de 81.000 €, e com dois apoios em espécie. Entre os primeiros destacam-se a **BPI | Fundação "la Caixa"**, o **dstgroup**, a **Navarra Alumínio**, a **Veloso & Associados** e a **Uphold**. No plano não monetário, sublinham-se a **Toyota Caetano Portugal**, pela cedência de viaturas, e a **Katoa**, que apoiou tecnicamente o Festival Forma da Vizinhança.

A política de mecenato tem assentado em relações de confiança e continuidade, fundamentais para a sustentabilidade financeira e o desenvolvimento artístico dos equipamentos sob gestão da Faz Cultura - o Theatro Circo e o gnration.

Durante 2026, a prioridade será aprofundar as relações já estabelecidas, introduzindo novas formas de visibilidade e reconhecimento. Pretende-se preservar a coerência de uma estratégia consolidada, explorando modelos de comunicação e associação mais relevantes, que expressem o valor do mecenato enquanto investimento cultural e social.

Paralelamente, será promovida a identificação de novos mecenas, com especial atenção a perfis compatíveis com a missão e os valores de cada equipamento, quer através de apoios institucionais transversais, quer de colaborações associadas a projetos ou eventos específicos. Serão igualmente analisadas novas modalidades de cooperação, ajustadas à natureza de cada parceiro, reforçando o alinhamento entre a identidade das empresas e o impacto cultural das iniciativas apoiadas.

3.4.2 PATROCÍNIO E ACORDOS COMERCIAIS

Os patrocínios e acordos comerciais constituem uma vertente complementar ao mecenato, contribuindo para a autonomia financeira da FAZ CULTURA e para o fortalecimento das relações com o setor privado. A modalidade dos camarotes anuais tem-se revelado particularmente relevante, ao garantir

estabilidade e continuidade de colaboração com parceiros de longa data.

Em 2025, esta linha de apoio representou 40.000 €, assegurados por quatro entidades: **dstgroup**, **Ilídio Mota**, **Semural** e **Simões Lda.**, que integrou pela primeira vez este grupo. Estes acordos afirmaram-se como pontos de encontro entre cultura e empresa, reforçando o diálogo entre diferentes dimensões da comunidade.

Procuraremos, em 2026, estreitar o diálogo com os parceiros, incentivando uma comunicação mais regular e direta que permita identificar novas possibilidades de colaboração, para além do apoio comercial tradicional. O objetivo é desenvolver formas de cooperação alinhadas com os interesses de cada entidade e com a natureza dos projetos culturais promovidos pela FAZ CULTURA. Esta aproximação visa valorizar as relações já existentes e fortalecer o vínculo entre as marcas e a vida cultural da cidade, consolidando uma rede de parcerias mais participativa e duradoura.

3.4.3 PROTOCOLOS E PARCERIAS

Os protocolos e parcerias institucionais constituem um instrumento essencial de cooperação, ampliando o impacto artístico, educativo e social da FAZ CULTURA. Mais do que acordos formais, representam relações de partilha e criação conjunta, que fortalecem o ecossistema cultural da cidade e promovem a circulação de artistas, ideias e experiências.

Em 2025, mantiveram-se seis colaborações principais:

- Cooperativa AuAuFeioMau, no apoio ao Festival Semibreve;

- Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, com cedência de instrumentos;

- Instituto Francês e Instituto Francês de Portugal, no âmbito da programação internacional;

- Arte Total, em iniciativas de formação e criação;

- e o Departamento de Música da Universidade do Minho, em projetos educativos e concertos.

Ao longo de 2026, será dada continuidade a estas colaborações, privilegiando a profundidade das relações existentes e a procura de novos parceiros com afinidade real com os programas, eventos e equipamentos da FAZ CULTURA. Esta abordagem visa alinhar cada parceria com objetivos concretos, reforçando a coerência e a relevância das ações conjuntas.

Em simultâneo, serão exploradas formas mais dinâmicas de visibilidade partilhada, ajustadas à natureza de cada colaboração, de modo a valorizar publicamente o contributo dos parceiros e a consolidar o papel da FAZ CULTURA como mediadora entre a criação artística, a comunidade e o setor empresarial.

4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

4.1 THEATRO CIRCO

Neste capítulo, deverá considerar-se o Theatro Circo sob duas dimensões complementares: a primeira, enquanto principal palco cultural da cidade; a segunda, enquanto edifício cuja relevância ultrapassa a sua função performativa, refletindo a sua riqueza e herança arquitetónica.

No que respeita à primeira dimensão, e em continuidade com os exercícios anteriores, mantém-se a necessidade permanente de dotar o espaço de equipamentos técnicos adequados. Tal necessidade decorre tanto do desgaste natural dos equipamentos existentes como da exigência de atualização tecnológica, imprescindível num setor em constante evolução. Estes investimentos asseguram as condições técnicas necessárias para uma programação diversificada, qualificada e alinhada com os padrões contemporâneos de produção artística.

Relativamente à segunda dimensão, o edifício, enquanto património arquitetónico e cultural, requer uma abordagem estruturada e contínua de manutenção e preservação. Este trabalho, complementar à atividade de exibição de espetáculos e outras formas de expressão artística, implica uma dotação orçamental estável e de longo prazo, garantindo que o Theatro Circo permaneça, no presente e no futuro, um espaço de referência histórica e cultural.

4.1.1 EDIFÍCIO E INFRAESTRUTURAS

No último trimestre de 2025 será desenvolvido o projeto de reparação da cobertura da zona da Sala Principal, cuja execução se prevê que decorra entre os meses de junho e setembro de 2026. Trata-se do investimento mais relevante no edifício desde a sua reabilitação, concluída em 2006, sendo este facto, aliado à elevada exigência técnica da obra — decorrente, em grande parte, da utilização de zinco como material principal —, uma das razões que justificaram o seu adiamento nos últimos dois anos.

Para além dos constrangimentos de natureza financeira e técnica, importa salientar o desafio acrescido que representa a realização desta

intervenção com o edifício em funcionamento regular. Por se tratar de uma obra ao nível da cobertura, a sua execução estará inevitavelmente condicionada pelas condições meteorológicas que se verificarem ao longo do período de intervenção.

Dar-se-á continuidade ao plano de manutenção preventiva e corretiva do edifício, com especial enfoque nos seguintes eixos de atuação:

- Reforço e atualização dos sistemas e equipamentos de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), assegurando a sua conformidade legal e operacionalidade permanente;

- Manutenção geral da infraestrutura física, com especial atenção a componentes estruturais e sistemas de suporte;

- Manutenção e inspeção das Unidades de Alimentação Ininterrupta (UPS), garantindo o seu correto funcionamento e a continuidade dos sistemas críticos.

Destaca-se, igualmente, o desenvolvimento do projeto de acessibilidades, que permitirá realizar um levantamento mais exaustivo e sistemático das necessidades existentes neste domínio. Apesar das melhorias introduzidas nos últimos anos — frequentemente condicionadas pelas limitações arquitetónicas do edifício —, a elaboração deste projeto assume particular relevância, não apenas pelo contributo que dará para uma maior inclusão e acessibilidade, mas também pela possibilidade de acesso a mecanismos de financiamento especificamente destinados a esta área, os quais não poderão ser mobilizados na ausência de um projeto devidamente estruturado.

Estas intervenções enquadram-se numa estratégia de gestão patrimonial sustentada, orientada para a valorização do edifício, a mitigação de riscos operacionais e a promoção de condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e eficiência para todos os utilizadores.

4.1.2 EQUIPAMENTOS

Dando continuidade à estratégia de investimento em infraestruturas e equipamentos, será implementado, em 2026, um novo conjunto de aquisições técnicas destinadas a reforçar as condições operacionais e artísticas diretamente associadas à exibição de espetáculos. Este investimento, distribuído por várias áreas — luz, som, vídeo e maquinaria/direção de cena — visa assegurar elevados padrões de qualidade técnica, segurança e eficiência, em conformidade com as exigências atuais do setor cultural e com os níveis de excelência que orientam a nossa atuação.

No domínio do som, será prosseguido o reforço do sistema de monição *in-ear wireless* e do parque de microfonia, garantindo maior diversidade e disponibilidade de equipamento, de forma a responder adequadamente às necessidades das diferentes tipologias de eventos (produções, conferências, residências artísticas, entre outros).

Na área da iluminação, e apesar de o investimento inicialmente previsto para 2026 ter sido revisto em baixa devido à antecipação de aquisições realizadas ao abrigo do programa de financiamento Norte 2030 — concretizadas ao longo de 2025 —, está prevista a aquisição de equipamentos complementares, nomeadamente unidades de distribuição de sinal DMX, essenciais para a otimização da rede de controlo de iluminação e para a gestão eficiente dos equipamentos existentes. Adicionalmente, está contemplada a aquisição de equipamentos destinados a efeitos atmosféricos, designadamente um *hazer* (nevoeiro fino) e um sistema de fumo baixo, que permitirão ampliar os recursos técnicos disponíveis.

No que se refere ao vídeo, prevê-se o reforço do equipamento existente através da aquisição de um projetor de vídeo adequado à realização de pequenas conferências, residências artísticas e apresentações institucionais, bem como de outros equipamentos e acessórios auxiliares que contribuirão para uma maior versatilidade na resposta técnica às diferentes tipologias de eventos.

Na componente de maquinaria/direção de cena, destaca-se um investimento mais expressivo no reforço do mobiliário de orquestra, garantindo condições adequadas para acolher formações de maior dimensão. Paralelamente, será renovado o sistema de monição de vídeo utilizado pela direção de cena, com a substituição integral das câmaras e do *software* de gestão, proporcionando melhores condições de trabalho nos bastidores e camarins e contribuindo para um maior controlo e fluidez operacional durante os espetáculos.

.

4.2 GNRATION

A gestão do gnration foi atribuída à Empresa Municipal, por deliberação do Município, no ano de 2020. Compete à Empresa Municipal assegurar a manutenção geral do edifício, bem como a gestão das atividades desenvolvidas no espaço e dos seus equipamentos.

4.2.1 EDIFÍCIO E INFRAESTRUTURAS

Em articulação com o Município, foi elaborado, em 2024, um plano de intervenção de fundo em cinco áreas, definido de acordo com as necessidades mais prementes do edifício. Nesse âmbito, foram identificadas as seguintes prioridades: (i) substituição dos caleiros existentes; (ii) substituição da estrutura de iluminação do Pátio Interior; (iii) substituição das caixilharias em madeira de portas e janelas; (iv) substituição das máquinas de ar condicionado do edifício; e (v) reparação do piso da Praça. Tendo sido considerada prioritária a substituição das máquinas de ar condicionado, o Município iniciou os procedimentos de contratação necessários para permitir a execução desta intervenção em 2025 — o que veio a concretizar-se em setembro desse ano.

Para 2026, prevê-se dar continuidade a este plano com a intervenção nas caixilharias das janelas e portas do edifício, cuja madeira se encontra em estado avançado de degradação, permitindo infiltrações de água em vários espaços sempre que se verificam condições meteorológicas mais severas.

Ao abrigo do programa Norte2030 – Programa Regional do Norte 2021-2027, instrumento que mobiliza 3,4 mil milhões de euros de fundos europeus para o desenvolvimento da região, foi possível proceder à aquisição de equipamento inicialmente prevista apenas para 2026/2027. Permanecem excluídas da responsabilidade da instituição as intervenções de maior envergadura relacionadas com danos estruturais, danos provocados por fenómenos naturais ou resultantes da degradação de materiais, competências que se mantêm sob a tutela direta do Município.

Neste contexto, foi possível proceder à aquisição de 175 cadeiras novas para o auditório BlackBox e para a Sala de Formações, renovando o mobiliário existente que se encontrava em mau estado. Foi igualmente substituído o palco do auditório por uma estrutura totalmente nova e de maior qualidade, permitindo alargar e diversificar a tipologia de espetáculos acolhidos. Adicionalmente, foi adquirida uma plataforma elevatória para pessoas com mobilidade reduzida.

A antecipação destas aquisições permitirá, em 2026, concentrar recursos em intervenções de caráter mais estrutural, contribuindo para uma maior qualificação dos espaços. Está prevista a aquisição de mais 70 cadeiras para a sala de conferências, uniformizando o modelo de cadeira em todos os espaços, bem como de um novo balcão de receção para a entrada do edifício, dado que o atual já não assegura condições mínimas de conforto.

Será igualmente realizada uma intervenção na Galeria gnration, incluindo o revestimento integral das paredes em pladur, a reparação do piso e a instalação de materiais adequados ao acolhimento de instalações artísticas. Está prevista ainda a aquisição de uma máquina de polir pavimentos, que permitirá a execução de manutenção periódica dos pisos, e de um aspirador a vapor para a manutenção do palco e das cadeiras.

Na BlackBox, será instalado um quadro elétrico trifásico, permitindo aumentar a potência elétrica disponível e o número de pontos de corrente. No domínio dos equipamentos de manutenção, serão adquiridas duas malas de ferramentas, uma com ferramentas elétricas e outra com ferramentas manuais.

4.1.2 EQUIPAMENTOS

Ainda no âmbito do Programa Norte2030, foi possível adquirir equipamento técnico inicialmente previsto apenas para 2026, permitindo, assim, a antecipação deste investimento. Foram adquiridos quatro sistemas *in-ear*, dois emissores, dois microfones, duas colunas e um recetor de dois canais.

Fruto do investimento realizado nos últimos anos, o gnration encontra-se atualmente dotado de equipamentos técnicos de última geração, o que possibilita o acolhimento de espetáculos de qualidade superior e uma maior diversificação da oferta programática. Nos próximos anos, prevê-se realizar apenas pequenos ajustes e intervenções de manutenção, uma vez que a maioria dos equipamentos atuais foi adquirida nos últimos três anos.

Para 2026, o investimento previsto em equipamentos técnicos será, por conseguinte, residual. Encontra-se apenas prevista a aquisição de um projetor Optoma ZH450ST, quatro projetores de recorte de 20W, adaptadores Jack/MiniJack/XLR e cablagem técnica. Estes equipamentos destinam-se às galerias afetas às instalações artísticas.

5. PESSOAS E ORGANIZAÇÃO

Ao longo dos últimos anos a Empresa tem-se empenhado em promover as melhores práticas de gestão de recursos humanos, seja através da criação de metodologias para a progressão nas carreiras, da profissionalização dos processos de recrutamento e acolhimento, da aposta em formação de qualidade, da promoção da saúde e bem estar dos colaboradores, do alargamento do pacote de benefícios e, de uma forma mais genérica, na promoção de medidas que visam uma melhor conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar.

O rápido crescimento da equipa e a recente admissão de jovens profissionais trouxeram à Empresa uma energia e vitalidade renovadas, fundamentais para uma estrutura em transformação que gere e desenvolve projetos artísticos. Atualmente, quase metade dos colaboradores tem antiguidade inferior a cinco anos e 30% do quadro de pessoal foi admitido apenas no último biénio, com as faixas etárias mais jovens a assumirem maior relevo. Mas para uma empresa centenária, que até 2015 visava em exclusivo a gestão do Theatro Circo, este tornou-se um dos principais desafios da gestão atual, que ao mesmo tempo que pretende promover uma dinâmica de renovação e expansão, entende a importância de manter uma cultura organizacional forte e coesa, sedimentada nos valores da Empresa: cooperação, responsabilidade, transparência, inovação e sustentabilidade.

Este contexto contribuiu para a decisão de criar uma direção autónoma de gestão de pessoas, o que acabou por acontecer em 2021, que além de promover o alinhamento interno com os valores da instituição trabalha uma vertente mais humana da relação da Empresa com os colaboradores.

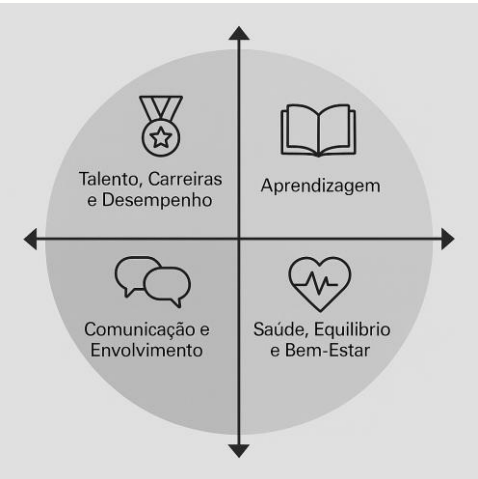

Eixos de desenvolvimento de RH

A atualmente designada Direção de Pessoas e Organização redefiniu a missão desta área funcional em torno de **quatro eixos de desenvolvimento** que constituem perspetivas estratégicas sob as quais desenvolve o seu plano de atividades anual.

5.1 TALENTO, CARREIRAS E DESEMPENHO

Com a criação deste eixo pretende-se trabalhar e desenvolver a atração e conservação de talento, a criação e manutenção de carreiras atrativas e o reconhecimento e valorização do mérito e do bom desempenho.

Apesar de fatores extra salarias começarem a ter um peso cada vez mais significativo na atração e conservação do talento, onde se incluem o bom ambiente laboral e a facilidade em conciliar o trabalho com a vida pessoal, a remuneração, bem como e as possibilidades de progressão na carreira e desenvolvimento profissional, continuam a ser as dimensões preponderantes.

Ao nível das carreiras foi já desenvolvido um trabalho de relevo, com a criação em 2021 de três instrumentos regulatórios que ainda se mantêm em vigor: um **Regulamento Interno**, um **Manual de Funções** e um **Modelo de Carreiras**. No entanto, com as diversas alterações orgânicas entretanto ocorridas e o aumento substancial da equipa, esta documentação já não reflete a organização funcional existente. Deste modo, e tendo por objetivo a celebração de um **Acordo de Empresa**, os próximos passos serão revê-la em simultâneo e de forma exaustiva, estabelecendo as bases para a criação desse documento. A este nível, as atividades a desenvolver em 2026 estarão fortemente dependentes da vontade da nova administração em avançar com este instrumento nos moldes previstos e dos recursos disponíveis para o implementar, que terá necessariamente de contar com o apoio de assessorias externas.

A progressão na carreira será ditada pela **Avaliação de Desempenho** do colaborador, processo que se encontra já no terceiro ano de maturidade: iniciou em 2023, ano piloto em que se aplicou uma versão simplificada do modelo; em 2024 foi adicionado à avaliação um objetivo de equipa e contará já para a progressão na carreira; e em 2025, ano ainda incompleto à data de elaboração

deste relatório, fizeram-se pequenos ajustes tendo em conta o retorno recebido dos vários intervenientes.

O processo tem-se revelado bastante exigente, tanto para as chefias como para a equipa de RH, e processualmente pesado, tendo sido adotado em 2025 um *software* específico para ajudar a condensar a informação num único local, facilitando a apreensão e transparência dos objetivos para todos os intervenientes, bem como a produzir os questionários, relatórios e métricas associadas. Esta ferramenta, que também tem funcionalidade de portal de colaborador e vertente de comunicação interna, não permite no entanto a transposição integral do nosso atual modelo de Avaliação de Desempenho, que necessita de ser complementado com registos paralelos. A cada ano que passa, contudo, a experiência acumulada irá permitir-nos fazer as escolhas e desenvolvimentos mais consonantes com a realidade que se for construindo e consolidar os processos com outra maturidade.

A Avaliação de Desempenho relativa a 2025 deverá ficar concluída em janeiro de 2026.

5.2 APRENDIZAGEM

Em paralelo com as obrigações legais a que está sujeita, a FAZ CULTURA está determinada em proporcionar aos seus colaboradores uma aprendizagem contínua durante a sua permanência na Empresa. Esta pode passar pela formação numa perspetiva mais formal, tanto ao nível das competências técnicas como das transversais, mas também pela aprendizagem informal, através da participação em congressos, seminários ou conferências das várias especialidades, na presença em festivais, intercâmbios entre pares e mentorias.

Por outro lado, a Empresa está igualmente determinada em transmitir ou devolver parte do seu conhecimento à comunidade em que está inserida, através da disponibilização de estágios profissionais e formações em contexto de trabalho, que permitem em muitos casos cruzar gerações e diferentes graus do saber. A sua missão de interesse público, associada à especificidade do setor, com poucas alternativas na cidade, gera um interesse acrescido por parte de quem pretende desenvolver um trabalho futuro nesta área.

5.2.1 FORMAÇÃO

O ciclo formativo inicia sempre no final do ano anterior, com a aplicação do **Diagnóstico de Necessidades** de Formação, que a partir de 2026 poderá

não ser necessário tendo em conta que os questionários de avaliação de desempenho contemplam também esta vertente.

O **Plano Anual de Formação** de 2026 será contruído tendo por base este diagnóstico, complementado com as ações de carácter obrigatório (ex.: higiene e segurança, primeiros socorros), a formação inicial dos novos colaboradores e dos assistentes de sala; e formação em áreas estratégicas, de conhecimento transversal, onde a Empresa pretende apostar, nomeadamente, através de *workshops* e ações de sensibilização.

No próximo ano a Empresa irá reforçar as temáticas consideradas estratégicas em 2025 e adicionar a Inteligência Artificial, por se tratar de uma competência fundamental a adquirir para nos mantermos concorrenciais num futuro que se adivinha cada vez mais digital.

Para além destas estão já previstas formações de atualização em áreas legais e financeiras, a formação de acolhimento para as novas admissões, a formação anual dos assistentes de sala na área do acolhimento ao público e ações de sensibilização diversas previstas no **Plano para a Igualdade**.
Paralelamente serão realizados cursos autopropostos pelos colaboradores, de atualização de conhecimentos e relevo funcional.

O ciclo formativo fica completo com a avaliação de impacto, a realizar em janeiro de 2027.

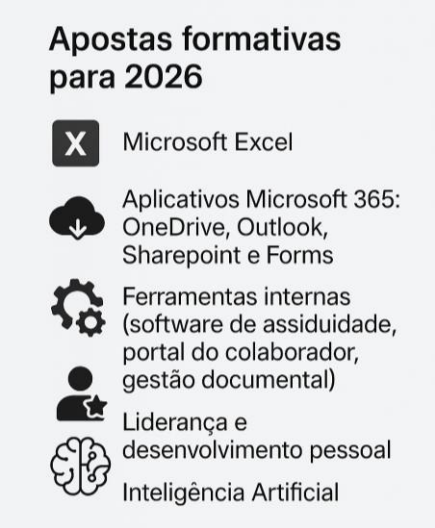

5.2.2 OUTRAS APRENDIZAGENS

Em 2026 a Empresa pretende dar continuar a dinamizar a aprendizagem informal, através da participação em congressos e seminários de relevância, por via da presença em festivais internacionais de renome, no caso das direções artísticas, ou intercâmbios com outras estruturas, no sentido de absorver as melhores práticas do setor.

Na sua qualidade de agente transmissor de aprendizagem, em 2026 tencionamos dar continuidade ao acolhimento de estágios curriculares e de formações em

contexto de trabalho, num trabalho conjunto com diversas instituições parceiras, como o **IPCA**, o **Instituto de Educação da UM**, o **Vision Minho Legal Lab**, a **ESMAE**, o **Politécnico de Leiria**, a **Escola Profissional Art'J**, entre outras.

5.3 COMUNICAÇÃO E ENVOLVIMENTO

Quando se pretende solidificar um sentimento de compromisso e pertença, que contribua para a construção de uma cultura organizacional forte e coesa, a comunicação interna e o envolvimento dos colaboradores são dimensões que se interligam e autopromovem. Partindo do princípio de que a promoção de uma comunicação fluída e eficaz dentro de cada departamento é sobretudo papel da chefia que o dirige, toda a restante comunicação interna, não sendo da responsabilidade direta de ninguém em particular, pode e deve ser promovida, fomentada e mediada pela área de RH, com o apoio da Direção de Comunicação. A **Avaliação de Clima Organizacional**, que a Empresa realiza anualmente desde 2014, é o meio preferencial de comunicação dos colaboradores com a organização, em que estes manifestam o seu grau de satisfação com nove índices ou parâmetros distintos, e expressam livremente, sob anonimato, as suas motivações, preocupações e descontentamentos, apontando sugestões de melhoria.

Este diagnóstico, que se prevê realizar no final do ano, é um mecanismo poderoso de auscultação e fornece-nos informações relevantes para a própria avaliação de desempenho.

Em relação ainda à comunicação interna, em 2025 a Empresa deu um passo importante neste domínio ao adotar um novo *software* de gestão de RH, que permite, entre outras funcionalidades, aceder de uma forma simples e acessível a documentação da Empresa, objetivos anuais, notícias relevantes e eventos internos. Da parte

de RH, permite-nos partilhar com cada colaborador informação associada à sua relação laboral, como documentação pessoal, contrato e aditamentos, recibos de vencimento, certificados de participação em formações, fichas de avaliação de desempenho, entre outras, até agora enviadas por outros meios ou adstritas a pastas dos RH.

No que respeita ao envolvimento e compromisso, em 2026 a Empresa irá dar continuidade à realização dos eventos corporativos em duas modalidades distintas: a reunião geral e os convívios internos.

A **reunião geral**, a realizar em novembro, é um momento privilegiado de comunicação e partilha do plano de atividades anual, com a presença de todos os colaboradores e em que as várias áreas da Empresa têm possibilidade de intervir. Trata-se de um dia completo de trabalho imersivo, sendo a manhã ocupada com a apresentação do plano de atividades e a tarde com a definição dos objetivos para a avaliação de desempenho do ano seguinte, tendo por base o plano apresentado.

Numa perspetiva mais informal, pretendemos realizar, no final de maio, o habitual **evento anual de confraternização**. Trata-se de um dia inteiro fora de portas organizado com o objetivo de fomentar o sentimento de pertença e a interação dos colaboradores fora do ambiente de trabalho. No sentido de promover não apenas o envolvimento mas também a criação de uma memória coletiva positiva e duradoura, a Empresa irá manter a realização do tradicional **jantar de Natal**, celebrado anualmente em dezembro com todos os seus colaboradores.

5.4 SAÚDE, EQUILÍBRIO E BEM-ESTAR

As pessoas são o pilar estruturante da atividade de qualquer empresa, fundamentais para a concretização dos seus objetivos e sucesso da sua missão.

Empenhada no bem-estar dos colaboradores, no seu desenvolvimento pessoal e no reconhecimento do mérito, a Empresa foi desenvolvendo práticas que contribuem para melhoria dos níveis de felicidade organizacional, que se traduzem não apenas numa maior satisfação dos colaboradores com o seu trabalho mas que acabam por ter impactos positivos indiretos na satisfação dos públicos e desempenho financeiro da Empresa.

Por outro lado, atenta à necessidade de captar e conservar talento mas consciente das limitações remuneratórias de determinadas funções em relação ao setor privado, para 2026 continuaremos a reforçar o

employer branding, ou marca do empregador, para gerar uma perceção positiva sobre a Empresa como local de trabalho, não apenas externa mas também interna, reconhecendo o papel dos próprios colaboradores como seus principais embaixadores.

Nesta matéria a aposta para 2026 passa por:

- Fortalecer o alinhamento estratégico da Empresa e dos equipamentos culturais que gere, reforçando a solidez dos seus valores e princípios éticos;

- Manter o pacote de benefícios vigente, também chamado de salário emocional, como os 3 dias suplementares de férias, o dia de aniversário, as tolerâncias de ponto em alguns dias festivos, o seguro de saúde gratuito, convites para espetáculos e protocolos negociados com vantagens para colaboradores;

- Assegurar um plano de consultas gratuitas realizadas nas instalações do Theatro Circo ou do gnration, nas áreas de clínica geral, nutrição e/ou fisioterapia;

- Implementar as medidas previstas no Plano para a Igualdade e Conciliação da Vida Profissional com a Vida Pessoal e Familiar;

- Organizar a Semana do Bem Estar;

- Reforçar a qualidade do acolhimento dos novos colaboradores, acompanhando de perto os seus primeiros 90 dias de trabalho e medindo, através de questionário, a qualidade da sua integração;

- Analisar semestralmente a evolução das métricas de RH, nomeadamente estratificação, rotatividade, absentismo e horas de formação realizadas;

- Reforçar a marca da FAZ CULTURA e dos espaços culturais que gere, capitalizando esse benefício para a atração de talento.

5.5 ESTRUTURA ORGÂNICA

Ao longo dos últimos anos, a FAZ CULTURA tem vindo a expandir a sua missão e a redefinir a sua estratégia de programação, acompanhando o crescimento e a diversificação das suas áreas de atuação. m coerência com esta evolução, a Empresa tem procedido a ajustamentos na sua estrutura organizacional, de modo a garantir maior eficácia, agilidade e alinhamento com os seus objetivos estratégicos.

Ao entrarmos em 2026 — e com o encerramento do ciclo da Braga 25, Capital Portuguesa da Cultura — torna-se necessário repensar o modelo organizativo que acompanhou este projeto desde a sua génese, assegurando que o seu impacto não se esgota no ano do título e que o legado produzido é devidamente integrado na estrutura permanente da Empresa.

Desde 2018, esta Direção desempenhou um papel determinante na condução de projetos estruturantes, nomeadamente a candidatura de Braga a Capital Europeia da Cultura 2027, a elaboração da Estratégia Braga Cultura 2030 e, mais recentemente, a coordenação executiva e programática da Braga 25. Durante o ano da Capital Portuguesa da Cultura, a FAZ CULTURA implementou cerca de um terço dos projetos previstos no Dossier de Candidatura à CEC 2027, reforçando de forma inédita a sua capacidade técnica, o seu posicionamento nacional e a sua projeção internacional.

A Braga 25 representou, para a FAZ CULTURA, um momento absolutamente transformador: consolidou o maior orçamento anual na história da Empresa, permitiu a captação de mais de um milhão de euros em financiamento externo nos últimos três anos, garantiu o maior apoio mecenático direto alguma vez obtido, expandiu a ação da Empresa para além dos seus equipamentos e contribuiu decisivamente para o reconhecimento de Braga como referência nacional e internacional pela sua abordagem inovadora e contemporânea à cultura. A par do trabalho da Direção Artística nomeada em 2023, este ciclo elevou de forma clara a reputação institucional da FAZ CULTURA e consolidou redes estratégicas com entidades congéneres nacionais e europeias.

Com o término da Braga 25, e considerando que Joana Meneses Fernandes, que assegurou a Direção desde a sua criação em 2018 e conduziu todo o processo associado à candidatura europeia, planeamento e execução da Capital Portuguesa da Cultura, cessará funções na FAZ CULTURA, torna-se ainda mais evidente a necessidade de rever o modelo organizativo associado a este ciclo. Neste contexto, entende-se que a integração do legado da Braga 25 na estrutura permanente da Empresa deve privilegiar a continuidade programática, o acompanhamento artístico e o conhecimento direto dos projetos desenvolvidos, assegurando uma transição sólida e coerente.

Propõe-se, assim, que o legado da Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura fique sob a alçada da Direção Artística da FAZ CULTURA, solução que decorre não apenas da reconfiguração organizativa resultante do fim do ciclo, mas também da saída da responsável que conduziu este processo desde 2018.

A Direção Artística acompanhou de forma próxima a implementação do programa da Braga 25, reunindo, por isso, as condições necessárias para assegurar a continuidade conceptual, curatorial e estratégica do legado. Esta opção garante maior coerência entre visão artística, programação futura e valorização do trabalho desenvolvido, evitando ruturas e perda de conhecimento institucional.

A Direção Artística assumirá a responsabilidade pela gestão, projeção e consolidação do legado da Braga 25, nomeadamente no que respeita: (i) à continuidade e valorização dos projetos, redes e metodologias desenvolvidas; (ii) à integração dos resultados da Capital Portuguesa da Cultura na estratégia artística e cultural da FAZ CULTURA; (iii) à manutenção da presença da Empresa em redes, plataformas e consórcios nacionais e internacionais mobilizados ao longo deste processo; (iv) à preservação da memória institucional, documentação e partilha de boas práticas.

A gestão dos projetos de legado da Braga 25 será assegurada por Ana Brito, que permanecerá na função de Gestão de Projetos e Apoio à Programação, agora sob a tutela da Direção Artística, garantindo continuidade técnica, conhecimento acumulado e acompanhamento rigoroso da execução.

OUTRAS ALTERAÇÕES ORGÂNICAS

Com o encerramento do ciclo da Capital Portuguesa da Cultura, torna-se necessário proceder a outros ajustamentos na estrutura organizacional da FAZ CULTURA, garantindo a continuidade das áreas estratégicas que emergiram deste processo.

Neste contexto, Cláudia Cibrão e Natacha Correia, que integraram a Direção Braga 25, passam a integrar a equipa de Mediação e Participação, coordenada por Sara Borges.

A transferência destas colaboradoras justifica-se pela natureza e evolução das funções que desempenharam no âmbito do Programa de Mediação da Capital Portuguesa da Cultura. Ao longo dos últimos anos, ambas acumularam experiência e competências específicas nas áreas de mediação cultural, envolvimento comunitário e desenvolvimento de redes de parceria com instituições e agentes culturais da cidade.

Com o encerramento do programa, tornou-se evidente a importância de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, consolidando redes, metodologias e aprendizagens que emergiram deste processo. Essa continuidade encontra enquadramento natural na atuação da FAZ CULTURA, particularmente na sua programação de Mediação e Participação.

Importa sublinhar que, nos últimos dois anos, esta área tem registado um crescimento significativo, exigindo uma equipa mais robusta e especializada, capaz de sustentar a sua expansão e reforçar o papel central que a mediação e a participação assumem na estratégia

institucional. Este reforço responde não só a uma tendência global do setor (orientações dos concursos de apoio a financiamento e programações), mas também à estratégia programática da FAZ CULTURA, que tem apostado em projetos de maior proximidade e continuidade, exigindo recursos humanos adicionais.

Assim, a integração destas duas profissionais permite capitalizar a experiência adquirida, assegurar a continuidade de projetos e parcerias e fortalecer a capacidade operacional e estratégica da instituição neste eixo fundamental da sua ação.

6. RECURSOS FINANCEIROS

6.1 ORÇAMENTO

Ao longo dos últimos anos, a Empresa tem consolidado um modelo de gestão assente em princípios de rigor, sustentabilidade e planeamento estratégico, refletido na elaboração e execução dos seus orçamentos anuais. O orçamento, enquanto instrumento fundamental de gestão, tem permitido assegurar o equilíbrio financeiro, o cumprimento dos objetivos definidos e o alinhamento das operações com as orientações estratégicas do Município de Braga e com as metas culturais e artísticas delineadas para os equipamentos sob sua gestão — Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts (BMA) e Braga 25.

A política orçamental seguida tem sido pautada pela prudência e pela transparência, traduzindo-se em previsões realistas e sustentáveis, tanto ao nível das receitas como das despesas. O orçamento anual não se limita a um mero exercício contabilístico: constitui um verdadeiro plano estratégico de ação, que orienta a tomada de decisão, o acompanhamento da execução e a avaliação do desempenho global da Empresa. O seu processo de elaboração tem vindo a tornar-se cada vez mais rigoroso e detalhado, sustentado numa metodologia de base zero, em que cada rubrica é justificada individualmente, e na utilização de um sistema de contabilidade adaptado ao SNC-AP, garantindo a comparabilidade e a fiabilidade dos dados.

A evolução dos últimos exercícios demonstra uma gestão criteriosa e uma trajetória de crescimento sustentado. Em 2020, o orçamento da Empresa refletiu um contexto de forte investimento na programação cultural, prevendo 2.469.819 euros de gastos e 2.496.679 euros de rendimentos, com um resultado líquido positivo de 21.820 euros. Já em 2022, com o regresso à normalidade após a pandemia e a consolidação de novos projetos, nomeadamente a integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) e o reforço da candidatura Braga'27, o orçamento projetou 3.844.264 euros de gastos e 3.881.449 euros de rendimentos, correspondendo a um resultado líquido de 35.289 euros.

Esta evolução reflete o crescimento da programação própria, o aumento do investimento municipal através do contrato-programa, a captação de fundos comunitários e nacionais e a diversificação das fontes de receita. O reforço da atividade cultural, a retoma da bilheteira e a ampliação das parcerias internacionais permitiram não apenas aumentar a dimensão financeira da

Empresa, mas também consolidar a sua relevância enquanto agente cultural de referência a nível local, nacional e europeu.

Nos últimos anos, a Empresa tem procurado equilibrar o reforço da sua estrutura interna com uma política de contenção e racionalização de custos. O aumento das despesas registado nos exercícios mais recentes decorre essencialmente da expansão das atividades, da integração de novos colaboradores e da atualização salarial em linha com a inflação, bem como do incremento generalizado dos custos de funcionamento. Em contrapartida, o crescimento das receitas tem resultado não só do reforço do contrato-programa com o Município de Braga, que tem acompanhado a ampliação das responsabilidades da Empresa, mas também da captação de financiamento europeu e nacional, da adesão à RTCP e de receitas próprias provenientes de bilheteira, alugueres, serviços e coproduções.

A implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da gestão documental digital constituiu um marco fundamental na modernização da gestão financeira da Empresa, permitindo maior rigor na classificação das despesas, no controlo orçamental e na prestação de contas. Este processo foi acompanhado pela adoção de um modelo de controlo interno que assegura uma monitorização contínua da execução orçamental, reforçando a transparência e a eficiência administrativa.

Com o orçamento consolidado e uma estrutura organizacional mais robusta, a Empresa tem vindo a adotar uma visão de médio e longo prazo, integrando a gestão orçamental num quadro estratégico de desenvolvimento sustentável. O plano de investimento tem sido ajustado às reais necessidades da instituição e dos equipamentos culturais sob sua gestão, assegurando o equilíbrio financeiro e procurando, sempre que possível, o cofinanciamento através de fundos comunitários.

A estratégia financeira recente tem permitido responder à crescente complexidade dos projetos culturais, como o Theatro Circo, o gnration, o Braga Media Arts e, mais recentemente, a Braga 25 Capital Portuguesa da Cultura. Estes projetos representam não apenas uma ampliação da oferta cultural, mas também uma oportunidade para reforçar o posicionamento de Braga como cidade criativa e polo de inovação cultural.

De acordo com as previsões orçamentais mais recentes, para 2026 estima-se um total de 5.677.210 euros de gastos e 5.720.058 euros de rendimentos, prevendo-se um resultado líquido positivo de 40.662 euros. Estes valores refletem uma trajetória de crescimento sustentado, assente num modelo de

gestão prudente, financeiramente equilibrado e orientado para resultados.

Em síntese, a visão estratégica da Empresa nos últimos anos assenta num triplo compromisso: consolidar uma gestão orçamental rigorosa e transparente; garantir a sustentabilidade financeira e operacional das suas atividades; e continuar a reforçar o papel da cultura enquanto motor de desenvolvimento, inovação e coesão social no concelho de Braga. Esta abordagem integrada permite encarar o futuro com confiança, assegurando a continuidade e o fortalecimento do projeto cultural que tem distinguido Braga no panorama nacional e internacional.

FINANCIAMENTO PÚBLICO E EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL

A FAZ CULTURA tem como missão assegurar a programação artística e a gestão de dois equipamentos culturais, o Theatro Circo e o gnration, promovendo a atividade cultural e criativa em Braga. A Empresa procura dinamizar o setor cultural, fomentar o intercâmbio artístico, contribuir para a formação de públicos e gerir projetos estratégicos como a Braga Media Arts e a Capital Portuguesa da Cultura 2025.

O **contrato-programa** é um instrumento jurídico e financeiro de cooperação institucional que estabelece uma parceria para apoiar a concretização de atividades culturais de interesse público. Define objetivos, responsabilidades, metas e obrigações financeiras, formalizando o apoio necessário à execução de projetos culturais, programação artística, gestão de equipamentos e desenvolvimento de iniciativas estratégicas. Este instrumento visa assegurar a **sustentabilidade financeira** da organização, garantindo a viabilidade das suas atividades e colmatando a diferença entre o custo real das ações e o preço praticado ao público, tornando a cultura acessível a todos. Ao mesmo tempo, promove uma gestão eficiente e transparente dos recursos, com mecanismos de acompanhamento, reporte e avaliação que asseguram o cumprimento de metas e a aplicação rigorosa dos apoios.

Entre 2020 e 2025, o financiamento público concentrou-se essencialmente no contrato-programa, principal fonte de apoio às atividades de programação própria, abrangendo o Theatro Circo, o gnration, Braga Media Arts e, mais recentemente, iniciativas associadas à candidatura da Braga'27 e à Capital Portuguesa da Cultura 2025.

- 2020: contrato-programa de 1.334.187 €, refletindo o reforço da programação do Braga Media Arts, a integração de novos eventos como o Festival para

Gente Sentada e, em setembro, a incorporação do equipamento cultural gnration e da sua equipa, complementado por financiamentos comunitários já aprovados.

2021: aumento para 1.754.680 €, consolidando a integração do gnration e suportando os custos fixos acrescidos devido à pandemia, com apoio a projetos comunitários como Quadrilátero Cultural e Caleidoscópio.

2022: contrato-programa de 1.946.853 €, impulsionado pelo regresso à normalidade pós-pandemia, realização da Bienal INDEX, aposta estratégica na candidatura a Capital Europeia da Cultura 2027, integração na RTCP e novos financiamentos comunitários (Caleidoscópio, EMAP, FAIAS), incluindo 12.000 € do IEFP para estágios profissionais.

2023: 2.950.912 €, correspondente ao ano de arranque dos processos preparatórios da Braga 25 – Capital Portuguesa da Cultura mantendo apoios RTCP e PRR, e continuidade de projetos europeus (Europa Criativa e Erasmus+).

2024: 4.145.948 €, refletindo o aprofundamento da fase preparatória da Braga 25 e a concentração de projetos estratégicos associados, incluindo a Bienal INDEX e a Conferência Anual das Cidades Criativas da UNESCO. Este ano registou igualmente um aumento dos custos de estrutura e a execução do plano plurianual de investimento (1.463.979 €), abrangendo a aquisição e requalificação de espaços.

2025: O contrato-programa com o Município de Braga, no valor de 4.147.569 €, refletiu o reforço das equipas, o impacto da inflação e a execução da programação do Theatro Circo, gnration, Braga Media Arts e da Capital Portuguesa da Cultura Braga 25. Este apoio municipal foi complementado por fundos comunitários e nacionais, destacando-se 500 mil euros do Norte 2030 e 500 mil euros do Turismo de Portugal, bem como por apoios da DG Artes e receitas próprias provenientes da venda de bilhetes, alugueres e outros rendimentos, ascendendo o orçamento total a 8.741.883 €.

O orçamento de 2026 da FAZ CULTURA foi elaborado com base no histórico da Empresa, justificando cada rubrica individualmente e mantendo as linhas estratégicas e orientadoras da sua missão, e refletindo as necessidades operacionais, financeiras e estruturais das suas áreas de intervenção. Este processo rigoroso traduz o plano de atividades e os objetivos estratégicos em termos financeiros, assegurando que cada valor é cuidadosamente justificado e alinhado com as prioridades da organização. Seguindo os princípios de prudência e gestão responsável, o orçamento contempla um controlo rigoroso das receitas e das despesas, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as

Administrações Públicas (SNC-AP), refletindo o compromisso da FAZ CULTURA com a continuidade, sustentabilidade, equilíbrio financeiro e transparência na execução das políticas culturais.

Entre as medidas previstas, destaca-se a afetação de cinco funcionárias à limpeza do Theatro Circo, anteriormente incluídas num protocolo de cedência de recursos humanos pagos por outra entidade, bem como o cálculo dos custos com pessoal tendo em consideração o regresso de colaboradores em licença sem vencimento e o ajustamento dos vencimentos à taxa de inflação.

O orçamento integra os planos financeiros de todas as áreas funcionais da Empresa, abrangendo o Theatro Circo, o gnration, o Braga Media Arts e o legado da Braga 25, refletindo as prioridades programáticas e os projetos estratégicos em curso. Entre estes, a realização da Bienal INDEX – Bienal de Arte e Tecnologia de Braga, inserida no programa da UNESCO como Cidade Criativa para as Media Arts – assume especial relevância, explorando a relação entre arte e tecnologia através de eixos como performance, exposição, mediação e pensamento crítico.

No domínio dos investimentos, destaca-se a obra de grande envergadura para a requalificação do telhado do Theatro Circo, garantindo a modernização e manutenção das infraestruturas culturais geridas pela Empresa. O orçamento também contempla o reconhecimento de proveitos de financiamentos nacionais, a manutenção dos financiamentos bancários existentes e a inclusão do investimento específico destinado às obras do telhado.

A metodologia de cálculo do contrato-programa mantém-se coerente com os anos anteriores, assegurando a sustentabilidade financeira da organização, a execução de um serviço público cultural de qualidade e a colmatação da diferença entre o custo real das ações culturais e o preço praticado ao público, promovendo o acesso universal à cultura. O orçamento reflete, assim, o compromisso da FAZ CULTURA com a transparência, a eficiência na gestão dos recursos públicos e a continuidade da programação artística e cultural em Braga.

Este planeamento garante a **sustentabilidade financeira e operacional**, permitindo à FAZ CULTURA cumprir a sua missão de promoção artística, criação cultural e acesso democrático à cultura, reforçando o seu papel como agente estruturante da política cultural de Braga.

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2026

Conta	Descrição	Centros de custo				TOTAL
		TC	GNR	BMA	CPC	
961	**Pessoal**	**1.370.521**	**478.182**	**404.138**	**339.953**	**2.592.794**
9611	**Remunerações**	**1.071.640**	**371.920**	**314.984**	**262.311**	**2.020.854**
96111	Administração	28.686	8.032	9.180	11.474	57.372
96112	Trabalhadores em regime CT	1.035.573	363.888	305.805	250.836	1.956.102
96113	Trabalhadores em regime FP	7.380	0	0	0	7.380
96114	Estágios	0	0	0	0	0
9612	**Encargos Sociais Obrigatórios**	**228.209**	**82.383**	**69.668**	**58.517**	**438.778**
96121	Segurança Social	228.209	82.383	69.668	58.517	438.778
96122	Caixa Geral de Aposentações	0	0	0	0	0
96123	ADSE	0	0	0	0	0
	Capitações	0	0	0	0	0
9613	**Seguros**	**38.183**	**14.071**	**10.903**	**8.705**	**71.862**
96131	Seguro de acidentes trabalho	10.316	3.719	3.150	2.623	19.809
96132	Seguro de saúde	27.867	10.352	7.753	6.082	52.053
9614	**Outros Gastos com Pessoal**	**32.489**	**9.808**	**8.582**	**10.421**	**61.300**
96141	Formação	12.720	3.840	3.360	4.080	24.000
96142	Higiene e segurança	2.194	662	580	704	4.140
96143	Deslocações e Networking	4.198	1.267	1.109	1.346	7.920
96149	Ação Social e Outros	13.377	4.038	3.534	4.291	25.240
962	**Funcionamento**	**377.809**	**69.660**	**56.759**	**48.499**	**552.728**
9621	**Instalações e Equipamentos**	**248.702**	**35.243**	**30.169**	**17.458**	**331.572**
96211	Energia	64.696	0	3.594	3.594	71.885
96212	Água, limpeza e conforto	47.158	5.729	5.467	3.771	62.125
96213	Assistência técnica e manutenção	68.223	8.450	7.690	4.440	88.803
96214	Seguros	19.670	589	1.434	1.544	23.237
96215	Segurança e vigilância	45.599	20.475	11.983	4.108	82.166
96216	Rendas e alugueres	3.356	0	0	0	3.356
9622	**Expediente**	**79.876**	**20.668**	**14.560**	**16.432**	**131.536**
96221	Material de escritório	11.115	3.355	2.936	3.565	20.971
96222	Comunicações	7.182	3.301	2.249	2.095	14.828
96223	Software e licenças	40.309	12.612	8.826	10.266	72.013
96224	Mercadorias vendidas	1.124	628	412	339	2.503
96225	Taxas e obrigações legais	17.176	157	138	167	17.638
96226	Serviços bancários	2.970	614	0	0	3.584
9623	**Consultoria e apoio operacional**	**49.231**	**13.749**	**12.031**	**14.609**	**89.619**
96231	Contabilidade e auditoria	15.109	4.561	3.991	4.846	28.508
96232	Juristas	8.792	2.654	2.322	2.820	16.589
96233	Sistemas de informação	7.598	2.294	2.007	2.437	14.336
96234	Gestão/RH/Outros	4.240	1.280	1.120	1.360	8.000
96235	Assessorias técnicas	9.805	2.960	2.590	3.145	18.500
96239	Apoio operacional	3.686	0	0	0	3.686
963	**Programação e Atividades**	**828.810**	**273.820**	**332.468**	**433.000**	**1.868.098**
9631	**Cachês**	**559.600**	**129.000**	**151.074**	**3.900**	**843.574**

Conta	Descrição	Centros de custo				TOTAL
		TC	GNR	BMA	CPC	
96311	Fixos	523.600	129.000	151.074	3.900	807.574
96312	À bilheteira	0	0	0	0	0
96313	Institucionais	36.000	0	0	0	36.000
9632	**Outros conteúdos**	**10.600**	**600**	**16.900**	**0**	**28.100**
9633	**Hospitalidade**	**84.810**	**50.600**	**56.044**	**1.500**	**192.954**
96331	Alojamento	46.000	13.200	0	0	59.200
96332	Alimentação	22.450	16.750	0	0	39.200
96333	Deslocação	16.360	20.650	0	0	37.010
9634	**Produção Local**	**92.470**	**76.820**	**77.958**	**1.300**	**248.548**
96341	Backline	31.770	20.750	0	0	52.520
96342	Técnicos	20.000	26.350	67.050	200	113.600
96343	Materiais	1.500	2.000	1.478	0	4.978
96344	Vigilante de eventos	13.200	6.220	280	100	19.800
96345	Transporte de Material	15.500	0	0	0	15.500
93646	Acessibilidades	10.000	0	0	0	10.000
96349	Outros gastos	500	21.500	9.150	1.000	32.150
9635	**Licenças**	**38.100**	**7.500**	**1.938**	**0**	**47.538**
96351	Direitos de autor	37.750	7.500	1.938	0	47.188
96352	Vistos	350	0	0	0	350
9636	**Assistentes de sala**	**36.230**	**6.150**	**2.104**	**100**	**44.584**
9637	**Assessorias técnicas e Artisticas**	**0**	**3.150**	**26.450**	**408.350**	**437.950**
9638	**Deslocações e Networking**	**4.500**	**0**	**0**	**7.500**	**12.000**
9639	**Outras despesas**	**2.500**	**0**	**0**	**10.350**	**12.850**
964	**Comunicação e Marketing**	**154.062**	**70.880**	**73.936**	**54.918**	**353.796**
9641	**Materiais**	**59.000**	**17.761**	**16.100**	**20.000**	**112.861**
96411	Produção de materiais	51.500	17.761	16.100	20.000	105.361
96412	Distribuição de materiais	7.500	0	0	0	7.500
9642	**Meios de comunicação**	**45.600**	**11.455**	**6.680**	**12.000**	**75.735**
96421	Imprensa escrita	32.550	4.250	400	0	37.200
96422	Radio e TV	9.250	6.005	5.980	0	21.235
96423	Site e meios online	3.800	1.200	300	12.000	17.300
9643	**Serviços de marketing**	**46.600**	**36.800**	**42.900**	**22.000**	**148.300**
96431	Design gráfico	30.000	25.000	28.300	14.000	97.300
96432	Fotografia e audiovisual	16.600	11.800	14.600	2.500	45.500
96433	Consultorias especializadas	0	0	0	5.500	5.500
9644	**Institucional**	**2.862**	**864**	**756**	**918**	**5.400**
96441	Estacionário	1.060	320	280	340	2.000
96442	Merchandising	265	80	70	85	500
96443	Ações de Marketing	1.060	320	280	340	2.000
96449	Outros	477	144	126	153	900
9649	**Outras Despesas**	**0**	**4.000**	**7.500**	**0**	**11.500**
96491	Acolhimento	0	1.500	0	0	1.500
96492	Outras Despesas	0	2.500	7.500	0	10.000
965	**Financiamento**	**39.829**	**3.215**	**2.813**	**3.416**	**49.274**
9651	Leasings	3.844	0	0	0	3.844
9652	Financiamento de m/longo prazo	25.335	0	0	0	25.335
9653	Contas correntes	10.650	3.215	2.813	3.416	20.095

Conta	Descrição	Centros de custo				TOTAL
		TC	GNR	BMA	CPC	
966	**API**	**205.989**	**54.532**	**0**	**0**	**260.521**
966151	Amortizações	205.989	54.532	0	0	260.521
966152	Provisões	0	0	0	0	0
966153	Imparidades e correções	0	0	0	0	0
GASTOS TOTAIS		**2.977.021**	**950.290**	**870.114**	**879.786**	**5.677.210**

RENDIMENTOS

971	**Bilheteira**	**230.532**	**25.917**	**9.616**	**0**	**266.065**
9711	Espetáculos	174.589	25.917	9.616	0	210.122
9712	Cinema	18.617	0	0	0	18.617
9713	Formação e Capacitação	562	0	0	0	562
9714	Visitas guiadas	721	0	0	0	721
9715	Mediação e Participação	43	0	0	0	43
9716	Institucionais	36.000	0	0	0	36.000
9717	À Bilheteira	0	0	0	0	0
972	**Programas de Fidelização**	**55.372**	**2.099**	**0**	**0**	**57.471**
9721	Camarotes	36.480	0	0	0	36.480
9722	Cartão Quadrilátero	18.892	2.099	0	0	20.991
973	**Cedências de Espaço**	**496.945**	**32.777**	**4.192**	**4.192**	**538.107**
9731	Município	210.300	0	0	0	210.300
9732	CTB	241.645	0	0	0	241.645
9733	Alugueres privados	45.000	32.777	4.192	4.192	86.162
974	**Patrocínios e Mecenato**	**86.300**	**21.600**	**1.400**	**1.700**	**111.000**
9741	Patrocínio	5.300	11.600	1.400	1.700	20.000
9742	Mecenato	81.000	10.000	0	0	91.000
975	**Consultoria Técnica**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
9751		0	0	0		
976	**Rendimentos Suplementares**	**18.605**	**4.192**	**3.561**	**4.198**	**30.556**
9761	Venda de Produtos	2.625	980	750	785	5.140
9762	Serviços de apoio aos espetáculos	5.340	0	0	0	5.340
9763	Rendas	10.640	3.212	2.811	3.413	20.076
9769	Outros rendimentos	0	0	0	0	0
979	**Subsídios**	**2.117.390**	**869.569**	**855.736**	**874.164**	**4.716.859**
9791	Município de Braga	1.875.958	630.678	785.736	874.164	4.166.537
9792	Quadros Comunitários	41.432	73.891	35.000	0	150.323
9793	Incentivos ao Emprego	0	0	0	0	0
9794	Dgartes	200.000	165.000	35.000	0	400.000
RENDIMENTOS TOTAIS		**3.005.143**	**956.155**	**874.505**	**884.254**	**5.720.058**
Resultado Antes de Impostos		**28.123**	**5.866**	**4.391**	**4.468**	**42.847**
Imposto sobre o Rendimento						2.185
RESULTADO LÍQUIDO						**40.662**

6.2 INVESTIMENTO

O plano de investimentos para o quadriénio 2026-2029 tem como objetivos a melhoria contínua dos serviços prestados, a promoção de serviços de qualidade e a eficiência de toda a organização.

O plano mantém as linhas orientadoras do orçamento de 2025 no que diz respeito à melhoria das condições de trabalho, modernização de equipamentos e desmaterialização dos processos internos.

Cabe à Empresa a gestão e manutenção do edifício, do qual é legítima proprietária, bem como da gestão corrente do espaço gnration, o que exige um investimento contínuo nos respetivos equipamentos instalados. Refere-se não apenas à manutenção dos espaços, a qual, por si só, é significativa (fachada, revestimentos, interiores, etc.), mas também à sua atualização e modernização.

Não tendo sido possível concretizar todos os investimentos previstos para 2025, a intervenção na cobertura do edifício do Theatro Circo constituirá uma das principais prioridades para o ano de 2026. Apesar da reabilitação infraestrutural concluída em 2006, o edifício apresenta atualmente deficiências na cobertura, decorrentes de uma execução inadequada dos trabalhos realizados à época.

No último quadrimestre de 2025, teve início o processo de contratação do projeto de arquitetura e das respetivas especialidades, com vista à reparação do telhado da sala principal. Este projeto servirá de base para a abertura do concurso de empreitada, cuja execução está prevista para decorrer ao longo de 2026.

A intervenção a realizar será de natureza estrutural, implicando a remoção integral da cobertura de zinco na zona da Sala Principal e de parte do isolamento interior, seguida da aplicação de materiais equivalentes, com aumento das pendentes e manutenção da estética atual. Esta solução permitirá garantir um isolamento eficaz e a adoção de metodologias adequadas à aplicação do zinco. Será igualmente elaborado um caderno de encargos rigoroso, de forma a minimizar a interferência no funcionamento regular da instituição.

Paralelamente a esta intervenção de maior envergadura no exterior do edifício, o interior continuará a exigir atenção permanente, com a realização de trabalhos de conservação, manutenção corretiva e melhorias contínuas, assegurando a preservação e o bom funcionamento do Theatro Circo.

Com a incorporação da fração contígua (instalações do antigo Banco Santander), algumas intervenções previstas para 2026 terão como foco este espaço,

começando pelo levantamento geométrico necessário à elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndios e das Medidas de Autoproteção.

A verificação e manutenção das instalações elétricas, AVAC, elevador, hidráulica e sistemas de deteção e combate a incêndios terão carácter prioritário, bem como a integração das comunicações telefónicas e de internet com o edifício principal.

O plano plurianual de investimento prevê um montante de 745 116 euros, mais IVA se aplicável, destacando-se as obras de requalificação do Theatro Circo, que representam 66%. Para realizar estes investimentos mais significativos, a Empresa recorrerá a financiamento bancário.

A Empresa mantém uma forte preocupação com a substituição dos equipamentos técnicos e cénicos, bem como com a sustentabilidade, especialmente no que respeita à reabilitação dos edifícios e à sua eficiência energética, visando reduzir custos, minimizar impactos ambientais e contribuir para a diminuição da pegada ecológica. A adoção de práticas mais eficientes é constante, com o objetivo de maximizar resultados com consumo mínimo de recursos.

A responsabilidade social e ambiental é uma prioridade em todas as áreas da Empresa. Com o tempo, a manutenção dos equipamentos torna-se mais frequente e onerosa, o que se refletirá no orçamento de 2026 e no plano de investimentos dos anos seguintes.

Os investimentos para 2026 e anos subsequentes estão detalhados nos quadros das páginas seguintes, com informação relativa a edifícios e **manutenção geral**, **equipamentos técnicos e cénicos**, e **equipamentos administrativos e informáticos**.

A Empresa manterá atenção aos **programas de financiamento disponíveis**, procurando enquadrar os investimentos mais significativos do plano 2026-2029 em futuras linhas de apoio.

Por fim, este plano foi elaborado com a expetativa de que a atividade decorra **dentro da normalidade** no próximo quadriénio, salvaguardando-se que, caso haja algum retrocesso no contexto atual ou desenvolvimentos adversos no quadro geopolítico internacional, com impacto na tesouraria da Empresa, **o plano poderá sofrer ajustamentos conforme necessário**.

6.3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS

De acordo com o SNC-AP, as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, sem prejuízo dos registos prévios ao pagamento (compromissos e obrigações) e ao recebimento (liquidação). Assim, as previsões e dotações orçamentais, bem como a execução — incluindo dotações, cabimentos, compromissos, obrigações, pagamentos, liquidações e recebimentos — são registadas na base de caixa.

A Norma de Contabilidade Pública 26, relativa à Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, estabelece como mapas previsionais o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e num plano plurianual de investimentos.

As demonstrações financeiras representam estimativas das atividades financeiras futuras e do desempenho da organização, tendo por base o histórico da Empresa, bem como as perspetivas e projeções estratégicas delineadas para o ano de 2026.

A tesouraria é responsável por administrar o dinheiro disponível da Empresa, garantindo liquidez suficiente para cobrir despesas diárias, compromissos financeiros com terceiros, pagamentos de vencimentos e empréstimos.

Em 2026, tal como nos anos anteriores, o contrato-programa a celebrar com o Município de Braga não será sujeito a visto do Tribunal de Contas, permitindo a sua plena execução desde o início do ano e o cumprimento do plano de pagamento previsto.

A Empresa mantém uma política de rigoroso acompanhamento da execução orçamental e da tesouraria, pretendendo, em 2026, manter os prazos médios de pagamento abaixo de 30 dias.

Assim, a previsão orçamental para 2026, excetuando os valores a transitar de períodos anteriores, de acordo com os respetivos mapas orçamentais, evidencia equilíbrio, com receitas orçamentais no total de 6 909 899 euros e despesas orçamentais no mesmo montante.

Os mapas detalhados encontram-se disponíveis nos anexos.

ANEXOS

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 2026 SEGUNDO O SNC-AP

Conta	Descrição	Orçamento 2026	*comparativos*	
			Orçamento 2025	Estimado 31/12/2025
61	**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**	**2.503**	**2.444**	**1.815**
62	**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**	**2.754.894**	**3.874.613**	**3.945.358**
621	**Subcontratos e concessões de serviços**	**0**	**0**	**0**
6213	Trabalhos especializados	0	0	0
622	**Serviços Especializados**	**2.413.813**	**3.206.438**	**3.483.663**
6221	Trabalhos especializados	1.114.565	1.682.395	2.422.321
6222	Publicidade e propaganda	181.096	221.509	479.524
6223	Vigilância e segurança	101.966	104.296	68.215
6224	Honorários	923.637	1.121.384	473.640
6225	Comissões	9.747	10.305	13.635
6226	Conservação e reparação	82.803	66.549	26.328
6229	Outros serviços especializados	0	0	0
623	**Materiais**	**38.400**	**51.390**	**41.982**
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	10.978	33.000	24.318
6232	Livros e documentação técnica	1.782	1.740	671
6233	Material de escritório	19.190	11.650	3.471
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	0	0	0
6235	Material de educação, cultura e recreio	0	0	4.657
6236	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e art. pessoais	6.450	5.000	8.166
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	0	0	0
6239	Outros materiais	0	0	699
624	**Energia e Fluídos**	**81.291**	**80.213**	**72.312**
6241	Eletricidade	71.885	70.200	59.426
62411	Eletricidade			
62412	Electricidade - viatura eletrica	0	0	1.343
6242	Combustíveis e lubrificantes	600	1.413	1.023
6243	Água	8.806	8.600	10.521
6249	Outros	0	0	0
625	**Deslocações, Estadas e Transportes**	**40.964**	**319.959**	**79.929**
6251	Deslocações e estadas	25.464	251.284	50.257
6252	Transportes de pessoal	0	0	0
6253	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	15.500	68.675	28.528
6259	Outros	0	0	1.144
626	**Serviços Diversos**	**180.426**	**216.613**	**267.472**
6261	Rendas e alugueres	48.456	102.715	193.477
6262	Comunicação	16.328	17.180	17.180
6263	Seguros	23.737	23.172	27.175
6264	Royalties	47.188	67.650	20.423

6265	Contencioso e notariado	163	159	3.077
6266	Despesas de representação dos serviços	0	0	653
6267	Limpeza, higiene e conforto	44.555	5.736	5.487
6269	Outros serviços	0	0	0
63	**GASTOS COM PESSOAL**	**2.592.194**	**2.334.055**	**2.284.011**
631	Remuneração dos órgãos sociais e de gestão	57.372	55.047	55.047
632	Remunerações do pessoal	1.987.482	1.781.050	1.746.151
634	Indemnizações	0	0	10.671
635	Encargos sobre remunerações	438.778	399.790	400.892
636	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	19.809	18.138	17.368
637	Gastos de ação social	19.440	21.020	10.581
638	Outros gastos com pessoal	17.260	19.763	1.685
639	Outros encargos sociais	52.053	39.248	41.617
64	**GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO**	**260.521**	**230.739**	**232.444**
65	**PERDAS POR IMPARIDADE**	**0**	**0**	**0**
66	**PERDAS POR REDUÇÃO DE JUSTO VALOR**	**0**	**0**	**0**
67	**PROVISÕES DO PERÍODO**	**0**	**0**	**0**
68	**OUTROS GASTOS E PERDAS**	**20.129**	**18.813**	**4.891**
681	Impostos e taxas	862	1.076	3.553
682	Descontos de pronto pagamento concedidos	0	0	0
684	Dívidas incobráveis	0	0	1.039
688	Outros	19.267	17.737	299
69	**GASTOS E PERDAS POR JUROS E OUTROS ENCARGOS**	**47.986**	**65.791**	**65.791**
TOTAL DAS PERDAS E GASTOS		**5.677.210**	**6.526.455**	**6.534.310**

71	**VENDAS**	**5.140**	**3.640**	**4.072,64**
72	**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES**	**907.058**	**924.279**	**847.924,71**
(...)				
7207	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0	0	3.659
7208	**Serviços sociais, recreativos, culturais e desportivos**	**323.535**	**308.753**	**307.630**
720891	Receita de Bilheteira	266.065	245.273	270.862
720892	Quartão Quadrilátero	36.480	42.480	768
720893	Venda de camarotes	20.991	21.000	36.000
720894	Vale cartão Quadrilátero			-425
720899	Outras prestações de Serv/ Eventos			52.030
7211	**Aluguer de equipamento**	1.440	1.440	2.938
7212	**Arrendamento**	20.076	19.988	20.058
7299	**Outros serviços**	**562.007**	**594.098**	**513.640**
72991	**Aluguer de espaço**	**538.107**	**544.628**	**508.313**
729911	Município	210.300	210.300	210.300
729912	CTB	241.645	241.645	241.645
729913	Outros alugueres	86.162	92.683	56.368

72999	**Outros**	**23.900**	**49.470**	**5.327**
729991	Patrocínios	20.000	40.000	0
729992	Serviços de apoio a espetáculos	3.900	9.470	5.327
75	**TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS**	**4.648.537**	**5.549.190**	**5.643.440**
751	**Transferências-tesouro**	**4.648.537**	**5.549.190**	**5.643.440**
7511	Administrações Públicas	**4.566.537**	**4.498.658**	**4.497.409**
75111	Estado			
751129	Fundos autónomos [Dgartes + Turismo]	400.000	351.249	350.000
751132	Municípios	4.166.537	4.147.409	4.147.409
7514	**Resto do mundo [financiamento comunitário]**	82.000	1.050.532	**1.146.032**
75141	Feder (Norte 20230)			1.000.000
75149	Outros			146.032
7519	**Outras Entidades**	0	0	**0**
7519		0	0	
76	**Reversões**	0	0	**0**
762	De perdas por imparidade		0	0
78	**OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**	**159.323**	**122.345**	**128.501**
781	**Rendimentos suplementares**			**351**
7819	Outros rendimentos suplementares			351
782	**Descontos de pronto pagamento obtidos**			**0**
788	**Outros**	**159.323**	**122.345**	**128.501**
7881	Correções relativas a períodos anteriores	0	0	1.547
7882	Excesso da estimativa para impostos	0	0	201
7883	Imputação de subsídios ao investimento	68.323	49.345	0
7889	Não especificados [correntes - Mecenato]	91.000	73.000	126.753
79	**JUROS, DIVIDENDOS E ORS**	**0**	**0**	**0**
TOTAL DOS RENDIMENTOS		**5.720.058**	**6.599.455**	**6.623.939**

RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	**42.847**	**73.000**	**89.629**
Imposto sobre o rendimento	2.185	3.723	5.047
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	**40.662**	**69.277**	**84.583**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL 2026

RENDIMENTOS E GASTOS		Períodos	
		31/12/2026	**31-12-2025 (projeção)**
Vendas e Prestações de serviços	+	912.198	851.997
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	+	4.648.537	5.643.440
Ganhos/Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-	0	0
Variação nos inventários de produção	+/-	0	0
Trabalhos para a própria entidade	+	0	0
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	-2.503	-1.815
Fornecimentos e serviços externos	-	-2.754.894	-3.945.358
Gastos com o pessoal	-	-2.592.194	-2.284.011
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	-/+	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	0	0
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-	0	0
Outros rendimentos e ganhos	+	159.323	128.501
Outros gastos e perdas	-	-20.129	-4.891
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	=	**350.338**	**387.864**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	-/+	-260.521	-232.444
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+	0	0
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=	**89.817**	**155.420**
Juros e rendimentos similares obtidos	+	0	0
Juros e gastos similares suportados	-	-46.969	-65.791
Resultado Antes de Imposto	=	**42.847**	**89.629**
Imposto sobre o rendimento do período	-/+	-2.185	-5.047
Resultado Líquido do Período	=	**40.662**	**84.583**

BALANÇO PREVISIONAL 2026

ATIVO	Datas	
	31/12/2026	31/12/2025 (projeção)
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3.638.672	3.201.132
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Ativos intangíveis	270	1.267
Ativos em curso		
Participações financeiras - método equiv. patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Acionistas/Sócios		
Outros investimentos financeiros	7.413	7.413
Ativos por impostos diferidos		0
	3.646.355	**3.209.812**
Ativo corrente		
Inventários	10.018	11.382
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e Subsídios não reembolsáveis	296.634	226.634
Clientes		
Adiantamento a fornecedores	147.548	137.472
Estado e outros entes públicos		
Acionistas/Sócios	8.981	11.452
Outros créditos a receber	27.284	21.827
Diferimentos		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda	167.555	368.455
Caixa e depósitos	**658.020**	**777.223**
Total do ATIVO	**4.304.375**	**3.987.035**

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	Datas	
	31/12/2026	31/12/2025 (projeção)
Património Líquido		
Património/Capital	500.000	500.000
Ações (quotas) próprias		
Reservas legais	35.388	31.159
Outras reservas		
Resultados transitados	1.519.824	1.439.471
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	261.247	329.570
Resultados líquido do período	40.662	84.583
Total de Património Líquido	**2.357.121**	**2.384.781**
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos	1.277.878	925.998
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outras contas a pagar	0	0
Total dos Passivos Não Correntes	**1.277.878**	**925.998**
Passivo corrente		
Fornecedores	37.738	10.809
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	62.757	62.757
Acionistas/Sócios		
Financiamentos obtidos	118.879	139.074
Outras contas a pagar	387.675	406.827
Diferimentos	62.326	57.594
Total dos Passivos Correntes	**668.061**	**669.376**
Total do PASSIVO	**1.947.254**	**1.602.253**
Total do Património Líquido e do Passivo	**4.304.375**	**3.987.035**

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL 2026

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2026	2025
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		1 488 393,88	2 538 427,93
Pagamentos a Fornecedores		-3 362 728,89	-4 852 616,44
Pagamentos ao Pessoal		-2 592 193,66	-2 284 011,37
Caixa gerada pelas operações		-4 466 528,67	-4 598 199,88
Outros recebimentos/pagamentos		4 726 029,89	5 080 831,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**259 501,22**	**482 631,12**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-745 115,60	-1 285 679,56
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		0,00	4 170,09
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-745 115,60**	**-1 281 509,47**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		500 000,00	894 372,04
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-168 315,63	-100 000,00
Juros e gastos similares		-46 969,49	-65 791,14
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		**284 714,87**	**728 580,90**
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		**-200 899,51**	**-70 297,45**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**368 454,73**	**438 752,18**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**167 555,22**	**368 454,73**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2026	2025
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		368 454,73	438 752,18
- Equivalentes a caixa no início do período			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior		368 454,73	438 752,18
De execução orçamental		363 777,99	433 183,16
De operações de tesouraria		4 676,74	5 569,02
Caixa e seus equivalentes no fim do período		167 555,22	368 454,73

- Equivalentes a caixa no fim do período		
- Variações cambiais de caixa no fim do período		
Saldo para a gerência seguinte	167 555,22	368 454,73
De execução orçamental	165 428,47	363 777,99
De operações de tesouraria	2 126,75	4 676,74

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica e Designação			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Receita corrente							
R1	Receita fiscal		0	0	0	0	0	0
R1.1	Impostos diretos		0	0	0	0	0	0
R1.2	Impostos indiretos		0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0	0	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade		0	0	0	0	0	0
R5	Transferências Correntes		4.869.871	4.869.871	4.932.920	4.908.634	4.884.692	4.882.252
R51	Administrações Públicas		4.566.537	4.566.537	4.587.370	4.558.306	4.629.348	4.621.641
R5111	Administração Central - Estado		400.000	400.000	400.000	350.000	400.000	350.000
R5112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
R5113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
R5114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R5115	Administração Local		4.166.537	4.166.537	4.187.370	4.208.306	4.229.348	4.271.641
R512	Exterior - UE		212.334	212.334	250.000	250.000	150.000	150.000
R513	Outras		0	0	0	0	0	0
R52	Subsídios Correntes		91.000	91.000	95.550	100.328	105.344	110.611
R6	Venda de bens e serviços	226.634	1.066.513	1.293.147	1.119.838	1.187.029	1.270.121	1.359.029
R7	Outras receitas correntes		473.516	473.516	450.000	472.500	496.125	520.931
	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento		0	0	0	0	0	0
R9	Transferências e subsídios de Capital							
R91	Transferências de Capital		0	0	0	0	0	0
R911	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
R9111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
R9112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
R9113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
R9114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R9115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
R912	Exterior - UE		0	0	0	0	0	0
R913	Outras		0	0	0	0	0	0
R9.2	Subsídios de capital		0					
R10	Outras receitas de capital		0	0	0	0	0	0
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0	0	0	0	0	0
	Receita efetiva [1]	**226.634**	**6.409.899**	**6.636.533**	**6.502.758**	**6.568.163**	**6.650.938**	**6.762.213**
	Receita não efetiva [2]							
R12	Receita com ativos financeiros		0	0	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros		500.000	500.000				
	Receita total [3] = [1]+[2]	**226.634**	**6.909.899**	**7.136.533**	**6.502.758**	**6.568.163**	**6.650.938**	**6.762.213**

Rubrica e Designação			Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal		2.531.494	2.531.494	2.607.438	2.711.736	2.765.971	2.821.290
D1.1	Remunerações certas e permanentes		2.013.937	2.013.937	2.074.355	2.157.329	2.243.622	2.333.367
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais		6.918	6.918	7.125	7.410	7.707	8.015
D1.3	Segurança social		510.639	510.639	525.959	546.997	568.877	591.632
D2	Aquisição de bens e serviços	10.809	3.391.205	3.402.014	3.492.941	3.597.729	3.669.684	3.743.077
D3	Juros e outros encargos		55.945	55.945	57.064	58.205	59.369	60.557
D4	Transferências e subsídios correntes		0	0	0	0	0	0
D41	Transferências correntes		0	0	0	0	0	0
D411	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D4111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D4112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D4113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D4114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D4115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
D412	Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0
D413	Famílias		0	0	0	0	0	0
D414	Outras		0	0	0	0	0	0
D42	Subsídios		0	0	0	0	0	0
D5	Outras despesas correntes		17.825	17.825	18.181	18.545	18.916	19.294
	Despesa de capital							
D6	Investimento		745.116	745.116	0	0	0	0
D8	Transferências e subsídios de capital		0	0	0	0	0	0
D81	Transferências de capital		0	0	0	0	0	0
D811	Administrações Públicas		0	0	0	0	0	0
D8111	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D8112	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D8113	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D8114	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D8115	Administração Local		0	0	0	0	0	0
D812	Instituições sem fins lucrativos		0	0	0	0	0	0
D813	Famílias		0	0	0	0	0	0
D814	Outras		0	0	0	0	0	0
D82	Outras despesas de capital		0	0	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]	**10.809**	**6.741.584**	**6.752.393**	**6.175.625**	**6.386.215**	**6.513.940**	**6.644.218**
	Despesa não efetiva [5]							
D09	Despesa com ativos financeiros		0	0				
D10	Despesa com passivos financeiros		168.316	168.316	168.316	168.316	168.316	168.316
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**10.809**	**6.909.899**	**6.920.709**	**6.343.940**	**6.554.531**	**6.682.255**	**6.812.534**
	Saldo total = [3]-[6]		**0**	**215.825**	**158.818**	**13.632**	**-31.318**	**-50.321**
	Saldo global = [1]-[4]		**-331.684**	**-115.860**	**327.133**	**181.947**	**136.998**	**117.995**
	Despesa primária		6.853.954	6.864.763	6.286.876	6.496.325	6.622.886	6.751.977
	Saldo corrente		413.431	629.256	327.133	181.947	136.998	117.995
	Saldo de capital		-745.116	-745.116	0	0	0	0
	Saldo primário		55.945	271.770	215.882	71.837	28.052	10.236

FAZ CULTURA
EMPRESA
MUN. DE CULTURA
DE BRAGA (EM)

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total previsto
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização em 2025	Períodos seguintes					
														2026	2027	2028	2029	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[20]	[21]=[13]+..+[20]
EST - I. Informática e sistemas	2026.EST.I.001	10 - Sistemas de Informação	D6	A		61.500			01/01/2026	31/12/2029	0	0	0	61.500	42.435	42.435	42.435	0	188.805
EST - II. Administrativo e mobiliário	2026.EST.II.001	4 - Melhoramento e Manutenção dos Espaços	D6	A		3.690			01/01/2026	31/12/2029	0	0	0	3.690	4.920	1.230	4.920	0	14.760
EST - II. Administrativo e mobiliário	2026.EST.II.002	1 - Gestão Transversal	D6	A		12.300			01/01/2026	31/12/2029	0	0	0	12.300	12.300	12.300	12.300	0	49.200
EST - III. Equipamento de transporte	2026.EST.III.001	1 - Gestão Transversal	D6	A		0			01/01/2027	31/12/2027	0	0	0	0	61.500	0	0	0	61.500
TC - IV. Edifício e manutenção geral	2025.TC.IV.001	3 - Reparação Telhado	D6	E		0		502.904	01/09/2025	30/09/2026	1	0	36.777	502.904	0	0	0	0	539.681
TC - IV. Edifício e manutenção geral	2026.TC.IV.001	4 - Melhoramento e Manutenção dos Espaços	D6	A		4.613			01/01/2026	31/12/2027	0	0	0	4.613	95.000	0	0	0	99.613
TC - V. Equipamento técnico e cénico	2026.TC.V.001	7 - Equipamento Som	D6	A		23.210			01/01/2026	31/12/2028	0	0	0	23.210	54.214	33.979	0	0	111.403
TC - V. Equipamento técnico e cénico	2026.TC.V.002	6 - Equipamento Luz	D6	A		21.156			01/01/2026	31/12/2028	0	0	0	21.156	80.083	48.000	0	0	149.239
TC - V. Equipamento técnico e cénico	2026.TC.V.003	8 - Equipamento Audiovisual / Multimédia	D6	A		21.082			01/01/2026	31/12/2027	0	0	0	21.082	8.610	0	0	0	29.692

TC - V. Equipamento técnico e cénico	2026.TC.V.004	9 - Equipamento Maquinaria	D6	A		56.777			01/01/2026	31/12/2026	0	0	0	56.777	0	0	0	0	56.777
GNR - IV. Edifício e manutenção geral	2026.GNR.IV.001	4 - Melhoramento e Manutenção dos Espaços	D6	A		16.728			01/01/2026	31/12/2029	0	0	0	16.728	27.215	5.750	5.000	0	54.693
GNR - IV. Edifício e manutenção geral	2026.GNR.IV.002	5 - Equipamento de manutenção	D6	A		4.477			01/01/2026	31/12/2028	0	0	0	4.477	2.500	30.575	0	0	37.552
GNR - V. Equipamento técnico e cénico	2026.GNR.IV.003	7 - Equipamento Som	D6	A		0			01/01/2026	31/12/2029	0	0	0	0	1.538	930	1.750	0	4.218
GNR - V. Equipamento técnico e cénico	2026.GNR.V.001	6 - Equipamento Luz	D6	A		0			01/01/2028	31/12/2029	0	0	0	0	0	2.500	10.000	0	12.500
GNR - V. Equipamento técnico e cénico	2026.GNR.V.002	8 - Equipamento Audiovisual / Multimédia	D6	A		3.764			01/01/2026	31/12/2029	0	0	0	3.764	0	2.100	6.300	0	12.164
GNR - V. Equipamento técnico e cénico	2026.GNR.V.003	9 - Equipamento Maquinaria	D6	A		0			01/01/2029	31/12/2029	0	0	0	0	0	0	6500	0	6.500
GNR - V. Equipamento técnico e cénico	2026.GNR.V.004	11 - Outros	D6	A		12.915			01/01/2026	31/12/2029	0	0	0	12.915	1845	10340	1845	0	26.945
				Total	**0**	**242.212**	**0**	**502.904**			**Total**	**0**	**36.777**	**745.116**	**392.160**	**190.139**	**91.050**	**0**	**1.455.241,00**

Assinado por: **Nuno José da Costa Gouveia**
Num. de Identificação: 11244624
Data: 2026.01.21 15:24:38+00'00'

Assinado por: **Catarina Miranda Basso Marques**
Num. de Identificação: 10575392
Data: 2026.01.21 16:47:00 +0000

Assinado por: **Hortense Lopes dos Santos**
Num. de Identificação: 05940098
Data: 2026.01.21 17:19:27+00'00'

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **FAZ CULTURA - EMPRESA MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGA, E.M.** (a Entidade) relativos 2026, que compreendem o plano plurianual de investimentos 2026/2029, o orçamento para 2026 (com um total de receitas e despesas de 6 909 899 euros), o plano de tesouraria para 2026 (demonstração de fluxos de caixa previsional), a demonstração dos resultados por naturezas previsional do exercício de 2026 e o balanço previsional em 31 de dezembro de 2026 (que evidencia um total de 4 304 375 euros e um total de património líquido de 2 357 121 euros, incluindo um resultado líquido de 40 662 euros), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Instrumentos de Gestão Previsional 2026-2029.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 21 de janeiro de 2026.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS INVESTBRAGA, E.M. 2026

1. Instrumentos de Gestão Previsional

Apresentam-se de seguida os instrumentos de gestão previsional para o período de 2026 a 2030, elaborados nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e dos Estatutos da IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M:

- Plano Plurianual de Investimentos para 2026 a 2030;
- Demonstração de Resultados Previsional 2026;
- Balanço Previsional a 31 de dezembro de 2025;
- Balanço Previsional a 31 de dezembro de 2026;
- Demostração de Fluxos de Caixa de 2026.

2. Plano Plurianual de Investimentos 2026 a 2030

O plano plurianual de investimentos, com um horizonte de quatro anos, integra os projetos e ações cuja concretização está prevista no âmbito dos objetivos estratégicos definidos, assegurando o seu enquadramento e alinhamento com a visão e a missão da entidade. Assim, para os próximos quatro anos, a InvestBraga, E.M. prevê concretizar os seguintes investimentos:

- **Construção do Edifício Bio-MedTech Hub**

No final do primeiro semestre de 2026, daremos início à construção do Centro Tecnológico que prevê uma intervenção na área exterior do Fórum Braga, mais precisamente no terreno contíguo ao parque de estacionamento, com vista à construção de um edifício que contará com três pisos e uma área total de, aproximadamente, 5187,84 m². Esta proposta prevê uma distribuição eficiente dos espaços, que incluirá laboratórios modulares, salas de reuniões, áreas para gestão da infraestrutura, bem como locais específicos para incubação de empresas e disseminação de resultados, promovendo um ambiente colaborativo e inovador para as empresas em fase de crescimento. A infraestrutura contará também com áreas dedicadas a conferências, seminários e outras sessões públicas, posicionando o Bio-MedTech Hub como um polo dinâmico para a divulgação do conhecimento e a promoção de iniciativas empresariais nas áreas da medicina, bioengenharia, biotecnologia, bioquímica. A conclusão do edifício está prevista para o final de 2027, seguindo-se a instalação dos equipamentos indispensáveis, de modo a assegurar que, em abril de 2028, o edifício reúna as condições necessárias para entrar em funcionamento.

- **Aquisição de Novos Equipamentos**

Esta prevista a renovação de equipamento básico e administrativo, bem como a de ferramentas e utensílios por forma a manter as funcionalidades da empresa.

3. Demonstração de Resultados Previsional 2026

A Demonstração de Resultados por Natureza para 2026 reflete a previsão dos gastos e rendimentos a incorrer no exercício económico de 2026, tendo sido elaborada com base nos pressupostos do ano económico de 2025 e nas projeções de determinadas rubricas, conforme se detalha abaixo.

3.1. Gastos

3.1.1. Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos, no montante de 1 911 171,76 euros, foi estimada com base na execução da atividade de 2025 e na projeção da atividade para 2026.

3.1.2. Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, no montante de 1 277 523,62 euros, foram calculados com base na atividade da empresa prevista para 2026, considerando novas contratações de pessoal, reposicionamento de carreiras e o aumento de salários proposto no Orçamento de Estado para 2026.

3.1.3. Gastos de depreciação e de amortização

O orçamento com os gastos de depreciação e amortização prevê o montante de 146 035,19 euros, tendo por base as seguintes considerações:

- Foram simulados no programa de gestão de equipamentos e ativos os valores a amortizar em 31 de dezembro de 2026 cujas depreciações totalizam o montante de 127 460,19 euros.

- Considerou-se, ainda, os ativos a adquirir em janeiro de 2026, no montante de 74 300,00 euros, à taxa de depreciação de 25%, cujas depreciações totalizam o montante de 18 575,00 euros.

3.1.4. Outros gastos

Na rubrica de outros gastos foi apurado o montante de 43 482,24 euros, referente as Quotizações, Impostos e Outros Gastos previstos para 2026.

3.2. Rendimentos

3.2.1 Vendas e serviços prestados e subsídios à exploração

O valor previsto para as rubricas de vendas e prestações de serviços ascende a 2 885 094,76 euros. Esta estimativa foi elaborada com base na atividade já contratada para 2026, complementada por uma previsão adicional.

A rubrica de subsídios à exploração ascende a 512 347,15 euros, dos quais 429 800,00 euros referem-se ao contrato-programa a celebrar com o Município de Braga para o ano de 2026 e 82 547,15 euros respeitam à candidatura ao Vale Incubadoras e Aceleradoras, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), aprovada pelo IAPMEI, bem como ao NORTE 2030 – Ações Coletivas, no âmbito do Projeto I2C – Investimento e Inovação no Cávado.

3.2.2. Imposto sobre o rendimento

Foi estimado um pagamento de IRC relativo aos resultados antes de impostos no montante de 8 104,21 euros, resultante da atividade da empresa.

4. Balanço inicial a 31 de dezembro 2025

Este documento que se poderá considerar como sendo o balanço de fim de período de 2025, foi elaborado com base nos dados contabilísticos reportados ao Balancete de 31 de dezembro de 2025.

4.1. Ativo

4.1.1. Ativo não corrente

4.1.1.1. Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Ao nível do ativo, ponderam os valores dos ativos fixos tangíveis no montante de 354 287,93 euros e os valores dos ativos fixos intangíveis no valor de 1 732,64 euros, a 31 de dezembro de 2025.

4.1.1.2. Outros ativos financeiros

Na rubrica de outros ativos financeiros, foi considerado o saldo da conta 31 de dezembro de 2025, no montante de 100 884,92 euros.

4.1.2. Ativo corrente

4.1.2.1. Clientes

Na rubrica de clientes, foi considerado o saldo do balancete a 31 de dezembro de 2025, no valor de 263 681,51 euros.

4.1.2.2. Estado e outros entes públicos

Na rubrica de Estado e outros entes públicos considerou-se que o saldo do balanço a 31 de dezembro de 2025, montante de 86 985,93 euros.

4.1.2.3. Outros créditos a receber

Na rubrica de outros créditos a receber, considerou-se os valores do balancete a 31 de dezembro de 2025, no montante de 144 455,58 euros.

4.1.2.4. Diferimentos

Na rubrica de diferimentos, considerou-se o montante de 2 122,20 euros correspondente ao saldo do balancete a 31 de dezembro de 2025.

4.1.2.5. Caixa e depósitos bancários

Considerou-se o valor do balancete a 31 de dezembro de 2025, no montante de 366 650,97 euros.

4.2. Capital Próprio

4.2.1. Capital realizado, prémios de emissão e resultados transitados

Nas rubricas de capital realizado, prémios de emissão e resultados transitados considerou-se o valor do balancete a 31 de dezembro de 2025.

4.2.2. Reservas legais

Na rubrica de reservas legais, considerou-se o valor do balancete a 31 de dezembro de 2025.

4.2.3. Resultado líquido do período

Na rubrica de resultado líquido do período, prevê-se um valor positivo no montante de 42 717,23 euros. Este valor foi estimado com base nos valores do balancete a 31 de dezembro de 2025, deduzido das estimativas de imposto sobre rendimento do período.

4.3. Passivo corrente

4.3.1. Fornecedores

Na rubrica de fornecedores considerou-se o valor do balancete 31 de dezembro de 2025, no montante de 150 308,75 euros.

4.3.2. Estado e Outros Entes Públicos

Considerou-se o saldo do balanço a 31 de dezembro de 2025, acrescido da estimativa de imposto apurado a 31 de dezembro de 2025, no montante de 17 854,36 euros.

4.3.3. Financiamentos Obtidos

Considerou-se o valor do balancete a 31 de dezembro de 2025, no montante de 288,31 euros, referente a despesas do cartão de crédito.

4.3.4. Outras Dividas a Pagar

Considerou-se o valor do balancete a 31 de dezembro de 2025, no montante de 303 275,75 euros.

4.3.5. Diferimentos

Considerou-se o valor do balancete a 31 de dezembro de 2025 no montante de 290 884,62 euros.

5. Balanço final a 31 de dezembro de 2026

5.1. Ativo não corrente

5.1.1. Ativos fixos tangíveis

Foram considerados os elementos do balanço inicial com as seguintes variações:

- Acrescido dos ativos fixos tangíveis, previstos no Plano Plurianual de Investimentos para 2026, no montante de 74 300,00 euros;

- Acrescido dos investimentos em curso, previstos no Plano Plurianual de Investimentos para 2026, no montante de 4 629 509,01 euros, referente ao projeto Bio-MedTech Hub;

- Deduzido das depreciações simuladas no programa de equipamentos e ativos, no montante de 127 460,19 euros;

- Deduzido das depreciações sobre os ativos fixos tangíveis a adquirir em janeiro de 2026, no montante 18 575,00 euros, tendo sido considerado uma taxa de depreciação média de 25%;

5.1.2. Outros ativos financeiros

Foi considerado o saldo do Balanço Inicial, no montante de 100 884,92 euros.

5.2. Ativo corrente

5.2.1. Clientes

Considerou-se o saldo do Balanço Inicial com as seguintes variações:

- Acrescida da previsão de faturação constante na demonstração de resultados para 2026, com IVA à taxa de 23%, no montante de 3 548 666,55 euros.

- Acrescida do montante de 429 800,00 euros referente ao valor do contrato programa com o Município de Braga;

- Deduzida do montante de 4 137 935,50 euros, relativos à previsão de recebimento da rubrica de clientes e do contrato programa;

5.2.2. Outros créditos a receber

Foi considerado o saldo do Balanço Inicial com as seguintes variações:

- Acrescido do montante de 82 547,15 euros referente ao recebimento de subsídios à exploração;
- Deduzida do montante de 50 000,00 euros ao saldo inicial.

5.2.3. Caixa e depósitos bancários

Consideraram-se os valores do Balanço Inicial com as seguintes variações:

- Acrescido da previsão de recebimento de clientes, subsídios à exploração e ao investimento, bem como do contrato de mandato no montante de 8 023 488,66 euros;

- Deduzido da previsão de pagamentos a fornecedores no montante de 2 377 795,04 euros, bem como dos pagamentos a fornecedores de ativos tangíveis no montante de 91 389,00 euros e de outras dívidas a pagar no montante de 3 903 006,01 euros.

- Deduzido da previsão de pagamento a pessoal no montante de 1 277 523, 62 euros e deduzido da previsão de pagamento de imposto ao Estado no montante de 434 489,70 euros;

5.3. Capital próprio

5.3.1. Capital realizado, prémios de emissão

Na rubrica de capital realizado e prémios de emissão, considerou-se que seriam mantidos os valores do balanço inicial.

5.3.2. Reservas legais

Na rubrica de reservas legais, considerou-se o valor do balanço inicial, acrescido do montante de 2 135.86 euros, correspondente a 5% do resultado líquido estimado a 31 dezembro de 2025.

5.3.3. Resultados transitados

Foi considerado o valor do Balanço Inicial, acrescido dos resultados líquidos de 2025, após a dedução de 5% para a reserva legal, resultando num montante de 40 581,37 euros.

5.3.4. Resultado líquido do período

Considerou-se 11 124,89 euros.

5.4. Passivo não corrente

5.4.1. Outras dividas a pagar

O saldo desta conta, no montante de 3 753 006,01 euros, refere-se à candidatura Norte 2030 e ao contrato de mandato celebrado com o Município de Braga, no âmbito do projeto Bio-MedTech Hub.

5.5. Passivo corrente

5.5.1. Fornecedores

Relativamente à rubrica de fornecedores, considerou-se o valor do balanço inicial acrescido da previsão da rubrica de fornecimentos e serviços externos, no montante de 1 911 171,76 euros, acrescido de IVA à taxa de 23%, e deduzido da previsão de pagamento a fornecedores no montante de 2 377 795,04 euros;

5.5.2. Estado e outros entes públicos

Considerou-se o valor do saldo do Balanço Inicial na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos com as seguintes variações:

- Acrescido do montante de 448 484,25 euros, correspondente ao cálculo do imposto sobre as estimativas para 2026, ao apuramento do IVA a liquidar com base nas estimativas para o período, bem como às contribuições associadas às remunerações orçamentadas para o período.

- Deduzido do montante de 434 488,70 euros, correspondente ao apuramento do IVA a liquidar relativo ao período de novembro de 2025 a outubro de 2026, às contribuições referentes ao mês de dezembro de 2025, bem como à liquidação das contribuições estimadas associadas às remunerações para 2026.

5.5.3. Outras dividas a pagar

Relativamente à rubrica Outras Dívidas a Pagar, considerou-se o valor constante do balanço inicial, contemplando-se as seguintes variações:

- Acréscimo de 4 720 898,01 euros, referente à execução do projeto Bio-MedTech Hub e à aquisição de ativo fixo tangível conforme previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o exercício económico em apreço.

- Decréscimo de 3 994 395,01 euros, correspondente à liquidação de faturas no âmbito do projeto Bio-MedTech Hub e da aquisição de ativo fixo tangível

5.5.4. Diferimentos

Relativamente à conta de diferimentos, considerou-se o valor do balanço inicial, abatido do montante de 89 200,84 euros.

6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

6.1. Fluxos de Caixa das atividades operacionais

6.1.1. Recebimentos de clientes

Considerou-se as variações do saldo do balanço inicial e do saldo do balanço final, com as previsões de vendas e serviços previsto na demonstração de resultados, acrescido de IVA á taxa de 23%, no montante de 4 137 935.50 euros.

6.1.2. Pagamentos a fornecedores

Considerou-se que seriam pagos os fornecimentos e serviços externos no montante de 2 377 795,04 euros.

6.1.3. Pagamentos ao pessoal

Considerou-se que seriam pagos os gastos com o pessoal referidos na demonstração de resultados, no montante de 1 277 523,62 euros.

6.1.4. Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento

Está previsto o pagamento de IRC, relativo a 2025, no montante de 17 854,36 euros.

6.1.5. Outros recebimentos/pagamentos

Inclui o recebimento de outros créditos a receber no montante de 3 885 553,16 euros e o pagamento de impostos no montante de 416 635,34 euros.

6.1.6. Fluxos de Caixa das atividades de investimento

Inclui o pagamento dos investimentos referidos no Plano Plurianual de Investimentos e respetivo IVA à taxa de 23%, no montante de 3 994 395,01 euros.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Plano Plurianual de Investimentos - Ano de 2026 e seguintes

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

(Valores em euros)

Código	Descrição	Resp..	Datas		Fase de execução	Valor realizado	Despesas de investimento (previsão)							Custo total previsto
							2026			Anos seguintes				
			Inicio	Fim			Valor total	Financiam. definido	Financiam. não assegurado	2027	2028	2029	2030	
4	INVESTIMENTOS													
4 3	- Activos fixos tangíveis													
4 3 4	- Equipamento básico													
4 3 4	- Maquinaria e equipamento		01/01/2026	31/12/2026	0		20 000,00	20 000,00	0,00	254 466,38	641 559,74	20 000,00	20 000,00	956 026,12
4 3 5	- Equipamento administrativo													
4 3 5	- Equipamento de informática, software, mobiliário e equipamento		01/01/2026	31/12/2026	0		52 300,00	52 300,00	0,00	25 000,00	15 000,00	30 000,00	30 000,00	152 300,00
4 3 7	- Outros activos fixos tangíveis													
4 3 7	- Ferramentas e utensílios		01/01/2026	31/12/2026	0		2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	3 000,00	5 000,00	5 000,00	17 000,00
4 5	- Investimentos em curso													
4 5 3	- Ativos fixos tangíveis em curso													
	- Edifício Bio-MedTech Hub		01/09/2026	31/12/2027	0		4 629 509,01	3 753 006,01	876 503,00	3 733 482,89	0,00	0,00	0,00	8 362 991,90
	Total						4 703 809,01	3 827 306,01	876 503,00	4 014 949,27	659 559,74	55 000,00	55 000,00	9 488 318,02

(C):
- € Não iniciada.
1.00 € Com projecto em elaboração
2.00 € Apenas com projecto elaborado.
3.00 € Com concurso aberto
4.00 € Adjudicada mas sem execução física
5.00 € Execução física de 1% a 24%
6.00 € Execução física de 25% a 49%
7.00 € Execução física de 50% a 74%
8.00 € Execução física de 75% a 99%
9.00 € Concluída mas com acções executadas por pagar

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

BALANÇO — **Unidade:Euros**

ACTIVO	NOTAS	DATA 31/12/2025
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	4.1.1.1	354 287,93
Activos intangíveis	4.1.1.1	1 732,64
Outros ativos financeiros	4.1.1.2	100 884,92
		456 905,49
Activo corrente		
Clientes	4.1.2.1	263 681,51
Estado e outros entes públicos	4.1.2.2	86 985,93
Outros Créditos a receber	4.1.2.3	144 455,58
Diferimentos	4.1.2.4	2 122,20
Caixa e depósitos bancários	4.1.2.5	366 650,97
		863 896,19
Total do Activo		**1 320 801,68**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	DATA 31/12/2025
Capital Próprio:		
Capital subscrito	4.2.1	175 000,00
Prémios de emissão	4.2.1	219 127,47
Reservas legais	4.2.2	4 905,97
Resultados transitados		(24 627,90)
Outras variações no capital próprio		**0,00**
Resultado liquido do período	4.2.3	42 717,23
Tota do capital próprio		**417 122,77**
Passivo		
Passivo corrente:		
Fornecedores	4.3.1	150 308,75
Estado e outros entes públicos	4.3.2	158 921,48
Financiamentos obtidos	4.3.3	288,31
Outras dividas a pagar	4.3.4	303 275,75
Diferimentos	4.3.5	290 884,62
		903 678,91
Total do Passivo		**903 678,91**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**1 320 801,68**

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

BALANÇO Unidade:Euros

ACTIVO	NOTAS	DATA 31/12/2026
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	5.1.1	5 014 679,31
Activos intangíveis		1 732,64
Outros ativos financeiros	5.1.2	100 884,92
		5 117 296,87
Activo corrente		
Clientes	5.2.1	104 212,56
Estado e outros entes públicos		86 985,93
Outros créditos a receber	5.2.2	94 455,58
Caixa e depósitos bancários	5.2.3	305 936,26
		591 590,33
Total do Activo		**5 708 887,20**

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	NOTAS	DATAS 31/12/2026
Capital Próprio:		
Capital subscrito	5.3.1	175 000,00
Prémios de emissão	5.3.1	219 127,47
Reservas legais	5.3.2	7 041,83
Resultados transitados	5.3.3	15 953,47
Resultado liquido do período	5.3.4	11 124,89
Tota do capital próprio		**428 247,66**
Passivo		
Passivo não corrente:		
Outras dívidas a pagar	5.4.1.	3 753 006,01
		3 753 006,01
Passivo corrente:		
Fornecedores	5.5.1	123 254,97
Estado e outros entes públicos	5.5.2	172 916,03
Outras dívidas a pagar	5.5.3	1 029 778,75
Diferimentos	5.5.4	201 683,78
		1 527 633,53
Total do Passivo		**1 527 633,53**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**5 708 887,20**

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

RUBRICAS			NOTAS	2026	2025
Fluxos de caixa das actividades operacionais					
Recebimentos de clientes		+	6.1.1	4 137 935,50	3 935 714,01
Pagamentos a fornecedores		-	6.1.2	(2 377 795,04)	(2 862 504,59)
Pagamentos ao pessoal		-	6.1.3	(1 277 523,62)	(946 936,50)
Caixa gerada pelas operações		+/-		**482 616,84**	**126 272,92**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	6.1.4	(17 854,36)	(27 370,72)
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	6.1.5	3 468 917,82	99 314,13
Fluxos de caixa das actividades operacionais	**(1)**			**3 933 680,30**	**198 216,33**
Fluxos de caixa das actividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos tangíveis		-	6.1.6	(3 994 395,01)	(198 406,56)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**(2)**	+/-		**(3 994 395,01)**	**(198 406,56)**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento					
Pagamentos respeitantes a:					
Finnaciamentos Obtidos		-			(982,60)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	**(3)**	+/-			**(982,60)**
Variação de caixa e seus equivalentes	**(1)+(2)+(3)**			**(60 714,71)**	**(1 172,83)**
Efeito das diferenças de câmbio		+/-			
Caixa e seus equivalentes no início do período		+/-		366 650,97	367 823,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período		+/-		305 936,26	366 650,97

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:	**2026**	**2025**
Numerário	2 500,00	3 550,90
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	303 436,26	363 100,07
Outras disponibilidades:		
Depósitos a prazo		
Disponibilidades constantes do balanço	305 936,26	366 650,97

A Diretora Financeira

Judite Oliveira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS Unidade:Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2026
Vendas e serviços prestados	3.2.1	2 885 094,76
Subsídios á exploração	3.2.1	512 347,15
Fornecimentos e serviços externos	3.1.1	(1 911 171,76)
Gastos com o pessoal	3.1.2	(1 277 523,62)
Outros gastos	3.1.4	(43 482,24)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**165 264,29**
Gastos/reversões de depreciações e de amortizações	3.1.3	(146 035,19)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**19 229,10**
Resultado antes de impostos		**19 229,10**
Imposto sobre o rendimento do periodo	3.2.2	(8 104,21)
Resultado liquido do periodo		**11 124,89**

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

InvestBraga - Agência para a Dinamização Económica, E. M.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS Unidade:Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2025
Vendas e serviços prestados	2.2.1	2 785 115,56 €
Subsídios á exploração	2.2.1	542 516,26
Fornecimentos e serviços externos	2.1.1	(1 910 105,83)
Gastos com o pessoal	2.1.2	(1 197 779,46)
Imparidade de dividas a receber(perdas/reversões)		2,40
Outros rendimentos	2.2.2	9 553,93
Outros gastos	2.1.4	(44 082,19)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**185 220,67**
Gastos/reversões de depreciações e de amortizações	2.1.3	(124 649,08)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**60 571,59**
Resultado antes de impostos		**60 571,59**
Imposto sobre o rendimento do periodo	2.2.3	(17 854,36)
Resultado líquido do período		**42 717,23**

A Diretor Financeira

O Conselho de Administração

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **IB - Agência para a Dinamização Económica, E. M.** (a Entidade) relativos a 2026, que compreendem o balanço previsional a 31 de dezembro de 2026 (que evidencia um total de 5 708 887 euros e um total de capital próprio de 428 248 euros, incluindo um resultado líquido de 11 125 euros), a demonstração dos resultados por naturezas previsional do exercício de 2026, a Demonstração dos fluxos de caixa a 31 de dezembro de 2026 e o Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2030, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nas notas às demonstrações financeiras previsionais 2026.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Qualidade e independência

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

Consideramos relevante referir que o Plano Plurianual de Investimento prevê um investimento no montante global de 9 488 318 euros até 2030, do qual se destaca em investimento em curso a "Construção Bio-Med-Tech", no montante global 8 362 992 euros, cuja execução se encontra suportada por um contrato de mandato com o Município de Braga e também a candidatura submetida ao Programa NORTE 2030.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Braga, 23 de janeiro de 2026.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)

Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 16 DE JANEIRO DE 2026

MINUTA Nº 02

Transportes Urbanos de Braga
Rua Quinta de Santa Maria - Maximinos
Apartado 2383
4700-244 Braga

Tel. +351 253 606 890
E-mail: geral@tub.pt
www.tub.pt

CERTIFIED NP 4552
CERTIFIED NP 4457
CERTIFIED ISO 9001
CERTIFIED ISO 37001
CARTA DE PRINCÍPIOS GESTÃO SUSTENTÁVEL BCSD

PRESENTES:

ALTINO BERNARDO LEMOS BESSA

TEOTÓNIO LUÍS VIEIRA ANDRADE DOS SANTOS

SANDRA CRISTINA LEITÃO CERQUEIRA

SECRETARIOU:

SÍLVIA ROSA COUTO

O CA DELIBEROU APROVAR A ATA EM MINUTA

A REUNIÃO INICIOU ÀS 17h00 HORAS

E TERMINOU ÀS ..... HORAS

Braga, 16 de janeiro de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Transportes Urbanos de Braga
Rua Quinta de Santa Maria - Maximinos
Apartado 2383
4700-244 Braga

Tel. +351 253 606 890
E-mail: geral@tub.pt
www.tub.pt

CERTIFIED NP 4552
CERTIFIED NP 4457
CERTIFIED ISO 9001
CERTIFIED ISO 37001
CARTA DE PRINCÍPIOS GESTÃO SUSTENTÁVEL BCSD

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2026

Nos termos da Lei 50/2012, na sua versão atualizada, e dos Estatutos em vigor dos TUB/EM, submete-se à apreciação e deliberação do Conselho de Administração, os Documentos de Gestão Previsional 2026.

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e remeter para parecer do Fiscal Único.

Transportes Urbanos de Braga
Rua Quinta de Santa Maria - Maximinos
Apartado 2383
4700-244 Braga

Tel. +351 253 606 890
E-mail: geral@tub.pt
www.tub.pt

CERTIFIED NP 4552 CERTIFIED NP 4457 CERTIFIED ISO 9001 CERTIFIED ISO 37001 CARTA DE PRINCÍPIOS GESTÃO RESPONSÁVEL BCSD

Instrumentos de
Gestão Previsional 2026

15 de janeiro de 2026

ÍNDICE

ÍNDICE 2

ÍNDICE DE FIGURAS 4

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026 5

1.1. Eixo Estratégico 1. Mobilidade Responsável 6

1.2. Eixo Estratégico 2. Compromisso e Governança Corporativa 7

1.3. Eixo Estratégico 3. Eficiência e Inovação 8

1.4. Eixo Estratégico 4. Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta 9

2. EMPRESA DE MOBILIDADE 10

2.1. Transporte Público Rede Urbana Regular 10

2.2. Melhorias de oferta planeada 11

2.3. Estacionamentos Urbanos de Braga 12

2.4. Auditorias às Obrigações de Serviços Público 13

2.5. Serviço de Transportes Regulares Especializados e Ocasionais (Alugueres) 13

2.5.1. Alugueres regulares especializados 14

2.5.2. Alugueres ocasionais 14

2.6. Transporte Coletivo de Crianças | Projeto School Bus 14

2.7. Transporte Flexível de Crianças com Necessidades Educativas Especiais 14

2.8. Braga Metro Bus 15

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 17

3.1. Pressupostos e Valores Assumidos na Previsão da Receita 17

3.1.1. Bilhética | Prestação de Serviços no transporte urbano de passageiros e outros rendimentos 17

3.1.2. Contrato de Concessão 19

3.1.3. Estacionamentos Urbanos de Braga 19

3.1.4. Transporte Flexível de Crianças com Necessidades Educativas Especiais 20

3.1.5. Transportes Regulares Especializados e Ocasionais (Alugueres) 20

3.2. Pressupostos Assumidos na Previsão da Despesa 20

3.2.1. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC) 20

3.2.2. Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) 20

3.2.3. Gastos com Pessoal (Investimento nos Trabalhadores/as) 21

3.2.4. Gastos com Financiamento 21

3.2.5. Amortizações e Depreciações 22

3.2.6. Investimentos 22

4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 23

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 - 2030 25

5.1. Plano de renovação da frota e parque automóvel 25

5.2. Nova Sede, Requalificação, Conservação e Reparação do Parque de Material e Oficinas (PMO) 26
5.3. Renovação de Parquímetros e Aquisição de Novo Equipamento 27
5.4. Renovação e Aquisição de Novos Equipamentos e Manutenção - Oficina 27
5.5. Construção de Paragem no Hospital de Braga 28
5.6. Tecnologias Informação e Estudos, Consultoria e I&D (projetos de desenvolvimento) 28
5.7. Aquisição de Viatura de Turismo e Viatura de Passageiros 28
5.8. Aquisição de Gerador 29
5.9. Novo Sistema de Mobilidade Braga Metro Bus 29

6. DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS POR NATUREZA 30

6.1. Conta 72. Prestações de Serviços 31
6.1.1. Estacionamentos Urbanos de Braga 31
6.1.2. Bilhética (passes e bilhetes de bordo) 31
6.1.3. Contrato de Concessão 32
6.1.4. Transportes Regulares Especializados e Ocasionais (Alugueres) 32
6.1.5. Decreto-Lei n.º21/2024, de 19 de março I Incentiva +TP | Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros 32
6.1.6. Portaria 307-A/2024/1, de 28 de novembro | Alteração da Portaria n.º 7, de 5 de janeiro | Gratuitidade do passe para jovens até 23 anos 32
6.1.7. Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro | Passe de Antigo Combatente 32
6.1.8. Transporte Flexível para Crianças com Necessidades Educativas Especiais 33
6.1.9. Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro | Circula PT 33
6.2. Conta 75 - Subsídios à exploração 33
6.3. Conta 61 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas 33
6.4. Conta 62 - Fornecimento e Serviços Externos 34
6.5. Conta 63 - Gastos com Pessoal 34
6.6. Conta 78 - Outros Rendimentos e Ganhos 35
6.7. Conta 68 - Outros Gastos e Perdas 35
6.8. Conta 64 - Gastos de Depreciação e Amortização 35
6.9. Conta 69 - Juros e Gastos Similares Suportados 35

7. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2026 36

8. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 37

9. ANEXOS 38

Anexo 1 - Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 39

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Roda da Sustentabilidade TUB 2030 - Eixos Estratégicos 5
Figura 2: Eixo estratégico 1. Mobilidade Responsável 6
Figura 3: Eixo estratégico 2. Compromisso e Governança Corporativa 7
Figura 4: Eixo estratégico 3. Eficiência e Inovação 8
Figura 5: Eixo estratégico 4. Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta 9
Figura 6: Corredores do sistema Braga Metro Bus 16

1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

As Grandes Opções do Plano para 2026 dos Transportes Urbanos de Braga (TUB) enquadram-se numa lógica de continuidade estratégica, assegurando a coerência entre o Plano Estratégico e de Sustentabilidade TUB 2030 (PES 2030), o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Orçamento anual, enquanto instrumentos integrados de planeamento, decisão e gestão.

O ano de 2026 assume particular relevância na concretização das opções estratégicas definidas para a presente década, traduzindo-se num esforço consistente de investimento, modernização e consolidação operacional, alinhado com os objetivos de mobilidade sustentável, transição energética, eficiência organizacional e valorização do capital humano, em estreita articulação com as políticas públicas municipais, nacionais e europeias no domínio da mobilidade urbana e da sustentabilidade, nas suas dimensões maiores.

Assegurando a coerência entre os objetivos estratégicos e as prioridades de investimento e atuação, as opções para 2026 dão continuidade às orientações estratégicas definidas no Plano Estratégico e de Sustentabilidade TUB 2030, distribuídas pelos eixos que o compõem, nomeadamente Mobilidade Responsável, Compromisso e Governança Corporativa, Eficiência e Inovação, e Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta, devidamente representados na Roda da Sustentabilidade.

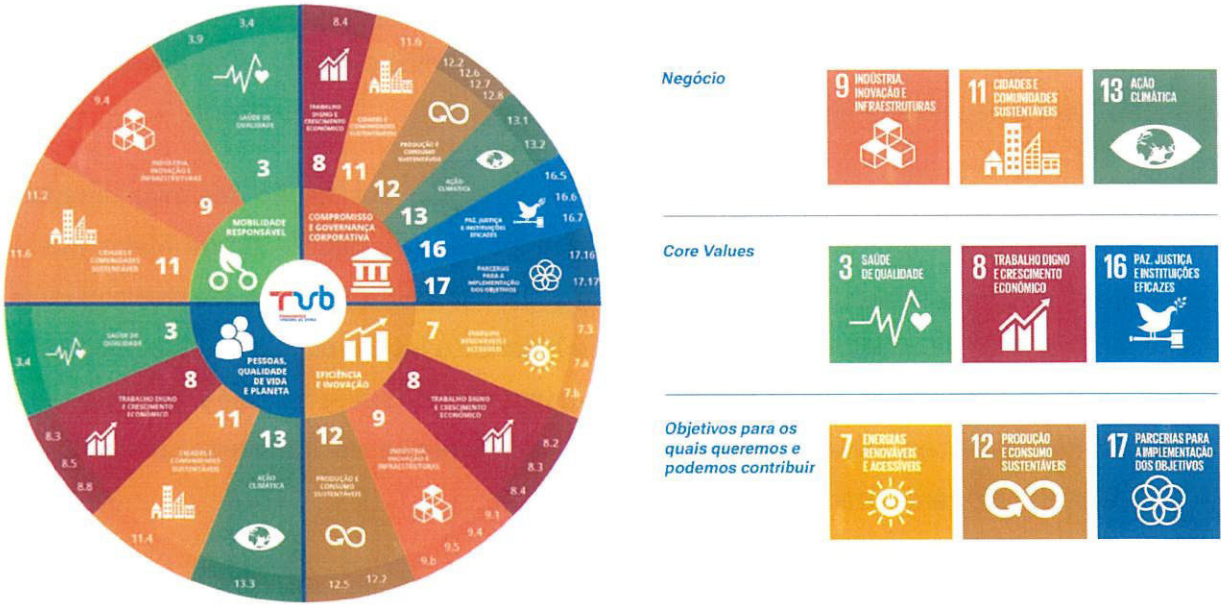

Figura 1: Roda da Sustentabilidade TUB 2030 - Eixos Estratégicos

1.1. Eixo Estratégico 1. Mobilidade Responsável

Eixo 1.
Mobilidade Responsável

Prestar serviços de mobilidade sustentáveis e inclusivos, baixos em carbono e sustentados em ativos digitais, primando pela qualidade e segurança.

Figura 2: Eixo estratégico 1. Mobilidade Responsável

No âmbito do eixo estratégico 1 - Mobilidade Responsável, as grandes opções do plano para 2026 priorizam a continuidade do processo de renovação e descarbonização da frota, considerado estruturante para a melhoria da qualidade do serviço de transporte público coletivo e para a redução do impacte ambiental da atividade dos TUB. Os investimentos previstos no PPI para 2026 refletem este compromisso, abrangendo a aquisição de viaturas ambientalmente mais eficientes e de emissões nulas, a prossecução na requalificação e modernização do parque de materiais e oficinas e conducente à necessária transição da matriz energética da operação, com a necessária adaptação das infraestruturas.

Paralelamente, 2026 constitui um ano-chave na operacionalização dos investimentos associados à primeira linha do novo sistema de mobilidade da cidade – Braga Metro Bus -, enquanto solução estruturante de mobilidade urbana, com impacto direto na reorganização da rede, no aumento da capacidade de transporte, combinando eficácia, pontualidade e fiabilidade ao conforto e flexibilidade de última geração do autocarro ecológico e tecnologicamente mais avançado. São estes os aspetos imprescindíveis na promoção da transferência modal do transporte individual para o transporte público.

Em 2025, mais de 60% da frota utilizada diariamente na operação era constituída por viaturas movidas a eletricidade ou gás natural, cumprindo assim a meta estabelecida no plano estratégico. Já em 2026, com a entrada em operação e mais 38 novas viaturas de emissões nulas, prevemos alcançar 90% da frota limpa em operação diária, antecipando assim a meta definida para 2030. Quanto às metas estabelecidas para a mobilidade elétrica, em 2026

teremos a circular mais de 60% da frota útil em operação, cumprindo o objetivo - e em muito ultrapassado -, uma vez que a previsão antecipava para apenas 40%.

Em 2025, alcançamos 73% dos passageiros transportados em frota descarbonizada – emissões nulas e baixas emissões de carbono -, e mais de 42% em frota elétrica. Conseguimos igualmente atingir uma média de 3 passageiros transportados por km em viaturas elétricas, com emissões nulas.

1.2. Eixo Estratégico 2. Compromisso e Governança Corporativa

Figura 3: Eixo estratégico 2. Compromisso e Governança Corporativa

No eixo estratégico 2 - Compromisso e Governança Corporativa, as opções para 2026 reforçam uma gestão responsável, transparente e orientada para a sustentabilidade da empresa. O PPI e o Orçamento refletem uma afetação criteriosa dos recursos disponíveis, assegurando o equilíbrio entre investimento, capacidade financeira e cumprimento das obrigações de serviço público.

Neste contexto, mantêm-se como prioridades a consolidação dos sistemas de gestão existentes, o reforço das práticas de controlo interno e a continuidade do alinhamento entre planeamento estratégico, execução orçamental e reporte, garantindo a rastreabilidade das decisões e a responsabilização perante os diferentes *stakehoilders* institucionais.

1.3. Eixo Estratégico 3. Eficiência e Inovação

Eixo 3.
Eficiência e Inovação

Intensificar os esforços em I&D, promovendo a eficiência energética e o consumo responsável, utilizando equipamentos mais resilientes e sustentáveis, atingindo níveis de produtividade mais elevados.

Figura 4: Eixo estratégico 3. Eficiência e Inovação

Ao nível da Eficiência e Inovação, as Grandes Opções do Plano para 2026 traduzem-se na continuidade dos investimentos em tecnologias de informação, sistemas de apoio à operação, bilhética e informação ao passageiro, bem como na modernização de equipamentos e infraestruturas críticas ao funcionamento da empresa.

Os investimentos previstos no PPI 2026 visam reforçar a eficiência operacional, otimizar processos internos, promover a transição digital e criar condições para uma gestão mais integrada, baseada em factos, contribuindo simultaneamente para a melhoria da experiência do utilizador e para a sustentabilidade económica da atividade.

1.4. Eixo Estratégico 4. Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta

Eixo 4.
Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta

Capacitar as pessoas, valorizando o seu talento, criatividade e bem-estar e mobilizar comportamentos comprometidos com a sustentabilidade, o planeta e a proteção da biodiversidade.

Figura 5: Eixo estratégico 4. Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta

No eixo estratégico 3 - Pessoas, Qualidade de Vida e Planeta, as opções estratégicas para 2026 reafirmam o papel central das nossas pessoas enquanto fator crítico de sucesso da organização. O planeamento para este exercício contempla a continuidade do investimento na valorização, formação e segurança dos trabalhadores, bem como no sistema de gestão da conciliação, nomeadamente na melhoria das condições de trabalho e das infraestruturas de apoio à atividade operacional.

Em articulação com as opções de investimento descritas, mantem-se igualmente o compromisso com a integração progressiva de critérios ambientais nas decisões de gestão corrente, nomeadamente ao nível da eficiência energética, da gestão de resíduos e da redução dos impactes ambientais associados à atividade.

As Grandes Opções do Plano para 2026 refletem, assim, uma abordagem integrada e coerente entre estratégia, investimento e orçamento, assegurando a continuidade do percurso definido no PES 2030 e a sua concretização através do PPI. Este alinhamento permite aos TUB prosseguir uma trajetória de transformação sustentada, reforçando o seu papel enquanto operador público de referência na mobilidade urbana sustentável e enquanto instrumento estratégico ao serviço do desenvolvimento do Município de Braga.

2. EMPRESA DE MOBILIDADE

Os Transportes Urbanos de Braga tornaram- se uma verdadeira referência na mobilidade, assumindo um papel essencial em várias áreas de atuação municipal: o transporte público rodoviário de passageiros, a gestão das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL), o transporte de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), o projeto School Bus alargado às escolas do ensino básico do 2º e 3º ciclos, o serviço de auditorias e fiscalização às obrigações de serviço público e muito em breve, a exploração da primeira linha do novo sistema de mobilidade de Braga - Braga Metro Bus.

Com o objetivo de descarbonizar a frota, reduzir as emissões de CO_2, melhorar o conforto e contribuir para um futuro neutro em carbono, os TUB já fizeram, até ao momento, um investimento na ordem dos 31 milhões de euros na aquisição de 43 autocarros elétricos e 32 viaturas movidas a gás natural. Em fevereiro de 2026, entrarão em operação 35 novas viaturas elétricas e adicionalmente 3, em março de 2026, num investimento adicional de 24 milhões de euros.

Em fase final de conceção e início de construção, esta a linha vermelha do Braga Metro Bus. Pretende-se construir uma rede estruturante de quatro linhas de transporte rápido e sustentável, nos próximos anos.

Neste mesmo espírito de melhoria contínua, destaque para o investimento das infraestruturas da empresa, com especial evidência para a nova sede social e o parque de material e oficinas que conta agora com mais 11 mil metros quadrados em virtude da aquisição do novo terreno da Felicíssimo Campos, que nos permitirá a expansão do parque para acomodar a operação do Braga Metro Bus.

2.1. Transporte Público Rede Urbana Regular

Nos últimos 12 anos a rede de transportes foi melhorada com novas linhas, melhores frequências, maior cobertura territorial, garantindo ligação entre os principais polos da cidade com frequências de 10, 15 e 20 minutos. A oferta total de quilómetros aumentou mais de 26% e o número de autocarros em circulação em hora de ponta cresceu de 95, em 2013, para 127, em 2025, consolidando o transporte coletivo como uma alternativa ao automóvel particular e um pilar essencial da mobilidade sustentável em Braga.

Entre 2013 e 2025, o número de passageiros transportados aumentou mais de 44%. Comparando o 1.º semestre de 2013 com o 1.º semestre de 2025, o crescimento supera os 40%. No que diz respeito ao carregamento dos passes mensais, a média de carregamentos mensais passou de 20.549 em 2013 para 41.825 em 2024, um aumento de 103%, atingindo 53.421 no 1.º semestre de 2025, correspondendo a um crescimento de 160%. No ano de 2025,

registamos uma média de 51.995 carregamentos de passes mensais, um aumento de 24% relativamente a 2024.

2.2. Melhorias de oferta planeada

A captação de novos clientes para o transporte público coletivo continuará a ser a prioridade dos Transportes Urbanos de Braga em 2026. Continuaremos, pois, a investir não só em material circulante como em meios humanos para dar resposta ao crescimento da procura.

E para sustentar este crescimento da procura, verificado ao longo dos últimos 12 anos, o reforço e a melhoria da oferta assumem um papel central, ajustando o serviço às necessidades atuais e futuras da cidade.

Neste contexto, está prevista a adequação da oferta em algumas linhas urbanas com elevado potencial de crescimento. As linhas "05 – Dume – Quinta da Capela" e "94 – Ponte Pedrinha – Montélios", que apresentam aumentos significativos de passageiros e elevados índices de utilização de passageiros por quilómetro percorrido, deverão passar a uma frequência de 20 minutos, prevenindo não só situações de sobrelotação nas horas de ponta, mas também alinhando o serviço com os padrões urbanos. Este reforço implica a afetação adicional de uma viatura e dois motoristas em cada uma das linhas, salientando-se ainda o potencial da Linha 05 para a criação de um interface junto ao Estádio Municipal de Braga.

Paralelamente, será efetuada a reformulação da "Linha 90 – Padim da Graça – Nogueiró", que regista constrangimentos ao nível da fiabilidade operacional. A alocação de uma viatura adicional permitirá manter a frequência de 30 minutos, assegurando maior regularidade e o cumprimento dos horários.

No âmbito da expansão da rede, prevê-se ainda a criação de novas linhas regulares, designadamente as linhas 100 e 101. A Linha 100 ligará diretamente o Hospital Privado de Nogueira à Universidade do Minho, servindo importantes polos urbanos geradores de mobilidade e as freguesias de Nogueira, Fraião e Lamaçães.

A Linha 101 permitirá a reestruturação dos horários das linhas 18 – Rua do Raio – Pinheiro do Bicho via Esporões, 58 – Rua do Raio – Pinheiro do Bicho via Ponte Nova e 97 – Rua do Raio – Celeirós via Esporões, melhorando a fiabilidade do serviço e garantindo uma frequência de 15 minutos entre o centro da cidade e o Pinheiro do Bicho, em Lomar, através das EN 309 e EN 101.

2.3. Estacionamentos Urbanos de Braga

Em dezembro de 2025 completaram-se 5 anos de atividade na gestão, exploração e fiscalização do estacionamento à superfície na zona de estacionamento de duração limitada, cujas competências foram delegadas na TUB, pelo Município de Braga, em outubro de 2019.

Destaque para as seguintes áreas de atividade:

- Estacionamento à superfície e a organização dentro da ZEDL - do universo de 26.739 lugares de estacionamento existentes nas freguesias urbanas de Braga, 2.536 se encontram dentro de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada;

- Incluídos nos lugares existentes na ZEDL estão também lugares destinados a determinados tipos de veículos, como são motociclos, velocípedes, trotinetes, táxis, e lugares de utilização diversa (contentores de resíduos, Kiss and Go, cargas e descargas, reservados, privativos e destinados a pessoas com deficiência e ainda lugares destinados a carregamento de veículos elétricos);

- Atividade de fiscalização - todos os agentes são credenciados pela ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e habilitados pelos TUB, para a fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada, de legislação rodoviária complementar e dos Regulamentos e Posturas Municipais relativos ao estacionamento nas vias sob jurisdição do Município de Braga. Neste sentido, em cumprimento das normas legais, os agentes de fiscalização dos TUB são equiparados a Agente de Autoridade em matéria de estacionamento.

- Avençados - existem três categorias para as avenças de estacionamento, tendo em conta os seus destinatários: "moradores", "comerciantes, profissionais liberais ou atividade análoga" e "veículos 100% elétricos".

- Processo de cobrança voluntária de taxas de estacionamento e autos de notícia - o Município de Braga delegou poderes aos TUB relativamente à gestão, exploração e fiscalização do estacionamento nas vias sob jurisdição deste, gozando dos seus poderes e prerrogativas de levantamento de auto de notícia e as demais previstas nos artigos 170.º, 171.º e 173.º a 176.º do Código da Estrada.

- Parquímetros - encontram-se instalados e em funcionamento 83 parquímetros distribuídos por 53 ruas, o mesmo número do ano transato.

- Aplicações móveis - atualmente o utilizador pode adquirir um título de estacionamento virtual através das aplicações móveis Via Verde Estacionar e

iParque Driver e Easypark, sem necessidade de se deslocar ao parquímetro para efetuar o pagamento do estacionamento do seu veículo.

Para esta área de atuação da empresa municipal, prevemos uma atualização da tarifa horária de estacionamento, assim como das avenças de moradores e comerciantes, descritas com pormenor no capítulo 3.1.2.

2.4. Auditorias às Obrigações de Serviço Público

A realização de auditorias às obrigações do transporte público de autocarros é fundamental para garantir a qualidade, eficiência e conformidade do serviço prestado. É regulamentado pelo (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, datado de 23 de outubro de 2007, e o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (RJSPTP).

Tem como objetivos garantir o cumprimento contratual - contratos de concessão ou prestação de serviço público; melhorar a qualidade do Serviço; fiscalizar o uso de Recursos Públicos (garantir que os recursos são bem aplicados e não há desperdícios ou fraudes); garantir a segurança rodoviária e a sustentabilidade, incentivando a renovação de frotas mais ecológicas e eficientes; análise de dados operacionais para otimizar rotas e horários; garantir a transparência e a confiança pública dos cidadãos no sistema de transporte, mostrando que há fiscalização e compromisso com a qualidade.

Os TUB, empresa experiente e quadragenária nesta matéria, realizou auditorias às obrigações do transporte público relativas à operação da Comunidade Intermunicipal (CIM) do Cávado, às operações subcontratadas do transporte de alunos com necessidades educativas especiais e o transporte coletivo de crianças adstrito ao projeto alargado do School Bus.

2.5. Serviço de Transportes Regulares Especializados e Ocasionais (Alugueres)

Regulamentados pelo enquadramento jurídico através do Decreto-Lei 3/2001, de 10 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 90/2002, de 11 de abril, os Transportes Urbanos de Braga (TUB) oferecem, desde o início da sua atividade, serviços de transportes regulares especializados e ocasionais.

Estes serviços diferenciam-se pela tipologia e regularidade do transporte prestado e por isso muito requisitado por grandes empresas do concelho. Por conseguinte, em 2026, as empresas podem continuar a contar com os TUB para a prestação deste importante e diferenciador serviço de transporte dedicado.

2.5.1. Alugueres regulares especializados

Os serviços regulares especializados destinam-se a grupos específicos de passageiros com necessidades e percursos contínuos e regulares, designadamente serviços de transporte para trabalhadores de diversas empresas locais.

No decorrer do ano de 2025, os serviços prestados de alugueres regulares especializados operados pelos TUB, no transporte de trabalhadores das empresas BOSCH e APTIV, totalizou cerca de 46.500 km.

2.5.2. Alugueres ocasionais

Os serviços de aluguer ocasional correspondem a prestações de transporte coletivo não regulares, realizadas mediante solicitação específica de entidades públicas ou privadas. Estes serviços destinam-se ao transporte de grupos previamente constituídos, com um objetivo comum. Caracterizam-se pelo seu carácter pontual e pela definição de percursos, horários e condições de exploração ajustados às necessidades concretas de cada grupo.

2.6. Transporte Coletivo de Crianças | Projeto School Bus

Com foco na redução das emissões de carbono, na diminuição do congestionamento urbano e na segurança dos alunos, o projeto School Bus, assegura o transporte eficiente e confortável, para todos os alunos, sentados, e com a presença de vigilantes para monitorização. Assegura o transporte de estudantes de 17 escolas do ensino básico do 2º e 3º ciclos do concelho, garantindo aos jovens passageiros uma experiência de viagem segura e dedicada, com vigilantes, em que os veículos alocados providenciam um ambiente controlado, supervisionado, confortável e tranquilo, minimizando potenciais desvios e preocupações de segurança.

Mais do que um meio de transporte de e para a escola, o School Bus reforça o compromisso com a sustentabilidade e qualidade de vida, mas também com a segurança e educação, posicionando Braga como referência em inovação urbana e mobilidade sustentável.

No decorrer do ano de 2026, prevemos realizar uma operação com cerca de 300.000 km durante o período escolar de 2026/2027.

2.7. Transporte Flexível de Crianças com Necessidades Educativas Especiais

O Transporte Flexível assegura o transporte seguro de mais de uma centena de alunos com necessidades educativas especiais, provenientes de vários concelhos, para as escolas de referência em Braga, no âmbito da descentralização de competências do Estado.

A promoção da inclusão social na cidade de Braga é um dos objetivos primordiais do programa de mobilidade encetado pelo município, sendo essencial permitir um transporte seguro, eficiente e adequado às exigências de crianças com Necessidades Específicas

Assim, desde o ano letivo 2022/2023, o Município de Braga delegou essa competência nos TUB, na qualidade de operador interno do município, que detém em regime de exclusividade o serviço de transporte rodoviário de passageiros, com conhecimento, experiência e know-how de mais de 44 anos ao serviço dos munícipes.

A operação hoje envolve a gestão de 14 a 16 operadores de táxi, que transportam 150 crianças de 12 concelhos num total de mais de 5 mil km/dia, em 175 dias de operação.

2.8. Braga Metro Bus

No âmbito da implementação do novo sistema *Bus Rapid Transit* (BRT) em Braga, foi realizada uma reprogramação do projeto, considerando os desafios técnicos, orçamentais e operacionais assinalados durante o seu desenvolvimento.

Através do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e com uma dotação revista de 75,5 milhões de euros, os Transportes Urbanos de Braga, preparam-se assim para implementar, este ano, o Braga Metro Bus. O investimento está incluído na componente 15 do PRR, Mobilidade Sustentável, e está alinhado com a agenda temática "Transição climática e sustentabilidade dos Recursos" para a implementação da linha vermelha, ligando a Estação Ferroviária ao Hospital de Braga, com faixas exclusivas e autocarros elétricos, com o objetivo de melhorar significativamente a mobilidade urbana.

Esta linha terá cerca de 6 km, operando maioritariamente em faixas de rodagem específicas, com 12 estações, sendo que duas destas estações serão terminais com carregamentos de oportunidade através de pantógrafos, e aquisição de doze autocarros com emissões nulas, com conclusão prevista em 2026.

O investimento nesta infraestrutura visa:

- Reduzir os tempos de deslocação através da segregação do tráfego;
- Aumentar a capacidade e eficiência do transporte público, incentivando a sua utilização;
- Melhorar a segurança viária para passageiros e peões;
- Reduzir emissões de poluentes, promovendo a mobilidade sustentável;
- Fomentar a intermodalidade, integrando diferentes meios de transporte.

Esta será uma primeira fase de implementação de um sistema de transporte que combina a eficácia, pontualidade e fiabilidade de um metro com a flexibilidade e conforto da última geração de autocarros ecológicos de emissões nulas.

Face ao contexto nacional e internacional em termos de políticas económicas e sociais e considerando que as emissões do transporte rodoviário em geral, corresponde a 65% em Braga, os TUB assumem a sua quota parte de responsabilidade no que diz respeito ao impacto da sua atividade no ambiente, definindo um Plano Estratégico e de Sustentabilidade até 2030, no qual o BRT assume um papel preponderante.

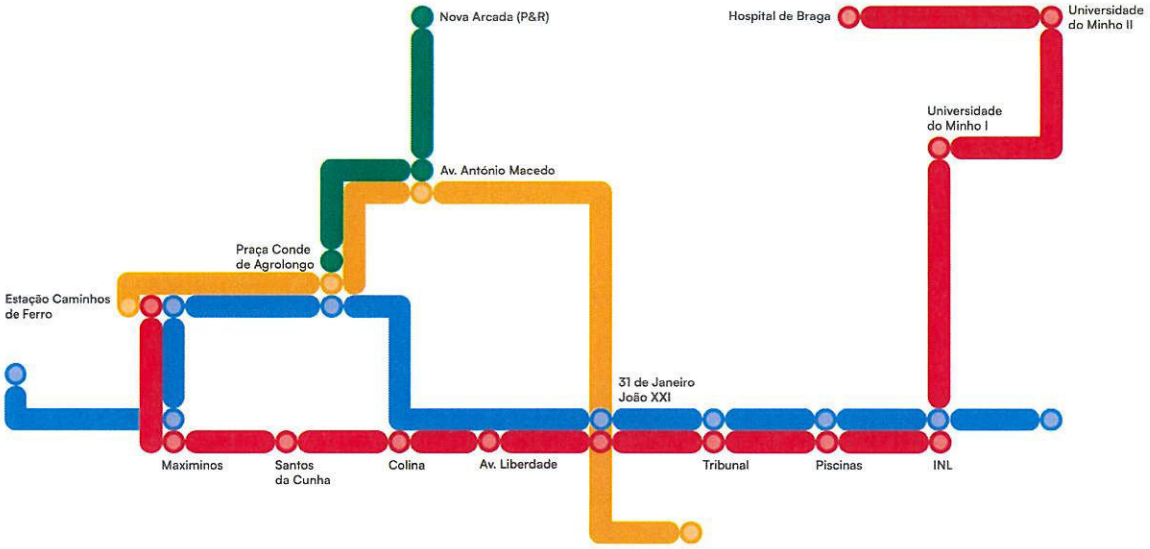

Figura 6: Corredores do sistema Braga Metro Bus

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Nos termos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e dos Estatutos em vigor dos Transportes Urbanos de Braga, E.M. (TUB), resultam os seguintes instrumentos de gestão previsional para o período de 2026 a 2030:

a) **Orçamento e Plano Orçamental Plurianual – 2026 a 2030;**
b) **Plano Plurianual de Investimentos – 2026 a 2030;**
c) **Balanço Previsional – 2026;**
d) **Demonstração de Resultados Previsional – 2026;**
e) **Demostração de Fluxos de Caixa – 2026.**

3.1. Pressupostos e Valores Assumidos na Previsão da Receita

3.1.1. Bilhética | Prestação de Serviços no transporte urbano de passageiros e outros rendimentos

A estimativa da receita proveniente da venda de títulos de transporte para o ano de 2026 foi projetada com base na evolução verificada ao longo do ano de 2025, considerando a estrutura atual do sistema tarifário, as políticas públicas de incentivo ao transporte público coletivo e a tendência de crescimento da procura registada nos últimos exercícios.

- **Passes de carregamento mensal (bilhética direta)**

  Em 2026, será aplicada uma nova redução transversal de 14% em todos os títulos de transporte de carregamento mensal. Com a implementação desta redução no valor dos passes, prevemos que a receita ascenda a **€ 2.045.422,09** (sem IVA), mantendo-se a gratuitidade dos passes estudantes que incluem a totalidade dos alunos do ensino universitário e dos jovens até aos 23 anos. Esta estimativa foi calculada, tendo como base, a quantidade de passes vendidos nos meses de janeiro a dezembro de 2025. Estimamos um **crescimento de 2%** de todos os passes em ambas as coroas.

- **Bilhetes de Bordo e Pré-Comprados (bilhética direta)**

  Considera-se a manutenção do tarifário atual e, portanto, com projeções baseadas na quantidade de bilhetes de bordo vendidos, nos meses de janeiro a dezembro de 2025, estimamos uma receita de **€ 1.540.452,67** (sem IVA), não sendo incorporada qualquer expectativa de crescimento para este tarifário.

- **Títulos Turísticos e Credenciais de Transporte (bilhética direta)**

  Considera-se a manutenção do tarifário atual. Com projeções baseadas na quantidade de bilhetes de bordo vendidos, nos meses de janeiro a dezembro de 2025, estimamos uma receita de **€ 19.520,06** (sem IVA), não sendo incorporada qualquer expectativa de crescimento para este tarifário.

- **Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro | Passe de Antigo Combatente**

  Mantemos a projeção de 2025, sem crescimento, ou seja, uma receita de **€ 214.812,35.**

- **Portaria 7 - A/2024, de 5 de janeiro | Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP** e **Portaria 307-A/2024/1, de 28 de novembro | Alteração da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com vista a alargar a gratuitidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos**

  Prevemos transferências da AMT no valor de **€3.064.125,28** (sem IVA), com base nos *reports* enviados que têm como base os passes atribuídos aos jovens.

- **Decreto-Lei n.º21/2024, de 19 de março | Incentiva+TP |** Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros

  Prevê-se manter a trajetória de crescimento de passageiros e respetivos descontos do tarifário, bem como as melhorias preconizadas na prestação do serviço de transporte público, assegurados pelo programa **Incentiva + TP** (Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros. Tendo por base os valores reportados pela CIM Cávado e previstas no referido Decreto-lei, prevemos obter um apoio no valor de **€ 6.715.615,74** (s/ IVA).

- **Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro | Circula PT**

  No âmbito das políticas públicas de promoção da mobilidade sustentável e de incentivo à utilização do transporte público coletivo, mantém-se para 2026 a aplicação do programa Circula PT, para pessoas com incapacidade igual ou superior a 60%, enquadrado nos instrumentos legais nacionais de apoio à redução tarifária. A continuidade deste programa impacta diretamente nas projeções de procura e de receita efetuadas, contribuindo para o reforço da atratividade do transporte público urbano, fidelização de passageiros e para a prossecução dos objetivos dos TUB. Assim, para 2026 estima-se a transferência de um apoio por parte da AMT de **€ 1.971.235,85** (sem IVA).

3.1.2. Contrato de Concessão

O valor do contrato concessão recebido, refere-se à comparticipação financeira pela obrigação e serviço público, à luz dos princípios da economia, eficiência e eficácia. O montante previsto de compensação em 2026 é na ordem dos **€ 6.245.534,87** (s/ IVA).

3.1.3. Estacionamentos Urbanos de Braga

O significativo aumento da oferta de transporte público concretizado ao longo dos últimos 12 anos, aliado ao reforço e melhorias da oferta, à renovação da frota e à redução tarifária previstos para 2026, criam hoje condições efetivas para uma mobilidade urbana mais equilibrada, acessível e sustentável. A redução transversal de 14% em todos os títulos de transporte de carregamento mensal constitui um incentivo direto à utilização do transporte público coletivo, potenciando a captação de novos clientes e ampliando as alternativas de mobilidade disponíveis para todos os cidadãos.

A expansão da rede, a melhoria das frequências, o reforço da fiabilidade do serviço, a modernização da frota e a redução tarifária permitem aos cidadãos dispor de soluções de transporte público mais competitivas face ao automóvel particular, promovendo uma mudança gradual de comportamentos e reduzindo a dependência do estacionamento em espaço público, sobretudo nas zonas mais centrais da cidade.

É neste contexto de melhoria contínua da oferta, de maior atratividade tarifária e de reforço das alternativas de mobilidade que se enquadra a atualização das tarifas de estacionamento. A tarifa horária, inalterada desde 2019 nos 0,80 €, passará para 1,00 €, refletindo a inflação acumulada ao longo dos últimos anos, mas sobretudo uma opção estratégica de gestão do espaço público, orientada para a rotatividade e para a racionalização do uso do automóvel no centro urbano.

As avenças de moradores e de comerciantes, igualmente sem atualização desde 2019, passarão de 9,20 € para 10,00 € e de 19,75 € para 20,00 € respetivamente, garantindo uma atualização moderada e equilibrada face à evolução dos custos e às condições atuais de mobilidade.

Importa, ainda, referir a título informativo e comparativo, que os parques de estacionamento da Praça Conde Agrolongo e da Avenida Central, os maiores da cidade e com gestão privada, apresentam atualmente tarifas de primeira hora de 1,50 € e 1,70 €, respetivamente, estando já previsto um novo aumento destes valores em abril de 2026.

Esta abordagem integrada — que combina investimento no transporte público, redução tarifária, melhoria da qualidade do serviço e ajustamento do custo do estacionamento — promove uma utilização mais racional do automóvel, incentiva a transferência modal para o

transporte público e contribui para uma cidade mais acessível, menos congestionada, ambientalmente mais responsável e orientada para a qualidade de vida dos seus cidadãos.

Assim, para o ano de 2026, realizamos uma projeção nos valores da receita da área de gestão e fiscalização do estacionamento à superfície, com base nos valores apurados durante o ano de 2025, e considerando um **crescimento de cerca de 30%**, ascenderá a **€ 2.032.217,07** (sem IVA).

3.1.4. Transporte Flexível de Crianças com Necessidades Educativas Especiais

Considerando o contrato assinado com o Município de Braga para o transporte de crianças com necessidades educativas especiais, a prestação deste serviço representa uma receita de **€ 772.377,38** (s/IVA).

3.1.5. Transportes Regulares Especializados e Ocasionais (Alugueres)

Relativamente aos Alugueres, prevemos obter uma receita no valor de **€ 435.630,93** (s/IVA).

3.2. Pressupostos Assumidos na Previsão da Despesa

Partimos da projeção a 31 de dezembro de 2025 dos valores contabilísticos, efetivos até outubro de 2025.

3.2.1. Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

Nos CMVMC prevê-se uma redução de cerca de 7% em 2026 face ao ano de 2025. Por um lado, projetamos uma redução nos custos com combustível fóssil em cerca de 145% e, por outro, fruto da aquisição de 38 novas viaturas, tecnologicamente mais ecológicas, de emissões nulas, prevemos um aumento no consumo de energia elétrica e um aumento do contrato de manutenção com a inclusão das viaturas da Caetano Bus. Informação adicional sobre os custos nesta rúbrica podem ser consultados no sub capítulo 6.3.

3.2.2. Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Consideramos um incremento em cerca de 40% nos custos da rúbrica de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente com o alargamento do âmbito do projeto School Bus às 17 escolas do ensino básico do 2º e 3º ciclos do concelho bem como o serviço de transporte flexível de crianças com necessidades educativas especiais (TCNEE).

Face ao envelhecimento das instalações, à frágil condição dos edifícios da sede e equipamentos, com o seu avançado estado de deterioração, há necessidade de proceder a trabalhos de conservação, reparação e substituição de equipamentos inadiáveis, mas tendo em

consideração e perspetiva a requalificação planeada da nova sede e do parque de material e oficinas.

Os seguros são outra rúbrica com um aumento significativo e que tem impacto no orçamento. Prevê-se um acréscimo de cerca de 52% face ao ano de 2025. Este aumento justifica-se pelo crescimento da frota, nomeadamente a aquisição de 38 novas viaturas que chegarão no início do presente ano. Informação adicional sobre os custos nesta rúbrica podem ser consultados no sub capitulo 6.4.

3.2.3. Gastos com Pessoal (Investimento nos Trabalhadores/as)

Consideramos uma estimativa de aumentos salariais, a ser concertada com a entidade sindical que representa mais de dois terços dos trabalhadores da empresa, bem como progressões ou diuturnidades previstas no Acordo de Empresa. Consideramos igualmente o reforço na contratação de novos motoristas necessários para a implementação das melhorias no serviço que estão planeadas, bem como de outros trabalhadores para dar resposta à crescente atividade da empresa nas suas várias áreas de atuação municipal.

Com o arranque da operação do Braga Metro Bus, foram igualmente considerados os necessários reforços para constituição da equipa e consequentemente o aumento de custos com pessoal.

Adicionalmente, foi atribuído no último trimestre de 2025, um Seguro de Saúde a todas e todos os trabalhadores, um compromisso assumido com os mesmos e em concertação com o STAL e que em 2026 representa um adicional incremento nos custos associados aos Gastos com Pessoal, mas que entendemos com um importante e relevante investimento em todas e todos os trabalhadores. Informação adicional sobre os custos nesta rúbrica podem ser consultados no sub capítulo 6.5.

3.2.4. Gastos com Financiamento

Com a aquisição das 38 novas viaturas elétricas, mencionadas no ponto anterior, e que requereram um novo contrato financeiro de médio longo prazo, estima-se um aumento dos gastos com juros e encargos suportados na ordem dos 35%. Este investimento que inclui igualmente as infraestruturas de carregamento resulta de uma candidatura efetuada no âmbito do PRR – RP-C21-i12 Descarbonização dos Transportes Públicos -, cujo investimento com IVA ascende a mais de 24 milhões de euros e conta com um apoio do Fundo Ambiental de cerca de 12 milhões de euros. Para suportar o restante valor do investimento os TUB recorreram a um novo empréstimo de 10 milhões de euros.

3.2.5. Amortizações e Depreciações

As amortizações e depreciações no ano de 2026, sofrerão um aumento expressivo uma vez que entram em operação 38 novas viaturas movidas a eletricidade, bem como as suas infraestruturas de carregamento. Adicionalmente, com o arranque da operação do Braga Metro Bus, será necessário depreciar este ativo com a entrada em operação.

3.2.6. Investimentos

Mantêm-se os projetos e investimentos previstos para o período 2026 – 2030 com (1) a construção da nova sede e requalificação do Parque de Material e Oficinas, (2) a aceleração da transição digital, (3) o desenvolvimento do novo sistema de mobilidade Braga Metro Bus, (4) o edifício multiusos, (5) a manutenção e aquisição de equipamentos para a operação, assim como a (6) modernização da frota e parque automóvel.

Para maior detalhe consultar o Anexo 1.

4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

O orçamento reflete a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas durante o ano de 2026 e foi elaborado com base na análise de desempenho do orçamento do ano económico anterior, no plano de investimentos e nas projeções económicas, como o PIB e a inflação.

O controlo orçamental apresenta uma enorme importância no desempenho de uma empresa na medida em que auxilia na tomada de decisão, otimiza os recursos disponíveis, reduz os riscos financeiros e promove uma maior transparência.

Sendo os TUB uma empresa que tem vindo a apresentar um crescimento considerável nos últimos anos, é necessário refletir no orçamento, de forma ponderada e equilibrada, o aumento das receitas e respetivas despesas.

TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga – E.M. NIF: 504807684

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Receita

euros

		Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
Rubrica	Designação	Período anteriores	Período	Total	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente		***29 121 267,70***	***29 121 267,70***				
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**2 700,00**	**2 700,00**				
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações		2 700,00	2 700,00				
R4	**Rendimentos de propriedade**		**100 000,00**	**100 000,00**				
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras		100 000,00	100 000,00				
R5	**Transferências Correntes**		**300,00**	**300,00**				
06.06.04	Seg. Social - Outras transferências		100,00	100,00				
06.05.01.01	Municípios		100,00	100,00				
06.09.01	UE-Instituições		100,00	100,00				
R6	**Venda de bens e serviços**		**28 941 845,59**	**28 941 845,59**				
07.01.08.99	Mercadorias - Outros		100,00	100,00				
07.01.10.01	Desperdícios, resíduos e refugos - Sucata		100,00	100,00				
070201	Aluguer de espaços e equipamentos		100,00	100,00				
070202	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		100,00	100,00				
07.02.06	Reparações		100,00	100,00				
07.02.09.03.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias		19 757 530,02	19 757 530,02				
07.02.09.03.99	Outros		6 620 266,96	6 620 266,96				
07.02.09.07.00	Parques de estacionamento		2 499 627,00	2 499 627,00				
07.02.99	Outros		63 921,61	63 921,61				
R7	**Outras receitas correntes**		**76 422,11**	**76 422,11**				
08.01.99.03	IVA reembolsado		100,00	100,00				
08.01.99.99	Diversas		76 322,11	76 322,11				
	Receita de capital		***88 792 684,75***	**88 792 684,75**				
R8	Venda de bens de investimento		10 000,00	10 000,00				
09.01.06	Venda de terrenos - Admi. Central continente		10 000,00	10 000,00				
R9	**Transferências de Capital**		**88 782 584,75**	**88 782 584,75**				
10.09.01	UE-Instituições		88 782 584,75	88 782 584,75				
R10	**Outras receitas de capital**			-				
R11	**Reposição não abatidas aos pagamentos**		**100,00**	**100,00**				
15.01.01	Reposição não abatidas aos pagamentos		100,00	100,00				
	Receita efetiva (1)		**117 913 952,45**	**117 913 952,45**				
	Receita não efetiva (2)		**17 645 000,00**	**17 645 000,00**				
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros			-				
12.06.02	Empréstimos a médio e longo prazos		10 000 000,00	10 000 000,00				
12.07.02	Outros passivos financeiros- Sociedades financeiras		7 645 000,00	7 645 000,00				
	Receita total (3) = (1) + (2)		**135 558 952,45**	**135 558 952,45**				

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual - Despesa

euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Período anteriores	Período	Total	2027	2028	2029	2030
	Despesa corrente		***29 958 842,33***	***29 958 842,33***	***4 496 742,11***	***2 610 866,72***	-	-
D1	**Despesas com o pessoal**		**14 041 729,46**	**14 041 729,46**	-	-	-	-
D11	**Remunerações certas e permanentes**		**8 964 225,95**	**8 964 225,95**				
D12	**Abonos variáveis ou eventuais**		**1 999 124,73**	**1 999 124,73**				
D13	**Segurança social**		**3 078 378,78**	**3 078 378,78**				
D2	**Aquisição de bens e serviços**		**14 575 583,06**	**14 575 583,06**	**4 496 742,11**	**2 610 866,72**	-	-
D3	**Juros e outros encargos**		**684 074,11**	**684 074,11**				
D4	**Transferências correntes**		**1 600,00**	**1 600,00**				
D6	**Outras despesas correntes**		**655 855,70**	**655 855,70**				
	Despesa de capital		***97 572 425,18***	**97 572 425,18**				
D7	**Investimento**		**97 572 425,18**	**97 572 425,18**	**970 180,00**	**220 180,00**	**210 453,00**	**200 490,00**
	Despesa efetiva [4]		**127 531 267,51**	**127 531 267,51**	**5 466 922,11**	**2 831 046,72**	**210 453,00**	**200 490,00**
	Despesa não efetiva [5]		8 027 684,94	8 027 684,94				
D11	Despesa com ativos financeiros							
D12	Despesa com passivos financeiros							
100503	Empréstimos Curto Prazo - Insti. Financeiras		200 000,00	200 000,00				
100603	Empréstimos M/L Prazo - Insti. Financeiras		2 827 684,94	2 827 684,94				
100703	Outros passivos financeiros- Bancos e Inst. Financ.		5 000 000,00	5 000 000,00				
	Despesa total [6]=[4]+[5]		**135 558 952,45**	**135 558 952,45**	**5 466 922,11**	**2 831 046,72**	**210 453,00**	**200 490,00**
	Saldo total [3] - [6]		- 0,00	- 0,00				
	Saldo global [1] - [4]		- 9 617 315,06	- 9 617 315,06				
	Despesa primária		126 847 193,40	126 847 193,40				
	Saldo corrente		- 837 574,63	- 837 574,63				
	Saldo de capital		- 8 779 740,43	- 8 779 740,43				
	Saldo primário		- 8 933 240,95	- 8 933 240,95				

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 15 de janeiro de 2026

Município de Braga

Braga, __ de _____de 2026

Comparativamente ao ano de 2025, destaca-se na despesa corrente o aumento da rubrica "Aquisição de bens e serviços" justificado pelo reforço das necessidades operacionais, nomeadamente com a contratação de serviços externos, manutenção de equipamentos e aquisição de consumíveis essenciais ao funcionamento corrente; atualização de preços, maior volume de atividade e reforço de contratos em vigor, bem como pelo alargamento do âmbito de algumas intervenções. Relativamente à despesa com pessoal, verifica-se um aumento de cerca de 17%, que reflete, no seu essencial, os aumentos remuneratórios, decorrentes da atualização salarial, da valorização das carreiras, do impacto dos encargos sociais associados e a necessidade de novas contratações para fazer face aos desafios futuros da empresa. As rubricas de capital espelham o que é de esperar executar através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Acrescem ainda as despesas e receitas associadas a passivos financeiros, essencialmente refletidas através de empréstimos de médio e longo prazo e da utilização de contas correntes caucionadas.

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2026 - 2030

O plano plurianual de investimentos, em anexo, projetado para o horizonte temporal de cinco anos, inclui todos os projetos e ações previstas realizar no âmbito dos objetivos estratégicos traçados pelos TUB, naturalmente enquadrados e alinhados com a sua estratégia, visão e missão.

Os TUB preveem concretizar os investimentos, cujas verbas estão identificadas no Anexo 1, e que se agrupam nos objetivos macros explanados de seguida.

5.1. Plano de renovação da frota e parque automóvel

Esta em curso a receção das 38 novas viaturas elétricas e respetivas infraestruturas de carregamento, aprovadas pela candidatura junto do PRR - RP-C21-i12 – Descarbonização dos Transportes Públicos, com as seguintes tipologias e características:

- 3 viaturas MINI de 7,49 metros:
- 10 viaturas MIDI de 10 metros;
- 25 viaturas STANDARD de 12 metros;
- 19 postos de carregamento;
- 1 Posto de Transformação.

Esta candidatura preconiza um investimento elegível de 11.781.575,72€, num total de investimento de € 24.749.538,14 (com IVA) e que se espelha numa redução média anual de consumo de energia primária de 80,90%. Neste momento já se encontram em transito 20 viaturas. Em fevereiro deste ano serão rececionadas mais 15 viaturas e, por fim, em junho, as 3 últimas viaturas.

Considerando que o parque de veículos descarbonizados atual, de emissões nulas ou baixas emissões de carbono, é constituído por 75 viaturas, com um adicional de 38 viaturas elétricas, a operação descarbonizada assegurará mais de 90% de frota limpa, ou seja, no total 113 viaturas com melhor performance ambiental e eficientes do ponto de vista energético.

A descarbonização da frota é encarada como uma prioridade estratégica dado ser a principal fonte de impacte ambiental dos TUB na cidade e qualidade de vida e bem-estar da população. Desta forma, uma progressiva substituição de viaturas movidas a combustíveis fósseis por viaturas de energia mais limpa e com maior eficiência energética, tornará a cidade de Braga mais saudável e um melhor lugar para viver.

Com este projeto, conseguiremos antecipar a descarbonização de cerca de 90% da frota útil, em operação, no presente ano, meta esta prevista no Plano Estratégico e de Sustentabilidade 2030.

O ano de 2026 será um ano de grandes investimentos e que exigirá um elevado esforço financeiro e de tesouraria, fruto do elevado número de projetos em curso. A administração pretende continuar a apostar na modernização da frota, pelo que, já projetou para 2027, um novo investimento de viaturas movidas a gás natural.

5.2. Nova Sede, Requalificação, Conservação e Reparação do Parque de Material e Oficinas (PMO)

A 1ª fase de requalificação do novo PMO teve início no ano de 2022. Nesta primeira fase procedeu-se à demolição de algumas infraestruturas deficitárias e depreciadas e deu-se início aos procedimentos necessários para o novo edifício multiusos de apoio a alguns serviços dos TUB e de limpeza urbana da AGERE. Atualmente temos já concluída a nova estação de abastecimento a Gás Natural Comprimido (GNC), uma nova estação de abastecimento a diesel que vai assegurar o abastecimento das viaturas urbanas movidas a combustíveis fosseis, numa lógica gradual de *fase out* e a nova estação de lavagem de autocarros, que tem um sistema de aproveitamento, de pelo menos, 70% de água utilizada em todo o processo de lavagem e está preparada para recolher as águas provenientes da chuva, recolhidas na cobertura do edifício onde esta implementada a pista de lavagem, cumprindo assim os critérios de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos defendida pelos TUB. Durante o primeiro trimestre de 2026, dar-se-á início à construção do edifício multiusos, cujo procedimento já se encontra concluído e com o contrato assinado, mas com atrasos na obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas.

Paralelamente, está em curso outro procedimento, para a preparação do parque e oficinas no novo terreno da Rua Felicíssimo Campos, que acomodará provisoriamente as 38 novas viaturas. Prevemos o arranque desta empreitada já em fevereiro de 2026.

Devido à significativa degradação da oficina de manutenção das viaturas, e dos edifícios anexos, nomeadamente onde se encontram os óleos para as viaturas a diesel, será necessário um investimento para assegurar a sua viabilidade até à concretização da construção do novo parque de material e oficinas, previsto no âmbito do financiamento do PRR.

5.3. Renovação de Parquímetros e Aquisição de Novo Equipamento

A política de estacionamento coerente é uma componente fundamental da Política de Mobilidade Urbana. Modernizar e renovar o equipamento e simultaneamente equipar os colaboradores/as com telemóveis e impressoras portáteis adequadas à função, capacita-os para o bom exercício da sua atividade, estando previstos investimentos nesse âmbito.

Como complemento e no sentido de atuar eficazmente em casos de incumprimento e desrespeito pelas regras da via pública, pretende-se dotar o Estacionamento Urbano de Braga com bloqueadores de viaturas.

Fruto do crescimento desta área de atividade, da necessidade de transportar as moedas, e/ou transportar equipamento, pretende-se adquirir uma viatura de assistência.

5.4. Renovação e Aquisição de Novos Equipamentos e Manutenção - Oficina

Todo o know-how técnico e oficinal nos TUB, deve-se aos longos anos da experiência e formação em equipas especializadas o que faz a empresa ter sólidos conhecimentos no setor, ser credível e altamente competitiva.

A equipa de manutenção e reparação faz um trabalho preventivo, preditivo, curativo e corretivo, abrangendo sistemas eletrónicos e carroçarias a fim de manter os autocarros em boas condições de funcionamento e de segurança. Efetua ainda intervenções de manutenção, nomeadamente de carroçarias e chassis, carroçarias de carros elétricos, órgãos e componentes mecânicos, elétricos e eletrónicos de autocarros. Assim como a reparação aos vários sistemas, nomeadamente a reparação de veículos para aprovação nas inspeções periódicas obrigatórias, bem como a reparação de danos decorrentes de atos de vandalismo, acidentes/abalroamentos.

Os autocarros fazem parte de uma solução completa de mobilidade, que engloba veículos, serviços e sistemas. Tudo isto para garantir um transporte público harmonioso e sustentável, para o coletivo de pessoas. O esforço financeiro não passa apenas pela modernização do parque automóvel nos TUB, mas também pelo investimento em equipamento adequado à nova frota para as oficinas.

Por outro lado, devido ao contínuo desgaste dos equipamentos, fruto do uso diário e pela necessidade de renovação/inovação ou devido à deterioração causado pelo envelhecimento de peças, os TUB mantêm a necessidade de fazer um forte investimento em equipamentos de manutenção, e melhorar os instrumentos de trabalho dos seus operacionais. Prevê-se um contínuo investimento nesta rúbrica e já com uma projeção de custos até 2030.

5.5. Construção de Paragem no Hospital de Braga

Considerando a necessidade em assegurar condições de conforto, segurança e acessibilidade aos nossos clientes, designadamente aqueles com mobilidade reduzida, é urgente realizar a construção de uma paragem diferenciadora que permita oferecer uma melhor resposta no Hospital de Braga. Assim, encontra-se já em curso um procedimento no valor de 300 mil euros para a construção deste projeto. Contamos ainda no decurso de 2026 inaugurar este novo espaço que irá proporcionar melhores condições de conforto e acessibilidade aos nossos clientes e utentes do Hospital de Braga.

5.6. Tecnologias Informação e Estudos, Consultoria e I&D (projetos de desenvolvimento)

Pretendemos continuar a acompanhar a aposta na transformação digital, nomeadamente através de investimentos ao nível do sistema de apoio à exploração (SAE), sistemas técnicos, videovigilância, sistemas de controlo da operação, desmaterializar o sistema de bilhética dos autocarros, através de um sistema que permita ao utilizador fazer a aquisição e validação do bilhete através de uma aplicação móvel. De realçar que, com o novo projeto do Bus Rapid Transit, estas áreas serão reforçadas com maiores investimentos, quer ao nível de equipamento informático, quer ao nível de sistemas de controlo de operação e de bilhética.

5.7. Aquisição de Viatura de Turismo e Viatura de Passageiros

Pretende-se dotar a empresa de mais uma viatura de turismo de forma a dinamizar o negócio de alugueres ocasionais e regulares especializados, em particular a possibilidade de realizar alugueres ocasionais de transporte coletivo de crianças, até então, subcontratados na sua totalidade, bem como, garantir uma maior qualidade de serviço noutro nicho de clientes.

Para acomodar necessidades de deslocação por parte das equipas de aprovisionamento e do departamento de Engenharia de Equipamento e Manutenção, será efetuado um investimento na aquisição de uma viatura de passageiros de 9 lugares. Este investimento é premente pois temos equipas com necessidades de deslocação frequente, fruto da própria função e que muitas vezes utilizam as suas viaturas pessoais para o exercício da sua atividade profissional por falta de um parque automóvel adequado e que responda ao aumento da atividade da empresa.

6. DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS POR NATUREZA

A Demonstração de Resultado por natureza, para 2026, reflete a previsão dos gastos e dos rendimentos a ocorrer no exercício económico de 2026, tendo sido elaborado com base nos pressupostos referentes ao ano económico de 2025 e as projeções de algumas rubricas como abaixo se detalham.

ENTIDADE: TUB - Transportes Urbanos de Braga, EM

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS DE 2025/2026

EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31/12/2026	31/12/2025
Prestação de serviços	25 056 944,29	19 736 464,69
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	1 859 986,91	872 948,25
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-3 141 007,72	-3 378 272,34
Fornecimentos e serviços externos	-6 369 578,72	-4 541 803,96
Gastos com o pessoal	-14 041 729,46	-12 134 584,55
Outros rendimentos e ganhos	1 850 692,23	3 249 792,87
Outros gastos e perdas	-102 154,42	-102 154,42
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**5 113 153,11**	**3 702 390,54**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-3 776 592,63	-1 821 323,86
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**1 336 560,48**	**1 881 066,68**
Juros e rendimentos similares obtidos	100 000,00	252 631,61
Juros e gastos similares suportados	-767 912,11	-569 716,45
Resultados antes de impostos	**668 648,37**	**1 563 981,84**
Imposto sobre o rendimento do período	-116 713,52	-225 833,84
Resultado líquido do período	**551 934,85**	**1 338 148,00**

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 15 de janeiro de 2026

Município de Braga

Braga, __ de _____de 2026

5.8. Aquisição de Gerador

De forma a garantir o fornecimento contínuo e seguro de eletricidade, e fruto das lições aprendidas com o último apagão, será adquirido um gerador, como solução de energia de emergência. Esta solução garante a segurança em caso de quebra de energia de rede, nomeadamente, mantém alarmes e portões em funcionamento. Por outro lado, garante a atividade operacional, para a prestação de serviços essenciais, e a proteção de dados numa eventual falha na rede elétrica, evitando prejuízos financeiros e protegendo servidores e dados.

5.9. Novo Sistema de Mobilidade Braga Metro Bus

A execução do Braga Metro Bus é da responsabilidade dos Transportes Urbanos de Braga prevendo a sua operação maioritariamente em canal próprio, de modo a ligar a Estação Ferroviária até ao Hospital de Braga, através da linha vermelha, com cerca de 6 Km. Esta linha contará com 12 viaturas de 18 metros de comprimento e de emissões nulas.

No plano plurianual de investimentos subdividiu-se este projeto em 4 objetivos específicos: aquisição de terreno, construção das infraestruturas e aquisição de material circulante, sistemas de informação e comunicação, sistemas técnicos, bilhética, sistemas de controlo da operação e estudos, consultoria e I&D, e parque de material e oficinas.

De acordo com os valores apresentados, os pressupostos assumidos foram os seguintes:

6.1. Conta 72. Prestações de Serviços

A receita estimada para o ano de 2026 prevê os seguintes valores, por área de atividade:

6.1.1. Estacionamentos Urbanos de Braga

O valor da receita prevista para esta área ascende a **€ 2.032.217,07 (sem IVA)**.

Tal como referido no capítulo 3.1.2, a tarifa horária, inalterada desde 2019 nos 0,80 €, passará para 1,00 €, refletindo a inflação acumulada ao longo dos últimos anos, mas sobretudo uma opção estratégica de gestão do espaço público, orientada para a rotatividade e para a racionalização do uso do automóvel no centro urbano.

As avenças de moradores e de comerciantes, igualmente sem atualização desde 2019, passarão de 9,20 € para 10,00 € e de 19,75 € para 20,00 € respetivamente, garantindo uma atualização moderada e equilibrada face à evolução dos custos e às condições atuais de mobilidade.

6.1.2. Bilhética (passes e bilhetes de bordo)

No seguimento do já exposto no capítulo 3, os pressupostos de base no cálculo da receita direta na venda de títulos de transporte para o ano de 2026 é a seguinte:

PASSES

i. Redução transversal de 14% em todos os títulos de transporte de carregamento mensal.
ii. Projeções calculadas com base na quantidade de passes vendidos nos meses de janeiro a dezembro de 2025.
iii. Crescimento estimado de 2% de todos os passes em ambas as coroas.

BILHETES DE BORDO

i. Manutenção do tarifário atual.
ii. Projeções calculadas com base na quantidade de bilhetes de bordo vendidos nos meses de janeiro a dezembro de 2025.
iii. Sem previsão crescimento.

PRÉ-COMPRADOS

i. Manutenção do tarifário atual.

ii. Projeções com base na quantidade de pré-comprados vendidos nos meses de janeiro a dezembro de 2025.

iii. Sem previsão crescimento.

Assim, em 2026, o valor da receita prevista para a bilhética, é de **€ 3.605.394,82** (sem IVA).

6.1.3. Contrato de Concessão

O contrato de concessão assinado com o Município de Braga, e curso desde 2019, para as obrigações de serviço público, representa um valor de **€ 6.245.534,87** (s/ IVA) para o ano de 2026.

6.1.4. Transportes Regulares Especializados e Ocasionais (Alugueres)

A estimativa dos alugueres para o ano de 2026, é de **€ 435.630,93** (s/ IVA).

6.1.5. Decreto-Lei n.º21/2024, de 19 de março I Incentiva +TP | Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros

No Orçamento de Estado para 2026, o Governo prevê continuar a promover o transporte público através da manutenção da redução dos preços dos passes em todo o território e densificação da oferta, com a continuidade do Programa Incentiva +TP. Assim, assumimos que, relativamente a este programa, o valor a atribuir ao Município de Braga, enquanto Autoridade de Transporte, via CIM Cávado (Autoridade Intermunicipal de Transporte) será de **€ 6.715.615,74** (s/IVA).

6.1.6. Portaria 307-A/2024/1, de 28 de novembro | Alteração da Portaria n.º 7, de 5 de janeiro | Gratuitidade do passe para jovens até 23 anos

Portaria 7 - A/2024, de 5 de janeiro | Passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP e **Portaria 307-A/2024/1, de 28 de novembro | Alteração da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com vista a alargar a gratuitidade do passe para jovens estudantes a todos os indivíduos até aos 23 anos**

As receitas provenientes da **Portaria 307-A/2024/1**, de 28 de novembro, estão aqui refletidas. Estimamos uma transferência no valor de **€ 3.064.125,28** (s/IVA).

6.1.7. Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro | Passe de Antigo Combatente

As receitas provenientes de passes de antigo combatente estimam-se no valor de € **214.812,35** (s/IVA).

6.1.8. Transporte Flexível para Crianças com Necessidades Educativas Especiais

Através do contrato de prestação de serviços celebrado com o Município de Braga para o transporte flexível, designadamente o transporte de crianças com necessidades educativas especiais teremos uma receita na ordem dos **€ 772.377,38** (s/IVA).

6.1.9. Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro | Circula PT

Em 2024, o Governo através da portaria 322-A/2024/1, e posteriormente através da Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 134- C/2024, de 11 de outubro, criou o Circula PT, com vista a assegurar que os preços dos transportes são acessíveis para a população em geral e em todo o território do continente, garantindo a qualidade de vida das famílias e combate à exclusão e à pobreza de mobilidade.

Atualmente aplica-se à totalidade do território continental, abrange um mais vasto número e situações de cidadãos com baixos rendimentos e/ou outras vulnerabilidades, medida que incentiva o uso do transporte público, conduzindo à desejada alteração de comportamentos para uma mobilidade mais sustentável, mas acima de tudo medida da mais elementar justiça e equidade social.

O Circula PT substitui o atual Passe Social+ e abrange, com um desconto de 50%, os cidadãos com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % (comprovado por atestado médico de incapacidade multiúsos), e um desconto de 25%, aos desempregados de longa duração.

Neste orçamento foi estimada uma receita de € 1.971.235,85 (sem IVA) para o Circula PT.

6.2. Conta 75 - Subsídios à exploração

Relativamente aos subsídios à exploração considerados na Demostração de Resultados, incluímos o contrato Programa do School Bus alargado a todas as escolas EB23 celebrado com o Município, e que corresponde a uma receita de **€ 1.859.968,91**.

6.3. Conta 61 - Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

O Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC) é, como o nome indica, uma rúbrica de gastos que a empresa tem com a compra de mercadorias e matérias-primas usadas no processo produtivo que são efetivamente vendidas ou consumidas, i.e., integradas no processo produtivo.

O seu valor foi estimado com base na atividade da empresa prevista para 2026 e tendo em consideração, uma frota sustentável com baixas emissões de carbono, e emissões nulas, e com racionalização dos consumos de combustível e energia. Considerou-se que o preço dos combustíveis fósseis mantenha a tendência do ano de 2025, mas tendo em consideração a redução desta tipologia de frota, os custos neste âmbito serão inferiores. Assim sendo, e detalhando esta rúbrica, prevemos ter os seguintes custos (sem IVA):

- Matérias-Primas-Gasóleo € 606.326,71;
- Matérias-Primas-Gás € 689.698,60;
- Matérias-Primas – Energia (inclui as novas 38 viaturas) € 596.875,63;
- Manutenção da frota € 737.582,40;
- Peças e acessórios (+ óleos, diluentes e similares) € 487.804,88;
- Matérias-Primas - Outras € 22.719,50.

6.4. Conta 62 - Fornecimento e Serviços Externos

A sub-rúbrica com maior peso será, sem dúvida, a Subcontratação que acomodará não só os custos com o School Bus e Alugueres, como também o transporte de crianças com necessidades educativas especiais no valor de **€ 2.828.985,47 (sem IVA)**.

Na rúbrica de Serviços Especializados, nomeadamente nos Trabalhos Especializados, encontram-se acomodadas muitas despesas relacionadas com o ITC, Engenharia de Equipamento e Manutenção, EUB, Segurança e de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade. Estima-se o valor de **€ 1.822.300,30** (sem IVA) para acomodar todos estes custos.

A sub rúbrica de Serviços Diversos também tem um peso considerável, estimando-se em **€ 1.507.405,42**. Aqui acomodam-se despesas relacionadas com Rendas e Alugueres, Comunicações, Seguros, Limpeza Higiene e Conforto, entre outras. De referir que, face à dimensão da frota e às novas aquisições, o Seguro de Frota, aumentou substancialmente, pelo que se estima um aumento de 52% em 2026 face a 2025, para valores na ordem dos **€ 1.002.500,00**.

6.5. Conta 63 - Gastos com Pessoal

Este valor foi calculado com base na atividade da empresa prevista para 2026, considerando novas contratações de pessoal, nomeadamente para reforço e constituição da equipa para o projeto do Braga Metro Bus e motoristas para as melhorias na oferta planeadas, bem como para outras áreas, dando assim resposta aos desafios crescentes, decorrentes do aumento e maior complexidade da atividade da empresa. Estão igualmente considerados aumentos salariais, progressões ou diuturnidades previstas no Acordo de Empresa.

Além disso, no último trimestre de 2025 os TUB implementaram um seguro de saúde gratuito para todos os seus trabalhadores, independentemente do regime contratual, como um benefício social significativo, cumprindo um acordo com o sindicato STAL. Este seguro visa cobrir despesas médicas e proporcionar acesso a cuidados de saúde aos funcionários da empresa. Naturalmente, este custo, suportado pela empresa, vem acrescer aos custos associados à rúbrica de gastos com pessoal, no valor total de **€ 14.041.729,46.**

6.6. Conta 78 - Outros Rendimentos e Ganhos

Inclui a imputação do subsídio a fundo perdido, nomeadamente, no âmbito das três candidaturas do POSEUR, e, portanto, a especialização do subsídio não reembolsável, assim como os subsídios a fundo perdido da candidatura RP-C21-I12 Descarbonização dos Transportes Públicos, relativa às 38 viaturas e os subsídios a fundo perdido das viaturas associadas ao projeto Braga Metro Bus. Valor estimado: € 1.850.692,23.

6.7. Conta 68 - Outros Gastos e Perdas

Foram consideradas as Quotizações, Impostos e Outros Gastos. Em linha com o valor previsto para 2025. Valor estimado: € 102.154,42.

6.8. Conta 64 - Gastos de Depreciação e Amortização

Foram considerados os ativos existentes e com valor contabilístico à data de 31/12/2025. Considerou-se, também, o aumento das depreciações e amortizações com os investimentos previstos para 2026, incluindo os custos das amortizações referentes à aquisição das novas viaturas elétricas, assim como o projeto BRT. Valor total: € 3.776.592,63

6.9. Conta 69 - Juros e Gastos Similares Suportados

Este valor foi calculado com base não só nos empréstimos a M/L prazo atuais, como no novo empréstimo contratualização, que assegurará a aquisição das 38 novas viaturas, na parte não elegível. Além disso considerou-se a utilização dos empréstimos a curto prazo previstos ao longo do ano de 2025. Valor total: € 767.912,11

7. BALANÇO PREVISIONAL PARA 2026

O Balanço para 2026, foi elaborado com base no balanço previsional projetado a 31/12/2025, e tendo em conta as atividades desta empresa municipal previstas, repercutida nos restantes mapas previsionais elaborados. Os valores para o Balanço de 2026 são:

ENTIDADE: TUB - Transportes Urbanos de Braga, EM

BALANÇO PREVISIONAL DE 2025 E 2026 — **EURO**

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	125 520 796,08	35 772 453,72
Ativos intangíveis	52 348,07	54 190,87
Outros investimentos financeiros	0,00	37 505,91
	125 573 144,15	**35 864 150,50**
Ativo corrente		
Inventários	261 952,00	281 739,26
Clientes, Contribuintes e Utentes	3 962 770,43	3 034 163,57
Estado e outros entes públicos	456 496,88	495 018,73
Outras contas a receber	226 444,53	226 444,53
Diferimentos	184 841,35	184 841,35
Caixa e depósitos bancários	269 116,67	12 370 240,90
	5 361 621,85	16 592 448,34
Total do ativo	**130 934 766,00**	**52 456 598,84**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		
Património Líquido		
Património/Capital	6 250 000,00	6 250 000,00
Resultados transitados	2 876 726,83	1 538 578,83
Outras variações no património líquido	72 847 218,45	7 944 419,77
	81 973 945,28	15 732 998,60
Resultado líquido do período	**551 934,85**	**1 338 148,00**
	82 525 880,13	**17 071 146,60**
Total do património líquido	**82 525 880,13**	**17 071 146,60**
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	18 583 977,63	11 411 662,57
Outras contas a pagar	0,00	0,00
	18 583 977,63	**11 411 662,57**
Passivo corrente		
Fornecedores	951 058,64	792 007,63
Estado e outros entes públicos	425 406,85	519 827,49
Financiamentos obtidos	7 827 684,94	7 728 611,94
Outras contas a pagar	20 586 565,73	14 899 150,53
Diferimentos	34 192,08	34 192,08
	29 824 908,24	**23 973 789,67**
Total do passivo	**48 408 885,87**	**35 385 452,24**
Total do património líquido e do passivo	**130 934 766,00**	**52 456 598,84**

Transportes Urbanos de Braga, E.M. — Município de Braga

Braga, 15 de janeiro de 2026 — Braga, __ de _____ de 2026

8. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração de Fluxos de Caixa sintetiza todas a saídas e entradas previstas de caixa durante o ano de 2026, tendo em conta as receitas e as despesas reconhecidas e previstas na Demonstração de Resultados para o mesmo ano.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	PERÍODO 31/12/2026
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Recebimentos de clientes	27 603 340,22
Pagamentos a fornecedores	-14 575 583,06
Pagamentos ao pessoal	-9 645 289,27
Caixa gerada pelas operações	3 382 467,89
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimen	149 431,34
Outros recebimentos/pagamentos	4 952 414,02
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	**8 484 313,25**
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-97 572 425,18
Ativos intangíveis	0,00
Recebimentos provenientes de:	
Subsídios ao investimento	75 782 584,75
juros e rendimentos similares	100 000,00
Dividendos	
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	**-21 789 840,43**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	10 000 000,00
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-8 027 684,94
Juros e gastos similares	-767 912,11
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	**1 204 402,95**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	**-12 101 124,23**
Caixa e seus equivalentes no início do período	12 370 240,90
Caixa e seus equivalentes no fim do período	269 116,67

Transportes Urbanos de Braga, E.M.

Braga, 15 de janeiro de 2026

Município de Braga

Braga, __ de _____de 2026

9. ANEXOS

Anexo 1 - Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030

O Plano Plurianual de Investimentos contempla, além dos investimentos correntes indispensáveis à prossecução da atividade, os investimentos específicos relacionados com a implementação do BRT.

Plano Plurianual de investimentos

Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Períodos seguintes						
														Ano t - 2026	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+ +(20)
PROJETO BRT -TERRENOS-		Aquisição do terreno **(a)**/**expropriações**	07.01.01	O			100%		01/01/2025	31/12/2026		825 200,00 €		2 174 800,00 €						3 000 000,00 €
											Subtotal	**825 200,00 €**	**0,00 €**	**2 174 800,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 000 000,00 €**
PROJETO BRT -CONSTRUÇÃO-		Veículos BRT (12)	07.01.10.02	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				11 070 000,00 €						11 070 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**11 070 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**11 070 000,00 €**
		Sistemas de Carregamento BRT (7) (Carregadores Elétricos)	07.01.10.02	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				3 690 000,00 €						3 690 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 690 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 690 000,00 €**
		Construção do corredor BRT - Empreitadas	07.01.04.13	E			100%		01/01/2025	31/12/2026		393 600,00 €		35 836 400,00 €						36 230 000,00 €
											Subtotal	**393 600,00 €**	**0,00 €**	**35 836 400,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**36 230 000,00 €**
		Fiscalização da Construção do corredor BRT	02.02.20	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				1 881 900,00 €						1 881 900,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 881 900,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 881 900,00 €**
		Obras de Arte **(a)**	07.01.15	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				2 000 000,00 €						2 000 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 000 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 000 000,00 €**
		Estações **(a)**	07.01.04.01	E			100%		01/01/2025	31/12/2026				2 750 000,00 €						2 750 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 750 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**2 750 000,00 €**
		Construção PMO/BRT **(a)**	07.01.04.13	E			100%		01/01/2025	31/12/2026		81 406,94 €	142 443,23 €	8 898 897,74 €						9 122 747,90 €
											Subtotal	**81 406,94 €**	**142 443,23 €**	**8 898 897,74 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**9 122 747,90 €**
PROJETO BRT -EQUIPAMENTO INFORMÁTICO-		Sistemas técnicos / SAE / Videovigilância / Sistemas de Controlo de Operação **(a)**	07.01.07	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				6 150 000,00 €						6 150 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 150 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 150 000,00 €**
		Sistema de Bilhética **(a)**	07.01.08	O			100%		01/01/2025	31/12/2026				3 690 000,00 €						3 690 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 690 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 690 000,00 €**
PROJETO BRT -ESTUDOS, CONSULTORIA E I&D (PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO)-		Serviços de Assessoria e Estudos Técnicos **(a)**	02.02.20	O			100%		01/01/2025	31/12/2026		680 986,43 €		795 013,57 €						1 476 000,00 €
											Subtotal	**680 986,43 €**	**0,00 €**	**795 013,57 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 476 000,00 €**
Construções várias		Construção de Paragem TUB III - Hospital de Braga	07.01.04.13	E		100%			01/01/2026	31/12/2026				300 000,00 €						300 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**300 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**300 000,00 €**
		Construção Edifício Multiusos e outras infraestruturas	07.01.04.13	E		100%			01/01/2026	31/12/2027	2			1 090 000,00 €	250 000,00 €					1 340 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 090 000,00 €**	**250 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 340 000,00 €**
		Obras Oficina (Manutenção - Tapar buracos do chão da oficina e pintar vias circulação Requalificação de zona de óleos)	07.01.04.13	E		100%			01/01/2026	31/12/2026				10 000,00 €						10 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**10 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**10 000,00 €**
Manutenção de equipamentos básicos EUB		Modernização Parcómetros - Modernização e substituição de Parcómetros	07.01.10.02	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			30 000,00 €						30 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 000,00 €**
		Telemóveis Fiscalização - Aquisição de Telemóveis Fiscalização	07.01.07	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			500,00 €						500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**500,00 €**
		Bloqueadores de viaturas	07.01.11	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			10 000,00 €						10 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**10 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**10 000,00 €**
		Viatura de Assistência	'07.01.06.02	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			45 000,00 €						45 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**45 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**45 000,00 €**
		Impressoras Portáteis	07.01.07	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			3 000,00 €						3 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**3 000,00 €**

Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Inicio	Fim		Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Periodos seguintes						
														Ano t - 2026	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
Melhoria de Equipamentos de Manutenção TUB		EMPILHADOR ELÉTRICO	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			30 000,00 €						30 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 000,00 €**
		JOGO DE COLUNAS ELEVATÓRIAS	07.01.10.02	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			80 000,00 €						80 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**80 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**80 000,00 €**
		PREGUIÇAS	07.01.10.02	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			15 000,00 €						15 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**15 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**15 000,00 €**
		BANCADAS DE TRABALHO	07.01.11	O		100%			01/01/2026	31/12/2028	0			8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €				24 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**8 000,00 €**	**8 000,00 €**	**8 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**24 000,00 €**
		FERRAMENTAS-MAQUINARIA	07.01.11	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			50 000,00 €						50 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**50 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**50 000,00 €**
		Aquisição de uma nova viatura para o armazém	'07.01.06.02	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			30 000,00 €						30 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**30 000,00 €**
		'Investimento em equipamento de apoio ao armazém - estantes e armario de quimicos	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2028	0			8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €				24 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**8 000,00 €**	**8 000,00 €**	**8 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**24 000,00 €**
		Máquina de colocar e retirar sinoblocos	07.01.11	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			5 000,00 €						5 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**5 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**5 000,00 €**
		Máquina de colocar e desapertar pernos	07.01.11	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			7 500,00 €						7 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**
		Grua extensivel para beterias com os acessórios	07.01.11	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			7 500,00 €						7 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**
		Mobiliário diverso	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			7 750,00 €						7 750,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 750,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 750,00 €**
		Secadores de secar as mãos	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			1 500,00 €						1 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1 500,00 €**
		Máquinas de água ligadas à rede (substituição das máquinas atuais com garrafões)	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			7 500,00 €						7 500,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**7 500,00 €**
		Contentores para estação de gás e diesel (despesa que transita de 2025)	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				6 027,00 €						6 027,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**6 027,00 €**						**6 027,00 €**
		Substituição das barreiras da portaria (despesa que transita de 2025)	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				13 784,12 €						13 784,12 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**13 784,12 €**						**13 784,12 €**
		Máquina de Lavar Pressão+Corpo Rotativo (despesa que transita de 2025)	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				5 381,57 €						5 381,57 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**5 381,57 €**						**5 381,57 €**
		Gradeamento na zona dos oleos da estação de serviços (no chão) e fechar o espaço existente entre as barreiras no parque norte e lateral	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				15 000,00 €						15 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**15 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**15 000,00 €**
		Susbtituição do quadro Geral + quadros parciais da oficina (3) e estação de serviços	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				47 000,00 €						47 000,00 €
											Subtotal	**0,00 €**	**0,00 €**	**47 000,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**47 000,00 €**

Objectivo	Nº de projeto	Designação do Projecto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos								Total Previsto
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim		Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do período t-1	Periodos seguintes						
														Ano t - 2026	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
Equipamento Administrativo TUB		Equipamento Informático	07.01.07	O		100%			01/01/2026	31/12/2030	0			415 430,00	173 430,00 €	173 430,00 €	179 703,00 €	169 740,00 €		1 111 733,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	415 430,00 €	173 430,00 €	173 430,00 €	179 703,00 €	169 740,00 €	0,00 €	1 111 733,00 €
		Programas de Computador	07.01.08	O		100%			01/01/2026	31/12/2030				257 070,00 €	30 750,00 €	30 750,00 €	30 750,00 €	30 750,00 €		380 070,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	257 070,00 €	30 750,00 €	30 750,00 €	30 750,00 €	30 750,00 €	0,00 €	380 070,00 €
Gerador		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE EMERGÊNCIA	07.01.15	O		100%			01/01/2026	31/12/2026	0			465 232,13 €	0,00 €	0,00 €				465 232,13 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	465 232,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	465 232,13 €
Modernização de Frota		38 viaturas - FUNDO AMBIENTAL - PRR	07.01.10.02	O			55%	45%	01/01/2026	31/12/2026				16 134 155,00 €						16 134 155,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	16 134 155,00 €						16 134 155,00 €
		Postos de Carregamento + Transformação	07.01.10.02	O			55%	45%	01/01/2026	31/12/2026				1 766 887,62 €						1 766 887,62 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 766 887,62 €						1 766 887,62 €
		Viatura de Turismo	07.01.10.02	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				369 000,00 €						369 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	369 000,00 €						369 000,00 €
		Viaturas Usadas GNC	07.01.10.02	O		100%			01/01/2027	31/12/2027					500 000,00 €					500 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500 000,00 €
Viatura		Viatura Passageiros - 9 lugares	07.01.10.02	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				70 110,00 €						70 110,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	70 110,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	70 110,00 €
Bens em Leasing		Bens em Leasing	07.02.05	O		100%			01/01/2026	31/12/2026				1 000,00 €						1 000,00 €
											Subtotal	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 000,00 €
											Total Geral	1 981 193,37 €	142 443,23 €	100 249 338,75 €	970 180,00 €	220 180,00 €	210 453,00 €	200 490,00 €	0,00 €	103 974 278,34 €
											Total Orçamento (sem correntes)									

Transportes Urbanos de Braga, E.M.
Braga, 15 de Janeiro de 2026

Município de Braga
Braga, ___ de _____ de 2026

Transportes Urbanos de Braga
Rua Quinta de Santa Maria
Maximinos, Braga

Tel. +351 253 606 890
E-mail: geral@tub.pt
www.tub.pt

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 16 DE JANEIRO DE 2026

MINUTA Nº 02

Transportes Urbanos de Braga
Rua Quinta de Santa Maria - Maximinos
Apartado 2383
4700-244 Braga

Tel. +351 253 606 890
E-mail: geral@tub.pt
www.tub.pt

CERTIFIED NP 4552
CERTIFIED NP 4457
CERTIFIED ISO 9001
CERTIFIED ISO 37001
CARTA DE PRINCÍPIOS GESTÃO SUSTENTÁVEL BCSD

PRESENTES:

ALTINO BERNARDO LEMOS BESSA

TEOTÓNIO LUÍS VIEIRA ANDRADE DOS SANTOS

SANDRA CRISTINA LEITÃO CERQUEIRA

SECRETARIOU:

SÍLVIA ROSA COUTO

O CA DELIBEROU APROVAR A ATA EM MINUTA

A REUNIÃO INICIOU ÀS 17h00 HORAS

E TERMINOU ÀS ..... HORAS

Braga, 16 de janeiro de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Transportes Urbanos de Braga
Rua Quinta de Santa Maria - Maximinos
Apartado 2383
4700-244 Braga

Tel. +351 253 606 890
E-mail: geral@tub.pt
www.tub.pt

CERTIFIED NP 4552
CERTIFIED NP 4457
CERTIFIED ISO 9001
CERTIFIED ISO 37001
CARTA DE PRINCÍPIOS GESTÃO SUSTENTÁVEL BCSD

2. TARIFÁRIO 2026

Submete-se ao Conselho de Administração a proposta de tarifário para o ano de 2026, conforme informação anexa.

DELIBERAÇÃO:

Deliberado aprovar e remeter para aprovação da Câmara Municipal de Braga

Transportes Urbanos de Braga
Rua Quinta de Santa Maria - Maximinos
Apartado 2383
4700-244 Braga

Tel. +351 253 606 890
E-mail: geral@tub.pt
www.tub.pt

CERTIFIED NP 4552 · CERTIFIED NP 4457 · CERTIFIED ISO 9001 · CERTIFIED ISO 37001 · CARTA DE PRINCÍPIOS GESTÃO SUSTENTÁVEL BCSD

Tarifário Comercial 2026

Transporte Público

Títulos de Transporte	1 Coroa	2 Coroas
Normal	12,00€	24,00€
Jovem Munícipe/Estudante 25%	9,00€	18,00€
Estudante – Sub18+TP, SUB23+TP e Passes Jovem Gratuito (PJG)	Gratuito	
Estudante Município		
Reformados	3,00€	6,00€
Cartão Sénior (Regras CMB)		
Funcionários do Universo Municipal		
Juntas de Freguesia		
Pessoa com Deficiência (PcD) com incapacidade igual ou superior a 60%	1,00€	
Acompanhantes de Pessoa com Deficiência (AcPcD)		
Acompanhante de Pessoa com Deficiência (AcPcD) 50%	6,00€	12,00€
Munícipes Carenciados (Gabinete de Ação Social - CMB)	1,00€	
Ex-Combatente	Gratuito	

Módulos (Pré-Comprados / Bilhete Digital)	0,75€	1,50€
Bilhetes de Bordo	1,55€	2,00€
Validade do transbordo desde a primeira validação	1h	1h30

– Os bilhetes pré-comprados adquiridos desde 2014 são válidos em 2026 sem qualquer custo adicional.

Bilhetes Turísticos (válidos para toda a rede)	1 Pessoa	Grupo 5 Pessoas	Grupo 10 Pessoas
1 Dia	3,35 €	13,95€	25,85€
2 Dias	6,05€	25,10€	46,50€
3 Dias	8,05€	33,45€	62,00€

Preço dos Cartões	
Passe	3,00€
Passe - Portaria 7-A/2024	1,50€
Pré-Comprado e Bilhete Turístico	1,00€

Multas (nº1 do Art 7º, Lei n.º 28/2006, de 04 de Julho - na sua versão consolidada)	
1ª Contraordenação	30€ a 87,50€
Contraordenações Seguintes	72€ a 102€
Contraordenação Grave	120€ a 350€

– Aprovado em ___/___/___ pela Autoridade de Transportes Municipal (Município de Braga), conforme Portaria n.º 298/2018, de 09 de dezembro e Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio

– Tarifário resultante dos descontos atribuídos pelo/a:

- **Contrato de Concessão** e outras comparticipações do Município de Braga
- **Decreto-Lei n.º21/2024, de 19 de março I Incentiva+TP** | Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros
- **Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro | Passes gratuitos para jovens estudantes**, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP
- **Portaria 307-A/2024/1, de 28 de novembro** | Alteração da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com vista a alargar a **gratuitidade do passe para jovens estudantes** a todos os indivíduos até aos 23 anos
- **Portaria n.º 322-A/2024/1, de 10 de dezembro | Circula PT**
- **Portaria n.º198/2021, de 21 de setembro | Passe de Antigo Combatente**

001.00/GNM.0

TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga – E.M.
Contribuinte nº 504807684

Rua Quinta de Sta. Maria
4700-244 Braga

geral@tub.pt
+351 253 606 890
tub.pt

TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA

Tarifário Base 2026

Transporte Público

Títulos de Transporte	Mensal	
	1 Coroa	2 Coroas
Normal	25,35€	42,50€
Jovem Munícipe/Estudante 25%	25,35€	42,50€
Estudante – Sub18+TP, SUB23+TP e Passes Jovem Gratuito (PJG)	42,50€	
Estudante Município - Estudantes que não se enquadram na linha anterior, residentes (Domicílio Fiscal) ou que estudam no Concelho de Braga		
Reformados	25,35€	42,50€
Cartão Sénior		
Funcionários do Universo Municipal		
Juntas de Freguesia		
Pessoa com Deficiência (PcD) com incapacidade igual ou superior a 60%	42,50€	
Acompanhantes de Pessoa com Deficiência (AcPcD)		
Acompanhante de Pessoa com Deficiência (AcPcD) 50%	25,35€	42,50€
Aposentados TUB	10,00€ / ano	
Ex-Autarcas	10,00€ / ano	
Munícipes Carenciados (Gabinete de Ação Social - CMB)	42,50€	
Ex-Combatente	42,50€	

Módulos (Pré-Comprados / Bilhete Digital)	0,75€	1,50€
Bilhetes de Bordo	1,55€	2,00€
Validade do transbordo desde a primeira validação	1h	1h30

Bilhetes Turísticos (válidos para toda a rede)	1 Pessoa	Grupo 5 Pessoas	Grupo 10 Pessoas
1 Dia	3,35 €	13,95€	25,85€
2 Dias	6,05€	25,10€	46,50€
3 Dias	8,05€	33,45€	62,00€

Cartões - Suporte Físico	
Passe	3,00€
Passe - Portaria 7-A/2024	3,00€
Pré-Comprado e Bilhete Turístico	1,00€

Multas (nº1 do Art 7º, Lei n.º 28/2006, de 04 de Julho - na sua versão consolidada)	
1ª Contraordenação	30€ a 87,50€
Contraordenações Seguintes	72€ a 102€
Contraordenação Grave	120€ a 350€

— Aprovado em ___/___/___ pela Autoridade de Transportes Municipal (Município de Braga), conforme Portaria n.º 298/2018, de 09 de dezembro e Regulamento n.º 430/2019 de 16 de maio

001.01/GNM.0

TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga – E.M.
Contribuinte nº 504807684

Rua Quinta de Sta. Maria
4700-244 Braga

geral@tub.pt
+351 253 606 890
tub.pt

TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA

Tarifário 2026

Estacionamentos Urbanos de Braga

Serviço E.U.B	Taxa
Estacionamento / hora	1,00€
Avença de moradores / mês	10,00€
Avença de comerciantes, profissionais liberais e análogos / mês	20,00€
Avença para viaturas 100% elétricas / ano civil	12,00€
Pedidos de alteração a avença	2,00€

– Aprovado em __/__/__ pelo Município de Braga

TUB – Empresa de Transportes Urbanos de Braga – E.M.
Contribuinte nº 504807684

Rua Quinta de Sta. Maria
4700-244 Braga

geral@tub.pt
+351 253 606 890
tub.pt

TRANSPORTES URBANOS DE BRAGA

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **TUB – Empresa Transportes Urbanos de Braga, E.M.** (a Entidade) relativos 2026, que compreendem o plano plurianual de investimentos 2026/2030, a demonstração de fluxos de caixa previsional de 2026, a demonstração dos resultados por naturezas previsional e o balanço previsional em 31 de dezembro de 2026 (que evidencia um total de 130 934 766 euros e um total de património líquido de 82 525 880 euros, incluindo um resultado líquido de 551 935 euros), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos nos "Instrumentos de Gestão Previsional 2026".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.

Reservas

1. Consideramos relevante referir que, tal como explicitado no nosso Parecer Prévio sobre o Contrato Programa para o período de 2024 a 2026, emitido em 05/09/2023, o contrato de concessão celebrado entre a Entidade e o Município em 2020 (designado de "Contrato de concessão em regime de exclusividade do serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município de Braga"), ao abrigo do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, prevê que a Entidade satisfaça as necessidades de transporte escolar do Município através do serviço público de transporte regular. Assim, e uma vez que se pretende que o Contrato Programa relativo ao período de janeiro de 2024 a dezembro de 2026 estabeleça os princípios e condições subjacentes ao serviço público de transporte escolar, tal implicará indubitavelmente uma revisão estrutural do referido contrato de concessão atualmente em vigor e com visto favorável do Tribunal de Contas, designadamente quanto à alteração do respetivo objeto e âmbito, sendo necessário atender a todas as formalidades legais e processuais subjacentes. De referir ainda que o montante atual do contrato programa considerado na rubrica de transferências correntes e subsídios à exploração obtidos é diferente do contrato acima mencionado, e sobre o qual ainda não dispomos de qualquer informação, nem emitimos o respetivo Parecer Prévio, conforme legalmente exigido.

2. Por decisão da Câmara Municipal de Braga, acionista único dos Transportes Urbanos de Braga, no dia 21 de janeiro de 2026, o projeto de investimento outorgado com a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", no valor global de 75,5

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

milhões de euros, cuja execução substancial ocorreria no ano de 2026, será suspenso. A Administração preparou e aprovou os documentos no pressuposto de que este investimento seria executado, estando de momento a avaliar os impactos desta decisão, desenvolvendo inclusivamente esforços junto da Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" / PRR no sentido de aferir se existem rúbricas do investimento que possam ainda vir a beneficiar. A Administração considera não reunir as condições necessárias, designadamente informação confiável, para modificar os Instrumentos de Gestão Previsional já submetidos.

3. A demonstração de fluxos de caixa e as demonstrações orçamentais previsionais não estão apresentadas na íntegra de acordo com os modelos previstos no SNC-AP.

Conclusão com reservas e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Conclusão com reservas", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras e orçamentais prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 23 de janeiro de 2026.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153, CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279, CMVM 20160890)

Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · geral@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur